
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CEPRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Comissão Especial de Enquadramento e Promoção

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à r. Decisão de fls. 77 dos autos do processo nº 2005.00.585.071, **INTIMO** o servidor JOAQUIM SANTANA LOPES da r.decisão do Exmo. Des. Presidente às fls. 37 que indeferiu o pedido de revisão formulado nos autos do respectivo processo de promoção, nos termos do art. 44 da Lei nº 7.854/2004.

Vitória, 30 de dezembro de 2008

VIVIANE FERRARI RODRIGUES
 Presidente da CEPRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Comissão Especial de Enquadramento e Promoção

Nos termos da r. Decisão de fls. 77 dos autos do processo nº 2005.00.585.071:
 - no Ato CEPRO nº 009/06, publicado no "DJ" de 07/04/06, EXCLUA-SE:

NOME	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO	PADRÃO	CLASSE	NIVEL
JOAQUIM SANTANA LOPES	205863-29	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	247	12	XII	O

- RATIFIQUE-SE o Ato nº 001/06, publicado no "DJ" de 06/02/06, quanto ao servidor JOAQUIM SANTANA LOPES:

NOME	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO	PADRÃO	CLASSE	NIVEL
JOAQUIM SANTANA LOPES	205863-29	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	220	11	XI	M

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon
 Presidente em exercício

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E R R A T A

- No Ato nº 1001/2008, publicado no "DJ" de 05/08/08, **ONDE SE LÊ:**

HUMBERTO MAINENTE BEZERRA	206494-78	OFICIAL DE JUSTIÇA	60	5	V	J
------------------------------	-----------	--------------------	----	---	---	---

- **LEIA-SE:**

HUMBERTO MAINENTE BEZERRA	206494-78	OFICIAL DE JUSTIÇA	152	5	V	H
------------------------------	-----------	--------------------	-----	---	---	---

Publique-se.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon
Presidente em exercício

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Comissão Especial de Enquadramento e Promoção

I N C L U S Ã O

- No ato nº 1.001/2008, publicado no "DJ" de 05/08/08, **INCLUA-SE:**

NOME	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO	PADRÃO	CLASSE	NIVEL
MARIA EMÍLIA SANTOS COPOLILLO FARIA	205541-95	COMISSÁRIO DA INF. E JUVENTUDE	71	9	IX	S

- No ato nº 1.494/2008, publicado no "DJ" de 06/11/08, **INCLUA-SE:**

NOME	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO	PADRÃO	CLASSE	NIVEL
ADRIANA MOULIN FARIA DE CARVALHO	204437-58	ESCREVENTE JURAMENTADO	20	5	V	I
ALZEMAR CHIABAI	017244-75	ESCREVENTE JURAMENTADO	20	9	IX	S
MARIA DA PENHA OLIVEIRA ABAURRE	206028-00	ESCREVENTE JURAMENTADO	20	8	VIII	L

Publique-se.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon
Presidente em exercício

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO ESPECIAL Nº 161/2009

O Exmº Sr. Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**, Presidente em exercício do Egrégio Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno em sessão realizada no dia 15/01/09,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 02/2009, publicada no "DJ" de 16/01/09,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA o Exmº Sr. Dr. **FERNANDO ESTEVAM BRAVIM RUY**, MM. Juiz de Direito de Entrância Especial, para exercer a função de JUIZ AUXILIAR, a partir de 20/01/09 e até ulterior deliberação.

P U B L I Q U E - S E.

Vitória-ES, 19 de janeiro de 2008.

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ATO Nº 113/09 - EXONERAR a Sra. **ROBERTA ZAGO RABELO** do exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça.

ATO Nº 114/09 - CESSAR OS EFEITOS do ato nº 1363/05 publicado no "DJ" de 12/12/05 que colocou a Sra. **ROBERTA ZAGO RABELO**, Escrivente Juramentado da Comarca de Guarapari, de 3ª Entrância, à disposição deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE

Vitória, 19 de janeiro de 2009.

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIOTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ATO E Nº 162/09 - CESSAR OS EFEITOS do Ato E nº 109/2008, publicado no "DJ" de 11/02/2008, que designou o Exmº Sr. Dr. **MOACYR CALDONAZZI DE FIGUEIREDO CÔRTEZ**, MM. Juiz de Direito de Entrância Especial para responder pela Direção do Fórum do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital de Entrância Especial, a partir de 20/01/09.

ATO E Nº 163/09 - DESIGNAR o Exmº Sr. Dr. **ALDARY NUNES JÚNIOR**, MM. Juiz de Direito de Entrância Especial para responder pela Direção do Fórum do Juízo de Vila Velha, Comarca da Capital, de Entrância Especial, a partir de 20/01/09.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 19 de janeiro de 2009.

Desembargador **ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 46/09 - ANTECIPAR as férias referentes ao exercício de 2009 do Sr. **FERNANDO CARDOSO FREITAS**, Oficial Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, do mês de **MARÇO/09** para o mês de **JANEIRO/09**, bem como seus efeitos financeiros.

ATO A Nº 47/09 - ANTECIPAR as férias referentes ao exercício de 2009 do Sr. **CLESIO XAVIER DA SILVA**, Agente Judiciário Função Segurança deste Egrégio Tribunal de Justiça, do mês de **FEVEREIRO/09** para o mês de **JANEIRO/09**, bem como seus efeitos financeiros.

P U B L I Q U E - S E

Vitória-ES, 16 de janeiro de 2009.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 48/09 - ELEVAR o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **SILVANIR MOULIN DARDENGO**, Oficial de Justiça deste Egrégio Tribunal de Justiça, para o percentual de **35 % (trinta e cinco por cento)**, a partir **21/12/08**, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, c/c o artigo 1º, II da Lei Complementar nº 128/98, conforme consta do processo nº 980186175 da Diretoria Judiciária Administrativa.

P U B L I Q U E - S E

Vitória, 16 de janeiro de 2009.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ADMINISTRATIVOS ASSINADOS PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 49/09 - CONSIDERAR LICENCIADA para tratamento de saúde, a Sra. **FRANCESCA LEMOS ENCARNÇÃO**, Oficial Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 02 (dois) dias a partir de 08/01/09, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 50/09 - CONSIDERAR LICENCIADO para tratamento de saúde, o Sr. **LEONARDO RAMALHO**, Servidor Estável deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 15 (quinze) dias a partir de 08/01/09, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 51/09 - CONSIDERAR LICENCIADO para tratamento de

saúde, o Sr. **ARTUR EDSON CARNEIRO**, Assessor Judiciário deste Egrégio

Tribunal de Justiça, no dia 05/01/09, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 52/09 - CONSIDERAR LICENCIADA para tratamento de saúde, a Sra. **ALICE CARDOS DE MENEZES**, Assessor de Nível Superior de Gabinete deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 02 (dois) dias a partir de 05/01/09, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

P U B L I Q U E - S E

Vitória-ES, 16 de janeiro de 2009.

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
DIRETOR-GERAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS 023/2008

Processo nº 1146/08

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Versacta - Comércio de Equipamentos e Suprimentos Ltda. ME

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender a DJC/TJ

VALOR : O Contratante pagará à Contratada os valores unitários, conforme abaixo:

ITEM 01 - Disquete 3,5" para computador (caixa c/10) - R\$ 4,17

ITEM 02 - Grampeador metálico de mesa - R\$ 9,00

ITEM 03 - Lixeira para banheiro - R\$ 2,99

ITEM 06 - Perfurador pequeno para papel - R\$ 8,37

ITEM 07 - Tesoura de 8" - R\$ 5,20

VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.901.02.061.0261.2.030

ELEMENTO: 3.3.90.30.16/3.3.90.30.17/3.3.90.30.22

Vitória, 12 de janeiro de 2009

DR. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral de Secretaria

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS 027/2008

Processo nº 1479/08

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Suprervice Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, visando atender às necessidades do Centro de Processamento de Dados do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

VALOR : O Contratante pagará à Contratada os valores abaixo, conforme descrito:

ITEM 01 - adaptador de fonte de alimentação que permita conectar disco rígido SATA em conectores de alimentação de fontes ATX convencionais - R\$ 12,00

ITEM 03 - Gaveta para HD de 2,5 IDE Marca COOLER MASTER- R\$ 165,00

ITEM 05 - Multímetro marca Minipa, modelo ET-2510 - R\$ 763,00

ITEM 06 - Polidor de mídias de CD/DVD - R\$ 295,00

ITEM 08 - Mouse óptico wireless, marca Microsoft, modelo BX3 - 00010 - R\$ 116,00

ITEM 11 - Drive de DVD-RW Externo - R\$ 332,00

ITEM 12 - HD Portátil externo, marca Lenovo - R\$ 390,00

VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.101.02.126.0163.2.023

ELEMENTO: 3.3.90.30.17/4.4.90.52.04/4.4.90.52.06/4.4.90.52.33

Vitória, 15 de janeiro de 2009

DR. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral de Secretaria

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS 026/2008

Processo nº 1505/08

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Marprint Materiais de Escritório Ltda. ME

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender a DJC/TJ

VALOR : O Contratante pagará à Contratada os valores unitários, conforme abaixo:

ITEM 01 - Envelope amarelo liso 24 x 18 cm - R\$ 0,06

ITEM 02 - Envelope amarelo liso 36 x 26 cm - R\$ 0,11

ITEM 03 - Envelope amarelo liso 41 x 31 cm - R\$ 0,17

ITEM 04 - Etiqueta auto colante 102 x 65 mm - R\$ 21,00

ITEM 06 - Etiqueta auto colante 33,9 x 101,6mm - R\$ 5,18

ITEM 07 - Etiqueta auto colante 125 x 48,1 x 1mm - R\$ 38,00

ITEM 08 - Etique para impressõ do código de barras 33,9 x 99,0mm - R\$ 18,50

ITEM 09 - Etiqueta para carta registrada 67,7 x 99,0mm - R\$ 18,50

VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.901.02.061.0261.2.030

ELEMENTO: 3.3.90.30.16

Vitória, 19 de janeiro de 2009

DR. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral de Secretaria

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E ACESSORIA TÉCNICA.

Processo Nº 459/05 (14º volume)

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SMARAPD Informática Ltda.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2009, bem como reajusta o valor do contrato pelo índice acumulado do IGP-DI, no período compreendido entre 01/02/2008 a 31/01/2009.

Vitória, 19 de janeiro de 2009

Dr. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral da Secretaria
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM

Processo nº TJ-788/08

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Urban Engenharia e Arquitetura Ltda. - ME

OBJETO: Prorroga o contrato por 30 dias.

Vitória, 19 de dezembro de 2008

Dr. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Diretor Geral da Secretaria

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

INTIMAÇÃO/ DJRPD

INTIMO **SÔNIA MARIA PIRES MOTTA E OUTROS**, POR SEU ADVOGADO DR. DJALMA ELIAS DE OLIVEIRA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO PRESIDENCIAL QUE DETERMINOU A FORMAÇÃO DE PRECATÓRIO, EXARADO A FLS. 143 DOS AUTOS DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100960002556.

VITÓRIA, 16 DE JANEIRO DE 2009.

DIRETOR JUD. REG. PREP. E DISTRIBUIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO - DJRPD

INTIMO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, POR SEU PROCURADOR DR. CEZAR PONTES CLARK, PARA TOMAR CIÊNCIA DAS RESPEITÁVEIS DECISÕES PRESIDENCIAIS EXARADAS NOS AUTOS DOS INCIDENTES DE HABILITAÇÃO A SEGUIR: 200300005210, 200300009823, 200300025576 E 200800922857.

VITÓRIA, 16 DE JANEIRO DE 2009.

DIRETOR JUD. REG. PREP. E DISTRIBUIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

INTIMAÇÃO-DJRPD

INTIMO A ADVOGADA **VÂNIA MARIA DA SILVA** PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO EXARADO PELO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA TRIBUNAL, A FLS. 1076/1077 DOS AUTOS DO PRECATÓRIO 20099000362, EM QUE É DEVEDOR O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VITÓRIA, 16 DE JANEIRO DE 2009.

DIRETOR JUD. REG. PREP. E DISTRIBUIÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/01/2009 TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100080010331

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
CLASSE 1º GRAU:INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
SUCTE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE COLATINA
SUCDO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

P. INT. ATIVA A M M (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADO(A) IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

P. INT. ATIVA ESSIONE MARÇAL DE MORAIS

ADVOGADO(A) IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

P.INT.PASSIVA MARCOS ANTONIO COSTA COELHO

RELATOR DES. FABIO CLEM DE OLIVEIRA

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6089000365

ARACRUZ - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

CLASSE 1º GRAU:EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

AGVTE BANCO DO BARSIL S/A

ADVOGADO(A) ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA

ADVOGADO(A) GRACELIA MARIA CONTE

ADVOGADO(A) LUIZ P LEAL

ADVOGADO(A) PAULO CESAR BUSATO

AGVDO CLERIO ZUCOLOTO

ADVOGADO(A) FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLONIO

COMETTI

ADVOGADO(A) JOSE PAULO ROSALEM

AGVDO GENY LIMA ZUCOLOTO

ADVOGADO(A) FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLONIO

COMETTI

ADVOGADO(A) JOSE PAULO ROSALEM

RELATOR DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12089001072

CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL

CLASSE 1º GRAU:OBRIGAÇÃO DE FAZER

AGVTE MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA...

ADVOGADO(A) MARCO VINICIUS BERZAGHI

ADVOGADO(A) ROVENA REZENDE SOARES DE AMORIM

ADVOGADO(A) UDNO ZANDONADE

AGVDO MOTO MAXIMA LTDA...

ADVOGADO(A) ELIANA GUITTI

ADVOGADO(A) OSVALDO GUITTI

ADVOGADO(A) PATRICIA CRISTINA DE BARROS PADOVANI

ADVOGADO(A) VITOR HENRIQUE DUARTE

RELATOR DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14089000518

COLATINA - 2ª VARA FAMÍLIA

CLASSE 1º GRAU:EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

AGVTE FABIANA GOMES LEODORO

ADVOGADO(A) ARTHUR FRANKLIN MENDES

ADVOGADO(A) DIOGO AMARAL E SILVA NADER

AGVDO JOSE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A) DALNECIR MORELLO

ADVOGADO(A) KERLEY CHISTINA BENDINELLI AUER

RELATOR DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14089000526

COLATINA - 2ª VARA FAMÍLIA

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

CLASSE 1º GRAU:

AGVTE FABIANA GOMES LEODORO

ADVOGADO(A) ARTHUR FRANKLIN MENDES

ADVOGADO(A) DIOGO AMARAL E SILVA NADER

ADVOGADO(A) GABRIELA CÂMARA FERREIRA MACHADO

ADVOGADO(A) DALNECIR MORELLO
ADVOGADO(A) KERLEY CHISTINA BENDINELLI AUER
RELATOR DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30079000185

LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
CLASSE 1º GRAU:EXECUÇÃO
AGVTE IGUAI COMERCIO AGRICOLA LTDA...
ADVOGADO(A) SABRINA CUPERTINO DE CASTRO LAIBER
ADVOGADO(A) SERGIO LUIS LAIBER
AGVDO BANCO ITAU S/A
ADVOGADO(A) PAULO LIRIO
RELATOR DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35089002527

VILA VELHA - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU:RESCISÓRIA
AGVTE GALWAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA...
ADVOGADO(A) LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTTI
ADVOGADO(A) MARCELO GALVEAS TERRA
AGVDO RAFAEL ALMEIDA FASSARELA
ADVOGADO(A) CLARISSE GOMES ROCHA
ADVOGADO(A) ERICA FERREIRA NEVES
ADVOGADO(A) FERNANDO BRESSER SILVEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO(A) JOSE RICARDO MACHADO MILAGRES
RELATOR SUBS. DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35089003061

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU:CAUTELAR
AGVTE AGUAS MINERAIS BRASILEIRAS LTDA...
ADVOGADO(A) CAMILA GOMES DA CUNHA LARANJA
ADVOGADO(A) JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO
ADVOGADO(A) MARCELO ROSA VASCONCELLOS BARROS
ADVOGADO(A) NILTON BASILIO TEIXEIRA
ADVOGADO(A) VANIA LOURENSUTE
AGVDO PARADISE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA...
ADVOGADO(A) ANTONIO RUBENS DECOTTIGNIES
ADVOGADO(A) CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO
ADVOGADO(A) EJANDIR ELIAS MARTINS
ADVOGADO(A) JOSE GERALDO NASCIMENTO JUNIOR
ADVOGADO(A) JOSE HENRIQUE DECOTTIGNIES
ADVOGADO(A) RENATO ANTUNES
ADVOGADO(A) VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 66089000047

MARILÂNDIA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CLASSE 1º GRAU:OBRIGAÇÃO DE FAZER
AGVTE JOSE FREIRE
ADVOGADO(A) JOICE ARAUJO
AGVDO GERALDO MARCOS BRAVIN.
ADVOGADO(A) BRAULIO ARIVABENE
AGVDO ROSIANE APARECIDA DA SILVA BRAVIN.
ADVOGADO(A) BRAULIO ARIVABENE
RELATOR DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 66089000054

MARILÂNDIA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CLASSE 1º GRAU:OBRIGAÇÃO DE FAZER
AGVTE MUNICÍPIO DE MARILANDIA
ADVOGADO(A) ANA APARECIDA BENINCA GONCALVES
AGVDO GERALDO MARCOS BRAVIN.
ADVOGADO(A) BRAULIO ARIVABENE
AGVDO ROSIANE APARECIDA DA SILVA BRAVIN.
ADVOGADO(A) BRAULIO ARIVABENE
RELATOR DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

VITÓRIA, 16/01/2009

LANUSSY PIMENTEL DE REZENDE
SECRETÁRIO DE CÂMARA
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 6089000498 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

JUSSARA MONFARDINI FANTIN BLANK, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 008115 ES WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
PARA O AGRAVADO DAR CUMPRIMENTO AO ART. 527, V DO CPC.

2 NO PROCESSO Nº 11050000451 - APELAÇÃO CÍVEL

DENILDA VALDIR GREQUE, ONDE É APELADO
POR SEUS ADVS. DRS. 001608 ES HIGNER MANSUR
PARA O APELADO MANIFESTAR COM RELAÇÃO À PROPOSTA DE
ACORDO REALIZADA PELA APELANTE,
TUDO CONFORME DECISÃO DE FLS.304

3 - NO PROCESSO Nº 11089002098 AGRAVO DE INSTRUMENTO

CLAUDIA HELVECIO DE SOUZA, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 008628 ES LUCIANA VALVERDE MORETE
PARA O AGRAVADO DAR CUMPRIMENTO AO ART. 527, V DO CPC.

4 NO PROCESSO Nº 12060032153 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

ELIAS VELTEN, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 8774 ES EDVALDO LUIZ MAI
NORMA VELTEN DA SILVA, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 8774 ES EDVALDO LUIZ MAI
PARA OS EMBARGADOS MANIFESTAREM ACERCA DOS EMBARGOS
DECLARATÓRIOS NO PRAZO DE 05
(CINCO) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS.289 (VERSO).

5 NO PROCESSO Nº 12070153684 - APELAÇÃO CÍVEL

ROBERTO BUENO, ONDE É APELADO
POR SEU ADV. DR. 007239 ES NILTON ALVES DE SOUZA
CENTRAL IMOVEIS LTDA..., ONDE É APELADO
007239 ES NILTON ALVES DE SOUZA
POR SEU ADV. DR.
CATARINA DO PRADO RIVA, ONDE É APELANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 9872 ES GRAZZIANI FRINHANI RIVA
5252 ES MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI
PARA AS PARTES MANIFESTAREM A RESPEITO DO TERMO DE
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE FLS.230/231.

6 NO PROCESSO Nº 12089001403 -

AGRAVO DE INSTRUMENTO
MARCELO XAVIER LETHIERI, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 14377 ES STEPHANO SILVESTRE DUTRA
11.854 ES RICARDO FREIRE SIQUEIRA
PARA O AGRAVADO DAR CUMPRIMENTO AO ART. 527, V DO CPC.

7 NO PROCESSO Nº 13089000205 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

MARIA AUXILIADORA CANAL STOFEELE SANTOLIN, ONDE É
AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 13808 ES LORENA FONSECA B. DALTO
ROGERIO SANTOLIN, ONDE É AGRAVANTE
POR SEU ADV. DR. 007681 ES ANA MARY ZACCHI
PARA O AGRAVANTE TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS.75/77, E
O AGRAVADO DAR CUMPRIMENTO AO
ART. 527, V DO CPC.

8 NO PROCESSO Nº 21089001404 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

CONFEITARIA E PADARIA DELICIA LTDA..., ONDE É AGRAVADO
POR SEU ADV. DR. 005339 ES DORIO COSTA PIMENTEL
PARA O AGRAVADO DAR CUMPRIMENTO AO ART. 527, V DO CPC.

9 NO PROCESSO Nº 24000043703 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

ARILDON RODRIGUES MATOS, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 2.181 ES EDMAR SIMOES DA SILVA
PARA O EMBARGADO MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS
DECLARATÓRIOS NO PRAZO DE 05 (CINCO)
DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS.279 (VERSO).

10 NO PROCESSO Nº 24059013425 - APELAÇÃO CÍVEL

MARIA ECLESIA FONSECA ARAUJO, ONDE É APELADO
POR SEUS ADVS. DRS. 7582 ES CARLA GUSMAN ZOUAIN
ELCIONE PIRES ARAUJO, ONDE É APELADO
POR SEU ADV. DR. 7582 ES CARLA GUSMAN ZOUAIN
PARA OS APELADOS MANIFESTAREM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,

FLS.158/170., CONFORME DESPACHO DE FLS.172.

11 NO PROCESSO Nº 24060007481 - APELAÇÃO CÍVEL

SAMIR HILAL, ONDE É APELANTE/APELADO
POR SEU ADV. DR. 5252 ES MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI
MINERVA HHILAL SANTANA, ONDE É APELANTE/APELADO
5252 ES MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI
POR SEU ADV. DR.
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO JORGE, ONDE É
APELANTE/APELADO
POR SEU ADV. DR. 5252 ES MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI
PARA OS APELANTES CONTRA-RAZOAR O RECURSO INTERPOSTO DE
FLS.181/193.

12 NO PROCESSO Nº 24060144045 - REMESSA EX-OFFICIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É PARTE
POR SEUS ADVS. DRS. 004123 ES EVELYN BRUM CONTE
ROGERIO PEREIRA BROCCO, ONDE É PARTE
POR SEUS ADVS. DRS. 999999 ES REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.143/147.

13 NO PROCESSO Nº 24079014981 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS S/A, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 103650 SP RICARDO TOSTO DE OLIVEIRA
CARVALHO
007831 ES FABIANO CABRAL DIAS
018329 RJ ZANON DE PAULA BARROS
012420 SP MURILO DA SILVA FREIRE
987090 SP PAULO GUILHEME DE MENDONÇA LOPES
117256 SP JOSE NEMR
198636 SP CHARLES ISIDORO GRUENBERG
159219 SP SANDRA MARA LOPOMO
129786 SP CRISTINA ALCKIMIN LOMBARDI
143634 SP LUCIANA ARDUIN FONSECA
PARA O AGRAVANTE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS
NOVOS ANEXADOS PELOS AGRAVADOS,
CONFORME DESPACHO DE FLS.836 (VERSO).

**14 NO PROCESSO Nº 24089009716 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO**

ESTADO DO ESP SANTO, ONDE É EMBARGANTE/EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 7526 ES GUSTAVO CESAR DE MELLO CALMON
HOLLIDAY
PARA O EMGTE/EMGD MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS
DECLARATÓRIOS NO PRAZO DE 05 (CINCO)
DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS.585.

15 NO PROCESSO Nº 24089011779 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

LIDER BRASIL SERVIÇOS LTDA., ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 9243 ES NATHALIA N. BURIAN
PARA O AGRAVANTE QUE PROMOVA A INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS
LITISSORTE(S) PASSIVO(S)
NECESSÁRIO(S) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENA DA LEI,
CONFORME DESPACHO DE FLS.526.

**16 NO PROCESSO Nº 24089012868 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
AGV INSTRUMENTO**

MUNICÍPIO DE VITÓRIA, ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 009661 ES ERON HERINGER DA SILVA
AGENOR CORRÊA DE SENA, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 9849 ES VINICIUS PANCRACIO MACHADO
COSTA
005044 ES ANTONIO SERGIO BROSEGUINI
PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.292/293.

17 NO PROCESSO Nº 24089014849 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

DISTRIFITAS COMERCIAL LTDA., ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 000123BES WANDER REIS DA SILVA
61666 MG EMILIANA SOUZA SALOMAO
WAGNER DOS SANTOS SCHMID, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 61666 MG EMILIANA SOUZA SALOMAO
000123BES WANDER REIS DA SILVA
PARA OS AGRAVADOS CUMPRIREM O ART. 527, V DO CPC.

18 NO PROCESSO Nº 24089015325 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

SANDRA CRISTINA DE AZEVEDO SAMPAIO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 004367 ES JOAO BATISTA DALAPICOLA
SAMPAIO
9588 ES ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
009624 ES JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
008573 ES SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
10401 ES ANDREA CARLA ZANI
11683 ES FABIO VIEIRA TOZZI
12730 ES GLAUBER ARRIVABENE ALVES
PARA O AGRAVANTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROVIDENCIE
E COMPROVE O RECOLHIMENTO DO
PREPARO, PENA DE DESERÇÃO, CONFORME DESPACHO DE
FLS.263/266.

19 NO PROCESSO Nº 24089015788 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

MULTIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA., ONDE É
AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 11513 ES RAPHAEL TASSIO C GHIDETTI
0001104ES THIAGO DE SOUZA PIMENTA
13483 ES RACHEL PERIM PIMENTA
12606 ES VICTOR BELIZARIO COUTO
PARA O AGRAVANTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE
FLS.390/391.

**20 NO PROCESSO Nº 24930125463 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG
INOM. AP CÍVEL**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 15072 DF DANILO DAVID RIBEIRO
PARA O EMBARGADO MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS
DECLARATÓRIOS NO PRAZO DE 05 (CINCO)
DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS.260.

**21 NO PROCESSO Nº 30050145603 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP
CÍVEL**

SESTINI MERCANTIL LTDA., ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 001379AES NOEMIA M DE LACERDA SCHUTZ
PARA O EMBARGADO MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS
DECLARATÓRIOS NO PRAZO DE 05 (CINCO)
DIAS, CONFORME DESPACHO DE FSL.166 (VERSO).

**22 NO PROCESSO Nº 35040001550 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP
CÍVEL**

ESPÓLIO DE JOSE RODOLPHO MARIA BERARDINELLI, ONDE É
EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 088944 RJ SAMANTHA OLIVEIRA RODRIGUES
134590 RJ RUDOLF JOAO RODRIGUES PINTO
PARA O EMBARGADO TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE
FLS.427/428.

23 -

NO PROCESSO Nº 35089003632 AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGIO COMERCIO DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA., ONDE É
AGRAVADO

POR SEU ADV. DR. 148600 SP ELIEL PEREIRA
PARA O AGRAVADO DAR CUMPRIMENTO AO ART. 527, V DO CPC.

24 NO PROCESSO Nº 35099000024 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 13187 ES LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO
12941 ES DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA
PARA O AGRAVADO DAR CUMPRIMENTO AO ART. 527, V DO CPC.

**25 NO PROCESSO Nº 35980190223 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP
CÍVEL**

MARIA CELIA BEZERRA FREITAS, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 005673 ES ROBSON MENDES NEVES
6942 ES LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
4770 ES MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
PARA O EMBARGADO TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS.626/627,
QUE DEFERIU A DEVOLUÇÃO DO PRAZO.

26 NO PROCESSO Nº 35980216655 - APELAÇÃO CÍVEL

MANFER CONSTRUÇÕES LTDA., ONDE É APELANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 008132 ES TAREK MOYSES MOUSSALLEM
12777 ES RONALDSON S. FERREIRA FILHO

13021 ES SERGIO MONTEIRO CUPERTINO DE CASTRO

009440 ES MARCO ANTONIO GAMA BARRETO
003746 ES IVON ALCURE DO NASCIMENTO
008256 ES ALEXANDRE PUPPIM
096434 RJ RAPHAEL MADEIRA ABAD
008258 ES MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
RONALDO MOYSES DA SILVA, ONDE É APELADO
POR SEUS ADVS. DRS. 7818 ES DIOGO MARTINS
008876 ES CAROLINA BONADIMAN ESTEVES
138740 RJ MARCOS BONADIMAN FELISBERTO
11582 ES MANUELA INSUNZA
12159 ES MICHEL SABINO
PARA AS PARTES MANIFESTAREM A RESPEITO DO TERMO DE
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE FLS.345/346.

27 NO PROCESSO Nº 47070000311 - AGRAVO INOMINADO AP CÍVEL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 10589 ES GUSTAVO SIPOLATTI
PARA O AGRAVANTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.62.

28 NO PROCESSO Nº 47089000351 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO
ZIZA DOS SANTOS RANGEL, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 12.587 ES TATIANA APARECIDA OTONI
PARA O EMBARGADO MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS
DECLARATÓRIOS NO PRAZO DE 05 (CINCO)
DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS.202 (VERSO).

29 NO PROCESSO Nº 48030133481 - APELAÇÃO CÍVEL
ADJAIME VIEIRA SANTOS, ONDE É APELADO
POR SEUS ADVS. DRS. 0005542ES FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
DE OLIVEIRA
006290 ES JAIME MONTEIRO ALVES
YASUDA SEGUROS S/A, ONDE É APELANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 328B ES ANDREA FONTES MELO PERES
PARA AS PARTES MANIFESTAREM A RESPEITO DO TERMO DE
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

30 NO PROCESSO Nº 48040100884 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AP CÍVEL
ALFEU PEREIRA DE SOUZA, ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 6008 ES TEREZINHA SANTA'ANA DE CASTRO
006297 ES ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS
PARA O EMBARGADO MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS
DECLARATÓRIOS NO PRAZO DE 05 (CINCO)
DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS.32.

31 NO PROCESSO Nº 48050160612 - APELAÇÃO CÍVEL
BANCO RURAL, ONDE É
POR SEUS ADVS. DRS. 10798 ES FRANCINE FAVARATO LIBERATO
00225-AES FRANCISCO A C FERREIRA
11680 ES FELIPE VIEIRA NOGUEIRA
PARA O APDO/APTE APRESENTAR, DIRETAMENTE NESTE EGRÉGIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO
LEGAL, CONTRA-RAZÕES AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DE
FLS.220/225 E 231/239, CONFORME DESPACHO
DE FLS.259.

32 NO PROCESSO Nº 48060019469 - APELAÇÃO CÍVEL
BRADESCO SEGUROS, ONDE É APELANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 11100 ES FABIO ROMANO
006051 ES JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR
8693 ES RENATO DE OLIVEIRA FRANÇA
57114 RJ JACINTO DOS SANTOS
14452 SP PEDRO PAULO OSÓRIO NEGRINI
45981 RJ OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR
88826 RJ RICARDO LASMAR SODRÉ
129940 RJ CLAUDIA RODRIGUES ALMEIDA DE AZEVEDO
100732 RJ CARLOS GUSTAVO G DE C T HECK
87419 SP ROSELEINE LO-RE SAPIA
PARA A DRª JANE MORAES ADVOGADO DO BRADESCO NO PRAZO
DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS
INSTRUMENTO DE MANDATO QUE LHE CONFIRA PODER ESPECIAL
PARA TRANSIGIR.

33 NO PROCESSO Nº 48060105359 - APELAÇÃO CÍVEL

VIERBAS MARTINS, ONDE É APELADO
POR SEU ADV. DR. 6859 ES LAURINDO FRANCISCO MOURA
PARA O APELADO MANIFESTAR REFERENTE AO TERMO DE
CONCILIAÇÃO, PROPOSTA FEITA PELO
APELANTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTE ACERCA DE
EVENTUAL INTERESSE EM TRANSIGIR,
CONFORME DESPACHO DE FLS.148.

34 NO PROCESSO Nº 49040005370 - APELAÇÃO CÍVEL
AVANI LUIZA GRECCO LORENZONI, ONDE É APELANTE/APELADO
POR SEUS ADVS. DRS. 002931 ES VALDEMIR ALIPIO F BORGES
002393 ES ANOZOR ALVES DE ASSIS
EDER PAULO LORENZONI, ONDE É APELANTE/APELADO
POR SEUS ADVS. DRS. 002931 ES VALDEMIR ALIPIO F BORGES
002393 ES ANOZOR ALVES DE ASSIS
RODRIGO LORENZONI, ONDE É APELANTE/APELADO
POR SEUS ADVS. DRS. 002393 ES ANOZOR ALVES DE ASSIS
002931 ES VALDEMIR ALIPIO F BORGES
BANCO DO BRASIL SA, ONDE É
POR SEUS ADVS. DRS. 005495 ES JOSE VICENTE GONCALVES FILHO
036179 MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
2.295 ES WILLES ALAN RANGEL NUNES
004338 ES ANDREA NEVES REBELLO
005014 ES BRAZ ARISTOTELES DOS REIS
006543 ES EMIR JOSE TESCH
003093 ES HELMAR POTRATZ
005846 ES ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA
006922 ES ADILSON GUIOTTO TORRES
000128BES ELISABETH DA FONSECA RIBEIRO
PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.397
(VERSO), QUE DEFERIU O PEDIDO DE
SUSPENSÃO NO PRAZO DE (60) SESENTA) DIAS, CONFORME
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO DIA 05/12/2008.

35 NO PROCESSO Nº 49089000118 -
AGRAVO DE INSTRUMENTO
BANCO DO BRASIS/A, ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 005495 ES JOSE VICENTE GONCALVES FILHO
77363 RJ IRENE FRANÇA LIMA
37487 RJ RICARDO MARTINS RODRIGUES
72350 SP LUCIDI MANUEL DANTAS DE OLIVEIRA
43872 RJ REGINA CARVANHO DA SILVA RODRIGUES
112680 SP EWERTON ZEYDIR GONZALEZ
PARA O AGRAVADO DAR CUMPRIMENTO AO ART. 527, V DO CPC.

VITÓRIA, 16 DE JANEIRO DE 2009

LANUSSY PIMENTEL DE REZENDE
SECRETÁRIO DE CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/01/2009 TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12089000934
CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU:EMBARGOS DE DEVEDOR
AGVTE RODRIGO REIS MAZZEI
ADVOGADO(A) ÍCARO JOSÉ MOURA SILI
ADVOGADO(A) IGOR BASÍLIO ARAÚJO
ADVOGADO(A) REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
AGVDO ANDRES LAGOMARSINO E HIJOS S/A
ADVOGADO(A) ANA PAULA WOLKERS MEINICKE
ADVOGADO(A) CAROLINE GIAROLA MARTINS

ADVOGADO(A) ERNESTO JOHANNERS TROUW

ADVOGADO(A) LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
 ADVOGADO(A) NELSON JOAO SCHAIKOSKI
 ADVOGADO(A) RAFAEL BRASIL ARAUJO SILVA
 ADVOGADO(A) THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) VINICIUS BROCCO SARCINELLI
 RELATOR SUBS. DES. WILLIAM COUTO GONÇALVES

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089011928

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU: NUNCIACÃO DE OBRA NOVA
 AGVTE ROSA MENEGAZZ CUNHA
 ADVOGADO(A) URSULA DE SOUZA VAN - ERVEN, DEF. PUBLICA
 AGVDO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADO(A) PATRICIA MARQUES GAZOLA
 RELATOR DES. MANOEL ALVES RABELO

3 - AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) Nº 24040232472

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO
 CLASSE 1º GRAU: ACIDENTE DE TRABALHO
 AGVTE INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO(A) MARCOS ANTONIO BORGES BARBOSA
 AGVDO MARIA HELENA GOMES
 ADVOGADO(A) HELTON TEIXEIRA RAMOS
 ADVOGADO(A) ROGERIO SIMOES ALVES
 ADVOGADO(A) VALMIR MEURER IZIDORIO
 RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

VITÓRIA, 16/01/2009

FERNANDA M. FERREIRA FRASSON DOS ANJOS
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/01/2009, TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080000423

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 CLASSE 1º GRAU: COMINATÓRIA
 REQTE.: A L CORRÊA ME
 ADVOGADO(A): HERCULES CIPRIANI PESSINI
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14079000585

COLATINA - 1ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: ANULATÓRIA
 AGVTE.: GRANICATUS GRANITOS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO(A): ARNALDO LEMPKE
 ADVOGADO(A): MONICA CHIARATTI GRINEVOLD
 AGVDO.: DIAMANCORTE COMERCIAL LTDA. ME
 ADVOGADO(A): AGNES HANNA GARCIA
 ADVOGADO(A): IZNER HANNA GARCIA
 ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO MARTINS GARCIA
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079000667

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR INOMINADA
 AGVTE.: EDUCANDARIO SAGRADA FAMÍLIA LTDA. ME
 ADVOGADO(A): FABIOLA CECOTE STEIN DE ANDRADE
 ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA AYRES DE ANDRADE

ADVOGADO(A): CAROLINA BONADIMAN ESTEVES
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089010474

VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA
 AGVTE.: LOUISE DE MARILLAC LACOURT LOUREIRO FILHA FELIPE
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE MELO BRASIL
 ADVOGADO(A): NICOLI PORCARO BRASIL
 AGVDO.: UNIMED VITÓRIA
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 26079000233

ITAPEMIRIM - 1ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: MANUTENÇÃO DE POSSE
 AGVTE.: WANDERLEY MARTINS TOLEDO
 ADVOGADO(A): APARECIDA LEAL SILVEIRA
 ADVOGADO(A): EDVALDO DE ANDRADE PECANHA
 AGVTE.: EDIEL DE ANDRADE PECANHA
 ADVOGADO(A): APARECIDA LEAL SILVEIRA
 ADVOGADO(A): EDVALDO DE ANDRADE PECANHA
 AGVDO.: MARIA GICELIA BERNARDINO DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): PAULO DE TARSO SILVA
 AGVDO.: PEDRO CAVICHINI DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): PAULO DE TARSO SILVA
 AGVDO.: MARLY BERNARDINO DO REGO
 ADVOGADO(A): PAULO DE TARSO SILVA
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 26089000074

ITAPEMIRIM - VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES
 CLASSE 1º GRAU: INVENTÁRIO
 AGVTE.: GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA SALLES
 ADVOGADO(A): BEATRIZ TASSINARI NOE
 ADVOGADO(A): RONALD SEYR JUNIOR
 AGVDO.: JOSE SALLES
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 1040014381

AFONSO CLÁUDIO - CARTÓRIO 3º OFÍCIO
 CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO FISCAL
 APTE.: MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO ES
 ADVOGADO(A): ISAIAS CARDOSO DA COSTA
 APDO.: SEBASTIÃO OLIVEIRA PEREIRA
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR: SUBS. DES. ELISABETH LORDES

8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11010529581

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA FAZENDA MUN REG PUB
 CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO FISCAL
 APTE.: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ADVOGADO(A): ADEMIR DO LIVRAMENTO THOMAZ
 ADVOGADO(A): CLEMILDO CORRÊA
 ADVOGADO(A): CRISTINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): EDSON DA SILVA JANOARIO
 ADVOGADO(A): GILCEIA MARTINS MARCELINO LACERDA
 ADVOGADO(A): GUSTAVO PINTO HERKENHOFF
 ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR
 APDO.: VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR: SUBS. DES. ELISABETH LORDES

9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11070168387

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: COBRANÇA
 APTE.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A
 ADVOGADO(A): DANIEL DOS SANTOS MARTINS FILHO
 ADVOGADO(A): HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
 ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO
 ADVOGADO(A): MARCELLA CID PINTO MARTINS
 ADVOGADO(A): MARIA JOSE ROMAGNA
 ADVOGADO(A): PRISCILLA FONTANA CORRÊA
 ADVOGADO(A): VALERIA MARIA CID PINTO
 APDO.: ODETE DUARTE DE SOUZA CAMPOS

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO DOS SANTOS LOPES
RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12080086049

CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: PROTESTO INTERRUPTIVO DA PRESCRIÇÃO
APTE.: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A
ADVOGADO(A): ANA CECILIA CARNEIRO
ADVOGADO(A): ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS
ADVOGADO(A): HUASCAR ROBERTE CARDOSO PASSOS
APDO.: COIMEX LOGÍSTICA INTEGRADAS S/A
RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 21040009280

GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: INDENIZATÓRIA
APTE.: CONDOMÍNIO DO ED. CAIADO RODRIGUES
ADVOGADO(A): ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
APTE.: PAULO ROBERTO FRANCA NUNES
ADVOGADO(A): ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
APTE.: IVO FERRARI GOBBATO
ADVOGADO(A): ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
APTE.: LEIA MARIA B. PREZOTTI
ADVOGADO(A): ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
APTE.: PAULO CEZAR SOARES MELLO
ADVOGADO(A): ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
APTE.: ALICE CORRÊA DIAS
ADVOGADO(A): ELIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
APDO.: GEYSA ESPINDULA WANDERLEY
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CRUZ HEGNER
ADVOGADO(A): MARCELO MOTTA CARNEIRO
ADVOGADO(A): RODRIGO MARANGOANHA COLODETTE
APDO.: CARLOS CESAR GUTERREZ CÓ
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CRUZ HEGNER
ADVOGADO(A): MARCELO MOTTA CARNEIRO
ADVOGADO(A): RODRIGO MARANGOANHA COLODETTE
APDO.: ROSANE OTTONI PASSOS
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CRUZ HEGNER
ADVOGADO(A): MARCELO MOTTA CARNEIRO
ADVOGADO(A): RODRIGO MARANGOANHA COLODETTE
RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
REVISOR: SUBS. DES. ELISABETH LORDES

12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 21070007162

GUARAPARI - 3ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: COBRANÇA
APTE.: LUCIANA PEREIRA SANTOS
ADVOGADO(A): JORGE LUIZ CORRÊA NOGUEIRA
APDO.: BCS SEGUROS S/A
ADVOGADO(A): ELISSANDRA DONDONI
ADVOGADO(A): GRACYELLEN LEITE MOREIRA
ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
ADVOGADO(A): HARLLEN DINIZ DO VALE NASCIMENTO
ADVOGADO(A): LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
ADVOGADO(A): MARIO SAMPAIO FERNANDES
ADVOGADO(A): RODRIGO ZACCHE SCABELLO
ADVOGADO(A): RUDOLF JOÃO RODRIGUES PINTO
ADVOGADO(A): VICTOR ZANELATO MARTINS
RELATOR SUBS.: DES. WILLIAN SILVA
REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUSA

13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050027218

VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: DESPEJO
APTE.: BAIMEX
ADVOGADO(A): BRUNO DE PINHO E SILVA
ADVOGADO(A): JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR
APTE.: RICARDO SIQUEIRA BARROSO
ADVOGADO(A): BRUNO DE PINHO E SILVA
ADVOGADO(A): JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR
APTE.: WILMAR DOS SANTOS BARROSO
ADVOGADO(A): BRUNO DE PINHO E SILVA
APTE.: BAIMEX BARROSO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO(A): BRUNO DE PINHO E SILVA

ADVOGADO(A): CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID
ADVOGADO(A): GALGANI BONGIOVANI
ADVOGADO(A): RAFAEL CARAO LUCAS
RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060109519

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: INDENIZATÓRIA
APTE.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RS TRADE TOWER
ADVOGADO(A): ATILIA KUSTER NETTO
ADVOGADO(A): GLEYDS FARIA VIANNA SIMONETTI
APDO.: ANTONIO BATISTA DE LIMA
ADVOGADO(A): JOSE MARIO VIEIRA
RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
REVISOR: SUBS. DES. ELISABETH LORDES

15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24069006823

VITÓRIA - VARA PRIVATIVA REGISTROS PÚBLICOS
CLASSE 1º GRAU: ANULATÓRIA CIVIL
APTE.: TREIS DE MAIO FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO(A): ADAILTHON DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): CASSIO DRUMOND MAGALHÃES
ADVOGADO(A): DIVALDO DE ALVARENGA RIBEIRO
APDO.: PEDRO DADALTO
ADVOGADO(A): CHRISTINA MAGALHÃES DO CARMO
ADVOGADO(A): LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTTI
ADVOGADO(A): MARCELO GALVEAS TERRA
APDO.: AVELINO DADALTO
ADVOGADO(A): LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTTI
ADVOGADO(A): MARCELO GALVEAS TERRA
APDO.: OSVALDO DADALTO
ADVOGADO(A): LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTTI
ADVOGADO(A): MARCELO GALVEAS TERRA
RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUSA
REVISOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070230396

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA
APTE.: COSME VIANA MOREIRA
ADVOGADO(A): ALESSANDRO BRUNO DE SOUZA DIAS
APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO(A): LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO
RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
REVISOR: SUBS. DES. ELISABETH LORDES

17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070230719

VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: COBRANÇA
APTE.: STORE SOLUTION LTDA. -ME
ADVOGADO(A): ADILSON CAVALCANTI F DE SOUZA
ADVOGADO(A): ANA CECILIA CARNEIRO
ADVOGADO(A): ANDREANE FARIA XAVIER
ADVOGADO(A): ELIAS JOSE MOSCON F DE MATOS
ADVOGADO(A): HUASCAR ROBERTE CARDOSO PASSOS
APDO.: MARIA HELENA REINOSO REZENDE
ADVOGADO(A): LUCIENE DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080056310

VITÓRIA - 4ª VARA DE FAMÍLIA
CLASSE 1º GRAU: PRESTAÇÃO DE CONTAS
APTE.: FABIO HENRIQUE ZAMPROGNO MENDES
ADVOGADO(A): BRUNO OLIVEIRA CARDOSO
ADVOGADO(A): FABIANO CARVALHO DE BRITO
ADVOGADO(A): LEONNY MIGUEL DALMASO SILVA
ADVOGADO(A): LUCIANO VIANA NASSAR
APDO.: ANDREA LUCIA MACHADO ZAMPROGNO MENDES
ADVOGADO(A): ANA PAULA GARCIA SOUZA
RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080060601

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU: REINTEGRATÓRIA
APTE.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADVOGADO(A): ANA MARIA BRAGA ARAUJO
 APDO.: DILCIMAR FREITAS FOCA
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35050056346

VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA
 APTE.: MARIO CESAR DE CARVALHO LYRIO
 ADVOGADO(A): LEILA DAMASCENO OLIVEIRA ORTEGA SOARES
 APDO.: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
 ADVOGADO(A): ANA CECILIA CARNEIRO
 ADVOGADO(A): ANA CRISTINA TANUCCI VIANA NENEZES
 ADVOGADO(A): DEBORA RESENDE DE LAMARE BIOLCHINI
 ADVOGADO(A): EDUARDO JUSTINO BRANDÃO
 ADVOGADO(A): ELIAS JOSE MOSCON F DE MATOS
 ADVOGADO(A): MARCELO LOPES DA SILVA
 ADVOGADO(A): PATRICIA OKI
 ADVOGADO(A): RAPHAEL CARNEIRO DA ROCHA FILHO
 ADVOGADO(A): SIMONE VALADAO VIANA
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35050085790

VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: INDENIZATÓRIA
 APTE.: /APDO.: TELELISTAS REGIAO 1 LTDA.
 ADVOGADO(A): BEATRIZ FERREIRA DE ALBUQUERQUE SPANO
 ADVOGADO(A): FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI
 ADVOGADO(A): HELIO ESTRELLA
 APDO.: /APTE.: NELSON RODRIGUES VIEIRA
 ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO RIVERO ARAUJO SILVA
 ADVOGADO(A): MARCO AURELIO RAGEL GOBETTE
 APDO.: /APTE.: VALDEIR RODRIGUES VIEIRA
 ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO RIVERO ARAUJO SILVA
 ADVOGADO(A): MARCO AURELIO RAGEL GOBETTE
 APDO.: /APTE.: TANIA BISPO DE ANDRADE VIEIRA
 ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO RIVERO ARAUJO SILVA
 ADVOGADO(A): MARCO AURELIO RAGEL GOBETTE
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR: SUBS. DES. ELISABETH LORDES

22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990075398

VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO
 APTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
 APDO.: DILMA LEA LUCIO PICOLI
 ADVOGADO(A): ANTONIO MARCOS MATOS MESQUITA
 ADVOGADO(A): DANIELLE LEONEL
 ADVOGADO(A): MARIA CATARINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): MAURICIO IZZO LOSCO
 APDO.: NEMESIO PICOLI
 ADVOGADO(A): IVAN LINS STEIN
 ADVOGADO(A): SIMONE CRISTINA TOMAS PIMENTA
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR: SUBS. DES. ELISABETH LORDES

23 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24040267924

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZ PUB DE VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): JORGE GABRIEL RODNITZKY
 PARTE: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO
 * APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24040267924
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 APDO.: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR: SUBS. DES. ELISABETH LORDES

24 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 48070009724

SERRA - FAZENDA PUBL ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA ESTADUAL DA SERRA

PARTE: HP COMERCIO HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA.

ADVOGADO(A): MARIANA MARTINS BARROS

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): SANTUZZA DA COSTA PEREIRA

* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 48070009724

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: SANTUZZA DA COSTA PEREIRA

APDO.: HP COMERCIO HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA.

ADVOGADO: MARIANA MARTINS BARROS

RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

25 - AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) Nº 48040072950

SERRA - FAZENDA PUBL ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE

CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): GUSTAVO CESAR DE MELLO CALMON HOLLIDAY

AGVDO.: TRANSPORTES NIQUINI LTDA.

ADVOGADO(A): ARNALDO CESAR GUERRIERI

RELATOR SUBS.: DES. WILLIAN SILVA

VITÓRIA, 19/01/2009

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 21089001396 - AGRAVO DE INSTRUMENTO CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA ONDE É AGRAVADO POR SEU ADV. DR. 008421 ES JOSE LAURO LIRA BARBOSA PARA CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC

2 NO PROCESSO Nº 42089000121 - AGRAVO DE INSTRUMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ONDE É AGRAVADO PARA CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC

3 NO PROCESSO Nº 11000470481 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV REG EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL RURAL LEASING S/A ONDE É EMBARGADO POR SEUS ADVS. DRS. 11673 ES EDUARDO GARCIA JÚNIOR 102245 RJ DALTON ALMEIDA RIBEIRO 48862 MG ANTONIO PINHEIRO COSTA JUNIOR 59479 MG EUDES ZOMAR SILVA 059382 MG IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA 68431 MG ADRIANA BICALHO LEITE 007930 ES RENATO REZENDE RIBEIRO 000390AES ERCIO DE MIRANDA MURTA 29327 MG MARCINA MAQUINE SANTANA 041230 MG MARCIA MOURAO PASSOS DE CARVALHO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO DE FLS. 437/439.

4 NO PROCESSO Nº 12030113224 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL LENIR DE SOUZA GASPARINI ONDE É EMBARGADO POR SEUS ADVS. DRS. 004680 ES VICENTE SANTORIO FILHO 5053 ES FREDERICO ANGELO RAMALDES PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR PARA QUE APRESENTE AS CONTRA-RAZÕES.

5 NO PROCESSO Nº 14089001185 - AGRAVO DE INSTRUMENTO ALICINIO DAMIANI ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 008809 ES ODIVAL FONSECA JUNIOR

001296 ES JAQUES MARQUES PEREIRA
009575 ES FERNANDO JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

6 NO PROCESSO Nº 14099000029 - AGRAVO DE INSTRUMENTO RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS LTDA. ME ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 3666 ES NOEMAR SEYDEL LYRIO
12888 ES FERNANDA ALVARENGA GUEDES
005367 ES JOSE MARIA DE OLIVEIRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

7 NO PROCESSO Nº 14099000037 - AGRAVO DE INSTRUMENTO CONSTRUTORA LINCONVIL LTDA. EPP ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 3666 ES NOEMAR SEYDEL LYRIO
12888 ES FERNANDA ALVARENGA GUEDES
009627 ES JOSE MARIA DE OLIVEIRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

8 NO PROCESSO Nº 23089000154 - AGRAVO DE INSTRUMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ONDE É AGRAVADO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

9 NO PROCESSO Nº 24020145710 - APELAÇÃO CÍVEL NAKAGAWA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. ONDE É APELANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 115577 SP FABIO TELEN T
003117 ES JOSE CARLOS GOMES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS.

10 NO PROCESSO Nº 24070309810 - REMESSA EX-OFFICIO STELA NEIDE SOPRANI BERNABE ONDE É PARTE
POR SEUS ADVS. DRS. 009013 ES GIOVANNI ROCHA DAS NEVES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL

11 NO PROCESSO Nº 24089015937 - AGRAVO DE INSTRUMENTO MIBASA GRANITOS LTDA. ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 306B ES FLAVIA MIRANDA OLEARE
4198 ES LUCIANO RODRIGUES MACHADO
007077 ES BRUNO DE PINHO E SILVA
10839 ES LORENA BOTELHO DE ANDRADE
12515 ES MARIANA GUIMARÃES FONSECA
12231 ES SABRINA T DA FONSECA
13835 ES ANDRÉ RIBEIRO MACHADO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

12 NO PROCESSO Nº 24930105283 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL LUIZ CARLOS DA FONSECA E CASTRO ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 003107 ES HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR PARA QUE SEJA OUVIDO NO PRAZO LEGAL.

13 NO PROCESSO Nº 35030134239 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL BANCO ITAU S/A ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 12494 ES PEDRO AURÉLIO DE MATTOS GONÇALVES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR PARA QUE APRESENTE AS CONTRA-RAZÕES, OBSERVANDO-SE A PETIÇÃO DE FLS. 435 DOS AUTOS.

14 NO PROCESSO Nº 35050031406 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL BANCO TRIANGULO S/A ONDE É EMBARGADO

92877 MG WILKEEN RIBEIRO DE OLIVEIRA
003463 ES ANTONIO NACIF NICOLAU
93994 MG CRISTIANO AUGUSTO FRUCTUOSO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR PARA QUE SEJA OUVIDO, NO PRAZO LEGAL.

15 NO PROCESSO Nº 49089000159 - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIO BUSATO COLA ONDE É AGRAVADO
POR SEUS ADVS. DRS. 003385 ES JOSE MARIA MORAES DE RESENDE
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL.

VITÓRIA, 16 DE JANEIRO DE 2009

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100070024771
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE.: JORGE LUIZ DA SILVA
ADVOGADO(A): CARLOS SABINO DE OLIVEIRA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUV DE CARIACICA
RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009
MANDADO DE SEGURANÇA. MENOR CONDUTOR - APREENSÃO DE VEÍCULO - APLICABILIDADE - ENTENDIMENTO DO STJ - AUSÊNCIA DE LIQUIDEZ E CERTEZA - MANDAMUS CONHECIDO. SEGURANÇA DENEGADA.

I- CONFORME PRECEDENTES DO STJ, A CONDUTA DE DIRIGIR AUTOMÓVEL SEM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU PERMISSÃO PARA DIRIGIR CONFIGURA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVISTA NO ART. 162, I, DO CTB, SANCIONADA COM MULTA E APREENSÃO DO VEÍCULO.
II - SEGURANÇA DENEGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM

2 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080014895
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE.: IPAJM
ADVOGADO(A): AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA
ADVOGADO(A): ERICA VERVOLET MOTTA
ADVOGADO(A): LEANDRO BARBOSA MORAIS
ADVOGADO(A): MARCELO BENETE FERREIRA
ADVOGADO(A): MARIANA DE FRANCA PESTANA
ADVOGADO(A): MICHELLE FREIRE CABRAL
ADVOGADO(A): RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI
ADVOGADO(A): RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES
ADVOGADO(A): ROSANGELA RODRIGUES MAIA
A. COATORA: JUIZ DIREITO DA 1ª VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA
RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009
MANDADO DE SEGURANÇA - ATO JUDICIAL - PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - ACOLHIDA - SÚMULA 267 STF - EXTINÇÃO DO PROCESSO - 267, IV DO CPC.
I- ACOLHE-SE A PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA TENDO EM VISTA A SÚMULA Nº 267 DE 13/12/1963, NO SENTIDO DE QUE NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL PASSÍVEL DE RECURSO OU CORREIÇÃO.
II- PROCESSO EXTINTO COM BASE NO ART. 267, IV DO CPC.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO

3 CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100080021981

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
SUCTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA AUDITORIA MILITAR DE VITÓRIA

SUCDO.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LINHARES

P. INT. ATIVA: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

P. INT. PASSIVA: MARCUS VINICIUS QUEIROZ PEREIRA GOMES

ADVOGADO(A): OSWALDO AMBROZIO JUNIOR

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

ACÓRDÃO

EMENTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AUDITORIA MILITAR E VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FEITO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. RELATIVO À CONDUTA DE POLICIAL MILITAR. AUDITORIA MILITAR POSSUI COMPETÊNCIA APENAS PARA CONDUTAS DISCIPLINARES. COMPETÊNCIA DA FAZENDA PÚBLICA. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, EM, À UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE A VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LINHARES.

VITÓRIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR: PROCURADOR

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE A VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LINHARES

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3089000123

ALFREDO CHAVES - CARTÓRIO 2º OFÍCIO

AGVTE.: JOÃO MARIO COLODETTI

ADVOGADO(A): BRUNO BUBACK TEIXEIRA

ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO TEIXEIRA DE SIQUEIRA

AGVTE.: JOEL LUIZ COLLODETTI

ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO TEIXEIRA DE SIQUEIRA

AGVDO.: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES

ADVOGADO(A): ORLANDO BERGAMINI JÚNIOR

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO

5 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 13089000130

CASTELO - CARTÓRIO 1º OFÍCIO

AGVTE.: MAURICIO SOARES BASTOS

ADVOGADO(A): ANDRE LUIS DE ALBUQUERQUE CORRÊA

AGVDO.: ANTONIO GARCIA DALCIN

ADVOGADO(A): PATRICIA ZANETTI COLA

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

A C Ó R D Ã O

EMENTA: - AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - IMPOSSIBILIDADE - DILAÇÃO PROBATÓRIA - RECURSO IMPROVIDO. 1. NO PRESENTE CASO, ALÉM DE NÃO JUNTAR DOCUMENTOS HÁBEIS A COMPROVAR SUAS ALEGAÇÕES SEM A NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA, O AGRAVANTE FUNDAMENTA SUA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE EM MATÉRIAS, QUE EM REGRA NÃO SÃO DE ORDEM PÚBLICA, QUAIS SEJAM, EXCESSO DE EXECUÇÃO, COM O PAGAMENTO DE PARTE DOS VALORES EXECUTADOS E EXCESSO DE JUROS E MULTA MORATÓRIA, BEM COMO A PRÁTICA DE AGIOTAGEM. 2. DESSA FORMA, NA ESTEIA DO ATUAL ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL, TENHO A DEFESA DO AGRAVANTE DEVE SER REALIZADA POR MEIO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, POIS NÃO SE ENCAIXA NAS

EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, OU SEJA, NÃO TRATAM-SE DE MATÉRIAS DE ORDEM PÚBLICA QUE INDEPENDEM DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, EM, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14089000955

COLATINA - VARA FAZ PUBL ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): JORGE GABRIEL RODNITZKY

AGVDO.: M ARANTES LTDA. ME

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BUZATO FIOROT

ADVOGADO(A): MARTA TONONI FERREIRA

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

A C Ó R D Ã O

EMENTA: - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MULTA - EXECUÇÃO FISCAL - EXACERBADA - PROPORCIONALIDADE - DIMINUIÇÃO - RECURSO IMPROVIDO. 1. EMINENTES PARES, COMPULSANDO OS AUTOS, EM COGNIÇÃO SUPERFICIAL NÃO TENHO COMO VEROSSÍMEIS AS ALEGAÇÕES DO AGRAVANTE. AO CONTRÁRIO, PERCEBO PLAUSÍVEL A ALEGAÇÃO DO AGRAVADO DE QUE O VALOR DA MULTA, DE R\$ 71.193.317,94 (SETENTA E UM MILHÕES CENTO E NOVENTA E TRÊS TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) É EXACERBADO. 2. NÃO OBSTANTE A PLAUSIBILIDADE ACIMA REFERIDA, QUEM DEVERÁ ANALISAR SE REALMENTE É EXARCEBADO O VALOR É DOUTO MAGISTRADO DE PISO, APÓS TODA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, EM COGNIÇÃO EXHAURIENTE. POIS ANALISÁ-LO EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTES DE SEU MÉRITO SER JULGADO PELO JUÍZO A QUO, SERIA CLARA SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. 3. O STJ JÁ DECIDIU QUE O PODER JUDICIÁRIO PODE ANALISAR SE A MULTA APLICADA É DESPROPORCIONAL O SUFICIENTE PARA EXTRAIR PARTE DO PATRIMÔNIO E DA RENDA DO INDIVÍDUO A IMPEDIR-LHE A CONTINUIDADE DE ATIVIDADE LÍCITA, BEM COMO, A LUZ DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, ANALISAR A MULTA PARA REDUZIR-LA SE EXACERBADA. 4. AINDA, A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO É AUTORIZADA PELO PRÓPRIO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (ART. 151), NÃO SE APLICANDO AO PRESENTE CASO AS VEDAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA, NEM MESMO HAVENDO O ESGOTAMENTO DE MATÉRIA, POIS A MEDIDA É TOTALMENTE REVERSÍVEL. 4. POR FIM, NÃO HÁ SUFICIENTE PERICULUM IN MORA EM FAVOR DO AGRAVANTE, POIS O MESMO APENAS AGUARDARIA A CONFIRMAÇÃO DO VALOR A SER EXECUTADO, ENQUANTO QUE, EXECUTAR O VALOR PRETENDIDO PELO FISCO, PODERIA OCASIONAR DANOS IRREPARÁVEIS E DE DIFÍCIL REPARAÇÃO AO AGRAVADO, ESTANDO EVIDENTE O PERICULUM IN MORA INVERSO. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, EM, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

7 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059009530

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AGVTE.: ROBERTO LUIZ FRANCISCO
 ADVOGADO(A): CHRISTINA MAGALHÃES DO CARMO
 ADVOGADO(A): JOSE NATALINO CAMPONEZ
 ADVOGADO(A): RENATA GIUBERTI MIRANDA
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
 JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059009530
 AGVTE.: ROBERTO LUIZ FRANCISCO
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO E INADEQUAÇÃO DA VIA PROCESSUAL ELEITA - MÉRITO: AUSÊNCIA AFASTAMENTO LIMINAR DO AGRAVANTE - DESNECESSIDADE - DECISÃO REFORMADA - AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

I- AS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DEVEM SER PROCESSADAS NO LOCAL DO DANO, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM EXISTÊNCIA DE FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO, POR NÃO POSSUÍREM NATUREZA PENAL, CONFORME DECIDIDO PELO STF EM ADIN 2.797. PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE ADEQUADO. PRELIMINARES REJEITADAS.

II - É DESNECESSÁRIO O AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO, DURANTE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, QUANDO INEXISTEM ELEMENTOS OBJETIVOS APONTANDO A POSSIBILIDADE DE INTERFERIR NO ANDAMENTO DO PROCESSO. NÃO CARACTERIZADA A HIPÓTESE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 20 DA LEI 8.429/92.

II- AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA DO JULGAMENTO E DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO

8 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089007256

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): EVELYN BRUM CONTE
 AGVDO.: MARCOS ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): ANDRE PIM NOGUEIRA
 ADVOGADO(A): FILIPE PIM NOGUEIRA
 ADVOGADO(A): RAINALDO M OLIVEIRA
 RELATOR SUBS.: ELISABETH LORDES
 JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009
 AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA - DECADÊNCIA - NÃO VERIFICADA - TEMPESTIVIDADE - 526 - NÃO CUMPRIMENTO - INEXISTÊNCIA DE PROVA ROBUSTA - PRELIMINARES REJEITADAS - MÉRITO AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA. EXAME PSICOLÓGICO. NECESSIDADE. PREVISÃO LEGAL NO ESTATUTO DO DESARMAMENTO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1 - A LEGITIMIDADE PARA A CIÊNCIA E INTERPOSIÇÃO DE AÇÕES PERANTE O JUDICIÁRIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO, É DO PROCURADOR GERAL, NÃO PODENDO SER INICIADA A CONTAGEM QUANDO FOI CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO JUDICIAL POR AUTORIDADE OUTRA COM "COMPETÊNCIA" PARA INSTRUMENTALIZÁ-LA.

2 - O DEVIDO PROCESSO LEGAL, PREVENDO AÇÕES E RECURSOS INERENTES À ATIVIDADE JURISDICIONAL, VISANDO DEFENDER OS DIREITOS, NA AMPLIAÇÃO DA AMPLA DEFESA E SISTEMATIZAÇÃO

INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO, O DIREITO A SER OBSERVADO. AS CÓPIAS JUNTADAS PELO AGRAVADO NÃO FAZEM PROVA ROBUSTA DE QUE NÃO HOUE O CUMPRIMENTO DO ART. 526 DO CPC, RAZÃO PELA QUAL NECESSÁRIO O CONHECIMENTO DO RECURSO.

3 - EM RAZÃO DA PRÓPRIA NATUREZA DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E TAREFAS EXERCIDAS PELO AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA PERMITE-SE O PORTE, O USO E O MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO.

4 - PARA O PORTE DE ARMAS DE FOGO DE USO PERMITIDO, A LEI EXIGE A APTIDÃO PSICOLÓGICA AFERÍVEL POR EXAME PSICOTÉCNICO, BEM COMO PSICOLÓGICO, NOS TERMOS DOS ARTS. 4º E 6º, DA LEI DO DESARMAMENTO (LEI Nº 10.826/03) E DO ART. 12, DO DECRETO Nº 5.123/2004.

5 - A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO ESTÁ ACOBERTADA NÃO APENAS PELA LEGISLAÇÃO, MAS, ESSENCIALMENTE, PELA LÓGICA E PELA RACIONALIDADE, EM FACE DAS PECULIARIDADES DA FUNÇÃO POLICIAL.

6 - SE DISPOSTA EM LEI A NECESSIDADE E EXIGÊNCIA DE EXAME PSICOTÉCNICO PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA, PORQUE A MESMA ESTÁ, LEGALMENTE, INSTITUÍDA COMO ARMADA, DESNECESSÁRIA E INÓCUA A SUA PREVISÃO EM EDITAL DE CONCURSO; ATÉ MESMO PORQUE SE A LEI EXIGE ESTE EXAME, O EDITAL JAMAIS PODERIA REJEITÁ-LO.

7 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE REJEITAR AS PRELIMINARES, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO

9 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089007413

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AGVTE.: IPAJM-INST. DE PREVIDENCIA E ASSIST. JERONIMO MONTEIRO

ADVOGADO(A): LEANDRO BARBOSA MORAIS
 AGVDO.: CREUZA MARIA DOS SANTOS LOPES
 ADVOGADO(A): THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

A C Ó R D ã O

EMENTA: - AGRAVO DE INSTRUMENTO - APOSENTADORIA - ABONO DE PERMANÊNCIA - DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS - COMPUTO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. QUANTO AO ARGUMENTO DA NECESSIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMPOR O POLO PASSIVO DA DEMANDA A QUO COMO LITISCONSORTE NECESSÁRIO. JÁ HOUE MANIFESTAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EM CASO ANÁLOGO, INCLUSIVE COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 282/04, APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03, NO SENTIDO DE QUE A LEGITIMIDADE PASSIVA NESSES CASOS É APENAS DO AGRAVANTE, SENDO INCLUSIVE COMPETENTE O JUÍZO DE UMA DAS VARAS DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DA CAPITAL. 2. OUTRA QUESTÃO É SOBRE A ALEGADA INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI FEDERAL 11.301/2006, QUE CONCEDEU A SEGUINTE REDAÇÃO AO §2º DO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº . 9394/1996: "PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO § 5º DO ART. 40 E NO § 8º DO ART. 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÃO CONSIDERADAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO AS EXERCIDAS POR PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO NO DESEMPENHO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, QUANDO EXERCIDAS EM ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES, INCLÜIDAS, ALÉM DO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA, AS DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E AS DE COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO." 3. NO MESMO SENTIDO RECENTE JURISPRUDÊNCIA DESSA CÂMARA, ONDE ALÉM DE REAFIRMAR A LEGITIMIDADE EXCLUSIVA DO IPAJM, ENTENDENDO PELA INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO ART. 47 DO CPC A NÃO INCLUSÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO POLO PASSIVO DA DEMANDA, TAMBÉM SOLUCIONA O CASO SUPRACITADO AO ENTENDER QUE A LEI FEDERAL Nº 11.301/2006 GARANTE AO PROFESSOR DIREITO A APOSENTADORIA ESPECIAL, ENQUANTO AINDA NÃO FOR ANALISADA SUA CONSTITUCIONALIDADE PELO STF, NO JULGAMENTO DA ADI Nº

CONSTITUCIONAL A NORMA DA LEI 11.301/2006, E POSSÍVEL A APOSENTADORIA ESPECIAL DA AGRAVADA, CONFORME ACIMA DEMONSTRADO E NOS TERMOS DO §5º DO ART. 40 DA CF, TENHO QUE É PERFEITAMENTE POSSÍVEL, EM ATENDIMENTO A PRESCRIÇÃO DO §19 DO ART. 40 DA CF, E DO §5º DO ART. 2º DA EC Nº 41/03, A CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA A AGRAVADA. 5. ISSO PORQUE, A AGRAVADA OPTOU POR CONTINUAR NA ATIVA MESMO TENDO CUMPRIDO COM TODOS OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA SUA APOSENTADORIA, SENDO SERVIDORA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DESDE 01 DE SETEMBRO DE 1982, GOZANDO DE MAIS DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO. 6. POR FIM, DEVE-SE ANALISAR O ARGUMENTO DO AGRAVANTE DE QUE NÃO É POSSÍVEL CESSAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AGRAVADA, DEVENDO ESSES VALORES SEREM COMPENSADOS PELO MESMO ÓRGÃO AO QUAL A AGRAVADA SE ENCONTRA VINCULADA, CONFORME DISPOSTO NA CF, NO ART. 24, INÍCIO XII E §1º AO 4º E ARTIGO 40, §19. BEM COMO ART. 68 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 282/04 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 23/01/2007, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM SEU ART. 75, §4º. 7. TENHO QUE ASSISTE RAZÃO AO AGRAVANTE NESSE PONTO, POIS O OBJETIVO DO ABONO DE PERMANÊNCIA SER NO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PROVIDENCIÁRIA É EXATAMENTE O DE, NA PRÁTICA, ANULAR O DESCONTO DA REFERIDA CONTRIBUIÇÃO, OU SEJA, TER MERAMENTE EFEITO ECONÔMICO, E NÃO EFEITO JURÍDICO PARA RETIRAR A CONTRIBUIÇÃO, SERVINDO ASSIM COMO INCENTIVO AO ADIAMENTO DA INATIVIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, EM, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

VITÓRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO

10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089009641

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL

AGVTE.: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

ADVOGADO(A): CHRISCLANA DE OLIVEIRA MELO

ADVOGADO(A): LEONARDO S TOLEMEI MONTENEGRO

ADVOGADO(A): MARIANA MARTINS BARROS

ADVOGADO(A): RODRIGO CARLOS DE SOUZA

ADVOGADO(A): SERGIO CARLOS DE SOUZA

AGVDO.: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA

ADVOGADO(A): ADRIANA MARTINELLI MARTINS

ADVOGADO(A): GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO

ADVOGADO(A): JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR

ADVOGADO(A): KLAUSS COUTINHO BARROS

ADVOGADO(A): LUCIANA MOLL CERUTTI

ADVOGADO(A): MICHELA COSTA RODRIGUES

RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089011381

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL

AGVTE.: LIRIO DOS VALES TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.

ADVOGADO(A): ROFOLFO PINA DE SOUZA

AGVDO.: LUCINEIA MARIA DUQUE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ELIVALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUCIANA CAETANO MARQUES

ADVOGADO(A): MAYANA MEGA ITABORAHY

ADVOGADO(A): MIGUEL BELLINE NETO

AGVDO.: EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO(A): LUCIANA CAETANO MARQUES

ADVOGADO(A): MAYANA MEGAITABORAHY

ADVOGADO(A): MIGUEL BELLINE NETO

RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº : 24089011381

AGRAVANTE: LIRIO DOS VALES TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.

AGRAVADOS: LUCINEIA MARIA DUQUE DE OLIVEIRA E OUTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

A C Ó R D ã O

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSO CIVIL - EXECUÇÃO - LEGITIMIDADE - PERTINÊNCIA SUBJETIVA - REDIRECIONAMENTO - DECISÃO - FUNDAMENTAÇÃO - INSUFICIÊNCIA - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL - NULIDADE VERIFICADA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

1) A FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES DO JUDICIÁRIO FAZEM PARTE DA TRADIÇÃO DO DIREITO LUSITANO, VIGORANDO, IMPLICITAMENTE, DESDE AS ORDENAÇÕES FILIPINAS.

2) A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 93, IX, PREVÊ A NULIDADE DAS DECISÕES QUE NÃO DEMONSTRAM À PARTE, OS FUNDAMENTOS QUE LEVARAM O MAGISTRADO A ADOTAR O POSICIONAMENTO DA DECISÃO, MORMENTE QUANDO SUA MANIFESTAÇÃO PUDE LEVAR A CONSTRIÇÃO DE BENS E DIREITOS DO JURISDICIONADO.

3) A EFETIVAÇÃO DO COMANDO JURISDICIONAL DEPENDE DA CIÊNCIA PELA PARTE DOS FUNDAMENTOS DO DIREITO APLICÁVEL AO CASO E, EM UMA VISÃO MACRO, BUSCANDO A SEGURANÇA JURÍDICA DA POPULAÇÃO QUE, EM ÚLTIMA ORDEM, CONSTITUI O ESTADO.

4) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, À UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

12 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089011472

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE.: FIBRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO VARELLA CABRAL

AGVTE.: CLAUDIO FARINA LOPES

ADVOGADO(A): GUSTAVO VARELLA CABRAL

AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089011472

AGRAVANTE: FIBRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA..

AGRAVANTE: CLÁUDIO FARINA LOPES

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

A C Ó R D ã O

EMENTA - AGRAVO POR INSTRUMENTO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - INDISPONIBILIDADE DE BENS - ALCANCE - PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE - RESTRIÇÃO DA MEDIDA LIMITADA AO SUPOSTO ACRÉSCIMO PATRIMONIAL.

1. POR CONTA DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE, NÃO SE JUSTIFICA A DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS DE FORMA ABRANGENTE E ILIMITADA, DEVENDO A MEDIDA ATER-SE AO SUPOSTO ACRÉSCIMO PATRIMONIAL.

2. AGRAVO POR INSTRUMENTO PROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA DO JULGAMENTO E DAS

RECURSO, JULGANDO PREJUDICADOS POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR OS AGRAVOS INTERNOS INTERPOSTOS.

VITÓRIA, ES, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

13 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089011563

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO

AGVDO.: ROBERTO MARQUES GUARCONI

ADVOGADO(A): ROMILTON ALVES VIEIRA

RELATOR SUBS.: ELISABETH LORDES

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

AGRAVO DE INSTRUMENTO. VERBA CONTINGENCIADA. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CUMPRIMENTO PARCIAL. INEXISTÊNCIA DE IRRESIGNAÇÃO. DETERMINAÇÃO DE PAGAMENTO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. ACÓRDÃO DETERMINANDO RESTITUIÇÃO, A MAIOR, DE VERBA CONTINGENCIADA.

2. QUANDO COMPELIDO A RESTITUIR TAL VERBA, O AGRAVANTE A FEZ SEM ALEGAR DESCUMPRIMENTO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL NEM TAMPOUCO QUE SERIA NECESSÁRIO A OBSERVÂNCIA DE PRECATÓRIO PARA TAL RESTITUIÇÃO, DESDE JÁ SABENDO O VALOR REAL A SER RESSTITUÍDO. O AGRAVANTE SIMPLEMENTE RESTITUIU SEM IMPOR AS OBJEÇÕES.

3. ALIÁS, DE OUTRA BANDA, TER-SE-IA POR INEQUÍVOCO QUE POSSUÍA O AGRAVANTE PLENO CONHECIMENTO DO RESULTADO DAQUELE AGRAVO DE INSTRUMENTO OPOSTO PELA PARTE AUTORA, DE MODO QUE, DESDE ENTÃO, PODERIA MANIFESTAR SUA EVENTUAL IRRESIGNAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DA LIDE. ASSIM, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM IMPROPRIEDADE DA DECISÃO RECORRIDA.

4. EFETUADO A RESTITUIÇÃO DE UMA PARTE NÃO PODE, APÓS, ALEGAR AUSÊNCIA DE DEVIDO PROCESSO LEGAL E EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO.

5. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

14 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089012454

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS

AGVTE.: JAIME JACOPUCCI

ADVOGADO(A): DAYENNE NEGRELLI VIEIRA

ADVOGADO(A): GILIANE FREITAS PACHECO

ADVOGADO(A): LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA

AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

AGRAVO DE INSTRUMENTO RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. ART. 135, III, DO CTN. SUBJETIVA. DEPENDENTE DE PROVA. SEM COMPROVAÇÃO DE CULPA. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO RECURSO

15 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089012751

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL

AGVTE.: CLAUDETE DA SILVA MORELLI

ADVOGADO(A): ALINY HELL ROGERIO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): TAIS LIMA TEIXEIRA ULIANA

AGVDO.: MARIO ERNANI SAADE

ADVOGADO(A): ARETUSA POLLIANNA ARAUJO

ADVOGADO(A): CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): CARLOS FELYPE T PEREIRA

ADVOGADO(A): VITOR DANIEL FURTADO CEVIDANES

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

A C Ó R D Ã O

EMENTA: - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CONTRATO DE ALUGUEL - PRAZO INDETERMINADO - NOTIFICAÇÃO - 30 DIAS - DIREITO DE PREFERÊNCIA - COMPRA - DESPEJO - RECURSO IMPROVIDO. 1. COMPULSANDO OS AUTOS, PERCEBO QUE O ALUGUEL ERA POR PRAZO INDETERMINADO, MOTIVO PELO QUAL, ÀS FLS. 45/46, A AGRAVANTE FOI NOTIFICADA EM 20/08/2007 PARA EXERCER SEU DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EM RAZÃO DO INTERESSE DO AGRAVADO EM VENDER O MESMO, BEM COMO EM ATENDIMENTO AO PRECONIZADO NO ARTIGO 427 DO CC E ART. 29 DA LEI 8245/91. 2. AINDA, APÓS NÃO EXERCER SEU DIREITO DE PREFERÊNCIA SUPRACITADO, FOI REGULARMENTE NOTIFICADA A AGRAVANTE NA DATA DE 19/02/2008, CONFORME COMUNICADO DE FLS. 48 E AVISO DE RECEBIMENTO DE FLS. 49, PARA DESOCUPAR O IMÓVEL NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME PRESCRIÇÃO DO ART. 57, DA LEI 8245/91. 3. TENHO QUE AMBAS AS NOTIFICAÇÕES FORAM VÁLIDAS, POIS FORAM ENVIADAS AO ENDEREÇO DO IMÓVEL COMERCIAL E RECEBIDAS POR PESSOAS RESPONSÁVEIS QUE LÁ SE ENCONTRAVAM. 4. DESSA FORMA, EM COGNIÇÃO SUPERFICIAL, TENHO QUE FORAM ATENDIDOS PELO AGRAVADO TODOS OS PROCEDIMENTOS E REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO TOCANTE A RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL POR PRAZO INDETERMINADO, A FIM DE RECUPERAR A POSSE DO BEM IMÓVEL. 5. OCORRE QUE, POR NÃO PERCEBER COMPROVADO NOS AUTOS QUE O AGRAVADO NECESSITAVA DISPOR DE FORMA URGENTE DO IMÓVEL, MESMO PORQUE A AGRAVANTE VINHA QUITANDO RELIGIOSAMENTE COM OS VALORES RELATIVOS AO ALUGUEL, BEM COMO POR NÃO PERCEBER SUFICIENTE PERICULUM IN MORA INVERSO EM FAVOR DO AGRAVADO, MAS SIM O PERICULUM IN MORA EM FAVOR DA AGRAVANTE, DEFERI O PEDIDO DE EFEITO DE SUSPENSIVO PARA ESTA, MANTENDO-A NA POSSE DO IMÓVEL. 6. NÃO OBSTANTE ESSA DECISÃO, TENHO QUE A MESMA DEVE SER MODIFICADA, PRIMEIRAMENTE EM RAZÃO DO EXPOSTO ACIMA, OU SEJA, DE QUE NÃO SÃO VEROSSÍMEIS AS ALEGAÇÕES DA AGRAVANTE. 7. E EM SEGUNDO LUGAR, PELO FATO DO AGRAVADO, EM CONTRA-RAZÕES, APRESENTAR ÀS FLS. 88/91, PROPOSTA DE COMPRA DO IMÓVEL LOCADO, QUE ESTÁ PREJUDICADA EM RAZÃO DA OCUPAÇÃO DO MESMO PELA AGRAVANTE, O QUE É SUFICIENTE PARA DERRUBAR O FUNDAMENTO DE INEXISTÊNCIA DE PERICULUM IN MORA EM FAVOR DO MESMO, NA QUAL SE SUSTENTOU A R. DECISÃO LIMINAR DE MINHA LAVRA. 8. POR FIM, TENHO QUE A R. DECISÃO GUERREADA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DESSE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MESMO QUE A DENÚNCIA TENHA OU NÃO SIDO VAZIA RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, EM, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, 2 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

16 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30089000431

LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

AGVTE.: ESPÓLIO DE ADARIO BONFA

ADVOGADO(A): EURICO SAD MATHIAS

ADVOGADO(A): HELENA MARCHIORI DE ASSIS

ADVOGADO(A): RENATO MACIEL KOCK

AGVDO.: ALFREDO GIUBERTI

ADVOGADO(A): JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO . PRELIMINAR - AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS AO CONHECIMENTO DO RECURSO - CÓPIA DA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO E E CÓPIA DO TERMO DE INVENTARIANTE.

1- NOS CASOS EM QUE A PARTE RECORRIDA FOR UM ESPÓLIO, FAZ-SE NECESSÁRIO, TAMBÉM, A APRESENTAÇÃO DO TERMO DE INVENTARIANTE, A FIM DE SE COMPROVAR A REGULARIDADE DO MANDATO OUTORGADO AO ADVOGADO (ART. 12, V, DO CPC).

2- NA HIPÓTESE DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS PRINCIPAIS O TERMO DE INVENTARIANTE, CABERIA AO AGRAVANTE APRESENTAR CERTIDÃO DOTADA DE FÉ-PÚBLICA QUE COMPROVE TAL SITUAÇÃO, DE MODO A ELIDIR A IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DO RECURSO.

3- A PETIÇÃO INICIAL DE AGRAVO DE INSTRUMENTO SERÁ INSTRUÍDA: OBRIGATORIAMENTE, COM CÓPIAS DA DECISÃO AGRAVADA, DA CERTIDÃO DA RESPECTIVA INTIMAÇÃO E DAS PROCURAÇÕES OUTORGADAS AOS ADVOGADOS DO AGRAVANTE E DO AGRAVADO (ART.525, I CPC).

RECURSO NÃO CONHECIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, EM, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.

VITÓRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NÃO CONHECER DO RECURSO

17 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30089000639

LINHARES - 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

AGVTE.: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 'AB' RIO DOCE LTDA.

ADVOGADO(A): ROQUE SARTORIO MARINATO

AGVDO.: VERA LÚCIA SERENO DA SILVA

ADVOGADO(A): JAYME HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO B PESSOA

ADVOGADO(A): RODRIGO DE SOUZA GRILLO

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

A C Ó R D ã O

EMENTA: - AGRAVO DE INSTRUMENTO - RESPONSABILIDADE - AUTO ESCOLA - ACIDENTE COM ALUNO - PAGAMENTO DAS DESPESAS MÉDICAS - INTEMPESTIVIDADE - PRELIMINAR REJEITADA - RECURSO IMPROVIDO. PRELIMINAR: 1. EMINENTES PARES, NA VERDADE, APESAR DE TER RECEBIDO O AR NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2008, ESTE SOMENTE FOI JUNTADO AOS AUTOS A QUO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 51, NA DATA DE 29 DE AGOSTO DE 2008. 2. ASSIM, SENDO O REFERIDO DIA 29 UMA SEXTA-FEITA, O PRAZO TEVE INÍCIO NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2008, ESTANDO ASSIM, TEMPESTIVO O PRESENTE RECURSO. MÉRITO: 1. VERIFICO QUE O BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, ÀS FLS. 53, SERVE DE PROVA INEQUÍVOCA A COMPROVAR A VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DA AGRAVADA QUANTO A RESPONSABILIDADE DA AGRAVANTE NO ACIDENTE. MAS NÃO SÓ POR TRATAR-SE DE BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, MAS PRINCIPALMENTE EM RAZÃO DE QUE A AUTORIDADE QUE LAVROU O MESMO, ATESTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: "SEGUNDO INFORMAÇÃO DA CONDUTORA E DA TESTEMUNHA, A CONDUTORA QUE É APRENDIZ E ALUNA DO CENTRO DE FORMAÇÃO RIO DOCE, FAZIA UMA MANOBRA EM MARCHA RÉ, E SUBIU NO MEIO FIO ATINGINDO A SRA. VERA LÚCIA, FICANDO PRESA ENTRE O VEÍCULO E UMA ÁRVORE. INFORMO QUE A SRA. VERA LÚCIA TAMBÉM É ALUNA DO CENTRO DE FORMAÇÃO E AGUARDAVA A SUA VEZ. SEGUE EM ANEXO A DECLARAÇÃO DA ALUNA ROSIMAR PANETO. EM TEMPO INFORMO O Nº . ES307425070." 2. ASSIM, TENHO COMO VEROSSÍMIL A ALEGAÇÃO DE QUE A AGRAVADA FOI ATROPELADA PELO VEÍCULO DA AGRAVANTE, CONFORME DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHA E DA PRÓPRIA CONDUTORA DO VEÍCULO. 3. PELOS INÚMERO LAUDOS MÉDICOS, ATESTADOS E BOLETINS MÉDICOS EM ANEXO, NÃO HÁ

ENCONTRA-SE IMPEDIDA DE ANDAR E LABORAR, ENFRENTANDO DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. 4. TANTO A CONDUTORA DO VEÍCULO QUANTO A AGRAVADA ERAM ALUNAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO AGRAVANTE, TENDO O ACIDENTE OCORRIDO DURANTE O TREINAMENTO DAS MESMAS COM VEÍCULO DA AGRAVANTE. 5. EM RAZÃO DO PRÓPRIO OFÍCIO E DO RISCO E RESPONSABILIDADE QUE REPRESENTA TREINAR PESSOAS PARA SE TORNAREM APTAS A CONDUÇÃO, TENHO QUE A AGRAVANTE TINHA O DEVER DE RESGUARDAR A INTEGRIDADE FÍSICA DA AGRAVADA. 6. DESSA FORAM, ENTENDO CORRETA A R. DECISÃO DO DOUTO MAGISTRADO DE PISO AO DETERMINAR A AGRAVANTE QUE ARQUE COM TODO O TRATAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR DA AUTORA ATÉ A COMPLETA CONVALESCENÇA E QUE DEPOSITE, EM CONTA BANCÁRIA DA AUTORA, O VALOR DE (02) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). 7. QUANTO AO PEDIDO DE ARRESTO DEFERIDO PELO DOUTO MAGISTRADO, TENHO QUE DEVE SER MANTIDO. INICIALMENTE PARA GARANTIR A NECESSIDADE DE FUTURA EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, EM CASO DE INADIMPLEMENTO DO AGRAVANTE. EM SEGUNDO LUGAR, POR NÃO ESTAR COMPROVADO O REQUISITO DO PERICULUM IN MORA PARA O AGRAVANTE, POIS O MESMO APENAS NÃO PODE TRANSACIONAR OS VEÍCULOS ARRESTADOS, MAS CONTINUA NA POSSE DOS MESMOS. PRELIMINAR REJEITADA. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, EM, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA, PARA NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA, PARA NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

18 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35089001552

VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL

AGVTE.: ALAIDE AGUIAR LUCHI

ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA

AGVTE.: ANANIAS LEMOS

ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH L PEREIRA

ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA

AGVTE.: ADILSON CAMPANHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA

ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA

AGVTE.: AROLD VICENTE CARVALHO

ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA

ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA

AGVTE.: AURELIO MONTEIRO GOMES

ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA

ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA

AGVTE.: BRAZ FLORINDO DA SILVA

ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA

ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA

AGVTE.: BRAULIO JOAQUIM DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA

ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA

AGVTE.: CARLOS ALBERTO CORCINO DE FREITAS

ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA

ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA

AGVTE.: CLAUDIO DE PAULA

ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA

ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA

AGVTE.: CLAUDIO LUIZ DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA

ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA

ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA
 ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA
 AGVTE.: DACY SOARES DA SILVA
 ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA
 ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA
 AGVTE.: DIMAS DRUMOND ALVES
 ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA
 ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA
 AGVTE.: DIRCE APARECIDA GOMES
 ADVOGADO(A): DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA
 ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA
 AGVDO.: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
 ADVOGADO(A): AMANDA GOMES SALAZAR
 ADVOGADO(A): ANA LUIZA AZEVEDO DORNAS DE LIMA
 ADVOGADO(A): ANDRE MYSSIOR
 ADVOGADO(A): CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID
 ADVOGADO(A): CLARA DE CARVALHO CAMPOS
 ADVOGADO(A): CRISTIANE CALDAS DINIZ
 ADVOGADO(A): DIANA FARIA
 ADVOGADO(A): HENRIQUE A. TORRES
 ADVOGADO(A): JULIANA ARAUJO DA SILVA
 ADVOGADO(A): LUCIANA MARIA VIEIRA FIGUEIREDO
 RELATOR: DESIG. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009
 ACÓRDÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. REQUISITO: PEDIDO EXPRESSO DA PARTE. RECURSO PROVIDO. DECISÃO REFORMADA.

1. PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA É SUFICIENTE A SIMPLES AFIRMAÇÃO DO INTERESSADO DE QUE NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO DE SUA MANUTENÇÃO OU DE SUA FAMÍLIA NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 1.060/50.

2. A DECLARAÇÃO PRESTADA NA FORMA DA LEI FIRMA EM FAVOR DOS REQUERENTES A PRESUNÇÃO JURIS TANTUM DE NECESSIDADE QUE SOMENTE SERÁ ELIDIDA DIANTE DE PROVA EM CONTRÁRIO.

RECURSO PROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA TERCEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

19 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 40089000067

PINHEIROS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AGVTE.: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): ADILSON GUIOTTO TORRES

ADVOGADO(A): ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA

ADVOGADO(A): ANDERSON GUTEMBERG COSTA

ADVOGADO(A): ANDREA NEVES REBELLO

ADVOGADO(A): CLAUDINE S MOREIRA

ADVOGADO(A): EMIR JOSE TESCH

ADVOGADO(A): FRANCISCO A S SOARES

ADVOGADO(A): PAULO CESAR BUSATO

AGVDO.: ALESSANDRO SASSO

ADVOGADO(A): PERICLES A GRACINDO DE OLIVEIRA

AGVDO.: ALOIR SASSO

ADVOGADO(A): PERICLES A GRACINDO DE OLIVEIRA

AGVDO.: LUZIA MARLENE DEZAN

ADVOGADO(A): PERICLES A GRACINDO DE OLIVEIRA

RELATOR SUBS.: ELISABETH LORDES

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

AGRAVO DE INSTRUMENTO. SUSPENSÃO DE PRAÇA DETERMINADA

DOS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC. ENQUADRAMENTO NO PESA. LEI Nº 9.138/95. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS, NÃO HÁ ÓBICE AO DEFERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA EM AÇÃO DECLARATÓRIA.

2. NOS TERMOS DA LEI Nº 9.138/95, OS DÉBITOS RURAIS PODEM SER RENEGOCIADOS POR ATÉ 20 ANOS, CONFORME APLICAÇÃO DA SÚMULA 268 DO STJ.

3. DECISÃO QUE SUSPENDEU A PRAÇA DESIGNADA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

20 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48089001704

SERRA - 2ª VARA CÍVEL

AGVTE.: ARNALDO DO NASCIMENTO VIEIRA

ADVOGADO(A): GUTTIERES MEDEIROS REGO

AGVDO.: MIBASA GRANITOS LTDA.

ADVOGADO(A): ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

ADVOGADO(A): BRUNO DE PINHO E SILVA

ADVOGADO(A): LUCIANO RODRIGUES MACHADO

ADVOGADO(A): RODRIGO ALVES AUER

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

A C Ó R D ã O

EMENTA: - AGRAVO DE INSTRUMENTO - REINTEGRAÇÃO NA POSSE - LIMINAR - PEDREIRA - IRREGULARIDADE FORMAL - PRELIMINAR REJEITADA - RECURSO IMPROVIDO. PRELIMINAR: 1. O AGRAVADO ALEGA AUSÊNCIA DE REGULARIDADE FORMAL, EM RAZÃO DE NÃO CONSTAREM DA PEÇA PREAMBULAR DO PRESENTE RECURSO AS RAZÕES DE RECORRER DO AGRAVANTE. 2. COMPULSANDO OS AUTOS, ENTENDO QUE NESSE PONTO NÃO ASSISTE RAZÃO AO AGRAVADO, UMA VEZ QUE O AGRAVANTE ALEGA A TÍTULO DE FUMUS BONI IURIS, QUE SEMPRE ESTEVE NA POSSE DOS BENS, NÃO PODENDO SE FALAR DE POSSE PRECÁRIA, BEM COMO, A TÍTULO DE PERICULUM IN MORA, A NECESSITA DOS EQUIPAMENTOS PARA CONTINUAR A DESENVOLVER AS ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA. MÉRITO: 3. COMPULSANDO OS AUTOS, PERCEBO QUE O AGRAVANTE AJUIZOU AÇÃO DE MANUTENÇÃO NA POSSE DE Nº . 048.070.202.337, ENVOLVENDO OS MESMOS BENS OBJETO DA DEMANDA A QUO. 4. NAQUELE PROCESSO, HOUE DE INÍCIO O DEFERIMENTO DA LIMINAR EM FAVOR DO AGRAVANTE, SENDO ESTA DECISÃO REVOGADA POSTERIORMENTE, EM 25/01/2008, PARA NEGAR A MANUTENÇÃO DA POSSE REQUERIDA PELO AGRAVANTE. 5. APÓS, O AGRAVADO AJUIZOU A DEMANDA A QUO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, OBTENDO A LIMINAR, SENDO ESTA A R. DECISÃO ORA GUERREADA. 6. ASSIM, TENHO QUE SERIA UM CONTRA SENSU NEGAR A MANUTENÇÃO DA POSSE AO AGRAVANTE NOS AUTOS ACIMA REFERIDOS, E NA DEMANDA A QUO, INDEFERIR A REINTEGRAÇÃO NA POSSE DO AGRAVADO, MANTENDO O AGRAVANTE NA POSSE DOS BENS EM LITÍGIO. 7. OUTROSSIM, ENTENDO QUE A DECISÃO QUE NEGOU O PEDIDO DE MANUTENÇÃO NA POSSE DO AGRAVADO FOI PROFERIDA HÁ QUASE 10 (DEZ) MESES, NÃO TENHO SIDO OBJETO DE RECURSO, O QUE AMENIZA O REQUISITO DO PERICULUM IN MORA ALEGADO PELO AGRAVANTE. MESMO PORQUE, SE AS MÁQUINAS DE EXPLORAÇÃO FAZEM FALTA PARA ESTE, TAMBÉM SÃO IMPRESCINDÍVEIS AO AGRAVADO. 8. AINDA, NÃO PERCEBO VEROSÍMEIS AS ALEGAÇÕES DO AGRAVANTE, UMA VEZ QUE RESTA EVIDENTE QUE O MESMO ERA ADMINISTRADOR DA EMPRESA AGRAVADA, E QUE APÓS A SUA DESTITUIÇÃO, CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE FLS. 390, NÃO RESTITUIU À EMPRESA AS MÁQUINAS USADAS EM EXPLORAÇÃO. 9. DESSA FORMA, A POSSE DOS REFERIDOS BENS MÓVEIS NUNCA FOI DO AGRAVANTE, MAS SIM DA EMPRESA AGRAVADA, ESTANDO CORRETA A R. DECISÃO QUE DEFERIU A REINTEGRAÇÃO NA POSSE EM FAVOR DESTA. PRELIMINAR REJEITADA. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, EM, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA NO

VITÓRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA, PARA NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000000792

AFONSO CLÁUDIO - CARTÓRIO 3º OFÍCIO

APTE.: MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO

ADVOGADO(A): JEANE LOURDES G C SILVA

APDO.: GERSON NUNES

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

REVISOR: SUBS. ELISABETH LORDES

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. POSSIBILIDADE APENAS NA SITUAÇÃO DO § 4.º DO ART. 40 DA LEI N.º 6.830/80. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO RECURSO

22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 1040006510

AFONSO CLÁUDIO - CARTÓRIO 3º OFÍCIO

APTE.: MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO

ADVOGADO(A): JEANE LOURDES G C SILVA

APDO.: ADRIANO WILL

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

REVISOR: SUBS. ELISABETH LORDES

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. POSSIBILIDADE APENAS NA SITUAÇÃO DO § 4.º DO ART. 40 DA LEI N.º 6.830/80. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO RECURSO

23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 1040012104

AFONSO CLÁUDIO - CARTÓRIO 3º OFÍCIO

APTE.: MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO

ADVOGADO(A): ISAIAS CARDOSO DA COSTA

APDO.: ALCINO MENDES

RELATOR SUBS.: ELISABETH LORDES

REVISOR: SUBS. WILLIAN SILVA

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. SENTENÇA INFERIOR A 50 ORTN'S. APELAÇÃO INCABÍVEL. CABIMENTO DE EMBARGOS INFRINGENTES DE ALÇADA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. CONFORME ART. 34 DA LEI 6830/80, O RECURSO CABÍVEL A SER INTERPOSTO É O DE EMBARGOS INFRINGENTES, E NÃO O DE APELAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR EXECUTADO É INFERIOR A 50 ORTN'S.

2. RECURSO NÃO CONHECIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NÃO CONHECER DO RECURSO

24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 1040013177

AFONSO CLÁUDIO - CARTÓRIO 3º OFÍCIO

APTE.: MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO

ADVOGADO(A): JEANE LOURDES G C SILVA

APDO.: MARIA LUZIA TEIXEIRA DA SILVA

RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

REVISOR: SUBS. WILLIAN SILVA

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1040013177

APELANTE: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

APELADO: MARIA LUZIA TEIXEIRA DA SILVA

REVISOR: DESEMBARGADOR SUBSTITUTO WILLIAN SILVA

ACÓRDÃO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. SENTENÇA INFERIOR A 50 ORTN'S. APELAÇÃO INCABÍVEL. CABIMENTO DE EMBARGOS INFRINGENTES DE ALÇADA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. CONFORME ART. 34 DA LEI 6830/80, O RECURSO CABÍVEL A SER INTERPOSTO É O DE EMBARGOS INFRINGENTES, E NÃO O DE APELAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR EXECUTADO É INFERIOR A 50 ORTN'S.

2. RECURSO NÃO CONHECIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.

VITÓRIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

PRESIDENTE RELATOR

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NÃO CONHECER DO RECURSO

25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 1040022574

AFONSO CLÁUDIO - CARTÓRIO 3º OFÍCIO

APTE.: MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO

ADVOGADO(A): JEANE LOURDES G. C. SILVA

APDO.: JOSE EUGENIO DE OLIVEIRA

RELATOR SUBS.: ELISABETH LORDES

REVISOR: SUBS. WILLIAN SILVA

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. SENTENÇA INFERIOR A 50 ORTN'S. APELAÇÃO INCABÍVEL. CABIMENTO DE EMBARGOS INFRINGENTES DE ALÇADA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. CONFORME ART. 34 DA LEI 6830/80, O RECURSO CABÍVEL A SER INTERPOSTO É O DE EMBARGOS INFRINGENTES, E NÃO O DE APELAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR EXECUTADO É INFERIOR A 50 ORTN'S.

2. RECURSO NÃO CONHECIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NÃO CONHECER DO RECURSO

26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 11030721291

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL

APTE.: AGOSTINHO JOSE ZAMPIROLLI

ADVOGADO(A): ANGELA CRISTINA FELIPE CARNEIRO FRAGA

ADVOGADO(A): ELIAS ASSAD NETO

ADVOGADO(A): JOSÉ EDUARDO C SOARES

ADVOGADO(A): MARIA JOSE M MEDINA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ASSAD

APTE.: EMBRAMAR - EMPRESA BRASILEIRA DE MARMORES LTDA.

ADVOGADO(A): ANGELA CRISTINA FELIPE CARNEIRO FRAGA

ADVOGADO(A): ELIAS ASSAD NETO

ADVOGADO(A): JOSÉ EDUARDO C SOARES

ADVOGADO(A): MARIA JOSE MACHADO MEDINA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ASSAD

APDO.: PAULO ANTONIO LUNZ

ADVOGADO(A): HELIO ALVES DA ROCHA

ADVOGADO(A): JOÃO DIAS FILHO

RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

REVISOR: SUBS. WILLIAN SILVA

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - NOTA FISCAL - PROVA TESTEMUNHAL - ELEMENTOS FÁTICO-PROBATÓRIOS SUFICIENTES PARA COMPROVAÇÃO DA VENDA DO BEM. SENTENÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR

27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 11050162905

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 5ª VARA CÍVEL

APTE.: LUIZ JOSE SOARES MELO

ADVOGADO(A): PAULO LUIZ PACHECO

APDO.: VALERIA CRISTINA GAVA MALTA

ADVOGADO(A): MARCELA ROMANELLI

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

REVISOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

ACÓRDÃO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO . EMBARGOS À EXECUÇÃO . ALEGAÇÃO DE IMPENHORABILIDADE DO VEÍCULO CONSTRITO ALEGANDO QUE É DE USO IMPRESCINDÍVEL PARA O TRABALHO. SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE . APELAÇÃO ALEGANDO QUE A EMBARGANTE POSSUI OUTROS VEÍCULOS . ÔNUS PROBANDI NÃO ALCANÇADO . COMPROVADO QUE A APELADA USAVA O VEICULO PARA O TRABALHO POR TRATAR-SE DE REPRESENTANTE COMERCIAL . PRECEDENTES DO STJ . INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 649, V DO CPC . RECUSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTO, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 11970040462

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA FEITOS FAZENDA PÚBLICA

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): ADNILTON JOSE CAETANO

APDO.: VITÓRIA ARMAZENS LTDA.

ADVOGADO(A): JORGE EDUARDO IGLESIA LOPES

RELATOR: DESIG. JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

REVISOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL Nº 11970040462

APELANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APELADO: VITÓRIA ARMAZENS LTDA.

RELATOR: DESIGNADO: DESEMBARGADOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

A C Ó R D Ã O

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. SENTENÇA INFERIOR A 50 ORTN'S. APELAÇÃO INCABÍVEL. CABIMENTO DE EMBARGOS INFRINGENTES DE ALÇADA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. CONFORME ART. 34 DA LEI 6830/80, O RECURSO CABÍVEL A SER INTERPOSTO É O DE EMBARGOS INFRINGENTES, E NÃO O DE APELAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR EXECUTADO É INFERIOR A 50 ORTN'S.

2. RECURSO NÃO CONHECIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS POR MAIORIA DE VOTOS, NÃO CONHECER O RECURSO DE APELAÇÃO.

VITÓRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 12050038459

APTE.: DALVA LOPES MEDEIROS

ADVOGADO(A): ERILDO PINTO

ADVOGADO(A): JONES ALVARENGA PINTO

ADVOGADO(A): MARCELO ALVARENGA PINTO

APTE.: DEOLINDO CEZATI

ADVOGADO(A): ERILDO PINTO

ADVOGADO(A): JONES ALVARENGA PINTO

ADVOGADO(A): MARCELO ALVARENGA PINTO

APTE.: MARIA JULIA CANDIDA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO(A): ERILDO PINTO

ADVOGADO(A): JONES ALVARENGA PINTO

ADVOGADO(A): MARCELO ALVARENGA PINTO

APTE.: MARILSA ALMEIDA ROZINDO

ADVOGADO(A): ERILDO PINTO

ADVOGADO(A): JONES ALVARENGA PINTO

ADVOGADO(A): MARCELO ALVARENGA PINTO

APDO.: MUNICÍPIO DE CARIACICA

ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

REVISOR: SUBS. ELISABETH LORDES

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL. DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI MUNICIPAL QUE ESTABELECEIA A ESTABILIDADE FINANCEIRA.

1. É INCONSTITUCIONAL LEI QUE AUTORIZA A INCORPORAÇÃO PERMANENTE AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO DE GRATIFICAÇÃO RECEBIDA EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS.

2. O PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS ESTABELECIDO PELA LEI PARA INCORPORAÇÃO DEFINITIVA DESTAS GRATIFICAÇÕES É TOTALMENTE DESARRAZOADO E OFENSIVO AOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E MORALIDADE PÚBLICAS INSCULPIDOS NO ART. 32, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E NO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

3. DECLARAÇÃO, INCIDENTER TANTUM, DA INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DA LEI Nº 456 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002 DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E SUSPENSÃO DO JULGAMENTO ATÉ A ANÁLISE DA QUESTÃO PELO TRIBUNAL PLENO NA FORMA DO ART. 97 DA CF.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 13030032760

CASTELO - CARTÓRIO 1º OFÍCIO

APTE.: PORTO SEGURO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ADVOGADO(A): LUIZ COLA

APDO.: MARIA DEUZEDIR CSAJKOVICS

ADVOGADO(A): DENNIS SERRAO ARAUJO MONTEIRO DE CASTRO

ADVOGADO(A): MARIA JOSE MACHADO MEDINA

ADVOGADO(A): ROGERIO WANDERLEY DO AMARAL

RELATOR SUBS.: ELISABETH LORDES

REVISOR: SUBS. WILLIAN SILVA

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. ILEGITIMIDADE PASSIVA. ÔNUS DA PROVA. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. QUANTUM DEBEATUR. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO FIXADA PELO MAGISTRADO DE PISO. CORREÇÃO MONETÁRIA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA EM PARTE.

1. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE INDEVIDA VISTO QUE O APELANTE DEU CAUSA AO EVENTO DANOSO.

2. DANO MORAL DEVIDAMENTE COMPROVADO.

3. O VALOR FIXADO NA SENTENÇA À TÍTULO DE CONDENAÇÃO POR DANO MORAL ATENDEU A EXTENSÃO DO DANO CAUSADO, NÃO HAVENDO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.

4. CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE O VALOR DO DANO DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DA SENTENÇA E NÃO DO EVENTO DANOSO, DEVENDO NESTE PONTO SER REFORMADA A SENTENÇA.

5. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DAR

31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 21040007185

GUARAPARI - 3ª VARA CÍVEL

APTE.: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO(A): ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): PAULO DE SÁ SILVEIRA

ADVOGADO(A): SIMONE HENRIQUES PARREIRA DE CARVALHO

APDO.: VALMIR CARLOS DA CUNHA ALVES

ADVOGADO(A): ADVOGADO INEXISTENTE

RELATOR SUBS.: WILLIAN SILVA

REVISOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 21070081142

GUARAPARI - VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

ADVOGADO(A): CEZAR CASTRO MARTINS

APDO.: JACINTA MERIGUETE COSTA

ADVOGADO(A): CEZAR CASTRO MARTINS

RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

REVISOR: SUBS. WILLIAN SILVA

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVO - REQUISICÃO DE DOCUMENTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO - POSSIBILIDADE - PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS - ADMISSIBILIDADE DA AÇÃO - REGULARIDADE FORMAL E OCORRÊNCIA VEROSSÍMIL DO ATO DE IMPROBIDADE - SENTENÇA REFORMADA - RECURSO PROVIDO.

1) O MINISTÉRIO PÚBLICO PODE REQUISITAR DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE PÚBLICA SEM QUE HAJA INSTAURADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO, MORMENTE QUANDO TAIS DOCUMENTOS SERVEM PARA FORMAR A CONVICÇÃO DO MEMBRO MINISTERIAL ACERCA DA NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL A FIM DE APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 129, VI, DA CF E ART. 8º, § 1º DA LEI 7.347/85.

2) A PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS É DIREITO FUNDAMENTAL, E POR ESTA RAZÃO, DEVE TUTELADO, INCLUSIVE, PELO MP POR MEIO DA COMPETENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INTELIGÊNCIA DO ART. 11, IV, DA LIA.

3) A AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DEVE SER RECEBIDA QUANDO A PETIÇÃO INICIAL ATENDE AOS REQUISITOS FORMAIS E DE ADMISSIBILIDADE E QUANDO HÁ INDÍCIOS DE OCORRÊNCIA VEROSSÍMIL DO ATO DE IMPROBIDADE IMPUTADOS AOS REQUERIDOS. INTELIGÊNCIA DO § 9º DO ART. 17 DA LIA.

4) RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO RECURSO

33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000185355

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL

APTE.: NILSON AMARAL FIGUEIREDO - ME

ADVOGADO(A): ELZIMAR LUIZ LUCAS

ADVOGADO(A): LUCIANO PENNA LUCAS

APDO.: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ES SA - BANDES

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PASSAMANI GALVAO

ADVOGADO(A): HENRIQUE QUINTAES VELLO

ADVOGADO(A): RICARDO COELHO VELLO

RELATOR SUBS.: ELISABETH LORDES

REVISOR: SUBS. WILLIAN SILVA

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL - CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL- LEI 6.840/80 - CDC - APLICAÇÃO - JUROS MORATÓRIOS - PACTUAÇÃO ENTRE AS PARTES - PRECEDENTES STJ - MULTA

CUMULAÇÃO DE JUROS PACTUADOS - VIABILIDADE - SÚMULA 297 - DECRETO 22.926/33 - LEI ESPECÍFICA - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - NÃO FIXADA - TAXA REFERENCIAL - POSSIBILIDADE - CONTRATO POSTERIOR À LEI 8.177/81 - REVISÃO GENÉRICA - IMPOSSIBILIDADE - ART. 128 DO CPC - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - OBJETIVO - EXONERAÇÃO DO DÉBITO - AUSÊNCIA DE LIQUIDEZ - IMPOSSIBILIDADE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REVOGAÇÃO DE CLÁUSULA - ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO - INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO - SEGURANÇA DO AGENTE FINANCEIRO - POSSIBILIDADE - FIANÇA - CONTRATO ACESSÓRIO - PREVALÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL - EXONERAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO.

1) A CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, NOS MOLDES ESTABELECIDOS PELO DECRETO LEI 413 DE 09 DE JANEIRO DE 1969, EM SEU ART. 10, TÍTULO LÍQUIDO, CERTO E EXEGÍVEL, NO QUAL CABE A CUMULAÇÃO DE JUROS DESDE QUE LIVREMENTE PACTUADA.

2) TENDO EM VISTA QUE HÁ PREVISÃO DE LIVRE PACTUAÇÃO DA CUMULAÇÃO DE JUROS, RECENTEMENTE DEFINIDO PELO STJ E NÃO SENDO O APELANTE CONSUMIDOR FINAL, EIS QUE AS VERBAS TINHAM POR DESTINAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES HOTELEIRAS, EMBORA APLICADO O CDC, NOS TERMOS DA SÚMULA 297, NÃO VEDA A INCIDÊNCIA DA MULTA PACTUADA NOS TERMOS DO DECRETO 22.926/33, CONFORME PRECEDENTES DO STJ.

3) A SÚMULA 596 DO STF JÁ PREVIA A IMPOSSIBILIDADE DA VEDAÇÃO DO ANATOCISMO ÀS INSTITUIÇÕES ALBERGADAS PELO SISTEMA FINANCEIRA NACIONAL.

4) A TR PODE SER PACTUADA ENTRE AS PARTES COMO FATOR DE INDEXAÇÃO E REVISÃO DOS CONTRATOS, DESDE QUE A AVENÇA TENHA SIDO POSTERIOR À LEI 8.177/81, O QUE SE APRESENTA NO CASO EM APREÇO.

5) NÃO HÁ FIXAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E NEM SUA CUMULAÇÃO COM OUTRAS TAXAS, INEXISTINDO NA R. SENTENÇA A FIXAÇÃO DE INCIDÊNCIA SOBRE O MONTANTE DEVIDO.

6) NOS TERMOS DO ART. 128 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O JUIZ DEVE DECIDIR A LIDE NOS EXATOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTA, NÃO PODENDO IMISCUIR-SE EM DIREITOS DISPONÍVEIS DAS PARTES, TENDO POR PARÂMETRO TODAS AS AFIRMAÇÕES DOS LITIGANTES NA FORMULAÇÃO DO DECISUM.

7) A CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, PROPOSTA PELO DEVEDOR, TEM COMO OBJETIVO A LIBERAÇÃO DO ENCARGO EXISTENTE EM RAZÃO DO AN DEBEATUR. OCORRENDO A OFERTA DE COISA DIVERSA DA PACTUADA, ESTÁ DESCARACTERIZADO O INSTITUTO DA CONSIGNAÇÃO, ASSEMELHANDO-SE À DAÇÃO EM PAGAMENTO QUE REQUER A ACEITAÇÃO POR PARTE DO CREDOR PARA A EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO. INEXISTINDO ESTA, COMO SE OBSERVA NOS AUTOS, NÃO HÁ COMO SE JULGAR PROCEDENTE TAL PEDIDO.

8) A REVOGAÇÃO DE CLÁUSULA ESTABELECIDADA ENTRE AS PARTES, SOMENTE PODE SE DAR QUANDO HOVER FLAGRANTE DESCONFORMIDADE COMO ORDENAMENTO, O QUE NÃO SE OBSERVA NA CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LIVREMENTE PACTUADA ENTRE AS PARTES E QUE FOI INSERIDA NO CONTEXTO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, PARA GARANTIA DO MUTUANTE, EM RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM MAIS DE DEZ ANOS DE DURAÇÃO.

9) PERMANECENDO VÁLIDO O CONTRATO PRINCIPAL, O CONTRATO ACESSÓRIO DE FIANÇA PERMANECE, DE IGUAL FORMA, COM SUA VALIDADE INCÓLUME. ADEMAIS, A EXONERAÇÃO DEVE SER PLEITEADA PELO PRÓPRIO FIADOR, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ LEGITIMIDADE DO APELANTE EM FAVOR DAQUELES.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010010098

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL

APTE.: NILSON AMARAL FIGUEIREDO - ME

ADVOGADO(A): ELZIMAR LUIZ LUCAS

ADVOGADO(A): LUCIANO PENNA LUCAS

APDO.: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-BANDES

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PASSAMANI GALVAO

ADVOGADO(A): HENRIQUE QUINTAES VELLO

ADVOGADO(A): RICARDO COELHO VELLO

REVISOR: SUBS. WILLIAN SILVA

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CAUTELAR - CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL- LEI 6.840/80 - CDC - APLICAÇÃO - JUROS MORATÓRIOS - PACTUAÇÃO ENTRE AS PARTES - PRECEDENTES STJ - MULTA MORATÓRIA - LIVRE ESTABELECIMENTO - POSSIBILIDADE - CUMULAÇÃO DE JUROS PACTUADOS - VIABILIDADE - SÚMULA 297 - DECRETO 22.926/33 - LEI ESPECÍFICA - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - NÃO FIXADA - TAXA REFERENCIAL - POSSIBILIDADE - CONTRATO POSTERIOR À LEI 8.177/81 - REVISÃO GENÉRICA - IMPOSSIBILIDADE - ART. 128 DO CPC - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - OBJETIVO - EXONERAÇÃO DO DÉBITO - AUSÊNCIA DE LIQUIDEZ - IMPOSSIBILIDADE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REVOGAÇÃO DE CLÁUSULA - ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO - INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO - SEGURANÇA DO AGENTE FINANCEIRO - POSSIBILIDADE - FIANÇA - CONTRATO ACESSÓRIO - PREVALÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL - EXONERAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO.

1) A CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, NOS MOLDES ESTABELECIDOS PELO DECRETO LEI 413 DE 09 DE JANEIRO DE 1969, EM SEU ART. 10, TÍTULO LÍQUIDO, CERTO E EXEGÍVEL, NO QUAL CABE A CUMULAÇÃO DE JUROS DESDE QUE LIVREMENTE PACTUADA.

2) TENDO EM VISTA QUE HÁ PREVISÃO DE LIVRE PACTUAÇÃO DA CUMULAÇÃO DE JUROS, RECENTEMENTE DEFINIDO PELO STJ E NÃO SENDO O APELANTE CONSUMIDOR FINAL, EIS QUE AS VERBAS TINHAM POR DESTINAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES HOTELEIRAS, EMBORA APLICADO O CDC, NOS TERMOS DA SÚMULA 297, NÃO VEDA A INCIDÊNCIA DA MULTA PACTUADA NOS TERMOS DO DECRETO 22.926/33, CONFORME PRECEDENTES DO STJ.

3) A SÚMULA 596 DO STF JÁ PREVIA A IMPOSSIBILIDADE DA VEDAÇÃO DO ANATOCISMO ÀS INSTITUIÇÕES ALBERGADAS PELO SISTEMA FINANCEIRA NACIONAL.

4) A TR PODE SER PACTUADA ENTRE AS PARTES COMO FATOR DE INDEXAÇÃO E REVISÃO DOS CONTRATOS, DESDE QUE A AVENÇA TENHA SIDO POSTERIOR À LEI 8.177/81, O QUE SE APRESENTA NO CASO EM APREÇO.

5) NÃO HÁ FIXAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E NEM SUA CUMULAÇÃO COM OUTRAS TAXAS, INEXISTINDO NA R. SENTENÇA A FIXAÇÃO DE INCIDÊNCIA SOBRE O MONTANTE DEVIDO.

6) NOS TERMOS DO ART. 128 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O JUIZ DEVE DECIDIR A LIDE NOS EXATOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTA, NÃO PODENDO IMISCUIR-SE EM DIREITOS DISPONÍVEIS DAS PARTES, TENDO POR PARÂMETRO TODAS AS AFIRMAÇÕES DOS LITIGANTES NA FORMULAÇÃO DO DECISUM.

7) A CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, PROPOSTA PELO DEVEDOR, TEM COMO OBJETIVO A LIBERAÇÃO DO ENCARGO EXISTENTE EM RAZÃO DO AN DEBEATUR. OCORRENDO A OFERTA DE COISA DIVERSA DA PACTUADA, ESTÁ DESCARACTERIZADO O INSTITUTO DA CONSIGNAÇÃO, ASSEMELHANDO-SE À DAÇÃO EM PAGAMENTO QUE REQUER A ACEITAÇÃO POR PARTE DO CREDOR PARA A EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO. INEXISTINDO ESTA, COMO SE OBSERVA NOS AUTOS, NÃO HÁ COMO SE JULGAR PROCEDENTE TAL PEDIDO.

8) A REVOGAÇÃO DE CLÁUSULA ESTABELECIDADA ENTRE AS PARTES, SOMENTE PODE SE DAR QUANDO HOVER FLAGRANTE DESCONFORMIDADE COMO ORDENAMENTO, O QUE NÃO SE OBSERVA NA CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LIVREMENTE PACTUADA ENTRE AS PARTES E QUE FOI INSERIDA NO CONTEXTO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, PARA GARANTIA DO MUTUANTE, EM RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM MAIS DE DEZ ANOS DE DURAÇÃO.

9) PERMANECENDO VÁLIDO O CONTRATO PRINCIPAL, O CONTRATO ACESSÓRIO DE FIANÇA PERMANECE, DE IGUAL FORMA, COM SUA VALIDADE INCÓLUME. ADEMAIS, A EXONERAÇÃO DEVE SER PLEITEADA PELO PRÓPRIO FIADOR, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ LEGITIMIDADE DO APELANTE EM FAVOR DAQUELES.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030025977

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO
APTE.: SELMO DELCI MACHADO

ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): EDUARDO NEVES GOMES

ADVOGADO(A): JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO

ADVOGADO(A): ROSEMARY MACHADO DE PAULA .

ADVOGADO(A): SEDNO ALEXANDRE PELISSARI

ADVOGADO(A): VANESSA GASPARINI

APDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ADVOGADO(A): CLEBSON DA SILVEIRA

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

REVISOR: SUBS. ELISABETH LORDES

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-ACIDENTE. VEDAÇÃO DA CUMULATIVIDADE COM O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA. TERMO INICIAL. DATA DA JUNTADA AOS AUTOS DO LAUDO PERICIAL. DEFINIÇÃO DA LEI APLICÁVEL. AUSÊNCIA DE NULIDADE NA SENTENÇA.

1. NÃO HÁ QUALQUER NULIDADE NA DECISÃO GUERREADA DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA, DEVIDO PROCESSO LEGAL E ACESSO À JUSTIÇA, POIS, CONFORME INFERE-SE NA SENTENÇA DE FLS. 122/134, A MM. JUÍZA DE PISO APÓS EXAMINAR OS DOCUMENTOS CARREADOS AOS AUTOS, BEM COMO O LAUDO PERICIAL, CONCLUIU QUE O AUTOR TERIA DIREITO À AO BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. TODAVIA, ENTENDEU QUE O AUXÍLIO-ACIDENTE NÃO SERIA DEVIDO EM RAZÃO DO AUTOR ESTAR RECEBENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E FACE A VEDAÇÃO DE CUMULATIVIDADE DOS MESMO.

2. EM REGRA, "(...) O AUXÍLIO-ACIDENTE SERÁ DEVIDO A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER REMUNERAÇÃO OU RENDIMENTO AUFERIDO PELO ACIDENTADO, VEDADA SUA ACUMULAÇÃO COM QUALQUER APOSENTADORIA." (ARTIGO 86, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 8.213/91).

3. O STJ TEM ENTENDIDO QUE A EXPRESSÃO "APÓS A CONSOLIDAÇÃO DAS LESÕES" CONTIDA NO CAPUT DO ARTIGO 86 DA LEI SUPRACITADA TEM COMO TERMO INICIAL O REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO OU, NÃO SUA FALTA, A DATA DE JUNTADA AOS AUTOS DO LAUDO PERICIAL EM JUÍZO.

4. IN CASU, NÃO HOVE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ACIDENTE, MOTIVO PELO QUAL O TERMO A QUO FOI ESTABELECIDO A PARTIR DA JUNTADA AOS AUTOS DO LAUDO PERICIAL, EM 03/01/2004.

5. ASSIM, PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEVE SER OBSERVADA A LEI VIGENTE AO TEMPO DO FATO QUE LHE DETERMINOU A INCIDÊNCIA, DA QUAL DECORREU A SUA JURIDICIZAÇÃO E CONSEQUENTE PRODUÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO À PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO. PRECEDENTES DO STJ.

6. ELABORADO QUE FOI, O LAUDO PERICIAL, JÁ NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 9.528/97, É DE SE RECONHECER A IMPOSSIBILIDADE DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EM CARÁTER VITALÍCIO, INCIDINDO A LEI Nº 8.213/91, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, POR FORÇA DO PRINCÍPIO TEMPUS REGIT ACTUM.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030126577

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

APTE.: LAURA CRISTINA FERRAZ SODRE DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO

ADVOGADO(A): SEDNO ALEXANDRE PELISSARI

APDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO(A): MARCELO CAMATA PEREIRA

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

REVISOR: SUBS. ELISABETH LORDES

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO E AGRAVO RETIDO . AÇÃO ACIDENTÁRIA . LEI Nº 8.213/91

DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE NOVA PERÍCIA. APELO VISANDO A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO . O AUXÍLIO ACIDENTE É DEVIDO QUANDO CONCOMITANTEMENTE PRESENTES A PERDA OU A REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL DO RECORRENTE E O NEXO CAUSAL ENTRE A DOENÇA DIAGNOSTICADA E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO. PERÍCIA CONCLUSIVA . PRECEDENTES DO STJ . RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1) AGRAVO RETIDO DE FLS. 101/108, EM FACE DA R. DECISÃO DE FLS. 87 DO CADERNO PROCESSUAL, QUE INDEFERIU A REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA E DOS QUESITOS COMPLEMENTARES.

DA ANÁLISE DO CADERNO PROCESSUAL, NÃO HÁ COMO AGASALHAR O QUE PLEITEIA A AGRAVANTE, UMA VEZ QUE O JUIZ PODE EXERCER A "LIVRE APRECIÇÃO" QUANTO À ANÁLISE DE QUAIS PROVAS SÃO NECESSÁRIAS PARA O DESLINDE DA QUESTÃO, PODENDO DETERMINAR, DE OFÍCIO, A REALIZAÇÃO DAS MESMAS, BEM COMO INDEFERIR AS QUE ENTENDER INÚTEIS E DESNECESSÁRIAS.

2) MÉRITO: O RECURSO ALBERGADO PELA APELANTE NÃO ENCONTRA SUSTENTÁCULO EM NOSSO ORDENAMENTO UMA VEZ QUE É ASSENTE NA JURISPRUDÊNCIA O ENTENDIMENTO DE QUE O MAGISTRADO NÃO ESTÁ ADSTRITO AO LAUDO PERICIAL, PORÉM NÃO PODE DESPREZÁ-LO, PRINCIPALMENTE, QUANDO INEXISTENTES NOS AUTOS ELEMENTOS CAPAZES DE ILIDIREM A PROVA TÉCNICA, PORTANTO NÃO HÁ QUE SE FALAR EM LAUDO PERICIAL IMPRESTÁVEL, NEM EM CERCEAMENTO DE DEFESA NA MEDIDA EM QUE HOUE O LIVRE CONVENCIMENTO DA MAGISTRADA.

3) É MUITO IMPORTANTE FRISAR QUE O LAUDO PERICIAL ADUZ QUE NÃO OCORREU A ALTERAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA DA AUTORA, TENDO INCLUSIVE A AUTORA APRESENTANDO-SE ASSINTOMÁTICA CLINICAMENTE, DURANTE O EVENTO PERICIAL, CARACTERIZANDO UMA AUSÊNCIA DE ATIVIDADE PATOLÓGICA NA ATUALIDADE, NÃO CARACTERIZANDO NEXO DE CAUSA E EFEITO, NO PRESENTE.

4) PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO, NÃO BASTA APENAS A CONSTATAÇÃO DA MOLÉSTIA, SENDO INDISPENSÁVEL QUE A SEQÜELA FÍSICA TENHA RELAÇÃO COM O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE LABORAL E CAUSE INCAPACIDADE, PARCIAL OU TOTAL, PARA O TRABALHO.

RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS

37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030176770

VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL

APTE.: JOSE FIRMINO DE SOUZA

ADVOGADO(A): ADELSON GEBER FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): MARCELO CARDOSO MACHADO

APDO.: WILSON RIBEIRO FILHO

ADVOGADO(A): BARBARA BRAUN RIZK

ADVOGADO(A): CARLA GUSMAN ZOUAIN

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE BORGES TEIXEIRA JUNIOR

ADVOGADO(A): NELSON CAVALCANTE SILVA FILHO

ADVOGADO(A): RAFAEL INDUZZI DREWS

ADVOGADO(A): RODRIGO CARLOS HORTA

ADVOGADO(A): WERNER BRAUM RISK

APDO.: /APTE.: JOSE LUIZ GALVEAS LOUREIRO

ADVOGADO(A): CRISTINA MAGALHÃES DO CARMO

ADVOGADO(A): INGRID SANTOS TERRA

ADVOGADO(A): MARCELO GALVEAS TERRA

RELATOR SUBS.: ELISABETH LORDES

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24040104614

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

APTE.: MONICA ANHOLETTI PONCIANO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO BORGES BARBOSA

ADVOGADO(A): WALDIR MIRANDA RAMOS FILHO

RELATOR SUBS.: ELISABETH LORDES

REVISOR: SUBS. WILLIAN SILVA

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL - INSS - LER/DORT - INCAPACIDADE LABORAL - AUXÍLIO DOENÇA ACIDENTÁRIO - ART. 86 DA LEI 8.213/91 - DECRETO 2.172/97 - ART. 135 - LAUDO MÉDICO INSS - ATIVIDADES - RESTRIÇÃO - REMANEJAMENTO - INEXISTÊNCIA DE REITERAÇÃO DE MOTIVOS - CAPACIDADE COMPROVADA RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1) A LER/DORT É DOENÇA OCUPACIONAL QUE, CONFORME VERIFICAÇÃO IN LOCU CONFORME O CASO, ENSEJA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ACIDENTE, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADA NOS AUTOS ATRAVÉS DE LAUDO PERICIAL.

2) EXISTINDO HISTÓRIO DA PACIENTE NO QUE TANGE A CONFIGURAÇÃO DA DOENÇA, NECESSÁRIA A DETERMINAÇÃO DA PRESENÇA ATUAL DE TAIS RESTRIÇÕES, TENDO EM VISTA QUE A LER/DORT NÃO É IRREVERSÍVEL E, QUANDO TRATADA DE FORMA CORRETA, POSSIBILITA O TRABALHADOR A LABORAR EM OUTRAS ÁREAS QUE NÃO INCIDAM A PREJUDICAR POSSÍVEL LESÃO EXISTENTE.

3) O ART. 86 DA LEI 8.213/91, ESTIPULA QUE O AUXÍLIO ACIDENTÁRIO DEVE SER CONCEDIDO QUANDO HOUEVER REDUÇÃO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO, ENTRETANTO HÁ MAIS DE QUATRO ANOS A APELANTE DESENVOLVE ATIVIDADES HABITUAIS QUE NÃO COOPERAM PARA O AGRAVAMENTO DE UMA SITUAÇÃO VERIFICADA EM LAUDO DE 2001, EIS QUE NÃO É DOENÇA IRREVERSÍVEL.

4) CONFORME DECRETO 2.172/97, NÃO HÁ NOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DO INSS, CONFORME ART. 135, A DEFLAGRAR A INCIDÊNCIA DO AUXÍLIO ACIDENTE A APELANTE, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE PERÍCIA REALIZADA NESSE SENTIDO.

5) CONFORME ART. 131 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O MAGISTRADO POSSUI O LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO PARA ANÁLISE DAS PROVAS, TENDO ACOLHIDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS OFERTADAS NO LAUDO PERICIAL, RAZÃO PELA QUAL DEVE SER MANTIDA A SENTENÇA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050271766

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL

APTE.: /APDO.: GILVAN FERREIRA ALVES

ADVOGADO(A): LEANDRO MELLO FERREIRA

ADVOGADO(A): LIVIO PINTO

APDO.: /APTE.: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA ESTETICA

ADVOGADO(A): ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO

ADVOGADO(A): FLAVIO NARCISO CAMPOS

ADVOGADO(A): LUCAS CAMPOS DE SOUZA

ADVOGADO(A): RODRIGO CAMPANA TRISTÃO

ADVOGADO(A): RODRIGO MENEGUELLI MUNIZ

APDO.: /APTE.: ALOISIO FARIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO

ADVOGADO(A): FLAVIO NARCISO CAMPOS

ADVOGADO(A): LUCAS CAMPOS DE SOUZA

ADVOGADO(A): RODRIGO CAMPANA TRISTÃO

ADVOGADO(A): RODRIGO MENEGUELLI MUNIZ

APDO.: /APTE.: WILMAR JORGE ACCURSIO

ADVOGADO(A): ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO

ADVOGADO(A): FLAVIO NARCISO CAMPOS

ADVOGADO(A): LUCAS CAMPOS DE SOUZA

ADVOGADO(A): RODRIGO CAMPANA TRISTÃO

ADVOGADO(A): RODRIGO MENEGUELLI MUNIZ

APDO.: /APTE.: MARILUSIA MAIA COSTA

ADVOGADO(A): ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO

ADVOGADO(A): FLAVIO NARCISO CAMPOS

ADVOGADO(A): LUCAS CAMPOS DE SOUZA

ADVOGADO(A): RODRIGO CAMPANA TRISTÃO

ADVOGADO(A): RODRIGO MENEGUELLI MUNIZ

APDO.: /APTE.: VALCINIR BEDIN

ADVOGADO(A): FLAVIO NARCISO CAMPOS
 ADVOGADO(A): LUCAS CAMPOS DE SOUZA
 ADVOGADO(A): RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
 ADVOGADO(A): RODRIGO MENEGUELLI MUNIZ
 APDO.: /APTE.: JULIANO ALVES PEREIRA
 ADVOGADO(A): ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO(A): FLAVIO NARCISO CAMPOS
 ADVOGADO(A): LUCAS CAMPOS DE SOUZA
 ADVOGADO(A): RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
 ADVOGADO(A): RODRIGO MENEGUELLI MUNIZ
 APDO.: /APTE.: DORA ULLMANN
 ADVOGADO(A): ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO(A): FLAVIO NARCISO CAMPOS
 ADVOGADO(A): LUCAS CAMPOS DE SOUZA
 ADVOGADO(A): RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
 ADVOGADO(A): RODRIGO MENEGUELLI MUNIZ
 RELATOR SUBS.: WILLIAN SILVA
 REVISOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009
 APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - APELAÇÃO INTERPOSTA POR GILVAN FERREIRA ALVES - PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA, ILEGITIMIDADE PASSIVA E CERCEAMENTO DE DEFESA REJEITADAS - MÉRITO: DEMONSTRADA A EXISTÊNCIA DO DANO MORAL CAUSADO PELO REQUERIDO POR MEIO DE ENTREVISTA CONCEDIDA A JORNAL E DECLARAÇÃO VEICULADA EM SITE NA INTERNET, QUE CULMINARAM POR DESABONAR A FORMA COMO A MEDICINA ESTÉTICA VEM SENDO PRATICADA, IMPÕE-SE A MANUTENÇÃO DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PLEITO INDENIZATÓRIO FORMULADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA ESTÉTICA, COM O CONSEQUENTE IMPROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO. RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA SOCIEDADE AUTORA, PROVIDO DE FORMA PARCIAL PARA ELEVAR, TÃO SOMENTE, O VALOR DA MULTA DIÁRIA FIXADA PELO JUÍZO A QUO.
 1 - APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA POR GILVAN FERREIRA ALVES - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA REJEITADA POIS LEVA-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE AS AFIRMAÇÕES FEITAS PELO REQUERIDO PODEM TER GERADO OFENSA À MORAL DE TODA UMA CATEGORIA DE MÉDICOS ESTETICISTAS, E, ESTANDO, ESSA MESMA CATEGORIA, REPRESENTADA POR UMA ENTIDADE ASSOCIATIVA, ESTA PODE VIR A JUÍZO DEFENDER INTERESSE DESSA CLASSE DE PROFISSIONAIS QUE LHES SÃO COOPERADOS E DEMANDAR O QUE ENTENDER DE DIREITO.
 2 - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA REJEITADA POIS, OBSERVA-SE DAS ENTREVISTAS CONCEDIDAS PELO REQUERIDO, ORA APELANTE, A OPINIÃO PESSOAL DO MESMO ACERCA DA MEDICINA ESTÉTICA E NÃO A OPINIÃO DA SOCIEDADE, DA QUAL O MESMO, NA ÉPOCA, ERA DIRETOR, MOTIVO PELO QUAL, O MESMO DEVE FIGURAR NO POLO PASSIVO DA DEMANDA, COMO SUJEITO EM FACE DE QUEM O PLEITO INDENIZATÓRIO ESTÁ SENDO FORMULADO.
 3 - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA REJEITADA EIS QUE AS ENTREVISTAS VEICULADAS E A EXPRESSÃO NELAS ASSINALADA, JÁ CONFIGURAM PROVAS SUFICIENTES PARA A AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DO DANO MORAL E SUA EXTENSÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIA A OITIVA DE TESTEMUNHA.
 4 - MÉRITO: AS DECLARAÇÕES FEITAS PELO REQUERIDO, ORA APELANTE, POR MEIO DA IMPRENSA E VIA INTERNET, NÃO FORAM, COMO O ALEGADO, NUM SENTIDO ESCLARECEDOR, MAS, SIM DESABONADOR SOBRE A MEDICINA ESTÉTICA.
 5 - VERIFICANDO A OCORRÊNCIA DE ATOS QUE ESTARIAM A CONTRARIAR OS POSTULADOS ÉTICOS AFEITOS À MEDICINA PRATICADA PELOS MÉDICOS ESTETICISTAS, DEVERIA, O APELANTE, TER SE DIRIGIDO À COMISSÃO DE ÉTICA E PROMOVER A RESPECTIVA DENÚNCIA E, SE AINDA ENTENDESSE NECESSÁRIO, TÊ-LA ENCAMINHADO AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ARTIGO 19, DO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICO - RESOLUÇÃO DO CFM NO 1246/88.
 6 - QUANTUM INDENIZATÓRIO MANTIDO.
 7 - RECURSO DE APELO IMPROVIDO.
 8 - RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA ESTÉTICA: COM RELAÇÃO À IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO FORMULADO POR ALOIZIO FARIA DE SOUZA E OUTROS EM FACE DE GILVAN FERREIRA ALVES,

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, POR UM MESMO FATO, A UMA SOCIEDADE, COMO ÓRGÃO QUE CONGREGA OS MÉDICOS ESTETICISTAS E QUE REPRESENTA A CATEGORIA, E, TAMBÉM, A ALGUNS MÉDICOS INTEGRANTES DESSA MESMA SOCIEDADE.

9 - ADEQUADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS, POIS MESMO NÃO HAVENDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, O REQUERIDO COMPARECEU AOS AUTOS POR MEIO DO SEU PATRONO QUE, PELO VISTO, ACOMPANHOU O FEITO COM DEDICAÇÃO ATÉ O PRESENTE MOMENTO, APRESENTANDO CONTESTAÇÃO E RECURSO DE APELAÇÃO.

10 - RECURSO ADESIVO PROVIDO EM PARTE, PARA, TÃO SOMENTE, ELEVAR O VALOR DA MULTA DIÁRIA NA FORMA EXPOSTA NO VOTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE REJEITAR AS PRELIMINARES, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO DE GILVAN FERREIRA ALVES, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO

40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060102704

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO

APDO.: PAULO CESAR VICTORIO

ADVOGADO(A): WELITON ALVES DE ABREU

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

REVISOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - TEORIA DA CAUSALIDADE - RECURSO PROVIDO

1 - MESMO QUE A PARTE ESTEJA SOB O PÁLIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, PELO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, AQUELE QUE DER CAUSA À AÇÃO DEVERÁ ARCAR COM O ÔNUS DELA ADVINDO.

2 - RECURSO PROVIDO PARA CONDENAR O APELADO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 30050038477

LINHARES - 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

APTE.: FLAVIO FRANCISCO NALI

ADVOGADO(A): ROQUE SARTORIO MARINATO

APTE.: SINA TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO(A): ROQUE SARTORIO MARINATO

APDO.: CAFEFEIRA SÃO JOSE LTDA.

ADVOGADO(A): JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA

ADVOGADO(A): RODRIGO DE SOUZA GRILLO

RELATOR SUBS.: ELISABETH LORDES

REVISOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA PARA NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35030115774

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL

APTE.: EDUARDO CLAUDIO PINI

ADVOGADO(A): ANDREIA PEREIRA CARVALHO

ADVOGADO(A): BRUNO MARTINS DE ANDRADE

ADVOGADO(A): DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS DA ROCHA

ADVOGADO(A): JOSE MARIA RAMOS GAGNO

ADVOGADO(A): LEONARDO PICOLI GAGNO

APDO.: ESTELA PATRICIA MICHELUTTI

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO

RELATOR: JOSENER VAREJÃO TAVARES

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35050056080

VILA VELHA - 2ª VARA CÍVEL

APTE.: BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO(A): CARLOS GUSTAVO G DE C T HECK

ADVOGADO(A): ELPIDIO DA PAZ DIOGO NETO

ADVOGADO(A): JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO(A): JULIA MARCIER CARDOSO AYRES

ADVOGADO(A): LEONARDO DO REGO M MENDONÇA

ADVOGADO(A): RENATO DE OLIVEIRA FRANÇA

ADVOGADO(A): RICARDO LASMAR SODRÉ

APDO.: ZENILDO JOSE LACERDA

ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO CASSONI

ADVOGADO(A): MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

REVISOR: SUBS. ELISABETH LORDES

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT . SENTENÇA PROCEDENTE . ACIDENTE DE TRANSITO QUE CAUSOU A INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. SENTENÇA MANTIDA . RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

O AUTOR COLACIONOU AOS AUTOS O BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, O PRONTUÁRIO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO MÉDICO, BEM COMO LAUDO MÉDICO - EXARADO POR ESPECIALISTA - APTO A ATESTAR SUA INCAPACIDADE PERMANENTE PARA AS FUNÇÕES QUE HABITUALMENTE EXERCIA, ASSIM CUMPRINDO, COM RIGOR, AS EXIGÊNCIAS INSERTAS NO ART. 5º DA LEI Nº 6.194/74.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35060238157

VILA VELHA - 1ª VARA CÍVEL

APTE.: /APDO.: EVA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ANDRE SANTOS ROHR

ADVOGADO(A): ANDRESSA POZES T RIBEIRO

ADVOGADO(A): ARTHUR FRANKLIN MENDES

ADVOGADO(A): FELIPE DE SOUZA COSTA COLA

ADVOGADO(A): MAURA RUBERTH GOBBI

ADVOGADO(A): PAULO DE SIQUEIRA VIANA JUNIOR

APDO.: /APTE.: VIDA SAUVA S.C. LTDA..

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BUZATO FIOROT

ADVOGADO(A): ELAINE POLISSENI

ADVOGADO(A): JOSE ARCISO FIOROT

ADVOGADO(A): JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR

ADVOGADO(A): KARLA BUZATO FIOROT

RELATOR SUBS.: WILLIAN SILVA

REVISOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

JULGADO EM 21/10/2008 E LIDO EM 13/01/2009

CÍVEL. APELAÇÃO CÍVEL. ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. PRELIMINAR INDEFERIDA. DANO MORAL. DANO MATERIAL. RECURSOS PROVIDOS PARCIALMENTE. RECURSO SUL AMÉRICA PREJUDICADO.

1. PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO EXTRA PETITA INDEFERIDA, POIS TEM COMO SE DEDUZIR A CAUSA DE PEDIR, DENTRO DE UMA FORMA LÓGICO-SISTEMÁTICA.

2. NÃO INDENIZAÇÃO DE PENSÃO VITALÍCIA, POR FALTA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E DEVIDO AS PROVAS CONTIDAS NOS AUTOS.

3. CONDENAÇÃO DOS DANOS MORAIS EM VALOR EXCESSIVO, SENDO QUE SEJA REDUZIDO PARA O VALOR DE 30 (TRINTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME A CONDIÇÃO DAS PARTES, A SITUAÇÃO FÁTICA, A GRAVIDADE DA LESÃO E SUA REPERCUSSÃO.

4. ESTÁ PLENAMENTE COMPROVADO QUE HOUVE O ATO ILÍCITO, ATRAVÉS DE PROVAS DOCUMENTAIS E TESTEMUNHAIS.

5. RECURSOS PROVIDOS PARCIALMENTE, E NO MAIS, PARA MANTER

6. RECURSO DA SUL AMÉRICA SEGUROS PREJUDICADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE REJEITAR AS PRELIMINARES, PARA NO MÉRITO NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS

45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 36060000639

MUQUI - CARTÓRIO 3º OFÍCIO

APTE.: MUNICÍPIO DE MUQUI ES

ADVOGADO(A): HELENO SALUCI BRAZIL

APDO.: ROGERIO LEAL SCARPI

ADVOGADO(A): HERCULES BROMANA

RELATOR: DESIG. JOSENER VAREJÃO TAVARES

REVISOR: JOSENER VAREJÃO TAVARES

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

APELAÇÃO CÍVEL Nº 36060000639

APELANTE: MUNICÍPIO DE MUQUI/ES

APELADO: ROGÉRIO LEAL SCARPI

RELATOR: DESIGNADO: DESEMBARGADOR JOSENER VAREJÃO TAVARES

ACÓRDÃO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO - REQUISITOS CONFIGURADORES DA RESPONSABILIDADE - PENSIONAMENTO MENSAL - TERMO FINAL - APURAÇÃO DO QUANTUM NA LIQUIDAÇÃO - DANO MORAL - CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE - RECURSO AO QUAL NEGA-SE PROVIMENTO - SENTENÇA MANTIDA EM SUA ÍNTEGRA.

1) A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO SE ASSENTA NA TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO, SENDO PORTANTO, RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. INTELIGÊNCIA DO ART. 37, § 6º DA CF.

2) RESTANDO DEVIDAMENTE COMPROVADO O DANO SOFRIDO, A CONDUTA ADMINISTRATIVA E O NEXO CAUSAL ENTRE AMBOS, É DE SE AFIRMAR A RESPONSABILIDADE CIVIL ESTATAL, UMA VEZ QUE, CONSOANTE JURISPRUDÊNCIA DO STJ, SÃO REQUISITOS ENSEJADORES DO DEVER DE INDENIZAR.

3) O PENSIONAMENTO MENSAL SEM FIXAÇÃO DE TERMO FINAL É DEVIDO, PORQUANTO RESTOU CLARO NOS AUTOS A PERDA DA CAPACIDADE LABORAL DECORRENTE DA LESÃO SOFRIDA E A JURISPRUDÊNCIA DO STJ É FIRME NO SENTIDO DE QUE "VIVO O OFENDIDO, A PENSÃO É VITALÍCIA" (RESP 569.351/MG).

4) A FIXAÇÃO DO QUANTUM DA PENSÃO MENSAL PODE SER REALIZADA NA FASE DE LIQUIDAÇÃO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 344 DO STJ.

5) TENDÓ SIDO O DANO MORAL FIXADO CONSOANTE CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE, CONSIDERANDO A GRAVIDADE DA LESÃO SOFRIDA, NÃO HÁ RAZÃO PARA A SUA REDUÇÃO.

6) RECURSO AO QUAL NEGA-SE PROVIMENTO.

VISTOS RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, POR MAIORIA DE VOTOS NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA.

VITÓRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO

46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 50070034298

VIANA - VARA CÍVEL E COMERCIAL

APTE.: BRADESCO SEGURO S/A

ADVOGADO(A): MARIA JOSE ROMAGNA

APDO.: GILSON ANTONIO DE FARIAS

ADVOGADO(A): ROBERTO FERREIRA C RIBEIRO

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

REVISOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – DPVAT – INVALIDEZ-VALOR DA INDENIZAÇÃO FIXADA EM 40 SALÁRIOS MÍNIMOS – APLICAÇÃO DA LEI 11.482/2007 - EVENTO ANTERIOR A SUA VIGÊNCIA - IMPOSSIBILIDADE - INCIDÊNCIA DO ARTIGO 3º, DA LEI 6.194/74 - NECESSIDADE DE SER OBSERVADO O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA OCASIÃO DO ACIDENTE – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1- APURANDO-SE QUE O EVENTO OCORREU EM RAZÃO DE ACIDENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR EM VIA TERRESTRE ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI 11.482/2007, DEVE SER OBSERVADA A REGRA ESTABELECIDNA NA LEI 6.194/94 PARA FIXAÇÃO DO QUANTUM.

2- A INDENIZAÇÃO DEVE SER FIXADA COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DO ACIDENTE; SOBRE O VALOR OBTIDO INCIDIRÁ CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO ACIDENTE E JUROS DE MORA, NO PERCENTUAL DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO.

3- RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO

47 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 11040095629

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 5ª VARA CÍVEL

EMGTE.: PEDRO PAULO VOLPINI

ADVOGADO(A): BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI

EMGDO.: PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(A): BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI

ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

ADVOGADO(A): MARCELO SCHIAVINI COSSATI

ADVOGADO(A): SAMUEL ABRAHAM LOCATEL CHIPAMO

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

DUPLO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - SEGURADORA ADUZINDO DUAS OMISSÕES - ENTREGA DE DOCUMENTOS DO VEÍCULO E NÃO MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ARTIGOS 757 E 760 DO CPC - RECONHECIDO A NECESSIDADE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - NÃO OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE ESPECÍFICOS DISPOSITIVOS LEGAIS NA DECISÃO OBJURGADA - PRECEDENTES - RECURSO PROVIDO EM PARTE - SEGURADO ALEGANDO OMISSÃO NO PERCENTUAL DA CONDENAÇÃO - OMISSÃO NÃO RECONHECIDA - DA MESMA FORMA NÃO CONFIGURADA - CONDENAÇÃO E SUCUMBÊNCIA DEFINIDA NA DECISÃO - POR UNANIMIDADE DE VOTOS FOI DADO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA SEGURADORA E IMPROVIDO O RECURSO DO SEGURADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

48 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 11089000217

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA FEITOS FAZENDA PÚBLICA

EMGTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): CAROLINA BONADIMAN ESTEVES

EMGDO.: ROSELI GONCALVES DE AGUIAR VENANCIO

ADVOGADO(A): IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO

ADVOGADO(A): SAMUEL ABRAHAM LOCATEL CHIPAMO

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - OMISSÃO - INOCORRÊNCIA - REDISCUSSÃO DE MATÉRIA DE MÉRITO - EMBARGOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.

INEXISTINDO A ALEGADA OMISSÃO, E VISANDO O RECURSO A REAPRECIACÃO DA MATÉRIA DE MÉRITO, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

49 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INTERNO REM EX-OFFICIO Nº 12030112432

CARIACICA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO

EMGDO.: IDALECIO ANTONIO PINTO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MELO BRASIL

ADVOGADO(A): ROGERIO FARIA PIMENTEL

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA EX OFFICIO - VÍCIO - INOCORRÊNCIA - RECURSO IMPROVIDO

1 - OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÃO CABÍVEIS QUANDO “HOVER, NA SENTENÇA OU NO ACÓRDÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO” OU “FOR OMITIDO PONTO SOBRE O QUAL DEVEIA PRONUNCIAR-SE O JUIZ OU TRIBUNAL” (ART. 535 DO CPC).

2 - NÃO RESTANDO CONFIGURADA NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS PELO ART. 535 DO CPC, FICA CERTO QUE OS EMBARGOS FORAM MANEJADOS COM O INTUITO DE REDISCUTIR O TEMA OBJETO EM SEDE DE EMBARGOS DECLATATÓRIOS.

3 - RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

50 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 14070022687

COLATINA - 1ª VARA FAMÍLIA

EMGTE.: VANDERLEIA DA CONSOLAÇÃO SUELLA BOLZANI

ADVOGADO(A): WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

ADVOGADO(A): WESLEY MARGOTTO COSTA

EMGDO.: JOZILDO BOLZANI

ADVOGADO(A): ALMIR MELQUIADES DA SILVA

ADVOGADO(A): FABIANO ODILON DE BESSA LOURETT

ADVOGADO(A): PEDRO COSTA

RELATOR SUBS.: WILLIAN SILVA

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE - INEXISTÊNCIA - INCONFORMISMO DA PARTE COM O JULGADO - RECURSO IMPROVIDO.

1. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE A SEREM SANADAS.

2. O MERO INCONFORMISMO DA PARTE COM O JULGADO NÃO POSSUI O CONDÃO DE, POR SI SÓ, AUTORIZAR O MANEJO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

3. CONFORME REITERADA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA REDISCUSSÃO DA MATÉRIA.

4. EMBARGOS IMPROVIDOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

51 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INTERNO AP CÍVEL Nº 24020167193

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

EMGTE.: ATILA SANTOS SOUZA

ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): EUCLERIO DE AZEVEDO S JUNIOR

ADVOGADO(A): JALINE IGLEZIAS VIANA

ADVOGADO(A): JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO

ADVOGADO(A): SEDNO ALEXANDRE PELISSARI

EMGDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO(A): MARCIA RIBEIRO PAIVA

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - VÍCIO - INOCORRÊNCIA - RECURSOS IMPROVIDOS

1 - OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÃO CABÍVEIS QUANDO “HOVER, NA SENTENÇA OU NO ACÓRDÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO” OU “FOR OMITIDO PONTO SOBRE O QUAL DEVEIA PRONUNCIAR-SE O JUIZ OU TRIBUNAL” (ART. 535 DO CPC).

2 - NÃO RESTANDO CONFIGURADA NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS PELO ART. 535 DO CPC, FICA CERTO QUE OS EMBARGOS

FORAM MANEJADOS COM O INTUITO DE REDISCUtir O TEMA OBJETO EM SEDE DE EMBARGOS DECLATATÓRIOS.

3 - RECURSOS IMPROVIDOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

52 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24040136988

VITÓRIA - VARA DE AUDITORIA MILITAR

EMGTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): PERICLES FERREIRA DE ALMEIDA

EMGDO.: EDILEIA JOSE FLORESTI FERREIRA

ADVOGADO(A): DANILO SIMÕES MACHADO

ADVOGADO(A): RONALDO MOREIRA MACHADO

RELATOR SUBS.: ELISABETH LORDES

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSUAL CIVIL - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - APELAÇÃO - DISCUSSÃO DE MATÉRIA FÁTICA - PRÉ-QUESTIONAMENTO EXPLÍCITO - DESNECESSIDADE - SUSTENTAÇÃO FÁTICA DA SENTENÇA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1) OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS SE PRESTAM A SANAR CONTRADIÇÕES, OBSCURIDADE E, PRINCIPALMENTE, OMISSÕES DO JULGADO EMBARGADO, DE FORMA A APERFEIÇOAR OU COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

2) ASSENTANDO-SE O POSICIONAMENTO SOBRE FUNDAMENTOS JURÍDICOS ESSENCIAIS DA DEMANDA, MESMO NO CASO DE PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO, COMO ALMEJADO NO CASO EM APREÇO, DEVE SER COMPROVADA A EXISTÊNCIA DO VÍCIO ALEGADO.

3) HAVENDO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, NO CASO DA PROPORCIONALIDADE, PODE O ATO ADMINISTRATIVO VERIFICAR A OBSERVÂNCIA DO MESMO, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 5º XXXV DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE CONHECER, PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

53 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO Nº 24050269703

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

EMGTE.: NOVA CIDADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

ADVOGADO(A): ALEX DE FREITAS ROSETTI

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA MACHADO LIMA

ADVOGADO(A): ANAMELIA GRAFANASSI MOREIRA

ADVOGADO(A): BARBARA DALLA BERNARDINA LACOURT

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA

ADVOGADO(A): CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DIOGO PAIVA FARIA

ADVOGADO(A): FLAVIO CHEIM JORGE

ADVOGADO(A): MARCELO ABELHA RODRIGUES

ADVOGADO(A): RODRIGO AVILA GUEDES KLIPPEL

ADVOGADO(A): RODRIGO LOUREIRO MARTINS

EMGDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESIG. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. ALEGAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO POR EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA EXECUTIVA PELO JUDICIÁRIO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. OMISSÃO CONFIGURADA. ACLARATÓRIOS PROVIDOS. EFEITOS INFRINGENTES ATRIBUÍDOS. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, EXTINGUINDO O FEITO.

VITÓRIA, 2 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE

RELATOR: PROCURADOR

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA

QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, EXTINGUINDO O FEITO

54 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO REM Nº 24060295789

OFFICIO

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

EMGTE.: IPAMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORE

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO AZEVEDO SIMÕES

EMGDO.: AUGUSTO ALMEIDA

ADVOGADO(A): VINICIUS PANCRACIO MACHADO COSTA

ADVOGADO(A): VINICIUS SUZANA VIEIRA

RELATOR SUBS.: WILLIAN SILVA

JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - EXISTÊNCIA - ÓBITO DO IMPETRANTE - EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, IX DO CPC - RECURSO PROVIDO.

1. EXISTÊNCIA DE OMISSÃO A SER SANADA COM A COMUNICAÇÃO DA AUTARQUIA SOBRE O ÓBITO DO IMPETRANTE.

2. HIPÓTESE DE DIREITO PROTEGIDO PELA VIA DO MANDAMUS, OU SEJA, DIREITO PRÓPRIO E INTRANSMISSÍVEL POR DISPOSIÇÃO LEGAL, O QUE OCASIONA A EXTINÇÃO DO FEITO POR SE TRATAR DE AÇÃO PERSONALÍSSIMA, ONDE O IMPETRANTE É O ÚNICO TITULAR DO EXERCÍCIO DA PRETENSÃO DEDUZIDA.

3. RECURSO PROVIDO PARA JULGAR EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IX, DO CPC.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO RECURSO

55 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24079014304

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL

EMGTE.: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICOS S/A - ESCELSA

ADVOGADO(A): ELISANGELA VASCONCELOS CALMON

ADVOGADO(A): FABIANA LIBANIO DA COSTA

ADVOGADO(A): JULIANA GAVA

ADVOGADO(A): MARCELO PAGANI DEVENS

ADVOGADO(A): MAURICIO MESQUITA

ADVOGADO(A): ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI

EMGDO.: LAEZIO CANAL

ADVOGADO(A): MARINELMA CANAL

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO NO JULGADO. PRETENSÃO DE REVOLVIMENTO DE MATÉRIA MERITAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

1 - NÃO HÁ QUE SE FALAR EM QUALQUER VÍCIO NO JULGADO, SENDO OS PRESENTES EMBARGOS, A VIA INADEQUADA PARA O QUE PRETENDE O EMBARGANTE, REDISCUtir O MÉRITO DA DEMANDA, PLENAMENTE DECIDIDO PELAS VIAS CORRETAS.

2 - OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÃO RECURSO DE ÍNDOLE PARTICULAR, CUJO OBJETIVO É A DECLARAÇÃO DO VERDADEIRO SENTIDO DE UMA DECISÃO EVIADA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO (CPC, ARTIGO 535), NÃO SE PRESTANDO A CORRIGIR DECISÃO SUPOSTAMENTE ERRADA, NEM SENDO O EFEITO MODIFICATIVO DE SUA NATUREZA.

3- O LITIGANTE QUE SUCUMBIU NA PARTE MÍNIMA DO PEDIDO NÃO DEVE ARCAR COM AS DESPESAS E HONORÁRIOS PROCESSUAIS. DA MESMA FORMA, VERIFICANDO-SE QUE A PARTE FOI VENCEDORA NA PARTE MAIS IMPORTANTE DE SUA PRETENSÃO, É INAPLICÁVEL O ART. 21 DO CPC, MAS SIM O SEU PARÁGRAFO ÚNICO. NÃO HÁ MOTIVOS, PORTANTO, PARA QUE OS AUTORES ARQUEM COM A CONDENAÇÃO NA VERBA HONORÁRIA. NÃO-OCORRÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

56 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 26089000041

EMGTE.: PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S/A
 ADVOGADO(A): ALESSANDRA PIOLI
 ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ P CARREIRA
 ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DE FREITAS
 ADVOGADO(A): CARLOS CASTRO CABRAL DE MACEDO
 ADVOGADO(A): ELIAS NONATO DA SILVA
 ADVOGADO(A): GABRIELA MILBRATZ FIOROT
 ADVOGADO(A): LEONARDO AKSACKI MALACARNE
 ADVOGADO(A): MARCELA FERNANDO DUARTE
 ADVOGADO(A): MARIA CLÁUDIA S. L. S. BRANDÃO
 ADVOGADO(A): SOFIA VAREJAO FILGUEIRAS
 EMGDO.: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
 ADVOGADO(A): PAULO JOSE AZEVEDO BRANCO
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 JULGADO EM 13/01/2009 E LIDO EM 13/01/2009
 PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO NO JULGADO. PRETENSÃO DE REVOLVIMENTO DE MATÉRIA MERITAL.
 PRETENSÃO DE REJULGAMENTO DA LIDE. OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS NÃO SE CONSTITUEM VIA ADEQUADA PARA A REDISSCUSSÃO DOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO. RECURSO IMPROVIDO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

57 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INTERNO AP CÍVEL Nº 35070153628

VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL
 EMGTE.: ROMULO FREITAS COSTA
 ADVOGADO(A): MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
 EMGDO.: BRADESCO SEGUROS S A
 ADVOGADO(A): GRACYELLEN LEITE MOREIRA
 ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
 ADVOGADO(A): HARLLEN DINIZ DO VALE NASCIMENTO
 ADVOGADO(A): LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
 ADVOGADO(A): MARIO SAMPAIO FERNANDES
 ADVOGADO(A): RODRIGO ZACCHE SCABELLO
 ADVOGADO(A): RUDOLF JOÃO RODRIGUES PINTO
 ADVOGADO(A): VICTOR ZANELATO MARTINS
 RELATOR SUBS.: WILLIAN SILVA
 JULGADO EM 02/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009
 EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. DPVAT. SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. PRESCRIÇÃO. ARTIGO 206, §3º, IX, CC.
 1. O SIMPLES FATO DE O DECRETO-LEI N.º 73/1966 NÃO DENOMINAR, EXPRESSAMENTE, O DPVAT COMO UM SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, NÃO IMPORTA EM EXTIRPAR-LHE TAL CARACTERÍSTICA.
 2. DESCABIDA QUALQUER ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS APONTADOS, NA MEDIDA EM QUE, COMO DEMONSTRADO, O SEGURO DPVAT REVELA-SE, EFETIVAMENTE, COMO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (ESPÉCIE DE SEGURO DE DANOS), APLICANDO-SE A REGRA EXPRESSA DO ARTIGO 206, §3º, INCISO IX, DO CC.
 VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 035070153628, SENDO EMBARGANTE: RÔMULO FREITAS COSTA E EMBARGADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
 ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, EM CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS RESPECTIVAS, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO

58 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 35089000208

VILA VELHA - VARA DA FAZENDA ESTADUAL REG PUB

ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA MARTINS GABRIEL RICIERI
 ADVOGADO(A): ARTHUR STEPHAN SILVA DE MELO
 ADVOGADO(A): CAROLINA LEMOS PICAÇÃO
 ADVOGADO(A): FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE
 ADVOGADO(A): ILDESIO MEDEIROS DAMASCENO
 ADVOGADO(A): MARLILSON MACAHD O S DE CARVALHO
 EMGDO.: MUNICÍPIO DE VILA VELHA
 ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA MARTINS GABRIEL RICIERI
 ADVOGADO(A): ARTHUR STEPHAN SILVA DE MELO
 ADVOGADO(A): CAROLINA LEMOS PICAÇÃO
 ADVOGADO(A): FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE
 ADVOGADO(A): ILDESIO MEDEIROS DAMASCENO
 ADVOGADO(A): MARLILSON MACAHD O S DE CARVALHO
 ADVOGADO(A): STEPHAN SILVA DE MELO
 EMGDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009
 A C Ó R D A O
 EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO NO JULGADO. PRETENSÃO DE REVOLVIMENTO DE MATÉRIA MERITAL. PREQUESTIONAMENTO NUMÉRICO.
 PRETENSÃO DE REJULGAMENTO DA LIDE. OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS NÃO SE CONSTITUEM VIA ADEQUADA PARA A REDISSCUSSÃO DOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO. PREQUESTIONAMENTO NUMÉRICO DISPENSÁVEL. RECURSO IMPROVIDO.
 VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE JULGAMENTO E COM AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, EM, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
 VITÓRIA, 07 DE OUTUBRO DE 2008.
 PRESIDENTE
 RELATOR:
 PROCURADOR DE JUSTIÇA
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

59 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO Nº 48050114353

SERRA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 EMGTE.: MUNICÍPIO DA SERRA
 ADVOGADO(A): FERNANDA MARA PEREIRA
 ADVOGADO(A): MURILO MARINS RODRIGUES
 ADVOGADO(A): WENDEL FERREIRA SANTOS
 EMGDO.: ALAYR BARCELOS NEVES
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ALDENIRA CASTELLO RIBEIRO SHIBATA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ALDIVA FRAGA MIRANDA BERGAMASCHI
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ALEIDA MARIA SOUZA FERREIRA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ALTINA FRAGA PIMENTEL
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ANEZIO BERGAMASCHI
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ANGELA MARIA BITTI CHILELA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ARLETE MIRANDA FRAGA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: AUREO MIRANDA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: BERLINDA AUGUSTA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: CARLITA MARIA BORGES NASCIMENTO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: CELIA MIRANDA LEMOS
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: CLERES FERREIRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: CREUZA FIRME FERREIRA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: DILTON RAMOS FRAGA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ELCIA MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ELENITA MATOS NASCIMENTO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ELZA BATISTA MIRANDA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: GILCE TABACHI DE SOUZA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: HELIOMAR PIMENTEL MARTINS
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: HELOIL PEREIRA PINTO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: HERENILDA NASCIMENTO BATISTA RECLA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: HERMINIA DA SILVA ROSA PEREIRA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: HILDEBERTO PULZ
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ILCIA MARIA DE ALMEIDA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: IRENIA FRAGA XAVIER
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ITALA MIRANDA PIMENTEL
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: JAIME RODRIGUES FABRICIO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: JOANITA DO SACRAMENTO KIFFER
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: JOÃO DEOMERIO PIMENTEL
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: JUSTINA MOISES DA SILVA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: LEILA GIANE PEREIRA DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: LUZIA MARQUES AZEVEDO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: MARIA BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): OSVALDO A NEGRINE JUNIOR
 EMGDO.: MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: MARIA DA PENHA ROCHA XAVIER
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: MARIA DOS SANTOS REIS
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: MARIA HELENA SANTANA BARCELLOS
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: MARIA HULDINA DE OLIVEIRA MARTINUZZO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: MARIA LUCIA NORBIM POSSOLI
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: MARIA POLLETO CHRISTO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: MARIA TEREZINHA MAGRI GRIGGIO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: MARIA ZELIA PIMENTEL
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: MARLENE COSTAS BARCELLOS
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: MILTON MANOEL
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: NELLY CORDEIRO DA SILVA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: NOEMIA CORREIA MACIEL
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ORLANDO LIRIO
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: PEDRO DOMINGOS LYRA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: RAULINO TEIXEIRA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: RENATO DA SILVA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: RENICE BARCELOS NORBIN
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ROMALINA DA PENHA ROCHA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ROSEMARA NOBRE PEREIRA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: SEZOSTENES BERMUDEZ
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: SILMA FERREIRA SOARES
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: TEREZINHA LOPES DA SILVA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: WILMA MONTARROYOS DO AMARAL
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ZELI RODRIGUES DO NASCIMENTO DUARTE
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ZILDA BORGES FRAGA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ZOE RIBEIRO LOPES
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ZILDA BORGES FRAGA
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 EMGDO.: ZOE RIBEIRO LOPES
 ADVOGADO(A): JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): MARLAY P DE AZEVEDO
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
 JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AGRAVO INTERNO- REDISCUTIR A
 MATÉRIA JÁ APRECIADA - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

1 - A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DEVE
 OBSERVÂNCIA AOS LIMITES TRAÇADOS NO ART. 535 DO CPC, NÃO
 TENDO O CONDÃO DE RENOVAR DISCUSSÃO ACERCA DO QUE FOI
 ANALISADO E DECIDIDO NOS AUTOS.

2 - INEXISTINDO NO V. ACÓRDÃO CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU
 OBSCURIDADE, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS,
 MANTENDO NA ÍNTEGRA A DECISÃO OBJURGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA
 CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
 QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR
 PROVIMENTO AOS RECURSOS**

**60 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AP CÍVEL Nº
 24040050049**

VITÓRIA - 4ª VARA DE FAMÍLIA
 AGVTE.: NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
 ADVOGADO(A): CARLA GUSMAN ZOUAIN
 ADVOGADO(A): WERNER BRAUN RIZK
 AGVDO.: MARLENE ROSA DE ALMEIDA CAVALCANTE E SILVA
 ADVOGADO(A): SANDRO RONALDO RIZZATO
 RELATOR SUBS.: WILLIAN SILVA
 JULGADO EM 16/12/2008 E LIDO EM 13/01/2009

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL NA
 CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,
 QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS
 PRELIMINARES ARGUÍDAS, NEGANDO PROVIMENTO AO
 RECURSO**

VITÓRIA, 19/01/2009

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
 SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

**DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU
 TRÂNSITO EM JULGADO**

1 Agravo de Instrumento nº 24089011126

AGVTE.: ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS MANSUR
 ADVOGADO(A): RODOLFO DOS SANTOS PINHO
 ADVOGADO(A): RODRIGO GROBERIO BORBA
 AGVDO.: VIRGÍLIO ALTOÉ FILHO
 ADVOGADO(A): CARLOS FINAMORE FERRAZ
 ADVOGADO(A): EURICO SAD MATHIAS
 ADVOGADO(A): MARCELO HOTT CHAVES
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
 AGRAVO POR INSTRUMENTO nº 24089011126
 AGRAVANTE: ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS MANSUR

RELATOR: DESEMBARGADOR ALINALDO FARIA DE SOUZA

DECISÃO

ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS MANSUR, irredimido com a r. Decisão proferida pelo douto Magistrado com atribuições perante a 1ª Vara de Órfãos e Sucessões do Juízo de Vitória, Comarca da Capital, que, nos autos do inventário tombado sob nº 024080083223, determinou a reserva de bens suficientes garantir pretensão dívida existente em nome do espólio, interpõe o presente agravo por instrumento.

Aduz o agravante em suas razões recursais que a reserva de crédito realizada no patrimônio a ser partilhado é indevido, tendo em vista que o referido crédito não é de sua responsabilidade, mas de outro espólio, o que, na sua ótica, não pode persistir, sob pena de vir sofrer danos irreparáveis.

O DD. Magistrado com atribuições para apreciar a ação originária, em suas informações postadas às fls. 91/92, esclarece que proferiu a decisão hostilizada, tendo em vista que o documento apresentado como prova de crédito, preenche os requisitos insertos no art. 1018 do CPC.

Às fls. 95/98, o douto Procurador de Justiça se manifesta no sentido de que o decisum guerreado está em harmonia com o entendimento vigente sobre a matéria, motivo pelo qual, opina pelo improvemento do agravo de instrumento manejado.

É o necessário relatório. Decido.

Analisando os autos, verifica-se que os requisitos de admissibilidade do recurso não foram preenchidos corretamente. Todos os pressupostos extrínsecos estão preenchidos, e dos intrínsecos fazem-se presentes a legitimidade e o interesse em recorrer. Entretanto, ausente o requisito do cabimento do recurso pela forma escolhida pelo agravante. Com efeito, em que pese o inconformismo do Agravante ter se manifestado por instrumento, não vislumbro urgência no provimento jurisdicional ou perigo de lesão grave ou de difícil reparação, razão por que a apreciação da pretensão recursal deverá ser postergada para o momento do julgamento de eventual apelação.

Atualmente, muito se tem questionado sobre o problema da lentidão do processo e suas conseqüências para o exercício pleno do direito das partes que necessitam do Estado-Juiz para dirimirem seus conflitos. Em meio a essa discussão, várias normas foram editadas, inclusive constitucionais, no sentido de conferir maior celeridade aos procedimentos judiciais, objetivando minimizar os prejuízos causados pela delonga processual.

Nessa direção, foi editada a Lei 11.187/2005, que passou a vigorar partir de 19 de janeiro do corrente ano, conferindo nova redação ao artigo 522, do Código de Ritos, onde, passa a dispor, que das decisões interlocutórias, via de regra, caberá agravo retido (art. 522 CPC), mas, que excepcionalmente poderá ser manejado agravo por instrumento nos casos de lesão grave e de difícil reparação; inadmissão da apelação e aqueles relativos aos efeitos em que a mesma é recebida (art. 527, II CPC). Portanto, a regra recursal para as decisões interlocutórias passa a ser o agravo retido nos autos.

Os artigos 522, caput, e 527, II do Código de Ritos Civil, assim estabelecem: Art. 522. Das decisões interlocutórias caberá agravo, no prazo de 10 (dez) dias, na forma retida, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, quando será admitida a sua interposição por instrumento. Art. 527. Recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído incontinenti, o relator: (...) omissis II - converterá o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à PARTE: lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, mandando remeter os autos ao juiz da causa;

Não há, no caso em tela, fundamentação plausível relativa ao risco de lesão grave e de difícil reparação, a justificar o excepcional processamento do recurso por meio de instrumento. Dessa forma, não sendo o presente recurso contra decisão que não admitiu apelação ou quanto aos efeitos em que ela foi recebida, a conversão em sua forma retida é medida imperativa.

Em situações análogas o Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e este Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, têm julgado pacificamente no sentido de que:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONVERSÃO EM AGRAVO RETIDO. ARTIGO 522 DO CPC, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 11.187/2005. Ausente, no caso, a possibilidade de dano irreparável ou de difícil reparação, pretendendo a agravante a reforma da decisão que acolheu a inversão do ônus da prova e indeferiu pedido de produção de prova oral em demanda objetivando a desconstituição de fatura de recuperação de consumo de energia elétrica, enquadra-se o presente feito nos casos de interposição de agravo retido. Inteligência do artigo 522 do CPC, observada a nova redação dada pela Lei 11.187/05. Precedentes do TJRS. Agravo de instrumento convertido em agravo retido. (AI 70022066831, 2ª Câmara Cível, Rel. Des. Carlos Eduardo Zietlow

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. CONVERSÃO EM AGRAVO RETIDO. Inexistência de qualquer das hipóteses que caracterizam o cabimento do instrumento. Art. 527, II do CPC. Remessa dos autos ao juízo de piso. (TJES, Agravo de Instrumento nº 21079000614, Primeira Câmara Cível, Rel. Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa, Julgado: 04/03/2008, DJES 25/03/2008).

Assim, não tratando o recurso de matéria de urgência capaz de gerar perigo de dano irreparável ou de difícil reparação ao agravante, a insurgência deste em relação à decisão agravada deve se dar necessariamente pela via do agravo retido, através de petição dirigida ao próprio juiz da causa, reiterando-se o pedido por ocasião de eventual recurso de apelação quando, então, o Tribunal dele conhecerá.

Por todo o exposto, com fulcro no artigo 527, inciso II c/c o artigo 522, ambos do Código de Ritos Civil, determino a conversão do presente recurso em Agravo Retido e determino a remessa dos presentes autos ao juízo da causa para serem apensados aos principais. Publique-se na íntegra, intimando-se as partes. Após, proceda-se as baixas de estilo, tendo em vista a imutabilidade do presente decisum à teor do art. 527, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Diligencie-se. Vitória/ES, 14 de janeiro de 2009.

Desembargador Alinaldo Faria de Souza

RELATOR

2 Agravo de Instrumento nº 24089013346

AGVTE.: SUPERCREDE FOMENTO MERCANTIL LTDA.

ADVOGADO(A): BEATRIZ SILVA FONTENELLE

ADVOGADO(A): MARIO CEZAR PEDROZA SOARES

ADVOGADO(A): TESSIA VAREJAO PIGNATON

AGVDO.: TOG CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

ADVOGADO(A): ANTONIO RUBENS DECOTTIGNIES

ADVOGADO(A): CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO

ADVOGADO(A): EJANDIR ELIAS MARTINS

ADVOGADO(A): GIULIANA RIGAMINT GOMES

ADVOGADO(A): JOSE GERALDO NASCIMENTO JUNIOR

ADVOGADO(A): JOSE HENRIQUE DECOTTIGNIES

ADVOGADO(A): RENATO ANTUNES

ADVOGADO(A): RENATO ANTUNES EJANDIR ELIAS MARTINS

ADVOGADO(A): ROFOLFO PINA DE SOUZA

ADVOGADO(A): VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 240.890.133.46

AGRAVANTE: SUPERCREDE FOMENTO MERCANTIL LTDA.

AGRAVADO: TOG CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES

DECISÃO MONOCRÁTICA

Cuidam os autos de Agravo de Instrumento interposto por SUPER CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA., contra r. decisão de fls. 83 que, nos autos da Ação de Execução ajuizada em face de TOG CONSTRUÇÕES E MONTAGENS, manteve decisão anteriormente exarada que indeferiu a penhora.

Afirma o recorrente que a penhora dos direitos que o devedor fiduciante detém sobre o contrato de alienação fiduciária é perfeitamente possível, razão pela qual a decisão deve ser reformada.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Insta observar que o presente recurso pode ser julgado monocraticamente, em conformidade com o art. 557 do CPC, tendo em vista sua manifesta inadmissibilidade. A agravante manejou ação de execução por quantia certa contra devedor solvente lastreada em 2 (duas) duplicatas. Procedida a citação da empresa executada, ora agravada, a mesma deixou de quitar a dívida no prazo determinado, razão pela qual, em conformidade com a determinação do Magistrado a quo, o Ilmo. Oficial de Justiça diligenciou ao local indicado para proceder a penhora de bens, penhora esta que foi infrutífera. Ato contínuo, a exequente indicou bens passíveis à penhora, ressaltando, inclusive, serem os mesmos objeto de alienação fiduciária, razão pela qual a constrição somente poderia recair sobre o valor remanescente do objeto da alienação.

Em decisão de fls. 53, de 5 de agosto de 2008, a Magistrada a quo indeferiu o pedido por entender que os bens objeto de contratos de alienação fiduciária não se sujeitam a penhora.

Em 25 de agosto de 2008 a recorrente, por meio da petição de fls. 78/82, requereu a reconsideração da decisão anteriormente proferida, alegando que a penhora de direitos do devedor fiduciário é plenamente cabível. Note-se que a despeito da petição não ter sido classificada como pedido de reconsideração, a análise de seu teor, nos permite afirmar tal fato.

O citado pedido ensejou a decisão de fls. 83, de 02 de setembro de 2008, que simplesmente manteve a decisão anteriormente exarada.

Pois bem, o presente recurso foi interposto em 16 de outubro de 2008, cujas razões demonstram claramente que a decisão a que se pretende reformar é aquela que, em um primeiro momento, indeferiu a penhora requerida.

Às fls. 05 dos autos, a recorrente demonstra cabalmente o afirmado.

O STJ tem posicionamento consolidado no sentido de que o pedido de reconsideração não interrompe ou suspende o prazo para interposição de recurso, neste sentido vejamos:

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INDISPONIBILIDADE DE BENS. DECISÃO NÃO-IMPUGNADA. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. PRECLUSÃO CONFIGURADA. PRECEDENTES DO STJ. PROVIMENTO DO RECURSO ESPECIAL. 1. É pacífico o entendimento desta Corte Superior de que o pedido de reconsideração não suspende nem interrompe o prazo para a interposição de agravo, que deve ser contado a partir do ato decisório que provocou o gravame. Inexistindo a interposição do recurso cabível no prazo prescrito em lei, tornou-se preclusa a matéria, extinguindo-se o direito da parte de impugnar o ato decisório. 2. (...) (REsp 588.681/AC, Rel. Ministra DENISE ARRUDA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 12/12/2006, DJ 01/02/2007). GRIFEI.

RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. EMENDA À INICIAL. ATRIBUIÇÃO DE VALOR À CAUSA E RECOLHIMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS. PETIÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO-PROVIDO. (...) O pedido de reconsideração não interrompe nem suspende o prazo para interpor agravo. A classificação de um recurso como "pedido de reconsideração" decorre da interpretação do julgador do que de fato ocorreu nos autos, e não da denominação atribuída à peça recursal pela agravante. (...) 2. A jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça consagrou que o pedido de reconsideração não suspende nem interrompe o prazo para interposição de recurso. 3. Recurso especial não-provido. (REsp 1012882/PR, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 06.05.2008, DJe 04.06.2008). GRIFEI.

Desta forma, é imperioso observar que a inexistência de recurso contra a decisão que indeferiu a penhora requerida tornou preclusa a matéria.

Ademais, é importante notar que a decisão que causou gravame à recorrente foi exarada em 05 de agosto de 2008, da qual a agravante teve ciência em 19 de agosto do mesmo ano, e que o presente recurso é voltado contra a mesma, razão pela qual é absolutamente intempestivo e, portanto, manifestamente inadmissível.

Ante o exposto, com fulcro no art. 557 e 501, ambos do CPC, NÃO CONHEÇO o presente recurso, tendo em vista sua manifesta inadmissibilidade.

Intimem-se as partes.

Publique-se.

Registre-se.

Vitória, 15 de janeiro de 2009.

Desembargadora Substituta ELISABETH LORDES

RELATORA

3 Embargos de Declaração ap Voluntária Rem Ex-officio nº 24070327556

EMGTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO(A): WILMA CHEQUER BOU HABIB

EMGDO.: MARIZE BROEDEL SABBAGH

ADVOGADO(A): JOSE ALCIDES DE SOUZA

RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL nº 24070327556

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

EMBARGADO: MARIZE BROEDEL SABBAGH

RELATORA: DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES

DECISÃO MONOCRÁTICA

A sistemática processual moderna, ao contrário do formalismo atinente ao campo das idéias, tem por fim dar efetividade ao processo, sem prejudicar direitos e garantias processuais inerentes aos litigantes e, conforme ordenamento constitucional processual, respeitar o devido processo legal e o contraditório de forma efetiva. Há muito já sedimentou-se na doutrina a possibilidade de correções materiais de comandos jurisdicionais, eis que o erro é condição do próprio homem, onde, entretanto, impõe-se o necessário respeito às partes e a substitutividade das decisões do judiciário.

O Município de Vitória/ES, parte passiva do Mandado de Segurança impetrado por Marize Broedel Sabbagh, declinou ter havido erro na publicação do Acórdão no julgamento da apelação interposta contra sentença que julgou o presente writ, demonstrando que o texto extraído trata-se de matéria afeta a outro julgamento.

Observando os princípios processuais vigentes e já sedimentados no ordenamento nacional, entendo que o princípio da celeridade não pode ferir a correta prestação jurisdicional. Todavia, sendo possível a análise de todos os pedidos expostos nos

presentes embargos, para atendimento célere da demanda, as razões declaradas no julgamento da apelação, não foram sedimentadas no Acórdão.

Deve ser ressaltado que o juiz está adstrido aos pedidos formulados pelas partes, segundo preceito há muito formulado da *mihi factum, dabo tibi ius*. Ou seja, há necessária e estreita correlação entre o que se pede e a manifestação jurisdicional acerca dos fatos que foram trazidos no bojo do processo.

Embora a legislação processual resguarde a marcha à frente, em busca de atender aos princípios da celeridade e da efetividade da prestação jurisdicional, inclusive dispondo o legislador que o vício de forma não prejudica o ato, segundo art. 244 do Código de Processo Civil, a presente situação se mostra diversa.

Assim, tomo por esteio a manifestação do grande mestre Barbosa Moreira, quando, debruçando-se sobre a presente situação, qual seja, a publicação errônea do Acórdão, assim se manifestou:

“Sendo incorreta a publicação, se a omissão ou erro for tal que enseje dúvida, e portanto possa causar prejuízo, é indispensável que se republiquem as conclusões do acórdão. A ordem de republicação pode ser dada ex officio, ou a requerimento de algum interessado. Da data da nova publicação é que vão correr os prazos de recurso”. (grifei). Moreira, José Carlos Barbosa, Comentário ao Código de Processo Civil, Lei 5.869/79, vol. V. Arts. 476 a 565 pag. 361.

Não foi outra a interpretação do STJ sobre o tema em apreço, atentando para os relevantes princípios processuais resguardados pela Constituição:

1 - O prazo recursal começa a correr a partir da republicação do acórdão. 2 - A simples explicitação dos fundamentos da ação não constitui alteração da causa de pedir. 3 - Recurso especial conhecido e parcialmente provido. (REsp 202079/SP, Rel. Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, TERCEIRA TURMA, julgado em 28/05/2002, DJ 24/06/2002 p. 295)

Estando o Acórdão publicado às fls. 200, com imperfeições, a alteração de posicionamento diante da ausência de manifestação dos litigantes acarretaria a violação do devido processo legal e consequentemente, do direito de ampla defesa. Verifico que o Acórdão, ao tratar de questões diversas da presente lide, efetivamente causou prejuízo às partes e deve, em atendimento aos princípios do contraditório e ampla defesa, amparados no devido processo legal, ser novamente publicado.

Na progressão do posicionamento adotado, face a peculiaridade do ato perpetrado, torna-se necessário julgar prejudicado os embargos interpostos pelo Município de Vitória/ES, tendo em vista que julgamento deste recurso, na atual situação processual, feriria a ampla defesa dos litigantes.

Ante o exposto, julgo prejudicada a análise dos fundamentos nos presentes embargos, por violação dos princípios do devido processo legal e ampla defesa que serão restabelecidos após a correta publicação do acórdão. Assim, determino nova leitura do Acórdão do julgamento da apelação, à partir da qual fluirão, novamente, os prazos para a interposição de possíveis recursos.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se. Vitória, 12 de Janeiro de 2009.

**Desembargadora Substituta ELISABETH LORDES
RELATORA**

4 Agravo de Instrumento nº 26089000090

AGVTE.: NGV CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO CARLETTI

AGVDO.: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATOR: JOSENER VAREJÃO TAVARES

AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 26089000090

AGRAVANTE: NGB - CONSTRUTORA LTDA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATORA: DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata o presente AGRAVO DE INSTRUMENTO, interposto por NGV - CONSTRUTORA LTDA., contra decisão do magistrado de piso, que indeferiu a participação da agravada nas etapas do processo licitatório, que objetiva a construção de uma quadra de esportes na localidade de Itaóca.

Recebido o agravo, em conformidade como que prescreve o artigo 524 e 525 do Código de Processo Civil, foi determinada a intimação do agravado para contra-razões.

Às fls. 24 "usque" 29 do feito, o Magistrado remeteu cópia da sentença de mérito proferida nos autos.

É o relatório. Passo a decidir.

Nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou Tribunais Superiores. Desta forma, a teor do ofício de fls.

insubsistente o interesse recursal no presente instrumento, tendo em vista que houve cognição exauriente sobre o tema, através da prolação da sentença de mérito. Ante o exposto, JULGO PREJUDICADO o presente Agravo, face a perda do objeto do recurso.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se. Vitória, 08 de Janeiro de 2009.

**Desembargadora Substituta ELISABETH LORDES
RELATORA**

Vitória, 16/01/2009

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
Secretária de Câmara**

QUARTA CÂMARA CÍVEL

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL**

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 11050109518 - APELAÇÃO CIVEL

BANCO DO BRASIL S/A ONDE É APELANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 000257BES FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES

006922 ES ADILSON GUIOTTO TORRES

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 152

2 NO PROCESSO Nº 12050141436 - APELAÇÃO CIVEL

LUBE DISTRIBUIDORA LTDA ONDE É APELADO

POR SEUS ADVS. DRS. 14128 ES ANTONIO VALDEMIR PEREIRA
COUTINHO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 170

3 NO PROCESSO Nº 14089001227 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

CERAMICA ARREBOLA LTDA ME ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 004020 ES JOAO WALTER ARREBOLA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 350

4 NO PROCESSO Nº 17070003615 - APELAÇÃO CIVEL

BRADESCO SEGUROS S/A ONDE É APELANTE/APELADO

POR SEUS ADVS. DRS. 11362 ES ALBERTO EUSTAQUIO P SOARES

11363 ES EULER DE MOURA SOARES FILHO

12451 ES ANDRE SILVA ARAUJO

11366 ES FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES

14025 ES RAFAEL ALVES ROSELLI

56783 MG RITA ALCYONE SOARES NAVARRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 193

5 NO PROCESSO Nº 24010045219 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INTERNO AP CIVEL

DROGARIA DELMA LTDA ONDE É EMBARGADO

POR SEUS ADVS. DRS. 005561 ES JOAO FERNANDO GOMES ALVES

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 28

6 NO PROCESSO Nº 24050074418 - AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AP CIVEL

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 0009020ES ROBERTO GOTARDO MOREIRA

WANDO CABRAL RIBEIRO ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 0009020ES ROBERTO GOTARDO MOREIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR
DE FLS 128

7 NO PROCESSO Nº 24060360559 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARIANE ONDE É EMBARGADO
005536 ES GEDAIAS FREIRE DA COSTA
POR SEUS ADVS. DRS.
6445 ES ROBERTO GARCIA MERÇON
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 238

8 NO PROCESSO Nº 24070179320 - APELAÇÃO CÍVEL
MARIA APARECIDA TINOCO FERREIRA ONDE É APELANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 10851 ES RENATA GOES FURTADO
000016AES EDISON ALVES FURTADO
11137 ES PABLO LUIZ ROSA OLIVEIRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 89

9 NO PROCESSO Nº 24089008064 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INTERNO AGV INSTRUMENTO
FRATERNIDADE ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 0009251ES LETICIA REGO DIAS
4452 ES JOÃO CEZAR SANDOVAL FILHO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 66

10 - NO PROCESSO Nº 24089015481 AGRADO DE INSTRUMENTO
RODRIGO REIS MAZZEI ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 006469 ES NELSON CAVALCANTE SILVA FILHO
3876 ES FRANCISCO CARLOS MORAIS SILVA
7582 ES CARLA GUSMAN ZOUAIN
0007213ES VINICIUS PINHEIRO DE SANT ANNA
009550 ES TERCIO JOSE VIEIRA FRITTOLE RANGEL
11130 ES JOAO GUILHERME SOUZA PELIÇÃO
ONDALUZ EVENTOS LTDA ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 0007213ES VINICIUS PINHEIRO DE SANT ANNA
009550 ES TERCIO JOSE VIEIRA FRITTOLE RANGEL
11130 ES JOAO GUILHERME SOUZA PELIÇÃO
5890 ES RODRIGO MAZZEI
006469 ES NELSON CAVALCANTE SILVA FILHO
3876 ES FRANCISCO CARLOS MORAIS SILVA
7582 ES CARLA GUSMAN ZOUAIN
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 489

11 NO PROCESSO Nº 24920115086 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL
FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE HAB DESENV SOCIAL ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 10147 ES LEONARDO ZEHURI TOVAR
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 301

12 NO PROCESSO Nº 30000002516 - APELAÇÃO CÍVEL
ANDERSON BUCIAN DE SOUZA ONDE É APELADO
POR SEUS ADVS. DRS. 9872 ES GRAZZIANI FRINHANI RIVA
5252 ES MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 415 VERSO

13 NO PROCESSO Nº 35010138614 - RECURSO ESPECIAL AG INTERNO AP CÍVEL
GIOVANNI SILVA GORZA ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
ROGERIO SANTANA ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
CARLOS ANTONIO DE CASTRO ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
CRESCENTE MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA ONDE É RECORRIDO

12512 ES RODRIGO SANZ MARTINS
10574 ES MARIANA PINHO PERIM
001322 ES RODRIGO LOUREIRO MARTINS
LUIZ CARLOS MALTA CANTARELLA ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
AMADEU ANTONIO ABREU DE ARAUJO ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
ALVARO JOSE BASTOS MIRANDA ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
BIRON FERREIRA CALDEIRA ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
DONIZETE GORZA JUNIOR ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
EDA ZIPPINOTTI ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
GABRIEL BAZARELLA ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
GUILHERME FERRAZ DA SILVA ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
LUIZ CELSO CALVI ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
MARIA CLARA DE REZENDE BASTOS ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
ROBERTO LUIZ RIBEIRO ONDE É RECORRENTE
007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
POR SEUS ADVS. DRS.
SIDNEY ROCHA ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
SONIA CARUZA JORDAO ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
WALDOECE APOLORI COSTA ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007874 ES ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 118

14 NO PROCESSO Nº 35030108985 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INTERNO AP CÍVEL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ONDE É EMBARGADO
POR SEUS ADVS. DRS. 101739 RJ VINICIUS ALBUQUERQUE DE PAULA
10207 ES LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON
92756 RJ ANA CRISTINA VASCONCELLOS SANTOS
10208 ES SERGIO RUY BARROSO DE MELLO
004204 ES JERONIMO DE BARROS ZANANDREA
10371 ES GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
9736 ES LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
112548 RJ BEATRIZ PEREIRA ROSAS
175319 SP PAULO JOSE DOS SANTOS
008847 ES DYNA HOFFMANN ASSI GUERRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 548

15 NO PROCESSO Nº 35070178609 - APELAÇÃO CÍVEL
JOSE RODRIGUES PINHEIRO ONDE É APELADO
POR SEUS ADVS. DRS. 241738 SP TIAGO JOSÉ DALCOLMO PINHEIRO
3747 ES SONIA REGINA DALCOLMO PINHEIRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 108

16 NO PROCESSO Nº 42940000740 - APELAÇÃO CÍVEL
SINDICATO DOS OPERARIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DO ES
ONDE É APELANTE

11001 ES LIVIA CIPRIANO DAL PIAZ
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 274

17 - NO PROCESSO Nº 47089000575 AGRADO DE INSTRUMENTO LAURIANO MARCO ZANCANELA ONDE É AGRAVANTE
POR SEUS ADVS. DRS.000262BES FLAVIO CHEIM JORGE
14469 ES BARBARA DALLA BERNARDINA LACOURT
7029 ES MARCELO ABELHA RODRIGUES
10107 ES CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA
10042 ES ALEX DE FREITAS ROSETTI
12142 ES CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
12130 ES ANA CAROLINA MACHADO LIMA
14997 ES LARISSA CALEGARIO MACIEL
14470 ES ANAMELIA GRAFANASSI MOREIRA
10345 ES RODRIGO AVILA GUEDES KLIPPEL
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS 136/139

VITÓRIA, 16 DE JANEIRO DE 2009

BRUNA STEFENONI QUEIROZ BAYERL LIMA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

COMUNICADO

COMUNICO AOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/01/2009 TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS DA SESSÃO ANTERIOR, OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

VITÓRIA, 16/01/2009

LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÃO

INTIMO OS SEGUINTE ADVOGADOS PARA, NO PRAZO DE 48 HS (QUARENTA E OITO HORAS), PROCEDER A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS RETIRADOS NESTA SECRETARIA, **SOB AS PENAS DA LEI.**

NOME DO ADVOGADO	NÚMERO DO PROCESSO
DRª. SANDRA RIBEIRO VENTURIM	24040144248
DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA	21060069537

VITÓRIA, 16 DE JANEIRO DE 2009.

SECRETÁRIA DE CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÕES

INTIMO:

1 NO PROCESSO Nº 100090000967- HABEAS CORPUS EDMAR BRANDAO MOREIRA ONDE É PACIENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 007960 ES NELSON MOREIRA JUNIOR
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR "INDEFIRO A LIMINAR."

VITÓRIA, 16 DE JANEIRO DE 2009

SANDRA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

INTIMAÇÃO

INTIMO:

JOSCENIR COMÉRIO E WESLEISANDRE COMÉRIO FARONI, POR SUA ADVOGADA DRª. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 2620/2625, NOS AUTOS DO RECURSO ESPECIAL NO **RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 055.089.000.057**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE NÃO ADMITIU O RECURSO.

JOSCENIR COMÉRIO E WESLEISANDRE COMÉRIO FARONI, POR SEU ADVOGADO DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 2626/2627, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 055.089.000.057**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE NÃO ADMITIU O RECURSO.

VITÓRIA, 19 DE JANEIRO DE 2009.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXMº. SR. DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADOS DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

ATO N.º 03/01/09: - Resolve conceder a Servidora **CAROLINA GAIGHER TOBIAS**, Oficiala de Justiça da Comarca de São Mateus, a Gratificação de Risco de Vida a partir de **04/12/08**, nos termos do art. 35, §1º da Lei n.º 7854/04.

ATO N.º 04/01/09: - Resolve dar publicidade a designação do Sr. **ANDERSON JEAN BONINSEGNA** para exercer as atribuições de substituto legal da Serventia Extrajudicial do Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Rio Bananal, de 1ª Entrância, a partir de 17/10/08.

ATO Nº. 05/01/09: - Resolve cessar os efeitos do Ato nº. 2042/07/08, publicado em 23/07/08, que designou o Sr. **VINICIUS TOSCANO PINTO** como Substituto Legal do Chefe de Secretária do Cartório do 2º. Ofício da Comarca de Laranja da Terra, a partir de 27/11/08.

ATO Nº. 06/01/09: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do Sr. **JOSÉ LUIZ GOMES DE SOUZA FILHO**, Comissário da Infância e da Juventude do Juízo de Cariacica, por 30 (trinta) dias, a partir de **09/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 07/01/09: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da Srª. **ROZANIA FRAGA LOUZADA**, Agente de Serviços (função serviços gerais) do Juízo de Vitória, por 30 (trinta) dias, a partir de **25/11/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 08/01/09: - Resolve conceder ao Sr. **JORGE GUILHERME RODROIGUES**, Escrevente Juramentado da Comarca de Mimoso do Sul, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **08/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 09/01/09: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da Srª. **FABIOLA FERREIRA HEMERLY ELIAS**, Oficiala de Justiça do Juízo Vila Velha, por 90 (noventa) dias, a partir de **14/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 10/01/09: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do Sr. **MARCELO GOMES DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça da Comarca de Marataízes, por 90 (noventa) dias, a partir de **13/12/08**, nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 11/01/09: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do Sr. **ROBERT BADEN POWELL RODRIGUES DA CUNHA**, Oficial de Justiça do Juízo de Vila Velha, por 90 (noventa) dias, a partir de **03/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 12/01/09: - Resolve conceder ao Sr. **ARSEN SALIBIAN**, Escrivão Judiciário da Comarca de Guarapari, 03 (tres) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **08/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 13/01/09: - Resolve conceder ao Sr. **FRANCISCO CARLOS MACEDO**, Oficial de Justiça da Comarca de Barra de São Francisco, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **14/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 14/01/09: - Resolve conceder ao Sr. **BRUNO FONSECA RIBEIRO**, Escrevente Juramentado da Comarca de Aracruz, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, a partir de **02/12/08**, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 15/01/09: - Resolve conceder ao Sr. **LUIZ ALBERTO TAVARES DE RESENDE**, Escrevente Juramentado da Comarca de Guarapari, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, a partir de **10/12/08**, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 16/01/09: - Resolve conceder a Srª. **CLAUDIA MENDES SOBREIRA LA ROCCA**, Escrevente Juramentado da Comarca de Colatina, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, a partir de **02/12/08**, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 17/01/09: - Resolve conceder ao Sr. **ROBERTO VIANA PEREIRA**, Escrevente Juramentado da Comarca de Mimoso do Sul, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **01/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 18/01/09: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da Srª. **MARILZA HELENA DE SOUZA**, Comissária da Infância e Juventude da Comarca de Linhares, por 60 (sessenta) dias, a partir de **07/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 19/01/09: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do Sr. **ANTONIO CÉSAR DUTRA RIBEIRO**, Oficial de Justiça do Juízo de Viana, por 90 (noventa) dias, a partir de **26/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 20/01/09: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da

Vila Velha, por 90 (noventa) dias, a partir de **16/11/08**, nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 21/01/09: - Resolve conceder a Srª. **RACHEL MARIA SILVA REIS**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, 01(um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, no dia **15/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 22/01/09: - Resolve conceder a Srª. **CLÁUDIA SOBREIRA NUNES COUTINHO**, Oficiala de Justiça do Juízo de Vila Velha, 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **09/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 23/01/09: - Resolve conceder ao Sr. **ISABEL TRANHAGO**, Contador Judiciário da Comarca de Itaguaçu, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **05/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 24/01/09: - Resolve conceder ao Sr. **ISABEL TRANHAGO**, Contador Judiciário da Comarca de Itaguaçu, 03 (tres) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **11/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 25/01/09: - Resolve conceder a Srª. **CAMILA DE FARIAS PINHEIRO**, Comissária da Infância e da Juventude da Comarca de Barra de São Francisco, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **09/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 26/01/09: - Resolve conceder a Srª. **CAMILA DE ALMEIDA QUARTO**, Conciliadora da Comarca de Alegre, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **15/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 27/01/09: - Resolve conceder a Srª. **ALEIDES MARIA BRAMBATI VENTURA**, Agente de Serviços (função serviços gerais) do Juízo de Vila Velha, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **09/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 28/01/09: - Resolve conceder a Srª. **ANA LÚCIA VEIGA DE FREITAS**, Escrevente Juramentada da Comarca de Linhares, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **08/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 29/01/09: - Resolve conceder a Srª. **CLOILZA MATIELI PEDROSA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Piúma, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, no dia **12/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 30/01/09: - Resolve conceder a Srª. **MARTA REGATTIERI**, Conciliadora da Comarca de Colatina, 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no dia **09/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 31/01/09: - Resolve conceder a Srª. **RAFAELA DE CASTRO CORREA SOARES**, Comissária da Infância e da Juventude da Comarca de Castelo, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, no dia **15/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 32/01/09: - Resolve conceder a Srª. **BÁRBARA PIGNATON SARCINELLI**, Escrevente Juramentada da Comarca de Guarapari, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **15/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 33/01/09: - Resolve conceder a Srª. **MARIA AUREA PAIER MELOTTI**, Escrivã Judiciária da Comarca de Marilândia, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **15/12/08**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 34/01/09: Resolve retificar o Ato nº. 3793/11/2008, publicado em 03/12/2008, referente a Escala de Férias/2009, no que diz respeito aos servidores abaixo relacionados:

- Christina Ribeiro Nunes de Noronha, Escrevente Juramentada do Juízo de Cariacica, matrícula 035898-08, **JULHO**.

- Marilza Alves dos Santos, Escrevente Juramentada da Comarca de Colatina, matrícula 206446-30, **MAIO**.

ATO Nº. 35/01/09: Resolve antecipar as férias regulamentares referentes ao exercício de 2009 da Sr.^a **PAULA CEOLIN LIRIO**, Assessora de Nível Superior de Gabinete desta Corregedoria, do mês de AGOSTO/09 para o mês MARÇO/09, bem como os seus efeitos financeiros.

ATO Nº. 36/01/09: - Resolve incluir no Ato n.º 3793/11/08, publicado em 03/12/08, referente a Escala de Férias 2009, os servidores abaixo relacionados:
- Geraldo Correia Lima Gusmão: Oficial de Justiça da Comarca de Lúna, **junho de 2009;**

- Sonia Mara Sales: Agente de Serviços (função serviços gerais) do Juízo de Vitória, **janeiro de 2009**

- Kátia Pimentel City Premoli: Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, **fevereiro de 2009.**

- Romeu da Cruz: Agente de Serviços (função serviços gerais) da Comarca de Baixo Guandu, **janeiro de 2009**

ATO Nº. 37/01/09: - Resolve incluir no Ato n.º 2576/12/07, publicado em 12/12/07, referente a Escala de Férias 2008, a servidora **MICHELLI VULPE RODRIGUES**, Escrevente Juramentada da Comarca de Linhares, **dezembro de 2008.**

ATO Nº. 38/01/09: - Resolve conceder a Servidora **LARISSA MONTEIRO GUIMARÃES**, Oficiala de Justiça do Juízo da Serra, a Gratificação de Risco de Vida, a partir de **19/12/08**, nos termos do art. 35, §1º da Lei n.º 7854/04.

ATO Nº. 39/01/09: - Resolve conceder ao Sr. **RICARDO FINAMORE TEIXEIRA**, Conciliador da Comarca de Guarapari, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de **21/11/08**, nos termos do art. 148 da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO Nº. 40/01/09: - Resolve designar a Sr.^a **LOURDES DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ASSI**, Assistente Técnico Judiciário I, para substituir a Sr.^a **VERA PIMENTA LEAL REIS**, no cargo comissionado de Coordenadora do Núcleo desta Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, no período de 12/01 a 11/02/2009.

ATO Nº. 41/01/06: - Resolve afastar para cumprimento de mandato eletivo o servidor **ANGELO GUARÇONI JÚNIOR**, Oficial de Justiça da Comarca de Mimoso do Sul, por 04 (quatro) anos a partir de **01/01/09**, na forma do artigo 58 da Lei Complementar N.º 46/94.

ATO Nº. 42/01/09: - Resolve incluir, para fins de 13º salário, no Ato n.º 3793/11/2008, publicado em 03/12/2008, referente a Escala de Férias 2009, o servidor afastado aguardando aposentadoria **PEDRO DA PAIXÃO PEREIRA**, Oficial de Justiça do Juízo de Vitória, **fevereiro de 2009.**

ATO Nº. 43/01/09: - Resolve conceder a Servidora **DULCE LUIZ SATHLER VEIGA**, Oficiala de Justiça da Comarca de Linhares, a Gratificação de Risco de Vida a partir de **07/01/09**, nos termos do art. 35, §1º da Lei n.º 7854/04.

ATO Nº. 44/01/09: - Resolve retificar os Atos n.ºs. 237/01/00 e 369/03/05, publicados respectivamente em 07/02/00 e 09/03/05, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço do Sr. **GALDINO FREITAS LYRA FILHO**, Oficial de Justiça do Juízo de Vitória:

Onde se lê: 10%
15%

**Leia-se: 11%
16%**

ATO Nº. 45/01/09: - Resolve retificar os Atos n.ºs. 3337/09/01 e 1718/08/06, publicados respectivamente em 05/09/01 e 03/08/06, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço do Sr. **LUIZ ANTONIO GONÇALVES**, Oficial de Justiça do Juízo da Serra:

Onde se lê: 05%
10%

**Leia-se: 07%
12%**

ATO Nº. 46/01/09: - Resolve retificar o Ato n.º 1869/12/02, publicado em 10/12/2002, referente ao Sr. **JOEDIR FRANCISCO DE SOUSA**, Oficial de Justiça da Comarca de Ibiracú, para declarar que se trata da elevação do Adicional de Tempo de Serviço para o percentual de 35,5% (trinta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 03/09/1997 e de 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 03/09/2002, nos termos do art.106 da Lei Complementar n.º 46/94, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 128/98.

ATO Nº. 47/01/09: - Resolve retificar o Ato n.º 2537/12/07, publicado em 04/12/07, referente ao Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **JOEDIR FRANCISCO DE SOUSA**, Oficial de Justiça da Comarca de Ibiracú:

Onde se lê: 45%
Leia-se: 55,5%

ATO Nº. 48/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr.^a **CYLENE MARIA ROCHI**, Oficiala de Justiça do Juízo de Vitória, para o percentual de 28% (vinte e oito por cento), a partir de **23/07/08**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.º. 92/96 e 128/98.

ATO Nº. 49/01/09: - Resolve retificar o Ato n.º 4005/12/03, publicado em 04/12/03, referente ao Adicional de Tempo de Serviço da Sr.^a **DULCE MARIA DA COSTA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Boa Esperança:

Onde se lê: 35%
Leia-se: 40%

ATO Nº. 50/01/09: - Resolve retificar os Atos n.ºs. 1156/07/00 e 1474/07/05, publicados respectivamente em 17/07/00 e 12/08/05, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço da Sr.^a **CINARA VIEIRA MACHADO AZEVEDO**, Oficial de Justiça do Juízo de Vitória:

Onde se lê: 20%
25%

**Leia-se: 24,5%
29,5%**

ATO Nº. 51/01/09: - Resolve retificar os Atos n.ºs. 325/03/02 e 764/03/06, publicados respectivamente em 12/03/02 e 31/03/06, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço da Sr.^a **RUBIA MAZZELI DE ALMEIDA KELLY**, Escrevente Juramentada da Comarca de Guarapari:

Onde se lê: 25%
35%

**Leia-se: 29,5%
39,5%**

ATO Nº. 52/01/09: - Resolve retificar os Atos n.ºs. 58/01/98 e 3405/07/99, publicados respectivamente em 27/01/98 e 16/08/99, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço da Sr.^a **VERA LÚCIA MOULIN MOREIRA FARIAS**, Escrivã Judiciária da Comarca de Guaçu:

Onde se lê: 05%
45%

**Leia-se: 9%
49%**

ATO Nº. 53/01/09: - Resolve retificar os Atos n.ºs. 2433/02/99 e 1481/07/05, publicados respectivamente em 10/02/99 e 12/08/05, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço da Sr.^a **RUBIA MAZZELI DE ALMEIDA KELLY**, Escrevente Juramentada da Comarca de Guarapari:

Onde se lê: 5%
10%

**Leia-se: 8%
13%**

ATO Nº. 54/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr.^a **ALTACYR DE ALMEIDA PEREIRA**, Oficial de Justiça do Juízo de Vila Velha, para o percentual de 39,5% (trinta e nove vírgula cinco por cento), a partir de **21/04/08**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.º. 92/96 e 128/98.

ATO Nº. 55/01/09: - Resolve retificar o Ato n.º 2025/12/00, publicado em 18/12/00, referente ao Adicional de Tempo de Serviço da Sr.^a **MARIA TOMAZIA MOULIN FRANCO DE OLIVEIRA**, Escrevente Juramentada aposentada da Comarca de Guaçu:

Onde se lê: 35%
Leia-se: 40%

ATO Nº. 56/01/09: - Resolve retificar os Atos n.ºs. 3511/10/01 e 1749/08/07, publicados respectivamente em 10/10/01 e 03/09/07, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço da Sr.^a **VASTI VENTURA DE OLIVEIRA SOUZA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Mantenedópolis:

Onde se lê: 25%
35%

Leia-se: 27,5%

ATO N.º 57/04/06: - Resolve retificar o Ato n.º 3992/07/1997, publicado em 25/07/1997, referente a Sr. **VASTI VENTURA DE OLIVEIRA SOUZA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Mantenópolis, para declarar que se trata de concessão de Adicional de Assiduidade, referente ao decênio de 01/07/87 a 30/06/97, a partir de 01/07/97, no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), nos termos do art. 108 da Lei Complementar n.º 46/94, com a redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO N.º 58/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr. **JURIDENY ROSSIENE EUZEBIO DE MENEZES**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, para o percentual de 39,5% (trinta e nove vírgula cinco por cento), a partir de 02/11/08, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 59/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **OVÍDIO COITINHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Colatina, para o percentual de 35,5% (trinta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 16/12/97, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 60/01/09: - Resolve retificar os Atos n.ºs. 2876/06/03 e 425/02/08, publicados respectivamente em 10/06/03 e 05/03/08, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço do Sr. **OVÍDIO COITINHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Colatina;

Onde se lê: 35%

45%

Leia-se: 45,5%

55,5%

ATO N.º 61/01/09: - Resolve retificar os Atos n.ºs. 1151/07/00 e 2356/12/04, publicados respectivamente em 17/07/00 e 23/12/04, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço da Sr. **RITA DE CÁSSIA MOREIRA VASCONCELLOS**, Escrivã Judiciária do Juízo de Vitória;

Onde se lê: 35%

45%

Leia-se: 42,5%

52,5%

ATO N.º 62/01/09: - Resolve retificar os Atos n.ºs. 2762/12/96 e 21/01/04, publicados respectivamente em 12/12/96 e 07/01/04, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço do Sr. **SOLON TOSCANO FILHO**, Oficial de Justiça do Juízo de Vila Velha;

Onde se lê: 15%

25%

Leia-se: 19,5%

29,5%

ATO N.º 63/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **SOLON TOSCANO FILHO**, Oficial de Justiça do Juízo de Vila Velha, para o percentual de 39,5% (trinta e nove vírgula cinco por cento), a partir de 21/11/08, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 64/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **SILVESTRE SILVEIRA**, Oficial de Justiça aposentado da Comarca de Iúna, para o percentual de 57,5% (cinquenta e sete vírgula cinco por cento), a partir de 17/05/98, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 65/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr. **ERCILIA FREITAS DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário (função secretário de gabinete) da Comarca de Marataízes, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 18/11/08, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 66/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr. **BÁRBARA ESTER MOREIRA MARTINS PORTO**, Escrevente Juramentada da Comarca de Santa Leopoldina, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 04/11/08, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 67/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **SERGIO FRAGUAS ESTEVES**, Escrevente Juramentado da Comarca de São

nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 68/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr. **ADRIANA LEMOS TOSTA**, Escrevente Juramentada do Juízo da Serra, para o percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 05/10/08, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 69/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **JOSÉ MÁRIO PAIVA**, Secretário do Juízo da Comarca de Jerônimo Monteiro, para o percentual de 10 (dez por cento), a partir de 25/12/08, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 70/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr. **KEYLA MÁRCIA SILVA DE SOUZA**, Escrevente Juramentada do Juízo da Serra, para o percentual 5% (cinco por cento), a partir de 17/11/08, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 71/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **JOSEMIR LUXINGER**, Contador Judiciário da Comarca de Colatina, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 14/11/08, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 72/01/09: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **JOSEMIR LUXINGER**, Contador Judiciário da Comarca de Colatina, no percentual de 2,05% (dois vírgula zero cinco por cento), referente ao decênio de 17/11/98 a 16/11/2008, a partir de **17/11/2008**, nos termos do art. 108 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO N.º 73/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **HERON CEZAR DA SILVA**, Oficial de Justiça da Comarca de Nova Venécia, para o percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 01/11/08, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 74/01/09: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr. **MARIA JOSÉ DE REZENDE MOURA PRUCOLI**, Escrevente Juramentada da Comarca de Apiaçá, para o percentual de 39,5% (trinta e nove vírgula cinco por cento), a partir de 05/11/08, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO N.º 75/01/09: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade a Sr. **LIDIA GONÇALVES DAMASIO**, Oficial de Justiça da Comarca de Guarapari, no percentual de 2,26% (dois vírgula vinte e seis cinco por cento), referente ao decênio de 10/03/98 a 09/03/2008, a partir de **10/03/2008**, nos termos do art. 108 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96, 128/98 e 141/99

ATO N.º 76/01/09: Resolve antecipar as férias regulamentares referentes ao exercício de 2009 da Sr. SIMONE DE BARROS SANTOS HERKENHOFF, Oficial de Justiça do Juízo de Vila Velha, do mês de JUNHO/09 para o mês ABRIL/09, bem como os seus efeitos financeiros.

ERRATA:

No Ato n.º 02/01/2009, publicado em 12/01/2009, referente a inclusão na Escala de férias/2009 da Sr. **PATRICIA LOMAR CALEGARI:**

ONDE SE LÊ: "Assessora de Juiz de Direito de 1º Grau da Comarca de Aracruz"

LEIA-SE: "Assessora de Juiz de Direito de 1º Grau da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim"

ERRATA:

No Ato n.º 01/01/2009, publicado em 12/01/2009, referente ao Risco de Vida do Sr. **RODRIGO FURTADO DE MEDEIROS:**

ONDE SE LÊ: "Comarca de São Mateus"

LEIA-SE: "Comarca de Alto Rio Novo"

EXCLUSÃO

No Ato n.º 02/01/2009, publicado em 12/01/2009, referente a Escala de Férias 2009:

EXCLUA-SE: JANIO ALTAFIM DA SILVA: Oficial de Justiça da Comarca

MOTTA: Oficial de Justiça da Comarca de Afonso Cláudio, mês de abril de 2009.

Vitória 16 de janeiro de 2009.

DES. ROMULO TADDEI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXMº. SR. DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADOS DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

ATO N.º 77/01/09 : - Resolve exonerar o Sr. **HUGO FERREIRA COELHO** do exercício do cargo em comissão de Subcontrolador de Sistemas desta Corregedoria Geral da Justiça.

Vitória, 19 de janeiro de 2009.

DES. ROMULO TADDEI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXMº. SR. DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADOS DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

ATO N.º 78/01/09 : - Resolve exonerar a Srª. **MONICA GOES COUTINHO** do exercício do cargo em comissão de Subcontrolador de Produção desta Corregedoria Geral da Justiça.

ATO N.º 79/01/09 : - Resolve exonerar o Sr. **ALEXANDRE IGNES TRISTÃO** do exercício do cargo em comissão de Subcontrolador de Procedimentos Disciplinares desta Corregedoria Geral da Justiça.

ATO N.º 80/01/09 : - Resolve exonerar a Srª. **CINARA VIEIRA MACHADO AZEVEDO** do exercício do cargo em comissão de Subcontrolador de Recursos Humanos da Capital desta Corregedoria Geral da Justiça.

ATO N.º 81/01/09 : - Resolve exonerar a Srª. **ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS** do exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete desta Corregedoria Geral da Justiça.

Vitória, 19 de janeiro de 2009.

DES. ROMULO TADDEI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXMº. SR. DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADOS DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

ATO N.º 82/01/09 : - Resolve nomear o Sr. **CARLOS MAGNUS POLETTI**, Oficial de Justiça do Juízo de Viana, para exercer cargo em comissão de Subcontrolador de Procedimentos Disciplinares desta Corregedoria Geral da Justiça.

Vitória, 19 de janeiro de 2009.

DES. ROMULO TADDEI

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

COLEGIADO RECURSAL
JUIZADOS ESPECIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS VITÓRIA

INTIMAÇÕES

01 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11209/07

RECTE: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
ADV. DR.: RAUL GUILHERME MALACARNE DUTRA E OUTROS
RECDO: FRANCELINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
ADV. DR.: ELIZETE PENHA DA LUZ
PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 526 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

02 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11363/07

RECTE: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
ADV. DR.: ANDRESKA DIAS BARRETO E OUTROS
RECDO: MARCELA PINTO MODENESI
ADV. DR. KARLA CECILIA LUCIANO PINTO
PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 269 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

03 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11722/07

RECTE: NASSAU - EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA..
ADV. DR.: SIRLEI DE ALMEIDA E OUTROS
RECDO: JOSE CARLOS NOGUEIRA BRANDAO
ADV. DR. LUCIANO PICOLI GAGNO E OUTRO
PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 127 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

04 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11775/07

RECTE: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
ADV. DR.: SCHIRLEY DIAS MONTEIRO E OUTROS
RECDO: MARLECIO DE JESUS ROCHA
ADV. DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI
PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 494 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

05 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 12102/07

RECTE: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
ADV. DR.: FELYPE DE JESUS MEIRA E OUTROS
RECDO: JUCELIA BARBOSA
ADV. DR. ADEMAR G PEREIRA
PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 450 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 16 DE JANEIRO DE 2009.

RITA DE CÁSSIA CITY DUCINI
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL
(EM EXERCÍCIO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS VITÓRIA

INTIMAÇÕES

01 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11268/07

RECTE: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
 ADV. DR.: FELYPE DE JESUS MEIRA E OUTROS
 RECDO: FABIO LUIZ DEORCE DA SILVA
 ADV. DR.: MARIA DO CARMO NETTO FERREIRA PEREIRA
 PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 481 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

02 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11282/07

RECTE: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
 ADV. DR.: CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID E OUTROS
 RECDO: JUÇARA BALTAZAR DE OLIVEIRA
 ADV. DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI
 PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 444 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

03 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11742/07

RECTE: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
 ADV. DR.: FELYPE DE JESUS MEIRA E OUTROS
 RECDO: MARIA DA PÊNHA PINTO NASCIMENTO
 ADV. DR. ANDRE SCHAEFFER XAVIER
 PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 279 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

04 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11913/07

RECTE: CENTRO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS DE VILA VELHA
 ADV. DR.: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA E OUTRO
 RECDO: ROSILENE SIMONELI RIBEIRO
 ADV. DR. ADEMIR MARTINS DA SILVA
 PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 342 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 16 DE JANEIRO DE 2009.

RITA DE CÁSSIA CITY DUCCINI
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL
(EM EXERCÍCIO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO AVANÇADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
1ª TURMA - VITÓRIA

INTIMAÇÃO

01 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 15.968/08

RECTE: SÔNIA SOARES DAS CANDEIAS
 ADV. DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO
 PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 117, PROFERIDA PELO PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL, QUE NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 15 DE JANEIRO DE 2009.

RITA DE CÁSSIA CITY DUCCINI
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL
(EM EXERCÍCIO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO AVANÇADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
1ª TURMA - VITÓRIA

INTIMAÇÃO

01 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 15.909/08

RECTE: RICARDO SOUTO THEBALDI
 ADV. DR. MÁRIO SÉRGIO NEMER VIEIRA
 RECDO: METRON ENGENHARIA LTDA.
 ADV. DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
 PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 180/181, PROFERIDA PELO PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL, QUE NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 13 DE JANEIRO DE 2009.

RITA DE CÁSSIA CITY DUCCINI
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL
(EM EXERCÍCIO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

INTIMAÇÕES

01 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 12077/07

RECTE: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
 ADV. DR.: SIMONE VALADÃO VIANA REGATTIERI E OUTROS
 RECDO: INAH FERREIRA LEITÃO
 ADV. DR.: FABIO DAL COL
 PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 596 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

02 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 10849/07

RECTE: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
 ADV. DR.: CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID E OUTROS
 RECDO: GENY ANDRADE DA SILVA
 SEM ADVOGADO NOS AUTOS
 PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 371 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

03 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11123/07

RECTE: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
 ADV. DR.: FELYPE DE JESUS MEIRA E OUTROS
 RECDO: JORGE DE SOUZA RESENDE
 ADV. DR. ELIZETE PENHA DA LUZ
 PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 476 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

04 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 12030/07

RECTE: NASSAU EDITORA, RADIO E TELEVISÃO LTDA.
 ADV. DR.: SIRLEI DE ALMEIDA E OUTROS
 RECDO: MARISTELA ALVES DE OLIVEIRA - LUCAR VEÍCULOS ME
 ADV. DR. CLESIO ZIPINOTTI JÚNIOR
 PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 118 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

05 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 12238/07

RECTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADV. DR.: DIOGO ASSAD BOECHAT
 RECDO: WANTHUYR JOSE ZANOTTI
 ADV. DR. JOSÉ ALBERTO AMADO
 PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 364 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 16 DE JANEIRO DE 2009.

RITA DE CÁSSIA CITY DUCCINI
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL
(EM EXERCÍCIO)

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CÍVEL DE CARIACICA - COMARCA DA CAPITAL

FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO - RUA BOGOTÁ S/N (ANTIGA COFAVI), JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, CEP: 29.140-110

EDITAL DE LEILÃO - JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO Nº 012.07.016.775-9

A **DRª PAULA AMBROZIM DE ARAÚJO MAZZEI**, MM. JUÍZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NA TERCEIRA VARA CÍVEL DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NO LOCAL DESTINADO AS HASTES PÚBLICAS DESTES JUÍZO, NO ED. DO FÓRUM, SITO NA RUA BOGOTÁ S/ Nº (ANTIGA COFAVI), JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, O LEILOEIRO OFICIAL, ESTARÁ LEVANDO A PÚBLICO PREGÃO E ARREMATACÃO, A QUEM MAIOR LANCE OFERECER ACIMA DO SALDO DEVEDOR, O BEM NOS AUTOS DA **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**, TOMBADA SOB O NÚMERO EM EPÍGRAFE EM QUE CONSTA COMO EXEQUENTE: **FÁBIO ANDERSON BRAZ DOS SANTOS** E COMO EXECUTADO: **KISS MOTEL**, O PRIMEIRO LEILÃO REALIZAR-SE-Á **NO DIA 10/03/2009 ÀS 15:00 HORAS**, NÃO HAVENDO LICITANTE E SE NÃO FOR ALCANÇADO LANCE SUPERIOR A IMPORTÂNCIA DAS AVALIAÇÕES, REALIZAR-SE-Á O SEGUNDO LEILÃO, INDEPENDENTE DE EXPEDIÇÃO DE NOVOS EDITAIS, **NO DIA 25/03/2009 ÀS 15:00 HORAS**, DESPREZANDO-SE A AVALIAÇÃO E ARREMATANDO SIMPLEMENTE QUEM MAIS DER, RESSALVADA A HIPÓTESE DE PREÇO VIL. FICANDO DESDE LOGO DEVIDAMENTE INTIMADAS AS PARTES SUPRACITADAS DAS DATAS E FINS ACIMA MENCIONADOS. SEGUE TRANSCRITO O BEM PENHORADO: - 01 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL, MARCA INOVA COM MOTOR DE 220 VOLTS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), ÀS FLS.32 DOS AUTOS, QUE SE ENCONTRA EM PODER DO EXECUTADO - KISS MOTEL, CNPJ Nº 31.807.571/0001-66, COM ENDEREÇO NA RODOVIA GERVAZIO DAL COL, Nº 10, CAMPO GRANDE, CARIACICA/ES, CEP: 29.157-405. E QUEM PRETENDER ARREMATAR O BEM ANTERIORMENTE CITADO, DEVERÁ COMPARECER, NAS DATAS E HORÁRIOS INICIALMENTE DESCRITOS.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, CUJA 2ª VIA É AFIXADA NO ÁTRIO DESTES FÓRUM.

CARIACICA/ES, 12 DE JANEIRO DO ANO DE 2009. EU, LSV, ESCRIVENTE JURAMENTADA QUE O DIGITEI. EU, JANAÍNA MÁRCIA GUIMARÃES JÚNIOR, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O CONFERI.

PAULA AMBROZIM DE ARAÚJO MAZZEI
JUÍZA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CÍVEL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

JUÍZA DE DIREITO: DRª. MAÍZA SILVA SANTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ROGÉRIO PORTO PESTANA
CHEFE DE SECRETARIA: BELª. JANAINA MÁRCIA GUIMARÃES JÚNIOR JORGE
ESCREVENTES: ANA CAROLINA SIQUARA, LIANA SIMÕES VAREJÃO E RUY BARROS RUY

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 1/2009

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 236 C/C O ART. 1216 DO C.P.C.
RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

INTIMO:

1) PROC. Nº 012.08.006.786-6 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA BMC S/A

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673

REQUERIDO: WELLINGTON DA SILVA CHAGAS JUNIOR

DR. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ABREU OAB/ES 12.741

PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS DA RECONVENÇÃO NO PRAZO LEGAL, NO VALOR DE R\$ 125,96 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONTA DE CUSTAS Nº 908096497; BEM COMO MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO ART. 327 DO CPC.

2) PROC. Nº 012.08.007.674-3- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

DRª ANA CLÁUDIA SILVEIRA CALASANS DOS SANTOS OAB/ES 8.432

REQUERIDO: SIDINE LYRIO VIOLA

PARA CIÊNCIA DA PURGAÇÃO DA MORA E DO DEPÓSITO DE FL.55 PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL.52

3) PROC. Nº 012.08.009.782-2- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

DR. GIULIO ALVARENGA REALE OAB/MG 65.628

REQUERIDO: MAX FERREIRA DA SILVA

PARA CUMPRIR NO PRAZO DE 10 DIAS AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO DESPACHO DE FL. 21 EM SUA INTEGRALIDADE. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 37.

4) PROC. Nº 012.08.015.815-2 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673

REQUERIDO: OVALDO FERREIRA

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.37 VERSO, DEVENDO REQUERER O QUÊ ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

5) PROC. Nº 012.08.005.917-8 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: DACASA FINANCEIRA S/A

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673

REQUERIDO: FABRICIO SOUZA ROCHA

PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 5 DIAS, EM CARTÓRIO A FIM DE RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA E COMPROVAR A PROTOCOLIZAÇÃO EM 15 DIAS NO JUÍZO DEPRECADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

6) PROC. Nº 012.08.014.214-9 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO SANTANDER S/A

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673

REQUERIDO: FRANKLIN CORREIA DE MATOS

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.41 VERSO, NO PRAZO DE 5 DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

7) PROC. Nº 012.08.011.836-2 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

DR. HENRIQUE EMANOEL DA SILVA ANDRADE OAB/ES 13.394

REQUERIDO: IRLANDE SANTOS DE SOUZA

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.40

REQUERIDO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

8) PROC. Nº 012.08.013.068-0 - AÇÃO E BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A
DR. SÉRVIO TÚLIO DE BACELOS OAB/MG 44.698
 REQUERIDO: WEBER DE ALMEIDA SANTOS
 PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.41
 VERSO, NO PRAZO DE 5 DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE
 DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

9) PROC. Nº 012.08.008.685-8 - AÇÃO USUCAPIÃO

REQUERENTE: ROBERTO CARLOS MORATTI
DRª MARILENE NICOLAU OAB/ES 5.946
DRª IVINY DO CARMO H. PAULA OAB/ES 13.006
 REQUERIDO: LUIZ FERNANDO ZABELO
 PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS, NO PRAZO DE 10 DIAS,
 SOB PENA DE EXTINÇÃO. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 66.

10) PROC. Nº 012.07.007.528-3 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
DR. UDNO ZANDONADE OAB/ES 9.141
 REQUERIDO: PEDRO FERREIRA LIMA
 PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE
 JUSTIÇA DE FL. 78, DEVENDO INFORMAR A LOCALIZAÇÃO DO
 REQUERIDO E O ENDEREÇO DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 5 DIAS,
 SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

11) PROC. Nº 012.00.000.528-5 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: LUIZ MANOEL POTON E OUTROS
 REQUERIDO: ROSANGELA BISSOLI
DR. MARCOS SIMÕES MARTINS FILHO OAB/ES 13.174
DR. TIAGO ROCON ZANETTI OAB/ES 13.753.
 PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE
 145,63 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SEXTENTA E TRÊS
 CENTAVOS), CONTA DE CUSTAS Nº 908095417 REFERENTE A
 IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NO PRAZO DE 30
 (TRINTA) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

12) PROC. Nº 012.03.014.846-9 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: BEATRIZ GOMES
DRª EDILAMARA RANGEL GOMES OAB/ES 9.916
 REQUERIDO: PAULO SANTANA DOS REIS
 PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO
 PRAZO DE 30 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 791 DO CPC, CONFORME
 DESPACHO DE FL. 184.

13) PROC. Nº 012.07.008.490-5 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: SOBRERODAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTO LTDA.
DR. HETTORE SIAS TELLES DA SILVA OAB/ES 15.100
EXECUTADO: VALMIR AMORIM JUNIOR
 PARA RETIRAR OS AUTOS EM CARGA, NO PRAZO DE 5 DIAS, BEM
 COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

14) PROC. 012.08.013.934-3 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: ROGER JADER SILVESTRE ZANETTI
DR. STÉPHANO SILVESTRE DUTRA OAB/ES 14.377
EXECUTADO: ELEIÇÃO 2008 CARMEN LÚCIA REIS VEREADOR E OUTRO
 PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE
 JUSTIÇA DE FL. 21, DEVENDO INFORMAR A LOCALIZAÇÃO DO
 EXECUTADO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE
 EXTINÇÃO POR ABANDONO.

15) PROC. 012.07.003.744-0 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: LIRIO DOS VALES TRANSPORTES E FRETAMENTO
 LTDA.
EXECUTADO: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
DRª LUCINEIDE M. DE A. ALBUQUERQUE OAB/SP 72.973
DR. FLÁVIO JAQUES DE LIMA OAB/ES 8.955
 PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 5 DIAS, EM CARTÓRIO A FIM DE
 RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA E COMPROVAR A
 PROTOCOLIZAÇÃO EM 15 DIAS NO JUÍZO DEPRECADO, SOB PENA
 DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

16) PROC. 012.08.018.173-3 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: SÉRGIO LUIZ ZANOL DOS SANTOS
DRª SIMONE FERNANDES CHACARA OAB/ES 14.103
EXECUTADO: COSTA LEAL COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA-ME
 PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DEVENDO
 PROCEDER A JUNTADA DO ORIGINAL DO TÍTULO A QUE SE REFERE
 A EXORDIAL. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 12

17) PROC. 012.08.004.804-9 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
DR. MÁRIO CESAR GOULART OAB/ES 14.263
 REQUERIDO: A.R MÓVEIS LTDA. ME E OUTROS
 PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 64/68 QUE SEGUE
 PARCIALMENTE TRANSCRITO: "1.(...) EM RAZÃO DO EXPOSTO,
 DEFIRO O PEDIDO DE PENHORA ON LINE, FACE O QUE PRESCREVE
 O ART. 655, INC. I DO CPC. 2. PROCEDIDA A ORDEM DE BLOQUEIO
 PELO SISTEMA DO BACEN JUD, VERIFICO QUE A ORDEM JUDICIAL
 FOI CUMPRIDA PARCIALMENTE, CONFORME SEGUE EM ANEXO.(...)"

18) PROC. 012.06.004.777-1 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 S/C LTDA.
DR. FREDDY FRANCIS RANGEL MARIANO OAB/ES 11.628
 EXECUTADO: SAUDE PREMIUM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. (STYLUS
 SAUDE)
 PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO FORMULADO,
 DEVENDO IMPULSIONAR O FEITO EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE
 ARQUIVAMENTO. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 63.

19) PROC. Nº 012.05.005.825-9 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: TELELISTA REGIÃO 1 LTDA.
DRª CREUZENI BRANDÃO DE OLIVEIRA OAB/ES 6.735
 EXECUTADO: CASA DAS BOMBAS LTDA-ME
 PARA RECOLHER O VALOR DE R\$ 20,16, REFERENTE A CONTA DE
 CUSTAS Nº 908089227, PELA REPETIÇÃO DO ATO, CONSTANTE DO
 DESPACHO DE FL. 132, NO PRAZO DE 5 DIAS.

20) PROC. Nº 012.07.001.218-7 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: TEXTIL SERRANO LTDA.
DR. ARIADNE MASTRANGI AMITI SANTOS OAB/ES 231.545
 EXECUTADO: BRATERC MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA-ME
 PARA CIÊNCIA DOS BENS NOMEADOS A PENHORA ÀS FL. 117/118,
 DEVENDO MANIFESTAR-SE EM 5 (CINCO) DIAS, SOB AS PENAS DA
 LEI.

21) PROC. 012.03.008.634-7 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: IPE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA.
DR. RICARDO BARROS BRUM OAB/ES 8.793
 EXECUTADO: EUCINEI BESSA PINHEIRO E OUTRO
 PARA CIÊNCIA DOS VALORES ATUALIZADOS DA CONTADORIA,
 DEVENDO IMPULSIONAR O FEITO DECLINANDO BENS PASSÍVEIS
 DE PENHORA PARA REFORÇO, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE
 FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, NOS TERMOS DO DESPACHO DE
 FL.310.

22) PROC. 012.08.018.917-3 - AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE: TRANSILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
DR. CÉLIO DE CARVALHO C. NETO OAB/ES 9.100
 REQUERIDO: SINTRAVES - SINDICATO DOS TRANSPORTES DE
 VEÍCULOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS
 PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE
 JUSTIÇA DE FL. 72, DEVENDO INFORMAR NOVO ENDEREÇO PARA
 CITAÇÃO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 5 DIAS,
 SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

23) PROC. Nº 012.08.006.209-9 - AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: BRUNA STRELOW FRANÇA
DR. LEONARDO BARBOSA DE SOUSA OAB/ES 13.636
 REQUERIDO: CONAPP SEGUROS S/A
DRª JANE MORAES OAB/ES 10.862
 PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.78/88 CUJA
 PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, COM
 FUNDAMENTO NO ARTIGO 459 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
 C/C A LEI Nº 6.194/74 COM SUA ALTERAÇÃO PELA LEI 8.441/92 E

CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482 DE 31 DE MAIO DE 2007, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.890,00 (UM MIL OITOCENTOS OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), RELATIVOS AO VALOR COMPLEMENTAR AO SEGURO DPVAT, DEVIDAMENTE ACRESCIDO DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DE CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA EM QUE A REQUERIDA EFETUOU O PAGAMENTO INCOMPLETO, OU SEJA 07/02/08. CONDENO, COM FULCRO NO ARTIGO 21 DO CPC, AS PARTES RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE COMPENSADOS, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTE QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FACE O QUE DISPÕE O ART. 20, § 3º DO CPC. A REQUERENTE POR SE ENCONTRAR AMPARADA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, A COBRANÇA SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 12, DA LEI Nº 1.060/50, EXTINGUINDO O FEITO COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC.”

24) PROC. Nº 012.07.018.640-3 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: MARLON ALOYR SILVA SANTOS

DR. JULIANA SANTANA PALOMÉ OAB/ES 13.376

REQUERIDO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. ADRIANO FRISSE RABELO OAB/ES 6.944

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 98/99 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITO: “O AGRAVANTE SE INSURGE CONTRA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA ÀS FL. 68/72 QUE AFASTOU A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO. ANALISANDO O RECURSO ORA INTERPOSTO, ENTENDO QUE O MESMO NÃO TROUXE QUALQUER FUNDAMENTAÇÃO QUE ENSEJE REFORMA DA DECISÃO GUERREADA, TENDO EM VISTA QUE AS RAZÕES NESTA DECLINADAS ABORDAM DE MODO SATISFATIVO OS ARGUMENTOS ORA PONDERADOS PELO AGRAVANTE. (...) NESTE SENTIDO, MANTENHO A REFERIDA DECISÃO”

25) PROC. Nº 012.05.010.681-9 - AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: ARLINDA SANTANA COSTA

DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS OAB/ES 088-B

REQUERIDO: SINDICATO DOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS - SINDIPOL E OUTRO

DRª LÚCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA OAB/ES 5.593

PARA CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DO RECUSO DE FL. 487/492 APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO FACE O PRECONIZADO NO ART. 520, IV DO CPC, DEVENDO ADVOGADA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE ASSINAR A PETIÇÃO DE FL. 484/485; BEM COMO PARA A PARTE EX ADVERSA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL.494.

26) PROC. Nº 012.08.017.090-0 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA.

DR. FÁBIO NEFFA ALCURE OAB/ES 12.330

REQUERIDO: NILSON ELIAS DA SILVA

PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL.28/29 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “(...) DESTA FEITA, ENTENDO PELA NÃO INCIDÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS, RAZÃO PELA QUAL SE FAZ IMPERIOSA A NEGATIVA DO PLEITO FORMULADO À TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA. NÃO É OUTRO O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL, VEJAMOS (...) DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. (...)”

27) PROC. Nº 012.08.013.241-3 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: FRICAL FRIGORÍFICO CARIACICA S/A

DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI OAB/ES 5.850

REQUERIDO: MARCOS GOMES PINHEIROS - ME

PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 51 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “SENDO ASSIM, CONCEDO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA NO SENTIDO DE DETERMINAR A SUSPENSÃO DA NEGATIVAÇÃO JUNTO AO SPC E SERASA, MEDIANTE PRÉVIO DEPÓSITO DE CAUÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.705,00 (HUM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS), REFERENTE AOS DÉBITOS CONSTANTES ÀS FLS. 30. APÓS O DEPÓSITO DA CAUÇÃO EM DINHEIRO, OFICIE-SE.”

28) PROC. Nº 012.07.015.323-9 - AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: ROBIAN CARLOS DOMINGOS LEMOS E OUTRO

REQUERIDO: VIAÇÃO PRAIA SOL LTDA.

DR. ROBSON FORTES BORTOLINI OAB/ES 2.360

DENUNCIADO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

DR. RICARDO BARROS BRUM OAB/ES 8.793

PARA CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO (ART. 520 DO CPC), BEM COMO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 15 DIAS. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 250.

29) PROC. Nº 012.07.005.358-7 - AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

DR. NELSON PASCHOALOTTO OAB/SP 108.911

REQUERIDO: TIAGO FERNANDES COSTA

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.95, DEVENDO INFORMAR ENDEREÇO ATUALIZADO DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

30) PROC. Nº 012.08.005.593-7 - AÇÃO REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: HSBC - AUTO FINANCE/LSG

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR OAB/ES 11.673

REQUERIDO: AMILTON TEODORO DA CRUZ

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 41, DEVENDO INFORMAR A LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO E DO REQUERIDO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

31) PROC. Nº 012.08.002.073-3 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: FV DISTRIBUIDORA DE CARNES E PESCADOS LTDA-ME

DRª JOCIANI PEREIRA NEVES OAB/ES 12.201

REQUERIDO: TORLIM ALIMENTOS S/A E OUTRO

PARA JUNTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS PUGNADO ÀS FLS. 207/208, SOB PENA DE JULGAMENTO DA LIDE SEM A PRODUÇÃO DE PROVA REQUERIDA. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 214.

32) PROC. Nº 012.07.016.475-6 - AÇÃO REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: BANESTES LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO OAB/ES 6.016

REQUERIDO: MARCUS AUGUSTO VIOLA

DR. PAULO SÉRGIO HELEODORO PAGOTTE OAB/ES 6.911

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 127/133 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO I DO CPC, PARA VIA DE CONSEQUÊNCIA RESCINDIR O CONTRATO Nº 20050000128, DEFERINDO A REINTEGRAÇÃO NA POSSE DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DADO A CAUSA, COM BASE NO ART. 20, § 3º, DO CPC”.

33) PROC. Nº 012.08.006.671-0 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: MATHUZALEM FARDIM HORTELAN

DR. SILVIO FARIA OAB/ES 12.078

REQUERIDO: LAURENI ITAMAR MARTINS E OUTRO

PARA CIÊNCIA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL.37/43 APRESENTADA PELO 2º REQUERIDO, BEM COMO CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 61 VERSO.

34) PROC. Nº 012.07.015.712-3 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: ITABIRA AGRO INDUSTRIA S/A

DR. EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES OAB/ES 7.966

DRª MÁRCIA AZEVEDO COUTO OAB/ES 6.237

REQUERIDO: M.S. DE SOUZA-ME

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 110, DEVENDO INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

35) PROC. Nº 012.07.018.316-0 - AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: FRIGODAMI IND. E COM. DE CARNES LTDA.

DR. DOUGLAS ROCHA RUBIM OAB/ES 9.851

REQUERIDO: BANCO ITAU S/A

DRª HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA OAB/ES 10.784

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 116/123 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “(...) POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC, PARA VIA DE CONSEQUÊNCIA RESCINDIR CONDENAR O RÉU, AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), A TÍTULO DE DANO MORAL, DEVIDAMENTE ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO A PARTIR DESTA DATA. CONDENO O DEMANDADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FACE O QUE DISPÕE O ART. 20, § 3º, DO CPC”.

36) PROC. Nº 012.07.006.774-4 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: IRMO JOSÉ TOTOLLA

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA OAB/ES 8.499

DR. BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO OAB/ES 8.737

PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO PERITO ÀS FL. 125, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME DESPACHO DE FL. 135.

37) PROC. Nº 012.08.007.924-5 - AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARIA APARECIDA TOMAZ

DR. AÉRCIO BARCELOS MUNIZ OAB/ES 5.849

REQUERIDO: CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS

PARA MANIFESTAR-SE, CASO QUEIRA, SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE FL.125/133, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME DESPACHO DE FL.135.

38) PROC. Nº 012.07.012.692-0 - AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DRª MARIANNA FERRARI XAVIER OAB/ES 9.491

REQUERIDO: EXPEDITO ALVES PEREIRA

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DA PETIÇÃO DE FL.77/79 QUE INFORMA O INTERESSE EM ENTREGA O VEÍCULO OBJETO DA LIDE, NO PRAZO DE 5 DIAS.

39) PROC. Nº 012.05.014.773-0 - AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO

REQUERENTE: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

DRª MARCELA FERNANDO DUARTE LUCAS OAB/ES 9.854

DRª SAMIA SALUME BRINGHENTI CASOTTI OAB/ES 11.916

REQUERIDO: ESPÓLIO DE ELIAS GAGNO E OUTROS

PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS ORÇADOS EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL), A CONTAR DA INTIMAÇÃO, NOS MOLDES DO QUE GIZA O ART. 33 DO CPC, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 438.

40) PROC. Nº 012.08.000.424-0 - AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: MARIA HILDA RODRIGUES GARCIA

DR. GUILHERME MACHADO COSTA OAB/ES 11.285

REQUERIDO: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA.

DR. GABRIELA NEGRI CARLESSO OAB/ES 9.062

DR. ZILMAR JOSÉ DA SILVA JUNIOR OAB/ES 9.597

DENUNCIADO: HOMERO VOLPINI TAVARES

DR. EDUARDO THIÉBAUT PEREIRA OAB/ES 5.926

PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS ORÇADOS EM R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), SENDO CADA UM DOS REQUERIDOS RESPONSÁVEIS PELA METADE DO VALOR ACIMA REFERIDO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. BEM COMO PARA QUE AS PARTES PROVIDENCIEM O PRONTUÁRIO MÉDICO DA AUTORA COM AS ANOTAÇÕES PERTINENTES AO CASO REALIZADAS PELO SEU MÉDICO ASSISTENTE, DR. HOMERO VOLPINI TAVARES NO PERÍODO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO.

41) PROC. Nº 012.08.015.938-2 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: DROGARIA DELPUPO LTDA.

DR. ADILSON DE ASSIS DA SILVA OAB/ES 11.192

REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL S/A

PARA REGULARIZAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O VALOR DA CAUSA À SOMA DA SUA PRETENSÃO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, COM OS DEMAIS PEDIDOS FORMULADOS, CONFORME

42) PROC. Nº 012.03.010.811-7 - AÇÃO USUCAPÍÃO

REQUERENTE: AURORA ROSA DE OLIVEIRA

DRª MARILENE NICOLAU OAB/ES 5.946

REQUERIDO: INEXISTENTE

PARA IMPULSIONAR O FEITO, EM 10 DIAS, DEVENDO INFORMAR DADOS MAIS COMPLETOS NO QUE TANGE AOS DEMAIS CONFRONTANTES AINDA NÃO LOCALIZADOS, PARA NÃO RESTAR INFRUTÍFERA A DILIGÊNCIA DO OFICIAL E NÃO TER QUE RESPONDER POR CUSTAS PELA REPETIÇÃO INÓCUA DO ATO, CONFORME DESPACHO DE FL.207.

43) PROC. Nº 012.03.001.001-6 - AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: PICANOL N.V

DR. DANIEL BARCELOS COELHO OAB/MG 73.794

DR. CÉLIO DE CARVALHO C. NETO OAB/ES 9.100

REQUERIDO: BRASPEROLA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

DR. JOSÉ ALEXANDER BASTOS DYNA OAB/ES 2.622

DR. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA OAB/ES 1.801

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 545 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITO: “DIANTE DO TEOR DO ACÓRDÃO DE FL. 505/514 E 533/536, FAZ-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA CONTÁBIL, MEDIANTE DO QUE NOMEIO A SRª RAQUEL CRISTINA BARBOSA, COMO PERITA DESTA JUÍZO. INTIME AS PARTES PARA CASO QUEIRAM APRESENTEM QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS, NO PRAZO DE 10 DIAS (...)”

44) PROC. Nº 012.08.016.545-9 - AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: ALINA FAUSTINA DE CARVALHO

DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO OAB/ES 3.901

REQUERIDO: SANDRA REGINA DA SILVA SOUZA E OUTRO

PARA JUNTAR A DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME DESPACHO DE FL.22

45) PROC. Nº 012.08.004.575-5 - AÇÃO REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: CIA - ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

DRª SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA OAB/ES 13.131

REQUERIDO: SEBASTIÃO BRAZ MAFORTE

PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 466,85 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CONTA DE CUSTAS Nº 908093112, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

46) PROCESSO N.º 012.08.009.710-3 - AÇÃO REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: BANCO ITAULEASING S/A

DRª DEBORA HERPES GIESTAS OAB/ES 12.892

REQUERIDO: VANILSON DE PAULA SILVA

PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 451,16 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CONTA DE CUSTAS Nº 908093108, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

47) PROC. Nº 012.06.012.526-2 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: ADENILSON LORDES E OUTROS

DR. JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO OAB/ES 5.749

REQUERIDO: GRADIENTE ELETRONICA S/A E OUTRO

DR. MARCELLO GONÇALVES FREIRE OAB/ES 9.477

DR. ALDIR MANOEL DE ALMEIDA OAB/ES 4.957

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 386 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITO: “EM RAZÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO TER OCORRIDO ANTES DA REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL, INTIME-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE ESTÃO SATISFEITAS COM AS PROVAS PRODUZIDAS (...)”

48) PROC. Nº 012.08.012.556-5 - AÇÃO ANULATÓRIA

REQUERENTE: J.A SILVA DUARTE LTDA.

DR. GUILHERME SARCINELLI FERREIRA OAB/ES 10.687

REQUERIDO: ARTE FRUTAS LTDA. ME E OUTRO

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.98, DEVENDO INFORMAR ENDEREÇO ATUALIZADO DA 1ª REQUERIDA, NO PRAZO DE 5 DIAS.

49) PROC. Nº 012.08.000.800-1 - AÇÃO INDENIZATÓRIA
REQUERENTE: LABORATÓRIO CREMASCO DE ANÁLISE CLÍNICAS S/S
LTDA.

DRª MARILENE NICOLAU OAB/ES 5.946

REQUERIDO: EXCLUSIVA MARCA E PATENTES S/C LTDA.

PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, NO PRAZO DE 5 DIAS, A FIM DE
RETIRAR ALVARÁ, SOB PENA ARQUIVAMENTO.

CARIACICA,(ES), 16 DE JANEIRO DE 2008

JANAÍNA MÁRCIA GUIMARÃES JÚNIOR JORGE
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

O DR. EZEQUIEL TURIBIO MM. JUIZ DE DIREITO
DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA,
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU
DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO
CORREM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 2.850/08 (012.08.001839-8), EM
QUE FIGURA COMO ACUSADO CARLOS ROBERT DE SOUZA LOPES,
BRAS., SOLTEIRO, AUTÔNOMO, NATURAL DE VITÓRIA/ES, NASCIDO
EM 25/08/1987, FILHO DE CARLOS ROBERT PEREIRA LOPES E DE
MARIA APARECIDA DE SOUZA LOPES, RESIDENTE NA RUA
PROJETADA, Nº 32, BAIRRO PORTO BELO II, CARIACICA/ES, PERTO
DO "SALÃO DA SANDRA", E COMO CONSTA NOS AUTOS ESTAR O
MESMO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA INTIMADO PELO
PRESENTE EDITAL DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROLATADA POR
MEIO DA QUAL FOI CONDENADO COMO INCURSO NAS SANÇÕES
DO ART. 14 DA LEI Nº 10.826/03, À PENA DE 01 (UM) ANO E 08 (OITO)
MESES DE RECLUSÃO E O PAGAMENTO DE 32 (TRINTA E DOIS)
DIAS-MULTA, A RAZÃO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO
MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS CORRIGIDO
MONETARIAMENTE ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, SENDO
QUE O RÉU INICIARÁ O CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME
ABERTO, TENDO SIDO SUBSTITUIDA A PENA PRIVATIVA DE
LIBERDADE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE,
TENDO SIDO CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS
PROCESSUAIS. FICA, AINDA, CIENTIFICADO DE QUE, DECORRIDO O
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, TEM 05 (CINCO) DIAS PARA,
QUERENDO, INTERPOR RECURSO, DE CONFORMIDADE COM A LEI.

ESTE EDITAL É PASSADO PARA CONHECIMENTO DOS
INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR
IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO
DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA,
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM
16/01/2009.

VERA MARIA SARAIVA FERRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 002/2009

JUIZ DE DIREITO: DR. EZEQUIEL TURIBIO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. ROSIMAR POYARES DA ROCHA.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VERA MARIA SARAIVA FERRO.

INTIMO:

- PROCESSO Nº 2.889/08 (012.08.005383-3): DR. IZAIAS CARDOZO -
OAB/ES 2.527, PARA CIENTIFICAR-SE DOS TERMOS DA R. SENTENÇA
PROLATADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE POR MEIO DA QUAL O RÉU
JEFFERSON NASCIMENTO CANDEIA FOI CONDENADO NAS
SANÇÕES DO ART. 180, "CAPUT", DO CP E NO ART. 14, DA LEI
10.826/03, E O RÉU ISAIAS DOS SANTOS CLÁUDIO NAS PENAS DO ART.
14, DA LEI 10.826/03.

- PROCESSO Nº 3.007/08 (012.08.016153-7): DR. TELMO VALENTIM
ZBYSZYNSKI - OAB/ES 6.619, COMPARECER NA SALA DE
AUDIÊNCIAS DESTA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
CARIACICA/ES, LOCALIZADA NO FÓRUM "DR. AMÉRICO RIBEIRO
COELHO", SITO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , BAIRRO JARDIM AMÉRICA,
CARIACICA/ES, NO PRÓXIMO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS
13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE QUE A
JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA OS ACUSADOS
JOÃO RICARDO DIAS MÔNICO, ADERLAN DOS REIS OLIVEIRA E
ANDRESSA DOS REIS MENDES, INCURSOS NAS SANÇÕES DO ART. 33,
CAPUT, E 35, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06; ARTS. 12 E 16 DA LEI
10.826/03, E ART. 180, CAPUT, TODOS N/F DO ART. 69 DO CP (JOÃO
RICARDO) E NAS SANÇÕES DO ART. 35, DA LEI Nº 11.343/06 E ART. 157,
CAPUT, DO CP, NA FORMA DO 69, DO CP (ANDRESSA E ANDERLAN).

CARIACICA - ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

VERA MARIA SARAIVA FERRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº 012.06.002151-1 (2941-08)
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DR. EZEQUIEL TURÍBIO, MM. JUIZ DE
DIREITO, EM EXERCÍCIO NESTA SEGUNDA VARA
CRIMINAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,
ETC.....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU
DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA
CRIMINAL DE CARIACICA, FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO, À
RUA BOGOTÁ, S/ Nº , JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, CORREM OS
AUTOS DA AÇÃO PENAL EM QUE FIGURA COMO ACUSADO
JOELSON SANTOS DE JESUS, QUE ATRAVÉS DE R. SENTENÇA
PROLATADAS ÀS FLS. 103/106, QUE O ABSOLVEU SUMARIAMENTE E
APLICOU MEDIDA DE SEGURANÇA AO RÉU, MEDIANTE
INTERNAÇÃO NO MANICÓMIO JUDICIÁRIO DO ESTADO, PELO
PRAZO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO, É O PRESENTE EDITAL PARA
INTIMAR A VÍTIMA DAIANA SANTOS DE JESUS, FILHA DE VIRGINIO
SOUZA DE JESUS E DE DOLORES DA CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS,
TENDO COMO ÚLTIMA RESIDÊNCIA A RUA 70, QUADRA 86, LOTE 26,
BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA I, CARIACICA/ES, DO TEOR DA R.
SENTENÇA SUPRAMENCIONADA.

E COMO CONSTA AINDA, QUE A VÍTIMA ENCONTRA-SE EM
LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA INTIMADA PELO PRESENTE
EDITAL DA SENTENÇA, ASSIM COMO CERTIFICADOS QUE APÓS O
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
DO PRESENTE EDITAL, TEM 05 (CINCO) DIAS, PARA, QUERENDO,
INTERPOR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS
INTERESSADOS, PARA QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR
IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ
PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA,
COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 12

(DOZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. EU, ROSANA DE SOUZA LIMA, CHEFE DE SECRETARIA, A FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ROSANA DE SOUZA LIMA
CHEFE DE SECRETARIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº 012.08.008474-7 (3.070/08)
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O **DR. EZEQUIEL TURÍBIO**, MM. JUÍZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO, À RUA BOGOTÁ, S/ Nº, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, CORREM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM QUE FIGURAM COMO ACUSADOS **MAX ROQUE DE SOUZA LIMA, VULGO "CANGACEIRO" E OUTRO INTIME- SE: ALAN CARVALHO SANTOS, (VÍTIMA)**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COBRADOR, NATURAL DE ITABUNA/BAHIA, FILHO DE ALBERICO MARQUES SANTOS E DE ROSIEMIRE SANTIAGO CARVALHO, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO À RUA AÇUCENA, Nº 47, BAIRRO NOVO MÉXICO, VILA VELHA-ES (PRÓXIMO A PADARIA NOVO MÉXICO - FONE: 9802.5709), PARA TOMAR CIÊNCIA DA **R. SENTENÇA** PROLATADA ÀS FLS. 189/194, **QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA, PARA CONDENAR** OS ACUSADOS **MAX ROQUE DE SOUZA LIMA, VULGO "CANGACEIRO"**, FILHO DE JOSIAS DO NASCIMENTO E DE BERNADETE DE SOUZA LIMA E **MARCELO DALMASCO RIBEIRO OU MARCELO DALMASCHIO RIBEIRO, VULGO "CHOCOLATE"**, FILHO DE ERALDO FERREIRA RIBEIRO E DE MARIA DAS GRAÇAS DALMASCO RIBEIRO, INCURSOS NAS IRAS DO ART. 157, PARÁGRAFO 2º, INCISSE I, II, COMBINADO COM O ART. 71, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ATRAVÉS DA V. SENTENÇA DE FLS. 189/194, PARA O ACUSADO **MAX ROQUE DE SOUZA LIMA, VULGO "CANGACEIRO"**, A PENA DE 09 (NOVE) ANOS E 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 30 (TRINTA) DIAS-MULTA A RAZÃO DE UM TRINTA AVOS DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE QUANDO DOS FATOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. PARA O ACUSADO **MARCELO DALMASCO RIBEIRO OU MARCELO DALMASCHIO RIBEIRO, VULGO "CHOCOLATE"**, A PENA DE 09 (NOVE) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 30 (TRINTA) DIAS-MULTA A RAZÃO DE UM TRINTA AVOS DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE QUANDO DOS FATOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. REGIME INICIAL PARA CUMPRIMENTO DA PENA, PARA AMBOS OS RÉUS SERÁ O FECHADO. (ART. 33 § 2º, ALÍNEA 'A' DO CP). NÃO PERMITIU AOS APENADOS RECORREREM EM LIBERDADE. CONDENOU-OS, AINDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. ISENTO-OS DO PAGAMENTO.

E COMO CONSTA AINDA, QUE A REFERIDA VÍTIMA ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA INTIMADA PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA, ASSIM COMO CERTIFICADOS QUE APÓS O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, PARA QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA,

QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. EU, ROSANA DE SOUZA LIMA, CHEFE DE SECRETARIA, A FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ROSANA DE SOUZA LIMA
CHEFE DE SECRETARIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

IP Nº 4.879/08
012.08.013938-4

PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A **DR.ª ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, CORREM OS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL EM QUE FIGURA COMO INDICIADO **GEISON PINTO BARBOSA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PINTOR, NATURAL DE VITÓRIA/ES, NASCIDO AOS 10/09/1981, FILHO DE PEDRO PAULO BARBOSA E DE DENIZETE CONCEIÇÃO PINTO, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO À RUA SÃO MATEUS, Nº 041, BAIRRO MORRO NOVO, CARIACICA/ES, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 12, DA LEI Nº 10.826/03, ATRAVÉS DA R. SENTENÇA DE FLS. 55//57, **DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE** DO INDICIADO ACIMA MENCIONADO, COM ARRIMO NO ART. 107, II, DO CÓDIGO PENAL.

E COMO CONSTA AINDA, QUE O REFERIDO INDICIADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA ASSIM COMO CERTIFICADO QUE APÓS O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, TEM 05 (CINCO) DIAS, PARA QUERENDO, INTERPOR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, PARA QUE NO FUTURO NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. EU, ROSANA DE SOUZA LIMA, CHEFE DE SECRETARIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ROSANA DE SOUZA LIMA
CHEFE DE SECRETARIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROC. N.º 012.07.009432-6 (2.787/07)
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O **DR. EZEQUIEL TURÍBIO**, MM. JUÍZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, CORREM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM QUE FIGURA COMO ACUSADO **ROBSON LYRIO E OUTRO**, DENUNCIADOS NOS AUTOS POR INFRAÇÃO AO ART. 33 E 35 DA LEI N.º 11.343/06, BEM COMO O ART. 14 DA LEI N.º 10.826/03 E ART. 148 C/C ART. 29, NA FORMA DO ART. 69 DO CÓDIGO PENAL, **FICA INTIMADO O ACUSADO MACIEL SANTOS MATTOS DE ALMEIDA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO/AUTÔNOMO, NATURAL DE VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 04/05/1989, FILHO DE PEDRO DE ALMEIDA E DE EDENILZA SANTOS MATTOS DE ALMEIDA, TENDO COMO ÚLTIMOS ENDEREÇOS À RUA VASCO DA GAMA, S/N.º, BAIRRO JABURUNA, GLÓRIA, VILA VELHA/ES E/OU RUA ONZE, N.º 15, BAIRRO RIO MARINHO, CARIACICA-ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE EDITAL, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPROVAR PROPRIEDADE, PARA FINS DE RESTITUIÇÃO DOS BENS, APREENDIDOS NA DATA DE 15/07/2007, COMO CONSTA DO AUTO DE APREENSÃO DE N.º 596/07, OBJETOS DA PRESENTE AÇÃO, CONFORME REGISTRO DE N.º 1.100, DO LIVRO DE OBJETOS DESTE CARTÓRIO, QUAIS SEJAM: 01 (UM) APARELHO CELULAR MARCA LG, COM CARREGADOR; 02 (DOIS) CAPACETES, SOB PENA DE DESTRUÇÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA INTERESSADA, A FIM DE QUE NO FUTURO NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO, POR UMA VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. EU, ROSANA DE SOUZA LIMA, CHEFE DE SECRETARIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ROSANA DE SOUZA LIMA
CHEFE DE SECRETARIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 02/09

JUIZ DE DIREITO: DR. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JOÃO ALBERTO CALVÃO
GONÇALVES
CHEFE DE SECRETARIA: ROSANA DE SOUZA LIMA

PROC. N.º 012.07.002707-8 (3.168/08)
DR(S) FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO HERKENHOFF -OAB/ES 6.590
RÉU(S) LORETO ZANOTTO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 191 E COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 27/08/2009, ÀS 15:30 HORAS, NA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA-ES.

CP N.º 012.09.000226-7 (2.959/09)
DR(S) ALOISIO LIRA
RÉU(S) HELSI GARCIA DE SOUZA
FINALIDADE: COMPARECER A AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA DE DEFESA, DESIGNADA PARA O DIA 27/01/2009, ÀS 14:00 HORAS, NA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA-ES.

PROC. N.º 012.07.015999-6 (2.874/07)
DR(S) MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS - OAB/ES 088/B E DR. ICARO CRUZ MATIELLO - OAB/ES 14.231
RÉU(S) RENATO ALVES GOMES
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS À ESTA INSTÂNCIA, BEM COMO DO R. DESPACHO DE FLS. 280 DOS AUTOS.

PROC. N.º 012.03.000890-3 (2.269/05)
DR(S) GILMAR SANTOS LOPES -OAB/ES 5.114 E DR. MARLÉN

RÉU(S) WELINGTON PEREIRA DE JESUS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 119, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ACIMA MENCIONADO.

PROC. N.º 012.07.000855-7 (2.673/07)
DR(S) MARCOS VINICIUS ABRAÃO FERREIRA - OAB/ES 7.095
RÉU(S) CHARLISTON LIBERATO DA SILVA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS À ESTA INSTÂNCIA.

PROC. N.º 012.08.019581-6 (3.212/09)
DR(S) FABIANO DOS SANTOS ARAÚJO - OAB/ES 10.717
RÉU(S) WALFRIDO SILVA SARMENTO
FINALIDADE: PARA PARESENTAR RESPOSTA NOS TERMOS DA LEI N.º 11.719/08.

PROC. N.º 2.895/07 - 012.07.006646-4
DR(S) VICENTE SANTÓRIO FILHO - OAB/ES 4.680
RÉU(S) DEIDIONE SILVA VITALINO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 64/67 DOS AUTOS.

PROC. N.º 012.08.007482-1 (3.050/08)
DR(S) MARCOS MARCELO ROSA NOGUEIRA - OAB/ES 8.846
RÉU(S) GEORGE MARCONSINI COSTA E OUTRO
FINALIDADE: PARA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS.

PROC. N.º 012.08.015776-6 (3.171/08)
DR(S) EDILSON QUINTÃES CORRÊA - OAB/ES 4.612
RÉU(S) ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
FINALIDADE: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM CONTINUAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 27/01/2009, ÀS 13:30 HORAS, NA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA-ES.

PROC. N.º 012.07.007342-9 (2.768/07)
DR(S) RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA - OAB/ES 13.237
RÉU(S) ALEXSANDRO DA SILVA FILISMINO E OUTROS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS À ESTA INSTÂNCIA.

PROC. N.º 012.08.012693-6 (3.144/08)
DR(S) FREDERICO ÂNGELO RAMALDES - OAB/ES 5.053
RÉU(S) THIAGO DOS SANTOS SILVA
FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS.

CARIACICA - ES, DE DE .

ROSANA DE SOUZA LIMA
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

PROC. Nº : 012.080.011.617
AÇÃO DE GUARDA DE MENORES

A DR.ª IVONE FÁTIMA FONTANA MENEZES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE O

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FILHO DE JOSÉ SOARES DA PAIXÃO E AUGUSTA LUIZA DE OLIVEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO; QUE POR ESTE JUÍZO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE GUARDA DE MENORES DE Nº SUPRA, PROPOSTA POR **IVONE GONÇALVES DA SILVA PAIXÃO** EM FACE DO MESMO, FICANDO POR ESTE EDITAL, **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTÁ-LA, FICANDO CIENTE QUE CASO NÃO A CONTESTE, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA NA INICIAL (ART. 285 CPC).

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE). EU, ___ (RCKE), ESCRÉVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI.

FÁBIO RISSO ERRERA
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

PROC. Nº : 012.080.168.391

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

A **DR.ª IVONE FÁTIMA FONTANA MENEZES**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE O SR. **UBIRATAN BARBOSA CARDOSO**, BRASILEIRO, CASADO, FILHO DE SEBASTIÃO RODRIGUES CARDOSO FILHO E ELIANE GORETTI BARBOSA CARDOSO, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO; QUE POR ESTE JUÍZO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DE Nº SUPRA, PROPOSTA POR **ERIKA PAOLA GOMEZ VIDAL CARDOSO** EM FACE DO MESMO, FICANDO POR ESTE EDITAL, **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTÁ-LA, FICANDO CIENTE QUE CASO NÃO A CONTESTE, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA NA INICIAL (ART. 285 CPC).

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE). EU, ___ (RCKE), ESCRÉVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI.

FÁBIO RISSO ERRERA
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

PROC. Nº : 012.080.186.757

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

A **DR.ª IVONE FÁTIMA FONTANA MENEZES**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE O SR. **GILSOMAR DE ABREU**, BRASILEIRO, CASADO, PINTOR INDUSTRIAL, FILHO DE PAULINO SEBASTIÃO DE ABREU E IRACENY MARIA DE ABREU, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO ; QUE POR ESTE JUÍZO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DE Nº SUPRA, PROPOSTA POR **IZABEL CAETANA DE SOUZA ABREU** EM FACE DO MESMO, FICANDO POR ESTE EDITAL, **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTÁ-LA, FICANDO CIENTE QUE CASO NÃO A CONTESTE, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA NA INICIAL (ART. 285 CPC).

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE). EU, (RCKE), ESCRÉVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI.

FÁBIO RISSO ERRERA
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

PROCESSO Nº 012.080.146.462

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

A **DR.ª IVONE FÁTIMA FONTANA MENEZES**, MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE AO SR. **LUCIANO KENUP DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, PROFISSÃO IGNORADA, FILHO DE MOACYR JOSÉ DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS KENUP DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E 1ª VARA DE FAMÍLIA, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA DE Nº SUPRA, PROPOSTA POR **FABIANA MENDES KENUP DA SILVA** EM FACE DO MESMO. FICA O REQUERIDO, POR ESTE EDITAL: **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO ACOMPANHÁ-LA ATÉ FINAL JULGAMENTO, FICANDO CIENTE DE QUE PODERÁ CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA, CASO NÃO HAJA ACORDO; E, **INTIMADO**, DO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 16 QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRÉVIA DE RECONCILIAÇÃO OU TENTATIVA DE TRANSFORMAÇÃO DA AÇÃO LITIGIOSA EM AMIGÁVEL, PARA O DIA 13/04/2009, ÀS 14:30 HORAS A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CARIACICA/ES, SITO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , 6º ANDAR, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, FICANDO CIENTE QUE SUA AUSÊNCIA INJUSTIFICADA IMPLICARÁ EM CONFISSÃO E REVELIA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, A SER PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, CUJA CÓPIA SERÁ AFIXADA

NO ÁTRIO DESTE FÓRUM NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS 08 DE JANEIRO DE 2009. EU ____ (FRE) CHEFE DE SECRETARIA, O REVISEI E SUBSCREVI.

FÁBIO RISSO ERRERA
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

LISTA Nº 02/2009 - DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

JUÍZA DE DIREITO: IVONE FÁTIMA FONTANA MENEZES

PROMOTOR: MARCELO AUGUSTO DA SILVA ANTOLINI
CHEFE DE SECRETARIA: FÁBIO RISSO ERRERA

INTIMO:

PARA OS FINS EFEITOS DO ART. 236, COM AS FRANQUIAS DO ART. 1.216 DO CPC, OS (AS) DRS (AS):

DRª DANIELA GOBI MARTINELLI, OAB/RJ 112.837
DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7275

PROC. Nº 012.080.150.803

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, REQUERIDA POR S.R.R.C. E R.S.C. EM FACE DESTA JUÍZA.

DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7275, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 22, QUE MANTEVE OS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 15, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE POBREZA DOS REQUERENTES, APESAR DO ILUSTRE CAUSÍDICO TER SIDO INTIMADO PARA ESTE FIM, CONFORME SE VERIFICA À FL. 14, BEM COMO PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO LEGAL, E RECEBER E DILIGENCIAR A CARTA PRECATÓRIA PARA INTIMAÇÃO DO DIVORCIANDO.

PROC. Nº 012.080.184.331

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, REQUERIDA POR N.M.C. E N.S.C. EM FACE DESTA JUÍZA.

DRª DANIELA GOBI MARTINELLI, OAB/RJ 112.837, PARA QUE PROCEDA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CALCULADAS CONFORME GUIA À FL. 16 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
5ª - VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº 012.07.001638-6 (1582/07)

O **DR. GUSTAVO ZAGO RABELO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NO LOCAL DESTINADO ÀS HASTAS PÚBLICAS DESTA JUÍZA, NO ED. DO FÓRUM, SITO NA RUA BOGOTÁ S/ Nº (ANTIGA COFAVI), JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, O LEILOEIRO OFICIAL, ESTARÁ LEVANDO A PÚBLICO PREGÃO E ARREMATAÇÃO, A QUEM MAIOR LANCE OFERECER ACIMA DO SALDO DEVEDOR, O BEM NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**, TOMBADA SOB O NÚMERO EM EPIGRAFE EM QUE CONSTA COMO EXEQUENTE: M.B.J.M REPRESENTADO POR SUA **GENITORA LUCIANA BOM JESUS MIRANDA** COMO EXECUTADO: **ADENILSON MIRANDA**, O PRIMEIRO LEILÃO À REALIZAR-SE **NO DIA 17/03/2009 ÀS 14:00 HORAS**, NÃO HAVENDO LICITANTE E SE NÃO FOR ALCANÇADO LANCE SUPERIOR A IMPORTÂNCIA DAS AVALIAÇÕES, REALIZAR-SE-Á O SEGUNDO LEILÃO, INDEPENDENTE

HORAS, DESPREZANDO-SE A AVALIAÇÃO E ARREMATANDO SIMPLEMENTE QUEM MAIS DER, RESSALVADA A HIPÓTESE DE PREÇO VIL. FICANDO DESDE LOGO DEVIDAMENTE INTIMADAS AS PARTES SUPRACITADAS DAS DATAS E FINS ACIMA MENCIONADOS. OS BENS PENHORADOS SEGUEM TRANSCRITOS:

1) UM FOGÃO BRASTEMP BEGE - R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS); 2) UMA MESA TAMPO DE MADEIRA REDONDA, APOIO DE AÇO, COM 03 CADEIRAS, TAMPO ACOLCHOADO E ESTRUTURA DE AÇO - R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS); 3) UMA TV, COLORIDA 14", MARCA CCE, COM CONTROLE REMOTO - R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS); 4) UMA CAMA DE CASAL DE MADEIRA COM COLCHÃO - R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS); 5) UM GUARDA-ROUPA DE MADEIRA (AGLOMERADO, COM 06 PORTAS E 4 GAVETAS - R\$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS). CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 132 DOS AUTOS. E QUEM PRETENDER ARREMATAR OS BENS ANTERIORMENTE CITADOS, DEVERÁ COMPARECER, NAS DATAS E HORÁRIOS INICIALMENTE DESCRITOS. E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, CUJA 2ª VIA É AFIXADA NO ÁTRIO DESTA FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2009. EU, ANGELA MARIA GERLIIN SANTOS, CHEFE DE SECRETARIA, CONFIRO E SUBCREVO.

GUSTAVO ZAGO RABELO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA-ES

LISTA Nº 02/2009

JUÍZA DE DIREITO: DRª PATRÍCIA LEAL DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DE 07/01/2009
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO.

INTIMO OS DOUTORES:

ANDRÉ GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN
ANDRÉA FONTES MELO PERES
ALEXANDRE BATISTA SANTOS
ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
BIANCA DIAS ECCARD
CLARI MIRANDA TEODORO
DENILSON CARLOS DOS SANTOS
DIOGO AMARAL E SILVA NADER
DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA
ELIZETE PENHA DA LUZ
ERNANDES GOMES PINHEIRO
FABIANO CABRAL DIAS
FÁBIO ROMANO
FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA
GILVAN BASTOS MORANDI
GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES
HARLEN DINIZ DO VALE NASCIMENTO
IGOR BOIKO C. SOUZA
LEONARDO ANDRADE DE ARAÚJO
LUCIBÉRIA PAGOTTO ZORZAL
LUDMYLA SANTOS NUNES
MARCELO MERIZIO
MÚCIO COUTINHO DE JESUS
NATALIA CECILE LIPIEC XIMENEZ
ODETE DA PENHA GURTNER
RAQUEL COSTA QUEIROZ
RENATO DE OLIVEIRA FRANÇA
ROBSON LUIZ MARIANI

PROCESSO Nº : 012.080.009.322

REQUERENTE: UNIFORT COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA. - ME/MEE

DR. DIOGO AMARAL E SILVA NADER

REQUERIDO: SAFIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

FINS: DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 30/01/2009 ÀS 10:30 HORAS**, DEVENDO DAR CIÊNCIA AO SEU CONSTITUINTE.

PROCESSO Nº : 012.070.181.735

EXEQUENTE: CLÁUDIO SOUZA

DRª BIANCA DIAS ECCARD

EXECUTADA: BCS SEGUROS S/A

DR. FÁBIO ROMANO

FINS: DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 53 § 1º DA LEI Nº 9.099/95, DESIGNADA PARA O **DIA 17/02/2009 ÀS 10:00HS** E PARA A EXECUTADA, CASO QUEIRA, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO EM AUDIÊNCIA.

PROCESSO Nº : 012.080.115.467

REQUERENTE: JOÃO PAULO GIESTAS PAGOTTO

DRª LUCIBÉRIA PAGOTTO ZORZAL

REQUERIDO: FUJIYAMA DO BRASIL

FINS: DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 30/01/2009 ÀS 9:30 HORAS**, DEVENDO DAR CIÊNCIA AO SEU CONSTITUINTE.

PROCESSO Nº : 012.080.056.067

REQUERENTE: CLEOMACIA FONSECA DE SOUZA

REQUERIDO: LOJAS AMERICANAS

DR. ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA

FINS: DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 53 § 1º DA LEI Nº 9.099/95, DESIGNADA PARA O **DIA 17/02/2009 ÀS 9:30HS** E PARA A EXECUTADA, CASO QUEIRA, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO EM AUDIÊNCIA.

PROCESSO Nº : 012.070.173.880

REQUERENTE: VÁSTI SILVA DE OLIVEIRA

DRª DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

FINS: DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº : 012.050.300.057

REQUERENTE: ANA MARIA SANTANNA

DR. ERNANDES GOMES PINHEIRO

REQUERIDO: ELIZETE HOFFMANN DE OLIVEIRA

FINS: DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS E VISTAS NO PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº : 012.070.137.182

REQUERENTE: ROSANE MARIA DE ABREU PINTO

REQUERIDO: ELETROCITY

DR. FABIANO CABRAL DIAS

FINS: DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL .

PROCESSO Nº 012.070.038.653

REQUERENTE: JULIÃO DUARTE DE OLIVEIRA

REQUERIDO: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

DRª ANDRÉA FONTES MELO PERES

FINS: DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL.

PROCESSO Nº 012.070.156.315

REQUERENTE: GILMAR DOS SANTOS FILHO E OUTROS

REQUERIDO: VILSON DE ALMEIDA LOUREIRO

DRª LUDMYLA SANTOS NUNES

FINS: DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL.

PROCESSO Nº 012.060.110.538

REQUERENTE: CLODOALDO ROCHA FILHO

REQUERIDO: CETELEM BRASIL - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

DR. ANDRÉ GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN

FINS: DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL.

PROCESSO Nº 012.070.153.502

REQUERENTE: PRIMO RIBEIRO

DR. DENILSON CARLOS DOS SANTOS

REQUERIDO: RENOVA VEÍCULOS

DRª RAQUEL COSTA QUEIROZ

FINS: DA DECISÃO DE FLS. 78 EM QUE JULGOU DESERTO O RECURSO INOMINADO INTERPOSTO, VEZ QUE O PREPARO NÃO FOI COMPROVADO NO PRAZO LEGAL DE 48 HORAS APÓS A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. BEM COMO, NOS TERMOS DO ENUNCIADO 122 DO FONAJE, CONDENOU A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

PROCESSO Nº : 012.080.022.523

REQUERENTE: FÁBIO GONÇALVES DE JESUS

DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS

REQUERIDO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS

FINS: PARA, CASO QUEIRA, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº : 012.080.053.320

REQUERENTE: MÁRIO CESAR VETIS

REQUERIDO: LUIZ GUSTAVO UNELO VIEIRA - ME

DR. LEONARDO ANDRADE DE ARAÚJO

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 44 EM QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTABULADO ÀS FLS. 42/43, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 9.099, DECLARANDO EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS MOLDES DO ARTIGO 794, II DO CPC.

PROCESSO Nº : 012.050.300.971

REQUERENTE: ODIRLEA DE SOUZA LUCAS

REQUERIDO: ALPHALASER CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS

DRª ODETE DA PENHA GURTNER

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 135 EM QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 53, § 4º DA LEI 9.099/95 C/C ART. 795 DO CPC.

PROCESSO Nº : 012.070.146.241

REQUERENTE: REGINALDO CORREA GOMES

DRª TATIANA NARA CASTANHEIRA VILELA

REQUERIDO: ELETROCITY (LOJA 02)

DR. FABIANO CABRAL DIAS

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 92 EM QUE DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I CAPUT C/C ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.

PROCESSO Nº : 012.080.158.293

REQUERENTE: JORGE RODRIGUES GARAJAU

DR. ALEXANDRE BATISTA SANTOS

REQUERIDO: BV FINANCEIRA S/A CFI

FINS: DA DECISÃO DE FLS. 61 EM QUE INDEFERIU A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA, ANTE A AUSÊNCIA DE VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, SALIENTANDO QUE TAL MEDIDA É PROVISÓRIA, PODENDO SER REVISTA EM QUALQUER OPORTUNIDADE DURANTE O ANDAMENTO DO FEITO, PREENCHIDOS OS REQUISITOS.

PROCESSO Nº : 012.080.078.103

EMBARGANTE: FACULDADE PIO XII

DR.. GILVAN BASTOS MORANDI

EMBARGADA: TAMIRIS FURTADO DA SILVA

DR. ROBSON LUIZ MARIANI

FINS: DA DECISÃO DE FLS. 43 EM QUE CONHECEU DO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POSTO QUE TEMPESTIVAMENTE APRESENTADOS, E DESACOLHEU A PRETENSÃO NELE DEDUZIDA, FUNDAMENTADO NO QUE DISPÕE O ART. 535 E SEGUINTE DO CPC, PERSISTINDO A SENTENÇA TAL COMO ESTÁ LANÇADA.

PROCESSO Nº : 012.080.030.294

EMBARGANTE: CETELEM BRASIL S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DR. ANDRÉ GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN

EMBARGADA: MARLI PIRES DE MORAES

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 66/68 EM QUE RECEBEU OS EMBARGOS, EIS QUE TEMPESTIVAMENTE OFERTADOS E JULGOU-OS IMPROCEDENTES, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENOU O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS NOS TERMOS DA LEI, BEM COMO DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM A MAJORAÇÃO DA MULTA DIÁRIA PACTUADA ÀS FLS. 12 PARA A QUANTIA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CASO A EMPRESA REQUERIDA NÃO DEPOSITE OS BOLETOS PARA PAGAMENTO DO ACORDADO EM CARTÓRIO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DA MULTA CONSTANTE NO ACORDO DE FLS. 12.

PROCESSO Nº : 012.080.192.854

REQUERENTE: FLORENTINO JAN

DR. MARCELO MERIZIO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINS: DA DECISÃO DE FLS. 22 EM QUE INDEFERIU, POR ORA, A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA, SALIENTANDO QUE TAL MEDIDA É PROVISÓRIA, PODENDO SER REVISTA EM QUALQUER OPORTUNIDADE DURANTE O ANDAMENTO DO FEITO, PREENCHIDOS OS REQUISITOS.

PROCESSO Nº : 012.070.168.914

REQUERENTE: SANDRO DE OLIVEIRA CASTRO

DR. RENATO DE OLIVEIRA FRANÇA

REQUERIDO: TVA SÃO PAULO (GRUPO ABRIL)

DR. HARLLEN DINIZ DO VALE NASCIMENTO

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 140 EM QUE DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I CAPUT C/C ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.

PROCESSO Nº : 012.080.050.185

REQUERENTE: ANDREIA DE OLIVEIRA DANIEL

DR. ELIZETE PENHA DA LUZ

REQUERIDO: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
FINS: DA DECISÃO DE FLS. 68 EM QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO LEGAL. DEFERIU O PEDIDO DE DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS A EXORDIAL MEDIANTE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E SUBSTITUIÇÃO DOS MESMOS POR CÓPIA REPROGRÁFICA. FICANDO INTIMADA A AUTORA PARA REALIZAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DIVÍDUA ATIVA.

PROCESSO Nº : 012.060.300.695

REQUERENTE: MÁRCIO JOSÉ DE LAZARE

DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS

REQUERIDO: KÁTIA REGINA SILVA E OUTRO

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 83 EM QUE DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 267, III C/C ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.

PROCESSO Nº : 012.080.041.507

REQUERENTE: ROSINÉIA KUHN

DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGURADORA

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 48/49 EM QUE JULGOU IMPROCEDENTE IN TOTUM O PEDIDO AUTORAL. POR FIM, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC.

PROCESSO Nº : 012.070.006.759

EMBARGANTE: CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

DR. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA

EMBARGADA: MARLI PIMENTEL BISSA LIMA

DR. CLARI MIRANDA TEODORO

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 122 EM QUE CONHECEU DOS EMBARGOS, EIS QUE TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTOS E JULGOU-OS IMPROCEDENTES, VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENOU O EMBARGANTE AOPAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS NOS

PROCESSO Nº : 012.080.124.899

REQUERENTE: MARCILENE BASTOS LEITE E OUTRO

REQUERIDO: VIVO S/A

DR. IGOR BOIKO C. SOUZA

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 26 EM QUE DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I CAPUT C/C ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.

CARIACICA/ES, 07 DE JANEIRO DE 2009.

ESCRIVÃ SUBSTITUTA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CARIACICA**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 02/09.

**JUÍZA DE DIREITO - DR. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES.
PROMOTORA DE JUSTIÇA - DR. IONARA DE FREITAS TATAGIBA.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - MÁRCIA AMARAL SANTOS
ESCREVENTES JURAMENTADOS: DENISE HOLZMEISTER KLIPPEL
LOYOLA, ARIANE RODRIGUES BORTOLON E FRANCISCO
DALBEM**

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS SENHORES
DOCTORES ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO
Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA
JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

DR. MARCELO MOREIRA - OAB/ES Nº 14.483.

DR. ANILTON COELHO PAGOTTO - OAB/ES Nº 13.579.

DR. LEONARDO FOARTTINI DUTRA - OAB/ES Nº 12.979 E DR. JORGE
FERNANDO PETRA DE MACEDO.- OAB/ES 7.152.

DR. VANDER APARECIDO DE ARAÚJO - OAB/MG 111.311 E DR.
ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA - OAB/ES 4.772.

DR. MARCELO MOREIRA - OAB/ES Nº 14.483.

PROCESSO Nº 012.08.008840-9

VÍTIMA: ORION DE OLIVEIRA CUTIS.

DENUNCIADOS: JENIFFER MARY MENDES DE OLIVEIRA E ALVINO
CÂNDIDO DE OLIVEIRA.

FINS: INTIMÁ-LO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
DESIGNADA PARA **10/03/2009, ÀS 14:00 HORAS**, NO PRÉDIO DOS
JUIZADOS ESPECIAIS DESTA COMARCA, SITO NA AVENIDA
EXPEDITO GARCIA, Nº 188, BAIRRO CAMPO GRANDE -
CARIACICA/ES.

DR. ANILTON COELHO PAGOTTO - OAB/ES Nº 13.579.

PROCESSO Nº 012.08.013724-8

VÍTIMA: DJONATAN DE OLIVEIRA REBULI

DENUNCIADOS: LUCIANO MAGNO NUNES SOARES E WESKLEY
SILVA PONTES.

FINS: INTIMÁ-LO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
DESIGNADA PARA **04/03/2009, ÀS 14:00 HORAS**, NO PRÉDIO DOS
JUIZADOS ESPECIAIS DESTA COMARCA, SITO NA AVENIDA
EXPEDITO GARCIA, Nº 188, BAIRRO CAMPO GRANDE -
CARIACICA/ES.

**DR. LEONARDO FOARTTINI DUTRA - OAB/ES Nº 12.979 E DR.
JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO.- OAB/ES 7.152.**

PROCESSO Nº 012.08.013724-8

VÍTIMA: DJONATAN DE OLIVEIRA REBULI

DENUNCIADOS: LUCIANO MAGNO NUNES SOARES E WESKLEY
SILVA PONTES.

FINS: INTIMÁ-LO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
DESIGNADA PARA **04/03/2009, ÀS 14:00 HORAS**, NO PRÉDIO DOS
JUIZADOS ESPECIAIS DESTA COMARCA, SITO NA AVENIDA
EXPEDITO GARCIA, Nº 188, BAIRRO CAMPO GRANDE -
CARIACICA/ES.

DR. VANDER APARECIDO DE ARAÚJO - OAB/MG 111.311 E DR. ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA - OAB/ES 4.772.

PROCESSO Nº 012.08.012574-8

QUERELANTE/VITÍMA: ROSA MARIA CARDOSO DA PENHA BONISSON DARÉ

QUERELADA/AUTORA: ROSILENE DE SOUZA.

FINS: INTIMÁ-LOS DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA **19/02/2009, ÀS 14:30 HORAS**, NO PRÉDIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DESTA COMARCA, SITO NA AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 188, BAIRRO CAMPO GRANDE - CARIACICA/ES.

CARIACICA/ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

**MÁRCIA AMARAL SANTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROC. Nº 048080201782

A EXMª SRA. DRª JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER AO(S) RÉU(S) MARCELO ANACLETO DIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PINTOR INDUSTRIAL, NATURAL DE MANTENOPOLIS/ES, NASCIDO EM 02/02/1985, FILHO DE ARLINDO ANACLETO DA SILVA E VALDETE ROMÃO DIAS, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE UMA AÇÃO PENAL, COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART. 33 E 35 DA LEI 11343/06 E ART. 16 DA LEI 10826/03. E COMO OS REFERIDO(S) **RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) **RÉU(S) CITE-SE**, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME O ART. 396 DO CPP, PODENDO ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE A SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, ATÉ O NÚMERO DE 08 (OITO), QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO. CIENTE DE QUE, SE NÃO O FIZER, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PARA FAZÊ-LO E QUE O PRAZO PRESCRICIONAL SERÁ SUSPENSO NOS TERMOS DO ART. 366 DO CPP. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO ACUSADO(A), FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. EU....., CHEFE DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO

**JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROC. Nº 048080082059

A EXMª SRA. DRª JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER AO(S) RÉU(S) CARLOS ALBERTO ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE VITÓRIA/ES, FILHO DE JOÃO ALVES DE SOUZA E ONAVIA MOTEIRO DE SOUZA, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE UMA AÇÃO PENAL, COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART. 28 DA LEI 11343/06.

E COMO OS REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) **RÉU(S) CITE-SE**, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME O ART. 396 DO CPP, PODENDO ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE A SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, ATÉ O NÚMERO DE 08 (OITO), QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO. CIENTE DE QUE, SE NÃO O FIZER, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PARA FAZÊ-LO E QUE O PRAZO PRESCRICIONAL SERÁ SUSPENSO NOS TERMOS DO ART. 366 DO CPP, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 22/01/2009 ÀS 14 HORAS NO FÓRUM DESTA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO ACUSADO(A), FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. EU....., CHEFE DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO

**JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JUÍZA DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - 60 DIAS

PROC. 048020102629

A EXMª SRA. DRª JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER AO(S) RÉU(S) RENATO MOREIRA SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE SERRA/ES, FILHO DE AMARO MOREIRA DOS SANTOS E DE NEUCINA MOREIRA DOS SANTOS, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE A AÇÃO PENAL COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART. 16 DA LEI Nº 6368/76.

E COMO O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) **RÉU(S) INTIMADO(S) DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 63**, EM QUE FOI JULGADA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO MESMO, COM FULCRO NO ART. 107,IV DO CPB.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. EU....., CHEFE

DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JUIZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - 60 DIAS
PROC. 048040154360

A EXMª SRA. DRª **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**, MM. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER AO(S) **RÉU(S) ALEXSANDRO FERREIRA MONTEIRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM VILA VELHA/ES, EM 17/06/1981, FILHO DE ANTONIO MONTEIRO E DE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MONTEIRO, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE A AÇÃO PENAL COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART. 16 DA LEI Nº 6368/76.

E COMO O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) **RÉU(S) INTIMADO(S) DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS.**, EM QUE FOI JULGADA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO MESMO, COM FULCRO NO ART. 107,IV DO CPB.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. EU....., CHEFE DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JUIZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - 60 DIAS

PROC. 048.070.144182

A EXMª SRA. DRª **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**, MM. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

AO(S) **RÉU(S) LEANDRO CONCEIÇÃO SENA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 13/10/1940, NATURAL DA SERRA/ES, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E DE DULCE CONCEIÇÃO SERRA, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE A AÇÃO PENAL COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART. 28 DA LEI Nº 11343/06.

E COMO O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) **RÉU(S) INTIMADO(S) DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 288/295**, EM QUE FOI JULGADA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO MESMO, COM FULCRO NO ART. 107,IV DO CPB.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. EU....., CHEFE DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JUIZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - 90 DIAS

PROC. 048070204739

A EXMª SRA. DRª **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**, MM. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

AO(S) **RÉU(S) EDVALDO DOS SANTOS SALOMÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SOLDADOR, NASCIDO EM 07/11/1976, FILHO DE ARISTEU MASCARENHAS E DE MARIA JOANA DOS SANTOS, NATURAL DE SÃO GERALDO DOS CAMPOS/BA, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE A AÇÃO PENAL COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/06.

E COMO O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) **RÉU(S) INTIMADO(S) DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 91/97**, EM QUE FOI CONDENADO O MESMO, EM 03 ANOS E 08 MESES DE RECLUSÃO E 366 DIAS-MULTA Á RAZÃO DE 1/30 DO SM VIGENTE Á ÉPOCA DO CRIME.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU....., CHEFE DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JUIZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - 90 DIAS

PROC. 048050084572

A EXMª SRA. DRª **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**, MM. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

AO(S) **RÉU(S) SIMONE DE MORAES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURAL DE VITÓRIA/ES, NASCIDA EM 28/12/1983, FILHA DE HÉLCIO MÁRCIO BARBOSA QUEIROZ E TEREZA DE MORAES, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE A AÇÃO PENAL COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART. 12 C/C 18 III DA LEI Nº 6368/76.

E COMO O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE 90 DIAS, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) INTIMADO(S) DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 153/159, EM QUE FOI CONDENADA EM 01 ANO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU....., CHEFE DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JUIZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - 90 DIAS

PROC. 048050084572

A EXMª SRA. DRª **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**, MM. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

AO(S) RÉU(S) **ELIETE APARECIDA GOMES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURAL DE PANCAS/ES, NASCIDA EM 08/10/1976, FILHA DE ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO E DE SANTINA PETRONILHA GOMES, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE A AÇÃO PENAL COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART. 12 C/C 18 III DA LEI Nº 6368/76.

E COMO O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE 90 DIAS, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) INTIMADO(S) DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 153/159, EM QUE FOI CONDENADA EM 01 ANO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU....., CHEFE DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JUIZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - 90 DIAS

PROC. 048050060739

A EXMª SRA. DRª **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**, MM. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO.

AO(S) RÉU(S) **MAURO CORREIA**, VULGO "PCC", BRASILEIRO, COMPANHEIRO, NASCIDO EM 25/05/1975, NATURAL DO RIO DE JANEIRO/RJ, FILHO DE BALBINO CORREIA E DE CLÁUDIA LINHARES CAETANO, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE A AÇÃO PENAL COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART. 12 DA LEI Nº 6368/76.

E COMO O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE 90 DIAS, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) INTIMADO(S) DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 288/295, EM QUE FOI CONDENADO O MESMO EM TRÊS ANOS DE RECLUSÃO E DUZENTOS DIAS-MULTA A 1/30 DO S.M VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS COM AS CORREÇÕES DE LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU....., CHEFE DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JUIZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - 60 DIAS

PROC. 048060116141

A EXMª SRA. DRª **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**, MM. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

AO(S) RÉU(S) **JOCIMAR CALVORT QUINTINO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM 23 ANOS DE IDADE, FILHO DE ALFREDO QUINTINO E LUZIA CALVORT, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE A AÇÃO PENAL COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART. 28 DA LEI Nº 11343/06.

E COMO O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) INTIMADO(S) DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS., EM QUE FOI EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO COM FULCRO NO ART. 107, IV DO CPB.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU....., CHEFE DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JUIZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PROC. 048.060.042.370

A EXMª SRA. DRª JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

AO(S) RÉU(S) RAFAEL DA CRUZ SANTIAGO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 02/03/1988, NATURAL DE ITAMARAJU/BA, FILHO DE FAUSTINO FERNANDES SANTIAGO E DE ROSARIA ARAUJO DA CRUZ, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE A AÇÃO PENAL COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART. 12 DA LEI Nº 6368/76.

E COMO O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) INTIMADO(S) DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 13HORAS.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU....., CHEFE DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PROC. 048.040.024.449

A EXMª SRA. DRª JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

AO(S) RÉU(S) JOSÉ ANTONIO RAMOS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, NATURAL DE MINAS GERAIS, NASCIDO EM 22/12/1974, FILHO DE CIRINEU RAMOS DA SILVA E DE MARIA DA PENHA CANUTE RAMOS DA SILVA, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE A AÇÃO PENAL COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART. 12 DA LEI Nº 6368/76.

E COMO O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) INTIMADO(S) DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 13:30HORAS.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU....., CHEFE DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA

JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - 60 DIAS

PROC. 048040150046

A EXMª SRA. DRª JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

AO(S) RÉU(S) WAGNER ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 24/10/1979, NATURAL DE VITÓRIA/ES, FILHO DE JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS E DE MARIA DA PENHA DOS SANTOS, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA LHE(S) MOVE A AÇÃO PENAL COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DO ART.16 DA LEI Nº 6368/76.

E COMO O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) INTIMADO(S) DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS., EM QUE FOI EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO COM FULCRO NO ART. 107, IV DO CPB.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU....., CHEFE DE SECRETARIA O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
JUÍZA DE DIREITO

SERRA, 16 DE JANEIRO DE 2009

MÁRCIA JAQUELINE M.B. OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA DA QUINTA VARA CRIMINAL DA SERRA - PRIVATIVA DE TÓXICOS, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUÍZA DE DIREITO: JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DILTON DEPESSALLON NETO
CHEFE DE SECRETARIA: MÁRCIA JAQUELINE M. BARCELOS OLIVEIRA
ESCREVENTE: MARISTELA VALANDRO DE OLIVEIRA, CHRISTIANE GRIZOTI KIEFER

GABARITO 02/2009

1 - DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA

ACUSADO: EDMÁRIO VIEIRA DOS SANTOS

PROCESSO: 048080230393

PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA NO PRAZO LEGAL.

2 - DR. SEBASTIÃO H. VAREJÃO RABELLO

ACUSADO: MARDSON SOARES SANTOS

PROCESSO: 048080107120

PARA APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO LEGAL.

3 - DR. ALDANO LEMOS DO NASCIMENTO

ACUSADO: ALISSON EVARISTO NUNES

PROCESSO: 048070204747

PARA TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIO.

4 - DR. ALCEBÍADES TON

ACUSADO: CLARINDA GABRIEL

PROCESSO: 048080185209

PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO LEGAL.

5 - DR. NICOLAU CARONE NETO

ACUSADO: ABILIO PLINIO MATOS NETO

PROCESSO: 048080204422

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 03/02/2009 ÀS 16:00 HORAS.

6 - DR. MARLY DEIA B. MORAES

ACUSADO: MARINHO PEREIRA DE PAULO

PROCESSO: 048080162554

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 17/02/2009 ÀS 14:00 HORAS.

7 - DR. FÁBIO SIQUEIRA MACHADO

ACUSADO: JARDEL SANTANA GUERRA

PROCESSO: 048080235210

PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO LEGAL.

8 - DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO

ACUSADO: ADRIANO SANTOS CORREIA

PROCESSO: 048080217580

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 16/02/09 ÀS 13:30 HORAS.

09 - DR. MARLEN VIEIRA TINOCO

ACUSADO: RENATO RAMOS DE MORAES

PROCESSO: 048080190365

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 10/02/09 AS 14HORAS.

10 - DR. EDMAR SIMÕES DA SILVA

ACUSADO: WALDILLEY DIAS DE SOUZA

PROCESSO: 048080160004

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 12/02/09 AS 15HORAS.

11 - DR. ROBSON JACCOUD

ACUSADO: ALAN FERNANDES DOS SANTOS

PROCESSO: 048080194151

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 06/02/09 AS 14HORAS.

12 - DR. ADMAR JOSÉ CORREA

ACUSADO: FRANCIMAR TEIXEIRA

PROCESSO: 048080204372

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 30/01/09 AS 13HORAS.

13 - DR. MAURINO SOUZA

ACUSADO: GUTEMBERG SANTOS JOAQUIM DE FARIAS E OUTROS

PROCESSO: 048080225286

PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO LEGAL.

14 - DR. ALESSANDRINE MOREIRA GUIMARÃES

ACUSADO: DAVID JUNIOR JESUS E OUTROS

PROCESSO: 048080212680

PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO LEGAL.

15 - DR. RONALDO NUNES AVILA

ACUSADO: VALCI BARBOSA GONÇALVES

PROCESSO: 048070213433

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE CONDENOU O ACUSADO A 03 ANOS E 08 MESES DE RECLUSÃO E 366 DIA SMULTA, SENDO O REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA O INICIALMENTE FECHADO.

16 - DR. ANA CECILIA SILVEIRO NASCIMENTO

ACUSADO: ALISSON FIUZA E OUTRO

PROCESSO: 048070180160

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS

17 - DR. ELTON SILVA ALVARENGA

ACUSADO: ULISSES SILVA PARANHOS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS

18 - DRª TEREZINHA NOLASCO SAMPAIO

ACUSADO: ALEXSANDRO SENA DO NASCIMENTO E OUTRO

PROCESSO: 048080139222

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 09/02/09 AS 15HORAS, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 141/144 QUE INDEFIRIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.

19 - DR. RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA

ACUSADO: ALEXSANDRO SENA DO NASCIMENTO E OUTRO

PROCESSO: 048080139222

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 09/02/09 AS 15HORAS, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 141/144 QUE INDEFIRIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.

20 - DR. RENATO DE AMARAL MACHADO

ACUSADO: RAFAEL DOS SANTOS QUEIROZ

PROCESSO: 048080154726

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 04/02/09 AS 14 HORAS.

21 - DR. HILTON MIRANDA R. SOBRINHO

ACUSADO: LEANDRO DA SILVA GONÇALVES

PROCESSO: 048080106700

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 04/02/09 AS 13:30 HORAS.

22 - DR. ANIBAL GUALBERTO MACHADO DOS SANTOS

ACUSADO: ELISEU FRANCA DA CRUZ

PROCESSO: 048080252132

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 02/02/09 AS 13HORAS.

23 - DR. CHRISTIAN LUIZ T. DE REZENDE LUGON

ACUSADO: NATHALIA ANDREA CROOKERTH DE MATOS

PROCESSO: 048080173510

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 18/02/09 AS 14HORAS.

24 - DR. JULIO FERNANDES SOARES

ACUSADO: ROBSON MENON E OUTRO

PROCESSO: 048080176117

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 19/02/09 AS 14:30 HORAS.

25 - DRª CARLA MILEIPE FESTA

ACUSADO: ELIANE DA PENHA OLIVEIRA E OUTRO

PROCESSO: 048080255986

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 04/02/09 AS 13HORAS.

26 - DR. WILLIAN FERNANDO MIRANDA

ACUSADO: LEONARDO LEMES E OUTRO

PROCESSO: 048080074494

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 10/02/09 AS 13:30HORAS.

27 - DR. ADMAR JOSE CORREA

ACUSADO: LEONARDO LEMES E OUTRO

PROCESSO: 048080074494

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 10/02/09 AS 13:30HORAS.

28 - DRª CARLA MILEIPE FESTA

ACUSADO: GILMAR TADEU SILVA OLIVEIRA

PROCESSO: 048080255234

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 17/02/09 AS 13HORAS.

29 - DRª CARLA DA MATA M. PEDREIRA

ACUSADO: JOSE RENATO ASSIS PINTO E OUTRO

PROCESSO: 048000017607

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 03/02/09 AS 13:30 HORAS.

30 - DRª JUNO AVILA

ACUSADO: JOSE RENATO ASSIS PINTO E OUTRO

PROCESSO: 048000017607PARA TOMAR **CIÊNCIA** DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 03/02/09 AS 13:30 HORAS.**31 - DR. HORACIO DO CARMO DE OLIVEIRA**

ACUSADO: FABIO LAFAIETE PEREIRA RODRIGUES

PROCESSO: 048030076953PARA TOMAR **CIÊNCIA** DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 12/02/09 AS 13:30 HORAS.**32 - DRª LUZINETE S. DE OLIVEIRA FARIAS**

ACUSADO: ANDERSON LEITE ROMÃO

PROCESSO: 048070189955PARA TOMAR **CIÊNCIA** DA AIJ DESIGNADA PARA O DIA 11/02/09 AS 13:30 HORAS.**33 - DR. MARLY DEIA B. MORAES**

ACUSADO: MARIA DE JESUS ANDRADE

PROCESSO: 048080255903

PARA COMPARECER NO CARTÓRIO DA 5ª VARA CRIMINAL A FIM DE SE MANIFESTAR QUANTO AO APROVEITAMENTO DAS PROVAS ATÉ ENTÃO PRODUZIDAS NOS AUTOS 009.2005.005280-0, QUE TRAMITAM EM PIMENTA BUENO/RO.

-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
1ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

EM TRÊS VEZES CONSECUTIVAS (ART. 5º, § 4º DA LEI 5478/68)

PROCESSO Nº 048.03010741-0 AÇÃO DE ALIMENTOS

A **DRª LETICIA NUNES BARRETO**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AO RÉU **LEUZIMAR FERREIRA DE ARAÚJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, APOSENTADO, ATUALMENTE RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA REGULARMENTE TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. Nº 048.03010741-0**, QUE LHE É MOVIDA POR **P. F. P. A.**, MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA **MADALENA RAQUEL PEIXOTO PORTO**.

FICA, POIS, O(A) REQUERIDO(A) **LEUZIMAR FERREIRA DE ARAÚJO**, **CITADO(A)** PARA CONHECER OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO ACIMA MENCIONADA, BEM COMO INTIMADO PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 09 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:30 HS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA-ES, COMARCA DA CAPITAL, FICANDO CIENTE DE QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO IMPORTARÁ EM REVELIA QUANTO À MATÉRIA DE FATO, OU SEJA, SERÃO PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 7º E 8º, DA LEI 5478/68, E DO ART. 285, DO CPC, PODENDO, NA FALTA DE CONCILIAÇÃO, OFERECER CONTESTAÇÃO EM AUDIÊNCIA, ATRAVÉS DE ADVOGADO, VALENDO SEU SILÊNCIO COMO CONFISSÃO, SUJEITO A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO. FICA, AINDA, CIENTE DE QUE FORAM FIXADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SEUS RENDIMENTOS, APÓS OS DESCONTOS LEGAIS (INSS E IRPF) CUJOS VALORES DEVERÃO SER DEPOSITADOS EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR SRA. MADALENA RAQUEL PEIXOTO PORTO. TUDO EM CONFORMIDADE COM A R. DECISÃO DE FL. 14 A SEGUIR TRANSCRITO: DECISÃO DE

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. 02) COMPROVADA ESTÁ A FILIAÇÃO, PELA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS. E, TENDO EM VISTA A ASSERTIVA QUE O REQUERIDO NÃO CUMPRE COM A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR PARA O REQUERENTE, EMBORA AQUELE SEJA APOSENTADO, RECEBENDO APROXIMADAMENTE OITOCENTOS REAIS POR MÊS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 1.694, § 1º, DO CC, FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO CORRESPONDENTE 20% (VINTE POR CENTO) DOS RENDIMENTOS DO DEMANDADO, APÓS OS DESCONTOS LEGAIS (INSS E IRPF). A RESPECTIVA QUANTIA DEVERÁ SER DESCONTADA MENSALMENTE EM FOLHA E ENTREGUE A SRA. MADALENA RAQUEL PEIXOTO PORTO, A PARTIR DA CITAÇÃO. 3- DESIGNO, POIS, AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2004, AS 15:00 HS. CITE-SE. INTIMEM-SE. DÊ-SE CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. OFICIE-SE. SERRA (ES), 14 DE OUTUBRO DE 2003. FÁBIO BRASIL NERY . JUIZ DE DIREITO". ÀS FLS. 48 VERSO, PELA MM. JUÍZA FOI REDESIGNADA A AUDIÊNCIA PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13 H E 30 MIN, FOI DETERMINADA A CITAÇÃO DO REQUERIDO LEUZIMAR FERREIRA DE ARAÚJO POR EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 5º, §§ 4º E 5º DA LEI DA ALIMENTOS..."

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E PUBLICADO, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 14 DE JANEIRO DE 2009. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O DIGITEI.

JULIANA MARIA BERALDO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO

-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO DA 1ª VARA FAMÍLIA SERRA - ES

GABARITO Nº 05/2009

JUÍZA TITULAR: DR. LETICIA NUNES BARRETO**CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA: JULIANA MARIA BERALDO DE ASSIS****RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA**

DRª FLÁVIA VAZ DE MELLO DEMIAN, OAB/ES 8880

DR. RODOLFO PINA DE SOUZA, OAB/ES 11637

DR. EDVALDO LUIZ MAI, OAB/ES 8774

DR. BRENO JOSÉ BERMUDEZ BRANDÃO, OAB/ES 10.072

DR. LEONARDO BATTISTE GOMES, OAB/ES 8869

01 PROCESSO Nº 048.07.020046-3 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE(S): A.S.C, REPRESENTADO POR SUA GENITORA B.M.S.C

REQUERIDO(S): V.P.M

ADVOGADO(A)(S): DRª FLÁVIA VAZ DE MELLO DEMIAN, OAB/ES 8880FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 02/04/2009, ÀS 13:30H**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO, TUDO CONFORME R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS.**02 PROCESSO Nº 048.03.0107410 - AÇÃO DE ALIMENTOS**

REQUERENTE(S): P.F.P.A, REPRESENTADO POR SUA GENITORA M.R.P.P

REQUERIDO(S): L.F.A

ADVOGADO(A)(S): DR.FLÁVIA VAZ DE MELLO DEMIAN, OAB/ES 8880FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 09/04/2009, ÀS 13:30H**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO, TUDO CONFORME R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS.**03 PROCESSO Nº 048.07.015231-8 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

REQUERENTE(S): M.A.C.M

REQUERIDO(S): S.M

ADVOGADO(A)(S): DR. RODOLFO PINA DE SOUZA, OAB/ES 11637

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 01/04/2009, ÀS 14:00H**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO, TUDO CONFORME R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS.

04 PROCESSO Nº 048.08.017096-1 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE(S): J.C

REQUERIDO(S): L.P.S

ADVOGADO(A)(S): DRª FLÁVIA VAZ DE MELLO DEMIAN, OAB;ES 8880

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 01/04/2009, ÀS 13:00H**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO, TUDO CONFORME R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS.

05 PROCESSO Nº 048.05.006440-0 - AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE(S): J.A.A.P, REPRESENTADA POR SUA GENITORA J.A.A

REQUERIDO(S): A.P.S

ADVOGADO(A)(S): DRA FLÁVIA VAZ DE MELLO DEMIAN, OAB/ES 8880

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 23/04/2009, ÀS 14:00H**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO, FICANDO CIENTE DA DECISÃO DE FLS.33 QUE DEFERIU A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS, INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, CASO NECESSÁRIO, E QUE OS PONTOS CONTROVERTIDOS SERÃO FIXADOS NA FORMA DO ARTIGO 451 DO CPC.

06 PROCESSO Nº 048.06.001374-4 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE(S): E.D.S

REQUERIDO(S): M.G.D

ADVOGADO(A)(S): DR. EDVALDO LUIZ MAI, OAB/ES 8774

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 27/04/2009, ÀS 13:15H**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO, FICANDO CIENTE DA DECISÃO DE FLS.22 QUE DEFERIU A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS, DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, CASO NECESSÁRIO, E QUE OS PONTOS CONTROVERTIDOS SERÃO FIXADOS NA FORMA DO ARTIGO 451 DO CPC.

07 PROCESSO Nº 048.06.012794-0 - AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE(S): D.G.N

REQUERIDO(S): H.E.S

ADVOGADO(A)(S): DR. BRENO JOSÉ BERMEDES BRANDÃO, OAB/ES 10.072

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 29/04/2009, ÀS 13:30H**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO, FICANDO CIENTE DA DECISÃO DE FLS.34 QUE DEFERIU A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS, INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA PRESTAREM DEPOIMENTO PESSOAL, CASO NECESSÁRIO, E QUE OS PONTOS CONTROVERTIDOS SERÃO FIXADOS NA FORMA DO ARTIGO 451 DO CPC.

08 PROCESSO Nº 048.06.006367-3 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE(S): M.P.G.S

REQUERIDO(S): J.F.S

ADVOGADO(A)(S): DR. EDVALDO LUIZ MAI, OAB/ES 8774

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 27/04/2009, ÀS 13:30H**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO, FICANDO CIENTE DA DECISÃO DE FLS.18 QUE DEFERIU A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS, INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA PRESTAREM DEPOIMENTO PESSOAL, CASO NECESSÁRIO, E QUE OS PONTOS CONTROVERTIDOS SERÃO FIXADOS NA FORMA DO ARTIGO 451 DO CPC.

09 REQUERENTE(S): A.P.M E A.M, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA M.P.B.C

REQUERIDO(S): C.M

ADVOGADO(A)(S): DRA FLÁVIA VAZ DE MELO DEMIAN, OAB/ ES

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 15/04/2009, ÀS 14:20H**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO, TUDO CONFORME R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS.

10 PROCESSO Nº 048.07.013769-9 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE(S): W.H.P, REPRESENTADO POR SUA GENITORA M.P.P

REQUERIDO(S): A.G.S

ADVOGADO(A)(S): DR. LEONARDO BATTISTE GOMES, OAB/ES 8869

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 15/04/2009, ÀS 14:00H**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO, FICANDO CIENTE DA DECISÃO DE FLS.29 QUE DEFERIU A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS, INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA PRESTAREM DEPOIMENTO PESSOAL, CASO NECESSÁRIO, E QUE OS PONTOS CONTROVERTIDOS SERÃO FIXADOS NA FORMA DO ARTIGO 451 DO CPC.

11 PROCESSO Nº 048.07.007661-6 - AÇÃO NEGATIVA DE PATERNIDADE

REQUERENTE(S): R.S, REPRESENTADA POR SUA GENITORA M.P.S

REQUERIDO(S): A.S.S, REPRESENTADO POR SUA GENITORA R.S.S

ADVOGADO(A)(S): DR. EDVALDO LUIZ MAI, OAB/ES 8774

FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 14/04/2009, ÀS 13:15H**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO, FICANDO CIENTE DA DECISÃO DE FLS.23 QUE DEFERIU A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS, INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA PRESTAREM DEPOIMENTO PESSOAL, CASO NECESSÁRIO, E QUE OS PONTOS CONTROVERTIDOS SERÃO FIXADOS NA FORMA DO ARTIGO 451 DO CPC.

SERRA (ES), 19 DE JANEIRO DE 2009

**JULIANA MARIA BERALDO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA SERRA**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª KÁTIA TORÍBIO LAGHI LARANJA
CHEFE DE SECRETARIA: AMÉRICO PINA RAMOS
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ALBA REGINA BARBOSA E
RAFAEL PINA DE SOUZA**

RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO E.S. ART. 55.

CLÁUDIA GUIMARÃES
CLÓVIS PEREIRA DE ARAÚJO
DIONE DENADAI
EMILIANA SOUZA SALOMÃO
EUSÉBIO VIZEU ALEXANDRE FERREIRA
FABIANO DE CRISTO DEPESSALLON
GRASIELE MARCHESI BIANCHI
ITAMAR BALESTRERO COSTA
JAIR PEREIRA BRAGANÇA
KELLY CRISTINA BRUNO
LAERT LOUREIRO ALVES
MAGDA S. P. DE MENDONÇA BORGES
MARCIA CRISTINA ENGENHARDT BITTI
MARIA CRISTINA DOS SANTOS BASILIO
MARIA DA PENHA BOA
NARA NASCIMENTO DE JESUS
OSNI DE FARIAS JUNIOR
RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA
TÂNIA REGINA KROEBEL
VALÉRIA MÁRCIA CARDOSO
WALDIR TONIATO

LISTA N.º 007/09

INTIMO:

1- PROCESSO Nº 048.050.137.016 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: N.S

REQUERIDO: M.T.S

ADVOGADO (A, OS, AS): DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA, OAB/ES 5.788

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 19 QUE DETERMINA: "... DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 26/01/2009 ÀS 13:30 HORAS".

2- PROCESSO Nº 048.050.131.647 - AÇÃO DE AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: M.L.S.

REQUERIDO: A.R.S

ADVOGADO (A, OS, AS): DRª MARIA CRISTINA DOS SANTOS BASILIO, OAB/ES 4.409 FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 19 QUE DETERMINA: "... DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 26/01/2009 ÀS 15:00 HORAS".**3- PROCESSO Nº 048.070.141.980 - AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

REQUERENTE: J.V.N

REQUERIDO: A.L

ADVOGADO (A, OS, AS): DR. TÂNIA REGINA KROEBEL, OAB/ES 4.854

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 30 DOS AUTOS QUE: "... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, DESCONSTITUÍNDO O VÍCULO MATRIMONIAL. DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

4- PROCESSO Nº 048.060.062.329 - AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTE: S.V.D.

REQUERIDO: G.S.S

ADVOGADO (A, OS, AS): DR. FABIANO DE CRISTO DEPES TALLON, OAB/ES 1.397

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 15 DOS AUTOS QUE DETERMINA: "... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL E, DECRETO O DIVÓRCIO DE SÉRGIO VIEIRA DOMINGOS E GICELIA DE SOUZA SANTANA POR CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DECRETADA EM 25/03/1999, DESCONSTITUÍNDO O VÍCULO MATRIMONIAL".

5- PROCESSO Nº 048.080.178.956 - AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTE: J.S.B

REQUERIDO:

ADVOGADO (A, OS, AS): DR. JAIR PEREIRA BRAGANÇA, OAB/ES 8.637

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 12 DOS AUTOS QUE DETERMINA: JUNTADA NOS AUTOS DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVIDAMENTE AVERBADA.

6- PROCESSO Nº 048.050.105.690 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO COM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: M.P.R.P

REQUERIDO: J.S.P

ADVOGADO (A, OS, AS): DR. OSNI DE FARIAS JUNIOR, OAB/ES 9.262 E DRª KELLY CRISTINA BRUNO, OAB/ES 8.705

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 23 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: "... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IX, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

7- PROCESSO Nº 048.050.025.351 - AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTE: A.S.R

REQUERIDO: A.I.J.C.S

ADVOGADO (A, OS, AS): DR. EUSÉBIO VIZEU ALEXANDRE FERREIRA, OAB/ES 5.652

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 16 DOS

DESISTÊNCIA APRESENTADA ÀS FLS. 14, E POR CONSEQUENTE JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

8- PROCESSO Nº 048.060.113.973 - AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: F.F.F

REQUERIDO:

ADVOGADO (A, OS, AS): DR. RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA, OAB/ES 10.075

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 23 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: PARA DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 21N NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO".

9- PROCESSO Nº 048.050.168.136 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: M.J.M.S.

REQUERIDO: E.S.F

ADVOGADO (A, OS, AS): DRª EMILIANA SOUZA SALOMÃO, OAB/ES 10.480

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 59 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: " INTIME-SE A SUBSCRITORA DE FLS. 44/45, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 56 VERSO, BEM COMO REQUERER O QUE DE DIREITO".

10- PROCESSO Nº 048.010070.091.946 - AÇÃO DE GUARDA DE MENORES

REQUERENTE: J.V

REQUERIDO: P.S.B

ADVOGADO (A, OS, AS): DRª MAGDA S. P. DE MENDONÇA BORGES, OAB/ES 156-B

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 103 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: "INTIME-SE O DOUTO ADVOGADO DO AUTOR, PARA CIÊNCIA DO TEOR DE FLS. 95, BEM COMO REQUERER O QUE DE DIREITO".

11- PROCESSO Nº 048.060.109.674 - AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO

REQUERENTE: E.S.S

REQUERIDO: V.P.S

ADVOGADO (A, OS, AS): DRª DIONE DE NADAI, OAB/GO 14.900

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FOLHAS 187 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: "...VISTA DOS AUTOS NO PERÍODO DE 10 DIAS, DEVENDO A ADVOGADA SER INTIMADA APÓS A JUNTADA DA ALUDIDA PEÇA".

12- PROCESSO Nº 048.080.150.179 - AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

REQUERENTE: R.S.S

REQUERIDO: E.S

ADVOGADO (A, OS, AS): DR. LAERT LOUREIRO ALVES, OAB/MG 95.908

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 18 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: "...EMENDAR A INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 282 DO CPC, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

13- PROCESSO Nº 048.020.029.855 - AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO

REQUERENTE: R.M.B.R

REQUERIDO: ESPÓLIO DE L.A.G

ADVOGADO (A, OS, AS): DR. CLÓVIS PEREIRA DE ARAÚJO, OAB/ES 5.039

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 33 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: "...JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III E ART. 238, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

14- PROCESSO Nº 048.050.054.633 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: M.S.E

REQUERIDO: B.A.P

ADVOGADO (A, OS, AS): DRª GRASIELE MARCHESI BIANCHI, OAB/ES 11.394

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. CERTIDÃO DE FOLHAS 61 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11/03/2009 ÀS 14:30 HORAS.

15- PROCESSO Nº 048.030.011.422 - AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: A.S.M

REQUERIDO: M.A.P.O

ADVOGADO (A, OS, AS): DRª MARIA DA PENHA BOA, OAB/ES 7.092

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 56/58 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: "... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE A SRª. ADELAIDE SANTOS MORAIS E O SR. JOSÉ CARLOS FAUSTO DE OLIVEIRA, AO TEMPO EM QUE, DECLARO-A DISSOLVIDA, DIANTE DO PASSAMENTO DO VARÃO, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 10".

16- PROCESSO Nº 048.000.060.276 - AÇÃO REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

REQUERENTE: W.Q.R

REQUERIDO: E.M.B. REPRESENTADA POR SUA GENITORA A SRA. R.C.M.R

ADVOGADO (A, OS, AS): DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA, OAB/ES 5.788 E OUTROS

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 36 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: SE HÁ INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

17- PROCESSO Nº 048.030.100.266 - AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: C.L.M.S.C

REQUERIDO: C.R.S

ADVOGADO (A, OS, AS): DR. WALDIR TONIATO, OAB/ES 2.902

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 580 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: "...CABERÁ AO SR. CAETANO, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INGRESSAR COM AÇÃO AUTÔNOMA PARA PLEITEAR A SUSPENSÃO DO DESCONTO DO SEU BENEFÍCIO RECEBIDO PELO INSS, EM FAVOR DE SUA FILHA LILIAN".

18- PROCESSO Nº 048.040.073.131 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: C.D.S.A

REQUERIDO: A.M.A

ADVOGADO (A, OS, AS): DRª MARCIA CRISTINA ENGENLHARDT BITTI, OAB/ES 9.463 E OUTROS

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 41 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/01/2009 ÀS 15:00 HORAS.

19- PROCESSO Nº 048.020.026.216 - AÇÃO DE DIVÓRCIO C/C ALIMENTOS

REQUERENTE: M.C.O.M.

REQUERIDO: S.P.M

ADVOGADO (A, OS, AS): DRª VALÉRIA MÁRCIA CARDOSO, OAB/ES 9.507

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 87 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/01/2009 ÀS 14:00 HORAS.

20- PROCESSO Nº 048.070.073.266 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA SEM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: A.P.S

REQUERIDO: K.N.J.B.S

ADVOGADO (A, OS, AS): DRª NARA NASCIMENTO DE JESUS, OAB/ES 3.410

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 60 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: AUDIÊNCIA PARA O DIA 29/01/2009 ÀS 14:30 HORAS.

21- PROCESSO Nº 048.070.073.266 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: M.E.P.S REPRESENTADA POR SUA GENITORA A SRA. R.P.S.A

REQUERIDO: J.X.G

ADVOGADO (A, OS, AS): DRª CLÁUDIA GUIMARÃES, OAB/ES 12.993

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FOLHAS 60 DOS AUTOS, QUE DETERMINA: AUDIÊNCIA PARA O DIA 28/01/2009 ÀS 13:00 HORAS.

**AMÉRICO PINA RAMOS
CHEFE DE SECRETARIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DA SERRA
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA
PARTE AMPARADA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

EM TRÊS VEZES CONSECUTIVAS (ART. 5º, §4º DA LEI 5478/68)

PROCESSO Nº 048.08.011366-4 - ALIMENTOS

A DRª. MARIA IGNEZ BERMUDEZ RODRIGUES,
MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA
DA SERRA, COMARCA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AO SENHOR SEBASTIÃO RIBEIRO VASQUES,
BRASILEIRO, FILHO DE ALFREDO RIBEIRO E DE MARIA DA
CONCEIÇÃO VASQUES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO
SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA FOI REQUERIDA A
AÇÃO DE ALIMENTOS POR AURORA CAMPOS RIOS VASQUES, **NOS
SEGUINTES TERMOS:**

AURORA CAMPOS RIOS VASQUES, PROPÕE(M) ATRAVÉS DE
SEU(S) ADVOGADO(S), A PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE
DE **SEBASTIÃO RIBEIRO VASQUES**, REQUERENDO, EM SUMA, O
BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA; A FIXAÇÃO, INÍTO LITIS E
INAUDITA ALTERA PARS, OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS,
TRANSFORMANDO-OS POSTERIORMENTE EM DEFINITIVOS, NA
PROPORÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DOS RENDIMENTOS
LÍQUIDOS DO REQUERIDO, EM FAVOR DA REQUERENTE,
MENSALMENTE, DEVENDO SER DESCONTADOS EM FOLHA DE
PAGAMENTO E DEPOSITADOS NA CONTA CORRENTE DE
TITULARIDADE DO FILHO DESTA, SR. L.C.R., ATÉ O 10º DIA DE CADA
MÊS; A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA
QUE PROCEDA AOS DESCONTOS DA PENSÃO A SER ARBITRADA; A
CITAÇÃO DO REQUERIDO, VIA EDITAL, BEM COMO SUA
CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE
DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS;
A INTIMAÇÃO DO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO
PÚBLICO; ASSIM COMO PRODUIR TODOS OS MEIOS DE PROVA.
VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, PARA EFEITOS MERAMENTE FISCAIS,
DE R\$ 19.200,00. PELA MMª JUÍZA FOI PROFERIDO O DESPACHO DE
FLS. 21, ADIANTE TRANSCRITO: "INTIME-SE A REQUERENTE, POR
SUA PATRONA, PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, A
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 232, II DO CPC."
A SEGUIR, A AUTORA PETICIONOU NOS AUTOS, REQUERENDO A
JUNTADA DA DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO REQUERIDO, BEM
COMO, A INDICAÇÃO DO ENDEREÇO DO EMPREGADOR DO
REQUERIDO, PARA ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO PARA
DESCONTOS DA PENSÃO PRETENDIDA. O ILUSTRE
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE À FL.
21, ENTENDENDO IMPOSSÍVEL O ESTABELECIMENTO, DE FORMA
LIMINAR, DA OBRIGAÇÃO PRETENDIDA PELA AUTORA E OPINOU
PELA CITAÇÃO DO REQUERIDO. NA SEQUÊNCIA, PELA MMª JUÍZA
FOI PROFERIDA A DECISÃO DE FLS. 25, ADIANTE TRANSCRITA:
"DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA ...
INDEFIRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS AO CÔNJUGE VIRAGO, VEZ
QUE NA EXORDIAL, APESAR DOS DOCUMENTOS JUNTADOS,
INEXISTE LAUDO MÉDICO QUE COMPROVE, POR ORA, A
IRREFUTÁVEL NECESSIDADE DA MESMA. É CEDIÇÃO QUE OS
ALIMENTOS ENTRE O CASAL NÃO SE JUSTIFICAM, EM CASO DE
SEPARAÇÃO, PELO SIMPLES FATO DA EXISTÊNCIA DO CASAMENTO,
MAS EM CASO DE SEPARAÇÃO, PELO SIMPLES FATO DA EXISTÊNCIA
DO CASAMENTO, MAS NO CASO DE REAIS NECESSIDADES DO

| CÔNJUGE QUE PLEITEA OS ALIMENTOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 17.03.2009, ÀS 13:20 HORAS. CITE-SE O REQUERIDO, VIA EDITALÍCIA, PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E INTIME-SE A PARTE AUTORA, OBJETIVANDO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DESIGNADA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DE ADVOGADO E TESTEMUNHAS, DESTACANDO-SE ADVERTÊNCIA DE QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR, IMPLICARÁ EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E DO REQUERIDO, EM CONFISSÃO E REVELIA. NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O REQUERIDO CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS E PROLATAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO ..."

FICA POIS O REQUERIDO, SENHOR SEBASTIÃO RIBEIRO VASQUES, CITADO E INTIMADO, PARA COMPARECER, ACOMPANHADO DE ADVOGADO, NA **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:20 HORAS,** NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, PODENDO NELA CONTESTAR E PRODUZIR PROVAS, DESDE QUE O FAÇA POR MEIO DE ADVOGADO, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELA AUTORA NA INICIAL. FICA, AINDA, ADVERTIDO DE QUE SUA AUSÊNCIA À AUDIÊNCIA IMPLICARÁ EM CONFISSÃO E REVELIA.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E PUBLICADO, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O DIGITEI.

CYNTHIA TOSCANO LUPPI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DA SERRA
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA

PARTE AMPARADA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

EM TRÊS VEZES CONSECUTIVAS (ART. 5º, §4º DA LEI 5478/68)

PROCESSO Nº 048.07.013421-7 - ALIMENTOS

A **DRª. MARIA IGNEZ BERMUDEZ RODRIGUES,** MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA, COMARCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AO SENHOR **WANDERSON PEDRO SIQUEIRA,** BRASILEIRO, FILHO DE JOSÉ JOAQUIM SIQUEIRA E LAURICENA PEDRO SOARES SIQUEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA FOI REQUERIDA A **AÇÃO DE ALIMENTOS** POR T.F.S., REPRESENTADA POR SUA GENITORA CLAUDIANA JOSE FERREIRA, **NOS SEGUINTE TERMOS: T.F.S., REPRESENTADA POR SUA GENITORA CLAUDIANA JOSE FERREIRA,** PROPÕE(M) ATRAVÉS DE SEU(S) ADVOGADO(S), A PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DE **LAURICENA PEDRO SOARES SIQUEIRA,** REQUERENDO, EM SUMA, O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, A FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, TRANSFORMANDO-OS POSTERIORMENTE EM DEFINITIVOS, NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DOS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, MENSALMENTE, OU NO VALOR EQUIVALENTE A 01 SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, MENSALMENTE; A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO BANCO BANESTES PARA ABERTURA DE CONTA PARA RECEBIMENTO DA PENSÃO; A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS; A CONDENAÇÃO DA REQUERIDA À CONTRIBUIÇÃO COM O PAGAMENTO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR; ASSIM COMO PRODUZIR TODOS OS MEIOS DE PROVA. PELA MMª JUÍZA FOI PROFERIDO O DESPACHO DE FLS. 14, ADIANTE TRANSCRITO: "DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. A AUTORA POSTULOU ALIMENTOS EM FACE DA AVÓ PATERNA. PARA QUE SEJA

IMPOSSIBILIDADE DO PAI BIOLÓGICO. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, INFORMANDO SE HÁ SENTENÇA NA QUAL O GENITOR FOI CONDENADO AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. EM CASO NEGATIVO, DEVERÁ O SR. WANDERSON PEDRO SIQUEIRA COMPOR O POLO PASSIVO DA DEMANDA. SE O PEDIDO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI DE ALIMENTOS DEVERÁ O AUTOR INFORMAR SOBRE AS SUAS NECESSIDADES E A CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS ALIMENTOS, INSERTO NO BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE ..." A AUTORA, POR SEU PATRONO, JUNTOU PETIÇÃO À FL. 16, REQUERENDO O DEFERIMENTO DO ADITAMENTO DA INICIAL, PARA INCLUIR NO PÓLO PASSIVO O GENITOR DA MENOR, SR. **WANDERSON PEDRO SIQUEIRA,** BRASILEIRO, ESTADO CIVIL E PROFISSÃO IGNORADOS, RESIDENTE EM PORTUGAL, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, REQUERENDO, AINDA, A CITAÇÃO DO MESMO, VIA EDITAL. PELA MMª JUÍZA FOI PROFERIDO O DESPACHO DE FLS. 17, ADIANTE TRANSCRITO: "ACOLHO A EMENDA DE FL. 16. RETIFIQUE-SE A D.R.A. INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 232, I DO CPC ..." À FLS. 18/19 A REQUERENTE ATENDEU O DESPACHO DE FL. 17. À FL. 20, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELA CITAÇÃO DO REQUERIDO **WANDERSON PEDRO SIQUEIRA** POR EDITAL, A FIM DE DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. PELA MMª JUÍZA FOI PROFERIDA A DECISÃO DE FL. 21, ADIANTE TRANSCRITA: " PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA, CONSOANTE NORMA INSERTA NO ART. 155, II DO CPC. FACE A LACUNA DE ELEMENTOS PROBANTES SOBRE A NECESSIDADE DA ALIMENTANDA E A CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SEGUNDO ALIMENTANTE, NO BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR EQUIVALENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, QUE DEVERÃO SER PAGOS, DIRETAMENTE À GENITORA DA MENOR, CONTRA RECIBO. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 19.11.2008, ÀS 14:20 HORAS. CITEM-SE A PRIMEIRA REQUERIDA PESSOALMENTE E O SEGUNDO REQUERIDO, VIA EDITALÍCIA, PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E INTIME-SE A PARTE AUTORA REPRESENTADA, OBJETIVANDO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DESIGNADA, ACOMPANHADA DE ADVOGADO, DESTACANDO-SE ADVERTÊNCIA DE QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E DOS REQUERIDOS, EM CONFISSÃO E REVELIA. NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÃO OS REQUERIDOS CONTESTAREM, DESDE QUE O FAÇAM POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS E PROLATAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO ..." A ESCRIVÃ JUDICIÁRIA CERTIFICOU NOS AUTOS QUE NÃO FOI POSSÍVEL O ENVIO DE MANDADOS E DE EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA. A SEGUIR, PELA MMª JUÍZA FOI PROFERIDA A DECISÃO DE FL. 22, ADIANTE TRANSCRITA: "ANTE A CERTIDÃO DE FL. 21, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 16.02.2009, ÀS 14:40 HORAS. CITEM-SE OS REQUERIDOS, A PRIMEIRA PESSOALMENTE E O SEGUNDO, VIA EDITALÍCIA, PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E INTIME-SE AS PARTES, OBJETIVANDO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DESIGNADA, ACOMPANHADA DE ADVOGADO, DESTACANDO-SE ADVERTÊNCIA DE QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E DO REQUERIDO, EM CONFISSÃO E REVELIA. NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O REQUERIDO CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇAM POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS E PROLATAÇÃO DE SENTENÇA. NA SEQUÊNCIA, A ESCRIVÃ JUDICIÁRIA REITEROU OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 21-VERSO. A SEGUIR, PELA MMª JUÍZA FOI PROFERIDO O DESPACHO DE FL. 24, ADIANTE TRANSCRITO: "VISTOS EM INSPEÇÃO. ANTE A CERTIDÃO DA SR. ESCRIVÃ DE FL. 23, REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 23.06.2009, ÀS 14:00 HORAS. NO MAIS, CUMpra-SE A DECISÃO DE FL. 21 ..."

FICA POIS O REQUERIDO, SENHOR **WANDERSON PEDRO SIQUEIRA, CITADO E INTIMADO,** PARA COMPARECER, ACOMPANHADO DE ADVOGADO, NA **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS,** NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE

QUE O FAÇA POR MEIO DE ADVOGADO, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELA AUTORA NA INICIAL. FICA, AINDA, CIENTE DE QUE FORAM ARBITRADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DE SUA FILHA, NO VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, DEVENDO SER ENTREGUE À REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR, CONTRA RECIBO. FICA, AINDA, ADVERTIDO DE QUE SUA AUSÊNCIA À AUDIÊNCIA IMPLICARÁ EM CONFISSÃO E REVELIA.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E PUBLICADO, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O DIGITEI.

CYNTHIA TOSCANO LUPPI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA

JUÍZA DE DIREITO TITULAR - EXMA. DRª MARIA IGNEZ BERMUDEZ RODRIGUES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - BEL. CYNTHIA TOSCANO LUPPI
ESCREVENTES JURAMENTADAS - AMANDA MARIA BITTENCOURT WEBER E KEYLA MÁRCIA SILVA DE SOUZA
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2009

LISTA Nº 07/2009

INTIMAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ART. 1216 DO CPC, DOS ADVOGADOS, INTIMADOS NA FORMA DA LEI.

DR. ADIR PAIVA DA SILVA - OAB/ES 6017
DR. CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES - OAB/ES 10.964
DRª FLORINDA DE F. T. M. FERREIRA - OAB/ES 129-B
DR. HILDOMAR HOFFMANN BUCHER - 4220
DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA - OAB/ES 5788
DR. IVANILDO JOSÉ CAETANO - OAB/ES 7422
DRª MARCELA NUNES DE SOUZA - OAB/ES 13467
DR. MERCÍNIO ROBERTO GOBBO - OAB/ES 5628

DR. ADIR PAIVA DA SILVA - OAB/ES 6017

048.09.000074-5 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

WSS X JOS - PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 17/18 DOS AUTOS, QUE ARBITROU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS PARA OS MENORES EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO, A PARTIR DA CITAÇÃO; QUE DEFERIU LIMINARMENTE A INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL E, EM FACE DAS CIRCUNSTÂNCIAS, NOMEOU DEPOSITÁRIO DO BEM A REQUERIDA, SOB AS PENAS DA LEI; E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRÉVIA DE RECONCILIAÇÃO OU TENTATIVA DE TRANSFORMAÇÃO DA AÇÃO LITIGIOSA EM AMIGÁVEL, PARA O **DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.**

DR. CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES - OAB/ES 10.964

048.08.022532-8 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

EADP X EPC - PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 23/24 DOS AUTOS, QUE ARBITROU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS PARA AS MENORES EM 60% (SESSENTA POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO, A PARTIR DA CITAÇÃO; QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRÉVIA DE RECONCILIAÇÃO OU TENTATIVA DE TRANSFORMAÇÃO DA AÇÃO LITIGIOSA EM AMIGÁVEL, PARA O **DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:20 HORAS.**

DR. HILDOMAR HOFFMANN BUCHER - 4220

048.08.022536-9 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

OAUO X RJO - PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 22/23 DOS AUTOS, QUE DEFERIU A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA; QUE ARBITROU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS PARA AS MENORES EM 30%

CITAÇÃO; QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRÉVIA DE RECONCILIAÇÃO OU TENTATIVA DE TRANSFORMAÇÃO DA AÇÃO LITIGIOSA EM AMIGÁVEL, PARA O **DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:40 HORAS.**

DRª FLORINDA DE F. T. M. FERREIRA - OAB/ES 129-B

DR. MERCÍNIO ROBERTO GOBBO - OAB/ES 5628

048.07.006639-3 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA MOC X CC - PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:20 HORAS.**

DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA - OAB/ES 5788

DR. IVANILDO JOSÉ CAETANO - OAB/ES 7422

048.06.004991-2 - ALIMENTOS

LFVN E OUTRAS X WLCN - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 35/37 DOS AUTOS, CONFORME TRECHOS TRANSCRITOS: "... ASSIM, ACOLHENDO A PRETENSÃO DO ERMP, DEVE SER CONDENADO O REQUERIDO DE MEIO SALÁRIO MÍNIMO PARA CADA FILHO, TOTALIZANDO 1,5 SALÁRIO MÍNIMO. ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO O REQUERIDO A PAGAR PENSÃO MENSAL EQUIVALENTE A 1,5 (UM E MEIO) SALÁRIO MÍNIMO A SER ENTREGUE CONTRA-RECIBO DIRETAMENTE À REPRESENTANTE DOS MENORES, OU DEPOSITADO NA CONTA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL ... ATÉ O 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO. EM VIRTUDE DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO EM CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA ... PROCEDA A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO POR CARTA ROGATÓRIA, EM VIRTUDE DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO EXCEDER AO VALOR DA EXORDIAL. DEVENDO NESTA CARTA CONSTAR A CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DOS VALORES QUE RETROAGEM À DATA DA CITAÇÃO E QUE DEVEM SER ATUALIZADOS PELA CONTADORIA. NESTA CARTA AINDA DEVERÁ CONSTAR O VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS A SEREM RECOLHIDAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ..."

DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA - OAB/ES 5788

DR. IVANILDO JOSÉ CAETANO - OAB/ES 7422

048.08.026467-3 - ALIMENTOS

RLTC X RTC - PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL. 15/16 DOS AUTOS, QUE DEFERIU A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA; QUE ARBITROU ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR EQUIVALENTE EM 20% SOBRE OS RENDIMENTOS BRUTOS DO REQUERIDO, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO; E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:40 HORAS,** DEVENDO A PARTE AUTORA COMPARECER ACOMPANHADA DE ADVOGADO(S) E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A SUA AUSÊNCIA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DRª MARCELA NUNES DE SOUZA - OAB/ES 13467

048.08.024533-4 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

NGC X MPMFC - PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 11 DOS AUTOS, QUE DEFERIU A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS,** E QUE DETERMINOU A CITAÇÃO DA REQUERIDA.

CYNTHIA TOSCANO LUPPI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 15 /2009

JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO - DRª ANA FLÁVIA MELO VELLO MIGUEL.

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DRª MARIA EDNA PEPE

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - GLEICE NEVES

ESCREVENTES JURAMENTADOS - ALESSANDRA CARLA GOMES LAMBERTUCCI, MILENA PERIM DO CARMO MORONARI, SAMARA ROCHA GONÇALVES.

RELAÇÃO DO (S) ADVOGADO (S) INTIMADO (S):

BRENO JOSÉ BERMUDES BRANDÃO - OAB-ES 10.072
 EDINAMARA SANTANA CASTILHO COSTA FERREIRA - OAB-ES 7.579
 FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES - OAB-ES 5.651
 FERNANDA HELENA GUIMARÃES - OAB-ES 9.137
 FRANKLIN DELMAESTRO - OAB-ES 2.460
 GLÓRIA DE JESUS SÍRTOLI - OAB-ES 5.639
 JANAÍNA RODRIGUES LIMA - OAB-ES 10.490
 JONAS HONORATO - OAB-ES 7.916
 JULIÉLIA COLNAGO DE ALMEIDA - OAB-ES 9.176
 LILIANE DE CARVALHO METZKER MONTE ALTO - OAB-ES 10.826
 MARIA DE OLIVEIRA - OAB-RJ 47.270
 MARIA IZABEL CAMPO DALL'ORTO - OAB-ES 6.409
 OLGA SUELY ARAÚJO VALENTIM - OAB-ES 3.705
 RAFAELA PRETTI CORONA GATT - OAB-ES 10.267
 RICARDO MORAES DE RESENDE - OAB-ES 7.185
 RODRIGO BRAGA LEMOS - OAB-ES 9.464
 VANESKA AZEREDO VALADÃO - OAB-ES 10.082

NA FORMA DO ART. 236, C/C ART. 1.216 DO CPC, INTIMO:

PROC. Nº 048.080.237.125 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE - REQUERENTE FRANCIMAR FERREIRA VIEIRA NASCIMENTO, REQUERIDO ADELUZA CRHYS VIEIRA CONSTANTINO, INTIME-SE O **DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES - OAB-ES 5.651**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 09-VERSO, QUE ORA TRANSCREVO: "1) DIANTE DA SUBSTITUIÇÃO DA INVENTARIANTE NOS AUTOS DO INVENTÁRIO EM APENSO, SENDO NOMEADO PARA CARGO A, ORA REQUERENTE, CONFIGUROU-SE A AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE PROCESSUAL A IMPOR A EXTINÇÃO DO PRESENTE INCIDENTE, O QUE DECLARO DESDE LOGO. 2) INTIME-SE E ARQUIVEM-SE. SERRA, 19.12.08. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.050.148.328 - INVENTÁRIO - INVENTARIANTE ADELUZA CRHYS VIEIRA CONSTANTINO, INVENTARIADO MARIA DA PENHA VIEIRA, INTIME-SE O **DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TÔRRES - OAB-ES 5.651**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 45-VERSO, QUE ORA TRANSCREVO: "1) ANTE A MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DA INVENTARIANTE DE AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, SUBSTITUO-A PELA HERDEIRA FRANCIMAR FERREIRA VIEIRA NASCIMENTO. INTIME-A PARA PRESTAR COMPROMISSO EM 05 DIAS E PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 DIAS SUBSEQUENTES. 2) I-SE. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.020.043.278 - ALVARÁ - REQUERENTE JUDITE MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA, INTIME-SE A **DRª JULIÉLIA COLNAGO DE ALMEIDA - OAB-ES 9.176**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 87/88, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO: " [...] 05. ISTO POSTO, REJEITO O PEDIDO E CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DAS QUAIS FICA ISENTA, PROVISORIAMENTE, EIS QUE AMPARADA PELOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. (ART. 12, DA LEI 1.060/50). 06. P.R.I. ARQUIVEM-SE. SERRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2008. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.030.099.724 - ALVARÁ - REQUERENTE NORMA PASSAMANI COUTO, INTIME-SE O **DR. JONAS HONORATO - OAB-ES 7.916**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 34, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO: " [...] 02. ANTE A MANIFESTAÇÃO DA REQUERENTE À FL. 30, TORNOU-SE DESNECESSÁRIA A TUTELA JURISDICCIONAL INVOCADA CONFIGURANDO-SE A CARÊNCIA SUPERVENIENTE DA AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, PELO QUE JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, VERBA CUJA EXIGIBILIDADE FICA, TEMPORARIAMENTE, SUSPensa POR BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, QUE ORA DEFIRO. 03.

SERRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2008. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.060.078.952 - ALVARÁ - REQUERENTE CRISTIANE GARCIA TRANSPADINI, INTIME-SE O **DR. RODRIGO BRAGA LEMOS - OAB-ES 9.464 E A DRª MARIA IZABEL CAMPO DALL'ORTO - OAB-ES 6.409**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 31/32, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO: " [...] 03. ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE CRISTIANE GARCIA TRANSPADINI, RECEBA PESSOALMENTE E NA INTEGRALIDADE, PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VALORES REFERENTES A SALDOS DE PIS E FGTS, DEIXADOS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE ENIRCE GARCIA. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, VERBA CUJA EXIGIBILIDADE FICA, TEMPORARIAMENTE, SUSPensa POR BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, QUE ORA DEFIRO. 04. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL "IN ALBIS", EXPEÇA-SE ALVARÁ E ARQUIVEM-SE. SERRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2008. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.020.061.205 - ALVARÁ - REQUERENTE MARIA GERALDA DA SILVA, INTIME-SE A **DRª OLGA SUELY ARAÚJO VALENTIM - OAB-ES 3.705**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 51/52, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO: " [...] 05. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, DO CPC, CONDENANDO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPensa COM FULCRO NO ART. 12, DA LEI 1.060/50. 06. P.R.I. ARQUIVEM-SE. SERRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2008. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.080.112.468 - ALVARÁ - REQUERENTE NILDA BASÍLIO LARANJA, INTIME-SE O **DR. BRENO JOSÉ BERMUDES BRANDÃO - OAB-ES 10.072**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 31/32, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO: " [...] 03. ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE NILDA BASÍLIO LARANJA, RECEBA PESSOALMENTE E NA INTEGRALIDADE, PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VALORES REFERENTES A SALDOS DE PIS E FGTS DEIXADOS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE VALDECI BASÍLIO. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, VERBA CUJA EXIGIBILIDADE FICA, TEMPORARIAMENTE, SUSPensa POR BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. 04. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, "IN ALBIS", EXPEÇA-SE ALVARÁ E ARQUIVEM-SE. SERRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2008. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.010.104.569 - ALVARÁ - REQUERENTES LUCÍ LÉA DOS SANTOS FARIAS E OUTROS, INTIME-SE A **DRª FERNANDA HELENA GUIMARÃES - OAB-ES 9.137 E A DRª LILIANE DE CARVALHO METZKER MONTE ALTO - OAB-ES 10.826**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 52/53, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO: " [...] 04. ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE LUCI LEA DOS SANTOS FARIAS, KELEN DOS SANTOS FARIAS, CLEBER DOS SANTOS FARIAS E GEISILENE DOS SANTOS FARIAS, RECEBAM PESSOALMENTE E NA INTEGRALIDADE, PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VALORES REFERENTES A SALDOS DE PIS E FGTS DEIXADOS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE CARLOS ANTÔNIO FARIAS. CONDENO OS REQUERENTES AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS VERBA CUJA EXIGIBILIDADE FICA, TEMPORARIAMENTE, SUSPensa POR BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - ART. 12 DA LEI Nº 1060/50. 05. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL "IN ALBIS", EXPEÇA(M)-SE ALVARÁ(S) E ARQUIVEM-SE. SERRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.990.087.115 - ALVARÁ - REQUERENTE ALINE DA CRUZ TEIXEIRA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA CRUZ, INTIME-SE A **DRª VANESKA AZEREDO VALADÃO - OAB-ES 10.082**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 52-VERSO, QUE ORA TRANSCREVO: " 1) CONSTATANDO-SE QUE

MAIS SUBSISTE RAZÃO PARA A MANTENÇA DE VALOR QUE LHE COUBE EM DEPÓSITO JUDICIAL, AUTORIZO SEM LEVANTAMENTO POR ALVARÁ EM SEU FAVOR. 2) I-SE. SERRA, 18/12/08. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.050.106.151 - ALVARÁ - REQUERENTES CARMEN CINIRA SILVA LOMBARDI E OUTROS, INTIME-SE A **DRª EDINAMARA SANTANA CASTILHO COSTA FERREIRA - OAB-ES 7.579**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 65/66, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO:" [...] 03. ISTO POSTO, DEFIRO, EM PARTE, O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE CARMEN CINIRA SILVA LOMBARDI, DULCE HELENA DA SILVA PIMENTA, PAULO ROBERTO RANGEL DA SILVA, TÂNIA MARA RANGEL DA SILVA, TERESA CRISTINA SILVA MACHADO, VERA LÚCIA RANGEL XIMENES, RECEBAM PESSOALMENTE E NA INTEGRALIDADE PERANTE O BANCO DO BRASIL VALOR REFERENTE A SALDO DE PASEP DEIXADO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE ROMILDO IGNÁCIO DA SILVA, CABENDO A CADA UM 1/7 DO VALOR. CONDENO DOS REQUERENTES AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, VERBA CUJA EXIGIBILIDADE FICA, TEMPORARIAMENTE, SUSPensa POR BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, QUE ORA DEFIRO. 04. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL "IN ALBIS", EXPEÇA(M)-SE ALVARÁ(S) E ARQUIVEM-SE. SERRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.070.086.250 - ALVARÁ - REQUERENTES TEREZA DE JESUS FIEL, POR SI E REPRESENTANDO BRUNA FIEL DA SILVA, INTIME-SE A **DRª JANAÍNA RODRIGUES LIMA - OAB-ES 10.490**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 47/49, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO:" [...] 03. ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE TEREZA DE JESUS FIEL, POR SI E REPRESENTANDO, BRUNA FIEL DA SILVA, RECEBA PESSOALMENTE E NA INTEGRALIDADE, PERANTE À CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA., VALOR REFERENTE SALDO DE CONSÓRCIO DE MOTOCICLETA DEIXADO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE ODAIR AMARANTE DA SILVA, CABENDO A CADA UMA DAS REQUERENTES O PERCENTUAL DE 50 % (CINQUENTA POR CENTO). CONDENO AS REQUERENTES AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, VERBA CUJA EXIGIBILIDADE FICA, TEMPORARIAMENTE, SUSPensa POR BENEFICIÁRIAS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. 04. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL "IN ALBIS", EXPEÇA-SE ALVARÁ E ARQUIVEM-SE. SERRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD.

PROC. Nº 048.030.032.675 - ALVARÁ - REQUERENTE ANGELICA FELIZARDA PROCOPIO, REPRESENTANDO SEU FILHO ERNANDO PROCOPIO PEREIRA, INTIME-SE A **DRª MARIA DE OLIVEIRA - OAB-RJ 47.270**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42/43, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO:" [...] 05. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, DO CPC, CONDENANDO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 12, DA LEI 1.060/50. 06. P.R.I. ARQUIVEM-SE. SERRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2008. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.080.021.255 - INVENTÁRIO NEGATIVO - INVENTARIANTE MARCIA APARECIDA DA CUNHA ASSIS, INVENTARIADO WENDERSON ASSIS, INTIME-SE O **DR. RICARDO MORAES DE RESENDE - OAB-ES 7.185**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33/34, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO:" [...] 03. ISTO POSTO, DECLARO A REQUERENTE CARECEDORA DE AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - ART. 267, VI, DO CPC. VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENA-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, VERBA SUCUMBENCIAL CUJA EXIGIBILIDADE FICA, TEMPORARIAMENTE, SUSPensa POR BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - ART. 12 DA LEI Nº 1060/50. 04. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. SERRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2008. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.030.055.577 - INTERDIÇÃO - REQUERENTE ANTONIO

DRª RAFAELA PRETTI CORONA GATT - OAB-ES 10.267, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 62/63, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO:" [...] 03. FEITAS TAIS CONSIDERAÇÕES, DETERMINO: A) SEJA OFICIADO AO IPAJM PARA INFORMAR QUE NÃO MAIS VIGE AUTORIZAÇÃO EMANADA DESTA JUÍZO PARA QUE TERCEIRO REPRESENTANTE O INTERDITANDO PERANTE ESTE RENOMADO INSTITUTO, ADOTANDO-SE AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES; B) SEJA INTIMADO O REQUERENTE PARA DIZER SE PERMANECE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM 10 DIAS. APÓS, CLS. 04. INTIME-SE. SERRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2008. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.030.145.279 - HABILITAÇÃO EM INVENTÁRIO - REQUERENTE BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REQUERIDO ESPÓLIO DE REYNALDO COELHO DE SOUZA, INTIME-SE O **DR. FRANKLIN DELMAESTRO - OAB-ES 2.460**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 40, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO:" [...] 02. ANTE A MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE À FL. 38, BEM COMO, OFÍCIO DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REQUERENTE À FL. 21 DOS AUTOS Nº 048.030.068.604, EM APENSO, INFORMANDO A INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA DO ESPÓLIO PARA COM A MESMA, TORNOU-SE DESNECESSÁRIA A TUTELA JURISDICCIONAL INVOCADA CONFIGURANDO-SE A CARÊNCIA SUPERVENIENTE DA AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS. 03. INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL "IN ALBIS", ARQUIVEM-SE. SERRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2008. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 048.080.105.298 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE - REQUERENTES FLAVIO VAZ E OUTROS, REQUERIDO ANA ISABEL SILVA SOUZA, INTIME-SE O **DR. GLÓRIA DE JESUS SÍRTOLI - OAB-ES 5.639**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 55, QUE ORA TRANSCREVO:" 1) HOMOLOGO A DESISTÊNCIA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O PRESENTE INCIDENTE PROCESSUAL COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. 2) INTIMEM-SE. ARQUIVEM-SE. SERRA, 11.09.08. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD. JUIZ DE DIREITO."

SERRA(ES), 15 DE JANEIRO DE 2009.

GLEICE NEVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. NOS 01 E 06/98 DA CGJ)

-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
COMARCA DA SERRA

LISTAGEM DE INTIMAÇÃO Nº 003/2009

JUIZ DE DIREITO: DR. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ROSSANA GUAISTI DE ALMEIDA CASTRO
ESCREVENTES JURAMENTADOS: AMIN SUHET MUSSI, IVANA MARIA DE MORAES CARVALHO, LENNY GUAISTI DE ALMEIDA CASTRO E PATRÍCIA FAÉ DE CASTRO

RELAÇÃO ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS:

DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING DE ALBUQUERQUE - OAB/ES 332-B;
DRª ANA CANDIDA BOSELLI DE MENDONÇA - OAB/SP 237.279;
DR. ANDERSON DE SOUZA ABREU - OAB/ES 9157;
DR. ANDRÉ LEMOS TOSTA - OAB/ES 13.577;
DR. ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA - OAB/ES 5309;
DR. AVELINO EUGÊNIO MIRANDA - OAB/ES 8789;
DRª BRENDA OLIVEIRA DAMASCENO - OAB/ES 12.150;
DRª BRENDA OLIVEIRA DAMASCENO - OAB/ES 12.150;
DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID - OAB/ES 10.093;
DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID - OAB/ES 10.093;
DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID - OAB/ES 10.093;

NASCIMENTO, REQUERIDO MANOEL CORRÊA FILHO, INTIME-SE A

DRª CAROLINE DE QUEIROZ COSTA - OAB/ES 10.879;

DRª CAROLINE DE QUEIROZ COSTA - OAB/ES 10.879;
 DRª CHRISTIANI BORGES FERREIRA - OAB/ES 11.134;
 DR. CLÁUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE - OAB/ES 7129;
 DRª DAYENNE NEGRELLI VIEIRA - OAB/ES 7840;
 DR. ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO - OAB/ES 4683;
 DR. EMERSON LUIZ FAÉ - OAB/ES 8055;
 DRª FLÁVIA MURAD NEFFA LOUREIRO - OAB/ES 4134;
 DRª FLORINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOUTINHO FERREIRA - OAB/ES 129-B;
 DR. HAYNNER BATISTA CAPETTINI - OAB/ES 10.794;
 DRª HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA - OAB/ES 10.784;
 DR. IGOR BOIKO COELHO DE SOUZA - OAB/RS 64.175;
 DR. ÍTALO SCARAMUSSA LUZ - OAB/ES 9173;
 DR. JORGE HADDAD TAPIAS CEGLIAS - OAB/ES 14.192;
 DR. JOSÉ ROGÉRIO ALVES - OAB/ES 4655;
 DR. KELBERTH ALVES CAVALLEIRO E OLIVEIRA - OAB/ES 12.768;
 DRª LILIAN BELISARIO DOS SANTOS - OAB/ES 8958;
 DR. MARCOS VENICIUS WYATT - OAB/ES 7182;
 DR. MATHEUS DOCKORN DE MENEZES - OAB/ES 14.007;
 DR. NÉLIO ALVARENGA NASCIMENTO - OAB/ES 5230;
 DRª NEUSA MARIA MARCHETTI - OAB/ES 3976;
 DR. OSNI DE FARIAS JUNIOR - OAB/ES 9262;
 DRª OTILIA TEÓFILO - OAB/ES 12.260;
 DR. OZIREZ PIZZOL - OAB/ES 3450;
 DR. SANDRO RONALDO RIZZATO - OAB/ES 10.250;
 DR. SANDRO RONALDO RIZZATO - OAB/ES 10.250;
 DR. WELITON ROGER ALTOÉ - OAB/ES 7070.

INTIMO:

01 - DR. MARCOS VENICIUS WYATT - OAB/ES 7182;
PROC. Nº : 048060123931 - AÇÃO DE COBRANÇA.
 PARTES: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL COSTA DO MARFIM EM FACE DE MARILDA LOUREIRO DE MELO.
 FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO 1º E 2º LEILÃO, QUE SE REALIZARÃO, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 10/02/2009 ÀS 14:00 HORAS E 02/03/2009 ÀS 14:00 HORAS, NESTE 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, SITO NA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 250, 4º ANDAR, CENTRO, MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

02 - DRª CAROLINE DE QUEIROZ COSTA - OAB/ES 10.879;
PROC. Nº : 048080205148 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.
 PARTES: LUCIMAR DUARTE DE PAULA EM FACE DE POINT CELL.
 FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/02/2009 ÀS 10:30 HORAS.

03 - DRª OTILIA TEÓFILO - OAB/ES 12.260;
PROC. Nº : 048080229437 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.
 PARTES: WELSON MIRANDA DO NASCIMENTO EM FACE DE SUPERMERCADO CANGURU E BANCO REAL S/A.
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 23º QUE DEFERIU O PEDIDO DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/02/2009 ÀS 13:00 HORAS.

04 - DR. CLÁUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE - OAB/ES 7129 E DR. OZIREZ PIZZOL - OAB/ES 3450;
PROC. Nº : 048080141871 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.
 PARTES: IGOR LOUREIRO CUZZUOL DA ROSA EM FACE DE JAIR MEROTTO.
 FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12/02/2009 ÀS 14:00 HORAS.

05 - DRª NEUSA MARIA MARCHETTI - OAB/ES 3976 E DR. NÉLIO ALVARENGA NASCIMENTO - OAB/ES 5230;
PROC. Nº : 048080025157 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.
 PARTES: RITA DE CÁSSIA SILVA LIMA E ANDRÉ SILVA SAMORA EM FACE DE BALUART'S BUFFET.
 FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12/02/2009 ÀS 13:30 HORAS.

06 - DR. KELBERTH ALVES CAVALLEIRO E OLIVEIRA - OAB/ES 12.768;
PROC. Nº : 048080154502 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

PARTES: ROBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA EM FACE DE LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA. E MARTELAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA..

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09/02/2009 ÀS 14:00 HORAS.

07 - DRª CAROLINE DE QUEIROZ COSTA - OAB/ES 10.879;
PROC. Nº : 048080205239 - AÇÃO CAUTELAR.

PARTES: ANGELICA DA VITÓRIA VELLOZO EM FACE DE CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO.

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/02/2009 ÀS 10:00 HORAS.

08 - DRª BRENDA OLIVEIRA DAMASCENO - OAB/ES 12.150;
PROC. Nº : 048070218499 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ALDEIA DAS LARANJEIRAS II EM FACE DE DANNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 16/02/2009 ÀS 13:00 HORAS.

09 - DR. ANDERSON DE SOUZA ABREU - OAB/ES 9157 E DR. WELITON ROGER ALTOÉ - OAB/ES 7070;
PROC. Nº : 048070146294 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: ADRIANA DA SILVA FRAGA EM FACE DE CALÇADOS ITAPUÃ LTDA..

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 83/87, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA DECLARAR NULO O DÉBITO E TODAS AS CONSEQÜÊNCIAS ADVINDOS DA TRANSAÇÃO REALIZADA EM DATA DE 22/04/2007, E, AINDA, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO A REQUERIDA CALÇADOS ITAPUÃ S/A CISA. A PAGAR À REQUERENTE ADRIANA DA SILVA FRAGA UMA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS QUE ARBITRO NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS MORATÓRIOS DESDE A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, ATUALIZADOS ATÉ SEU EFETIVO PAGAMENTO. TORNO DEFINITIVA A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 19. FICA A REQUERIDA CIENTE, AINDA, DE QUE O NÃO PAGAMENTO, EM ATÉ 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE UMA MULTA DE 10%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SER REVERTIDO EM FAVOR DA PARTE, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 475, ALÍNEA J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

10 - DR. SANDRO RONALDO RIZZATO - OAB/ES 10.250;
PROC. Nº : 048080206559 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: WALCYR GUIGNONE SANTOS JUNIOR EM FACE DE CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 88/90, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PARA CONDENAR O REQUERIDO BANCO CITICARD S/A, A PAGAR AO REQUERENTE WALCYR GUIGNONE DOS SANTOS JUNIOR UMA INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS QUE ARBITRO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS DE MORA CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA. E, AINDA, DECLARO NULO TODO O DÉBITO ADVINDO DO PARCELAMENTO SUB EXAMINE, INCLUSIVE JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS, COMPUTADOS APÓS A DATA DE SUA QUITAÇÃO ANTECIPADA (17/04/2008, FLS. 12), DEVENDO O REQUERIDO DELIGENCIAR COM O QUE COMPETE-LHE NO SENTIDO DE CESSAR TODA E QUALQUER COBRANÇA REFERENTE ÀQUELE. FICA O REQUERIDO CIENTE, AINDA, DE QUE O NÃO PAGAMENTO, EM ATÉ 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE UMA MULTA DE 10%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE, CONFORME O ART. 475, ALÍNEA 'J', DO CPC. TORNO DEFINITIVA A LIMINAR DE FLS. 25. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

11 - DRª FLÁVIA MURAD NEFFA LOUREIRO - OAB/ES 4134;
PROC. Nº : 048070135354 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: DELIRA FERNANDES COELHO BARBOSA EM FACE DE AIR FRANCE - KLM (SOCIÉTÉ AIR FRANCE).

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 28/30, DO

SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO

IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM CONDENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS POR NÃO ESTAR CONFIGURADA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, OU QUALQUER OUTRA HIPÓTESE LEGAL PERMISSIVA. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

12 - DRª BRENDA OLIVEIRA DAMASCENO - OAB/ES 12.150;
PROC. Nº : 048080223240 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL VALPARAÍSO EM FACE DE ZORAIA APARECIDA S. BASTOS.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 44, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO O ACORDO DE VONTADE SUPRA, REQUERIDO ÀS FLS. 43, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS NOS TERMOS DO ARTIGO 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95 E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

13 - DRª ANA CANDIDA BOSELLI DE MENDONÇA - OAB/SP 237.279;
PROC. Nº : 048070009989 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: JOSÉ ALBERTO MARTINS EM FACE DE BANCO SANTANDER BANESPA S/A.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 32, DO SEGUINTE TEOR: "EM FACE DA COMPOSIÇÃO REALIZADA PELAS PRÓPRIAS PARTES, HOMOLOGO, PARA OS DEVIDOS FINS, O ACORDO APRESENTADO NOS AUTOS E FIRMADO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE FLS. 13/15, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

14 - DR. JORGE HADDAD TAPIAS CEGLIAS - OAB/ES 14.192;
PROC. Nº : 048080210809 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.

PARTES: JORGE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR EM FACE DE AUTO CENTER LARANJEIRAS.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 38 COM O SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DESTES AUTOS, FORMULADO ÀS FLS. 36, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, COM O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO."

15 - DR. ANDRÉ LEMOS TOSTA - OAB/ES 13.577 E
DR. SANDRO RONALDO RIZZATO - OAB/ES 10.250;
PROC. Nº : 048070129647 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: LINDOMAR DE CARLO RAMOS ALVES EM FACE DE BANCO CITICARD S/A.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 106, DO SEGUINTE TEOR: "EM FACE DA COMPOSIÇÃO REALIZADA PELAS PRÓPRIAS PARTES, HOMOLOGO, PARA OS DEVIDOS FINS, O ACORDO APRESENTADO NOS AUTOS E FIRMADO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE FLS. 103/104, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

16 - DR. MATHEUS DOCKORN DE MENEZES - OAB/ES 14.007;
PROC. Nº : 048080076481 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: ANDREIA HENRIQUE DE AVILA EM FACE DE CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 21, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 51, INCISO I, DA LEI 9.099/95, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

17 - DRª FLORINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOUTINHO FERREIRA - OAB/ES 129-B;

PROC. Nº : 048070108237 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: SIRLEY DO CARMO PEREIRA EM FACE DE ALEX GUSMÃO AIGNER.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 36/37, BEM COMO REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.

18 - DR. JOSÉ ROGÉRIO ALVES - OAB/ES 4655;
PROC. Nº : 048040128240 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

PARTES: JOSÉ LUCIO PAULINO EM FACE DE ELI PIRES DO NASCIMENTO.

FINALIDADE: PARA INFORMAR O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO LEGAL.

19 - DR. IGOR BOIKO COELHO DE SOUZA - OAB/RS 64.175;
PROC. Nº : 048060198131 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

PARTES: PAULO ELIAS DA SILVA EM FACE DE VIVO - TELEST CELULAR.

FINALIDADE: PARA RECEBER OS VALORES DEPOSITADOS, ATRAVÉS DE ALVARÁ, BEM COMO REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.

20 - DRª CHRISTIANI BORGES FERREIRA - OAB/ES 11.134;
PROC. Nº : 048050151991 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: CARLOS ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO EM FACE DE ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A.

FINALIDADE: PARA RECEBER O VALOR PENHORADO, ATRAVÉS DE ALVARÁ.

21 - DR. ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA - OAB/ES 5309 E
DR. ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO - OAB/ES 4683;

PROC. Nº : 048038217839 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.

PARTES: JAIME AMARO GOBBI EM FACE DE SERRAMAR TRANSPORTE COLETIVO LTDA..

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.DECISÃO DE FLS. 167/168.

22 - DR. ÍTALO SCARAMUSSA LUZ - OAB/ES 9173;
PROC. Nº : 048018162104 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: FARLOC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME EM FACE DE MONASTEC LTDA. E MARIA APARECIDA GUIMARÃES SILVA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.148.

23 - DR. HAYNNER BATISTA CAPETTINI - OAB/ES 10.794;
PROC. Nº : 048040131236 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

PARTES: CHRISTIANO RODRIGUES COSTA EM FACE DE BRUNO PACHECO MILANEZ.

FINALIDADE: PARA INFORMAR SE O VEÍCULO DE FLS. 53 FOI TRANSFERIDO PARA O NOME DE BRUNO PACHECO MILANEZ.

24 - DRª HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA - OAB/ES 10.784;
PROC. Nº : 048080019358 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS EM FACE DE BANCO ITAU LEASING S/A.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 84, DO SEGUINTE TEOR: "CONSIDERANDO QUE A PARTE EXEQUENTE TEVE SATISFEITO SEU CRÉDITO, CONFORME DEMONSTRAM OS AUTOS ÀS FLS. 82, DECLARO EXTINTA ESTA EXECUÇÃO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS EFEITOS, APLICANDO ANALÓGICAMENTE O ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ... TORNO SEM EFEITO A PENHORA DE FLS. 79. ... EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DA QUANTIA DE FLS. 82. AO CARTÓRIO PARA REALIZAR O QUE COMPETE-LHE NO SENTIDO DE DESBLOQUEAR OS VALORES CONSTRITOS DE FLS. 75/77. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

25 - DR. AVELINO EUGÊNIO MIRANDA - OAB/ES 8789;
PROC. Nº : 048018168309 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: OSVANY RIBEIRO JANUÁRIO EM FACE DE TRANSPORTADORA SÉCULO OESTE LTDA..

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 179, QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

26 - DRª LILIAN BELISARIO DOS SANTOS - OAB/ES 8958;
PROC. Nº : 048018141124 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.

PARTES: WESLEY SIMÕES DA SILVA EM FACE DE PERINI

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DOS OFÍCIOS JUNTADOS AOS AUTOS.

27 - DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID - OAB/ES 10.093;
PROC. Nº : 048080055527 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: CLOVES NUNES DA CRUZ EM FACE DE VIVO S/A E TELEMAR NORTE LESTE S/A.

FINALIDADE: PARA RECEBER O VALOR PENHORADO, ATRAVÉS DE ALVARÁ.

28 - DR. OSNI DE FARIAS JUNIOR - OAB/ES 9262;
PROC. Nº : 048038214737 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASABLANCA EM FACE DE ESTELA R. H. RUIZ LEAL.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 150º QUE, POR ORA, INDEFERIU O PEDIDO DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

29 - DRª DAYENNE NEGRELLI VIEIRA - OAB/ES 7840 E
DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING DE
ALBUQUERQUE - OAB/ES 332-B E

DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID - OAB/ES 10.093;

PROC. Nº : 048050134245 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: ADÃO FERREIRA SOBRINHO EM FACE DE EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES E TELEMAR NORTE LESTE S/A.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R.DECISÃO DE FLS. 245.

30 - DR. EMERSON LUIZ FAÉ - OAB/ES 8055;
PROC. Nº : 048070123848 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: DAYLA MENEGUEL PEREIRA EM FACE DE WALL STREET VITÓRIA BAR.

FINALIDADE: PARA RECEBER O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATRAVÉS DE ALVARÁ.

31 - DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID - OAB/ES 10.093;
PROC. Nº : 048080055527 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: CLOVES NUNES DA CRUZ EM FACE DE VIVO S/A E TELEMAR NORTE LESTE S/A.

FINALIDADE: PARA RECEBER O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ATRAVÉS DE ALVARÁ.

SERRA(ES), 16 DE JANEIRO DE 2009.

ROSSANA GUASTI DE ALMEIDA CASTRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA SERRA

LISTA Nº 03/2009

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ FRANCISCO MILAGRES RABELLO
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA: LUCIANA ALVARENGA
PINTO

ESCREVENTES JURAMENTADAS: LUCIANA PESSOTI BASTOS,
MÁIRA PEREIRA MIRANDA E EDILAMAR MUNIZ DE OLIVEIRA
(ESCRIVÃ JUDICIÁRIA À DISPOSIÇÃO DESTES JUIZADOS).
EXPEDIENTE DO DIA: 16 DE JANEIRO DE 2009.

INTIMAÇÕES NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ART. 1216 DO CPC:

01- DR. AGACI CARNEIRO JUNIOR - OAB/ES 10.341, NOS AUTOS DA
AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048080134504, EM QUE SÃO PARTES
JORGE PATRICK NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO EM FACE DE RAMON
ROCHA FERREIRA. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FLS. 23/24.

02- DRª BRENDA OLIVEIRA DAMASCENO - OAB/ES 12.150, NOS
AUTOS DA **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048080258949,** EM
QUE SÃO PARTES GERALDO VIEIRA DOS REIS EM FACE DE BANCO
HSBC BANK BRASIL S/A. ASSUNTO: R. DECISÃO DE FLS. 24/25, QUE
DEFERIU O PEDIDO LIMINAR E PARA TOMAR CIÊNCIA DA
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 02/03/2009**

03- DRª BRUNA DANTAS DEL ROSSO - OAB/ES 13.874, NOS AUTOS
DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080248643,** EM QUE SÃO
PARTES NERI RIBEIRO CORREIA EM FACE DE ESCELSA S/A -
ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS. ASSUNTO: R. DECISÃO DE
FLS. 69/70.

04- DR. BRUNO NUNES ARAÚJO - OAB/ES 15.087, NOS AUTOS DA
AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080248643, EM QUE SÃO PARTES
NERI RIBEIRO CORREIA EM FACE DE ESCELSA S/A - ESPÍRITO
SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS. ASSUNTO: R. DECISÃO DE FLS. 69/70.

05- DR. CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS - OAB/ES 6.563, NOS
AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048080169609,** EM QUE SÃO
PARTES GILDO ANTONIO MONEQUI EM FACE DE SUL AMÉRICA
SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE
FLS. 259/262.

06- DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID - OAB/ES 10.093, NOS
AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080045734,** EM QUE SÃO
PARTES FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA EM FACE DE OI (TNL PCS
S/A). ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FLS. 92/93.

07- DRª CHRISTIANI BORGES FERREIRA PACHECO - OAB/ES 11.134,
NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080139305,** EM QUE
SÃO PARTES RAFAELA KAPITZKY EM FACE DE ESCELSA S/A.
ASSUNTO: R. DECISÃO DE FLS. 53/54.

08- DRª DANIELLE REIS MACHADO DA RÓS - OAB/ES 8.271, NOS
AUTOS DA **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048080184046,** EM
QUE SÃO PARTES JOSÉ CARLOS DE SOUZA EM FACE DE NOKIA.
ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 30.

09- DR. EDER JACOBOSKI VIEGAS - OAB/ES 11.532, NOS AUTOS DA
AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048080186942, EM QUE SÃO PARTES
ARACI COSTA MONTEIRO EM FACE DE EXCELSIOR SEGURADORA.
ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FLS. 100/103.

10- DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA - OAB/ES 8.499, NOS
AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080155798,** EM QUE SÃO
PARTES LUIZ MARCELO GOBIRA GOMES EM FACE DE BV
FINANCEIRA S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FLS. 56/58.

11- DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS - OAB/ES 7.492,
NOS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048080169609,** EM QUE
SÃO PARTES GILDO ANTONIO MONEQUI EM FACE DE SUL AMÉRICA
SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE
FLS. 259/262.

12- DRª ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS - OAB/ES 6.297, NOS
AUTOS DA **AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 048080201204,** EM QUE SÃO
PARTES JOÃO TÔRRES DE AMORIM EM FACE DE ÂNGELA DE
OLIVEIRA TORRES E ANDERSON DE OLIVEIRA ARRAIS. ASSUNTO: R.
SENTENÇA DE FLS. 33/34.

13- DR. ENOCK SAMPAIO TORRES - OAB/ES 8.703, NOS AUTOS DA
AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048060009007, EM QUE SÃO PARTES
CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL CAMPOS VERDES EM FACE DE
TEREZA MARIA CARVALHO LEMOS DE GODOY. ASSUNTO: R.
DESPACHO DE FL. 67.

14- DR. EUCLIDE BERNARDO MEDICI - OAB/ES 521-A, NOS AUTOS
DA **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048080181869,** EM QUE
SÃO PARTES GIDEÃO RODRIGUES DA SILVA EM FACE DE BANCO DO
BRASIL S/A (AGÊNCIA CARAPINA). ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 35.

15- DRª FABÍOLA FEITOSA DE ASSIS - OAB/ES 13.842, NOS AUTOS DA
AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080259665, EM QUE SÃO PARTES
LURDES FELISMINO EM FACE DE CREDICARD CITI - BANCO
CITICARD S/A. ASSUNTO: R. DECISÃO DE FLS. 19/20, QUE DEFERIU O
PEDIDO LIMINAR E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE
CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 02/03/2009 ÀS 14:00 HORAS.**

16- DR. FLÁVIO ADORNETTI MARANINCHI - OAB/ES 10.507, NOS

QUE SÃO PARTES JOSÉ ACACIO OLIVEIRA DE SÁ EM FACE DE INTERPORT TRANSPORTE E SERVIÇOS. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 49.

17- DRª GISELE ARANTES DE MEDEIROS - OAB/ES 9.861, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080057176**, EM QUE SÃO PARTES LEIA DE CASTRO DA SILVA EM FACE DE CESAN. ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL.

18- DRª HELEUSA VANCONCELOS BRAGA SILVA - OAB/ES 10.784, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080076440**, EM QUE SÃO PARTES FABIANO REIS LUCIANO EM FACE DE BANCO FIAT S/A. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 57.

19- DR. IGOR BOIKO COELHO DE SOUZA - OAB/ES 14.490, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048080140675**, EM QUE SÃO PARTES ARLETE FALCÃO SOBRINHO MOURA EM FACE DE VIVO S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FLS. 52/55.

20- DR. ISAAC PANDOLFI - OAB/ES 10.550, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080257743**, EM QUE SÃO PARTES FUN PLAY DIVERSÕES LTDA. - ME EM FACE DE TIM CELULAR S/A. ASSUNTO: R. DECISÃO DE FLS. 37/38, QUE DEFERIU O PEDIDO LIMINAR E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 02/03/2009 ÀS 14:30 HORAS**.

21- DR. ISAAC PANDOLFI - OAB/ES 10.550, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080139305**, EM QUE SÃO PARTES RAFAELA KAPITZKY EM FACE DE ESCELSA S/A. ASSUNTO: R. DECISÃO DE FLS. 53/54.

22- DR. ÍTALO SCARAMUSSA LUZ - OAB/ES 9.173, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048080252595**, EM QUE SÃO PARTES CELSO LUIZ FRANCISCO EM FACE DE RED MOTOS LTDA-ME E HAUBAO MOTOR DO BRASIL LTDA.. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 23 E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA UNA DESIGNADA PARA O **DIA 12/02/2009 ÀS 14:30 HORAS**.

23- DR. JADIR CID SIMÕES - OAB/ES 3.602, NOS AUTOS DA **AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 048080201204**, EM QUE SÃO PARTES JOÃO TÔRRES DE AMORIM EM FACE DE ÂNGELA DE OLIVEIRA TORRES E ANDERSON DE OLIVEIRA ARRAIS. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FLS. 33/34.

24- DRª JEANE PINTO DE CASTRO - OAB/ES 13.751, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 048080216962**, EM QUE SÃO PARTES NATALINA CRISTINA ALVES DE HOLANDA SOUZA EM FACE DE CLEIDE MOURÃO PIRES. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 10 E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 05/02/2009 ÀS 10:30 HORAS**.

25- DRª JEANE PINTO DE CASTRO - OAB/ES 13.751, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048080216939**, EM QUE SÃO PARTES NATALINA CRISTINA ALVES DE HOLANDA SOUZA EM FACE DE CLAUDIA TEODORO DA CUNHA. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 12 E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 05/02/2009 ÀS 11:00 HORAS**.

26- DRª LARISSA BRUMATTI LAMPIER - OAB/ES 12.156, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 048080168510**, EM QUE SÃO PARTES CASA LINDA DECORAÇÕES - ME EM FACE DE ANTONIO ALVES DA CRUZ. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 17 E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 04/02/2009 ÀS 15:00 HORAS**.

27- DRª LUDMYLA SANTOS NUNES - OAB/ES 11.965, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO DE Nº 048080144081**, EM QUE SÃO PARTES MARIA VALENTINA GOMES EM FACE DE COOPSSPES - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 52 E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 04/02/2009 ÀS 15:30 HORAS**.

28- DR. LUIZ EDUARDO SANTOS SALOMÃO - OAB/ES 14.510, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 048080224776**, EM QUE SÃO PARTES DENTAL MAP DENT'S EM FACE DE WELLINGTON CARLOS M. DE DEUS. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 17 E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 05/02/2009 ÀS 13:00 HORAS**.

29- DRª MARIA BERNARDETE LAURINDO MONTEIRO - OAB/ES 4.396, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080257289**, EM QUE SÃO PARTES CARMOZINA NASCIMENTO EM FACE DE OI - TELEMAR NORTE LESTE S/A. ASSUNTO: R. DECISÃO DE FLS. 51/52, QUE DEFERIU O PEDIDO LIMINAR E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 02/03/2009 ÀS 13:30 HORAS**.

30- DRª MARIA BERNARDETE LAURINDO MONTEIRO - OAB/ES 4.396, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080252579**, EM QUE SÃO PARTES LINDOMAR DOS SANTOS EM FACE DE BRADESCO S/A. ASSUNTO: R. DECISÃO DE FLS. 21/22, QUE DEFERIU O PEDIDO LIMINAR E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 03/03/2009 ÀS 09:30 HORAS**.

31- DR. MARIO CESAR GOULART DA MOTA - OAB/ES 14.263, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080045528**, EM QUE SÃO PARTES ODINEIA MARIA HERMSDORFF EM FACE DE STYLLO VEÍCULOS LTDA. - EPP/MEE E HSBC BANK BRASIL S/A. ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL.

32- DR. MARLON CÉSAR CAVALCANTE DE ATHAYDE - OAB/ES 12.926, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048080154833**, EM QUE SÃO PARTES LEIDE DAIANE E SILVA EM FACE DE VALOR COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FLS. 36/38.

33- DRª PAOLA CARDOSO BABILON - OAB/ES 14.159, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080057176**, EM QUE SÃO PARTES LEIA DE CASTRO DA SILVA EM FACE DE CESAN. ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL.

34- DRª REJANE MARIA SEFERIN DARÓS REBELLO - OAB/ES 5.449, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070050017**, EM QUE SÃO PARTES VERÁ LUCIA DA SILVA BENTO EM FACE DE REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA. (SUPERMERCADO EXTRABOM). ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 116 E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM FASE DE EXECUÇÃO PERANTE O MM. JUIZ DESIGNADA PARA O **DIA 04/03/2009 ÀS 16:00 HORAS**.

35- DR. RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA - OAB/ES 10.075, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070050017**, EM QUE SÃO PARTES VERA LUCIA DA SILVA BENTO EM FACE DE REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA. (SUPERMERCADO EXTRABOM). ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 116 E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM FASE DE EXECUÇÃO PERANTE O MM. JUIZ DESIGNADA PARA O **DIA 04/03/2009 ÀS 16:00 HORAS**.

36- DR. RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA - OAB/ES 10.075, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080045528**, EM QUE SÃO PARTES ODINEIA MARIA HERMSDORFF EM FACE DE STYLLO VEÍCULOS LTDA. - EPP/MEE E HSBC BANK BRASIL S/A. ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL.

37- DR. RODRIGO ARAÚJO FONSECA HOLZ - OAB/ES 11.490, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048080160160**, EM QUE SÃO PARTES VALDEMAR BARBOSA DA SILVA EM FACE DE EXCELSIOR SEGURADORA. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FLS. 22/24.

38- DR. RODRIGO ARAÚJO FONSECA HOLZ - OAB/ES 11.490, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048080186942**, EM QUE SÃO PARTES ARACI COSTA MONTEIRO EM FACE DE EXCELSIOR SEGURADORA. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FLS. 100/103.

39- DR. RODRIGO DE OLIVEIRA LUCAS - OAB/ES 13.858, NOS AUTOS

REQUERENTE MIGUEL CANDIDO LIBORIO RANGEL. ASSUNTO: PARA PROCEDER A RETIRADA EM CARTÓRIO DA CERTIDÃO EXPEDIDA, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 17.

40- DR.^a SABRINA TOREZANI DA FONSECA - OAB/ES 12.231, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070171623, EM QUE SÃO PARTES SUZIENE FERREIRA VELOSO EM FACE DE APS SEGURADORA S/A. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 74.

41- DR.^a SARITA DO NASCIMENTO FREITAS - OAB/ES 13.284, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048080129603, EM QUE SÃO PARTES GIL EGIDIO DA SILVA EM FACE DE GLEIDSON SOARES LOPES. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FLS. 27/29.

42- DR. SEBASTIÃO CELSO SILVA BORGES - OAB/ES 2.140, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048080205411, EM QUE SÃO PARTES LAURITA MARIA JESUS ABREU EM FACE DE TECES - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA.. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 42 E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20/02/2009 ÀS 10:45 HORAS.

43- DR. SEBASTIÃO RIVELINO DE SOUZA AMARAL - OAB/ES 8.963, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048080205411, EM QUE SÃO PARTES LAURITA MARIA JESUS ABREU EM FACE DE TECES - DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA.. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 42 E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20/02/2009 ÀS 10:45 HORAS.

LUCIANA ALVARENGA PINTO
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DA SERRA

LISTA 02/09

JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO: JOSÉ GERALDO FANTIN
PROMOTOR: FERNANDO ANTÔNIO BERMUDEZ MATTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VANDIRA DE OLIVEIRA SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA: DAYLA MENEGHEL PEREIRA

1) RC Nº 818/048080190514
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL;
REPRESENTADA: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA;
ADVOGADO: DR. SANDOVAL ZIGONI JUNIOR, OAB/ES Nº 4715;
INTIMAR O ADVOGADO DR. SANDOVAL ZIGONI JUNIOR, OAB/ES Nº 4715, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.

2) TC Nº 10948/048080160905
AUTORA DO FATO: MIRIAN DA SILVA CAMPOS NOGUEIRA;
VÍTIMA: MAYSA CRISTINA BENTO DE ALMEIDA;
ADVOGADO: DR. ALCEBÍADES TON;
INTIMAR O ADVOGADO: DR. ALCEBÍADES TON, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 21, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA DO FATO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107, INCISO V, "POR ANALOGIA", DO CPB.

3) TC Nº 10798/048080124182
AUTOR DO FATO: MARIO SERGIO LIMA FERREIRA;
ADVOGADO: DR. RODRIGO FERREIRA PELISSARI, PAB/ES Nº 8625;
VÍTIMA: A SOCIEDADE;
INTIMAR O ADVOGADO DR. RODRIGO FERREIRA PELISSARI, PAB/ES Nº 8625, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 33, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL ACEITA, NA FORMA DO §4º, ARTIGO 76, DA LEI 9099/95.

JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA

JUÍZA DE DIREITO: DR.^a MARLÚCIA FERRAZ MOULIN
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ESCREVENTES JURAMENTADAS: ADRIANA ZARDINI ANTÔNIO - BIANCA LIMA MIRANDA

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTIGOS Nº 236 E 1.216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

LISTA 01/09 -
COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

INTIMO OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS PARA NO PRAZO DE TRINTA DIAS EFETUAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NOS RESPECTIVOS AUTOS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 257, DO CPC:

1 - DR.^a VIVIANE VARISCO MANTOVANI
PROC. Nº 035.080.222.082 (18.753)
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (SOLVENTE E INSOLVENTE)
REQUERENTE: GRENDENE SA
REQUERIDO: PABLO SOUZA BAPTISTA ME
VALOR DAS CUSTAS: R\$ 341,58 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

2 - DR.^a ANA MARIA BRAGA ARAÚJO
PROC. Nº 035.080.228.741 (18.791)
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: AIMORE CREDITO FINANCIAMNETO E INVESTIMENTO SA
REQUERIDO(A): DIDNEI RODRIGUES DE LIMA
VALOR DAS CUSTAS: R\$ 184,05 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS, CINCO CENTAVOS)

3 - DR. DEOCLECIO ANTONIO SANT'ANA
PROC. Nº 035.080.225.556 (18.779)
AÇÃO: COBRANÇA
REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MAR AZUL 2
REQUERIDO(A): ERNANI CARDOSO FRANÇA E OUTRO
VALOR DAS CUSTAS: R\$ 241,26 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS)

4 - DR. ANTONIO NACIF NICOLAU, CHRISTIANE ROSE DE MELO MAIA
PROC. Nº 035.080.227.479 (18.775)
AÇÃO: MONITORIA
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
REQUERIDO(A): SALLA VEICULOS LTDA-ME
VALOR DAS CUSTAS: R\$ 1.283,93 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS, NOVENTA E TRES CENTAVOS)

5 - DR. GUILHERME CALDEIRA LANDEIRO
PROC. Nº 035.090.002.698 (18.808)
AÇÃO: REINTEGRARIA
REQUERENTE: AMÉRICO DIAS DUARTE LTDA.
REQUERIDO(A): JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO
VALOR DAS CUSTAS: R\$ 162,17 (CENTO E SESENTA E DOIS REAIS, DEZESSETE CENTAVOS)

6 - DR.^a DANIELA GONÇALVES DIAS
PROC. Nº 035.090.003.597 (18.812)
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
REQUERIDO(A): VILMAR DE SOUZA ANTONIO
VALOR DAS CUSTAS: R\$ 361,38 (TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS,

TRINTA E OITO CENTAVOS)

7 - DR. GUSTAVO DE G. F. DOS SANTOS**PROC. Nº 035.090.003.456 (18.813)****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I.

REQUERIDO(A): FERNANDO HENRIQUE SILVA ZANELATO

VALOR DAS CUSTAS: R\$ 610,62 (SEISCENTOS E DEZ REAIS, SESENTA E DOIS CENTAVOS)

8 - DR. CÉSAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA, ANDRÉA CARDOSO DE OLIVEIRA**PROC. Nº 035.090.002.904 (18.809)****AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA (SOLVENTE E INSOLVENTE)**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO(A): CARLOS EDUARDO BARBOSA PINTO

VALOR DAS CUSTAS: R\$ 652,70 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, SETENTA CENTAVOS)

9 - DR. LEUZANA MARIA DE ASSUNÇÃO MIRANDA**PROC. Nº 035.090.002.474 (18.802)****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: CONTAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

REQUERIDO(A): EDILSON LUCAS DO AMARAL JÚNIOR

VALOR DAS CUSTAS: R\$ 445,92 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

10 - DR. WELBER FABRIS**PROC. 035.080.224.112 (18.767)****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S.A.

REQUERIDO(A): LIZIENE SILVA

VALOR DAS CUSTAS: R\$ 352,22 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS)

11 - DR. CLENILTON DA ABREU PIMENTEL**PROC. Nº 035.080.218.858 (18.740)****AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE: LUCAS FREITAS DE SÁ

REQUERIDO(A): AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

VALOR DAS CUSTAS: R\$ 334,54 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

12 - DR. ALESSANDRE TOTTI**PROC. Nº 035.090.001.187 (18.801)****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO(A): ANA CLAUDIA DE ARAÚJO BICHARA

VALOR DAS CUSTAS: R\$ 826,48 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS)

13 - DR. BRUNO OLIVEIRA CARDOSO, RAFAEL LIBARDI COMARELA, NEIMAR ZAVARIZE**PROC. Nº 035.080.220.466 (18.750)****AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE: MARCOS ANDRÉ NEVES E OUTRO

REQUERIDO(A): CLUBE DE INVESTIMENTOS DOS EMPREGADOS DA VALE DO RIO DOCE SA E OUTROS

VALOR DAS CUSTAS: R\$ 2.349,88 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS)

14 - DR. GUSTAVO DE GOUVEIA FERREIRA**PROC. Nº 035.080.224.070 (18.766)****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I.

REQUERIDO(A): RAFAEL DE OLIVEIRA

VALOR DAS CUSTAS: R\$ 152,43 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS, QUARENTA E TRES CENTAVOS)

15 - DR. FABIANO LOPES FERREIRA**PROC. Nº 035.080.225.408 (18.772)****AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LTDA. E OUTRO

REQUERIDO(A): ZS COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. E OUTROS

VALOR DAS CUSTAS: R\$ 899,63 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SESENTA E TRES CENTAVOS)

16 - DR. DEOCLECIO ANTONIO SANT'ANA**PROC. Nº 035.080.225.358 (18.773)****AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MAR AZUL 2

REQUERIDO(A): JOSÉ CARLOS FABRIS

VALOR DAS CUSTAS: R\$ 406,49 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

17 - DR. GUSTAVO DE GOUVEIA FERREIRA**PROC. Nº 035.090.001.294 (18.800)****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BV FINANCEIRA SA CFI

REQUERIDO(A): ODILON DE OLIVEIRA GOMES

VALOR DAS CUSTAS: 162,17 (CENTO E SESENTA E DOIS REAIS, DEZESSETE CENTAVOS)

18 - DR. WELBER FABRIS**PROC. Nº 035.080.224.179 (18.762)**

REQUERENTE: BANCO ITAUEASING SA

REQUERIDO(A): AIRES LUIZ SILVA DOS SANTOS

VALOR DAS CUSTAS: R\$ 193,22 (CENTO E NOVENTA E TRES REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS)

VILA VELHA-ES, 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

**MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
CHEFE DE SECRETARIA**

-*****-

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DE VILA VELHA**

LISTA DE INTIMAÇÃO

NA FORMA DOS ARTS. 236 E 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO

JUIZ DE DIREITO: DR. CLEANTO GUIMARÃES SIQUEIRA**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARINETE SUHET****ESCREVENTES JURAMENTADAS: CLEUFA MARIA DE FREITAS VIEIRA, MARIA ELI ALVES MOULIN, LEILA PENHA OLIVEIRA FARIA E RAQUEL MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA.**

LISTA 02/09

1) DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO**PROCESSO Nº 11413 (035.08.006774-3) - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE - B.V. FINANCEIRA

REQUERIDO - VERÔNICA LEMBRANCI OLIVEIRA BOMFIM.

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS FINAIS DE FLS 26 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$ 127,21(CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) DATADO DE 18/12/2008", SUJEITO A ATUALIZAÇÃO"

2) DR. FÁBIO SIQUEIRA MACHADO**PROCESSO Nº 11398 (035.08.006274-4) - DESPEJO**

REQUERENTE - SEBASTIANA DE SOUZA SILVA

REQUERIDO - NACIONAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA..

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS FINAIS DE FLS 29 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$ 146,11(CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) DATADO DE 18/12/2008", SUJEITO A ATUALIZAÇÃO"

3) DR. PAULO ARNALDO FANTIN**PROCESSO Nº 11679 (035.08.014342-9) AP. 11429 (035.08.007295-8) - EMBARGOS TERCEIRO**

REQUERENTE - INGRID FERREIRA

REQUERIDO - JUPTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA..

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS FINAIS DE FLS 29 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$ 127,21(CENTO E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) DATADO DE 18/12/2008", SUJEITO A ATUALIZAÇÃO".

4) DR. ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE

PROCESSO Nº 10349 (035.07.000433-4) - ORDINÁRIA

REQUERENTE - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARUANA
REQUERIDO - GERALDO JULLÃO GOMES

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS REMANESCENTES DE FLS 54 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$ 57,96 (CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DATADO DE 17/11/2008", SUJEITO A ATUALIZAÇÃO".

05) DR. CARLOS ALBERTO BAIÃO

PROCESSO Nº 9862 (035.06.005136-0) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO - MOHAMAD DE MELO OLIVEIRA

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS REMANESCENTES DE FLS. 80 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$273,85(DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), DATADO DE 17/11/2008", SUJEITO A ATUALIZAÇÃO"

6) DR. CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS

PROCESSO Nº 6221 (035.98.025863-2)- AP. 6985 (035.00.001892-5) EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

REQUERENTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EXEQUENTE - CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS
EXECUTADO - CARLOS ALBERTO VALENTE MARINS
"DO OFÍCIO DE FLS. 301/336 DOS AUTOS".

7) DRª ANA MARIA BRAGA ARAUJO

PROCESSO Nº 10.808 (035.07.017070-5) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANC. E INVEST. RENAULT DO BRASIL
REQUERIDO - ALAN CLÁUDIO MELO DE ALMEIDA

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 39,06 (TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 40, DATADO DE 17/11/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO".

8) DR. GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES

PROCESSO Nº 9478 (035.05.006872-1) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BANCO PANAMERICANO
REQUERIDO - ANDERSON LUIZ DOS SANTOS

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$228,08 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 68, DATADO DE 17/11/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO".

9) DR. ANTÔNIO RUBENS DECOTIGNIES

PROCESSO Nº 10245 (035.06.023025-3) - DESPEJO

REQUERENTE - LITORAL ADMINISTRADORA LTDA..
REQUERIDO - BRUNO CÉSAR RÉGIS CORREIA ME

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$32,76 (TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 110, DATADO DE 17/11/2008"

10) DRª JOCIANE FROKLISCH SANTANA

PROCESSO Nº 8420 (035.03.009659-4) - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE - TELEMAR NORTE LESTE SA
REQUERIDO - ROJAI CONSTRUTORA LTDA..

"DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 137 VERSO DOS AUTOS".

11) DRS. SIMONE PAGOTTO RIGOE IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR

PROCESSO Nº 6176 (035.98.023417-9) AP. 8443 (035.03.010570-0)- MONITÓRIA

REQUERENTE - B.B.FINANCEIRA S.A - CRED. FINANCIAMENTO INVESTIMENTO
REQUERIDO - RUZERTE DE PAULA GAIGHER

"DAS PRAÇAS DESIGNADAS PARA OS DIAS 04/02/2009 E 12/03/2009 ÀS 14 HORAS, NO JUÍZO DE ALFREDO CHAVES".

12) DRª LEUZANA MARIA DE ASSUNÇÃO MIRANDA

PROCESSO Nº 9745 (035.06.000357-7) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA..

REQUERIDO - VANDERLÉIA FRÓIS DE SOUZA

"DO R. DESPACHO DE FLS. 54 "À PETICIONÁRIA PARA JUSTIFICAR O QUE ORA SE REQUER, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART., 9º, II DO CPC, PENA DE CONFIGURAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ".

13) DR. ALEXANDRE MELO BRASIL

PROCESSO Nº 9208 (035.04.010834-8) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BANCO FIAT S/A

REQUERIDO - FLÁVIO FELICIANO DE ALMEIDA

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DE CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 25,19 (VINTE E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 70, DATADO DE 15/12/2008".

14) DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR

PROCESSO Nº 11.646 (035.08.012558-2) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BV FINANCEIRA SA CFI

REQUERIDO - DESENTUPIDORA E LIMPA FOSSA ROTO RUTHER LTDA..

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS REMANESCENTES PRÓ-RATA NO VALOR DE R\$15,74 (QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 58, DATADO DE 15/12/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO".

15) DR. BENTO MACHADO GUIMARÃES FILHO

PROCESSO Nº 11950 (035.08.020206-8) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BANCO DO BRASIL SA

REQUERIDO - BHVT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTROS

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$726,66 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 44, DATADO DE 17/11/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO E, TAMBÉM, DO R. DESPACHO DE FLS. 46 "AO BANCO AUTOR PARA INDICAR O LOCAL, NESTA COMARCA, ONDE FICARÁ DEPOSITADO O BEM".

16) DRª. INDIARA CÂNDIDO VENTURIM

PROCESSO Nº 11944 (035.08.020264-7) - REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE - UNIBANCO LEASING SA. ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO - RONALDO DE PAULA RIBEIRO

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$152,43 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 14, DATADO DE 18/11/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO E, TAMBÉM, DO R. DESPACHO DE FLS. 16 "AO BANCO AUTOR PARA INDICAR O LOCAL, NESTA COMARCA, ONDE FICARÁ DEPOSITADO O BEM TENDO EM VISTA QUE É DE TODO CONVENIENTE QUE O ILUSTRE ADVOGADO QUE FIRMA A INICIAL, NÃO ASSUMA MAIS ESSE PESADO ENCARGO CONTRATUAL".

17) DR. VALÉRIA MARIA CID PINTO

PROCESSO Nº 7664 (035.01.009558-2) - REGRESSIVA

REQUERENTE - BRADESCO SEGUROS S/A

REQUERIDO - ESPÓLIO DE CLETO MACHADO FILHO

"PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 357,45 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 232, DATADO DE 20/11/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO".

18) DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO

PROCESSO Nº 11220 (035.08.001865-4) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE - BV FINANCEIRA S/A C.F.I.

REQUERIDO - RAPHAEL ATHAYDE PORTELA MILFONTE

PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 57,98 (CINQUENTA E SETE REAIS

E NOVENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 36, DATADO DE 17/11/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO”.

19) DR. LUIZ ALBERTO DELLAQUA

PROCESSO Nº 6644 (035.99.004800-7) - MONITÓRIA

REQUERENTE - L.C. MAURINO & CIA LTDA..

REQUERIDO - INDÚSTRIA DE AÇUGUE TRIO AMIGO LTDA..

“PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CONTAS DE CUSTAS REMANESCENTES E FINAIS, RESPECTIVAMENTE NOS VALORES DE 143,25 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E 199,98 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 195/196 E DATADOS DE 19/11/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO.”

20) DR. EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO

PROCESSO Nº 11470 (035.080.089.754) - CAUTELAR

REQUERENTE - MICROSOFT CORPORATION

REQUERIDO - BRITO & CIA LTDA..

“PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTA REMANESCENTES, NO VALOR DE R\$ 47,05 (QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 379, DATADO DE 18/11/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO”

21) DR. ÉSIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI FILHO

PROCESSO Nº 8046 (035.020.303.398) - ORDINÁRIA, APENSOS Nº 8075 (035.020.321.531); 8126 (035.020.427.197); 6247 (035.980.264.572)

REQUERENTE - CLAUDIO DE PASSOS PEREIRA DE CASTRO

REQUERIDO - LITIG ENGENHARIA LTDA.. E OUTRO

“PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS COMPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 41.976,52 (QUARENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 225, DATADO DE 19/11/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO”.

22) DR. ÉSIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI FILHO

PROCESSO Nº 8075 (035.020.321.531) EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA, APENSOS Nº 8126 (035.020.427.197); 6247 (035.980.264.572); 8046 (035.020.303.398)

EXEQUENTE - BANCO ITAU S/A

EXECUTADO - CLAUDIO DE PASSOS PEREIRA DE CASTRO E OUTRA
“PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS REMANESCENTE, NO VALOR DE R\$ 171,40 (CENTO E SETENTA E UM REAIS, QUARENTA CENTAVOS CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 151, DATADO DE 18/11/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO”.

23) DR. ÉSIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI FILHO

PROCESSO Nº 8126 (035.020.427.197) - EMBARGOS À EXECUÇÃO, APENSOS Nº 6247 (035.980.264.572); 8046 (035.020.303.398); 8075 (035.020.321.531)

EMBARGANTE - CLAUDIO DE PASSOS PEREIRA DE CASTRO E OUTRA EMBARGADO - BANCO ITAU S/A

“PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS REMANESCENTE, DO EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO VALOR DE R\$ 118,05 (CENTO E DEZOITO E UM REAIS, CINCO CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 331 E CONTA DE CUSTAS REMANESCENTE, DA APELAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 51,66 (CINQUENTA E UM REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 332, RESPECTIVAMENTE, DATADOS DE 18/11/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO”.

24) DR. ÉSIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI FILHO

PROCESSO Nº 6247 (035.980.264.572) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, APENSOS Nº 8046 (035.020.303.398); 8075 (035.020.321.531); 8126 (035.020.427.197)

REQUERENTE - CLAUDIO DE PASSOS PEREIRA DE CASTRO

REQUERIDO - BANCO ITAU S/A

“PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS FINAL, DA CAUTELAR, NO VALOR DE R\$ 294,05 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, CINCO CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 291 E CONTA DE CUSTAS REMANESCENTE, DA APELAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 51,66 (CINQUENTA E UM REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 292, RESPECTIVAMENTE, DATADOS DE 18/11/2008, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO”.

25) DR. RONALDO FAUSTINI

PROCESSO Nº 11516 (035.080.096.189) - EXECUÇÃO JUDICIAL, APENSOS Nº 7441 (035.010.026.561)

EXEQUENTE - ALEXANDRE BUZATO FIOROT

EXECUTADO - CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL DE VILA VELHA
“PARA TOMAR CIÊNCIA DO TERMO PENHORA DE FLS. 20 DOS AUTOS E, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS”.

26) DRª. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

PROCESSO Nº 5929 (035.980.137.182) - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE - ANTÔNIO CARLOS ALBERNAZ E OUTROS

REQUERIDO - DISTRIBUIDORA DE FRUTAS ROSSI LTDA..

“DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 391 DOS AUTOS”.

27) DR. JACKSON ORTEGA SOARES

PROCESSO Nº 8872 (035.040.017.838) - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE - SANTA DOROTEIA SCHNEIDER BRAIDO E OUTROS

REQUERIDO - MARGIL MARMORES E GRANITOS INDEPENDÊNCIA E OUTRO

“DO DEPÓSITO DE FLS. 426 DOS AUTOS”.

VILA VELHA, 15 DE JANEIRO DE 2009

**MARINETE SUHET
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA
VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

PROCESSO Nº 035.080.089.986

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10(DEZ) DIAS**

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICADO QUE O(S) DENUNCIADO(A)(S) **JOSÉ ALVES DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 19/10/1973, FILHO DE JOSÉ DA SILVA E DE MARIA PAULINO DA SILVA, ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, FICA(M) CITADO(A)(S) O(A)(S) MESMO(A)(S), PELO PRESENTE **EDITAL** PARA COMPARECER AO CARTÓRIO DESTA JUÍZO, SITO NO ED.DO FORUM DES. AFONSO CLÁUDIO, PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, PRAINHA, VILA VELHA, ES, A FIM DE APRESENTAR(EM) RESPOSTA(S) INICIAL(IS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, QUANDO PODERÁ ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA, LHE(S) MOVE POR INFRAÇÃO AO(S) ART(S). 129, §9º (DUAS VÍTIMAS), C/C ART. 69, TODOS DO CP, NA FORMA DA LEI 11.340/06..

ESCLARECE-SE AO(S) ACUSADO(S) SOBRE A NECESSIDADE DE CONSTITUIR ADVOGADO PARTICULAR FORNECENDO O NOME E ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO, OU INFORMAR SOBRE A FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONTRATAÇÃO DO CAUSÍDICO, QUANDO, ENTÃO, LHE SERÁ NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO QUE ATUA JUNTO A ESTA VARA CRIMINAL.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2009. EU,

**LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA
VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

PROCESSO Nº 035.030.079.301

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM.
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU
DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO
TRAMITAM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA NA
QUAL FIGURA COMO ACUSADO(S) **JOSÉ TURRA**, BRASILEIRO,
SEPARADO JUDICIALMENTE, NATURAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES,
NASCIDO EM 11/07/1931, FILHO DE RAPHAEL TURRA E DE ROZALINA
BUSSULAR, E QUE RESIDE, CONFORME CERTIDÃO DO SR. OFICIAL
DE JUSTIÇA, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

EM SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, FORA O ACUSADO(S)
CONDENADO, POR INFRAÇÃO AO(S) **ARTIGO(S) 171, §2º, I, DO CP**, ÀS
PENAS DE **01(UM) ANO DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM
REGIME ABERTO, E DE 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE
1/30º (UM TRIGÉSIMO) DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À
ÉPOCA DOS FATOS**, TENDO SIDO A PENA PRIVATIVA DE
LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITO,
A SABER, UMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À APAE, POR 08
(OITO) HORAS SEMANAIS, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, SEM
PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS.

DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE SE INTIMAR PESSOALMENTE O
ACUSADO DA SENTENÇA ACIMA ALUDIDA, BEM COMO DE
CIENTIFICÁ-LO DE QUE APÓS O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A
CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, TERÁ 05 (CINCO) DIAS, PARA,
QUERENDO, APRESENTAR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A
LEI, FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME DESTE FÓRUM E PUBLICADO, POR UMA
VEZ, GRATUITAMENTE, NO DIÁRIO OFICIAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, AOS 15
(QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. EU ,LUISA CRISTINA
VIANA COLA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVO.

**LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA
VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

PROCESSO Nº 035.070.247.834

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM.
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA
FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU
DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO
TRAMITAM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA NA
QUAL FIGURAM COMO ACUSADO(S) **ALESSANDRO FERREIRA
NOLASCO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE VITÓRIA-ES,
NASCIDO EM 19/07/1984, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E DE
VALDILHA PEREIRA NOLASCO; **MÁRCIO BARBOSA**, BRASILEIRO,
SOLTEIRO, NATURAL DE IPATINGA-MG, NASCIDO EM 20/07/1984,
FILHO DE FRANCISCO EDVIGES BARBOSA E DE MARIA DA
CONCEIÇÃO BARBOSA, E QUE RESIDEM, CONFORME CERTIDÃO DO
SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

EM SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO, FORAM OS
ACUSADO(S) **CONDENADOS**, POR INFRAÇÃO AO(S) **ARTIGO(S) 14 DA
LEI 10.826/03**, ÀS PENAS DE **02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE
RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO, E DE 30
(TRINTA) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30º (UM TRIGÉSIMO) DO
MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS**, TENDO
SIDO AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE SUBSTITUÍDAS POR
DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, A SABER, UMA PENA
PECUNIÁRIA CONSISTENTE NO PAGAMENTO DE 3 (TRÊS) SALÁRIOS
MÍNIMOS EM CESTAS BÁSICAS, A SEREM DOADAS À APAE DE VILA
VELHA-ES, MENSALMENTE, NO VALOR DE R\$ 41,50 (QUARENTA E UM
REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PELO PRAZO DE 30 (TRINTA)
MESES, E UMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À MESMA
ENTIDADE, POR 08 (OITO) HORAS SEMANAIS, PELO PRAZO DE 30
(TRINTA) MESES, SEM PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS.

DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE SE INTIMAR PESSOALMENTE OS
ACUSADOS DA SENTENÇA ACIMA ALUDIDA, BEM COMO DE
CIENTIFICÁ-LOS DE QUE APÓS O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A
CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, TERÃO 05 (CINCO) DIAS, PARA,
QUERENDO, APRESENTAREM RECURSO DE CONFORMIDADE COM A
LEI, FICAM INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ
AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE FÓRUM E PUBLICADO,
POR UMA VEZ, GRATUITAMENTE, NO DIÁRIO OFICIAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, AOS 15
(QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. EU ,LUISA CRISTINA
VIANA COLA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVO.

**LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA
VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ELIZETE CUZZUOL LYRA,
MARIA INES LYRIO TEIXEIRA E VALÉRIA DE BARROS SANTOS.

LISTA Nº 02/2009

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS COM AS DEVIDAS INTIMAÇÕES:

DR. EDUARDO PERINI RESENDE DA FONSECA
PROCESSO Nº 035.070.213.521

ACUSADO(S): CRISTIANO ROSÁRIO DOS REIS
ARTIGO(S): 147, NA FORMA DO ART. 71, AMBOS DO CP.
FICAR CIENTE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
DESIGNADA PARA O **DIA 12 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO,**
ÀS 13:30H.

DR. MARCO ANTÔNIO GOMES

PROCESSO Nº 035.080.121.037

ACUSADO(S): WELITON VIANA
ARTIGO(S): 14 DA LEI 10.826/03
FICAR CIENTE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
DESIGNADA PARA O **DIA 16 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO,**
ÀS 13:30H.

DR. RODRIGO CARLOS HORTA, EDSON DE SIQUEIRA RIBEIRO FILHO, KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA, CARLOS ALBERTO PIRES MENDES, MARCOS ANTONIO SOBRAL STEIN, EDSON RIBEIRO E FELIPE CALDEIRA

PROCESSO Nº 035.070.149.501

ACUSADO(S): PEDRO SCOPEL

ARTIGO(S): 171, NA FORMA DO ART. 71, E 299, NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO CP.

FIGUREM CIENTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 16 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 15:30H.**

DR. CLOVIS PEREIRA DE ARAÚJO

PROCESSO Nº 035.080.172.972

ACUSADO(S): CLAUDEMIR BRAGA DA SILVA JÚNIOR

ARTIGO(S): 297, 299 E 304, NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO CP.

FIGURE CIENTE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 27 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:30H.**

DR. MARCOS GIOVANI CORREA FELIX

PROCESSO Nº 035.060.130.461

ACUSADO(S): EMANUELLE TOMAS DA SILVA

ARTIGO(S): 171 E 304, AMBOS NA FORMA DOS ARTS. 71 E 69, TODOS DO CP.

FIGURE CIENTE DO CÁLCULO DA MULTA CRIMINAL TOTALIZADO NO VALOR DE R\$1.987,65 (MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

DR. TELMO VALENTIM ZBYZYNSKY

PROCESSO Nº 035.080.112.903

ACUSADO(S): ADELSON SILVA DE JESUS E WASHINGTON DOS SANTOS NASCIMENTO

ARTIGO(S): 157, §2º, I E II, DO CP.

FIGURE CIENTE DO CÁLCULO DAS CUSTAS PROCESSUAIS TOTALIZADO NO VALOR DE R\$123,46 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) PARA CADA ACUSADO.

DR. JONIVALDO CRUZ DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº 035.080.027.754

ACUSADO(S): WARLEY GONÇALVES PEREIRA

ARTIGO(S): 157, §2º, II, C/C ART. 14, II, AMBOS DO CP.

FIGURE CIENTE DO CÁLCULO DE CUSTAS PROCESSUAIS TOTALIZADO NO VALOR DE R\$273,80 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DR. CLOVIS PEREIRA DE ARAÚJO

PROCESSO Nº 035.030.109.686

ACUSADO(S): ANDERSON DA COSTA ANDRADE E EVERALDO GONÇALVES DA SILVA

ARTIGO(S): 157, §2º, II, DO CP.

FIGURE CIENTE DOS CÁLCULOS DAS MULTAS CRIMINAIS TOTALIZADOS EM R\$171,57 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) PARA O ACUSADO ANDERSON, E EM R\$193,02 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA O RÉU EVERALDO.

DRª. MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS

PROCESSO Nº 035.070.231.168

ACUSADO(S): WESLEY VINICIUS DIAS BARBOSA

ARTIGO(S): 14 DA LEI 10.826/03

FIGURE CIENTE DO CÁLCULO DE CUSTAS PROCESSUAIS TOTALIZADO NO VALOR DE R\$262,90 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO

PROCESSO Nº 035.050.101.142

ACUSADO(S): ROBERTO JACINTO

ARTIGO(S): 214, NA FORMA DO ART. 71, C/C ART. 224, "C" E ART. 226, II, TODOS DO CP.

FIGURE CIENTE DO CÁLCULO DE CUSTAS PROCESSUAIS TOTALIZADO NO VALOR DE R\$333,60 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO: DR. ELIEZER MATTOS SCHERRER JUNIOR.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. AMÉRICO JOSÉ DOS REIS.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: BIANCA GIANORDOLI MONTEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS: MÁRCIA MARGARETH CYPRESTE SANSON (CHEFE DE SECRETARIA) E ANA MARIA QUEIROZ SCHNEIDER.

LISTA Nº 02/2009

NA FORMA DOS ARTIGOS 95 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS DO ETJ/ES, INTIMO OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS:

01) PROC. Nº 5.729/08 (035.08.013005-3)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): LUIZ CARLOS DE SOUZA RODRIGUES E MAYCON WALTER ALVARENGA.

ADVOGADO(S): DR. GILBERTO S. C. ROSA, OAB/ES 7.931 E DR. EMANOEL JANEIRO, OAB/ES 5.179.

PARA ALEGAÇÕES FINAIS, EM FORMA DE MEMORIAIS.

02) PROC. Nº 5.592/08 (035.07.02325-2)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): SÔNIA BATISTA DE SOUZA E BARDYL KURMAKU.

ADVOGADO(S): DRª EMILY FLEISCHMANN, OAB/ES 11.791 E DR. LUCIANO AVELLAR, OAB/ES 322-B.

PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS,** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

03) PROC. Nº 5.685/08 (035.08.008594-3)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): VALDECI PEREIRA ROBERTO.

ADVOGADO(S): DR. JOSÉ GUILHERME MACHADO DE VICTA, OAB/ES 6.204.

PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS,** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

04) PROC. Nº P.D. 2.179/08 (035.08.022217-3)

AUTORA: JOSIANE ALVES DOS SANTOS (PACIENTE: JOSÉ ROBERTO SILVA LIMA)

ADVOGADO(S): DR. DEOCLÉCIO ANTÔNIO SANT'ANA, OAB/ES 6.345.

DA R. DECISÃO DE FLS. 12 QUE, CONCEDEU A ORDEM PARA DETERMINAR DE IMEDIATO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DE JOSÉ ROBERTO SILVA LIMA, BEM COMO DO LAUDO DE PERÍCIA PAPIOSCÓPIA E OFÍCOS DE FLS. 15 A 27 DOS AUTOS E DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO EM REFERÊNCIA.

05) PROC. Nº 4.947/05 (035.05.002261-1)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): LUIZ HARLEY DOS SANTOS, VOLMAR DUTRA DE OLIVEIRA, DENILSON RODRIGUES LIMA.

ADVOGADO(S): DR. EMANOEL JANEIRO, OAB/ES 5.179 E DR. MANOEL FÉLIX LEITE, OAB/ES 6.189.

DO R. DESPACHO DE FLS. 1.067/1.068 QUE SEGUE TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA QUE O MP RATIFICA TODAS AS OITIVAS DAS TESTEMUNHAS JÁ REALIZADAS, INCLUSIVE A DE AMARILDO STEFENONI, BEM COMO A DEFESA DO ACUSADO LUCIANO TEODORO TAMBÉM RATIFICA TODOS OS ATOS, DETERMINO QUE SEJAM OS DEMAIS ADVOGADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUSTIFICAREM SUAS AUSÊNCIAS BEM COMO ESPECIFICAREM SE PRETENDEM QUE SEUS CLIENTES SEJAM

DA PRECATÓRIA DE FL. 308 DOS AUTOS PRINCIPAIS, NOVAMENTE INQUIRIDAS...".

06) PROC. Nº 5.716/08 (035.08.012698-6)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): WILSON DA VITÓRIA PENHA.

ADVOGADO(S): DR. MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, OAB/ES 9.424.

PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

07) PROC. Nº 5.736/08 (035.08.01492-1-0)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): ELLAS FERREIRA.

ADVOGADO(S): DR. DAVID MARLON OLIVEIRA PASSOS, OAB/ES 11.675.

PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 05 (CINCO) DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

08) PROC. Nº 5.685/08 - A (035.080.077.981)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): MARCELO PEDRO ARAÚJO.

ADVOGADO(S): DR. SÉRGIO SANTANA DE MORAIS, OAB/ES 7.181.

PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 05 (CINCO) DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

09) PROC. Nº 5.622/08 (035.07.024612-5)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): ALAN CLÁUDIO MELO DE ALMEIDA.

ADVOGADO(S): DR. LEILA MARIA BARBOSA, OAB/ES 5.379.

PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 05 (CINCO) DE MARÇO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

10) PROC. Nº 5.411/07 (035.07.006477-5)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): MOACIR BENHA.

ADVOGADO(S): DR. RICARDO AUGUSTO GUSMÃO, OAB/ES 7.929.

DA DESCIDA DOS AUTOS DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

11) PROC. Nº 5.664/08 (035.07.006807-3)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): MANOEL GILSON DE BRITO.

ADVOGADO(S): DR. OTONIEL AMARAL DE MATTOS, OAB/ES 2.872.

PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 12 (DOZE) DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

12) PROC. Nº 5.717/08 (035.08.013205-9)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): ADAIR DOS SANTOS DA LUZ.

ADVOGADO(S): DRª TÂNIA MARIA PEREIRA GONÇALVES, OAB/ES 3.661 E DR. JORGE SANTOS IGNÁCIO JÚNIOR, OAB/ES 7.613.

PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 11 (ONZE) DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

13) PROC. Nº 5.660/08 (035.08.006798-2)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): GABRIEL VIEIRA PIONA.

ADVOGADO(S): DR. RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA, OAB/ES 13.237.

PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

14) PROC. Nº 5.720/08 (035.08.009794-8)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): GUILHERME SOUZA PESSOA.

ADVOGADO(S): DR. VINÍCIUS BROCCO SARCINELLI, OAB/ES 11.817; DRª ANA PAULA WOLKERS MEINICKE BRUM, OAB/ES 9.995; DRª CAROLINE GIAROLA MARTINS, OAB/ES 12.372.

PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 04 (QUATRO) DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

15) PROC. Nº 5.712/08 (035.08.003261-4)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO(S): GIOVANO MORAES, IRAN FERREIRA DA SILVA, FÁBIO MOREIRA SANTOS, WASHINGTON DE OLIVEIRA, LEANDRO ANTÔNIO CHELUJE STOCCO, PAULO CÉZAR MIGUEZ, ELTON FERREIRA COSTA, DAMIÃO LÚCIO MACIEL PIZONI.

ADVOGADO(S): DR. LUIZ CARLOS VOLPATO, OAB/ES 4.500; DR. RENATO GASPARINI C. DE MIRANDA, OAB/ES 10.075; DR. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, OAB/ES 5.708, DR. MÁRIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, OAB/ES 11.913 E DR. MESSIAS ALVES HENRIQUES, OAB/ES 11.845., DR. JORGE LUIS DA SILVA, OAB/ES 8.506., DR. HORÁRIO DO CARMO DE OLIVEIRA, OAB/ES 9.273.

PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 06 (SEIS) DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

VILA VELHA-ES, 16 DE JANEIRO DE 2008.

MÁRCIA MARGARETH CYPRESTE SANSON
CHEFE DE SECRETARIA - MAT. Nº 28.570-52
(AUTORIZADA CN 98/99/CGJ/ES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES

EXPEDIENTE 29/09/08

JUÍZA DE DIREITO: DRª INÊS VELLO CORRÊA
PROMOTOR: DR. EUCLESIO RIBEIRO DA SILVA
ESCRIVÃ: ELIZABETH CRISTINA M.C.GAVA

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA, CONFORME ABAIXO DESCRITO.

P. 035.050.092.705 (P.3337) - A JUSTIÇA PÚBLICA X BRAULIO GOMES BRANDÃO - INTIMEM-SE, O DR. MANOEL FELIX E EMANOEL JANEIRO, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 10/02/2009, ÀS 13:40, HORAS

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV.038/05, DA ECGJ/ES

FÓRUM "DES. AFONSO CLÁUDIO", PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, S/ Nº - PRAINHA, VILA VELHA/ES.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUARTA VARA CRIMINAL - PRIVATIVA DO JÚRI
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

PROCESSO Nº 035.980.256.016

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO: 60 DIAS)

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANA AMÉLIA BEZERRA RÊGO, JUÍZA DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO, TEM ANDAMENTO UM PROCESSO-CRIME Nº (035.980.256.016), MOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA CARLOS ALBERTO SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE FUNDÃO-ES, NASCIDO EM 01/10/1959,

BARBOSA DOS SANTOS, E **PATRICIA SANTANA GONÇALVES MAGALHÃES DOS SANTOS**, BRASILEIRA, NATURAL DA SERRA-ES, FILHA DE ALTADIGNO GONÇALVES DE MAGALHÃES E CÉLIA MARIA SANTANA, NASCIDA AOS 24/08/1978, ATUALMENTE ENCONTRANDO-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO DA JUSTIÇA, POR CRIME PRATICADO NO DIA 29 DE ABRIL DE 1998, NO BAIRRO ITAPARICA, VILA VELHA-ES, TENDO COMO VÍTIMA WILSON TELES FELIPE E MARIA APARECIDA MIRANDA OLIVEIRA. QUE FOI DENUNCIADOS PELO DR. PROMOTOR DE JUSTIÇA PELO CRIME DEFINIDO NO ART. 121, § 2º, INCISOS III E IV, C/C ART. 29, AMBOS DO CPB, EM RELAÇÃO À VÍTIMA MARIA APARECIDA; E ART. 121, §2º, INCISO IV, C/C ART. 14, INCISO II E ART. 29, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, COM RELAÇÃO À VÍTIMA WILSON. QUE POR ESTE JUÍZO FOI PROLATADA SENTENÇA, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "ASSIM, EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO, PRONUNCIO OS ACUSADOS PATRÍCIA SANTANA GONÇALVES MAGALHÃES DOS SANTOS, LENILZO BATISTA MAGALHÃES E CARLOS ALBERTO SANTOS, JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART., § 2º, INCISOS III E IV, C/C ART. 29, AMBOS DO CPB, BEM COMO NAS IRAS DO ARTIGO 121, §2º, INCISO IV, C/C ART. 14, INCISO II E ART. 29, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO-OS A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA...PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. VILA VELHA, 17 DE OUTUBRO DE 2001. FLÁVIO JABOUR MOULIN. JUIZ DE DIREITO".

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME. VILA VELHA (ES), AOS 16 DE JANEIRO DO ANO DE 2009. EU, CGF, DIGITEI. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI, CONFORME PROV. Nº 017/99 DA CGJES.

V.VELHA, 16 DE JANEIRO 2009 .

**MARIA DE LOURDES PARAÍSO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SÉTIMA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
PRIVATIVA DE DELITOS DE TÓXICOS E ENTORPECENTES**

**JUÍZA DE DIREITO: ELZA MARIA DE OLIVEIRA XIMENES
PROMOTOR DE JUSTIÇA: FERNANDO HENRIQUE CAMPOS RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA CHRISTINA ALMEIDA SEABRA DE MELLO
ESCREVENTES: ANGELA MARIA NEIVA DE ALMEIDA, CINTIA MANTOVANELLI E JOSENITA DA COSTA ALTAFIM**

LISTA Nº 02/2009

EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DO PROVIMENTO Nº 014/99, PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA EM DATA DE 11.03.1999.

INTIMO:

DR. ANDERSON FERREIRA LELIS
DRª ALESSANDRA GALVÊAS MIRANDA
DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO
DR. DELORME DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR
DR. DELSON SANTOS MOTTA
DR FELIPE NASCIMENTO BERNABÉ
DRª GENOVEVA NOVAIS
DR GUALTER LOUREIRO MALACARNE
DR. JACONIAS SCHNEIDER DE SOUZA
DR. JOÃO DE DEUS ALOCHIO
DR. JORGE SANTOS IGNÁCIO JUNIOR
DR. JOSÉ ARNOLDO RODRIGUES
DR LUIS CLAUDIO MOLINAS RIBEIRO
DR. LUIZ CARLOS VOLPATO
DR. LUIZ FELIPE LYRIO PERES
DR. MARCOS GIOVANI CORREA FELIX
DRª MARIA MADALENA DE SOUZA
DR. MÁRIO LAIBEL COTTA

DR. NOEL JOSÉ ORNELAS,
DRª PAULA CHRISTINA FONSECA E GUSMÃO
DR. RAFAEL PEREIRA DA FONSECA
DR. RODOLFO PINA DE SOUZA
DR. SÉRGIO DE SOUZA FREITAS
DRª TÂNIA MARIA PEREIRA GONÇALVES
DR ZACARIAS FERNANDES MOÇA NETO

01) PROCESSO Nº 035.080.174.903 (1488)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): JAIRO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(S): DR. MÁRIO LAIBEL COTTA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 04 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13 HORAS**, BEM COMO DA DECISÃO DE FLS. 85/86, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... PELAS RAZÕES EXPOSTA, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO PELA DEFESA DO ACUSADO, POR PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS...".

02) PROCESSO Nº 035.080.155.738 (1471)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): DEUSLIRA CLARA DE MOURA E OUTRO
ADVOGADO(S): DR. DELORME DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR
PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 03 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS**, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

03) PROCESSO Nº 035.080.086.032 (1349)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): WALACE SABINO AZEVEDO E OUTRO
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ ARNOLDO RODRIGUES
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 168/173, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

04) PROCESSO Nº 035.080.068.766(1318)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): RENATO DOS SANTOS CHAGAS
ADVOGADO(S): DR FELIPE NASCIMENTO BERNABÉ
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 138/144, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

05) PROCESSO Nº 035.070.212.424(1122)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): MARCELO CARDOSO DE ASSIS
ADVOGADO(S): DRª ALESSANDRA GALVÊAS MIRANDA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 140/150, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

06) PROCESSO Nº 035.060.025.844 (670)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): MARCOS DOS SANTOS
ADVOGADO(S): DR. JORGE SANTOS IGNÁCIO JUNIOR E DRª TÂNIA MARIA PEREIRA GONÇALVES
PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

07) PROCESSO Nº 035.070.181.835 (1099)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): MARCIO RIBEIRO PEREIRA
ADVOGADO(S): DR. NILTON LUIZ DE CARVALHO FILHO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 120/128, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

08) PROCESSO Nº 035.040.076.677 (238)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): FRANCO PARAÍSO MARQUES
ADVOGADO(S): DR. JOÃO DE DEUS ALOCHIO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 315/322, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

09) PROCESSO Nº 035.080.093.012 (1367)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): WILDECYR ANTONIO DA SILVA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 229/238, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

10) PROCESSO Nº 035.080.016.161 (1225)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): PAULO ALBERTO GOES DE ALMEIDA
ADVOGADO(S): DR. DELSON SANTOS MOTTA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 205/212, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

11) PROCESSO Nº 035.070.152.299 (1051)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): JOÃO CARLOS FAVORETTI
ADVOGADO(S): DR. RODOLFO PINA DE SOUZA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 383/399, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

12) PROCESSO Nº 035.080.052.596 (1298)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): THIAGO PARANHOS TURIAL
ADVOGADO(S): DRª MARIA MADALENA DE SOUZA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 168/174, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

13) PROCESSO Nº 035.080.018.704 (1216)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): CARLOS EDUARDO ALVES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO(S): DR. LUIZ CARLOS VOLPATO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 112/114, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

14) PROCESSO Nº 035.060.233.158 (917)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): GIOVANNI BARLETTE ROCHA
ADVOGADO(S): DR. SÉRGIO DE SOUZA FREITAS
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 311/319, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

15) PROCESSO Nº 035.080.095.735 (P. 1370 - INCIDENTE DE DEPENDÊNCIA TOXICOLÓGICA)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): ZEYDEN MIRANDA GALVÃO
ADVOGADO(S): DR. RAFAEL PEREIRA DA FONSECA E DR. ANDERSON FERREIRA LELIS.
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 09 NOS AUTOS DO INCIDENTE DE DEPENDÊNCIA TOXICOLÓGICA, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITO: "... INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DE DEFESA, DR. RAFAEL PEREIRA DA FONSECA E DR. ANDERSON FERREIRA LELIS, PARA QUE INFORMEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE CONTINUAM PATROCINANDO A CAUSA DO ACUSADO...".

16) PROCESSO Nº 035.070.245.218 (1181)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): WELLINGTON FARIAS DE SOUZA
ADVOGADO(S): DR. LUIZ FELIPE LYRIO PERES
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 266/275, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

17) PROCESSO Nº 035.080.039.965 (P. 1275)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): JOHN PETERSON NUNES MERLO E OUTROS
ADVOGADO(S): DR. MARCOS GIOVANI CORREA FELIX
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 300/301, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITO: "... ASSIM, EM RAZÃO DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DA PRISÃO EM FLAGRANTE FORMULADO PELA DEFESA DE JOHN PETERSON NUNES MERLO, POR AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA LEGAL...".

18) PROCESSO Nº 035.080.085.919 (1309)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): VALTECIR DE SOUZA SIQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO(S): DRª PAULA CHRISTINA FONSECA E GUSMÃO, DR. NOEL JOSÉ ORNELAS, DR. JACONIAS SCHNEIDER DE SOUZA.
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 386/390,

NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

19) PROCESSO Nº 035.080.109.958 (1395)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): JONAS DAVID CALDEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): DRª ALESSANDRA GALVEAS MIRANDA
PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 107/108, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... PELAS RAZÕES EXPOSTAS, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO PELA DEFESA DO ACUSADO JONAS DAVID CALDEIRA DE OLIVEIRA, POR PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS...".

20) PROCESSO Nº 035.080.011.980 (1220)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): MARCELO RIBEIRO SABINO E OUTROS
ADVOGADO(S): DR ZACARIAS FERNANDES MOÇA NETO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 335, BEM COMO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

21) PROCESSO Nº 035.080.197.888 (1520)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): KELLY MARA DA SILVA ANTUNES E OUTROS
ADVOGADO(S): DRª GENOVEVA NOVAIS E DR LUIS CLAUDIO MOLINAS RIBEIRO
PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 125/126, QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITO: " PELAS RAZÕES EXPOSTAS, INDEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO OU LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO PELA DEFESA DO ACUSADO JOSÉ LEÔNCIO GOMES DE ALMEIDA, POR PRESETNES OS REQUISITOS LEGAIS... CONSIDERANDO QUE ALGUNS DOS DENUNCIADOS TÊM ADVOGADOS CONSTITUÍDOS, NOTIFIQUEM-SE, TAMBÉM PARA OFERECIMENTO DAS ALEGAÇÕES PRELIMINARES NA FORMA DO ART. 55 DA LEI SUPRACITADA...", NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

22) PROCESSO Nº 035.070.027.004 (961)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): FABIANO BRUMANO DA SILVA
ADVOGADO(S): DR GUALTER LOUREIRO MALACARNE
PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

23) PROCESSO Nº 035.060.117.948 (779)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO(S): PATRICK NASCIMENTO NUNES
ADVOGADO(S): DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 256/266, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA.

VILA VELHA (ES), 16 DE JANEIRO DE 2009

MARIA CHRISTINA ALMEIDA SEABRA DE MELLO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO
CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA/ES

JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO: DRª PAULA CHEIM JORGE D'ÁVILA COUTO
PROMOTORA: DRª. MÁRGIA CHIANCA MAURO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VERA LUCIA MARIANI
NA FORMA DO ART. 236 C/C 1.216 DO CPC.

LISTA 04 /2009

INTIMO:

1 - PROC. Nº 41.261 - (035.08.018498-5) - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO
PARTES: M.F.S X J.R.F

DR. RAFAEL JOSÉ DOS SANTOS SARTORI PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DESIGNADA PARA O **DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 17:00 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 29.

2 - PROC. Nº 41.056 - (035.08.013325-5) - OFERTA DE ALIMENTOS

PARTES: R.C.S X R.T

DR. RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 22 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, QUE ARBITROU ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO QUANTUM OFERTADO NA INICIAL E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS**.

3 - PROC. Nº 40.848 - (035.08.008239-5) - EXONERAÇÃO DE PENSÃO

PARTES: L.O.F X L.S.F

DR. MORGAN SILVA BATALHA E DR. DEOCLÉCIO ANTONIO SANT'ANA, PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS**.

4 - PROC. Nº 41.017 - (035.08.012220-9) - ALIMENTOS

PARTES: R.M.R X E.N

DR. RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 20 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, QUE DEFERIU ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DE SUA FILHA MAIOR L.R.R.N, NO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA) POR CENTO, IMPORTÂNCIA QUE DEVERÁ SER ENTREGUE DIRETAMENTE À MESMA, E NO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA) POR CENTO DO SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DO SEU FILHO MENOR A.N.N, AMBOS MENSALMENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJA QUANTIA DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS E, AINDA, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS**.

5 - PROC. Nº 41.065 - (035.08.013594-6) - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

PARTES: F.R X C.R.V.R

DRª FLÁVIA BRANDÃO MAIA PEREZ PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O **DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 17:00 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 34.

6 - PROC. Nº 39.938 - (035.07.013301-8) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: Y.S.M X A.L.M.D

DR. LAURINDO FRANCISCO MOURA PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA NA FORMA DO ARTIGO 125, IV DO CPC PARA O **DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 44.

7 - PROC. Nº 39.982 - (035.07.014536-8) - ALIMENTOS

PARTES: V.C.P X C.P.S

DR. RICARDO TSCHAEN PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 31 QUE REDUZIU O VALOR ARBITRADO PARA OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DA MENOR REQUERENTE PARA **20% (VINTE) POR CENTO** DOS RENDIMENTOS MENSIS DO REQUERIDO E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS**.

8 - PROC. Nº 41.179 - (035.08.016302-1) - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

PARTES: A.P.S.N.S X B.N.S

DR. VITO BENO VERVLOET PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 11 PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS.

9 - PROC. Nº 41.201 - (035.08.016899-6) - ALIMENTOS

PARTES: A.A.R X D.R.G.R

DR. LAERCIO ANTÔNIO PAVESI PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 25/27 QUE DEFERIU O PEDIDO DE

ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO REQUERENTE E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS**.

10 - PROC. Nº 38.407 - (035.05.014211-2) - REVISÃO DE ALIMENTOS

PARTES: A.J.S X L.L

DR. ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS**.

11 - PROC. Nº 40.012 - (035.08.011998-1) - ALIMENTOS

PARTES: G.N.B X L.R.C.S

DRª DÉBORA CRISTINA C. CHAVES ROSA PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 27 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, QUE ARBITROU ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO MENOR REQUERENTE NA PROPORÇÃO DE 15% (QUINZE) POR CENTO DOS RENDIMENTOS DO REQUERIDO E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 17 DE MARÇO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS**.

12 - PROC. Nº 38.530 - (035.06.001289-1) - DIVÓRCIO LITIGIOSO COM BENS A PARTILHAR

PARTES: M.F.L X J.M.L

DRª LISLIE VALÉRIA CORDEIRO DUTRA E DR. EDER JACOBOSKI VIEGAS PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 138.

13 - PROC. Nº 40.572 - (035.08.002825-9) - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

PARTES: A.C.S X M.B.P.E E OUTRO.

DR. JOSÉ ARAÚJO BARBOSA E DR. PÉRICLES DO SACRAMENTO KLIPPEL PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 15 DE ABRIL DE 2009 ÀS 16:30 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 71.

14 - PROC. Nº 41.024 - (035.08.012351-2) - ALIMENTOS

PARTES: B.V.C X C.P.F

DR. RICARDO TSCHAEN PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 30 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, QUE ARBITROU ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DA MENOR REQUERENTE EM 20% (VINTE) POR CENTO DOS RENDIMENTOS MENSIS DO REQUERIDO E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS**.

15 - PROC. Nº 41.019 - (035.08.012246-4) - ALIMENTOS

PARTES: C.G.A X C.A.A.S

DR. FERNANDO GARCIA CORASSA PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 11 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS**.

16 - PROC. Nº 39.276 - (035.06.020288-0) - REVISÃO DE ALIMENTOS

PARTES: D.D.D X R.P.G.D

DRS. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI E ÉRIKA BASTOS T. PUPPIM - PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS**.

17 - PROC. Nº 40.951 - (035.08.010223-5) - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA

PARTES: A.G X R.L.A.G

DRª CHRISTINA MARIA FOEGER DE PAULA PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 13.

18 - PROC. Nº 40.394 - (035.07.025495-4) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

PARTES: E.M.G X H.C.L

DR. MARCELO DE ANDRADE E DR. MÁRCIO PEREIRA FARDIM PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 54.

19 - PROC. Nº 40.779 - (035.08.006874-1) - **SEPARAÇÃO DE CORPOS**

PARTES: E.M.G X H.C.L

DR. MARCELO DE ANDRADE E DR. MÁRCIO PEREIRA FARDIM PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:10 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 54.

20 - PROC. Nº 40.535 - (035.08.001903-3) - **MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA**

PARTES: C.A.S.S X P.R.S

DR. RICARDO TSCHAEN PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 41 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

21 - PROC. Nº 40.472 - (035.08.000640-2) - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA SEM BENS A PARTILHAR**

PARTES: R.A.T X E.S.F.T

DRª LARA ANTONIELLA GERLIN HORTA PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 21.

22 - PROC. Nº 41.134 - (035.08.015411-1) - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR**

PARTES: M.R.S X V.P.S

DR. LAERCIO ANTONIO PAVESI PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 14.

23 - PROC. Nº 40.071 - (035.07.017389-9) - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

PARTES: L.S X L.C.B

DR. ONILDO TADEU DO NASCIMENTO E DR. GILBERTO SEBASTIÃO CORRÊA PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 54 QUE FIXOU OS PONTOS CONTROVERTIDOS DA DEMANDA COMO SENDO: 1) A EXISTÊNCIA/INEXISTÊNCIA DE BENS A PARTILHAR; 2) O BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE QUANTO AOS ALIMENTOS EM FAVOR DOS FILHOS DO CASAL E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS**.

24 - PROC. Nº 41.147 - (035.08.015556-3) - **ALIMENTOS**

PARTES: A.D.O. E G.O.S. REP/SUA MÃE X L.C.S.S

DR. RICARDO TSCHAEN PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FL. 30 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, QUE ARBITROU OS ALIMENTOS NO VALOR DE 30% (TRINTA POR CENTO) DOS RENDIMENTOS MENSIS DO REQUERIDO E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS**.

25 - PROC. Nº 39.139 - (035.06.015750-6) - **DIVÓRCIO LITIGIOSO**

PARTES: L.I.B.S X I.O.S.

DRª LENNY LAURA FREITAS JUSTINO PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FL. 49 QUE DECRETOU REVELIA DO DEMANDADO, NOMEANDO CURADORA ESPECIAL E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS**.

26 - PROC. Nº 41.274 - (035.08.018575-0) - **DIVÓRCIO DIRETO**

PARTES: L.M.O.S. X C.F.S

DR. RICARDO TSCHAEN PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 15 QUE DEFERIU ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS**; TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 15 PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS.

PARTES: K.K.P.R.V. X L.V.

DR. LUIZ ALBERTO DELLAQUA PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FL. 13 QUE ARBITROU ALIMENTOS PROVISIONAIS EM FAVOR DO FILHO MENOR NO EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NESTE PAÍS E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS**.

28 - PROC. 41.150 - (035.08.015543-1) - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

PARTES: P.R.M. X E.B.M.

DR. PLÍNIO MARTINS MARQUES JUNIOR - PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FL. 13, QUE ARBITROU OS ALIMENTOS PROVISIONAIS EM FAVOR DO FILHO MENOR NO EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS**.

29 - PROC. 40.328 - (035.07.024058-1) - **RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL**

PARTES: M.P.C. X J.N.

DRª CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA - PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 25 QUE DECRETOU REVELIA DO REQUERIDO, QUE DEFERIU AS PROVAS REQUERIDAS E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS**.

30 - PROC. 41.278 - (035.08.018116-3) - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA SEM BENS A PARTILHAR**

PARTE: J.C.S. X V.L.D.S.

DR. ROBSON ALLEGRETTO SCARDINI - DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA PARA O **DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS**.

31 - PROC. 41.413 - (035.08.022139-9) - **AÇÃO CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA**

PARTES: N.T.M. X ESPÓLIO DE J.M.

DR. RODRIGO LOUREIRO MARTINS

DR. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI - DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS**.

32 - PROC. 41.191 - (035.08.016547-1) - **AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA SEM BENS A PARTILHAR**

PARTES: J.K.L. X R.L.

DR. ANTÔNIO ESCALFONI JUNIOR - DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS**.

33 - PROC. 40.872 - (035.08.008846-7) - **AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS**

PARTES: C.T.D. X L.V.D.

DR. IVAN NEIVA NEVES NETO - PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 33/34 QUE DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E REDUZIU A PENSÃO ALIMENTÍCIA ANTERIORMENTE ARBITRADA EM FAVOR DO DEMANDADO L.V.D. PARA 2,62 SALÁRIOS MÍNIMO, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 26 DE MARÇO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS**.

34 - PROC. 41.101 - (035.08.014546-5) - **AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR**

PARTES: G.S.C X C.L.S.

DR. MARCELO DE ARAÚJO NERI - PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FL. 23 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, ARBITROU ALIMENTOS PROVISIONAIS NO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO RENDIMENTO LÍQUIDO DO DEMANDADO E QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 26 DE MARÇO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS**.

35 - PROC. 41.206 (035.08.016829-3) - **AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA SEM BENS A PARTILHAR**

PARTES: W.Q.J. X L.A.T.Q.

DR. PAULO SÉRGIO CAMPONEZ - DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS.

36 - **PROC. 41.205 (035.08.016792-3)** - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA SEM BENS A PARTILHAR

PARTES: I.F.S. X R.F.O.

DRª MARIA JOSÉ VIEIRA GIORISATTO - DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS.

37 - **PROC. 41.242 (035.08.017622-1)** - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR

PARTES: A.C.S.S. X J.A.S.

DR. RICARDO TSCHAEN - DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2009 ÀS 16:30 HORAS.

38 - **PROC. 37.878 (035.05.006023-1)** - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: B.N.R.E. X J.B.S.

DRª ANRIETTI MAYARA FABRETTI FRAGA E DR. DELORME DE SOUZA OLIVEIRA JÚNIOR - PARA CIÊNCIA DO LAUDO DE DNA JUNTADO AOS AUTOS.

39 - **PROC. 37.395 (035.04.011497-3)** - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MP-ES (G.K.S X E.J.M.)

40 - **PROC. 41.266 (035.08.018264-1)** - AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

PARTES: C.S. X C.A.C.

DR. RICARDO TSCHAEN - DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS.

VILA VELHA, 16 DE JANEIRO DE 2009.

VERA LUCIA MARIANI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZ DE DIREITO DE VILA VELHA – ENTRÂNCIA ESPECIAL
PRIMEIRA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

JUIZ SUBSTITUTO: CARLOS MADEIRA ABAD
PROMOTORA: ANDREA MARIA DA SILVA ROCHA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: DIHLO FERNANDES TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA

ADVOGADOS INTIMADOS:

ALCEBÍADES D' ÁVILA NETO
ANTONIO CARLOS BORLOTT
FERNANDO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR
FREDERICA CHIABAI LAMEGO NUNES
KATHIA MATTOS
LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI
MARCELO DE ARAÚJO NERI
SEBASTIÃO HYLÁRIO

DR. ALCEBÍADES D' ÁVILA NETO
PROCESSO: 398/2004 - INVENTÁRIO
REQUERENTE: ROGÉRIO ALENCAR AZEVEDO
REQUERIDO(A): RAMIRO JOSÉ RESERVA E ESPOSA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 80 DOS AUTOS.

DR. LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI
PROCESSO: 195/2008 - ALVARÁ
REQUERENTE: ESPÓLIO DE OCTAMAR BARCELOS DE SOUZA,
REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE
REQUERIDO(A): OCTAMAR BARCELOS DE SOUZA

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA E ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 17 VERSO DOS AUTOS.

DR. ANTONIO CARLOS BORLOTT
PROCESSO: 271/2001 - INTERDIÇÃO
REQUERENTE: NORDINA BORLOTT
REQUERIDO(A): EMERSON BORLOTT GONÇALVES
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, QUE ESTÁ AGUARDANDO O COMPARECIMENTO DA CURADORA PARA ASSINAR O TERMO DE CURATELA DEFINITIVA.

DRª. FREDERICA CHIABAI LAMEGO NUNES
PROCESSO: 807/2004 - INTERDIÇÃO
REQUERENTE: MARINA CHIABAI LAMEGO
REQUERIDO(A): DAURO BATALHA LAMEGO
FINALIDADE: PARA ATENDER O ITEM 05 DA DECISÃO DE FLS. 59 DOS AUTOS, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DE QUE O PROCESSO ESTÁ AGUARDANDO O COMPARECIMENTO DA CURADORA PARA ASSINAR O TERMO DE CURATELA DEFINITIVA.

DR. MARCELO DE ARAÚJO NERI
PROCESSO: 647/2003 - ALVARÁ
REQUERENTE: EDMEA DA SILVA GARCIA, POR SI E REPRES. FILHA MENOR
REQUERIDO(A): ADILSON DE MELLO BARBOSA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DOS OFÍCIOS DE FLS. 35/39 DOS AUTOS.

DRª. KATHIA MATTOS
PROCESSO: 775/2001 - INVENTÁRIO NEGATIVO
REQUERENTE: MARIA DA PENHA SANTOS PANETTO
REQUERIDO(A): GEONIS ALMIR PANETTO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS.

DR. FERNANDO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR
PROCESSO: 339/96 - INVENTÁRIO
REQUERENTE: JOSE RENATO DOS SANTOS MENDES
REQUERIDO(A): LEODALIA SOARES MENDES
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS.

DR. SEBASTIÃO HYLÁRIO
PROCESSO: ALVARÁ JUDICIAL APENSO AO INVENTÁRIO N.º 72/74
REQUERENTE: MARIA PEREIRA SERRANO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 89 DOS AUTOS.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

JUÍZA DE DIREITO: DRª MARIA DO CEU PITANGA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ANDRÉA COSTA DE OLIVEIRA, MARCOS MANOEL DA SILVA ROSA, UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS MELO, MARCIA QUEIROZ DA COSTA

LISTA DE INTIMAÇÃO N.º 06/ 09

ADVOGADOS:

DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA - OAB/ES 8.258
DR. JOSUÉ SILVA FERREIRA COUTINHO - OAB/ES 5.790
DR. MARCELOS FERNANDES TEIXEIRA MELLO - OAB/ES 11.676
DR. CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES - OAB/ES 10.964
DR. BRUNO SILVEIRA - OAB/ES 10.580

DR. ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA - OAB/ES 2.716

DRª ANA CLAUDIA MARTINS GABRIEL RICIERI - OAB/ES 7.843
 DR. PAULO FERNANDES TRINDADE - OAB/ES 3.279
 DR. ADRIANO FRISO RABELO - OAB/ES 6.944
 DR. LUIZ ADAUTON REZENDE FARIA - OAB/ES 6.145
 DR. LINO SANTOS GOMES - OAB-ES.971
 DR. JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR - OAB-ES. 8.289
 DR. WANDS SALVADOR PESSIN - OAB-ES. 10.418
 DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA - OAB-ES. 6.391
 DR. OSMAR SEIDE - OAB-ES.3.248
 DR. STEPHANO SILVESTRE DUTRA - OAB-ES. 14.377
 DRª DALVA MARIA DE ANDRADE - OAB-ES. 7.980
 DR. RONALDO VICTOR DE ALMEIDA PEREIRA - OAB-ES. 14.508

INTIMAÇÕES:

1)- PROCESSO Nº 035.080.168.129 (1698/08) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: SAMUEL ALVES DE SOUZA
 REQDO: EFRAIM ALVES DE SOUZA
 INTIME-SE O **DR. RONALDO VICTOR DE ALMEIDA PEREIRA**, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 56/60 DOS AUTOS. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

2)- PROCESSO Nº 035.080.032.044 (1401/08) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: DOLVINA JORGE DE MAURA
 INVDO: O ESPÓLIO DE JOSÉ FIALHO DE MOURA
 INTIME-SE A **DRª DALVA MARIA DE ANDRADE** PARA ADEQUAR O INSTRUMENTO DE PARTILHA AOS PRECISOS TERMOS DO ARTIGO 1.025 DO CPC. PRAZO 10 (DEZ) DIAS.

3)- PROCESSO Nº 035.080.155.548 (1679/08) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: ANA MARIA DUTRA VASCONCELOS E OUTROS
 INVDO: O ESPÓLIO DE EMILIO MARTINS VASCONCELOS
 INTIME-SE O **DR. STEPHANO SILVESTRE DUTRA**, PARA ADEQUAR A RELAÇÃO DE HERDEIROS AO ARTIGO 1829 I DO CC. A VIÚVA, NESTE CASO, NÃO É HERDEIRA, POR FORÇA DO REGIME DE BENS DO CASAMENTO. É APENAS MEEIRA. PRAZO 10 (DEZ) DIAS.

4)- PROCESSO Nº 035.060.105.588 (1489/08) - AÇÃO: ALVARÁ

REQTE: LUCIANA BISSOLI HACKBART E OUTROS
 REQDO: O ESPÓLIO DE LUCIANO HACKBART
 INTIME-SE O **DR. EDMILSON JOSÉ TOMAZ**, PARA COMPARECER EM CARTÓRIA E TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 51 NO PRAZO DE CINCO DIAS.

5)- PROCESSO Nº 035.080.227.693 (137/06) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: ARISTIDES TOMAZELLI
 INVDO: O ESPÓLIO DE VIRGÍLIO TOMAZELLI
 INTIME-SE O **DR. OSMAR SEIDE**, PARA COMPARECER AO CARTÓRIO E TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 184 DOS AUTOS

6)- PROCESSO Nº 035.080.034.230 (1412/08) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: MARCIA CLIEIDES FERREIRA NAZARETH
 INVDO: O ESPÓLIO DE NELSON FERREIRA NAZARETH
 INTIME-SE O **DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 130 DOS AUTOS "TENDO EM VISTA O TEOR DO ARTIGO 1725 DA LEI CIVIL, TODOS OS BENS ADQUIRIDOS POR QUALQUER DOS COMPANHEIROS, ONEROSAMENTE, NA CONSTÂNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL SE COMUNICAM, O QUE QUER DIZER QUE, SE A SRA. ILMA DE OLIVEIRA COMPROU O IMÓVEL NA CONSTÂNCIA DO RELACIONAMENTO COM O FALECIDO, 50% DO MESMO INTEGRA O ESPÓLIO. NA PARTILHA, A COMPANHEIRA SOBREVIVA PARTICIPARÁ DA HERANÇA NOS PRECISOS TERMOS DOS INCISOS DO ARTIGO 1.790 DA ACIMA MENCIONADO DIPLOMA LEGAL. DESTA FORMA, RAZÃO ASSISTE, EM PARTE, AO ILUSTRE SUBSCRITOR DO DOCUMENTO DE FLS. 115, TODAVIA, CASO EXISTAM PROVAS A SEREM PRODUZIDAS NO QUE SE REFERE À PROPRIEDADE DO BEM A QUESTÃO DEVERÁ SER LEVADA ÀS VIAS ORDINÁRIAS. INTIME-SE A COMPANHEIRA PARA MANIFESTAÇÃO EM DEZ (10) DIAS. DILIGENCIE-SE. VILA VELHA 12.11.08. ASS. MARIA DO CÉU PITANGA."

7)- PROCESSO Nº 035.070.050.691 (692/07) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: SIMONE CHAGAS SIQUEIRA PACHITO E OUTROS

INTIME-SE O **DR. WANDS SALVADOR PESSIN**, PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A LEGITIMIDADE AD CAUSAM DE TODOS OS HERDEIROS, EM 10 (DEZ) DIAS. DILIGENCIE-SE.

8)- PROCESSO Nº 035.070.100.462 (821/07) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: ISABELA AIGNER
 INVDO: ESPÓLIO DE MARTHA GERTRUDES AIGNER
 INTIME-SE O **DR. JOSÉ ARCISO FIOROT JUNIOR**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 116 DOS AUTOS "1- CONVERTO O PRESENTE PROCESSO EM ARROLAMENTO SUMÁRIO (CPC, ARTIGO 1.031), HAJA VISTA O ACORDO DE FLS. 111/114. 2- INTIME-SE PARA O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO SUPRA MENCIONADO ARTIGO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. 3- DILIGENCIE-SE.

09)- PROCESSO Nº 035.090.02.532 (1792/09) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: NEUSA TERESA STEIN LOURO E OUTROS
 INVDO: ESPÓLIO DE HILDEBRANDO VALENTIM LOURO
 INTIME-SE O **DR. LINO SANTOS GOMES**, PARA O PREPARO DOS AUTOS EM 05 (CINCO) DIAS.

10)- PROCESSO Nº 035.080.070.051 (1501/08) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: GILSEA LOYOLA RODRIGUES DE NARDI E OUTROS
 INVDO: ESPÓLIO DE NATALINO RODRIGUES
 INTIME-SE O **DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**, PARA INFORMAR AOS AUTOS SE EXISTE A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DO PRESENTE INVENTÁRIO PARA O RITO DO ARROLAMENTO SUMÁRIO, EM CINCO DIAS. CASO CONTRÁRIO, E NÃO EXISTINDO CONSENSO RELATIVAMENTE AOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS BENS, SERÁ NOMEADO AVALIADOR AD HOC. INTIME-SE AINDA PARA ASSINAR O TERMO DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.

11)- PROCESSO Nº 035.070.038.704 (664/07) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: LUIS FELIPE SIMÕES PORTO DO ESPÍRITO SANTO
 INVDO: ESPÓLIO DE LUIS CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
 INTIME-SE O **DR. LUIZ ADAUTON REZENDE FARIA**, PARA CIÊNCIA DO ESBOÇO DE PARTILHA DE FLS. 78.

12)- PROCESSO Nº 035.080.014.596 (1345/08) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: LARISSA MARCHESI JAMIL ALVES E OUTRO
 INVDO: JOÃO SILVA NETO
 INTIME-SE O **DR. ADRIANO FRISO RABELO**, PARA APRESENTAR AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, COM VALORAÇÃO DOS BENS E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO CITADO.

13)- PROCESSO Nº 035 080 019 538 (1359/08) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: SIMONE GOMES SIMÕES SANTOS E OUTRO
 INVDO: ESPÓLIO DE OLIA GOMES SIMÕES
 INTIME-SE O **DR. VINÍCIUS SUZANA VIEIRA**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 132 DOS AUTOS "1- OFICIE-SE ÀS AGÊNCIAS BANCÁRIAS MENCIONADAS PARA QUE REMETAM A ESTE JUÍZO, EM DEZ DIAS, TODA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA EFETUADA APÓS O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2007, DESTACANDO O SALDO EXISTENTE NAQUELA NAQUELA DATA. SOMENTE APÓS A RESPOSTA SERÁ APRECIADO O PEDIDO DE DESBLOQUEIO DAS CONTAS. 2- O ADIANTAMENTO DA LEGÍTIMA DEVERÁ SER COMPROVADO NOS AUTOS DO INVENTÁRIO, PELA HERDEIRA INSTITUÍDA. INTIME-SE. VILA VELHA, 17/12/2008 ASS. MARIA DO CÉU PITANGA."

14)- PROCESSO Nº 035 070 138 785 (911/07) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: JALMIR ELVIO GUIMARÃES
 INVDO: ESPÓLIO DE CARMEM DOLORES GUIMARÃES
 INTIME-SE O **DR. PAULO FERNANDES TRINDADE**, PARA A JUNTADA DE UMA DECLARAÇÃO FIRMADA POR DUAS PESSOAS, INFORMANDO SOBRE A MORADIA DO HERDEIRO GEDER ELVIO GUIMARÃES, PARA FINS DA ISENÇÃO DO QUE TRATA O ARTIGO 4º DA LEI 4215/89. PRAZO: DEZ DIAS.

15)- PROCESSO Nº 035 070 024 191 (643/07) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: DIAMELA REFUGI LEAL
 INVDO: JOÃO FRANCISCO GARCIA LEAL

INTIME-SE A **DRª ANA CLAUDIA MARTINS GABRIEL RICIERI**, PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE.

16)- PROCESSO Nº 035 060 209 141 (416/06) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: ELIANE ZANETTI

INVDO: ESPÓLIO DE HELIO ZANETTI

INTIME-SE O **DR. ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA**, PARA COMPARECER EM CARTÓRIO PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.219 DOS AUTOS.

17)- PROCESSO Nº 035 070 173 394 (1005/07) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: REGINA DIAS FAVARATO

INVDO: ESPÓLIO DE WALTER FAVARATO

INTIME-SE O **DR. BRUNO SILVEIRA**, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 175/176 DOS AUTOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. INTIME-SE AINDA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS HONORÁRIOS DO SENHOR AVALIADOR (FLS. 173). CONCORDANDO, QUE SEJA EFETUADO O DEPÓSITO EM CONTA POUPANÇA BANESTES, EM NOME DO MESMO, PARA LIBERAÇÃO APÓS A ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO, JUNTANDO-SE AOS AUTOS O COMPROVANTE CORRESPONDENTE. DISCORDANDO, QUE SEJAM ESCLARECIDOS OS MOTIVOS. NO MESMO PRAZO ACIMA TRANSCRITO.

18)- PROCESSO Nº 035 070 151 978 (952/07) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: JEOVAM RODRIGUES PINTO E OUTROS

INVDO: ESPÓLIO DE CARMINO RODRIGUES

INTIME-SE O **DR. CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES**, PARA COMPARECER EM CARTÓRIO PARA RETIRAR OS AUTOS E ENCAMINHAR A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

19)- PROCESSO Nº 035 060 131 659 (229/06) - AÇÃO INVENTÁRIO

INVTE: WAGNER PINHEIRO DE CARVALHO

INVDO: ESPÓLIO DE ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO

INTIME-SE O **DR. MARCELOS FERNANDES TEIXEIRA MELLO**, PARA ADEQUAR A PARTILHA DE FLS. 165/169 AOS PRECISOS TERMOS DO ARTIGO 1.025 DO CPC, EM 10 (DEZ) DIAS.

20)- PROCESSO Nº 035 060 169 022 (317/06) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: MATHEUS BALDACIN LOBO DE ARAUJO PINTO E OUTRO

INVDO: ESPÓLIO DE CRISTIANE BALDACIN LOBO

INTIME-SE O **DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 218/220 QUE HOMOLOGOU A ADJUDICAÇÃO(CONFORME TERMO DE FLS. 212/213), EM FAVOR DE MATHEUS BALDACIN LOBO DE ARAUJO PINTO, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS DIREITOS DE TERCEIROS.

VILA VELHA, 16 DE JANEIRO DE 2.009.

**MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VILA VELHA**

JUIZ DE DIREITO: DR. IDELSON SANTOS RODRIGUES

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: LEILA MARIA LUGON FERREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADOS: RITA DE CÁSSIA BENICIO
CEOTTO BRANDÃO, SHEILA MARIA GAVA FERRÃO, CAROLINA
MACHADO VARGAS, MARIA DA PENHA DECOTTIGNIES, JACIARA
FAVORETTI A. SESSA, LEONARDO JOSÉ SANTOS BARROS, LUCIO
FLAVO ZUCOLOTO XAVIER

**LISTA E-PROCEES 01/09
EXPEDIENTE DO DIA 16/01/2009**

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.
ADEMIR JOÃO COSTALONGA
ALEANDRO PINTO DA SILVA JÚNIOR
ALEX NASCIMENTO FERREIRA

ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO
ANDRESKA DIAS BARRETO
CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA
DANIELA BERNARDINA BORGES
EDSON TEIXEIRA CICARINI JUNIOR
ELPIDIO DA PAZ DIOGO NETO
EJANDIR ELIAS MARTINS
ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO
FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI
FABRÍCIO CARDOSO FREITAS
FRANCELINE DE AGUIAR PEREIRA
GUALTER LOUREIRO MALACARNE
GUSTAVO SICILLANO CANTISANO
JUSSARA CHRISTIANE SCHAFFELN CORREIA LIMA
LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONÇA
MARIO CESAR GOULART DA MOTA
MIGUEL SOUZA NASCIMENTO
MOISES SASSINE EL ZOGHBI
PAULO AUGUSTO MARTINS PINHEIRO CHAGAS
ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES
SANDRO RONALDO RIZZATO
SERGIO PADILHA MACHADO
THAIS BAETA SANTOS
VICENTE DELPUPO
WALTER GOMES FERREIRA JUNIOR

1 - LIVRE - 035.07.500259-8

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO FREITAS
REQUERIDO: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO(A): FABRÍCIO CARDOSO FREITAS

ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

INTIMO OS(AS) DRS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESCIDA DOS AUTOS DO E. COLEGIADO RECURSAL.

2 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.07.500755-0

REQUERENTE: PAULO SÉRGIO DA SILVA

REQUERIDO: LINEE AEREE ITALIANE S.P.A.

ADVOGADO(A): EJANDIR ELIAS MARTINS

ADVOGADO(A): ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO E. COLEGIADO RECURSAL.

3 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.07.500989-7

REQUERENTE: MIELE PICOLI HAASE

REQUERIDO: CARREFOUR ADM. DE CARTOES DE CREDITO COM. PART. LTDA.

ADVOGADO(A): FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, E CONDENOU O REQUERIDO AO PAGAMENTO AO REQUERENTE DA IMPORTÂNCIA DE R\$7000,00 (SETE MIL REAIS), TÍTULO DE DANOS EXTRA PATRIMONIAIS, EM UMA S PARCELA, ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE A DATA DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO.

4 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.07.500283-2

REQUERENTE: MARCUS VINICIUS SALGADO SIQUEIRA

REQUERIDO: DATEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA..

ADVOGADO(A): ALEANDRO PINTO DA SILVA JÚNIOR

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA A OBRIGAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794,I, DO CPC, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO, INDEPENDENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO.

5 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.07.502795-2

REQUERENTE: RICARDO FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO: ODILON DO AMARAL NETO E OUTROS

ADVOGADO(A): GUALTER LOUREIRO MALACARNE

PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 25 DE MARÇO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS.**

6 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.07.503643-2

REQUERENTE: MARIA DA PENHA WELSING DE JESUS

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO(A): ANDRESKA DIAS BARRETO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO E. COLEGIADO RECURSAL.

7 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.500405-2

REQUERENTE: LUZIA SOARES TONONI
 REQUERIDO: GLOBEX UTILIDADES S/A LJ-379 E OUTROS
ADVOGADO(A): MARIO CESAR GOULART DA MOTA
ADVOGADO(A): ADEMIR JOAO COSTALONGA
ADVOGADO(A): ELPIDIO DA PAZ DIOGO NETO
 DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, QUE TRANSFORMOU A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 18/03/2009, ÀS 10 HORAS** EM AUDIÊNCIA UNA, DE CONCILIAÇÃO, INSTRUO E JULGAMENTO.

8 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.501097-0

REQUERENTE: RITA DE CASSIA RODRIGUES BONELI MELLO
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL (AG SÃO MATEUS)
ADVOGADO(A): VICENTE DELPUPO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VI, DO CPC.

9 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.501375-1

REQUERENTE: FREDERICO MIRANDA PAIVA
 REQUERIDO: ANDREA DE BARROS PINA RODRIGUES KASBERGEN E OUTROS
ADVOGADO(A): CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA
 DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, QUE DEFERIU DO PRAZO DE SESSENTA DIAS PARA FORNECIMENTO DOS ENDEREÇOS DOS REQUERIDOS, INDEFERINDO OS DEMAIS PEDIDOS.

10 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.503481-8

REQUERENTE: INES BRAZAO CROCE
 REQUERIDO: CREDICARD BANCO S/A
ADVOGADO(A): SANDRO RONALDO RIZZATO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 794,I, DO CPC, DETERMINANDO EXPEDIÇÃO DE ALVAR PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO, INDEPENDENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO.

11 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.504379-4

REQUERENTE: MARINALVA BRANDÃO BATISTA
 REQUERIDO: MEGA LAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME
ADVOGADO(A): THAIS BAETA SANTOS
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS, QUE REJEITOU OS EMBARGOS INTERPOSTOS, MANTENDO A R. SENTENÇA.

12 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.505501-2

REQUERENTE: SONIA FERREIRA COSTA
 REQUERIDO: ANDREIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS JUNTADA EM 10/12/2008, DE QUE A REQUERENTE, SUA CLIENTE, MUDOU-SE; BEM COMO PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO DA MESMA A FIM DE SER INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

13 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.504871-5

REQUERENTE: RICARDO HORTA RIBEIRO
 REQUERIDO: VISA E OUTROS
ADVOGADO(A): FABRÍCIO CARDOSO FREITAS
ADVOGADO(A): WALTER GOMES FERREIRA JUNIOR
 PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 17/02/2009, ÀS 10:00 HORAS**.

14 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.507297-6

REQUERENTE: LEILA ZAMPIRIS SUMAN E OUTROS
 REQUERIDO: OI TELEFONIA CELULAR
ADVOGADO(A): SERGIO PADILHA MACHADO

DO R. DESPACHO QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE INCLUSO DA ASSOCIAÇÃO ESSES NO PÓLO ATIVO, POR ENTENDER QUE OS USUÁRIOS DAS LINHAS TELEFÔNICAS SÃO OS AUTORES, PORTANTO, CONSUMIDORES DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PODENDO RECLAMAR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFEITUOSA, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 06/04/2009, ÀS 16:00 HORAS**.

15 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.510449-9

REQUERENTE: PAULO SERGIO PINTO PEREIRA - ME
 REQUERIDO: ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA.
ADVOGADO(A): DANIELA BERNARDINA BORGES
ADVOGADO(A): FRANCELINE DE AGUIAR PEREIRA
 DA R. SENTENÇA PROLATADA EM 01/12/2008 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, CONDENANDO O REQUERIDO A PAGAR A TÍTULO DE DANOS MORAIS O VALOR DE R\$5.000,00, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; EXTINGUINDO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC; MANTENDO A LIMINAR DEFERIDA.

16 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.512723-2

REQUERENTE: ALEXANDER RIBEIRO DOS SANTOS
 REQUERIDO: ROSIANE (LOJA ALDEIA DA MODA) E OUTROS
ADVOGADO(A): EDSON TEIXEIRA CICARINI JUNIOR
 PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE NO LOCALIZOU O REQUERIDO JULIO CESAR DA SILVA, NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS.

17 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.516297-6

REQUERENTE: EUSTAQUIO SALATIÉL BARROS
 REQUERIDO: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A
ADVOGADO(A): PAULO AUGUSTO MARTINS PINHEIRO CHAGAS
 DA R. DECISÃO QUE DETERMINOU AO SPC / SERASA QUE RETIREM A RESTRIÇÃO EM NOME DO AUTOR EUSTAQUIO SALATIÉL BARROS (CPF 039.337.767-91), CONTRATO N 020013013328000, LANÇADO POR AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, MANTENDO-SE EM PAUTA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 15/04/09, ÀS 13:30 HORAS**.

18 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.517427-8

REQUERENTE: ALBERTO DI LORENZO ELIZARDO
 REQUERIDO: TIM CELULAR
ADVOGADO(A): JUSSARA CHRISTIANE SCHAFFELN CORREIA LIMA
 DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS QUE, TENDO EM VISTA QUE O AUTOR NO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO QUE COMPROVE A NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME, DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA REQUERIDA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO PEDIDO LIMINAR EM DEZ DIAS, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 13/03/2009, ÀS 16:30 HORAS**.

19 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.518583-2

REQUERENTE: CARLOS MAGNO PIMENTEL FILHO
 REQUERIDO: BCP S/A (SUCESSORA DA ALGAR TELECOM LESTE S/A)
ADVOGADO(A): MIGUEL SOUZA NASCIMENTO
 PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16:30 HORAS**.

20 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.518567-9

REQUERENTE: CLARÍCIA FERREIRA DUARTE HULLEMAM
 REQUERIDO: BANCO HSBC - GLÓRIA
ADVOGADO(A): ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES
 PARA COMPARECER AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:30 HORAS**.

21 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.08.518589-9

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL OLIMPUS
 REQUERIDO: CLAUDIO DE A. T. SOARES
ADVOGADO(A): MOISES SASSINE EL ZOGHBI
 PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 08:30 HORAS**.

REQUERENTE: EDSON RODRIGUES PEREIRA
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONÇA
 PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA
 PARA O **DIA 18/02/2009, ÀS 09:00H.**

23 - DIARIO DA JUSTIÇA - 035.09.500005-1
 REQUERENTE: JOÃO FROSSARD ROCHA
 REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): ALEX NASCIMENTO FERREIRA
 PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO **DIA**
13/02/2009, ÀS 10:30 HORAS.

RITA DE CÁSSIA BENÍCIO CEOTTO BRANDÃO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

JUIZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZO DE DIREITO DA QUINTA (5ª) VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA 02/09
EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2008

JUIZ DE DIREITO: DR. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FLAVIO DE SOUZA SANTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: REGINA ITALIA PRALON MACHADO

BUSCA E APREENSÃO

024.010.119.741 - BANCO ABN AMRO REAL S.A. X MARCOS ROGÉRIO REZENDE. INTIMA **DR. ANA MARIA BRAGA ARAUJO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 83/84, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC.

024.030.002.653 - BANCO ABN AMRO REAL S.A. X LOURDES GONZAGA DA SILVA. INTIMA **DR. ANA MARIA BRAGA ARAUJO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/51, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC.

024.070.184.437 - BANCO ITAU S.A. X MARINA COLNAGO MORAIS. INTIMA **DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 26/27, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC.

024.080.266.919 - BANCO SANTANDER S.A. X IRANI VIDIGAL NUNES. INTIMA **DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR** DA R. SENTENÇA DE FLS. 46/47, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC.

024.070.031.737 - BANCO ABN-AMRO REAL S.A. X ABÍLIO BARCELLOS NETO. INTIMA **DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO** DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 37/39 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO INICIAL E DESTA MODO TORNO DEFINITIVA A BUSCA E APREENSÃO LIMINARMENTE CONCEDIDA E EXECUTADA, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR A POSSE E O DOMÍNIO PLENO DOS AUTOMÓVEIS MENCIONADOS. CONDENO O RÉU A RESTITUIR AS DESPESAS PROCESSUAIS HAVIDAS PELO AUTOR, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DESDE A DATA DO DESEMBOLSO (FL. 20); AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS QUE FIXO EM R\$ 549,85 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), VALOR ESSE QUE DECLARO SUJEITO A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE A DECISÃO A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC/IBGE. E A JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS; E AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS OU COMPLEMENTARES EVENTUALMENTE DEVIDAS. O AUTOR DEVERÁ VENDER O VEÍCULO, FICANDO OBRIGADO A ENTREGAR AO RÉU O SALDO PORVENTURA APURADO, DEPOIS DE HAVER SEU CRÉDITO MAIS DESPESAS DE COBRANÇA, NESSAS INCLUIDOS OS ENCARGOS SUCUMBENCIAIS. EXPEÇA-SE MANDADO PARA ENTREGA

DEPÓSITO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO LIMINAR. OFICIE-SE AO DETRAN-ES. INFORMANDO TER HAVIDO A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO VEÍCULO NO PATRIMÔNIO DO AUTOR, DEVENDO AQUELA AUTARQUIA EXPEDIR NOVOS CERTIFICADOS DE REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NOME DO AUTOR OU DE TERCEIRO POR ELE INDICADO, LIVRE DO ÔNUS DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, OFÍCIO ESSE QUE DEVERÁ SER ENTREGUE A UM DOS ILUSTRES ADVOGADOS DO AUTOR PARA ENCAMINHAMENTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. VITÓRIA-ES., 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

CAUTELAR

024.060.015.302 - MARILENE BENTO VIEIRA ME X COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN. INTIMA **DR. FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA E DR. PAULO FERNANDO DO CARMO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 101/105 QUE JULGOU PROCEDENTE A MEDIDA CAUTELAR CONDENANDO A REQUERENTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DA REQUERIDA QUE ARBITROU EM R\$600,00, COM FULCRO NO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC.

COBRANÇA

024.070.169.792 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DIJON X ALDO SOARES DE OLIVEIRA. INTIMA **DRª SUELI DE PAULA FRANÇA** DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 54, QUE RECEBEU NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO A APELAÇÃO APRESENTADA; INDEFERIU O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTA VINCULADA A ESTE **JUIZO**, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE REVERSIBILIDADE DO DECISUM OBJURGADO, BEM COMO O QUE PREVISTO NO ARTIGO 521 DO CPC.

024.000.065.045 - BANESTES SEGUROS S.A. X RENATO ANTONIO DOS SANTOS. INTIMA **DRª MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI** DO R. DESPACHO DE FLS. 68, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ADEQUAR A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI 11.232/05 E APRESENTAR, EM IGUAL PRAZO, DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO CRÉDITO EXEQUENDO.

024.060.062.122 - ELIAS SANTANA SCARDUA X REAL SEGUROS. INTIMA **DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN** DA CERTIDÃO DE FLS. 98 VERSO ONDE O OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE DEIXOU DE INTIMAR A TESTEMUNHA ADRIANO AUGUSTO ALVES POR NÃO O TER ENCONTRADO NO ENDEREÇO MENCIONADO FUNCIONANDO NO LOCAL O CREFITO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA E QUE O INTIMADO ESTÁ INSCRITO SOB O NÚMERO 9645-F NO ENDEREÇO SITUADO NA RUA SANTA MARIA, NÚMERO 215, COLATINA-ES.

024.080.202.781 - JOAQUIM MACHADO NETO X BRADESCO AUTO/RÉ COMPANHIA DE SEGUROS S/A E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT. INTIMA **DR. JEFFERSON DE FREITAS BARBARA E DRª MARIA ELISA FERREIRA BASTOS** DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 114 PARA TOMAREM CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 113, EXPEDIDO PELO DEPARTAMENTO MÉDICO LEGAL QUE DESIGNOU O **DIA 16/02/2009, ÀS 8 HORAS** PARA A REALIZAÇÃO DA PERICIA, BEM COMO PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES QUE DIZEM RESPEITO AOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO ATO.

DECLARATÓRIA

024.030.086.508 - TECNOCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. X NAKAGAWA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.. INTIMA **DR. LUIZ FELIPE LYRIO PERES** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELA ECT., JUNTADA ÀS FLS. 184 DO PROCESSO

DEPÓSITO

024.070.102.785 - BANCO ABN AMRO REAL S.A. X ROBSON PINTO SOBRINHO. INTIMA **DR. ANA MARIA BRAGA ARAUJO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 42/43, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC.

DESPEJO

024.050.238.195 - ALAÍDE SOUZA DE LIMA E PEDRO BUARQUE DE LIMA FILHO X CID LEONARDO SILVA. INTIMA **DR. FABIO ROMANO DA VISTA** DOS AUTOS DEFERIDA PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

024.050.287.689 - MARIO ADMIRAL SOUZA X LUIS SÁVIO LEITE MARQUES E OUTROS. INTIMA **DR. WAGNER ANTONIO CAMPANA E DR. INACIO JOAQUIM MONTEIRO SIMÕES** DA R. SENTENÇA DE FLS. 73/82 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENOU OS REQUERIDOS NO PAGAMENTO DOS ALUGUERES E ENCARGOS DA LOCAÇÃO EM ATRASO, DEVENDO SER DECONTADOS DO DÉBITO: A)A MULTA COMPENSATÓRIA EQUIVALENTE A 3 (TRÊS) MESES DE ALUGUEL; B)A COBRANÇA DOS GASTOS COM A PISCINA NO VALOR DE R\$443,58 (QUATROCIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); C)O IPTU DO MÊS DE AGOSTO/2003 E 15(QUINZE) DIAS DO IPTU REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2003; D)OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NO CONTRATO. SOBRE O VALOR DOS ALUGUERES E DEMAIS ENCARGOS DEVERÃO INCIDIR JUROS DE MORA NA ORDEM DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, ALÉM DA MULTA MORATÓRIA DE 10% AO MÊS CONFORME AJUSTADO NA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, O AUTOR FICARÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE METADE DAS CUSTAS E OS REQUERIDOS PELO RESTANTE, FICANDO COMPENSADOS OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, CONFORME ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (RESP.N.290.141-RS).

024.020.044.516 - ANA CLAUDIA COLNAGO DEMONER X ALVES E MONTOVANI LTDA-ME. INTIMA DR. ONOFRE MORAES PINTO DA VISTA DOS AUTOS DEFERIDA PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

EMBARGOS Á EXECUÇÃO

024.000.081.927 - WEBERSON SURLO X ITAU SEGUROS S.A. INTIMA **DR. WALDYR LOUREIRO E DR. MARIO SAMPAIO FERNANDES** DA R. SENTENÇA DE FLS. 17/16 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267 C/C 739-A, § 5º, DO CPC.

024.070.220.702 - ARLINDO SAITER X HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO. INTIMA DR. CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO DA R. SENTENÇA DE FLS. 49, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC.

EXECUÇÃO

024.060.033.867 - ESPÓLIO DE GENNARO PERCIAVALLE X VIOLA DISTRIBUIDORA DE PESCADO LTDA.. INTIMA **DRA MAGDA S. P. DE MENDONÇA BORGES** PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 155, QUE ADMITIU A HABILITAÇÃO DO ESPÓLIO DE GENÁRIO PERCIAVALLE, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE MARIA IVANI PERCIAVALLE E PARA REQUERER O QUE ENTENDER OPORTUNO EM 15 (QUINZE) DIAS.

024.010.072.403 - PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL X DOMINGOS ALOÍSIO CAMPOREZ E OUTRO. INTIMA **DR. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA** DO R. DESPACHO DE FLS. 177 QUE DETERMINOU O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DEVENDO AGUARAR POR 10 (DEZ) DIAS ALGUMA INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE.

024.070.120.597 - QUIMISA GALVANIZAÇÃO LTDA.. X ENGETOL CONSTRUÇÕES LTDA.. INTIMA **DRA FERNANDA PATRICIO DE OLIVEIRA** DO R. DESPACHO DE FLS. 49 PARA CONHECER DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE PENHORA ON LINE

024.070.582.564 - BANCO BRADESCO S.A. X PRISCILA ROSSI GONÇALVES. INTIMA **DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA** DO R. DESPACHO DE FLS. 44 PARA CONHECER DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE PENHORA ON LINE E REQUERER EM UM DECENDIO O QUE ENTENDER CABÍVEL PARA O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

024.070.165.550 - BANCO ITAU S.A. X OBST TRADE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.. E OUTROS. INTIMA **DR. CELSO LUIZ MACHADO JUNIOR** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CARTA PRECATÓRIA

JUNTADA AOS AUTOS A FIM DE REQUERER O QUE ENTENDER OPORTUNO.

024.000.136.044 - BANESTES S. A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X JAIME ANTONIO CASAGRANDE. INTIMA **DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO** DO R. DESPACHO DE FL. 39 PARA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DO PERITO, NO VALOR DE R\$4.150,00, E PROVAR O PAGAMENTO AO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFICIO DE CARIACICA DO EMOLUMENTO MENCIONADO NO OFICIO DE FL. 33 DOS AUTOS.

024.080.410.103 - COMPROCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.. X PALOMA MENDONÇA BARBOSA DE OLIVEIRA ME E OUTRO. INTIMA **DRA SILVANA CARDOSO LOPES** DA R. SENTENÇA DE FLS. 19/21, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO I, DO CPC.

024.030.172.829 - BANCO COMERCIAL E INDUSTRIAL S.A. X PAULO GUIMARÃES. INTIMA **DR. ANDRESKA DIAS BARRETO E DR. LUIZ ALBERTO DELLAQUA** PARA TOMAREM CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R, DECISÃO DE FLS. 82/83 QUE RECONECEU A IMPENHORABILIDADE ABSOLUTA DO VALOR BLOQUEADO E DEFERIU O PEDIDO DE DESBLOQUEIO, QUE DEVERÁ SER EFETIVADO POR MEIO DE LIBERAÇÃO EM FAVOR DO EXECUTADO DO SALDO QUE EXISTIR NA CONTA DE DEPOSITO JUDICIAL PARA A QUAL A QUANTIA FOI TRANSFERIDA (FLS. 68).

024.060.357.811 - HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO X POSTO BOM PASTOR LTDA. ME E OUTROS. INTIMA DR. CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO E DR. IRIDES FRANCISCO ZANETE DA R. SENTENÇA DE FLS. 41/42, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, DO CPC. CUSTAS CONFORME AJUSTADA NO ACORDO.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

024.010.146.439 - DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL X CONSTRUTORA RIO DOCE LTDA.. INTIMA **DR. LEONARDO BARBOSA CABRAL** DA R. DECISÃO DE FLS. 31/34 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DO REQUERENTE PARA REDUZIR O VALOR DA CAUSA DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA PAR R\$2.000,00.

INDENIZAÇÃO

024.040.009.961 - MÁRIO LÚCIO VALADARES X SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA.. INTIMA **DRª FLÁVIA MOTTA PRETTI** DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 304, QUE RECEBEU NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO A APELAÇÃO APRESENTADA E PARA RESPONDER AO RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

024.000.164.087 - ANA LUCIA ANDRADE OLIVEIRA X MIGUEL FIGUEIRA SARKIS E OUTRO. INTIMA **DR.ALEXANDRE MARÇAL PEREIRA, DR. RENATA M. CARREIRO AVELLAR E DR. BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA** PARA O PREPARO DAS CUSTAS (PRÓ RATA) CONTADAS ÀS FLS. 325, NO VALOR TOTAL DE R\$ 272,16.

024.080.289.010 - FÁBIA ANDREZA MAJEVSKI E OUTROS X ANTULIO GOMES PINTO. INTIMA **DRª ODETE DA PENHA GURTNER** PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 171/175.

024.080.327.851 - DANESI DO BRASIL LTDA. X HIPER EXPORT TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS S.A. INTIMA **DR. IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR** PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 38/82.

MONITÓRIA

024.050.090.455 - ARGOS RECAUCHUTADORA LTDA. X SOUZA E DUQUE LTDA.. INTIMA **DR. JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR** PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 51 VERSO.

024.040.158.834 - CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO X GERTRUDES JULIA DE CARVALHO. INTIMA **DRA**

IARA QUEIROZ DO R. DESPACHO DE FLS. 116 QUE INDEFERIU O

PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE FLS. 77, DEVENDO AGUARDAR POR 30 (TRINTA) DIAS ALGUMA INICIATIVA NO SENTIDO DO SEGUIMENTO DO PROCESSO.

024.080.280.860 - ISJB - COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA X HELSON CORREA JUNIOR. INTIMA **DRª MANUELA LEÃO PEREIRA E DRA VANESSA VICENZI MELO BATISTA** DA R. DECISÃO DE FLS. 42 QUE CONHECEU DO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADO, PORQUE TEMPESTIVO, MAS A ELE NEGOU ACOLHIMENTO.

024.020.023.307 - BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S.A. X CACTUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.. INTIMA **DR. FERNANDO ANTONIO DA CRUZ JR E DRA FERNANDA LYRA NUNES DE ARAUJO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 141/160 QUE ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS E CONDENOU A EMBARGANTE A PAGAR À EMBARGADA A QUANTIA DE R\$ 7.034,81 (SETE MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), SUJEITA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE ADOPTADO PELA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA A PARTIR DE 10-01-2002 (DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO), E A JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS DESDE 19-06-2002 (DATA DA CITAÇÃO). O VALOR DO DÉBITO FOI DECONTADA A QUANTIA DESCRITA NA DUPLICATA DE F.54, JÁ QUE A EMBARGADA NÃO DETÉM LEGITIMIDADE PARA EXIGIR TAL IMPORTÂNCIA. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA DAS PARTES, CADA UMA RESPONDERÁ PELA METADE DAS CUSTAS, FICANDO COMPENSADOS OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, CONFORME ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (RESP.N.290.141-RS). DETERMINOU SEJAM DESENTRANHADOS DOS AUTOS A DUPLICATA Nº 2314, DO INSTRUMENTO DE PROTESTO DE F.55 E DA CÓPIA DA NOTA FISCAL Nº 002314, DEVENDO A EMBARGADA RECEBÊ-LOS EM CARTÓRIO.

024.050.107.218 - AMERICAN EUCALYPTUS CORPORATION X JOSÉ ERNESTO S. CONTI E OUTRO. INTIMA **DR. BRUNO OLIVEIRA CARDOSO** DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 101, PARA APRESENTAR EM 30 (TRINTA) DIAS DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO VALOR DE SEU ALEGADO CRÉDITO JUNTO AOS RÉUS E TAMBÉM PARA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INCICIAL, PROVAR QUE É PROPRIETÁRIA DE BENS IMÓVEIS NO BRASIL OU DEPOSITAR EM CONTA JUDICIAL, A SER ABERTA NO BANESTES S. A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AGÊNCIA 0085 (FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA), EM NOME DO PRIMEIRO RÉU E A DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO, VALOR CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) POR CENTO DA IMPORTANCIA EM COBRANÇA, A TÍTULO DE CAUÇÃO DE HONORÁRIOS DE AVOGADOS DA PARTE RÉ.

NOTIFICAÇÃO

024.080.294.333 - COMERCIAL COSWOSCK LTDA-ME X EWERTON SCHUNK CUNHA. INTIMA **DR. JOÃO BRANDINO DOS SANTOS** PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 15 DE QUE FOI INDEFERIDO A NOTIFICAÇÃO.

OBRIGAÇÃO DE FAZER

024.060.053.105 - MARILENE BENTO VIEIRA ME X COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN. INTIMA **DR. FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA E DR. PAULO FERNANDO DO CARMO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 106/113 QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS E, DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENOU A REQUERENTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DA REQUERIDA QUE ARBITROU EM R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), COM FULCRO NO ARTIGO 20, §4º, DO CPC.

024.080.421.654 - ZACARIAS FERNANDES MOÇA FILHO X GRAZIELA PREST MIRALHA. INTIMA **DR. JOSÉ CARLOS RIZK FILHO** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 34, QUE DECLINOU DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A CAUSA, RECONHECENDO QUE COMPETENTE PARA TANTO É UM DOS DOUTOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE VITÓRIA, DEVENDO SER REMETIDO PARA A CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS.

ORDINÁRIA

024.010.013.621 - WANDERLEY MARIANO ROMAGNA X VALTER ANTONIO BROMBATT. INTIMA **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA** PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 315 QU E DEFERIU OS PEDIDOS DE FLS. 313/314, SUSPENDEU O LEILÃO E SOBRESTOU O FEITO POR 30 (TRINTA) DIAS, DEVENDO APÓS SE MANIFESTAR NO QUE ENTENDER OPORTUNO.

024.030.117.717 - SEBASTIÃO SANTANA X EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. INTIMA **DRA ALEXANDRE MELO BRASIL**, PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA EM 15 (QUINZE) DIAS.

024.980.104.780 - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MASSAS FARINA LTDA.. X CANEPA HNOS. SAICAYF. INTIMA **DR. HELEN SYNTHIA SPINASSI** DO DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 351 QUE RECEBEU NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO A APELAÇÃO APRESENTADA E PARA RESPONDER AO RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

024.990.181.786 - W. F. ENGENHARIA LTDA.. X DURVAL LICÉRIO FILHO. INTIMA **DR. VLADIMIR SALLES SOARES E DRª SONIA MARIA FRAGA** DO R. DESPACHO DE FLS. 333, DA DESIGNAÇÃO DA PERICIA TER INICIO NO DIA 02/03/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO EDIFÍCIO MAISON RIO BRANCO, LOCALIZADO NA AV. RIO BRANCO, N. 308, SANTA LÚCIA, VITÓRIA/ES

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

024.980.189.500 - XEROX DO BRASIL LTDA. X DALVA TOLEDO BARCELOS. INTIMA **DR. MARCOS VINICIUS SILVA ARAUJO** DO R. DESPACHO DE FLS. 118, PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CARTA PRECATÓRIA JUNTADA AOS AUTOS EM UM DECENDIO.

REPARAÇÃO DE DANOS

024.080.336.662 - SET INFORMÁTICA LTDA. E OUTRO X BANCO DO BRASIL S.A. INTIMA **DR. RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 72/113.

SEQUESTRO

024.080.399.041 - JOAQUIM AUGUSTO X FIRMA VIRGILIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. INTIMA **DR. CESAR AUGUSTO RODRIGUES PENA** PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 118/119 E PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$932,29.

SUSTAÇÃO DE PROTESTO

024.050.033.075 - UNIMED - VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO X ALIANÇA METROPOLITANA RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. INTIMA **DRª ANDREA LUCIA DE ANDRADE COELHO** DO R. DESPACHO DE FLS. 116 DE QUE LHE FOI REABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CONTESTAR A AÇÃO.

024.030.082.064 - YARA HANNA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. X EXPOFRUT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.. E OUTRO. INTIMA **DRA ROSANE ARENA MUNIZ E DR. MIGUEL BECHARA JUNIOR** PARA TOMAREM CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 275; PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; E PARA PAGAMENTO EM 10 (DEZ) DIAS DAS CUSTAS COMPLEMENTARES OU FINAIS CONTADAS AS FLS. 276 E FLS 277, NOS VALORES DE R\$20,16 E R\$103,75, RESPECTIVAMENTE, EM 10 DIAS.

024.030.082.064 - YARA HANNA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. X EXPOFRUT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.. E OUTRO. INTIMA **DR. TIAGO SIMONI NACIF** PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 275; PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PARA CONHECIMENTO DO DEPÓSITO PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS FEITO PELO RÉU BANCO ABN AMRO REAL S.A. (FLS. FLS. 273-4); E PARA MANIFESTAR-SE NO PROCESSO COMO ENTENSER OPORTUNO EM 10 (DEZ) DIAS.

024.030.098.128 - YARA HANNA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. X EXPOFRUT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.. E OUTRO. INTIMA **DRA ROSANE ARENA MUNIZ E DR. MIGUEL BECHARA JUNIOR** PARA TOMAREM CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 284; PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; E PARA PAGAMENTO EM 10 (DEZ) DIAS DAS CUSTAS COMPLEMENTARES OU FINAIS CONTADAS AS FLS. 285 E FLS 286, NOS VALORES DE R\$89,46 E R\$20,16, RESPECTIVAMENTE, EM 10 DIAS..

024.030.098.128 - YARA HANNA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. X EXPOFRUT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.. E OUTRO. INTIMA **DR. TIAGO SIMONI NACIF** PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 284; PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PARA CONHECIMENTO DO DEPÓSITO PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS FEITO PELO RÉ BANCO ABN AMRO REAL S.A. (FLS.. 281-S); E PARA MANIFESTAR-SE NO PROCESSO COMO ENTENSER OPORTUNO EM 10 (DEZ) DIAS.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA/ES.**

**EXMº SR. DR. ROBSON LUIZ ALBANEZ
MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MARCELO ZENKNER
CHEFE DE SECRETARIA.: ALTAMIR RODRIGUES XAVIER JÚNIOR
EXPEDIENTE DO DIA: 13 DE JANEIRO DE 2.009**

INTIMAÇÕES PARA ADVOGADOS

LISTA Nº 001/2.009

INDENIZAÇÃO:

024.000.035.527 - GENÍDIO BERNARDO DE OLIVEIRA X PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.

INTIME-SE: O **DR. ALBERTO EUSTÁQUIO PINTO SOARES**, ANDRÉ SILVA ARAÚJO E A **DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 277, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 19/01/09, ÀS 14:30 HORAS.**

COBRANÇA:

024.04.017210-8 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA X SANTO BITTI CHAGAS.

INTIME-SE: A **DRª PATRÍCIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO E A DRª JEANINE NUNES ROMANO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 74, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 17/02/09, ÀS 15:00 HORAS.**

COBRANÇA:

024.08.030960-2 - MARIA HELENA NOGUEIRA PETROCHI E JOSÉ PETROCHI DO COUTO FILHO X BANESTES SEGUROS S/A.

INTIMEM-SE: O **DR. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LOPES E DR. GIULLIANDREI DA SILVA TAVARES DE LIRA**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 25, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 09/02/09, ÀS 14:00 HORAS.**

COBRANÇA:

024.08.035896-3 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILA BORGHESE X NIVALDO RIBEIRO E NOVOLAR IMÓVEIS.

INTIMEM-SE: O **DR. ERRITON LEÃO E A DRª BRENDA OLIVEIRA DAMASCENO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 32, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 09/02/09, ÀS 14:45 HORAS.**

COBRANÇA:

024.08.021224-4 - RITA DE CÁSSIA DA SILVA, GILDA MARTINS DE ANDRADE E MARIA DE LURDES ANDRADE RIBEIRO X HSBC VIDA E PREVIDÊNCIA (BRASIL) S/A.

INTIMEM-SE: O **DR. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LOPES E O DR. GIULLIANDREI DA SILVA TAVARES DE LIRA**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 30, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA

DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/02/09, ÀS 14:30 HORAS.

COBRANÇA:

024.07.016543-6 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FREDERIC CHOPIN X FERNANDO RABELO.

INTIMEM-SE: O **DR. BRUNO RONCHI VIEIRA**, GILBERTO CEZARIO SANTOS, **DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI**, RODRIGO DA ROCHA SCARDUA E THIAGO FONSÊCA VIEIRA DE REZENDE, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 80/82 E DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 09/02/09, ÀS 15:00 HORAS.**

COBRANÇA:

024.08.042827-9 - ELEISON PINTO DA VITÓRIA E DERVALDO JOSÉ PINTO DA VITÓRIA X BANESTES SEGUROS S/A.

INTIMEM-SE: O **DR. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LOPES E DR. GIULLIANDREI DA SILVA TAVARES DE LIRA**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 98 QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 09/02/09, ÀS 14:15 HORAS.**

**ALTAMIR RODRIGUES XAVIER JUNIOR
CHEFE DE SECRETARIA. 8ª VARA CÍVEL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DA CAPITAL
11ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 10/2009

**JUIZ DE DIREITO: DR. ABGAR TORRES PARAISO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SAIN'T CLAIR LUIZ DO
NASCIMENTO JÚNIOR
CHEFE DE SECRETARIA: MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA**

INTIMO:

1- DR. MARCO CESAR G. BORGES (OAB/ES 6.799)

PROC. Nº 024.070.170.469

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): SILVIA LIRA

REQUERIDO(A)(S): BANESTES S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 104, QUE JULGOU DESERTA A APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA/RECORRENTE, QUE DEIXOU DE EFETUAR O PREPARO NO PRAZO DE LEI.

2- DRª. ROWENA FERREIRA TOVAR (OAB/ES 3.366)

PROC. Nº 024.060.129.202

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE(S): DELIO DA SILVA FARIA E OUTRO

REQUERIDO(A)(S): BANESTES S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 202/VERSO, PARA PROCEDER O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, EM 10 (DEZ) DIAS.

3- DR. ROGÉRIO SIMÕES ALVES (OAB/ES 9.378)

PROC. Nº 024.080.437.346

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: ROOSEVELT MARTINS FERNANDES

REQUERIDO(A)(S): BANCO ITAU S/A E OUTROS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 66/68, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A INICIAL, SEM COMINAÇÕES LEGAIS.

4- DR. RICARDO LEÃO DE CALAIS ROLDÃO (OAB/ES 9.277)

PROC. Nº 024.070.172.788

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: ESPÓLIO DE DARCY PROVEDEL

REQUERIDO(A)(S): BANCO ABN AMRO REAL S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 22/25, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A INICIAL, SEM COMINAÇÕES LEGAIS.

5- DRª. MARIANNE RIOS DE SOUZA MARTINS (OAB/ES 8.951)

DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN (OAB/ES 9.736)

PROC. Nº 024.080.174.253

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE(S): SUELI GONÇALVES COELHO
 REQUERIDO(A)(S): UNIMED VITÓRIA S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 63, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, CPC.

6- DR. UDNO ZANDONADE (OAB/ES 9.141)

PROC. Nº 024.070.648.589

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): CRISTIANE DE SOUZA SILVA
 REQUERIDO(A)(S): LOJAS RENNEN S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 215, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A APELAÇÃO DE FLS. 206/214, NO PRAZO LEGAL.

7- DR. VINÍCIUS ALVES (OAB/ES 9.023)

DR. GALGANI BONGIOVANI (OAB/ES 10.164)

PROC. Nº 024.980.125.033

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): PAULO CLARO PINTO
 REQUERIDO(A)(S): TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, PODENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

8- DRª. LÚCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA (OAB/ES 5.593)

PROC. Nº 024.030.086.113

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): EVA HENRIQUE DE AZEVEDO
 REQUERIDO(A)(S): BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 199, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DE SUA CLIENTE, EM 10 (DEZ) DIAS.

9- DR. VALMIR SOUZA TRINDADE (OAB/ES 14.348)

DR. BRENO PAVAN FERREIRA (OAB/ES 10.414)

PROC. Nº 024.080.282.098

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE(S): BRENO PAVAN FERREIRA
 REQUERIDO(A)(S): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 229, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 29/01/09 - 15H.

10- DR. SIZENANDO CASTANHEIRA JACINTO (OAB/ES 2.697)

PROC. Nº 024.080.430.333

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): GUTIER SIQUEIRA
 REQUERIDO(A)(S): ESCELSA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 47, PARA TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DE SEU CONTRA-CHEQUE, EM 10 (DEZ) DIAS, PARA FINS DE EXAME DO PEDIDO DE A.J.G..

11- DR. ALVINO PÁDUA MERIZIO (OAB/ES 7.834)

PROC. Nº 024.020.155.450

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE(S): MARIO MARTINS NOGUEIRA
 REQUERIDO(A)(S): GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA. E OUTRO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DEPÓSITO DE FLS. 204, DEVENDO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

12- DR. GILMAR ZUMAK PASSOS (OAB/ES 4.656)

DR. GUILHERME VIANA RANDOW (OAB/ES 7.433)

PROC. Nº 024.020.053.088

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): SERGIO CARIELLO MELLO
 REQUERIDO(A)(S): BANESTES S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 231/232, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, XI, CPC.

13- DR. JOSÉ DOMINGOS DA SILVA CAMPOS (OAB/ES 8.556)

PROC. Nº 024.060.302.999

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): ROSANGELA OLIVEIRA DE JESUS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA APELAÇÃO DE FLS. 89/97, PODENDO APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO NO PRAZO LEGAL.

14- DRª. MARIA MADALENA VERZOLA RODRIGUES (OAB/ES 7.554)

PROC. Nº 024.070.656.236

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): LAURA TRAVIA TERRA
 REQUERIDO(A)(S): COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA APELAÇÃO DE FLS. 138/155, PODENDO APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO NO PRAZO LEGAL.

15- DR. BERESFORD M. MOREIRA NETO (OAB/ES 8.737)

DR. JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO (OAB/ES 4.367)

PROC. Nº 024.040.138.703

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): DARLY GERALDO DALMASIO
 REQUERIDO(A)(S): ICATU HARTFORD SEGUROS
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 331, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

16- DR. BRENO PAVAN FERREIRA (OAB/ES 10.414)

DR. RODRIGO CONHOLATO SILVEIRA (OAB/ES 13.397)

PROC. Nº 024.080.246.010

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE(S): BRENO PAVAN FERREIRA
 REQUERIDO(A)(S): ATELIER DO MÓVEL
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 58-VERSO, PARA ELABORAÇÃO DE QUESITOS E INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS, EM 10 (DEZ) DIAS.

17- DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (OAB/ES 7.144)

PROC. Nº 024.070.138.722

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): LUIZ CARLOS NUNES
 REQUERIDO(A)(S): BANESTES SEGUROS S/A
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 105, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS. 161, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

18- DR. SERGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES (OAB/ES 416-A)

DR. LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB/ES 6.942)

PROC. Nº 024.040.117.970

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): DECIO ANTONIO DA ROS
 REQUERIDO(A)(S): FEMCO FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 612/613, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NA FORMA DO ART. 267, V E 301, V, DO CPC.

19- DR. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA (OAB/ES 225-A)

PROC. Nº 024.030.083.869

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): HUGO JOSÉ DE MARCO
 REQUERIDO(A)(S): BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 212, PARA SE MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 204 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM.

20- DR. EDUARDO NEVES GOMES (OAB/ES 10.064)

DR. JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR (OAB/ES 8.759)

PROC. Nº 024.080.097.025

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): FLAVIO SCHEPPA
 REQUERIDO(A)(S): MARIA DE FATIMA MONTEIRO E OUTRO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 258, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 09/02/08 - 15H30.

21- DR. MARIO CEZAR MILAGRES BARBOSA (OAB/ES 11.972)

DR. CRISTIANO ROSSE CASSARO (OAB/ES 9.962)

PROC. Nº 024.080.265.689

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERIDO(A)(S): CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO

REQUERENTE(S): JOESIR LOURES ROCHA

REQUERIDO(A)(S): ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE ESPÍRITO SANTENSE E OUTRO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 397, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 16/02/2009 - 14H, FICANDO A AUTORA INTIMADA PARA RÉPLICA, E PARA SE MANIFESTAR NA IMPUGNAÇÃO AO DEFERIMENTO DE A.J.G..

22- DR. FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES (OAB/ES 11.366)

DR. FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS (OAB/ES 8.887)

PROC. Nº 024.080.104.466

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): JORGE LUIZ DA COSTA SANTOS

REQUERIDO(A)(S): METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 163, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 04/03/2009 - 14H30, FICANDO O AUTOR INTIMADO PARA RÉPLICA.

23- DR. MARCELO PAGANI DEVENS (OAB/ES 8.392)

DRª. LUCIANA DEZAN BERTOLLO (OAB/ES 11.194)

PROC. Nº 024.990.005.191

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): ALBERTO WALTER MAGIRIUS

REQUERIDO(A)(S): UNIMED VITÓRIA S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, PODENDO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

VITÓRIA(ES), 16 DE JANEIRO DE 2009.

MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA
CHEFE DE SECRETARIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL
11ª VARA CÍVEL
COMARCA DE VITÓRIA/ES

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 11/2009

JUIZ DE DIREITO: DR. ABGAR TORRES PARAISO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SAIN'T CLAIR LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR

CHEFE DE SECRETARIA: MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA

ÍNTIMO:

1- DRª. CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO (OAB/ES 7.076)

PROC. Nº 024.080.162.209

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): KATIA MARIA MORAES AMORIM

REQUERIDO(A)(S): RENATO TATAGIBA GARCIA E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DO AR E ENVELOPE DE FLS. 50/51, DA CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.

2- DR. CARLOS MARCO FROES DE CARVALHO (OAB/ES 3.245)

PROC. Nº 024.070.280.805

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): FABIO SAMPAIO NERI

REQUERIDO(A)(S): BANCO SAFRA S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 102, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 86 E SS.

3- DR. RICARDO DE SOUZA CASTELLO BRANCO (OAB/ES 10.123)

DR. RUIHTER JOSÉ VALENTE AMORIM (OAB/ES 10.666)

PROC. Nº 024.020.115.630

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: MARLY ROZA GAGNO MODULO

REQUERIDO(A)(S): CREDICARD S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO DE FLS. 354/397, PODENDO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

4- DR. JOSÉ ARAÚJO BARBOSA (OAB/ES 193-A)

PROC. Nº 024.050.139.930

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SÉRGIO ROCHA DA CRUZ

REQUERIDO(A)(S): MASSA FALIDA DE ENCOL S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 160, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 139 E SS, EM 10 (DEZ) DIAS.

5- DR. ESTEVÃO MOREIRA DE MEDEIROS (OAB/ES 7.356)

PROC. Nº 024.080.256.530

AÇÃO: REVISIONAL

REQUERENTE(S): MARURICIO FERES JUNIOR

REQUERIDO(A)(S): BANCO REAL S/A E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 30, QUE INDEFERIU A INICIAL, NA FORMA DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, I, CPC.

6- DR. MARCO POLO FRIZERA FILHO (OAB/ES 9.189)

DRª. ELIZABETH LEMOS COUTINHO (OAB/ES 7.538)

PROC. Nº 024.040.166.977

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): MARIA ROSA CAVALEIRO

REQUERIDO(A)(S): SMS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 187/196, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, NA FORMA DO ART. 269, I, CPC.

7- DRª. ISABELLA TÂNIA PATRÍCIO LACERDA (OAB/ES 12.852)

PROC. Nº 024.080.371.636

AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANOS

REQUERENTE(S): MARIA THEREZA JUSTINO ALVES PEREIRA

REQUERIDO(A)(S): AMERICAN AIRLINES AA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 40/70, PODENDO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

8- DRª. FLÁVIA MOTTA PRETTI (OAB/ES 10.191)

DR. LUIZ TÉLVIO VALIN (OAB/ES 6.315)

PROC. Nº 024.030.065.429

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): SIMES SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO ES

REQUERIDO(A)(S): BANCOOB

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DA SRª. PERITA DE FLS. 393/396, PODENDO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

9- DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA (OAB/ES 8.499)

PROC. Nº 024.070.166.707

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): MIRIAN LUCIA SCHWATHZ BORGES

REQUERIDO(A)(S): BRADESCO S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA APELAÇÃO DE FLS. 130/149, PODENDO APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO NO PRAZO LEGAL.

10- DRª. ROSANGELA GUEDES GONÇALVES (OAB/ES 5.564)

PROC. Nº 024.080.178.759

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): MARIA JOSE CAMPOS SOBREIRA

REQUERIDO(A)(S): FEDERAL SEGUROS S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DO AR E ENVELOPE DE FLS. 47/48, SOBRE A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, PODENDO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

11- DRª. IARA QUEIROZ (OAB/ES 4.831)

PROC. Nº 024.070.626.569

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE(S): MARCOS FIOROTTI CYPRESTE

REQUERIDO(A)(S): BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES TRAZIDAS AOS AUTOS, PODENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 151 EM AUDIÊNCIA.

12- DR. ADILSON GUIOTTO TORRES (OAB/ES 6.922)

PROC. Nº 024.070.635.719

AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANOS

REQUERENTE(S): JOSE EUSTAQUIO PAIS E OUTRO

REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS. 92, EM 10 (DEZ) DIAS.

13- DR. LUCIANA DEZAN BERTOLLO (OAB/ES 11.194)

DR. EDWAR BARBOSA FELIX (OAB/ES 9.056)

PROC. Nº 024.040.148.330

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): SINDIPOL

REQUERIDO(A)(S): UNIMED VITÓRIA S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO PELO SR. PERITO, E PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 829.

14- DR. MARCO AURELIO RANGEL GOBETTE (OAB/ES 11.511)

PROC. Nº 024.070.189.469

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): JOSIAS VENTURIM

REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 56, QUE REJEITOS OS EMBARGOS DE FLS. 54/55.

15- DRª. BRÉSSIA MANTOVANELLI MOREIRA (OAB/ES 11.224)

PROC. Nº 024.060.154.499

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): JOSE ITAIR COSTA FIGUEIREDO

REQUERIDO(A)(S): VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE S/A - VARIG

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 133/136, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A INICIAL.

16- DR. ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB/RJ 59.663)

PROC. Nº 024.010.157.220

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): DINA PORTELA DE OLIVEIRA DE AGUIAR E OUTRO

REQUERIDO(A)(S): BANCO BRADESCO S/A

FINALIDADE: PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS. 178, EM 10 (DEZ) DIAS.

17- DRª. ANA CLÁUDIA MARTINS GABRIEL RICIERI (OAB/ES 7.843)

PROC. Nº 024.060.351.285

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): WALESKA DA SILVA CHAGAS E OUTROS

REQUERIDO(A)(S): VIDA E SAUDE

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DO AR E ENVELOPE DE FLS. 122, SOBRE A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, DEVENDO MANIFESTAR. NO PRAZO LEGAL

18- DRª. FLÁVIA MOTTA PRETTI (OAB/ES 10.191)

PROC. Nº 024.050.292.333

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): ROSANE MARIA MARTINS E OUTROS

REQUERIDO(A)(S): BANCOOB

FINALIDADE: PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS. 482, EM 10 (DEZ) DIAS.

19- DR. LUIS FERNANOD NOGUEIRA MOREIRA (OAB/ES 6.942)

PROC. Nº 024.040.118.093

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): JOSE ADAMI ANIOLETTE

REQUERIDO(A)(S): FEMCO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 565, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DE SEU CLIENTE E DIZER SE TEM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, ESPECIFICANDO-AS, EM 10 (DEZ) DIAS.

20- DR. SERGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES (OAB/ES 416-A)

DR. LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB/ES 6.942)

PROC. Nº 024.040.173.700

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): WALACE SANTOS FUNDÃO

REQUERIDO(A)(S): FEMCO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 545/546, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NA FORMA DO ART. 267, V, E 301, V, § 3º, DO CPC.

20- DR. SERGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES (OAB/ES 416-A)

DR. LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB/ES 6.942)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): ADRIANO DALVI

REQUERIDO(A)(S): FEMCO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 538/539, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, NA FORMA DO ART. 267, V, E 301, V, § 3º, DO CPC.

VITÓRIA(ES), 16 DE JANEIRO DE 2009.

MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA

CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DA 3ª VARA CRIMINAL VITÓRIA

COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 024.080.061.757

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 90 DIAS

A EXMA. **DRª MARIA JOVITA F. R. CISCOTTO**, MMª. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O(A)(S) ACUSADO(A)(S) **WALKIRIA FELIZ RAMOS**, BRASILEIRA, NASCIDA EM 18/09/1985, NATURAL DE VITÓRIA/ES, FILHA DE VALDIR JOSÉ RAMOS E DE MARIA DO CARMO FELIZ, DENUNCIADA PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 155, § 4º, INCISOS I E IV, C/C ARTIGO 14, II, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. FICA(M) O(A)(S) MESMO(A)(S) **INTIMADO(A)(S)** PELO PRESENTE EDITAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 257/262, PROLATADA NOS AUTOS DE NÚMERO SUPRACITADO, CUJO TEOR FINAL, ESTÁ A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ISTO POSTO, É POSSÍVEL CONCLUIR QUE AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS SÃO INSUFICIENTES PARA EVIDENCIAR QUE A ACUSADA TENHA SIDO A AUTORA DOS FATOS ATRIBUÍDOS NA DENÚNCIA, RAZÃO PELA QUAL JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA FORMULADA NA DENÚNCIA E ABSOLVO WALKIRIA FELIZ RAMOS, O FAZENDO COM BASE NO ART. 386, INC. IV DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. (...). P.R.I. VITÓRIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008. MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA. JUÍZA DE DIREITO".

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. EU, ESCRIVÃ (O) QUE FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

MARIA JOVITA F. R. CISCOTTO

JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DA 3ª VARA CRIMINAL VITÓRIA

COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 024.080.061.757

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 90 DIAS

A EXMA. **DRª MARIA JOVITA F. R. CISCOTTO**, MMª. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O(A)(S) ACUSADO(A)(S) **WEBERTON FELIZ REIS**, BRASILEIRO, NASCIDO EM 09/10/1989, NATURAL DE VITÓRIA/ES, FILHO DE JOSIAS REIS E DE MARIA DO CARMO FELIZ, DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 155, § 4º, INCISOS I E IV, C/C ARTIGO 14, INCISO II, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. FICA(M) O(A)(S) MESMO(A)(S) **INTIMADO(A)(S)** PELO PRESENTE EDITAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 257/262, PROLATADA NOS AUTOS DE NÚMERO SUPRACITADO, CUJO TEOR FINAL, ESTÁ A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ISTO POSTO, É POSSÍVEL CONCLUIR QUE AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS SÃO INSUFICIENTES PARA EVIDENCIAR QUE O ACUSADO TENHA SIDO O AUTOR DOS FATOS ATRIBUÍDOS NA DENÚNCIA, RAZÃO PELA QUAL JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA FORMULADA NA DENÚNCIA E ABSOLVO WEBERTON FELIZ REIS, O FAZENDO COM BASE NO ART. 386, INC. IV DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. (...). P.R.I. VITÓRIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008. MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA. JUÍZA DE DIREITO".

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. EU, ESCRIVÃ (O) QUE FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

MARIA JOVITA F. R. CISCOTTO
JUÍZA DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA 3ª VARA CRIMINAL VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 024.080.061.757

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 90 DIAS

A EXMA. DRª **MARIA JOVITA F. R. CISCOTTO**, MMª. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O(A)(S) ACUSADO(A)(S) **WILLIAN PABLO SOUZA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, NASCIDO EM 15/05/1988, NATURAL DE GUARAPARI/ES, FILHO DE JHONY WILLIAN SOUZA DOS SANTOS E DE VERA LÚCIA SOUZA DOS SANTOS, DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 155, § 4º, INCISOS I E IV, C/C ARTIGO 14, INCISO II, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. FICA(M) O(A)(S) MESMO(A)(S) **INTIMADO(A)(S)** PELO PRESENTE EDITAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 257/262, PROLATADA NOS AUTOS DE NÚMERO SUPRACITADO, CUJO TEOR FINAL, ESTÁ A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ISTO POSTO, É POSSÍVEL CONCLUIR QUE AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS SÃO INSUFICIENTES PARA EVIDENCIAR QUE O ACUSADO TENHA SIDO O AUTOR DOS FATOS ATRIBUÍDOS NA DENÚNCIA, RAZÃO PELA QUAL JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA FORMULADA NA DENÚNCIA E ABSOLVO WILLIAN PABLO SOUZA DOS SANTOS, O FAZENDO COM BASE NO ART. 386, INC. IV DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. (...). P.R.I. VITÓRIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008. MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA. JUÍZA DE DIREITO".

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009. EU, ESCRIVÃ (O) QUE FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

MARIA JOVITA F. R. CISCOTTO
JUÍZA DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL
ENTRÂNCIA ESPECIAL - VITÓRIA

RUA PEDRO PALÁCIOS Nº : 105 - 6º ANDAR - CIDADE ALTA - CENTRO - VITÓRIA - ES CEP: 29.015-160 - TEL: 32234422 R: 138

PROCESSO: AP: 024.99.004.325-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS

O MM. JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **LAERTE RAMOS** - BRASILEIRO, SEPARADO, AUXILIAR DE TRAFEGO, NATURAL DO RIO DE JANEIRO, NASCIDO EM 27.04.1968, FILHO DE LACY RAMOS E DE MARIA REIS DE FREITAS, DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 168, § 1º, INCISO III DO CÓDIGO PENAL. FICA O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, ÀS FLS. 376/382, A SEGUIR RESUMIDA EM TRANSCRIÇÃO: "...NESTA ÓTICA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, PARA CONDENAR, COMO CONDENO O DENUNCIADO LAERTE RAMOS, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 168, § 1º, INCISO III DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. (...)EM RESPEITO AO DISPOSTO NO ARTIGO 68 DO CÓDIGO PENAL, PASSO A AFERIR AS CIRCUNSTÂNCIAS LEGAIS INCIDENTES, PARA FIXAR A PENA DEFINITIVA. INEXISTEM ATENUANTES OU AGRAVANTES A SEREM CONSIDERADAS. INEXISTEM CAUSAS DE DIMINUIÇÃO DE PENA. INCIDE A CAUSA DE AUMENTO DO § 1º, INCISO III, RAZÃO PELA QUAL AUMENTO A PENA EM 1/3 (UM TERÇO). DESTA FORMA, FIXO A PENA DEFINITIVA EM 02(DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E MULTA. COM ALICERCE NAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS JÁ AFERIDAS, BEM COMO, NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ACUSADO, FIXO A PENA DE MULTA EM 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, VALORANDO O DIA-MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, A DESPEITO DA VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL DE VINCULAÇÃO. INCIDINDO A CAUSA DE AUMENTO DE PENA DO § 1º, INCISO III, AUMENTO A PENA DE MULTA EM 1/3 (UM TERÇO), FIXANDO-A DEFINITIVAMENTE EM 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA, JÁ VALORADOS. FIXO O REGIME ABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA. PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA PELAS RESTRITIVAS DE DIREITOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADES PÚBLICAS, E, INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS, CONSISTENTE NA PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR DETERMINADOS LUGARES, AMBAS A SEREM ESPECIFICADAS E INDICADAS PELO JUÍZO DA VARA DE PENAS ALTERNATIVAS. CONDENO-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS (ART. 804 DO CPP). LANCE-SE O NOME NO ROL DOS CULPADOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, FACE O PRINCÍPIO DE PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. P.R.I.C. VITÓRIA-ES, 09 DE MAIO DE 2008. WILLIAN SILVA. JUIZ DE DIREITO". **INDO** O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 15 DE JANEIRO DE 2009. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEXTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA**

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2009

LISTA 03

**JUIZ DE DIREITO EM EXERC. MARCELO MENEZES LOUREIRO
PROMOTORA FABIANA SAAD GONÇALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA CILENE VIEIRA MACHADO**

PROCESSO Nº 024.04.021.454-6 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JONAIR ROSA FERREIRA - INTIMEM-SE OS **DR. ROBERTO TENÓRIO KATTER E ABDO DIAS DA SILVA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 146, QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DO ACUSADO JONAIR ROSA FERREIRA, NA FORMA DO ARTIGO 89 DA LEI Nº 9.099/95, EM VIRTUDE DE TER EXPIRADO O PRAZO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, SEM REVOGAÇÃO, COM BASE NA DISPOSIÇÃO RETRO REFERIDA.

PROCESSO Nº 024.07.063.092-6 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JOSÉ VALDO PEREIRA DA SILVA E ALVINO PINHEIRO BASTOS - INTIMEM-SE OS **DR. ANTÔNIO GUILHERME PEREIRA BARBOSA E DR. JORGE LUIS DOS SANTOS**, PARA APRESENTAREM MEMÓRIAS ESCRITAS NA FORMA DO ARTIGO 403, § 3º DA LEI Nº 11.719/08 (LEI QUE ALTEROU O CPP), NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, CONFORME TERMO DE ASSENTADA DE FLS. 176, DOS DESTES AUTOS.

**CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE INQUÉRITOS CRIMINAIS
ENTRÂNCIA ESPECIAL - VITÓRIA**

(RUA PEDRO PALÁCIOS, 105, 3º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA/ES - CEP 29015-160 - TEL/FAX - 027-3223-6157 OU 027-3223-4422 R-114)

LISTA DE INTIMAÇÃO

**JUIZ DE DIREITO: MARCELO MENEZES LOUREIRO
CHEFE DE SECRETARIA: CHIRLEY QUEIROZ VIEIRA CARUSO**

**01) APARECIDO RAIMUNDO DE SOUZA OAB/ES Nº 3605
AUTOS: HC Nº 024.080.45715792**

PACTE: GECIARA ARAUJO RODRIGUÊS
INTIMO: TOMAR CIÊNCIA DA R. DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, CONSIDERANDO O REGISTRO DE MANUTENÇÃO DA PRISÃO POR ESTE JUÍZO DE GECIARA ARAUJO RODRIGUÊS.

VITÓRIA, 16 DE JANEIRO DE 2009.

**MARCELO MENEZES LOUREIRO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA
VARA PRIVATIVA DOS REGISTROS PÚBLICOS**

EXPEDIENTE 16/01/2009

**JUIZ DE DIREITO: DR. BENÍCIO FERRARI
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA
CHEFE DE SECRETARIA: ANA PAULA ROCHA BARBALHO SILVA**

**FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS
QUE AS CARTAS PRECATÓRIAS ENCONTRAM-SE AGUARDANDO O**

024.090.006.511 - DR. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA OAB/ES SOB Nº 255.A

024.080.469.067 - DR. FRANCISCO DOMINGUES VIEIRA OAB/ES SOB Nº 4.357

024.080.469.109 - DR. LUIZ CORLOZ BASTIANELLO OAB/ES SOB Nº 7.413

024.080.468.903 - DRª. JANINE VIEIRA PARAISO OLIVEIRA OAB/ES SOB Nº 5.348

024.080.468.861 - DR. DEICLESSUEL LIMA DAN OAB/ES SOB Nº 9.966

024.080.469.562 - DR. ADEMIR DE ALMEIDA LIMA OAB/ES SOB Nº 6736

024.080.469.547 - DR. JOSÉ MARIA THEVENARDO DO AMARAL OAB/ES SOB Nº 1.916

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAZENDA PUB ESTADUAL VITÓRIA**

EXPEDIENTE: 15 DE JANEIRO DE 2009.

**JUIZ DE DIREITO: DR. LEONARDO ALVARENGA DA FONSECA
PROMOTORES: MARCELO ZENKNER, FLAVIO DE SOUZA SANTOS
ESCRIVÃ: INÊS NEVES DA SILVA SANTOS**

INTIMAÇÕES

LISTA 02/09

NA FORMA DO ART. 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC.

**ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS
INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE
NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO
SANTO, ARTIGO 55.**

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
ARTHUR SILVA GOMES
BRUNO PEIXOTO SANT'ANA
CARLA GUSMAN ZOUAIN
CINTHIA DE SOUZA BONFIM
DANILO DAVID RIBEIRO
DELANO SANTOS CÂMARA
DOMINGOS VIANA CALHEIROS
EDER JACOBOSKI VIEGAS
ELIANE CRISTINA CREMASCHI
ÉRICA FERREIRA NEVES
EVANDRO DE CASTRO BASTOS
EVELYN BRUM CONTE
FELIPE MORAIS SIMMER
FLAVIO CHEIM JORGE
FRANCISCO DE ASSIS CALEGARI
FREDERICO PEZENTI SOUZA
GUILHERME NUNES MORAES
HENRIQUE ROCHA FRAGA
HYGOOR JORGE CRUZ FREIRE
JOÃO MANUEL DE SOUSA SARAIVA
JULIANA BORGIO
JULIANA MARA FRAGA CÂMARA
LEONARDO RANGEL GOBETTE
LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO
LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES
LUIZ PRETTI LEAL
MARIA DA PENHA BORGES
MARIA CRISTINA NOGUEIRA MOREIRA
MIGUEL ANGELO BARROS DA SILVA
PAULO ROBERTO BUSSULAR
PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO

SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT
SERGIO MONTEIRO CUPERTINO DE CASTRO
TÁREK MOYSES MOUSALEM
ÚLTIMO DE CARVALHO
VICTOR AUGUSTO ZORZAL
VINÍCIUS PAVESI LOPES
WISTONRUS DE PAULA ALVES

024.070.057.120 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS - **DRS. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, FELIPE MORAIS SIMMER** DA DECISÃO DE FLS. 977

024.080.057.250 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS - **DRS. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, FELIPE MORAIS SIMMER, CINTHIA DE SOUZA BONFIM, LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES, ÉRICA FERREIRA NEVES, FRANCISCO DE ASSIS CALEGARI E EVELYN BRUM CONTE** DA DECISÃO DE FLS. 921

024.080.057.391 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS - **DRS. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, FELIPE MORAIS SIMMER E CINTHIA DE SOUZA BONFIM** DA DECISÃO DE FLS. 1176

024.080.057.052 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS - **DRS. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, FELIPE MORAIS SIMMER, CINTHIA DE SOUZA BONFIM, FREDERICO PEZENTI SOUZA, ÚLTIMO DE CARVALHO, EDER JACOBOSKI VIEGAS, ELIANE CRISTINA CREMASCHI E HENRIQUE ROCHA FRAGA** DA DECISÃO DE FLS. 1113

024.070.220.942 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS - **DRS. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, FELIPE MORAIS SIMMER, RICARDO TAUFFER PADILHA E LEONARDO RANGEL GOBETTE** DA DECISÃO DE FLS. 1431

024.080.321.813 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X CYNTHIA ROCHA PENA - **DR. DELANO SANTOS CÂMARA** DA DECISÃO DE FLS. 114/123

024.080.057.284 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS - **DRS. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, FELIPE MORAIS SIMMER, CINTHIA DE SOUZA BONFIM, LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES, CARLA GUSMAN ZOUAIN, BRUNO PEIXOTO SANT'ANA, JOÃO MANUEL DE SOUSA SARAIVA, ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES** DA DECISÃO DE FLS. 905

024.070.050.125 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS - **DRS. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, FELIPE MORAIS SIMMER E TÁREK MOYSES MOUSALEM** DA DECISÃO DE FLS. 798/799

024.010.033.306 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ROGÉRIO SARLO DE MEDEIROS E OUTROS - **DRS. MARIA CRISTINA NOGUEIRA MOREIRA, PAULO ROBERTO BUSSULAR E VICTOR AUGUSTO ZORZAL DO DESPACHO** DE FLS. 893.

024.080.057.276 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS - **DRS. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, FELIPE MORAIS SIMMER, CINTHIA DE SOUZA BONFIM, LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO, MIGUEL ANGELO BARROS DA SILVA, JULIANA BORG, JULIANA MARA FRAGA CÂMARA** DA DECISÃO DE FLS. 2100/2119

024.080.057.367 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS - **DRS. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, FELIPE MORAIS SIMMER, CINTHIA DE SOUZA BONFIM, LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES, LUIZ PRETTI LEAL, FREDERICO PEZENTI SOUZA, EVANDRO DE CASTRO BASTOS, GUILHERME NUNES MORAES, WISTONRUS DE PAULA ALVES, FLAVIO CHEIM JORGE E MARIA DA PENHA BORGES** DA DECISÃO DE FLS. 1068.

024.080.057.128 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS - **DRS. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO,**

ANTONIO TARDIN RODRIGUES, DOMINGOS VIANA CALHEIROS, SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT, VINÍCIUS PAVESI LOPES, ARTHUR SILVA GOMES E DANILO DAVID RIBEIRO DA DECISÃO DE FLS. 1278.

024.060.061.918 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS - **DRS. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, FELIPE MORAIS SIMMER, ÉRICA FERREIRA NEVES, CINTHIA DE SOUZA BONFIM, LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES, HYGOOR JORGE CRUZ FREIRE, SERGIO MONTEIRO CUPERTINO DE CASTRO E PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO** DA DECISÃO DE FLS. 8996

024.060.251.139 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS - **DRS. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, ÉRICA FERREIRA NEVES, FELIPE MORAIS SIMMER, DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA** DA DECISÃO DE FLS. 3386

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

024.080.447.782 - ANDRÉ LUIZ CRUZ NOGUEIRA X JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - **DR. FELIPE MORAIS SIMMER** DA DECISÃO DE FLS. 28/31

024.080.447.865 - ANDRÉ LUIZ CRUZ NOGUEIRA X JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - **DR. FELIPE MORAIS SIMMER** DA DECISÃO DE FLS. 28/31.

024.080.448.046 - ANDRÉ LUIZ CRUZ NOGUEIRA X JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - **DR. FELIPE MORAIS SIMMER** DA DECISÃO DE FLS. 28/31

024.080.447.857 - ANDRÉ LUIZ CRUZ NOGUEIRA X JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - **DR. FELIPE MORAIS SIMMER** DA DECISÃO DE FLS. 29/32

INCIDENTE DE ASSITÊNCIA JUDICIÁRIA

024.090.007.535 - ANDRÉ LUIZ CRUZ NOGUEIRA X MINISTÉRIOPÚBLICO ESTADUAL - **DR. FELIPE MORAIS SIMMER** DA DECISÃO DE FLS11/12

INÊS NEVES DA SILVA SANTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL E FALÊNCIAS
DA GRANDE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)

PROCESSO Nº 024.060.257.151

O **DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL E FALÊNCIAS DA GRANDE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO OS **AUTOS DA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **SOLANGE KOURISCHMID ROCHA** EM FACE DE **ADEC - ADMINISTRADORA ESPÍRITOSSANTENSE DE CONSÓRCIOS LTDA.,** E QUE CONSTANDO NOS AUTOS QUE A REQUERENTE ENCONTRA(M)-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL A FIM DE **INTIMÁ-LA(S),** PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE HABILITAÇÃO A SEGUIR TRANSCRITA: "TRATA-SE DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO FORMULADO POR **SOLANGE KOURISCHMID ROCHA, EM FACE DE ADEC -**

FLS. 05, A FALIDA, REPRESENTADA POR SUA ADVOGADA, E A MASSA FALIDA, REPRESENTADA PELO SÍNDICO, CONCORDARAM COM O VALOR APRESENTADO NA INICIAL. ÀS FLS. 07, O MINISTÉRIO PÚBLICO CONCORDOU COM A FALIDA E COM O SÍNDICO. RELATORIEI. DECIDO. TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, MANIFESTANDO-SE O SÍNDICO E O MINISTÉRIO PÚBLICO, E EM NADA SE OPONDO A FALIDA, É DIREITO DA PARTE PLEITEANTE, VER SEU CRÉDITO HABILITADO NA FALÊNCIA, PARA QUE, INCLUÍDO NO QGC, QUANDO DA LIQUIDAÇÃO DO ATIVO, SE SUJEITE À PARS CONDITO CREDITORUN. PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02, E DECLARO HABILITADO O CRÉDITO DE SOLANGE KOURISCHIMID ROCHA, NO VALOR DE R\$ 3.903,06 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), QUE DEVERÁ SER LANÇADO NO QGC NA CATEGORIA DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO. COM BASE NO ART.269, I, DO CPC, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO E DETERMINO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, SEJAM OS AUTOS ARQUIVADOS. SEM CUSTAS, POR SE TRATAR DE HABILITAÇÃO TEMPESTIVA, CONFORME ARTIGO 10, § 3º, DA LEI 11.101/05. ATENTE O SÍNDICO PARA INCLUIR O REFERIDO CRÉDITO NO QUADRO GERAL DE CREDORES. SEM HONORÁRIA. P.R.I." VITÓRIA-ES, EM 05 DE JULHO DE 2007. WILLIAM COUTO GONÇALVES.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NO ÁTRIO DO FÓRUM QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

WILLIAM COUTO GONÇALVES
JUIZ DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL E FALÊNCIAS
DA GRANDE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL

FORUM MUNIZ FREIRE, 7º ANDAR, VITÓRIA/ES

PROCESSO Nº 024.070.640.628

EDITAL DE INTIMAÇÃO NOS AUTOS DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TENDO COMO REQUERENTE ANTONIO MATA DA ANUNCIAÇÃO EM FACE DE HIPERBOM - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O DR. **PAULINO JOSÉ LOURENÇO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL E FALÊNCIAS DA GRANDE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, A TODOS A QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS, TEM CURSO OS AUTOS DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, TENDO COMO **REQUERENTE ANTONIO MATA DA ANUNCIAÇÃO EM FACE DE HIPERBOM - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL PARA INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA SE MANIFESTAR NOS MENCIONADOS AUTOS. TUDO CONFORME DESPACHO DE FLS. 02, DOS REFERIDOS AUTOS.

E PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NA SEDE DESTA JUÍZO, NO 7º ANDAR DO FORUM MUNIZ FREIRE, COMARCA DA CAPITAL, E SERÁ PUBLICADO NO ÓRGÃO DA IMPRENSA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE

JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL E FALÊNCIAS
DA GRANDE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: DR. WILLIAM COUTO GONÇALVES
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ALTAMIR MENDES DE MORAES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA

EXPEDIENTE DO DIA 16/01/2009

LISTA 02/2009

PROCESSO Nº 024.030.028.096 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ALCOA ALUMÍNIO S/A X REFRIGERANTES PÓLO SUL LTDA.. - INTIME(M)-SE: DR. DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO PARA SE MANIFESTAR NESTES AUTOS PELA REQUERIDA/FALIDA.

PROCESSO Nº 024.080.357.148 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA X BOURGUIGNON INCORPORAÇÕES LTDA.. - INTIME(M)-SE: DR. JOSÉ ALEXANDER BASTOS DYNA PARA SE MANIFESTAR NESTES AUTOS.

PROCESSO Nº 024.990.021.172 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO HSBC BAMERINDUS S/A X DIVIPLAC DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS LTDA.. - INTIME(M)-SE: DR. CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO PARA DIZER SE TEM INTERESSE OU NÃO DE PROSSEGUIR, CONFORME DESPACHO DE FLS. 63, PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 024.990.021.180 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO HSBC BAMERINDUS S/A X DIVIPLAC DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS LTDA.. - INTIME(M)-SE: DR. CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 65 (DIZER SE TEM INTERESSE OU NÃO DE PROSSEGUIR). PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 024.980.014.344 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - MARCOS VALÉRIO SANTOS SILVA X FERREIRA E DUTRA SUPERMERCADOS - INTIME(M)-SE: DR. ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI PARA CUMPRIR DESPACHO DE FLS. 70. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 024.020.102.374 - HABILITAÇÃO - VITALLY INDÚSTRIA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA LTDA.. X VELD ELETRODOMÉSTICOS LTDA.. - INTIME(M)-SE: DRª LUZIA PIACENTI PARA SE MANIFESTAR NESTES AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 024.050.172.385 - ORDINÁRIA (OBRIGAÇÃO DE FAZER) - MARINETE GOMES X ADEC - ADMINISTRADORA ESPIRITOSSANTENSE DE CONSÓRCIOS LTDA.. - INTIME(M)-SE: DRS. UBALDO MOREIRA MACHADO E/OU MARCELA MACHADO FERRI PARA SE MANIFESTAR NESTES AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 024.960.144.418 - CONCORDATA PREVENTIVA - BILHAR BOLA QUINZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. - INTIME(M)-SE: DRª DANIELLE ZANOLI GONÇALVES PARA TRAZER AOS AUTOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ÀS FLS 178. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 024.070.183.496 - FALÊNCIA - V.F.R. COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.. X CASA DOS BRINQUEDOS LTDA.. - INTIME(M)-SE: DR. MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE FLS. 171: "1. NESTA DATA FOI DECLARADA POR ESTE JUÍZO A FALÊNCIA DA DEMANDADA CASA DOS BRINQUEDOS LTDA., NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº

DEMANDANTE PARA ADEQUAR O SEU PEDIDO À NOVA SITUAÇÃO JURÍDICA DA DEMANDADA, OU SEJA, CONVERSÃO DESTES MESMO PLEITO EM HABILITAÇÃO DE CRÉDITO. PRAZO DE 15 DIAS. 3. FINDO O PRAZO ESTIPULADO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CLS. (...)”.

PROCESSO Nº 024.080.274.616 - AUTOFALÊNCIA - SILC EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA.. - INTIME(M)-SE: **DRS. ADLER LUÍS SALGADO DE CARVALHO E/OU AYLTON PAULO DALMASO** PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 024.960.088.714 - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO ITAÚ S/A X FERREIRÃO ATACADISTA LTDA.. - INTIME(M)-SE: **DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA** PARA SE MANIFESTAR NESTES AUTOS.

PROCESSO Nº 024.980.097.786 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA - SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL X CHOCOLATES VITÓRIA S/A - INTIME(M)-SE: **DR. RODRIGO LOUREIRO MARTINS** PARA CONTRA-RAZÕES.

PROCESSO Nº 024.080.034.796 - FALÊNCIA - FABRICIO AMORIM X CENTRO DE CONDUTORES SABRINA LTDA.. ME - INTIME(M)-SE: **DRAS. TATIANA SABATO SILVEIRA LOUREIRO E/OU KAMILA MENDES SPINOLA DE MIRANDA** PARA SE MANIFESTAREM NESTES AUTOS. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 024.070.071.824 - FALÊNCIA - VICUNHA TÊXTIL S/A X UNIFABRIL CONFECÇÕES LTDA.. - INTIME(M)-SE: **DRS. LUIZ JOSÉ FINAMORE SIMONI E/OU BRUNO REIS FINAMORE SIMONI** PARA CONTRA-RAZÕES.

PROCESSO Nº 024.910.075.894 - FALÊNCIA - OK BENFICA CIA. NACIONAL DE PNEUS X TRANSAREIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. - INTIME(M)-SE: **DR. PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA** PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 216-219 QUE ENCERROU A FALÊNCIA DE TRANSAREIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

PROCESSO Nº 024.070.162.938 - FALÊNCIA - DETROIT PLÁSTICOS E METAIS LTDA.. X HINA AUTOMAÇÃO HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA.. - INTIME(M)-SE: **DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR** PARA CONTRA-RAZÕES.

PROCESSO Nº 024.030.090.948 - FALÊNCIA - DANY LATICÍNIOS LTDA.. X MINI MERCADO RESPLENDOR LTDA.. - INTIME(M)-SE: **DR. NOEMAR SEYDEL LYRIO** PARA JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO DA AUTORA. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO DO 40. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL VITÓRIA - ES**

LISTA DE INTIMAÇÕES

JUIZ DE DIREITO: PAULO ABIGUENEM ABIB

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA E DA RESOLUÇÃO 004/2001 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DESTES ESTADO,

LOTE 06/2009

INTIMO:

CÍVEL

1. PROC. 024.07.009.229-1
REQTE: SUELI BARROS SILVEIRA
REQDO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESPÍRITO SANTO - CEPES
DR. MÁRIO CÉZAR MILAGRES BARBOSA (OAB/ES 11972) PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO QUE DETERMINOU O PAGAMENTO NA FORMA DO AR. 475-J DO CPC.

2. PROC. 024.06.028.210-0
REQTE: JOAQUIM CASTELLO DE BARROS
REQDO: ESCELSA
DRª CRISTIANA RODRIGUES COUTINHO (OAB/ES 13557) PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 226.

3. PROC. 024.06.009.919-9
REQTE: MARCIO MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA
REQDO: IBICARD C/A MASTERCARD NACIONAL (BANCO IBI S/A) E OUTRO
DR. ORONDINO JOSÉ MARTINS NETO (OAB/ES 7514) PARA REQUERER O QUE ENTENDE SER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

4. PROC. 024.05.020.163-1
REQTE: GEISA DE ALMEIDA SILVA E OUTRO
REQDO: ALBUQUERQUE CORTELETE LTDA.
DRª GLEYDS FARIA VIANNA SIMONETTI (OAB/ES 8043) PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS BENS PENHORADOS NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

5. PROC. 024.05.014.816-2
REQTE: JOÃO CARLOS PATUZZO
REQDO: JORGE DA SILVA MARTINS
DRª RITA DE CÁSSIA DA VITÓRIA BERNARDO (OAB/ES 11333) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DO DETRAN.

6. PROC. 024.05.025.082-8
REQTE: CONDOMÍNIO DO ED. DIAMOND SUITES
REQDO: RICARDO SIQUEIRA
DR. LUIZ ROBERTO MARETO CALLIL (OAB/ES 7338) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

7. PROC. 024.06.035.929-6
REQTE: ELIANE MONJARDIM DE CARVALHO E OUTROS
REQDO: ADEMAR CAMATTA
DRª TERESA CRISTINA PASOLINI (OAB/ES 6688) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DO DETRAN

8. PROC. 024.06.029.795-9
REQTE: DALTON NEVES
REQDO: EDSON DOS SANTOS NEITZL
DR. GIDEON RUBIM NEVES (OAB/ES 12556) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE O AUTO DE REFORÇO DE PENHORA.

9. PROC. 024.06.032.640-2
REQTE: CONDOMÍNIO DO ED. CASTELAMARE
REQDO: GERLES GAMA
DR. ELZENIR FERREIRA DA SILVA (OAB/ES 254-A) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

10. PROC. 024.05.026.542-0
REQTE: CONDOMÍNIO DO ED. SHOPPING CENTER VITÓRIA
REQDO: PAULO CESAR VIEIRA
DR. FELIPE CAETANO FERREIRA (OAB/ES 11142) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DO DETRAN

11. PROC. 024.05.014.535-8
REQTE: JOSE LUIS FRANCISCO ALVES
REQDO: VITÓRIA AUTOMOTIVA LTDA.
DR. JOSÉ CARLOS DEVENS DE OLIVEIRA (OAB/ES 2706) PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE DEFERIU OS REQUERIMENTOS DE FLS. 186/187.

12. PROC. 024.06.031.102-4
REQTE: ESPÓLIO DE WANDERLEY ANGELO BIANCHI
REQDO: VITÓRIA WAGEN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.
DR. TIAGO RANCON ZANETTI (OAB/ES 13753) PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I DO CPC.

13. PROC. 024.05.014.995-4

REQTE: RENZO GAMA SOARES

REQDO: INFORMICO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTRO

DR. DIOGO MARTINS (OAB/ES 7818) PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 02/02/09 ÀS 08:45.**

14. PROC. 024.05.014956-6

REQTE: LEONARDO COSTA GOMES

REQDO: PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS

DR. RICARDO PIMENTEL BARBOSA (OAB/ES 8564) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DO DETRAN

15. PROC. 024.05.021.958-3 (APENSO AO 024.05.016.595-0 / 024.05.016571-1 / 024.05.016.575-2 / 024.05.016.580-2 / 024.05.016.566-1 / 024.05.016.591-9)

REQTE: CONDOMÍNIO DO ED. BOULEVARD DA PRAIA

REQDO: JORGE ZANGEROLAME NASCIMENTO

DR. ELZENIR FERREIRA DA SILVA (OAB/ES 254-A) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

16. PROC. N° 024.06.031044-8

REQTE: CONDOMÍNIO DO EDF. CENTURY PLAZA APART HOTEL

REQDO: KATAI VIAGENS E TURISMO LTDA.

DR. LUIZ ROBERTO MARETO CALIL (OAB/ES 7338) PARA MANIFESTAR - SE NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

17. PROC. N° 024.06.035912-5

REQTE: ELIANE MONJARDIM DE CARVALHO E OUTROS

REQDO: EDSON MILKE

DRª TERESA CRISTINA PASOLINI (OAB/ES 6688) PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS NO PRAZO LEGAL.

18. PROC. N° 024.07.001243-0

REQTE: ELIANE MONJARDIM DE CARVALHO E OUTROS

REQDO: MARCOS DE LIMA JACOME

DRª TERESA CRISTINA PASOLINI (OAB/ES 6688) PARA MANIFESTAR- SE NO PRAZO DE 05 DIAS (INDICAR BENS SUSCETÍVEIS DE PENHORA), SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

19. PROC. N° 024.07.002139-9

REQTE: ELIANE MONJARDIM DE CARVALHO E OUTROS

REQDO: ANA MARIA CREMA FASSINA

DRª TERESA CRISTINA PASOLINI (OAB/ES 6688) PARA, CASO QUEIRA, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS NO PRAZO LEGAL.

20. PROC. N° 024.06.011330-5

REQTE: IOLANDA CASTRO FEZER E OUTRO

REQDO: CREDICARD S/A

DR. RUTHIER JOSÉ VALENTE AMORIM (OAB/ES 10666) PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA A SER OPORTUNAMENTE FIXADA.

21. PROC. N° 024.07.017355-4

REQTE: THAYS RANGEL GOMES DE CASTRO

REQDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO (OAB/ES 158-B) PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS. 101/104.

22. PROC. N° 024.07.000513-7

REQTE: ELIANE MONJARDIM DE CARVALHO E OUTROS

REQDO: ALDECIR JOSE COUTINHO

DRª TERESA CRISTINA PASOLINI (OAB/ES 6688) PARA, CASO QUEIRA, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS NO PRAZO LEGAL.

23. PROC. N° 024.07.010481-5

REQTE: SARAH LETICIA BELLO LEMOS

REQDO: ATL- TELECOM LESTE S/A

DR. SAMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA (OAB/ES 13777) PARA TOMAR CIÊNCIA DO BLOQUEIO EFETUADO DE FLS. 145, E CASO

QUEIRA, APRESENTAR EMBARGOS NO PRAZO LEGAL.

24. PROC. N° 024.05.018546-1

REQTE: FERNANDO BRESSER SILVEIRA CARVALHO E OUTROS

REQDO: C.M.I COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. E OUTROS

DR. FERNANDO BRESSER SILVEIRA CARVALHO (OAB/ES 10037) PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DA EXECUTADA OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

25. PROC. N° 024.05.014973-1

REQTE: ROGER FERREIRA AMORIM

REQDO: CLARICE CLAUDINA DA SILVA

DR. ROGER FERREIRA AMORIM (OAB/ES 13360) PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS. 105/106.

26. PROC. N° 024.05.014772-7

REQTE: SONIA MARIA MIRANDA CYSNE

REQDO: MARCIO OSCAR RASMUSSEN MADEIRA E OUTRO

DR. ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MELO (OAB/ES 9322) PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS. 115/138.

27. PROC. N° 024.07.001580-5

REQTE: ELIANE MONJARDIM DE CARVALHO E OUTROS

REQDO: DINALVA ROCHA QUARESMA

DRª TERESA CRISTINA PASOLINI (OAB/ES 6688) PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 146, QUE RECONHECEU A DESERÇÃO DO RECURSO, COM FULCRO NA LEI 9.099/95, NEGANDO-LHE SEGUIMENTO.

28. PROC. N° 024.05.016062-1

REQTE: VERA LUCIA RANGEL HAESE

REQDO: MARCIA RANGEL

DR. BRUNO RAPHAEL DUQUE MOTA (OAB/ES 11412) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.156

VITÓRIA/ES, 19 DE JANEIRO DE 2009.

GIOVANA NOGUEIRA QUEIROZ
ESCRIVÃ LEGAL SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO AVANÇADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS
5ª VARA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

LISTA 001/2009

JUÍZA: DR. MARIANNE JUDICE DE MATTOS FARINA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: SIMONNE INDUZZI DREWS

PARA FINS DO ARTIGO 236 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NA FORMA DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INTIMO OS ADVOGADOS A SEGUIR RELACIONADOS:

ADEMAR GONÇALVES PEREIRA
ALEXANDRE CRUZ HEGNER
CARLOS GUSTAVO LORENZONI BUAIZ
GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
HUMBERTO CAMARGO BRANDÃO FILHO
JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO
LEE STEPHAN DE ALMEIDA
MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS
SAMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA
SÉRGIO CARLOS DE SOUZA
WATT JANES BARBOSA

01) PROC. N° 024.040.003.642

ADVOGADO(S) - DR. ADEMAR GONÇALVES PEREIRA
AÇÃO - COBRANÇA

REQUERENTE(S) - MARCELO STANGE ME

REQUERIDO - JOÃO FERNADO GOMES ALVES

PARA, NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, INDICAR NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, TENDO EM VISTA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 120/V, INFORMANDO QUE O EXECUTADO MUDOU-SE.

02) PROC. Nº 024.070.061.692

ADVOGADO(S) - DR. WATT JANES BARBOSA

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - OFFICE MICROS COMERCIAL-ME

REQUERIDO - MÁRCIO ISMAEL NICOLACE DE CAMPOS BUENO.

PARA, NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, INDICAR NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, TENDO EM VISTA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 46/V, QUE NÃO LOCALIZOU O EXECUTADO NO ENDEREÇO INDICADO ÀS FLS.44 DOS AUTOS.

03) PROC. Nº 024.050.122.126

ADVOGADO(S) - DR. ALEXANDRE CRUZ HEGNER

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S) - V.T.I. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME

REQUERIDO - TIAGO DELA CORTES PERCHES

PARA NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 109/V E 110, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, SOB AS PENAS DA LEI.

04) PROC. Nº 024.70.225.990

ADVOGADO(S) - DR. SÉRGIO CARLOS DE SOUZA E OUTROS

REQUERENTE: R. NOGUEIRA LTDA-ME

REQUERIDO: ANA PAULA GARCIA SOUZA RODY

AÇÃO - EXECUÇÃO

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL E PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

05) PROC. Nº 024.070.049.697

ADVOGADO(S) - DR. CARLOS GUSTAVO LORENZONI BUAIZ

AÇÃO - COBRANÇA

REQUERENTE(S) - FORMATUR FORMATURAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME

REQUERIDO - DANIELLE DOS SANTOS GONÇALVES

PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DE FLS. 64 QUE DEFERIU O SOBRESTAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

06) PROC. Nº 024.070.149.521

ADVOGADO(S) - DR. LEE STEPHAN DE ALMEIDA

AÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERENTE(S) - SD COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA-ME

REQUERIDO - ARIELMA JULIO PEREIRA

PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 44 DOS AUTOS QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 53, §4º DA LEI 9.099/95 E DEFERIU O DESENTRANHAMENTO DOS CHEQUES.

07) PROC. Nº 024.070.646.260

ADVOGADO(S) - DR. MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS, BEM COMO DR. GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO

AÇÃO - DECLARATORIA

REQUERENTE(S) - SISAT INFORMÁTICA LTDA-ME

REQUERIDO - VIVO - TELEST CELULAR S.A

PARA CIÊNCIA DE TODO O TEOR DA R.DECISÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA REQUERIDA, QUE RETIFICOU, EM PARTE, O ITEM C DA SENTENÇA, PARA ASSIM CONSTAR: "C) CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR À REQUERENTE A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 702,84 (SETECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), VALOR ESTE A SER ACRESCIDO DE JUROS DE MORA MENSIS DE 1% A PARTIR DA CITAÇÃO E CORRIGIDO MONETARIAMENTE DESDE O AJUIZAMENTO DA DEMANDA."

08) PROC. Nº 024.060.186.285

ADVOGADO(S) - DR. JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO BEM COMO DR. HUMBERTO CAMARGO BRANDÃO FILHO

AÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERENTE(S) - FERRARI HOTÉIS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

REQUERIDO - MARIA GUERREIRO DE HOLANDA

DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 93 DOS AUTOS QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, FULCRADA NO ARTIGO 794, INCISO I C/C ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.

09) PROC. Nº 024.060.229.473

ADVOGADO(S) - DRª SAMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA

AÇÃO - INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S) - F.F. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME

REQUERIDO - BCP S.A

PARA, CIÊNCIA DO R.DESPACHO DESTES JUÍZO, DO SEGUINTE TEOR: "INTIME-SE A REQUERIDA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 499/501, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 20% DO ART. 600 E 601 DO CPC".

VITÓRIA/ES, 19 DE JANEIRO DE 2009.

**SIMONNE INDUZZI DREWS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DE VITÓRIA
ESTÁCIO DE SÁ**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 113/2009

JUIZ DE DIREITO: DR. ADEMAR JOÃO BERMOND

1)PROCESSO Nº : 024.07.021895-3

REQTE: EDUARDO DE ALMEIDA BONAMICO

REQDO: AMERICANAS.COM COMERCIO ELETRONICO E OUTROS

ADVOGADO(S): DR. CARLOS GUSTAVO LORENZONI BUAIZ, OAB/ES 12.113, INTIMAR O EXEQÜENTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR – SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO NO PRAZO LEGAL, CONFORME, DESPACHO DE FLS. 165 “VERSO” DOS PRESENTES AUTOS.

2)PROCESSO Nº : 024.07.019011-1

REQTE: JURACINO BETTINI

REQDO: REAL SEGUROS ABN AMRO S.A

ADVOGADO(S): DR.GUSTAVO SICILIANO CANTISANO OAB/ES 10.371, INTIMAR, INTIMAR PARA PAGAMENTO NA FORMA DO ART. 475-J DO CPC, CONFORME, DESPACHO DE FLS.169 “V” DOS PRESENTES AUTOS.

3)PROCESSO Nº : 024.07.030787-1

REQTE: FABIOLA CARNEIRO PEREIRA DE ARAUJO

REQDO: ESCELSA

ADVOGADO(S): DR. MARCELO PAGANI DEVÉNS, OAB/ES 8.392, INTIMAR PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 53 “VERSO” DOS PRESENTES AUTOS, ONDE, DEFERE O PEDIDO, DANDO VISTA PELO PRAZO DE (05) CINCO DIAS.

4)PROCESSO Nº : 024.08.011899-5

REQTE: SIMONE TIUSSI REISEN AVANCINI

REQDO: FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

ADVOGADO(S): DR. HILTON DE OLIVEIRA FILHO, OAB/ES 6.072, DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA, OAB/ES 8.499, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 91 “VERSO” DOS PRESENTES AUTOS.

5)PROCESSO Nº : 024.08.033733-0

REQTE: CLAUDIA DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA E OUTROS

REQDO: OI – TNL PCS S/A

ADVOGADO(S): DRª. ANDRESKA DIAS BARRETO, OAB/ES 11.226, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 142/145 DOS PRESENTES AUTOS.

6)PROCESSO Nº : 024.08.034281-9

REQTE: CLAUDIA DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA

REQDO: GOL TRANSPORTES AEREOS S/A

ADVOGADO(S): DR. UDNO ZANDONADE, OAB/ES 9.141, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 67/68 DOS PRESENTES AUTOS.

7)PROCESSO Nº : 024.08.036521-6

REQTE: RODRIGO STRAESSLI PINTO FRANKLIN

REQDO: OI TNL PCS S/A

ADVOGADO(S): DR. DENIVALDO DA SILVA BARBOSA, OAB/ES 13.748, DR. ANDRESKA DIAS BARRETO, OAB/ES 11.226, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 50/51 DOS PRESENTES AUTOS.

8)PROCESSO Nº : 024.08.035013-5

REQTE: MIRIAM DE MORAES MIRANDA

REQDO: UNIMED DO ESPIRITO SANTO – FED DAS COOP DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO(S): DR. FLÁVIA MIRANDA OLEARE, OAB/ES 306-B, DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO, OAB/ES 10.371, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 75/76 DOS PRESENTES AUTOS.

9)PROCESSO Nº : 024.08.034293-4

REQTE: JOACIR DE ARAÚJO

REQDO: COIMEX ADM. CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(S): DR. GLÁUCIA BENEVIDES CORRÊA LIMA, OAB/ES 11.303, DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR, OAB/ES 7.053, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 57/59 DOS PRESENTES AUTOS.

10)PROCESSO Nº : 024.08.036606-5

REQTE: RUY DE ALMEIDA FRANKLIN

REQDO: TNL PCS S/A

ADVOGADO(S): DR. RUY DE ALMEIDA FRANKLIN JÚNIOR, OAB/ES 12.738, DR. ANDRESKA DIAS BARRETO, OAB/ES 11.226, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 56/58 DOS PRESENTES AUTOS.

11)PROCESSO Nº : 024.08.034307-2

REQTE: EDALMO ALVES FERNANDES

REQDO: COIMEX ADM. CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(S): DR. GLÁUCIA BENEVIDES CORRÊA LIMA, OAB/ES 11.303, DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR, OAB/ES 7.053, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.239/241 DOS PRESENTES AUTOS.

-*****-

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DE VITÓRIA
ESTÁCIO DE SÁ**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 113/2009**JUIZ DE DIREITO: DR. ADEMAR JOÃO BERMOND****1)PROCESSO Nº : 024.07.021895-3**

REQTE: EDUARDO DE ALMEIDA BONAMICO

REQDO: AMERICANAS.COM COMERCIO ELETRONICO E OUTROS

ADVOGADO(S): DR. CARLOS GUSTAVO LORENZONI BUAIZ, OAB/ES 12.113, INTIMAR O EXEQÜENTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR – SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO NO PRAZO LEGAL, CONFORME, DESPACHO DE FLS. 165 “VERSO” DOS PRESENTES AUTOS.

2)PROCESSO Nº : 024.07.019011-1

REQTE: JURACINO BETTINI

REQDO: REAL SEGUROS ABN AMRO S.A

ADVOGADO(S): DR.GUSTAVO SICILIANO CANTISANO OAB/ES 10.371, INTIMAR PARA PAGAMENTO NA FORMA DO ART. 475-J DO CPC, CONFORME, DESPACHO DE FLS.169 “V” DOS PRESENTES AUTOS.

3)PROCESSO Nº : 024.07.030787-1

REQTE: FABIOLA CARNEIRO PEREIRA DE ARAUJO

REQDO: ESCELSA

ADVOGADO(S): DR. MARCELO PAGANI DEVÉNS, OAB/ES 8.392, INTIMAR PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 53 “VERSO” DOS PRESENTES AUTOS, ONDE, DEFERE O PEDIDO, DANDO VISTA PELO

4)PROCESSO Nº : 024.08.011899-5

REQTE: SIMONE TIUSSI REISEN AVANCINI

REQDO: FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

ADVOGADO(S): DR. HILTON DE OLIVEIRA FILHO, OAB/ES 6.072, DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA, OAB/ES 8.499, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 91 “VERSO” DOS PRESENTES AUTOS.

5)PROCESSO Nº : 024.08.033733-0

REQTE: CLAUDIA DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA E OUTROS

REQDO: OI – TNL PCS S/A

ADVOGADO(S): DR. ANDRESKA DIAS BARRETO, OAB/ES 11.226, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 142/145 DOS PRESENTES AUTOS.

6)PROCESSO Nº : 024.08.034281-9

REQTE: CLAUDIA DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA

REQDO: GOL TRANSPORTES AEREOS S/A

ADVOGADO(S): DR. UDNO ZANDONADE, OAB/ES 9.141, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 67/68 DOS PRESENTES AUTOS.

7)PROCESSO Nº : 024.08.036521-6

REQTE: RODRIGO STRAESSLI PINTO FRANKLIN

REQDO: OI TNL PCS S/A

ADVOGADO(S): DR. DENIVALDO DA SILVA BARBOSA, OAB/ES 13.748, DR. ANDRESKA DIAS BARRETO, OAB/ES 11.226, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 50/51 DOS PRESENTES AUTOS.

8)PROCESSO Nº : 024.08.035013-5

REQTE: MIRIAM DE MORAES MIRANDA

REQDO: UNIMED DO ESPIRITO SANTO – FED DAS COOP DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO(S): DR. FLÁVIA MIRANDA OLEARE, OAB/ES 306-B, DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO, OAB/ES 10.371, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 75/76 DOS PRESENTES AUTOS.

9)PROCESSO Nº : 024.08.034293-4

REQTE: JOACIR DE ARAÚJO

REQDO: COIMEX ADM. CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(S): DR. GLÁUCIA BENEVIDES CORRÊA LIMA, OAB/ES 11.303, DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR, OAB/ES 7.053, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 57/59 DOS PRESENTES AUTOS.

10)PROCESSO Nº : 024.08.036606-5

REQTE: RUY DE ALMEIDA FRANKLIN

REQDO: TNL PCS S/A

ADVOGADO(S): DR. RUY DE ALMEIDA FRANKLIN JÚNIOR, OAB/ES 12.738, DR. ANDRESKA DIAS BARRETO, OAB/ES 11.226, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 56/58 DOS PRESENTES AUTOS.

11)PROCESSO Nº : 024.08.034307-2

REQTE: EDALMO ALVES FERNANDES

REQDO: COIMEX ADM. CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(S): DR. GLÁUCIA BENEVIDES CORRÊA LIMA, OAB/ES 11.303, DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR, OAB/ES 7.053, INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.239/241 DOS PRESENTES AUTOS.

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ARACRUZ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ARACRUZ
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA
PROCESSO N.º 11.547/07 (006070051195)

DR. SERENO JOSE GARDIN RUBERT, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DESTA COMARCA DE ARACRUZ/ES.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB O N.º 11.547/07 (006070051195), REQUERIDA POR **CELESTE BALZANA AZEVEDO**, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES NOS AUTOS POR SENTENÇA PROFERIDA EM 08/10/2008, A SEGUIR TRANSCRITA DECLAROU A INTERDIÇÃO DE DORIVAL CASTRO AZEVEDO, BRASILEIRO, NASCIDO EM 29/10/1939, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ/ES, SOB FUNDAMENTO QUE O INTERDITANDO É PORTADOR DE SÍNDROME DE DEPENDÊNCIA ALCOÓLICA (CID-10-F70). EIS QUE A PARTE FINAL DA SENTENÇA "... JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO DEDUZIDA E **DECRETO A INTERDIÇÃO DE DORIVAL CASTRO AZEVEDO**, ACIMA QUALIFICADO, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II, DO CÓDIGO CIVIL. NA FORMA DO ART.1183 DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL, **NOMEIO-LHE COMO CURADORA A SRA. CELESTE BALZANA AZEVEDO**, QUE DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO MEDIANTE REGULAR TERMO. DETERMINO A IMEDIATA INSCRIÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO REQUERIDO, NOS TERMOS DO ART. 92 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS E O REGISTRO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART.411 E 412 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, APROVADO PELO PROVIMENTO N.º 038/05, BEM COMO A PUBLICAÇÃO, EM FORMA RESUMIDA, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ DIAS, CONFORME REGRA DO ARTIGO 1.184 DO CPC. SEM CUSTAS. ARACRUZ, 08/10/2008. DR. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO..."

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA AOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL, SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E ÁTRIO DE FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 13/01/2009, EU, CELI MARIA GUISSO CABRAL, ESCRIVÃ, LAVREI O PRESENTE.

SERENO JOSE GARDIN RUBERT
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARACRUZ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

PROCESSO N.º 12.265/08 (006080065250)

O **DR. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE ARACRUZ-ES, POR NOMEAÇÃO E NA FORMA DA LEL, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE, A REQUERIDA **LENY BARROS RANGEL**, BRASILEIRA, CASADA, FILHA DE LUCIO BARROS DA VITÓRIA E JURACY CORREA BARROS, QUE SE

JUIZO NA VARA DE FAMÍLIA E CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO** DE N.º SUPRA, REQUERIDA POR **JEREMIAS RANGEL**.

FICA A REQUERIDA **LENY BARROS RANGEL**, DEVIDAMENTE **CITADA**, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, ESTE FLUINDO A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, OFEREÇA CONTESTAÇÃO, SOB PENA DE SE PRESUMIREM VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTº 285 DO CPC.

E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA DOS TERMOS DESTA EDITAL, SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTA ESTADO E NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009), NESTA CIDADE E COMARCA DE ARACRUZ-ES. EU, CELI MARIA GUISSO CABRAL, ESCRIVÃ, LAVREI O PRESENTE.

SERENO JOSE GARDIN RUBERT
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARACRUZ

JUIZ DE DIREITO: SERENO JOSE GARDIN RUBERT
PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODRIGO CESAR BARBOSA
EXPEDIENTE 16/01/2009

LISTA 002/09

DR. FABIO TAVARES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS N.º 11.784/07 (006070062523)

REQUERENTE: L.R.S.H

REQUERIDO: J.R.S.H

INTIMADO DA AUDIÊNCIA ESPECIAL DESIGNADA PARA O **DIA 18/03/09 ÀS 14:00 HORAS.**

DR. IVAN DE ANDRADE AMORIM

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C RETIFICAÇÃO DE REGISTRO N.º 12.084/08 (006080010553)

REQUERENTE: E.C.M.N

REQUERIDO: A.F

INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS.46, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...ASSIM. JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL, PARA DECLARAR SER O REQUERIDO PAI DE E.C.M.N, A.P.S.M, RESTANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE ALIMENTOS, EM RAZÃO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO EM AUDIÊNCIA. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART.269, INCISO II, DO CPC. CONDENO O REQUERIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS..."

DR. ANDRE CAMPANHARO PADUA

AÇÃO: ALIMENTOS N.º 12.907/08 (006080047050)

REQUERENTE: W.L.D E OUTRO

REQUERIDA: F.M.D

INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 03/02/09, ÀS 13H 50 MIN.** FICANDO CIENTE QUE FOI FIXADO A PENSÃO ALIMENTÍCIA PROVISÓRIA EM FAVOR DOS ALIMENTANDOS NO VALOR EQUIVALENTE A 40%(QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER PAGO DIRETAMENTE À GENITORA DO REQUERENTE, MEDIANTE RECIBO, ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS.

DR. MARCOS ANTONIO GIACOMIN

DR. DAVID JORDÃO GONÇALVES

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE N.º 11.727/07(006070059826)

REQUERENTE: M.M.S

REQUERIDO: D.W.S

INTIMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA DE FLS.30/35 QUE CONCLUIU QUE O SUPOSTO PAI, SR. D.W.S NÃO É O PAI BIOLÓGICO DE M.M.S.

DRª LUCIANA FAVALESSA DE MARCHI

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 12.654/08 (006080039909)

REQUERENTE: M.M.S

REQUERIDO: N.S

INTIMADA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 19/02/09, ÀS 13H 50 MIN.

DR. ANDRE CAMPANHARO PADUA

AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.162/08 (006080059071)

REQUERENTE: W.L.D E OUTRO

INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS.13UE TEM O SEGUINTE TEOR: "...HOMOLGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FLS.02/04, CELEBRADA NESTES AUTOS. EM CONSEQÜÊNCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFEITO DE SENTENÇA ENTRE AS PARTES, JULGO EXINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART.269, INCISO III, DO CPC..."

DR. ANDRE CAMPANHARO PADUA

AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.101/08 (006080057000)

REQUERENTE: P.V.L. E OUTRO

INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS.14, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...HOMOLGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FLS.02/04, CELEBRADA NESTES AUTOS. EM CONSEQÜÊNCIA, TENDO A TRANSAÇÃO EFEITO DE SENTENÇA ENTRE AS PARTES, JULGO EXINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART.269, INCISO III, DO CPC..."

DR. PAULO MARCOS ELIAS DE ABREU PEREIRA

DR. MARCIO ALESSANDRO F. CANIÇALI

AÇÃO: OFERTA DE ALIMENTOS Nº 13.029/08 (00608052654)

REQUERENTE: P.C.M

REQUERIDO: L.C.S

INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS.151, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "... 1- ANTE O PEDIDO DE REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE VISITAS TRAZIDO NA INICIAL, BEM COMO DO CONSENTIMENTO DA REPRESENTANTE DO MENOR TRAZIDA NA CONTESTAÇÃO DE FLS.123/131, REGULAMENTO PROVISORIAMENTE AS VISITAS AO MENOR, DEVENDO O REQUERENTE APANHAR-LO NA RESIDÊNCIA DE SUA GENITORA EM FINAIS DE SEMANAS ALTERNADOS, NO SÁBADO E NO DOMINGO, AS 8:00 HORAS E DEVOLVENDO-O ATÉ 18:00 HORAS DO MESMO DIA, NÃO PODENDO A CRIANÇA PERNOITAR COM O MESMO, ANTE A SUA TENRA IDADE; 2- INTIMEM-SE, DEVENDO AINDA O REQUERIDO SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS JUNTADOS..."

DR. LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 17960/02 (006020023294)

REQUERENTE: I.A.A

REQUERIDO: D.J.R.A

INTIMADO DA CERTIDÃO DE FLS.102V, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "... DEIXEI DE INTIMAR I.A.A, VISTO NÃO A TER ENCONTRADO..."

DR. FABIO TAVARES

AÇÃO: ALIMENTOS Nº 12.594/08 (006080036319)

REQUERENTE: L.A.M

REQUERIDO: A.C.M

INTIMADO DOS TERMOS DO OFÍCIO DE FLS.23, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "... INFORMAMOS QUE O SR. A.C.M, FOI FUNCIONÁRIO DESTA EMPRESA NO PERÍODO DE 03/01/2007 À 20/11/2008, NÃO EXISTINDO MAIS NENHUM VINCULO EMPREGATÍCIO DO MESMO..."

DR. ANDRE CAMPANHARO PADUA

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA Nº 13.107/08 (006080056911)

REQUERENTE: M.J.B.C

REQUERIDO: J.S.B.C

INTIMADO DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS.12V QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "... NÃO FOI POSSÍVEL A CITAÇÃO DA PESSOA INDICADA..."

DR. ANDRE CAMPANHARO PADUA

AÇÃO: ALIMENTOS Nº 11.414/08 (006070043796)

REQUERENTE: R.F.S E OUTRO

REQUERIDO: C.M.S

INTIMADO DO DESPACHO DE FLS.40 QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "... ARQUIVEM-SE OS AUTOS..."

DRª CHRISTHIAN CARVALHO WAICHERT

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL Nº 12.597/08 (006080036772)

REQUERENTE: D.V.R.B E OUTRO

INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19/03/09, ÀS 14H 30 MIN. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. ANTONIO CARLOS CORDEIRO LEAL

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL Nº 13.218/08 (006080061580)

REQUERENTE: M.V E OUTRO

INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03/03/09, ÀS 14H 00 MIN.

DR. DANUBIO ROCHA DE OLIVEIRA

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 13.192/08 (006080061218)

REQUERENTE: G.C.C

REQUERIDO: G.N.C

INTIMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.47/63.

DR. ROBERTO CARLOS DA SILVA

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/ PARTILHA E BENS Nº 10.223/06 (006060033468)

REQUERENTE: J.A.M

REQUERIDO: L.A.P.F

INTIMADO PARA SE MANIFESTAR QUANTO À SITUAÇÃO ATUAL DAS VISITAS PATERNAS, E REQUERER O QUE DE DIREITO ENTENDER.

DR. ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA

AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.188/08 (006080060657)

REQUERENTE: A.C.N E OUTRO

REQUERIDO: J.O.M

INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07/04/09, ÀS 16H 10 MIN. A PENSÃO ALIMENTÍCIA PROVISÓRIA EM FAVOR DO SEGUNDO ALIMENTANDO NO VALOR EQUIVALENTE A 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR BENEFÍCIO, VALOR ESTE QUE SER DESCONTADO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO REQUERIDO JUNTO AO INSS, E DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA INICIAL.

DRª CELIA ROSA DE OLIVEIRA

AÇÃO: INTERDIÇÃO Nº 13.222/08 (006080061325)

REQUERENTE: L.R.F

REQUERIDO: L.R.F.M

INTIMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA E OU EFETUAR O DEVIDO PREPARO.

DRª NEUZADIR LOUREIRO DEVENS

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 12.270/08 (006080064832)

REQUERENTE: A.B

REQUERIDO: A.M.B

INTIMADO PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRª ANA FLORENTINA CARNEIRO

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 13.228/08 (006080064048)

REQUERENTE: C.E.B

REQUERIDO: V.C.R.S

INTIMADO DA DECISÃO DE FLS.37, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...DECIDO: É CEDIÇO QUE PARA FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM SEDE DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, NECESSÁRIA SE FAZ A COMPROVAÇÃO DE INDÍCIOS DA PATERNIDADE ALEGADA. ISSO É ASSIM, PELO FATO DE SE EXIGIR QUE A FILIAÇÃO ESTEJA LEGALMENTE DEMONSTRADA, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA, QUE ESTARIA SENDO VULNERADO SE QUALQUER PESSOA, SEM PROVA SUFICIENTE DA SUA CONDIÇÃO FAMILIAR OU PARENTAL, PRETENDESSE A OBTENÇÃO DE ALIMENTOS. NO

DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, HAJA VISTA A PARCA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, O QUE, POR SI SÓ, NÃO DEMONSTRA A VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA. ASSIM, POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NO TOCANTE AOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS REQUERIDOS. INTIME-SE. CITE O REQUERIDO..”

DR. ANDRE CAMPANHARO PADUA**AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA Nº 12.267/08 (006080064915)**

REQUERENTE: S.F.C.G

REQUERIDO: L.N.G

INTIMADO D DA DECISÃO DE FLS.15, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: “...DECIDO: É SABIDO QUE A CONCESSÃO DE MEDIAS COM A AQUI PRETENDIDA ESTÁ CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DA APARÊNCIA DO BEM DIREITO E DO FUNDADO RECEIO DE QUE UMA PARTE VENHA A SOFRER DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO ANTES DO JULGAMENTO DA LIDE, CONDIÇÕES A SEREM AQUILATADAS PELO JUIZ ATRAVÉS DE UMA SUMMARIÁ COGNITIO. NO PRESENTE CASO, EM QUE PESEM AS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE, VERIFICO QUE A DOCUMENTAÇÃO TRAZIDA AOS AUTOS NÃO CONFERE PLAUSIBILIDADE PARA DEFERIMENTO DA GUARDA PROVISÓRIA PRETENDIDA. NÃO EXISTEM NOS AUTOS SEQUER UM DOCUMENTO QUE APONTE NESTE SENTIDO, PORTANTO, NÃO RESTOU DEMONSTRADO O FUMUS BONI IURIS. DE OUTRO LADO, NO QUE TANGE O PERICULUM UM MORA, NADA EXISTE NESTE MOMENTO PROCESSUAL QUE EVIDENCIE A IRREPARABILIDADE OU A DIFÍCIL REPARAÇÃO DESSE DIREITO. ATÉ PORQUE, PELO QUE SE VÊ, A CRIANÇA ESTÁ RESIDINDO COM O SEU GENITOR HÁ QUASE UM ANO, NÃO EXISTINDO QUALQUER NOTÍCIA NOS AUTOS QUE DESABONE A CONDUTA DAQUELE PAI PARA POSSÍVEL DEFERIMENTO DO PEDIDO.POR TAIS RAZÕES, E POR ENTENDER CONVENIENTE OUVIR AS RAZÕES DA PARTE EX-ADVERSA, INDEFIRO A LIMINAR DE GUARDA PROVISÓRIA. INTIME-SE. CITE O REQUERIDO..”

DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA**AÇÃO: ALVARÁ Nº 12.269/08 (006080064758)**

REQUERENTE: M.L.R.A E OUTRO

INTIMADO PARA O DEVIDO PREPARO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DR. ANA LUCIA FERNANDES DA ROCHA**AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 13.217/08 (006080061598)**

REQUERENTE: T.Z

REQUERIDO: C.E.C.B

INTIMADA PARA JUNTAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA E OU EFETUAR O DEVIDO PREPARO.

DRª CELIA ROSA DE OLIVEIRA**AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL Nº 13.281/09 (006080065938)**

REQUERENTES: V.G E M.P.S.G

INTIMADO PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DR. ONYLDIO SILVA PASSOS JUNIOR**AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL Nº 12.271/08 (006080064584)**

REQUERENTES: A.P.C E OUTRO

INTIMADO PARA O DEVIDO PREPARO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DR. BRUNO CARLESSO DOS REIS**AÇÃO: ALIMENTOS Nº 12.599/08 (006080037234)**

REQUERENTES: J.G.L

REQUERIDA: L.M.L

INTIMADO PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 135,33 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DR. FABIO TAVARES**AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO C/C ALIMENTOS Nº 12.231/08 (006080017780)**

REQUERENTE: E.V.C

REQUERIDO: E.S.C

INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS.43/44, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: “...ASSIM, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES ÀS FLS.37, COM EFEITO, CONSIDERANDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, POIS A SEPARAÇÃO DE FATO DATA DE MAIS DE 02(DOIS) ANOS, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.580, § 2º DO C.C, E ARTIGO 226, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEVENDO O CÔNJUGE VIRAGO VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO III, DO CPC..”

DR. JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA**AÇÃO: INVENTARIO Nº 642/05 (006050036653)**

INVENTARIANTE: JOSE DE ALVARENGA LEMOS

ESPÓLIO DE JOVENTINA DE ALMEIDA LEMOS

INTIMADO DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS.84/85, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: “...INTIME-SE O SR. ARISIO LEMOS PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EXPLICAR O CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS.86, UMA VEZ QUE, CONSOANTE O DOCUMENTO DE FLS.67, ELE É DESCENDENTE DOS INVENTARIADOS. NESSA HIPÓTESE, SE RENUNCIA À HERANÇA, DEVERÁ FAZE-LO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU POR TERMO NOS AUTOS, SEGUNDO AS FORMALIDADE PREVISTAS PELO ART.1.806, CC.

DR. DURVAL VALENTIN DO NASCIMENTO BLANK**AÇÃO: INVENTARIO Nº 678/06 (006060038814)**

INVENTARIANTE: IDENIRA ALVES NUNES

ESPÓLIO DE NILSON FRANCISCO NUNES

INTIMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES.

DR. IMERO DEVENS**AÇÃO: INVENTÁRIO Nº 549/03 (006030012642)**

INVENTARIANTE: RICARDO GOMES CARVALHO

INVENTARIADA: PAULA ABREU CARVALHO.

INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE OS IMÓVEIS ORA INVENTARIADOS FICARÃO EM CONDOMÍNIO ENTRE OS INTERESSADOS, BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVAS EM NOME DA FALECIDA FORNECIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. AS CERTIDÕES MUNICIPAIS DEVERÃO SER DESTE MUNICÍPIO E DO MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG.

DR. BORIS CASTRO JUNIOR**AÇÃO: INVENTARIO Nº 006050045605**

INVENTARIANTE: MARUSA SERVILO SANTOS

ESPÓLIO DE GAZIR SERVULO DOS SANTOS E OUTRO.

INTIMADO DA DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS DE FLS.545/550/551/556 FACE AO NÃO PAGAMENTO DAS CUSTAS DAS REFERIDAS DEPRECATAS.

**CELI MARIA GUISSO CABRAL
ESCRIVÃ**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ARACRUZ
CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CÍVEL**

ARACRUZ-ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

LISTA Nº 014/09

**JUIZ DE DIREITO – DR. JOSÉ MACHADO DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA – DR. RONALDO GONÇALVES DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO – ANDREZZO ANGELI
DENICOLI**

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. UDNO ZANDONADE

DR. ANTONIO CEZAR ASSIS DOS SANTOS

DR. CLAUDIO MANCIO BARBOSA
 DR* KATHE REGINA ALTAFIM MENEZES
 DR. FOUAD A. BOUCHABKI FILHO
 DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA
 DR. ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO
 DR. ROBSON PINTO LOBO
 DR. FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI
 DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

DR. UDNO ZANDONADE

AUTOS N.º: 006.07.003211-2

AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: LUIZ IGNACIO FRANZOTTI X BANCO ITAU S/A
 FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPETÁVEL DESPACHO DE FLS. 206, NOS SEGUINTE TERMOS: “ENCONTRO PETIÇÃO ÀS FLS. 188/200, DENUNCIADA EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE (SIC), PROPOSTA POR BANCO ITAÚ S/A, CONTRA LUIZ IGNACIO FRANZOTTI. EM ADENDO, ÀS FLS. 203, REQUER BANCO ITAU S/A, A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO EM ANDAMENTO ATÉ QUE SE FINALIZE O PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR ARTIGOS PARA APURAÇÃO DO TOTAL DEVIDO PELO EXCIPIENTE. (SIC) RELATADOS. PARA OS TERMOS DA EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE, NECESSÁRIO SEJA DADA VISTA AO EXCEPTO. COMO ILAÇÃO LÓGICA, SE A EXECUTIVIDADE DA R. SENTENÇA, FOI POSTA EM QUESTÃO, ATÉ QUE SE DECIDA, SUA MARCHA DEVE SER CONTIDA. ASSIM, ACOELHO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO EM ANDAMENTO.”

DR. ANTONIO CEZAR ASSIS DOS SANTOS

AUTOS N.º: 006.07.003211-2

AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: LUIZ IGNACIO FRANZOTTI X BANCO ITAU S/A
 FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPETÁVEL DESPACHO DE FLS. 206, NOS SEGUINTE TERMOS: “ENCONTRO PETIÇÃO ÀS FLS. 188/200, DENUNCIADA EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE (SIC), PROPOSTA POR BANCO ITAÚ S/A, CONTRA LUIZ IGNACIO FRANZOTTI. EM ADENDO, ÀS FLS. 203, REQUER BANCO ITAU S/A, A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO EM ANDAMENTO ATÉ QUE SE FINALIZE O PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR ARTIGOS PARA APURAÇÃO DO TOTAL DEVIDO PELO EXCIPIENTE. (SIC) RELATADOS. PARA OS TERMOS DA EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE, NECESSÁRIO SEJA DADA VISTA AO EXCEPTO. COMO ILAÇÃO LÓGICA, SE A EXECUTIVIDADE DA R. SENTENÇA, FOI POSTA EM QUESTÃO, ATÉ QUE SE DECIDA, SUA MARCHA DEVE SER CONTIDA. ASSIM, ACOELHO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO EM ANDAMENTO.”, BEM COMO PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE, NO PRAZO LEGAL.

DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA

AUTOS N.º: 006.06.005816-8

AÇÃO: RESCISÓRIA

PARTES: ARACRUZ CELULOSE S/A X WEBER TEODORO DE OLIVEIRA
 FINALIDADE: CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (FLS. 167), SEM CUMPRIMENTO PELAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS.

DR. CLAUDIO MANCIO BARBOSA

AUTOS N.º: 006.07.004678-1

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

PARTES: MARIA DE FATIMA CABRAL SANTOS X CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO
 FINALIDADE: COMPARECER EM CARTÓRIO, PARA INSTRUIR AS CARTAS PRECATÓRIAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS.

DR* KATHE REGINA ALTAFIM MENEZES

AUTOS N.º 006.06.002160-4

AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: ANTONIO MARCOS SIQUEIRA X REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A
 FINALIDADE: COMPARECER EM CARTÓRIO PARA BUSCAR OS ALVARÁS AUTORIZATIVOS E TOMAR CIÊNCIA DO RESPETÁVEL DESPACHO DE FLS. 263, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO

DR. FOUAD A. BOUCHABKI FILHO**DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA****DR. ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO**

AUTOS N.º: 006.07.004547-8

AÇÃO: ORDINÁRIA

PARTES: JOÃO NUNES DA SILVA X ARACRUZ CELULOSE E OUTRO
 FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPETÁVEL DESPACHO DE FLS. 367, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14H30MIN.

DR. ROBSON PINTO LOBO**DR. FABIO ALEXANDRE CERUTTI**

AUTOS N.º: 006.08.003555-0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

PARTES: NILZIANE LAYLA ISRAEL X MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
 FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPETÁVEL DESPACHO DE FLS. 152, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15H30MIN.

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

AUTOS N.º: 006.06.004534-8

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

PARTES: VALDECI CARRARA TESTA X IMETAME METALMECÂNICA LTDA.

FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPETÁVEL SENTENÇA DE FLS. 372/405, NOS SEGUINTE TERMOS: “[...] ANTE O EXPEDIDO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS AUTORAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO I, IN LIMINE, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C ARTIGOS 186 E 927, DO CÓDIGO CIVIL, PARA O FIM DE CONDENAR O DEMANDADO IMETAME METAL MECÂNICA LTDA., A INDENIZAR O DEMANDANTE VALDECI CARRARA TESTA EM: A) DANOS MATERIAIS, NA FORMA DE LUCROS CESSANTES, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO POR CADA MÊS PARALISADO, TOTALIZANDO CINCO MESES, A SER PAGO DE FORMA INTEGRAL AO DEMANDANTE. CONDENO-O TAMBÉM, AO PAGAMENTO DE PENSÃO MENSAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, ATÉ QUE O DEMANDANTE COMPLETE 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE, QUE OCORRERÁ EM JANEIRO DE 2037, A SER PAGA DE FORMA INTEGRAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O MARCO INICIAL COMO SENDO A DATA DESTA DECISUM; B) DANOS MORAIS, ARBITRADOS EQUITATIVAMENTE EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ACRESCIDO DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DO EVENTO DANOSO, E CORREÇÃO MONETÁRIA, CUJO MARCO INICIAL É A DATA DESTA SENTENÇA; C) CONDENO O DEMANDADO E O DENUNCIADO A LIDE, AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS AO(S) PATRONO(S) DO DEMANDANTE, SENDO ESTES ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS E MATERIAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 20 E PARÁGRAFOS, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ DESCONTADOS OS VALORES DA SUCUMBÊNCIA AUTORAL, VEZ QUE ÍNFIMA: STJ: OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM AÇÃO INDENIZATÓRIA, DEVEM SER CALCULADOS, SEGUNDO A TAXA ESTABELECIDADA, SOBRE A SOMA DO VENCIMENTO E DE DOZE DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS. (STJ-3.A TURMA, RESP 12.482-SP, REL. MIN. DIAS TRINDADE, J. 3.9.91, DJU 9.3.92, P. 2.575). POR DERRADEIRO, JULGO PROCEDENTE A LIDE SECUNDÁRIA E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENO A DENUNCIADA ITAÚ SEGUROS S/A AO PAGAMENTO, NOS LIMITES DA APÓLICE DE SEGURO, A INDENIZAÇÃO A CARGO DA SEGURADORA. DEIXO DE CONDENAR A EMPRESA DENUNCIADA ITAÚ SEGUROS S/A AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS DA DENUNCIÇÃO, BEM COMO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AOS PROCURADORES DO DENUNCIANTE, POR NÃO TER RESISTIDO À DENUNCIÇÃO, VINDO A ATUAR NA LIDE PRINCIPAL COMO ASSISTENTE DOS DEMANDADOS, CONFORME ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL: “NÃO HAVENDO A DENUNCIADA CONTESTADA A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENSEJADORA DO REGRESSO, PONDO-SE AO LADO DA DENUNCIANTE NA CONTESTAÇÃO DO DIREITO DE SEU ADVERSÁRIO, NÃO SE JUSTIFICA SEJA CONDENADA EM HONORÁRIOS PERTINENTES À LIDE SECUNDÁRIA” (RSTJ 88/126). TJ/SP: ACIDENTE DE VEÍCULO. INDENIZAÇÃO. INEXISTINDO

SIMPLESMENTE ADERIU À TESE DE NÃO CULPABILIDADE OFERECIDA PELA DENUNCIANTE, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO EM ENCARGOS SUCUMBENCIAIS” (AP. CÍVEL Nº 1134384-0/2, 26ª C. DE DIREITO PRIVADO, REL. DES. FELIPE PEREIRA, JUL. 25/8/2008). JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 329, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, OBSERVE O DISPOSTO DO ARTIGO 475-J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” FICA CIENTE, TAMBÉM DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 417/421, NOS SEGUINTE TERMOS: “[...] ANTE O EXPEDIDO, RECEBO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 409/415, DADA A TEMPESTIVIDADE, AO PASSO EM QUE INDEFIRO SEUS PEDIDOS, POR NÃO HAVER QUAISQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, PERSISTINDO A SENTENÇA TAL COMO ESTÁ LANÇADA”.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ARACRUZ
CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CÍVEL**

ARACRUZ-ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

LISTA Nº 015/09

**JUIZ DE DIREITO – DR. JOSÉ MACHADO DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA – DR. RONALDO GONÇALVES DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO – ANDREZZO ANGELI
DENICOLI**

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. BENEDITO ELIAS SOARES
DR. LUIZ ANTONIO TARDIN
DR. DALTON ALMEIDA RIBEIRO
DR. BRUNO DA LUZ D. OLIVEIRA
DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA
DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO
DR. LUIZ ANTONIO STEFANON
DR. ALECIO JOCIMAR FAVARO
DR. LUCIANO PAVAN DE SOUZA
DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

**DR. BENEDITO ELIAS SOARES
DR. LUIZ ANTONIO TARDIN
AUTOS N.º: 006.08.003945-3**

AÇÃO: MONITÓRIA
PARTES: ANDRE LUIZ CARVALHO COUTO X PRISCILA ROSSI GONÇALVES - ME
FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 356, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14H30MIN.**

**DR. DALTON ALMEIDA RIBEIRO
AUTOS N.º: 006.08.003093-2**

AÇÃO: ORDINÁRIA
PARTES: MILITÃO RAMOS X CEZAR ROGERIO DE FARIA
FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 41, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15H30MIN.**

**DR. BRUNO DA LUZ D. OLIVEIRA
AUTOS N.º: 006.08.004039-4**

AÇÃO: EXECUÇÃO
PARTES: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA. X ALOILTO GREGORIO SOEIRO ME
FINALIDADE: CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE CITAÇÃO (FLS. 37 E VERSO), SEM CUMPRIMENTO.

**DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA
AUTOS N.º : 006.06.006972-8**

AÇÃO: RESCISÓRIA
PARTES: ARACRUZ CELULOSE S/A X LUCIMAR PIO ALVES

FINALIDADE: CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (FLS. 144), SEM CUMPRIMENTO.

**DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO
AUTOS N.º 006.08.000176-8**

AÇÃO: REINTEGRATÓRIA
PARTES: BANCO FINASA S/A X MARIA JULIA ALVES DA SILVA
FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 52, NOS SEGUINTE TERMOS: “1. DEFIRO SOMENTE O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN/ES PARA INFORMAÇÃO QUANTO A VEÍCULOS CADASTRADOS EM NOME DA PARTE REQUERIDA. 2. QUANTO AOS DEMAIS PEDIDOS FORMULADOS ÀS FLS. 49, INDEFIRO, VEZ QUE CABE À PARTE DILIGENCIAR NA BUSCA DE INFORMAÇÕES ACERCA DO ENDEREÇO DA REQUERIDA.”

**DR. LUIZ ANTONIO STEFANON
AUTOS N.º: 006.08.001233-6**

AÇÃO: MONITÓRIA
PARTES: PESSOTTI E BOTTONI LTDA. ME X LOGISTECH ENERGIA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA.
FINALIDADE: CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE CITAÇÃO POR AR (FLS. 52), SEM CUMPRIMENTO PELA AGÊNCIAS DOS CORREIOS.

**DR. ALECIO JOCIMAR FAVARO
DR. LUCIANO PAVAN DE SOUZA
DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
AUTOS N.º: 006.07.005171-6**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS
PARTES: GEICY HELLEN CARLESSO MEIRELES E OUTRO X CARLOS FERNANDO M. B. SEGUNDO E OUTRO
FINALIDADE: CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 373/376, NOS SEGUINTE TERMOS: “TRATA-SE DE DEMANDA INTITULADA 'AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO' AJUZADA POR GEICY HELLEN CARLESSO MEIRELES E JESSIVA RAÍZA CARLESSO MEIRELES, MENOR IMPÚBERE, ASSISTIDA NESSE ATO POR SUA GENITORA ILZA HELENA LOZER CARLESSO MEIRELES EM FACE DE CARLOS FERNANDO M. B. SEGUNDO E PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. A DENUNCIADA À LIDE, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS, EM SUA PEÇA DEFENSIVA ALEGOU MATÉRIA DE NATUREZA PRELIMINAR, CONSISTENTE EM INÉPCIA DA PEÇA EXORDIAL, CONDIÇÃO DA AÇÃO – AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR E LEGITIMIDADE PASSIVA E PRESCRIÇÃO. ASSIM, PASSO A ANÁLISE DAS REFERIDAS MATÉRIAS. QUANTO A INÉPCIA DA PEÇA EXORDIAL, POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, ESTA MATÉRIA JÁ FOI DEVIDAMENTE APRECIADA NO ITEM '3' DA DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 264/265. VEJAMOS: '3 – QUANTO A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, FACE À EXISTÊNCIA DE OUTRO PEDIDO IDÊNTICO, E FALTA DE INTERESSE EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO PELO MESMO FATO, ENTENDO QUE NÃO PROCEDE, POIS O PEDIDO É JURIDICAMENTE POSSÍVEL. A PARTE AUTORA, PODE REQUERER A INDENIZAÇÃO EM FACE DO CONDUTOR DO VEÍCULO E DO PROPRIETÁRIO, DE UMA ÚNICA VEZ, OU NÃO, POIS COMO JÁ DITO, SÃO LITISCONSORTES FACULTATIVO. DESTARTE, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM SOLIDARIEDADE, POIS O PROCESSO NÃO PODE ATINGIR TERCEIRO QUE NÃO É PARTE NO FEITO. DESTA FORMA, REJEITO AS PRELIMINARES, POR ENTENDER QUE O PEDIDO DOS AUTORES É NO SENTIDO DE QUE NESTA AÇÃO ELES DESEJAM A CONDENAÇÃO EM FACE DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO E DA SEGURADORA NOS PATAMARES DA CONDENAÇÃO SOFRIDA PELO CONDUTOR DO VEÍCULO.' NO TOCANTE A CONDIÇÃO DA AÇÃO – AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR E LEGITIMIDADE PASSIVA, SUSTENTA QUE OS AUTORES REQUERERAM A REPARAÇÃO TOTAL DOS DANOS SOFRIDOS EM FACE DO CONDUTOR DO VEÍCULO, SENHOR SILVIO MARQUES MARTINS, NÃO PODENDO ASSIM, PLEITEAR REPARAÇÃO POR PARTE DO REQUERIDO, OU SEJA, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, EM OUTRA AÇÃO PELO MESMO DANO PELOS MESMOS DANOS SOFRIDOS. ENTENDO QUE A REFERIDA ALEGAÇÃO NÃO MERECE PROSPERAR, VEZ QUE NÃO ESTÁ PRESENTE A TRÍPLICE IDENTIDADE: DE PARTES, DE PEDIDO E DE CAUSA DE PEDIR. É SABIDO EXISTIR SOLIDARIEDADE ENTRE O CONDUTOR DO VEÍCULO E SEU PROPRIETÁRIO. A SOLIDARIEDADE

RESPONSÁVEIS, EM LITISCONSÓRCIO. CONTUDO, NÃO TENDO SIDO ESTA A ESTRATÉGIA ADOTADA, NADA IMPEDE QUE NOVA AÇÃO SEJA PROPOSTA CONTRA UM DOS DOIS DEVEDORES SOLIDÁRIOS. A CONDENAÇÃO DO OUTRO DEVEDOR, NÃO AFASTA A VIABILIDADE DA DEMANDA. ESSE É O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO. REPARAÇÃO DE DANOS. ANTERIOR A AÇÃO MOVIDA CONTRA A CONDUTORA DO VEÍCULO, COM ÊXITO FAVORÁVEL. O TRÂNSITO EM JULGADO DE TAL SENTENÇA NÃO IMPEDE A PROPOSITURA DE NOVA DEMANDA, COM BASE NOS MESMOS FATOS, MAS CONTRA A PROPRIETÁRIA DO VEÍCULO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE COISA JULGADA, POR INEXISTÊNCIA A TRÍPLICE IDENTIDADE. DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, COM IMEDIATO JULGAMENTO DO MÉRITO. RECURSO AO QUAL SE DÁ PROVIMENTO. O INSTITUTO DA COISA JULGADA EXIGE A TRÍPLICE IDENTIDADE: MESMA CAUSA DE PEDIR, MESMO PEDIDO, MESMAS PARTES. NO CASO EM TELA, A RÉ DESTA DEMANDA NÃO É A MESMA RÉ DA DEMANDA ANTERIOR, AFASTANDO-SE EM CONSEQÜÊNCIA O OBSTÁCULO DA COISA JULGADA. EXISTE SOLIDARIEDADE PASSIVA ENTRE O CONDUTOR DO VEÍCULO E O PROPRIETÁRIO DO MESMO, CONSOANTE JURISPRUDÊNCIA HÁ MUITO CONSOLIDADA. TAL SOLIDARIEDADE PERMITE QUE A DEMANDA SEJA PROPOSTA CONJUNTAMENTE CONTRA AMBOS EM LITISCONSÓRCIO FACULTATIVO. ANTERIOR PROPOSITURA DA DEMANDA REPARATÓRIA APENAS CONTRA A CONDUTORA DO VEÍCULO NÃO IMPEDE PROPOSITURA DE NOVA AÇÃO CONTRA A PROPRIETÁRIA DO MESMO. (RECURSO CÍVEL Nº 71001019330, 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL, TURMAS RECURSAIS, RELATOR: EUGÊNIO FACCHINI NETO, JULGADO EM 12/12/2006). ASSIM, O FATO DAS AUTORES JÁ TEREM PLEITEADO A REPARAÇÃO TOTAL DOS DANOS AO CONDUTOR DO VEÍCULO, NÃO EXCLUI O INTERESSE DE AGIR EM FACE DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, VEZ QUE AMBOS, COMO JÁ DITO, POSSUEM RESPONSABILIDADE SOBRE OS DANOS SOFRIDOS PELOS AUTORES. ADEMAIS, CONFORME DECISÃO JÁ PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, ÀS FLS. 264/265, AMBOS TÊM RESPONSABILIDADE NA REPARAÇÃO DOS DANOS, VEZ QUE SÃO LITISCONSORTES FACULTATIVO. DESTA FORMA, REJEITO TAMBÉM ESTA PRELIMINAR. POR FIM, COM RELAÇÃO A PRESCRIÇÃO, ARGUMENTO A DENUNCIADA QUE O PRETENSO DIREITO DOS AUTORES ENCONTRAM-SE PRESCRITOS POR ENVOLVER QUESTÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, CUJO PRAZO PRESCRICIONAL FOI REDUZIDO DE 20 (VINTE) PARA 3 (TRÊS) ANOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO RECENTE. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE A 1ª REQUERENTE, GEICY HELLEN CARLESSO MEIRELES, NASCEU EM 25/10/1988 E SUA IRMÃ, 2ª REQUERENTE, JÉSSICA RAIZA CARLESSO MEIRELES, REPRESENTADA NESTE ATO POR SUA GENITORA, EM 05/07/1991. OBSERVO TAMBÉM, QUE O FATO DANOSO OCORREU EM 18/07/2001. ASSIM, NA ÉPOCA DO REFERIDO ACIDENTE, AS AUTORAS ERAM MENORES DE IDADE. O ARTIGO 3, INCISO I, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO ESTABELECE QUE 'SÃO ABSOLUTAMENTE INCAPAZES DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL OS MENORES DE 16 ANOS'. O ARTIGO 198, INCISO I, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, ASSIM PRECONIZA: 'ART. 198. TAMBÉM NÃO CORRE A PRESCRIÇÃO: I - CONTRA OS INCAPAZES DE QUE TRATE O ART. 3º; II - (...)'." ASSIM, O PRAZO PRESCRICIONAL PARA A PRETENSÃO DE REPARAÇÃO CIVIL, É DE 03 (TRÊS) ANOS, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 206, § 3º, INCISO V, DO CÓDIGO CIVIL. DESTA FORMA, VERIFICO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL SE INICIOU EM 25/10/2004, QUANDO A GEICY HELLEN CARLESSO MEIRELES, 1ª REQUERENTE, E FILHA MAIS VELHA DO DE CUJUS COMPLETOU 16 (DEZESSEIS) ANOS DE IDADE. A REFERIDA AÇÃO, FOI AJUIZADA EM 03/09/2007, OU SEJA, ANTES DO PRAZO PRESCRICIONAL SE ESGOTAR, FATO QUE SE DARIA EM 25/10/2007. NESSE DIAPASÃO, ENTENDO QUE NÃO HÁ QUE SE FALAR EM PRESCRIÇÃO, EIS QUE A PROPOSITURA INTERROMPE O REFERIDO PRAZO. DESTARTE, REJEITO A PRESENTE."

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

AÇÃO DE ADOÇÃO Nº 118/08 (006.08.003478-5)

O DOUTOR **ALEXANDRE FARINA LOPES**, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARACRUZ-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE **FRANCISCA NISSANDRA FREIRE RIBEIRO**, BRASILEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTE JUÍZO TRAMITA AÇÃO DE ADOÇÃO PROPOSTA POR CARLOS ALBERTO DA SILVA E MARIA ROSA XAVIER DA SILVA EM FAVOR DE J. F. R. E, CONSTANDO DOS AUTOS QUE A REQUERIDA É GENITORA DO MENOR SUPRAMENCIONADO, E NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LA PESSOALMENTE, FICA A REQUERIDA **CITADA** PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, QUERENDO, VENHA CONTESTAR OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO DE ADOÇÃO, PODENDO INDICAR AS PROVAS QUE DEVEM SER PRODUZIDAS E OFERECER DESDE LOGO O ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS (ART. 158, DO ECRID), OU ENTÃO COMPARECER AO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS", SITO NA RUA OSÓRIO DA ROCHA SILVA, S/Nº, ARACRUZ/ES, EM QUALQUER DIA DE EXPEDIENTE NORMAL PARA ASSINAREM TERMO DE CONCORDÂNCIA COM A ADOÇÃO PERANTE A AUTORIDADE JUDICIÁRIA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E A REQUERIDA NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O PRESENTE É EXPEDIDO E PUBLICADO CONFORME DETERMINA A LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE ARACRUZ, ES, AOS 15 DE JANEIRO DE 2009. EU, CHEFE DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

**ALEXANDRE FARINA LOPES
JUIZ DE DIREITO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,
MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA
COMARCA DE ARACRUZ**

ARACRUZ,ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

LISTA Nº 002/09

**JUIZ DE DIREITO – DR. ALEXANDRE FARINA LOPES
PROMOTOR DE JUSTIÇA – DRª LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES
CHEFE DE SECRETARIA – DR. RANULPHO GIANORDOLI**

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
DR. EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO
DR. NILSON FRIGINI
DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
DR. EDERSON H. DEVENS ALMEIDA
DR. JOÃO LUÍS CAETANO
DRª GILCINEA FERREIRA SOARES

DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO E EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO
AUTOS N.º. 006.08.003092-4 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
PARTES: MUNICÍPIO DE ARACRUZ X ECAD ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 76, QUE INTIMA A PARTE ORA APELADA PARA OFERECER CONTRARRAÇÕES DE APELAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME ART. 508, DO CPC.

DR. NILSON FRIGINI
AUTOS N.º. 006.05.004220-6 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
PARTES: INSS X WANTUIL RODRIGUES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 128, QUE INTIMA AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 106/127.

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
AUTOS N.º. 006.07.007021-1 - ANULATÓRIA

PARTES: ANNA ROSA X IPASMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E MUNICÍPIO DE ARACRUZ

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 259, QUE INTIMA A PARTE ORA APELADA A OFERECER CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME ART. 508, DO CPC.

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
AUTOS N.º. 006.08.000488-7 - ANULATÓRIA

PARTES: VERÔNICA LUZIA NASCIMENTO X IPASMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E MUNICÍPIO DE ARACRUZ

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 409, QUE INTIMA A PARTE ORA APELADA A OFERECER CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME ART. 508, DO CPC.

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
AUTOS N.º. 006.07.007020-3 - ANULATÓRIA

PARTES: ADELORME SCOPEL TRIVILIM X IPASMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E MUNICÍPIO DE ARACRUZ

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 275, QUE INTIMA A PARTE ORA APELADA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME ART. 508, DO CPC.

DR. EDERSON H. DEVENS ALMEIDA
AUTOS N.º. 006.05.002976-5 - AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: MVA ENGENHARIA LTDA. X MUNICÍPIO DE ARACRUZ
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 728, QUE INTIMA A PARTE AUTORA PARA OFERECER CONTRARRAZÕES RECURSAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS), CONFORME ART. 508 DO CPC.

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
AUTOS N.º. 006.07.003910-9 - INDENIZATÓRIA

PARTES: ALCIMAR BIANCK DA SILVA X MUNICÍPIO DE ARACRUZ
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 142, QUE INTIMA A PARTE ORA APELADA PARA OFERECER CONTRARRAZÕES RECURSAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME ART. 508, DO CPC.

DR. JOÃO LUÍS CAETANO
AUTOS N.º. 006.05.004738-7 - AÇÃO ORDINÁRIA

PARTES: CLEBSON NASCIMENTO LOPES X MUNICÍPIO DE ARACRUZ
FINALIDADE: TOMAR CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO REQUERIDO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 407.

DR. GILCINEA FERREIRA SOARES
AUTOS N.º. 006.08.001448-0 - COBRANÇA

PARTES: JOÃO BOLONESE X MUNICÍPIO DE ARACRUZ
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 166, QUE INTIMA A PARTE ORA APELADA PARA OFERECER CONTRARRAZÕES RECURSAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME ART. 508, DO CPC.

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
AUTOS N.º. 006.08.004247-3 - REVISIONAL

PARTES: CAMILA BORTOLINI CARRIJO X MUNICÍPIO DE ARACRUZ
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 126, QUE INTIMA AS PARTES PARA APRESENTAREM AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR EM 10 (DEZ) DIAS.

COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LISTA N° 08/2009

JUIZ DE DIREITO - DR. EDMILSON ROSINDO FILHO
CHEFE DE SECRETARIA - MARTA PACHECO MARTINS

AUTOS N° 008.07.003362-9

AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: JOÃO ORECHIO

REQUERIDO: JOSIANE S. SIMÕES CARVALHO

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SUA ADVOGADA, DRª LIETE VOLPONI FORTUNA OAB-ES 7.180 BEM COMO A EXECUTADA POR SEU ADVOGADO, DR JOAQUIM ALVES DE LIMA E SILVA OAB-MG 63.339, DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 143, QUE REDESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11/02/2009, ÀS 09:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO PRODUZIR SUAS PROVAS.

AUTOS N° 008.08.004212-3

AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: JOSE CARLOS DE SOUZA

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SEU ADVOGADO, DR ANTONIO MESSIAS PEREIRA NETO OAB-ES 10.595 BEM COMO AO REQUERIDO POR SEUS ADVOGADOS, DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOZO OAB-ES 5.674 E DR OLIMPIO GERALDO DE ABREU NETO, DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 36, QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12/02/2009, ÀS 10:30 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO PRODUZIR SUAS PROVAS.

AUTOS N° 008.08.003755-2

AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: ANITA PAULO DA SILVA

REQUERIDO: TIM CELULAR S.A

FINALIDADE - INTIMAR A AUTORA POR SUA ADVOGADA, DRª ANA LUCIA FERNANDES BEM COMO A REQUERIDA POR SEU ADVOGADO, DR FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI OAB-ES 9.294, DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 27, QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12/02/2009, ÀS 09:30 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO PRODUZIR SUAS PROVAS.

AUTOS N° 008.08.004100-0

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: JORGE RIBEIRO DE PAIVA

REQUERIDO: VIVO S/A

FINALIDADE - INTIMAR A REQUERIDA POR SUA ADVOGADA, DRª LETICIA CARDOZO FERNANDES OAB-ES 14.491 DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 35, QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03/02/2009, ÀS 14:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO PRODUZIR SUAS PROVAS.

AUTOS N° 008.08.003865-9

AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: RENILDO ANTUNES FERREIRA

REQUERIDO: BANCO ITAU S/A - BV FINANCEIRA S/A CRED. FINAN E AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA.

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SEU ADVOGADO, DR GILSON VIEIRA DA SILVA OAB-ES 12.484 BEM COMO A PRIMEIRA REQUERIDA POR SEU ADVOGADO, DR PATRIC MANHÃES DE ALMEIDA OAB-ES 13.586 E A SEGUNDA REQUERIDA POR SEU ADVOGADO, DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA OAB-ES 5.753, DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 82, QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11/02/2009, ÀS 09:30 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO PRODUZIR SUAS PROVAS.

AUTOS N° 008.08.003890-2

AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: FLAVIA PEREIRA GROKE

REQUERIDO: VIVO S/A

FINALIDADE - INTIMAR A AUTORA POR SEU ADVOGADO, **DR LEONARDO ALEXANDRE SURDINE PEREIRA OAB-ES 13.235** BEM COMO A REQUERIDA POR SEU ADVOGADO, **DR ELYANDERSON AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA OAB-ES 12.942**, DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 48, QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 11/02/2009, ÀS 10:30 HORAS**, OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO PRODUIR SUAS PROVAS.

AUTOS Nº 008.08.002373-5

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: SEBASTIÃO SCHNEIDER

REQUERIDO: ELITO HECKERT E BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

FINALIDADE - INTIMAR A AUTORA POR SEU ADVOGADO, **DR DANIEL PARREIRA DA SILVA** BEM COMO O PRIMEIRO REQUERIDO POR SEUS ADVOGADOS, DR ANDRE CAMPOS FERNANDES OAB-ES 15.159 E **DR. WILSON PEREIRA SANTIAGO OAB-ES 6.005 BEM COMO A SEGUNDA REQUERIDA POR SEU ADVOGADO, DR. ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS OAB-ES 7.492**, DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 92, QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 11/02/2009, ÀS 10:00 HORAS**, OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO PRODUIR SUAS PROVAS.

AUTOS Nº 008.07.004584-7

AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: WENDERSON MARQUES AFONSO

REQUERIDO: JOSE CARLOS

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SEU ADVOGADO, **DR FABRICIO CARVALHO MAGALHÃES OAB-MG 76.045** DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 57 VERSO, QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 10/02/2009, ÀS 13:30 HORAS**, OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO PRODUIR SUAS PROVAS.

AUTOS Nº 008.08.004306-3

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: SAULO MILKE

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SEU ADVOGADO, **DR DANIEL PARREIRA DA SILVA** BEM COMO O REQUERIDO POR SEU ADVOGADO, **DR AMANTINO PEREIRA PAIVA OAB-ES 3.609**, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FL. 25/26 QUE JULGOU EXTINTO OS AUTOS SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, APOIADO NO ARTIGO 51, I DA LEI FEDERAL, DECLINOU DA COMPETÊNCIA E DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA COMUM.

AUTOS Nº 008.08.004453-3

AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JORGE ALVES DOS REIS

REQUERIDO: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SEU ADVOGADO, **DR. FREDERICO SAMPAIO SANTANA OAB-ES 12.826 BEM COMO A REQUERIDA POR SEU ADVOGADO, DR DIOGO DE SOUZA MARTINS OAB-ES 7.818**, DOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FL. 21/26, QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E DETERMINOU QUE A RECLAMADA PRODEDA A INCONTINENTI EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR, DO SPC/SERASA, ATÉ A DECISÃO FINAL DESTE JUÍZO, SOB PENA DE SER APLICADA UMA MULTA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR DIA.

AUTOS Nº 008.08.002616-7

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: MOISES ALVES BATISTA

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S.A

FINALIDADE - INTIMAR A AUTORA POR SUA ADVOGADA, **DRª ANA CLAUDIA GHISOLFI OAB-ES 9.113**, DOS TERMOS DO R. DEPÓSITO DE FL. 34, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: PAULO SERGIO DA CRUZ

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE - INTIMAR A REQUERIDA POR SEU ADVOGADO, DR GUSTAVO SICILIANO CANTISANO OAB-ES 10.371, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE FL. 92/100 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

AUTOS Nº 008.08.002929-4

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: VALDECI ANTONIO DA SILVA

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE - INTIMAR A REQUERIDA POR SUA ADVOGADA, **DRª KARINA ACÁCIA DO PRADO OAB-ES 13182**, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE FL. 66/74 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

AUTOS Nº 008.08.002930-2

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: EMILIA GONÇALVES

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE - INTIMAR A REQUERIDA POR SUA ADVOGADA, **DR JANE MORAES OAB-ES 10.862**, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE FL. 92/100 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

AUTOS Nº 008.08.002938.5

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: FRANKLIN PAULO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE - INTIMAR A REQUERIDA POR SEUS ADVOGADOS, **DRª VALERIA MARIA CID PINTO OAB-ES 5.242 E DR. ELYANDERSON AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA OAB-ES 12.942**, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE FL. 92/100 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

AUTOS Nº 008.08.000878-5

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: DÉBORA N.R. ARAÚJO - ME

REQUERIDO: TIM CELULAR

FINALIDADE - INTIMAR A AUTORA POR SEU ADVOGADO, **DR. ELIAS TAVARES OAB-ES 10.705**, BEM COMO A REQUERIDA POR SEU ADVOGADO, DR FREDERICO SAMPAIO SANTANA OAB-ES 12.826, DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

AUTOS Nº 008.08.002611-8

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: ADEENI GOMES DA SILVA

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SUA ADVOGADA, **DRª ANA CLAUDIA GHISOLFI OAB-ES 9.113**, BEM COMO A REQUERIDA POR SEU ADVOGADO, DR RAFAEL ALVES ROSELLI OAB-ES 14.025, DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

AUTOS Nº 008.08.002613-4

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO QUENTINO PEREIRA

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SUA ADVOGADA, **DRª ANA CLAUDIA GHISOLFI OAB-ES 9.113**, BEM COMO O REQUERIDO POR SEU ADVOGADO, DR FABIO ROMANO OAB-ES 11.100, DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

AUTOS Nº 008.06.006452-7

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: MARIA APARECIDA DE PAULA REIS

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE - INTIMAR A AUTORA POR SUA ADVOGADA, **DRª LIETE VOLPONI FORTUNA OAB-ES 7.180**, BEM COMO O REQUERIDO POR SEU ADVOGADO, DR GUSTAVO SICILIANO CANTISANO OAB-ES 10.371, DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL BEM COMO

AUTOS Nº 008.08.002931-0

PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

AUTOS Nº 008.08.002888-2

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: LEUZENIR PEREIRA LOUBACK

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE - INTIMAR A AUTORA POR SEU ADVOGADO, **DR PAULO PIRES DA FONSECA OAB-ES 5.752**, BEM COMO O REQUERIDO POR SEU ADVOGADO, **DR AMANTINO PEREIRA PAIVA OAB-ES 3.609**, DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

AUTOS Nº 008.08.002048-3

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: PAULO ANEZIO DE SOUZA

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SUA ADVOGADA, **DRª LIETE VOLPONI FORTUNA OAB-ES 7.180**, BEM COMO O REQUERIDO POR SEU ADVOGADO, **DR RAFAEL ALVES ROSELLI OAB-ES 14.025** DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

AUTOS Nº 008.08.002310-0

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: LINDOMAR DE MELO

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SUA ADVOGADA, **DRª ANA CLAUDIA GHISOLFI OAB-ES 9.113**, BEM COMO O REQUERIDO POR SEU ADVOGADO, **DR GUSTAVO SICILIANO CANTISANO OAB-ES 10.371** DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

AUTOS Nº 008.08.002620-9

AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: ALESSANDRO OLIVEIRA SOARES

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SUA ADVOGADA, **DRª FABIANE SOUZA DA FONSECA RAMOS OAB-RJ 124.934**, BEM COMO O REQUERIDO POR SEU ADVOGADO, **DR AMANTINO PEREIRA PAIVA OAB-ES 3.609**, DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

AUTOS Nº 008.08.002516-9

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: HELIO BINO DE ABREU

REQUERIDO: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SUA ADVOGADA, **DRª LIETE VOLPONI FORTUNA OAB-ES 7.180**, BEM COMO A REQUERIDA POR SEU ADVOGADO, **DR BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO OAB-ES 8.737**, DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

AUTOS Nº 008.08.004308-9

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: EMILIA KISTER MILKE

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE - INTIMAR A AUTORA POR SEU ADVOGADO, **DR DANIEL PARREIRA DA SILVA OAB-ES 10.381**, BEM COMO O REQUERIDO POR SEU ADVOGADO, **DR AMANTINO PEREIRA PAIVA OAB-ES 3.609**, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FL. 22/23 QUE JULGOU EXTINTO OS AUTOS SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, APOIADO NO ARTIGO 51, I DA LEI FEDERAL, DECLINOU DA COMPETÊNCIA E DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA COMUM.

BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES.,16, DE JANEIRO DE 2008

MARTA PACHECO MARTINS
CHEFE DE SECRETARIA

-*****-

COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

JUIZ: DR. EDMILSON ROSINDO FILHO

CHEFE DE SECRETARIA: JACQUELINE TORRES REIS

LISTA Nº 03/09

AUTOS CP Nº 00808004363-4

PROCESSO JUÍZO DEPRECANTE Nº : 03960733676-5

JUÍZO DEPRECANTE: 1ª VARA DE MANTENA/MG

DENUNCIADO: JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA OAB/MG 4807

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO ACIMA CITADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20/01/2009, ÀS 13:00 HORAS A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE MANTENA, SITUADA NA PRAÇA RÔMULO CAMPOS, S/ Nº , CENTRO, MANTENA/MG.

BARRA DE SÃO FRANCISCO, 16 DE JANEIRO DE 2009.

JACQUELINE TORRES REIS
CHEFE DE SECRETARIA

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUIZ: DR EVANDRO COELHO DE LIMA

PROMOTOR: DR. LIDSON FAUSTO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DRª CRISTINA MARIA MENDES SOBREIRA FERREIRA

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO

LISTA Nº 02/2009

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES. ART. 55.

ALBERTO EUSTÁQUI PINTO SOARES
ALDHAIR FONSECA FILHO
ALEXANDRE COSTA SIMÕES
ANA CLAUDIA SILVEIRA DOS SANTOS
ANA MARY ZACCHI
ANGELA NUNES LAGE
ANTÔNIO CARLOS SANTOLIN
ANTÔNIO CLAUDIO RIBEIRO GEGE
AROLDO LIMONGE
ATÍLIO GIRO MEZADRE
BRENO FAJARDO LIMA
BRUNO FAJARDO LIMA
CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS
CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE
CHEIZE BERNARDO BUTTERI MACHADO DUARTE
CLARISSA NUNES LEITE COELHO
CLAUDIO FERREIRA FERRAZ
CLAUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE
CRISTIANO TESSINARI MODESTO
DANIELE RICARDO DE SOUZA
DOMINGOS SÁVIO BREGALDA GUSSEN
DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE
EDSON ROSSETO LIMA FILHO
ELIANO PINHEIRO SILVA
ELISSANDRA DA SILVA MENDONÇA
ELSON PEREIRA LACERDA
EVERALDO VASQUES BUTTER
EWEYSON COELHO

FELIPE TELES SANTANA
 FERNANDO ANTÔNIO CONTARINI STAFANATO
 FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ
 FERNANDO CARLOS FERNANDES
 FLÁVIO JONIKUES DE LIMA
 GILBERTO MOFATI VICENTE
 GISELLE PEREIRA DIAS VILLARREAL
 HENRIQUE DA CUNHA TAVARES
 HERCULES CIPRIANI PASSINI
 HIGNER MANSUR
 INDIARA CÂNDIDO VENTURIM
 JAMILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
 JAQUELINE ANDRADE SCHIAVO
 JEFFERSON PEREIRA BARBOSA
 JOÃO APRÍGIO DE MENEZES
 JOÃO CARLOS ASSAD
 JORGE TEIXEIRA GIRELLI
 JOSÉ GERALDO PINTO JÚNIOR
 JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA
 JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER
 LEILA GOMES MOREIRA
 LUIS FERNANDO ANDRADA
 MARCELA ROMANELLI
 MARCELO BALIANA JUSTO
 MARCELO DOS SANTOS
 MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA
 MARIA AZEVEDO SALGADO
 MARIO CÉSAR GOULART DA MOTA
 MICHELLE MOREIRA GOME DE SOUZA SANTOS
 OLIENS WANZELLER
 PATRÍCIA COUTINHO S.S. VIEIRA
 PAULO CÉSAR BUSATO
 PEDRO DIAS LESQUEVES
 PEDRO PAULO VOLPINI
 REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 RICARDO CALDARA MACHADO
 RICARDO FERREIRA DA SILVA
 RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
 ROBENVAL BRAGA FRANCO
 SAMUEL LOCATEL CHIPAMO
 SELÇO DALTO
 SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR
 UDNO ZANDONADE
 VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA
 VITOR HENRIQUE PIOVESAN
 WILLIAN DE FARIA MACHADO
 WILSON MÁRCIO DEPES

INTIMO

DR. ELIANO PINHEIRO SILVA
INDENIZATÓRIA Nº 011080199687

REQUERENTE: M. DE S.O. REP. POR PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA
 REQUERIDO: JADSON NEVES FARIA
 PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 253,80.

DR. EWERSON COELHO
BUSCA E APREENSÃO Nº 011080195289

REQUERENTE: CASTEGLIONE COMERCIO DE MOTOS LTDA.
 REQUERIDO: F BELATO DA SILVA ME
 PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 197,76.

DR. VITOR HENRIQUE PIOVESAN
CANCELAMENTO DE PROTESTO Nº 011080197301

REQUERENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO E.S.
 REQUERIDO: DENTAL BRASIL LTDA.
 PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 114,61

DRª MICHELLE MOREIRA GOMES DE SOUZA SANTOS

REQUERENTE: V.P. FONSECA BORGES ME
 REQUERIDO: JOÃO CARLOS ASSAD
 PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 107,95.

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO
BUSCA E APREENSÃO Nº 011080186833

REQUERENTE: B V FINANCEIRA S A
 REQUERIDO: NIVALDO DOS ANJOS FRANCO
 PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 272,78

DR. FERNANDO ANTONIO CONTARINI STAFANATO
REPARAÇÃO DE DANOS Nº 011080188599

REQUERENTE: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.
 REQUERIDO: RALPH VARGAS DE OLIVEIRA
 PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 152,41

DR. GILBERTO MOFATI VICENTE
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA Nº 011080179010

REQUERENTE: TIAGO DA SILVA MARTINS
 PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 112,98.

DR. LUIS FERNANDO ANDRADA
REINTEGRATÓRIA Nº 011080191361

REQUERENTE: DIBENS LEASING S/A
 REQUERIDO: REGINALDO CUNHA
 PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 1.328,64

DRª INDIARA CÂNDIDO VENTURIM
REINTEGRATÓRIA Nº 011080203562

REQUERENTE: BANCO ITAULEASING S/A
 REQUERIDO: SEBASTIÃO SOUZA FERNANDES
 PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 237,20

DR. JOSÉ GERALDO PINTO JÚNIOR
EXECUÇÃO Nº 011080179770

EXEQUENTE: TRADE FACTORING FOMENTO MERCANTIL
 EXECUTADO: L MARINATO MINERAÇÃO
 PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 1.353,15

DRª CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE
COBRANÇA Nº 011080197871

REQUERENTE: ZENILDA BERNARDO BUTERI
 REQUERIDO: BANCO UNIBANCO S/A
 PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 133,51.

DRª PATRÍCIA COUTINHO S.S. VIEIRA
DEPÓSITO Nº 011080103051

REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A
 REQUERIDO: JOANA PEREIRA DA SILVA
 PARA VIR NO CARTÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL PARA ASSINAR O TERMO DE DEPOSITÁRIA FIEL DO BEM.

DR. ANTÔNIO CARLOS SANTOLIM
REINTEGRATÓRIA Nº 011080053157

REQUERENTE: ESPÓLIO DE MARIA ELIZA RIBEIRO DARÓS
 REQUERIDO: LUZIA MARIA RIBEIRO DARÓS
 PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 136 VERSO, EM RAZÃO DO SR. ALPHEU DARÓS TER MUDADO PARA A COMARCA DE VARGEM ALTA.

DR. SAMUEL A. LOCATEL CHIPAMO
EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 011080206326

REQUERENTE: CIGRAL- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM GRANITOS LTDA.
 REQUERIDO: ANTÔNIO AUTO PEÇAS
 PARA APRESENTAR RESPOSTA AOS EMBARGOS, NO PRAZO DE

DR. ALDAHIR FONSECA FILHO
INDENIZAÇÃO Nº 011010524673
 REQUERENTE: RUTH MARIA NOLIM
 REQUERIDO: TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS
 PARA REQUERER O QUE LHE PARECER DE DIREITO.

DRª MARIA AZEVEDO SALGADO
DR. RICARDO CALDARA MACHADO
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 011090001543
 REQUERENTE: MÁRCIA MACHADO
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 54/55, QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RESOLVENDO O MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC.

DR. CLAUDIO FERREIRA FERRAZ
MONITÓRIA Nº 011070114498
 REQUERENTE: TENAX S.P.A.
 REQUERIDO: WGC COMERCIO EXPORT. E IMP.
 PARA FORNECER O ENDEREÇO DA DECEX, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E COMERCIO.

DRª CLARISSA NUNES LEITE COELHO
REPARAÇÃO DE DANOS Nº 011050133013
 REQUERENTE: DJM FOMENTO MERCANTIL
 REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 PARA RETIRAR O ALVARÁ REFERENTE AO DEPOSITO DE FLS. 316

DR. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA
DR. JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER
DR. FLAVIO JANIQUES DE LIMA
INDENIZATÓRIA Nº 011070100612
 REQUERENTE: MIGUEL FÉLIX
 REQUERIDO: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.
 DA R. DECISÃO DE FLS. 213/214, QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA RECLAMADA.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD
USUCAPIÃO Nº 011070200396
 REQUERENTE: ELINA LOPES FERNANDES DE OLIVEIRA
 PARA ESCLARECER SE A CONFRONTANTE É ANTIGA PROPRIETÁRIA, E, NESTA CASO, DEVE-SE ESCLARECER O NOME DE SEUS SUCESSORES, OU O REPRESENTANTE DE SEU ESPÓLIO.

DRª GISELLE PEREIRA DIAS VILLARREAL
DESPEJO Nº 011060108591
 REQUERENTE: MULTI IMÓVEIS LTDA.
 REQUERIDO: JEREMIAS SHAYDEGGER FILHO
 PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL DE FLS. 66.

DR. DOMINGOS SÁVIO BREGALDA GUSSEN
DR. PEDRO DIAS LESQUEVES
COBRANÇA Nº 011070219255
 REQUERENTE: ALINE DAS GRAÇAS DIAS CUNHA
 REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 169/171, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, VI DO CPC.

DRª JAQUELINI DE ANDRADE SCHIAVO
EXECUÇÃO Nº 011080080879
 EXEQUENTE: FEVIT
 REQUERIDO: AQUILA NASCIMENTO VIAL
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, II C/C O 795 E 269, II DO CPC.

DRª CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE
COBRANÇA Nº 011020649825
 REQUERENTE: YAMASHOW COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.
 REQUERIDO: CÍCERO AIRES DE ANDRADE
 PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 126/127, DA

DR. ALEXANDRE COSTA SIMÕES
COBRANÇA Nº 011080099531
 REQUERENTE: RAFAELA MARQUES JARDIM
 REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A
 PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.

DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI
DR. UDNO ZANDONADE
EXECUÇÃO Nº 011070135733
 EXEQUENTE: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
 EXECUTADO: BARCELLOS GRANITOS E MÁRMORES LTDA.
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 51, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, II DO CPC.

DR. FERNANDO ANTÔNIO CONTARINI STAFANATO
EXECUÇÃO Nº 011970052319
 EXEQUENTE: ITACAR VEÍCULOS LTDA.
 EXECUTADO: JOÃO BATISTA DO CARMO
 PARA REQUERER O QUE DE DIREITO FACE AO DECURSO DO PRAZO DE 120 DIAS DE SUSPENSÃO.

DR. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES
DR. MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA
COBRANÇA Nº 011080137489
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO SHOPPING SUL
 REQUERIDO: RENATO QUELHAS CARDOSO
 DO R. DESPACHO DE FLS. 51, QUE ACOLHEU OS DECLARATÓRIOS E ACLAROU A SENTENÇA PARA DISPOR QUE O PAGAMENTO DO VALOR AVENÇADO, SERÁ EFETUADO EM CINCO PARCELAS.
DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI
EXECUÇÃO Nº 011080072496
 EXEQUENTE: BANESTES S/A
 EXECUTADO: MARCELO BARINA
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 20, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 794, II, DO CPC.

DR. JOÃO APRÍGIO MENEZES
EXECUÇÃO Nº 011080011205
 EXEQUENTE: UNIMED SUL CAPIXABA
 EXECUTADO: ROZANGELA ALVARENGA TEODORO
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 67, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CPC.

DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI
EXECUÇÃO Nº 011070054736
 EXEQUENTE: BANESTES S/A
 EXECUTADO: MARMORARIA ROSA BRANCA LTDA.
 PARA SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DE FLS. 142

DR. WILLIAN DE FARIA MACHADO
EXECUÇÃO Nº 011080115576
 EXEQUENTE: COBRAL ABRASIVOS E MINÉRIOS LTDA.
 EXECUTADO: EVEREST GRANITOS LTDA.
 PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA NÃO OPOSIÇÃO DE EMBARGOS E REQUERER O QUE DE DIREITO.

DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI
EXECUÇÃO Nº 011040064070
 EXEQUENTE: COOPERATIVA CREDITO RURAL DE C.I. - SICOOB
 EXECUTADO: CRISTIANE BORGES PESSINI
 DO BLOQUEIO EFETIVADO ÀS FLS. 35/37.

DR. FELIPE TELES SANTANA
EXECUÇÃO Nº 011080063248
 EXEQUENTE: CREDIROCHAS
 EXECUTADO: TERMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
 PARA DIZER SE NÃO PRETENDE A APLICAÇÃO DO ART. 653 DO CPC.

DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA
DR. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES
COBRANÇA Nº 011080137463
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO SHOPPING SUL
 REQUERIDO: GERALDO SARTÓRIO

DA R. SENTENÇA DE FLS. 51, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ARTIGO 269, III DO CPC.

DRª ANGELA NUNES LAGE**COBRANÇA Nº 011080039537**

REQUERENTE: MARIA DE LURDES BARBOSA AZEVEDO.

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 45, DA POLÍCIA CIVIL

DR. FELIPE TELES SANTANA**EXECUÇÃO Nº 011080063230**

EXEQUENTE: CREDIROCHAS

EXECUTADO: TERMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS

PARA DIZER SE ANTES DA MEDIDA RECLAMADA, NÃO DESEJA A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 653 DO CPC.

DR. FABRICIO TADDEI CICILIOTTI**EXECUÇÃO Nº 011970056575**

EXEQUENTE: BANESTES S/A

EXECUTADO: ADALBERTO DOS SANTOS SCARPARO

DO R. DESPACHO DE FLS. 103, QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 102, CONDICIONANDO À SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA.

DR. ALBERTO EUSTÁQUIO PINTO SOARES**DR. BRENO FAJARDO LIMA****DRª ANA MARY ZACCHI****REPARAÇÃO DE DANOS Nº 011070069189**

REQUERENTE: ANDERSON BESTETI VENÂNCIO

REQUERIDO: DISTRIBUIDORA SCHINCARIOL LTDA.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 276/280, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ARTIGO 268, I DO CPC.

DR. ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO GEGE**BUSCA E APREENSÃO Nº 011080100487**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

REQUERIDO: RENATA SANTANA ALVES.

PARA REQUERER O QUE DE DIREITO EM RAZÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO.

DR. ELSON PEREIRA LACERDA**BUSCA E APREENSÃO Nº 011070144131**

REQUERENTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

REQUERIDO: PATRICK DOS SANTOS FEUCHARD

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS TERMOS DE FLS. 42, NO PRAZO LEGAL.

DR. VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA**REPARAÇÃO DE DANOS Nº 011070159857**

REQUERENTE: EDSON GOMES DA ROCHA

REQUERIDO: ELIAS NICOLAU DOS SANTOS

DO R. DESPACHO DE FLS. 169, DEFERIU A DEVOLUÇÃO DO PRAZO.

DR. ROBENVAL BRAGA FRANCO**MONITÓRIA Nº 011080155663**

REQUERENTE: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO - IESES

REQUERIDO: ADAUTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, UMA VEZ QUE O FEITO PASSA A OBSERVAR O RITO COMUM.

DR. HÉRCULES CIPRIANI PASSINI**REPARAÇÃO DE DANOS Nº 011080060152**

REQUERENTE: J.V.S. MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

REQUERIDO: GRAN MINAS EXPORTAÇÃO DE GRANITOS LTDA.

PARA APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL.

DRª REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**MONITÓRIA Nº 011080012914**

REQUERENTE: ANGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA.

REQUERIDO: FOX MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME

PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL.

DR. FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ**REIVINDICATÓRIA Nº 011080094979**

REQUERENTE: ARQUILINO COSTALONGA E OUTROS

REQUERIDO: GABRIEL COSTALONGA

DO R. DESPACHO DE FLS. 59, QUE DEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, NOMEANDO PERITO SR. JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO, DEVENDO AS PARTES APRESENTAREM QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR**DR. MARCELO BALIANA JUSTO****INDENIZATÓRIA Nº 011070167298**

REQUERENTE: ULTRAMAR MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

REQUERIDO: CARLOS VITOR LEMOS MONTEIRO

DO R. DESPACHO DE FLS. 111, QUE ACLAROU A SENTENÇA PARA CONDENAR TAMBÉM O DEMANDADO, EM HONORÁRIOS, FIXADOS EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO**DEPÓSITO Nº 011080006510**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO

REQUERIDO: FLÁVIO THIENGO COSTA

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA, NO PRAZO LEGAL.

DRª ELISSANDRA DA SILVA MENDONÇA**MONITÓRIA Nº 011060048185**

REQUERENTE: METABO DO BRASIL S/A

REQUERIDO: DIAMAMPASSOS COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA.

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO ENDEREÇO DO SR. NEOLAN, INFORMADO PELA INFOSEG, ÀS FLS. 113.

DRª ANA CLAUDIA SILVEIRA DOS SANTOS**BUSCA E APREENSÃO Nº 011070178378**

REQUERENTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A

REQUERIDO: ALCIDES CARRILLO CAICEDO

PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, FACE O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 011050024055**

REQUERENTE: FRANCO PIEDADE COSTA

REQUERIDO: SAMIRA PIEDADE COSTA

PARA SE MANIFESTAR FACE A NÃO OPOSIÇÃO DE EMBARGOS, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 2317 VERSO.

DR. JAMILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**DRª ANA MARY ZACCHI****REPARAÇÃO DE DANOS Nº 011990371632**

REQUERENTE: MINERAÇÃO NEMER LTDA.

REQUERIDO: MARMOREIRA MINERAÇÃO LTDA. E OUTROS

PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DOS BLOQUEIOS EFETIVADOS, NO PRAZO LEGAL.

DR. SELÇO DALTO**MONITÓRIA Nº 011000408598**

REQUERENTE: SULCRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DO SUL DO ES

REQUERIDO: ÁLVARO MANHATYS

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DEPÓSITO EFETUADO.

DR. MÁRIO CÉSAR GOULART DA MOTA**ORDINÁRIA Nº 011990383363**

REQUERENTE: GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A

REQUERIDO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

DR. CLAUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE**RESCISÃO CONTRATUAL Nº 011980247685**

REQUERENTE: OSVALDO SECCHIM E OUTROS

REQUERIDO: NÉLIO ULTRAMAR

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 487/489, E

DR. EVERALDO VASQUES BUTTER**ORDINÁRIA Nº 01101055354**

REQUERENTE: LUIZ FELIPPE CÚRCIO XAVIER

REQUERIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO POUBEL

DA CERTIDÃO DE FLS. 337 VERSO, QUE INFORMA ACERCA DA NÃO OPOSIÇÃO DE EMBARGOS, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS**INDENIZAÇÃO Nº 011990295146**

REQUERENTE: SEBASTIÃO LUIZ BATISTA E OUTRO

REQUERIDO: NÉDIO LOPES MACIEL - ME

PARA DAR CUMPRIMENTO AO JULGADO (ART. 238, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC).

DR. HIGNER MANSUR**EXECUÇÃO Nº 011990310846**

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADO: MATERCON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTRO

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS TERMOS DE FLS. 68/74, NO PRAZO LEGAL.

DR. SELÇO DALTO**EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 011010494356**

EMBARGANTE: MATERCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A

ACERCA DA DEVOLUÇÃO DO OFÍCIO DE FLS. 424, EM RAZÃO DE MUDANÇA E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

DR. BRUNO FAJARDO LIMA**DRª LEILA GOMES MOREIRA****DRª MARCELA ROMANELLI****DR. DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE****DR. PEDRO PAULO VOLPINI****INDENIZATÓRIA Nº 011060027130**

REQUERENTE: PABLO DA SILVA DIAS

REQUERIDO: PABLO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI

DA DEVOLUÇÃO DA DEPRECATA DE FLS. 464/476, NO PRAZO LEGAL.

DR. ATÍLIO GIRO MEZADRE**DR. AROLDO LIMONGE****DR. MARCELO DOS SANTOS****INDENIZATÓRIA Nº 011050022596**

REQUERENTE: JANE DEBONA SPOLADOR PECCINI

REQUERIDO: NELCINDO J. LERSCH E CIA LTDA.

ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 331/334, QUE REVELAM OS BLOQUEIOS PARCIAIS NAS CONTAS DOS DEVEDORES, FACULTANDO AINDA A CREDORA, OBSERVADO O VALOR DA APÓLICE, REQUERER O BLOQUEIO NAS CONTAS DA SEGURADORA.

DR. FERNANDO CARLOS FERNANDES**DR. PAULO CÉSAR BUSATO****ORDINÁRIA Nº 011000460524**

REQUERENTE: MARMORARIA SANTOS NEVES LTDA. E OUTRO

REQUERIDO: BB LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL

DA DECISÃO DE FLS. 558/559, QUE ACOLHEU A IMPUGNAÇÃO OFERECIDA, RESTANDO PARA PAGAMENTO PELO SUCUMBENTE A QUANTIA REFERENTE À DIFERENÇA INDICADA ÀS FLS. 555.

DRª DANIELE RICARDO DE SOUZA**INDENIZATÓRIA Nº 011070114704**

REQUERENTE: VANESSA NOÉ BARBOSA

REQUERIDO: JAYME NEVES FILHO E OUTRO

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS TERMOS DE FLS. 263 E, NÃO HAVENDO CONCORDÂNCIA, DEVE SE MANIFESTAR QUANTO AO LAUDO PERICIAL EM 5 (CINCO) DIAS E BEM ASSIM, DIZER SE PRETENDE PRODUIR PROVAS EM AUDIÊNCIA.

DR. RICARDO FERREIRA DA SILVA**ANULATÓRIA Nº 011020677222**

REQUERENTE: FRIGORÍFICO COFRIL LDA

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A E OUTROS

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS DE CITAÇÃO POR MOTIVO DE AUSÊNCIA.

DR. OLIENS WANZELLER**DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO****INDENIZAÇÃO Nº 011990275619**

REQUERENTE: MECÂNICA PEDROZA LTDA.

REQUERIDO: MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

PARA SE MANIFESTAREM FACE À DESCIDA DOS AUTOS.

DR. WILSON MÁRCIO DEPES**REVISIONAL Nº 011060090914**

REQUERENTE: ROL BRAZILIAN GRANITES COMERCIAL LTDA. ME

REQUERIDO: CLÓVIS VINÍCIUS DA FONSECA RODRIGUES E OUTROS DO R. DESPACHO DE FLS. 641, QUE RECEBEU O RECURSO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO OFERECER CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL.

-*****-

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA CÍVEL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****JUÍZA DE DIREITO: VIVIANE BRITO BORILLE****CHEFE DE SECRETARIA: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO****AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.****LISTA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2009****01-DRA. JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO -OAB/ES 13.632****PROCESSO 011.08.0197343 (3190/08)**

EXECUÇÃO

EXEQUENTE -FEVIT FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO -ANTONIA MARCELA MINTO E OUTRO

PARA ASSINAR A PETIÇÃO INICIAL .

02-DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO -OAB/ES 10.009**PROCESSO 011.07.0090649 (2405/07)**

BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE -VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO S/ LTDA.

REQUERIDO -ODEMIR AMANCIO COELHO

PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO DO DETRAN.

03-DRA. TANIA MARA SILVA NEVE -OAB/ES 2767**PROCESSO 011980174277 (157/03)**

ADEQUAÇÃO CONTRATUAL

REQUERENTE -ERALDO SOARES

REQUERIDO -BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS MAINIFESTAR-SE NOS AUTOS QUANTO A INÉRCIA DA AUTORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO COM FULCRO NO ARTIGO 267, III DO CPC.

04-DR. FABIANO COSTA PIMENTEL -OAB/ES 9.532**PROCESSO 011.09.0000651 (3.261/09)**

CAUTELAR

REQUERENTE -AUTO PPOSTO VALÃO LTDA.

REQUERIDO -BANCO DO BRASIL S/A

PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 143,47 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) GUIA N. 909000602, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

05-DRA. SUELI DE PAULA FRANÇA -OAB/ES 1793**CARTA PRECATÓRIA**

REQUERENTE -MASSA FALIDA DE ADEC ADM. ESPIRITOSSANTENSE CONSÓRCIOS LTDA.

REQUERIDO -ADERLINO MARTINS VIANA

PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS

REAIS E TRINTA CENTAVOS), GUIA N. 909000585, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

06-DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR -OAB/ES 11.673
PROCESSO 011.08.020942-9 (3237/08)

REINTEGRATÓRIA
 REQUERENTE -BANCO ITAULEASING S.A
 REQUERIDO -WAGNER DIAS DILLEM
 PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 2.180,95 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) . GUIA N. 906097773, SOB PENA CANCELAMENTO NA DSITRIBUIÇÃO.

07-DR. GUSTAVO DE GOUVEA FERREIRA DOS SANTOS -OAB/ES 11152
PROCESSO 011.09.0000438 (3257/09)

BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE -BV FINANCEIRA S A C F I
 REQUERIDO -RENATA DOS SANTOS GRAMA
 PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 222,31 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) . GUIA N. 909000394, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

08- DRª LEUZANA MARIA DE ASSUNÇÃO MIRANDA -OAB/ES 14.800
PROCESSO 011.09.0000412 (3156/09)

BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE -COIMEX
 REQUERIDO -ANTONIO CARLOS BUTI SILVA
 PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 239,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), GUIA 909000315, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

09-DR. LUIS FERNANDO ANDRADA -OABRJ 50.403
PROCESSO 011.08.020874-4 (3240/08)

REINTEGRATÓRIA
 REQUERENTE -DIBENS LEASING S/A
 REQUERIDO -LIVIA LINA BENINCA
 PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 1.914,37 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUATROZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) , GUIA N. 908097609, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

09-DR. JOAO CARLOS ASSAD -OAB/ES 1.035
PROCESSO 011990360064 (566/03)

MONITORIA
 REQUERENTE -BANESTES S/A
 REQUERIDO -NILO SADER SOBRINHO
 PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS , PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$50.889,18 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) , SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA .

10- DR. ADMILSON TEIXEIRA DA SILVA -OAB/ES
PROCESSO 011.07.0124398 (2458/07)

USUCAPIÃO
 REQUERENTE - MARGARIDA MARIA DA SILVA LOUZADA
 PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL CONFORME REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO .

11-DR. THIAGO VIEIRA FRANCO -OAB/ES 3278-E
PROCESSO 011.08.0048744 (2778/08)

DEPÓSITO
 REQUERENTE -SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
 REQUERIDO -JONATHAN RODRIGO DA SILVA
 PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS

12-DR. LAEANDRO NADER DE ARAÚJO -OAB/ES 14.496
PROCESSO 011.08.0132233 (3038/08)

BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE -BV FINANCEIRA S/A CFI

REQUERIDO -LEONARDO VINICIUS MORAES GOMES
 PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS .

13-DR. FABRÍCIO TADDEI CICILLIOTTI -OAB/ES 7.807
PROCESSO 011.04.008600-8 (1.508/04)

EXECUÇÃO
 EXEQUENTE -SICOOB
 EXECUTADO -LUCIENE PEREIRA LUBE E OUTRO
 PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADAO DO SEGUNDO EXECUTADO, PARA FINS DE CITAÇÃO.

14-DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA -OAB/ES 9.512
PROCESSO 011.08.016346-9 (3104/08)

BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE -BANCO ITAUCARD S.A
 REQUERIDO -RENAM RODRIGUES MORAES
 PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS .

15 - DR. CLEMILDO CORREA OAB/ES 4822
PROC. Nº 011.97.003897-9 Nº DE ORDEM: 269/03

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL
 REQUERIDO: RICARDO VIVÁQUA
 PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 49.472,21 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, VINTE E UM CENTAVOS), SOB PENA DE MULTA CONFORME O ARTIGO 475-J DO CPC.

16 - DR. ALFREDO ERCATI OAB/ES 4924
PROC. Nº 011.02.068693-4 Nº DE ORDEM: 246/03

REPARAÇÃO DE DANOS
 REQUERENTE: ADHEMAR LACERDA FARIZELLI E OUTRO
 REQUERIDO: MÁRCIO RICARDO DEPRÁ MOREIRA
 PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 144.551,24 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) SOB PENA DE MULTA.

17 - DR. EDMILSON GARIOLLI OAB/ES 5887
PROC. Nº 011.08.0113951 Nº DE ORDEM: 2990/08

BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
 REQUERIDO: MARILDO THOMAZ DA SILVA
 PARA, NO PRAZO DE 72 HORAS COMPROVAR O PAGAMENTO DA PARCELA VENCIDA.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO
 CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 5ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

JUÍZA DE DIREITO: DRª FABIÓLA CASAGRANDE SIMÕES
 CHEFE DE SECRETARIA: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO

AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO

INTIMO:

DR. ALESSANDRE TOTTI - OAB/ES 12.141
PROC. Nº 011.08.018755-9 - Nº DE ORDEM: 3156/08

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: BANCO DAYCOVAL S/A
 REQUERIDO: LILIANE FERNANDES LIMA
 FINALIDADE: NO PRAZO DE CINCO DIAS, EMENDAR A INICIAL AJUSTANDO O VALOR DA CAUSA AO VALOR DO CONTRATO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

DRª ANA MARIA BRAGA ARAÚJO - OAB/ES 12.139
PROC. Nº 011.08.020584-9 - Nº DE ORDEM: 3212/08

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

REQUERIDO: REGINA CELE COSSETTI PRATES

FINALIDADE: NO PRAZO DE CINCO DIAS, EMENDAR A INICIAL AJUSTANDO O VALOR DA CAUSA AO VALOR DO CONTRATO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA - OAB/ES 9512

PROC. Nº 011.05.017003-1 - Nº DE ORDEM: 1854/05

AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: CENTRO DE ENSINO CACHOEIRENSE DARWIN LTDA..

REQUERIDO: LILIAN MARCIA MOURA COURA

FINALIDADE: NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER APROPRIADO.

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA (OAB/ES 9512)

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR (OAB/ES 11.673)

DRª HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA (OAB/ES 10784)

DRª ROBERTA GORETTI GUARNIER (OAB/ES12366)

PROC. Nº 011.08.020586-4 - Nº DE ORDEM: 3213/08

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: SAFRA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

REQUERIDO: JOHNY JANUÁRIO SANTIAGO

FINALIDADE: NO PRAZO DE CINCO DIAS, EMENDAR A INICIAL AJUSTANDO O VALOR DA CAUSA AO VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 259, V, DO CPC, E, AINDA, PARA, EM IGUAL PRAZO, REGULARIZAREM A PELA INICIAL, VEZ QUE AUSENTE A ASSINATURA DOS MESMOS

DR. GUSTAVO DE GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS - OAB/ES 11.152

PROC. Nº 011.08.020737-3 - Nº DE ORDEM: 3223/08

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I.

REQUERIDO: SEBASTIÃO PERUZINI RODRIGUES

FINALIDADE: NO PRAZO DE CINCO DIAS, EMENDAR A INICIAL AJUSTANDO O VALOR DA CAUSA AO VALOR DO CONTRATO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

DR. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES - OAB/ES 10.159

PROC. Nº 011.08.019396-1 - Nº DE ORDEM: 3174/08

EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTE: SERGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA..

EMBARGADO: POSTO NOGUEIRA LTDA..

FINALIDADE: NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

DR. PEDRO PAULO BICCAS - OAB/ES 5515

PROC. Nº 011.08.020846-2 - Nº DE ORDEM: 3230/08

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: FORT FIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..

REQUERIDO: TIM CELULARES S.A.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA R. DECISÃO DE FLS. 24/27 QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PLEITEADA NOS AUTOS

DR. WILSON MÁRCIO DE PES - OAB/ES 1838

PROC. Nº 011.08.002045-3 - Nº DE ORDEM: 2698/08

AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA

REQUERENTE: FÁBIO GOMES CARLETTI

REQUERIDOS: MARIA DAS NEVES PEREIRA SEVERO E OUTRA

FINALIDADE: NO PRAZO DE DEZ DIAS, DEPOSITAR O VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, ESTIPULADOS EM R\$2000,00 (DOIS MIL REAIS), QUANTIA CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR TOTAL, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 DE JANEIRO DE 2009.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

LISTA Nº 03/2009

JUÍZA DE DIREITO: GRACIENE PEREIRA PINTO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JULIANA ORTEGA

ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ROBERTO CARLOS LIMA GOMES

INTIMO:

1 - IP 11.373/08 (011.06.008285-3)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

INDICIADO: GERMANO DANIEL TAMAIO

DR. LUCIANO SOUZA CORTEZ, OAB/ES 4.692, PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO LEGAL.

2 - AP 6993/07 (011.07.012457-0)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADO: RICARDO RODRIGUES GOMES

DR. ANIBAL GUALBERTO MACHADO DOS SANTOS, OAB/ES 12.036, PARA FINS DO ARTIGO 422 DO CPP.

3 - AP 7146/08 (011.08.008889-8)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADO: LUCAS SIMÃO LUQUETE

DR. VANDERLAAN COSTA, OAB/ES 1.370, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

4 - IP 11.606/09 (011.08.021185-4)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

INDICIADO: ELDER DA SILVA PADILHA E OUTROS

DRª GISELLE PEREIRA DIAS VILARREAL, OAB/ES 11.499; E DR. ANÍBAL GUALBERTO MACHADO DOS SANTOS, OAB/ES 12.036, PARA APRESENTAREM DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO LEGAL.

5 - AP 6423/06 (011.06.007472-8)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADO: RODRIGO DOS SANTOS CARNEIRO E OUTROS

DR. ANIBAL GUALBERTO MACHADO DOS SANTOS, OAB/ES 12.036; E DR. VANDERLAAN COSTA, OAB/ES 1.370, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 17/02/2009, ÀS 14:00 HORAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 DE JANEIRO DE 2009.

ROBERTO CARLOS LIMA GOMES
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LISTA Nº 002/09

JUIZ: DRª ANA FLÁVIA MELO VELLO MIGUEL.

PROMOTOR: DR. INDIRA DIWALI.

CHEFE DE SECRETARIA: GERALDO JOSÉ VIANA.

EXPEDIENTE: DIA 16/01/2009.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO.

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES. ART. 55.

INTIMO:

DRªSILVIA DE CASTRO SOARES DE PES

DR. JOSÉ CARLOS SILVA

DR. JOÃO DIAS FILHO
DR. CELSO MELO

DRª SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES, OAB/ES 12064 E OUTRA.

AÇÃO PENAL: 2273/08 (011.08.015517-6).

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO(S): ALESSANDRO THOMÉ ANASTÁCIO.

PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO ACUSADO.

DR. JOSÉ CARLOS SILVA, OAB/ES 6.174 E DR. JOÃO DIAS FILHO, OAB/ES 4.701.

AÇÃO PENAL: 957/06 (011.06.000005-3).

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ACUSADO(S): ALEXANDRE TELES DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO.

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. CELSO MELO, OAB/ES 3.592.

AÇÃO PENAL: 1057/06 (011.01.055812-7).

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ACUSADO(S): JAIME LUIZ BATISTA.

PARA, NO PRAZO LEGAL, INFORMAR O ENDEREÇO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 91 DOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 16/01/2009.

**GERALDO JOSÉ VIANA
CHEFE DE SECRETARIA
PROV. 002/98 - CGJ/ES**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

JUÍZA DE DIREITO: DRª MARIA ISABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. VANÍLIO PETTER

CHEFE DE SECRETARIA: KARINA TADDEI LYRA DO NASCIMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÕES DOS ADVOGADOS Nº 03/2009

(NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 14/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)

ÍNTIMO:

DR. CLÁUDIO MANCIO BARBOSA (OAB/ES 13.340)

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR

PROCESSO 011080152132 Nº DE ORDEM 7320/08

APENSO AO PROC. Nº 7335/08

REQUERENTE: P. D. M

REQUERIDO: L. C. F

PARA FICAR CIENTE DO R. DESPACHO FLS.14 .

DR. CLÁUDIO MANCIO BARBOSA (OAB/ES 13.340)

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR

PROCESSO 011080152132 Nº DE ORDEM 7335/08

APENSO AO PROC. Nº 7320/08

REQUERENTE: P. D. M

REQUERIDO: L. C. F

PARA FICAR CIENTE DA R. DECISÃO FLS.16/17 .

DRª MARCELA MACHADO FERRI BERNARDES (OAB/ES 10.896)

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO 011050148342 Nº DE ORDEM 4862/05

EXEQUENTE: M. L. C. G

EXECUTADO: E.G

PARA FICAR CIENTE DA R. SENTENÇA FLS.102/104. DE SEGUINTE TEOR PARCIAL:"(...) ANTE TODO O EXPOSTO E COM BASE NO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, CONDENANDO O REQUERIDO

REQUERENTE, QUE ARBITRO EM 15% DE SEUS PROVENTOS, APÓS OS DESCONTOS DE INSS E IR, DEVENDO INCIDIR SOBRE 13º SALÁRIO. VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. DEFIRO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA AO REQUERIDO. CONDENO O REQUERIDO NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, TENDO EM VISTA QUE A AUTORA DECAIU DE PARTE MÍNIMA DE SEU PEDIDO. CONDENO-O TAMBÉM EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, QUE ARBITRO, COM FULCRO DO PARÁGRAFO 4º DO ART. 20 DO CPC, EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS). NO ENTANTO, RESSALTE-SE DESDE JÁ QUE O REQUERIDO AFIRMOU NÃO POSSUÍR CONDIÇÕES DE ARCAR COM TAIS DESPESAS SEM PREJUÍZO DO PRÓPRIO SUSTENTO E, POR ISSO ESTÃO SOB O PÁLIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, SENDO QUE PARA A COBRANÇA DAS VERBAS DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI 1060/50"(...).

DR. MARCELO BALIANA JUSTO (OAB/ES 12.092)

AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

PROCESSO 011060028252 Nº DE ORDEM 5179/06

REQUERENTE: F. T. P

REQUERIDO: P. S. DE S. P

PARA FICAR CIENTE DA R. SENTENÇA FLS.32/34. DE SEGUINTE TEOR PARCIAL:"(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, COM FULCRO NOS ARTS. 1.589 E 1.634, II, DO CC, PARA O FIM DE, REGULAMENTANDO A VISITAÇÃO PATERNA, CONCEDER AO AUTOR O DIREITO À COMPANHIA DA FILHA MENOR SEGUNDO O PLANO SEGUINTE: EM FINAIS DE SEMANA ALTERNADOS, DAS 08:00H. DOS SÁBADOS ÀS 18:00H. DOS DOMINGOS, COMPETINDO AO PAI BUSCAR E ENTREGAR A FILHA NA RESIDÊNCIA MATERNA. VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. CONDENO A REQUERIDA NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) DO PARÁGRAFO 4º DO ART. 20 DO CPC, NO ENTANTO, RESSALTE-SE DESDE JÁ QUE A MESMA AFIRMOU NÃO POSSUÍR CONDIÇÕES DE ARCAR COM TAIS DESPESAS SEM PREJUÍZO DO PRÓPRIO SUSTENTO E, POR ISSO ESTÃO SOB O PÁLIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, SENDO QUE PARA A COBRANÇA DAS VERBAS DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI 1060/50"(...).

DR. MAURICIO MESQUITA (OAB/ES 5734)

INVENTÁRIO

PROCESSO 011980228602 Nº DE ORDEM 2816/03

APENSO AOS PROC. Nº 2815/03, 2817/03, 2523/03

REQUERENTE: L. F. D

REQUERIDO: E. L. D

PARA FICAR CIENTE DA R. SENTENÇA FLS.60. DE SEGUINTE TEOR PARCIAL:"(...) HOMOLOGO PARA FINS DO ART. 584, III, DO CPC, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTE E INSTRUMENTALIZADO PELAS PEÇAS DE FLS. 49-50, PACTO ESTE QUE REGER-SE-À PELOS TERMOS ALI CONSIGNADOS, RESOLVENDO O PRESENTE PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS EM IGUAIS PROPORÇÕES, OBSERVANDO-SE, PORÉM, QUE EM RELAÇÃO À AUTORA A COBRANÇA DE TAIS VERBAS DEVERÁ PERMANECER SUSPensa, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI 1.060/50, POIS À MESMA É DEFERIDO, NESTE ATO, OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PLEITEADOS NA INICIAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INDEVIDOS, DIANTE DA VOLUNTARIEDADE DA JURISDIÇÃO"(...).

DR. MARCOS ADRIANE MACHADO (OAB/ES 8742)

INVENTÁRIO

PROCESSO 011980163502 Nº DE ORDEM 537/03

REQUERENTE: L.S.F

REQUERIDO: M. A. R

PARA FICAR CIENTE DA R. SENTENÇA FLS.50. DE SEGUINTE TEOR PARCIAL:"(...) ISTO POSTO, E ESTANDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, PARÁGRAFO, PARÁGRAFO 1º C/C ART. 598, AMBOS DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS

FIXO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CIQUENTA REAIS), COM BASE NO ART. 20 PARAGRAFO 4º, DO CPC"(...).

DR. MARCELO SEMPRINI FERREIRA (OAB/ES 129.984)
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PROCESSO 011050110052 Nº DE ORDEM 4659/05
APENSOS AOS PROCESSOS Nº 4974/05, 1845/03, 1846/03
 REQUERENTE: R. C. DA S. M
 REQUERIDO: A. M. C. N

PARA FICAR CIENTE DA CERTIDÃO DE FS. 25- VERSO E DOCUMENTO DE FLS. 26, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. MARCELO SEMPRINI FERREIRA (OAB/ES 129.984)
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PROCESSO 011050110052 Nº DE ORDEM 4974/05
 REQUERENTE: R. C. DA S. M
 REQUERIDO: A. M. C. N
 PARA FICAR CIENTE DA R. CERTIDÃO DE FLS. 10- VERSO. BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER POR DIREITO.

DR. SAMUEL ANHOLETE

DR. HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA (OAB/ES 6832)
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PROCESSO 011000449931 Nº DE ORDEM 1845/03
 REQUERENTE: R. C. DA S. M
 REQUERIDO: A. M. C. N

PARA FICAR CIENTE DA R. SENTENÇA FLS.32/33 . DE SEGUINTE TEOR PARCIAL:"(...)JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO DO ART. 794,I, AUTORIZANDO, EM CONSEQUÊNCIA, OS NECESSÁRIOS LEVANTAMENTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELO EXECUTADO, OS QUAIS ARBITRO EM 20% DO VALOR DADO À EXECUÇÃO PARA PETIÇÃO INICIAL, CONSOANTE ART. 20, PARÁGRAFO 4º, DO CPC"(...).

DR. SALERMO SALES DE OLIVEIRA (OAB/ES 8741)
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PROCESSO 011080164012 Nº DE ORDEM 7372/08
 REQUERENTE: C. A. B
 REQUERIDO: R. C

PARA FICAR CIENTE DA R. DECISÃO EM SANEAMENTO DIFUSO DE FLS. 13/15.

DR. VANDERLAN COSTA (OAB/ES 1370)
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
PROCESSO 011060154942 Nº DE ORDEM 5855/06
 REQUERENTE: J. L. V
 REQUERIDO: D. S

PARA PROCEDER A JUNTADA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVIDAMENTE AVERBADA, CONFORME DESPACHO DE FLS 23-VERSO.

DRª RUTH DE PARIZ COUTO (OAB/ES 3994)
AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVÉL LITIGIOSA COM BENS A PARTILHAR
PROCESSO 011070157232 Nº DE ORDEM 6456/07
 REQUERENTE: C. M. DE B
 REQUERIDO: E. M. DA R

PARA FICAR CIENTE DA R. SENTENÇA FLS.31/32. DE SEGUINTE TEOR PARCIAL:"(...) JULGO EXTINTO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI, DO CPC. SEM CUSTAS"(...)

DRª VANDA DA SILVA LOPES FRAGA (OAB/ES 8924)
DR. EDENILSON COSTA (OAB/ES 9959)

AÇÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO 011000457082 Nº DE ORDEM 1973/03
 REQUERENTE: D. B
 REQUERIDO: J. DE S. C

PARA FICAR CIENTE DA R. SENTENÇA FLS.131 .DE SEGUINTE TEOR PARCIAL:"(...) COM ALICERCE NO ART. 267,III, PARÁGRAFO 1º, DO CPC, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CUSTAS PROCESSUAIS PELA REQUERENTE, VERBAS ESSAS QUE FICAM SUSPENSAS EM VIRTUDE DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA CONFERIDA À PARTE NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI 1060/50. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS COM INSEÇÃO,

DR. LUCIANO SOUZA CORTÊZ (OAB/ES 4692)
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO

PROCESSO 011050008322 Nº DE ORDEM 4133/05
 REQUERENTE: I. A. T. DOS S
 REQUERIDO: G. S. F

PARA FICAR CIENTE DO R. DESPACHO FLS.50. QUE DEFERIU VISTA PELO PRAZO DE 10 DIAS.

DR. CARLOS ALBERTO F. BARCELLOS (OAB/ES 7389)
AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO 011000439122 Nº DE ORDEM 342/03
 REQUERENTE: J. DE O.P
 REQUERIDO: C. B. P

PARA FICAR CIENTE DA R. SENTENÇA FLS.59. DE SEGUINTE TEOR PARCIAL:"(...) JULGO EXTINTO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO O REQUERENTE EM CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. SEM HONORÁRIOS FACE A AUSÊNCIA DE CITAÇÃO"(...).

DR. ORLANDO DUTRA SOROMENHO (OAB/ES 7251)
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO 011050088142 Nº DE ORDEM 4591/05
APENSO AOS PROC. Nº 4586/05, 3419/04
 EXEQUENTE: L. C. P

EXECUTADO: J. F. P. DA . S
 PARA FICAR CIENTE DA R. SENTENÇA DE FLS.21/22. DE SEGUINTE TEOR PARCIAL:"(...) JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III,C/C ART. 598, AMBOS DO CPC. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. SEM HONORÁRIOS FACE A AUSÊNCIA DE TRIANGULAÇÃO DO FEITO.

DR. PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES (OAB/ES 7755)
AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO 011990375922 Nº DE ORDEM 633/03
APENSO AO PROC. Nº 4741/05
 EXEQUENTE: S. M. F. V
 EXECUTADO: A. F. DA S.

PARA FICAR CIENTE DA R. SENTENÇA DE FLS. 66/67. DE SEGUINTE TEOR PARCIAL:"(...) JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267,III C/C 598, AMBOS DO CPC. CONDENO O EXEQUENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. NO ENTANTO, RESSALTE-SE DESDE JÁ QUE O MESMO AFIRMOU NÃO POSSUÍR CONDIÇÕES DE ARCAR COM TAIS DESPESAS SEM PREJUÍZO DO PRÓPRIO SUSTENTO E, POR ISSO ESTÃO SOB O PÁLIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, SENDO QUE PARA A COBRANÇA DAS VERBAS DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI 1060/50. SEM HONORÁRIOS, FACE A AUSÊNCIA DE ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS POR PARTE DO EXECUTADO"(...).

DRª CAMILA MANCINI ANDRADE (OAB/ES 13.975)

DR. JONATHAS LUCAS WANDERMUREN (OAB/ES4.542)
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

PROCESSO 011070184202 Nº DE ORDEM 6558/07
APENSO AO PROC. Nº 4727/05
 REQUERENTE: R. F. M. F
 REQUERIDO: K. M. M

PARA FICAR CIENTE DA R. SENTENÇA DE FLS.27/29. DE SEGUINTE TEOR PARCIAL:"(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL E DECRETO O DIVÓRCIO DE RODRIGO FERNANDO MORAIS FERNANDES E KEILA MARTINS MACHADO, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 1580 DO C.C, 36 E INCISOS DA LEI 6.515/77 E ART. 226, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269,INCISO I, DO CPC. SEM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR ESTAR A REQUERIDA BENEFICIADA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, QUE ORA DEFIRO"(...).

DR. CELSO MELO (OAB/ES 3.592)

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
PROCESSO 011070227852 Nº DE ORDEM 6685/07
APENSO AO PROC. Nº 5174/06

PARA FICAR CIENTE DO R. DESPACHO DE FLS.08

DRª ANGELA NUNES LAGE (OAB/ES 9448)
DR. ALEXANDRE RABELLO (OAB/ES 11.723)
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROCESSO 011060053722 Nº DE ORDEM 5352/06

REQUERENTE: L. B. DA S.

REQUERIDO: W. M. F.

DRª ANGELA NUNES LAGE PARA FICAR CIENTE DO R. DESPACHO DE FLS. 91. QUE RECEBEU O RECURSO DE APELAÇÃO NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO E O DR. ALEXANDRE RABELLO PARA OFERTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, 16 DE JANEIRO DE 2009

KARINA TADDEI LYRA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES-ES

JUÍZA SUBSTITUTA: SERENUZA MARQUES CHAMON
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª LUZIA APARECIDA DE FREITAS VOLPATO
ESCRIVÃO DESIGNADO: ANTONIO PAULO FILHO

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº . 013.10.92, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

EXPEDIENTE: 16-01-2009

FICAM INTIMADOS, PARA MANIFESTAREM NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS DOUTORES:

JOÃO CARLOS ASSAD - PROC. Nº . 011990285485

PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA - PROC. Nº . 011050171526

ANTONIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO - PROC. Nº . 011080176305

DAMIANE SILOTI PEREIRA - PROC. Nº . 011080194092

MARIA JOSÉ MACHADO MEDINA - PROC. Nº . 011980098203

CARLOS SAPAVINI - PROC. Nº . 011030736216

CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE - PROC. Nº . 011050058343

JOÃO CARLOS ASSAD - PROC. Nº . 011980217571

JOÃO CARLOS ASSAD - PROC. Nº . 011980090259

JOÃO PEDRO CAMPOS - PROC. Nº . 011050014775

FAGNER DA ROCHA ROSA - PROC. Nº . 011070188237

ELIAS ASSAD NETO - PROC. Nº . 011060104004

ROBSON SIMÕES BODART - PROC. Nº . 011070045148

VANJA CRISTINA HENRIQUE DE FARIA - PROC. Nº . 011040035435

SERGIO HERKENHOFF COELHO - PROC. Nº . 011080187591

ANTONIO PAULO FILHO
ESCRIVÃO(À) JUDICIÁRIO(A)
AUT. PELO ART. 128 DO COD. DE NORMAS

COMARCA DE COLATINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE COLATINA

1ª VARA CRIMINAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 03/08

JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS ALEXANDRE GUTMANN
CHEFE DE SECRETARIA: MARGARIDA MARIA BRUMAT

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

- 1- DR. DANIEL PARREIRA DA SILVA
- 2- DR. ILSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA
- 3- DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO
- 4- DR. GILSON VIEIRA DA SILVA
- 5- DR. DEVALDO RADAELI MAESTRI
- 6- DR. DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA
- 7- DR. ANTONIO JOSE COELHO
- 8- DR. GECIMAR CARLOS DAS NEVES LIMA
- 9- DRª. CARLA SIMONE VALVASSORI
- 10- DR. ALFREDO DA LUZ JUNIOR
- 11- DR. DARILDO BISSI JUNIOR

AUTOS Nº : 014.08.009841-2 (1333/08))

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO(S): VALDEMAR ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): DR. DANIEL PARREIRA DA SILVA - OAB/ES 10.381

FINS: INTIMÁ-LO PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR.

AUTOS Nº : 01.08.006033-9 (1188/08)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO(S): VALDECI LIBERTATO E OUTROS

ADVOGADO(A): DR. ILSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA - OAB/ES 8280

DR. WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO

DR. GILSON VIEIRA DA SILVA

FINS: INTIMÁ-LOS PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO. INTIMO, AINDA, O DR. ILSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA PARA APRESENTAR RAZÕES AO RECURSO.

AUTOS Nº : 014.08.006598-1 (1204/08)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO(S): LUIZ OLIVEIRA DIAS

ADVOGADO(A): DR. DEVALDO RADAELI MAESTRI - OAB/ES 5.220

FINS: DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15H30MIN.**

AUTOS Nº : 01.05.009013-4 (1059/07)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO(S): GUILHERMINA ROCHA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO(S): DR. WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO- OAB/ES 8.943

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 283/289, QUE PRONUNCIOU OS ACUSADOS.

AUTOS Nº : 014.08.004596-7 (1175/08)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO(S): DOUGLAS CAMPOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS ALVES DA SILVA E ISRAEL FERRAZ DE AZEVEDO JUNIOR

ADVOGADO(A): DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA- OAB/ES 5326

DR. WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO- OAB/ES 8.943

FINS: DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 10 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13H30MIN.**

AUTOS Nº : 014.08.013326-8 (1355/08)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO(S): JOSÉ CARLOS NASCIMENTO

ADVOGADO(A): DR. ANTONIO JOSE COELHO - OAB/ES 5627

FINS: PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR.

AUTOS Nº : 014.08.007088-2 (1221/08)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO(S): WILLIANS STERQUIM VIEIRA

ADVOGADO(S): DR. GECIMAR CARLOS NEVES LIMA - OAB/ES 10.729

FINS: PARA APRESENTAR RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AUTOS Nº : 292/08 (EXPEDIENTE)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO(S): ELIANE MORAES
ADVOGADO(A): DR. CARLA SIMONE VALVASSORI - OAB/ES 11.568
FINS: DO DESPACHO DE FLS. 40, QUE DEIXOU DE APRECIAR O PEDIDO DE FLS. 32/36 (REVOGAÇÃO DE PRISÃO TEMPORÁRIA), POR TER PERDIDO O OBJETO.

AUTOS Nº : 014.08.005849-9 (1262/08)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO(S): SONIA MARTINS DE FREITAS
ADVOGADO(A): DR. ALFREDO DA LUZ JUNIOR- OAB/ES 7.805
FINS: DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15 HORAS.**

AUTOS Nº : 014.08.014127-9 (1372/08)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO(S): MARCIO PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): DR. DARILDO BISSI JÚNIOR - OAB/ES 11.757
FINS: INTIMÁ-LO DA DECISÃO DE FLS. 95/97, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA E DEFERIU O PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE EXAME DE DEPENDÊNCIA TOXICOLÓGICA DO ACUSADO, NOMEANDO O DR. DARILDO BISSI NÚNIOR COMO CURADOR DO RÉU E DA SUSPENSÃO DO FEITO. INTIMO, AINDA, PARA APRESENTAÇÃO DOS QUESITOS.

COLATINA-ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

MARGARIDA MARIA BRUMAT
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE COLATINA

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 02/2009

JUÍZA DE DIREITO: DR.ª LÍGIA SARTO MÜLLER
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. DEVAIR PEREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARCELA CLÁUDIA DA SILVA CAMPOS
ESCREVENTE JURAMENTADO: CARLOS ANTONIO VALOTTO
ESCREVENTE JURAMENTADO: ÂNGELO SCHULTZ TEDESCO

RELAÇÃO DOS(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) NESTA LISTA:

DR. ANTONIO EDWARD JORGE BEDETTI
DR. CHARLES WAGNER GREGÓRIO
DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA
DR. DARILDO BISSI JUNIOR
DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
DR.ª LÍDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI
DR.ª MÁRCIA HELENA CALIARI
DR. PEDRO COSTA
DR. PONCIANO REGINALDO POLESI
DR.ª VALÉRIA ANGELA COLOMBI
DR. VANDECI FERREIRA DA SILVA
DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JUNIOR

PROCESSO Nº 014.08.008808-2

AÇÃO: GUARDA DE MENORES

REQUERENTE: F. R. O.

REQUERIDA: T. C. M.

ADVOGADA DO REQUERENTE: DR.ª LÍDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI

ADVOGADA DA REQUERIDA: DR.ª MÁRCIA HELENA CALIARI

FINALIDADE: INTIMAR O(A/S) DRAS. LÍDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI E MÁRCIA HELENA CALIARI PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 26/03/2009, ÀS 13:00 HORAS**, PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA-ES, NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CPC, CONFORME DESPACHO DE FL. 91 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

INTERESSADOS: G. S. A. E OUTRO

ADVOGADO DOS INTERESSADOS: DR. CHARLES WAGNER GREGÓRIO

FINALIDADE: INTIMAR O(A) DR. CHARLES WAGNER GREGÓRIO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA À FL. 23 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE E, PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 014.06.007105-8

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTES: M. V. A. S. E I. N. A. S., REPRESENTADOS POR SUA GENITORA M. A. A.

EXECUTADO: G. S.

ADVOGADO DOS EXEQUENTES: DR. VANDECI FERREIRA DA SILVA
FINALIDADE: INTIMAR O(A) DR. VANDECI FERREIRA DA SILVA PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 59 E, PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FL. 61.

PROCESSO Nº 014.08.008164-0

AÇÃO: MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

REQUERENTE: L. H. M.

REQUERIDA: K. R. P.

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. PONCIANO REGINALDO POLESI

ADVOGADO DA REQUERIDA: DR. PEDRO COSTA

FINALIDADE: INTIMAR O(A/S) DRs. PONCIANO REGINALDO POLESI E PEDRO COSTA, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 14/04/2009, ÀS 16:00 HORAS**, PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA-ES, NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CPC, CONFORME DESPACHO DE FL. 182 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

PROCESSO Nº 014.08.014634-4

AÇÃO: CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: D. N.

REQUERIDO: H. R. G. P.

ADVOGADO DA REQUERENTE: DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA

FINALIDADE: INTIMAR O(A) DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 25/40, CONFORME DESPACHO DE FL. 41 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

PROCESSO Nº 014.05.010962-9

AÇÃO: NEGATIVA DE PATERNIDADE

REQUERENTE: J. A. A. P.

REQUERIDO: J. R. A. P., REPRESENTADO POR SUA GENITORA M. I. A.

ADVOGADA DO REQUERIDO: DR.ª VALÉRIA ANGELA COLOMBI

FINALIDADE: INTIMAR O(A) DR.ª VALÉRIA ANGELA COLOMBI PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 01/04/2009 ÀS 13:00 HORAS**, PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA-ES, CONFORME DESPACHO DE FL. 133 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

PROCESSO Nº 014.08.014049-5

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQUERENTE: I. M. R. S., REPRESENTADO POR SUA GENITORA T. M. R.

REQUERIDO: D. N. S.

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. ANTONIO EDWARD JORGE BEDETTI

FINALIDADE: INTIMAR O(A) DR. ANTONIO EDWARD JORGE BEDETTI PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO AO DESPACHO DE FL. 13 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

PROCESSO Nº 014.08.004536-3

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTE: É. M. G., REPRESENTADA POR SUA GENITORA M. R. F. M.

EXECUTADO: E. G.

ADVOGADO DO EXEQUENTE: DR.ª VALÉRIA ANGELA COLOMBI

FINALIDADE: INTIMAR O(A) DR.ª VALÉRIA ANGELA COLOMBI PARA

PROCESSO Nº 014.08.009308-2

TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42-43, CUJO DISPOSITIVO

É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DOS ARTS. 794, I E 794, AMBOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, VISTO QUE DEFIRO AO EXECUTADO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, POSTO QUE ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA."

PROCESSO Nº 014.08.003156-1

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: S. C.

REQUERIDO: D. F.

ADVOGADO DA REQUERENTE: DR. CHARLES WAGNER GREGÓRIO

FINALIDADE: INTIMAR O(A) DR. CHARLES WAGNER GREGÓRIO PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO DE FLS. 39-42 E, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 014.09.000235-4

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

INTERESSADOS: P. A. C. E A. S. C.

ADVOGADO DOS INTERESSADOS: DR. DARILDO BISSI JUNIOR

FINALIDADE: INTIMAR O(A) DR. DARILDO BISSI JUNIOR PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2009, ÀS 13:00 HORAS, PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA-ES, CONFORME DESPACHO DE FL. 25 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

PROCESSO Nº 014.07.005250-2

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTE: B. C. M. T., REPRESENTADO POR SUA GENITORA J. M.

EXECUTADO: F. T.

ADVOGADO DO EXECUTADO: DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA

FINALIDADE: INTIMAR O(A) DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO REMANESCENTE, CONFORME DESPACHO DE FL. 175 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

PROCESSO Nº 014.05.004738-1 (1.774/04)

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTE: J. M.

EXECUTADO: U. M.

ADVOGADO DO EXECUTADO: DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JUNIOR

FINALIDADE: INTIMAR O(A) DR. WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JUNIOR DE TODOS OS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 333 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

COLATINA-ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

MARCELA CLÁUDIA DA SILVA CAMPOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTO 38/2005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE COLATINA-ES

JUIZ DE DIREITO: DR. JOCY ANTÔNIO ZANOTELLI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: RENATO TREVIZANI
ESCREVENTE JURAMENTADO: ALBINO JOSÉ RODRIGUES

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 002/09

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS POR ESTA LISTA:

DAVID GUERRA FELIPE
FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO
HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA
KÉZIA NICOLINI
RODRIGO GOBBO NASCIMENTO

PROCESSO Nº 014.08.002477-2 - CÓDIGO Nº 4104/08 - RESTAURAÇÃO

DAVID GUERRA FELIPE X **ESPÓLIO** DE DOMINGOS FELIPE
INTIMA O **DR. DAVID GUERRA FELIPE**, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DO R. DESPACHO DE FLS. 44, QUE DETERMINA A INTIMAÇÃO DOS DEMAIS HERDEIROS DE DOMINGOS FELIPE PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS ANÚREM NA REFERIDA RESTAURAÇÃO DE AUTOS, OU A IMPUGNAREM, PODENDO AINDA TRAZEREM OUTRAS PEÇAS DO ARROLAMENTO SUMÁRIO CASO QUEIRAM.

PROCESSO Nº 014.05.004138-4 - CÓDIGO Nº 2934/05 - SOBREPARTILHA

DECIO DALLA X MARIA HELENA TEIXEIRA DE CARVALHO DALLA

INTIMA O **DR. FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO**, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DO DESPACHO DE FLS. 120 QUE INFORMA SER A CONTADORIA DE COLATINA INCOMPETENTE PARA CALCULAR E/OU RECOLHER TRIBUTOS DE OUTRO ESTADO, INTIMANDO PARA DESENTRANHAR A CARTA PRECATORIA E DEVOLVE-LA MEDIANTE OFÍCIO ENTREGUE AO ILUSTRE ADVOGADO PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO ITCD NO ESTADO DE ORIGEM.

PROCESSO Nº 014.05.006755-3 - CÓDIGO Nº 1064/01 - INVENTARIO

GILSON WOTKOSKI FILHO X GILSON WOTKOSKI

INTIMA O **DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 423/24 ONDE É REQUERIDA A DEVOLUÇÃO DOS ALVARÁS EXPEDIDOS E NOVA AVALIAÇÃO DAS MOTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER NECESSÁRIO.

PROCESSO Nº 014.08.006642-7 - CÓDIGO Nº 4216/08 - SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

MARIA DE FÁTIMA CUNHA X G. C. B.

INTIMA A **DRª. KEZIA NICOLINI**, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DO DESPACHO DE FLS. 13, QUE DETERMINA PROVIDÊNCIAS SOBRE PENDÊNCIAS APONTADAS NA MANIFESTAÇÃO DO NOBRE REPRESENTANTE DO MP.

PROCESSO Nº 014.06.000780-5 - CÓDIGO Nº 3247/06 - INTERDIÇÃO

ANA LÚCIA DE CARVALHO ALMIEDA NITZ X F. S. A.

INTIMA O **DR. RODRIGO GOBBO NASCIMENTO**, PARA INFORMAR NOS AUTOS SOBRE A SEGUNDA PUBLICAÇÃO, OU JUNTAR CÓPIA, DO EDITAL DE FLS. 217 EM JORNAL LOCAL E AINDA SOBRE O MANDADO DE AVERBAÇÃO DE FLS. 218/219.

COLATINA-ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

ALBINO JOSÉ RODRIGUES
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE COLATINA

LISTA N.º 002/2009

JUIZ DE DIREITO: DRª MARCIA PEREIRA RANGEL
SUBSTITUTA LEGAL DO CHEFE DE SECRETARIA: ANNA KARLA CAMPANHARO BERNABÉ
ESCREVENTES JURAMENTADOS: JANINE CABALINI DA SILVA FELÍCIO

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS QUE CONSTAM NESTA LISTA:

DRª ANA CLÁUDIA GUIOLFI (OAB/ES 9113)
DR. DAVID GUERRA FELIPE (OAB/ES 4211)
DRª ELBA XIBLE LUCHI (OAB/ES 10581)
DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS (OAB/ES 7492)
DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA (OAB/ES 9361)
DRª JANE MORAES (OAB/ES 10862)
DR. LEONARDO BARBOSA DE SOUSA (OAB/ES 13636)
DR. LEONARDO SERAFINI PENITENTE (OAB/ES 10596)
DR. LUIS FELIPE PINTO VALFRE (OAB/ES 13852)
DR. PONCIANO REGINALDO POLESÍ (OAB/ES 2732)

DR. RONDINELLE TEODORO MAULAZ (OAB/ES 10708)
 DRª ROSÂNGELA GUEDES (OAB/ES 7419)
 DR. UDNO ZANDONADE (OAB/ES 9141)
 DR. WALDEMAR ZBYSZYNSKI FILHO (OAB/ES 11578)
 DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI (OAB/ES 5839)
 DRª VIVIANE PIZZOL DE OLIVEIRA (OAB/ES 9743)

DRª ANA CLÁUDIA GUIOLFI (OAB/ES 9113)

PROC: 014.08.006390-3

REQTE: JOÃO JERÔNIMO DA CONCEIÇÃO
 REQDO: BANESTES SEGUROS S/A
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 123, QUE INTIMOU A PARTE RECORRIDA PARA, CASO QUEIRA, APRESENTE SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 10 DIAS.

DRª ANA CLÁUDIA GUIOLFI (OAB/ES 9113)

PROC: 014.08.004499-4

REQTE: ANSELMO DE ASSIS RIBEIRO
 REQDO: BANESTES SEGUROS S/A
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 108, QUE INTIMOU A PARTE AUTORA PARA COMPARECER NESTE JUÍZADO, A FIM DE LEVANTAR, MEDIANTE ALVARÁ, A QUANTIA DEPOSITADA, A QUAL SE ENCONTRA NO BANCO BANESTES. INTIMOU, TAMBÉM, A DEMANDANTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS INFORMAR A ESTE JUÍZO BENS DA PARTE DEMANDADA, PARA QUE SE PROCEDA A PENHORA SOBRE OS MESMOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SENDO QUE, EM CASO DE NÃO MANIFESTAÇÃO, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS.

DR. DAVID GUERRA FELIPE (OAB/ES 4211)

PROC: 014.08.014330-9

REQTE: ALFREDO RECKEL
 REQDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 20, QUE CONSIDERANDO QUE APESAR DA PEÇA PORTAL ENCONTRAR-SE NOMINADA COM CUMULAÇÃO DE PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, OBSERVO QUE EM SEU CONTEÚDO NÃO EXISTE QUALQUER REQUERIMENTO NESTE MISTER, RAZÃO PELA QUAL AGUARDE-SE O ATO CONVOCATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 17:00 HORAS.**

DR. DAVID GUERRA FELIPE (OAB/ES 4211)

PROC: 014.08.013934-9

REQTE: JOSÉ ALVES VIEIRA
 REQDO: BANCO BRADESCO S/A
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 28, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 30 DE ABRIL DE 2009 ÀS 13:00 HORAS.**

DRª ELBA XIBLE LUCHI (OAB/ES 10581)

PROC: 014.08.010887-2

REQTE: ASSOCIAÇÃO NORDESTE DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DO ES
 REQDO: SEBASTIÃO CESAR RIBEIRO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL.78/79, QUE VERIFICOU QUE A PARTE AUTORA NÃO SE ENCONTRA ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NÃO PODENDO ESTAR ATUANDO ATIVAMENTE NESTE JUÍZADO, POR ISSO DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, COM ALICERCE NO ART. 267, IV C/C O ART. 53, CAPUT DA LEI 9.099/95.

DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS (OAB/ES 7492)

DR. LEONARDO SERAFINI PENITENTE (OAB/ES 10596)

PROC: 014.08.010636-3

REQTE: NEUZA DE MEIRELLES KLEY
 REQDO: SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
 PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 95, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZADO, ADVERTINDO AS PARTES QUANTO A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 02/04/2009 ÀS 16:30 HORAS.**

DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA (OAB/ES 9361)

PROC: 014.05.004790-2

REQTE: ERIC GIURIZATTO

REQDO: NILO ASSIS MONTEIRO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 229, QUE INTIMOU A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO AO CONTEÚDO DO PETITÓRIO DE FL. 227, DIZENDO SE CONCORDA COM O DESBLOQUEIO DA RESTRIÇÃO REALIZADA VIA BACENJUD NO VALOR DE R\$ 7,74 (SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO QUE EM CASO DE NÃO MANIFESTAÇÃO, PRESUMIR-SE-Á SUA ACEITAÇÃO.

DRª JANE MORAES (OAB/ES 10862)

PROC: 014.08.007332-4

REQTE: JOÃO MARQUES
 REQDO: BANESTES SEGUROS S/A
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL.94/97, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL PARA CONDENAR A SEGURADORA DEMANDADA A PAGAR O EQUIVALENTE A R\$ 1.060,00 (MIL E SESENTA REAIS).

DR. LEONARDO BARBOSA DE SOUSA (OAB/ES 13636)

DR. RONDINELLE TEODORO MAULAZ (OAB/ES 10708)

PROC: 014.07.000206-9

REQTE: DIEGO LUIZ CAZELLI ZUCOLOTTI
 REQDO: ADOLFO OLIVEIRA FILHO
 PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 154, QUE DESIGNOU LEILÃO ÚNICO PARA O **DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2009 ÀS 13:00 HORAS.**

DR. LUIS FELIPE PINTO VALFRE (OAB/ES 13852)

PROC: 014.07.008073-5

REQTE: GILSON CAMILO GUIMARÃES
 REQDO: LEONARDO COSTA GOMES
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 138, QUE INTIMOU A PARTE DEMANDADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA JUNTO AO BACENJUD, PODENDO A MESMA, NO PRAZO DE 15 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONSTRICÇÃO EFETIVADA.

DR. PONCIANO REGINALDO POLESÍ (OAB/ES 2732)

PROC: 014.08.002056-4

REQTE: PONCIANO REGINALDO POLESÍ
 REQDO: ORTÊMIO LOCATELLI FILHO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 217, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO FORMULADO NAS FLS. 207/210 EIS QUE, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DA LEI 1.060/50, PARA QUE A PARTE GOZE DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, BASTA A SIMPLES AFIRMAÇÃO, NA PRÓPRIA PETIÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PRÉVIA COMPROVAÇÃO DE SUA NECESSIDADE.

DR. RAFAEL ALVES ROSELLI (OAB/ES 14025)

DR. WALDEMAR ZBYSZYNSKI FILHO (OAB/ES 11578)

PROC: 014.08.004465-5

REQTE: NILSON SEVERINO INÁCIO
 REQDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 128, QUE DEFERIU O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA CONTESTAÇÃO FORMULADO NA FL. 126, BEM COMO INTIMOU AS PARTES PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTEM-SE QUANTO AO INTERESSE NO JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO, UMA VEZ QUE A PEÇA DE DEFESA JÁ SE ENCONTRA JUNTADA NESTES AUTOS.

DRª ROSÂNGELA GUEDES (OAB/ES 7419)

PROC: 014.08.009592-1

REQTE: JANIO MARCOS LUPPI
 REQDO: MARIO ANTÔNIO BORTOLINI
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 28, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CARREADO AOS AUTOS, ADVERTINDO AO REQUERIDO DESDE JÁ QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 475-J, INCLUSIVE QUANTO À INCIDÊNCIA DA MULTA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO.

DRª ROSÂNGELA GUEDES (OAB/ES 7419)

PROC: 014.06.000293-9

REQTE: JOSÉ FERREIRA PINTO
 REQDO: LINEAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA. ME
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 183, QUE CONSIDERANDO OS TERMOS DO REQUERIMENTO DE FL. 181, OPORTUNIZO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE A PARTE DEMANDANTE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DE PROPRIEDADE DA PARTE DEMANDADA, SENDO QUE, FINDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO.

DR. UDNO ZANDONADE (OAB/ES 9141)

PROC: 014.08.001926-9

REQTE: KARLA BAPTISTA
 REQDO: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A
 PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 141, QUE INTIMOU A PARTE DEMANDADA PARA O LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL.

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI (OAB/ES 5839)

PROC: 014.08.014498-4

REQTE: LUIZ ANTÔNIO FEREGUETTI
 REQDO: ADRIANA COSTA NEGRELLI
 PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 22, QUE INDEFERIU O PEDIDO CAUTELAR FORMULADO NA FL. 06, CONSUBSTANCIADO NA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN, UMA VEZ QUE NÃO HÁ PROVA DE QUE A PARTE DEMANDADA NÃO DISPÕE DE RECURSOS SUFICIENTES PARA ARCAR COM EVENTUAL CONDENAÇÃO.

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI (OAB/ES 5839)

PROC: 014.08.014307-7

REQTE: JULEIA APARECIDA OLIVEIRA
 REQDO: FINASA S/A E OUTRO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DOS R(S). DESPACHOS DE FL. 21 E 32, QUE INTIMOU A AUTORA PARA JUSTIFICAR A EXISTÊNCIA DO BANCO FINASA S/A NO PÓLO PASSIVO, ESCLARECENDO QUAL OU QUAIS SERÃO AS EMPRESAS DESTINATÁRIAS DA CITAÇÃO SUPPLICADA, BEM COMO JULGOU OS DOCUMENTOS DE FLS. 25/30 INSUFICIENTES PARA DESCORTINAR O ENTENDIMENTO DA MAGISTRADA DO 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, RAZÃO PELA QUAL MANTEVE O "DECISIUM" DE FLS. 21.

DRª VIVIANE PIZZOL DE OLIVEIRA (OAB/ES 9743)

PROC: 014.08.013948-9

REQTE: MARIA LUCY DE PAULA SANTOS
 REQDO: BANCO DO BRASIL S/A
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/04/2009 ÀS 13:30 HORAS.
 COLATINA, 16 DE JANEIRO DE 2009

ANNA KARLA CAMPANHARO BERNABÉ
 SUBSTITUTA LEGAL DO CHEFE DE SECRETARIA

COMARCA DE GUARAPARI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 03/09

JUIZ DE DIREITO: DRª GLÍCIA MÔNICA DORNELA ALVES RIBEIRO
 ESCRIVÃ SUBSTITUTA: RÚBIA MAZZELLI DE ALMEIDA KELLY

RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 27/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA:

1 - AÇÃO MONITÓRIA - Nº 021980163519 - 0588

RTE: MARIANI & ALTOE LTDA.

RDO: CONDOMÍNIO JARDIM BOA VISTA

DR(A)(S) ORLANDO BERGAMINI

INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

2 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 021070110016 - 0016

RTE: HSBC BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO

RDO: CARLOS LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

DR(A)(S) EDUARDO GARCIA JÚNIOR

INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO AO EXECUTADO CARLOS LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA FOI DEVOLVIDA A ESTE JUÍZO, UMA VEZ QUE NÃO FOI EFETUADO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS REFERENTE A MESMA.

3 - AÇÃO ORDINÁRIA Nº 021070044181 - 4181

RTE: BANCO DO BRASIL S/A

RDO: CLARA COMERCIO LTDA.

DR(A)(S) SIMONI PAGOTTO RIGO

INTIMADA PARA INFORMAR OS ENDEREÇOS DOS REQUERIDOS PARA FINS DE CITAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

4 - AÇÃO CAUTELAR - Nº 021080090034 - 0034

RTE: LUCERLENE CARNEIRO MOURAD

RDO: BANCO HSBC BAMERINDUS S.A

DR(A)(S) PHELIPPE DE MONCLAYR POLETE CALAZANS SALIM

INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL INCLUINDO NO PÓLO ATIVO O ESPÓLIO DE MICHEL NAGIB ABOU MURAD, BEM COMO COMPROVAR A SUA LEGITIMIDADE PARA REPRESENTAR O REFERIDO ESPÓLIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TENDO EM VISTA O PEDIDO PARA EXIBIÇÃO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO SR. MICHEL.

5 - AÇÃO DE EMBARGOS TERCEIRO - Nº 021970114167 - 807

RTE: JACIMAR SIMÕES

RDO: FERNANDO GONÇALVES DA SILVA

DR(A)(S) ROBERTO CARLOS PORTO

INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE SUPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

6 - AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - Nº 021080068873 - 8873

RTE: CENTERCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA.

RDO: AMARILDO LUIZ PAGANINI

DR(A)(S) RENATO BONIN SENHA DE CARVALHO

INTIMADO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..

7 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Nº 0210203400960 - 0246

RTE: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

RDO: MIWALDO FERREIRA MACHADO

DR(A)(S) MARIO CÉSAR GOULART DA MOTA

INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

8 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 021000269882 - 1020

RTE: BANCO TRIÂNGULO S/A

RDO: GUARAGUÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME E OUTROS

DR(A)(S) ANTÔNIO NASCIF NICOLAU

INTIMADO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

9 - AÇÃO MONITÓRIA - Nº 021060024458 - 1206

RTE: BANCO BRADESCO S/A

RDO: OLIVEIRA E PÁDUA LTDA-ME E OUTROS

DR(A)(S) HEBER GOMES Y GOMES

INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL, UMA VEZ QUE A QUEBRA DE SIGILO FISCAL SÓ PODE SER DEFERIDO EM CASOS EXCEPCIONAIS, DEVENDO SOMENTE SER ADMITIDA APÓS RESTAREM ESGOTADAS TODAS AS TENTATIVAS DE OBTENÇÃO DOS DADOS PELA VIA EXTRAJUDICIAL. NO PRESENTE CASO NÃO FICOU CONFIGURADA A EXCEPCIONALIDADE DE ESGOTAMENTO DAS TENTATIVAS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DO DEVEDOR E TAMBÉM,

DO INDEFERIMENTO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN, UMA

VEZ QUE TAL DILIGÊNCIA CABE A PARTE EXEQUENTE E AINDA NÃO ESTÁ DISPONÍVEL O SISTEMA RENAJUD, DEVENDO REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

10 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Nº 021060111552 - 1552

RTE: BANCO ITAU S/A

RDO: MAYANE DE JESUS SANTOS

DR(A)(S) NELSON PASCHOALOTTO

INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS 51, QUE CONVERTEU A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º DO DECRETO LEI Nº 911/96, DETERMINOU EXPEDIR CITAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 902 DO CPC, INDEFERIU O PEDIDO DE PRISÃO, TENDO EM VISTA PRECEDENTES DO STJ E INTIMA O AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA REQUERIDA, PARA FINS DE CITAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

11 - AÇÃO DECLARATÓRIA - Nº 021050008784 - 0205

RTE: LOGISERVICE LTDA.

RDO: INDUSTRIA ELETRO MECANICA LINSA LTDA.

DR(A)(S) PAULO SÉRGIO SAVEDRA CASTRO

INTIMADO PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO SOBRE CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA RETIRADA EM 03/11/2007, NO RPAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

12 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - Nº 021080076611 - 6611

RTE: FABIANA DA COSTA DOBRAWOLSKY

RDO: ESLACAR VEICULOS

DR(A)(S) BIBIANA MARIA FERREIRA FABRÍCIO

INTIMADA PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.

13 - AÇÃO ORDINÁRIA - Nº 021080081900 - 1900

RTE: LITORAL MOTO CENTER LTDA.

RDO: VANUSA PEÇANHA

DR(A)(S) CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE

INTIMADA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS 34, QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR.

14 - AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER - Nº 021080078419 - 8419

RTE: MARCELO FABRI PEREIRA

RDO: UNIMED - VITÓRIA

DR(A)(S) JEDSON MARCHESI MAIOLI

INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 61/123, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

15 - AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE - Nº 021000247847 - 0417

RTE: BANCO BRADESCO S/A

RDO: CASA LINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTROS

DR(A)(S) DAIR ANTÔNIO DARÓS

INTIMADO PARA QUE TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM SALDO PARA BLOQUEAMENTO DE VALORES, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

16 - AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER - Nº 021080037795 - 7795

RTE: ADEMIR MIRANDA

RDO: JANETE SIMÕES SANTANA E OUTRO

DR(A)(S) ALEXANDRE DE LACERDA ROSSINI

INTIMADO PARA RÉPLICA DE CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/36, NO PRAZO LEGAL.

17 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Nº 021970106585 - 0566

RTE: ANTONIO ORSINI MIGUEZ

RDO: PEDRO JOSÉ MISSAGLIA

DR(A)(S) JOSÉ CARLOS FERREIRA

INTIMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE DEZ DIAS.

18 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE- Nº 021050037007 - 0898

RTE: CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

RDO: PEDRO EDUARDO DO NASCIMENTO

INTIMADO PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

19 - AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Nº 021060090350 - 1430

RTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

RDO: FRANCK DE SOUZA AMARAL

DR(A)(S) EDUARDO GARCIA JUNIOR

INTIMADO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO RPAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

20 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Nº 021080031780 - 1780

RTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.

RDO: FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA

DR(A)(S) ANA CLÁUDIA SILVEIRA CALASANS DOS SANTOS

INTIMADA PARA PROMOVER A CITAÇÃO DO REQUERIDO, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS.

21 - AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - Nº 021070048141 - 8141

RTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOREIRA LTDA.

RDO: RICARDO NASCIMENTO VIEIRA

DR(A)(S) MIGUEL DE AGUIAR

INTIMADO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

22 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Nº 021070097833 - 7833

RTE: EUNICE VIEIRA RABELLO

RDO: UNIMED VITÓRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DR(A)(S) SONIA MARIA RABELLO DOXSEY E LUANA PESSANHA FARIA PEREIRA

INTIMADAS PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS 364/365 QUE MANTEVE A DECISÃO QUE CONCEDEU A TUTELA ANTECIPADA DE FLS 198/200, PELOS FUNDAMENTOS ALI CONTIDOS ANTE A INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO RETIRADO DE FLS 209/215, DEFERIU A PROVA PERICIAL PELA AUTORA, DEVENDO A MESMA APRESENTAR QUESITOS NO PRAZO LEGAL. OUTROSSIM, NO TOCANTE AO ARGUMENTO DA REQUERIDA DE QUE A VIA PROCESSUAL ELEITA É INADEQUADA, NÃO PROCEDE, UMA VEZ QUE O PEDIDO INICIAL NÃO É TÃO SOMENTE DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E EM SE TRATANDO DE CUMULAÇÃO DE PEDIDOS EMPREGAR-SE-Á O RITO ORDINÁRIO, CONFORME DESENVOLVE O PROCEDIMENTO ADOTADO.

23 - AÇÃO INDENIZATÓRIA - Nº 021060084346 - 1354

RTE: LINDENBERG ARIDES DUARTE JUNIOR

RDO: SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

DR(A)(S) CLAUDIA REIS ROSA

INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES DA APELAÇÃO ADESIVA DE FLS 247/307 NO PRAZO LEGAL.

24 - AÇÃO INDENIZATÓRIA - Nº 021050048020 - 0741

RTE: DINALVA COSTA

RDO: JOSAM REPRESENTAÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. E OUTROS

DR(A)(S) THIAGO GOBBI SERQUEIRA

INTIMADO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

25 - AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 021980151035 - 1014

RTE: BANCO ITAÚ S/A

RDO: VIEGAS MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA. E OUTROS

DR(A)(S) CARLOS ALBERTO BAIÃO E/OU VALMIR SOUZA TRINDADE

INTIMADOS PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO

26 - AÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO - Nº 021080095751 - 5751

RTE: SANDRO COELHO AARÃO

RDO: LUCIANA DAUMAGRO MARQUES

DR(A)(S) MALCON ROBERT CECILIOTTI GONÇALVES

INTIMADO PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 50/51, QUE DEFERIU A MEDIDA CAUTELAR POSTULADA.

27 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Nº 021080067024 - 7024

RTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
RDO: FRANCISCO BERNARDO COSTA DOS SANTOS
DR(A)(S) LEANDRO NADER DE ARAÚJO
INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO DO REQUERIDO.

28 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 021980151621 - 0047

RTE: BANCO ITAÚ S/A
RDO: MAURO JOSÉ DE SOUZA E OUTRO
DR(A)(S) ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
INTIMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO REQUERIDO

29 - AÇÃO DE EMBARGOS TERCEIRO - Nº 021070095829 - 5829

RTE: ALAIDES FERREIRA DA COSTA
RDO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
DR(A)(S) ELIVALDO DE OLIVEIRA E UDNO ZANDONADE
INTIMADOS PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

30 - AÇÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Nº 021000254785 - 0465

RTE: ANTONIO DE FRANCA CARDOSO
RDO: JANUALDO BORGES DA MARDIL SOUSA
DR(A)(S) JOSÉ LAURO DE LIRA BARBOSA
INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIA, REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.

31 - AÇÃO INDENIZATÓRIA - Nº 021060108947 - 8947

RTE: LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO E OUTRO
RDO: ALAOR MOREIRA
DR(A)(S) ALFI SOARES SALES JÚNIOR, SÔNIA MARIA RABELLO DOXSEY E ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS
INTIMADOS PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 364/365, QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS 71/74 NO QUAL OS AUTORES REQUEREM A DECRETAÇÃO DA REVELIA DOS REQUERIDOS, UMA VEZ QUE O RITO FOI CONVERTIDO EM ORDINÁRIO EM AUDIÊNCIA, ESTANDO A MATÉRIA PRECLUSA, POIS DEVERIA TER SIDO ARGUIDA EM AUDIÊNCIA INTIMANDO AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

32 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Nº 021050018411 - 0416

RTE: MERINES RESENDE FREITAS E OUTROS
RDO: MARIA HELENA SIMÕES
DR(A)(S) FLÁVIO JANIQUES DE LIMA
INTIMADO PARA NOPRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

33 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Nº 021060019052 - 1156

RTE: AGENOR NICCHIO JUNIOR
RDO: NORIVAL FOLONI E OUTRO
DR(A)(S) JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO RESENDE
INTIMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 127, TENDO EM VISTA QUE O SISTEMA RENAJUD AINDA NÃO SE ENCONTRA DISPONÍVEL E REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

34 - AÇÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL Nº 021970101487 - 0024

RTE: GILSON SCHUELER KNUPP
RDO: TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A - TELEMAR
DR(A)(S) FELYPE DE JESUS MEIRA
INTIMADA PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 243, QUE CERTIFICA TER DEIXADO DE AVALIAR E PENHORAR E INTIMAR, POIS O EXECUTADO RESIDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

35 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Nº 021070087685 - 7685

RTE: ORESTES DA CUNHA ASSIS
RDO: ANGELA GUIMARAES MACEDO HEFFNER
DR(A)(S) ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL E RENATA

INTIMADOS PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 135/137, QUE FACULTA AS PARTES DE APRESENTAREM QUESITOS E ASSISTENTE TÉCNICO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

36 - AÇÃO REINTEGRATÓRIA - Nº 021070094657 - 4657

RTE: JOÃO NOGUEIRA
RDO: VERONILDO ALENCAR
DR(A)(S) SILVANA SILVA DE SOUZA
INTIMADA PARA RESPONDER A APELAÇÃO DE FLS. 108/115, NO PRAZO LEGAL.

37 - AÇÃO ANULATÓRIA - Nº 021080045806 - 5806

RTE: ALAIDE DIAS FERNANDES
RDO: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
DR(A)(S) JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
INTIMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 34, QUE INDEFERIU A INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267 DO CPC.

38 - AÇÃO INDENIZATÓRIA - Nº 021080080241 - 0241

RTE: EDSON CAVATI COUTINHO
RDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DR(A)(S) ANDRÉ RUSSO COUTINHO
INTIMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 36, QUE EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC.

39 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Nº 021050017959 - 1009

RTE: JULIO CESAR FERREIRA AVILA
RDO: ANDA EMPREENDIMENTOS LTDA.
DR(A)(S) ORLANDO BERGAMINI E CRISTINA PÁDUA RIBEIRO
INTIMADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS QUESITOS E ASSISTENTE TÉCNICO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

40 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Nº 021990205953 - 0324

RTE: BB-LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
RDO: ANTONIO CARLOS CAUS E OUTRO
DR(A)(S) PAULO SOUZA BUSATO E THIAGO DE SOUZA PIMENTA
INTIMADOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO QUE CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POSTO QUE TEMPESTIVAMENTE APRESENTADOS, ENTRETANTO, NÃO OS ACOLHEU POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, PERSISTINDO A DECISÃO TAL COMO ESTÁ LANÇADA.

41 - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATOS - Nº 021010282677 - 1109

RTE: ANA PINHEIRO DE SOUZA CRUZEIRO
RDO: BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIA S/A
DR(A)(S) ELIEL SANTOS JACHINTO
INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 152, QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO. PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.

42 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Nº 021080073303 - 3303

RTE: BANCO SANTANDER S/A
RDO: CRISTINA DA SILVA AMARAL
DR(A)(S) EDUARDO GARCIA JUNIOR
INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 34, QUE EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC, TORNANDO SEM EFEITO A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.

43 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Nº 021080068808 - 8808

RTE: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RDO: AMADEU MATOS
DR(A)(S) JORGINA ILDA DEL PUPO
INTIMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 24, INDEFERIU A INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 267, I, C/C 257, AMBOS DO CPC.

GUARAPARI, 16 DE JANEIRO DE 2009.

**JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI
LISTA N.º 05/2009
EXPEDIENTE DO DIA 16 JANEIRO 2009.**

JUIZ DE DIREITO: DR JOSÉ HENRIQUE HINGEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JOÃO EDUARDO GRINALDI DA FONSECA

PROC. N.º 021.08.004314-0 M.P. X MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA BARROS E OUTRA - INTIMAÇÃO DO(S) (A)(S) **DRª LENITA DE SOUZA MASCARENHAS, OAB/ES 8011**, ADVOGADA DA RÉ ZENIR APARECIDA ROSA HONÓRIO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 11/02/2009 ÀS 13 HORAS**.

PROC. N.º 021.07.004091-6 M.P. X GILVAN DA CRUZ OLIVEIRA E OUTROS- INTIMAÇÃO DO(S) (A)(S) **DR MARCOS GIOVANI CORREA FELIX, OAB/ES 12532, DR. NEY EDUARDO SIMÕES FILHO, OAB/ES 10975, DR. ANTÔNIO DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA, OAB/ES 8125 E DR. GERVÁSIO ANTUNES NETO, OAB/ES 9170**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA A OITIVA DE UMA TESTEMUNHA DE DEFESA DO ACUSADO BARTOLOMEU DESIGNADA PARA O **DIA 03/02/2009 ÀS 15 HORAS**, BEM COMO DA DECISÃO DE FLS. 1484 QUE DISPENSOU A OITIVA DA TESTEMUNHA DO JUÍZO, JUSSARI FERREIRA SANTANA. INTIMAÇÃO, TAMBÉM, DO DR MARCOS GIOVANI CORREA FELIX, OAB/ES 12532, DO DEFERIMENTO DA OITIVA DE MILTON ALVES DE OLIVEIRA, DEVENDO O MESMO PROVIDENCIAR O COMPARECIMENTO DA TESTEMUNHA EM AUDIÊNCIA INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

PROC. N.º 021.06.000752-9 MP X DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS - INTIMAÇÃO DO(S) (A)(S) **DRª ANTÔNIO SÉRGIO CASTRO SANTOS** PARA FINS DO ART. 422 DO CPP (APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS NO PRAZO LEGAL.

PROC. N.º 021.08.005581-3 MP X ANDRÉ DANTAS SIMÕES E RAFAEL RODRIGUES MATTOS - INTIMAÇÃO DO(S) (A)(S) **DRª MICHEL YAZEJI HADDAD E DR. MARIA DA PENHA SANTOS** PARA ARPRESENTAREM AS ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS.

INQUÉRITO POLICIAL N.º 021.08.009461-4 MP X EDSON SOARES TENIS - INTIMAÇÃO DO(S) (A)(S) **DRª MICHEL YAZEJI HADDAD** DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.

PROC. N.º 021.06.002651-1 MP X MARCOS ANTÔNIO MONJARDIM DA SILVA E JOSÉ BATISTA CASCIANO - INTIMAÇÃO DO(S) (A)(S) **DRª NICÁCIO PEDRO TIRADENTES** PARA FINS DO ART. 422 DO CPP (APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS NO PRAZO LEGAL.

FLÁVIA BOLDI PINTO
MATR.20728-51

-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARAPARI

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

PROCESSO N.º 4125 (021.010.303.499)

O DR. PEDRO BENEDITO ALVES SANT'ANA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, A QUANTOS O PRESENTE **EDITAL DE PRAÇA**, VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE NO LOCAL DESTINADO ÀS HASTAS PÚBLICAS DESTE JUÍZO, SITO NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR GREGÓRIO MAGNO, À ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/ N.º - ANTIGO CENTRO DE CONVENÇÕES - MUQUIÇABA - NESTA CIDADE, O PORTEIRO DE AUDITÓRIO, ESTARÁ LEVANDO A PÚBLICO, TENDO EM VISTA OS AUTOS DO **PROCESSO N.º 021.010.303.499, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**, PROPOSTA POR TADEU ROBERTO OLIVEIRA DE ARAÚJO E TAMIRYS OLIVEIRA DE ARAUJO REPRESENTADOS POR SUA **GENITORA ELIZIA BANDEIRA DE OLIVEIRA** MOVE EM FACE DE **TADEU FELICIANO DE ARAÚJO, O PREGÃO E A ARREMATACÃO** A QUEM MAIOR LANCE OFERECER, SENDO A PRIMEIRA PRAÇA NO **DIA 03/03/2009 ÀS 14H.**, E NÃO HAVENDO LICITANTE E SE NÃO FOR ALCANÇADO O LANCE ATÉ A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, REALIZAR-SE-Á A SEGUNDA PRAÇA, INDEPENDENTE DE EXPEDIÇÃO DE NOVOS EDITAIS, NO **DIA 06/04/2009 ÀS 14H.**, RESSALVADA A HIPÓTESE DO PREÇO VIL, O BEM IMÓVEL CONSTANTE DOS AUTOS ACIMA REFERENCIADOS, A SEGUIR DESCRITO: UM LOTE DE TERENO SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILLAGE DO SOL", IDENTIFICADO POR: LOTE 05 (CINCO) DA QUADRA 88 - A (OITENTA E OITO - A), CONTENDO UMA ÁREA DE 300 M², COM AS SEGUINTE MEDIDAS - FRENTE - 12,00; FUNDOS 12,00; LADO DIREITO 27,00 E LADO ESQUERDO 27,00M, AVALIADO NO VALOR DE R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS).

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU O MM. JUIZ, QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI-ES, AOS 19 JANEIRO 2009. EU, NMOSC, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEL E EU, MÁRCIA VALÉRIA BANHOS FERNANDES, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, CONFERI E ASSINEI.

MARCIA VALÉRIA BANHOS FERNANDES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES.

DESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI

PROCESSO N.º 4303 (021.020.314.668)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O EXMO. SR. **DR. PEDRO BENEDITO ALVES SANT'ANNA** - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, DA COMARCA DE GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM ESPECIALMENTE A **SRª CINTIA SOARES TEIXEIRA** QUE POR ESTE JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, DA COMARCA DE GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SE PROCESSAM OS AUTOS DE **AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA** AJUIZADA POR **GILDO DADALTO EM FACE DE CINTIA SOARES TEIXEIRA**. FICANDO, PORTANDO A SENHORA **CINTIA SOARES TEIXEIRA**, INTIMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR D APETIÇÃO DE FOLHAS 9, EM QUE A **DRª ELIZABETH YAZEJI HADDAD** PETICIONA NO SENTIDO DE INTIMAR A REFERIDA SENHORA A NOMAR NOVO PATRONO, NO PRAZO DE LEI, POR QUESTÃO DE FORO ÍNTIMO.

E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI

CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZESSEIS DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. EU, NMO SC, ESCRIVENTE JURAMENTADA O DIGITEI. E EU, MARCIA VALÉRIA BANHOS FERNANDES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, CONFERI E ASSINEI.

MÁRCIA VALÉRIA BANHOS FERNANDES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E
SUCCESSÕES,
COMARCA DE GUARAPARI

JUIZ DE DIREITO: DR. PEDRO BENEDITO ALVES SANT'ANA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MÁRCIA VALÉRIA BANHOS FERNANDES

GUARAPARI, 15 DE JANEIRO DE 2009

LISTA Nº 01 / 2009.

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTA LISTA:

ANA LUIZA BOGHI SERRÃO
ANA PAULA FERREIRA PEIXOTO
ANDRÉ RICARDO DE LIMA CABRAL
ANDREI COSTA CYPRIANO
ANTONIO DE PAULA SIMÕES FERRAZ
CEZAR CASTRO MARTINS
CLAUDIA MARTINS DA SILVA
CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR
CYNTHIA DE SOUZA APOLINÁRIO
DALTON PINHEIRO MACHADO
DUÍLIO MOCELIN CARDOSO
DÓRIO DA COSTA PIMENTEL
EDUARDO LOPES ANDRADE
ELISSANDRA DONDONI
FABIO FERREIRA
HELTA PEÇANHA IGREJA
HELTON FRANCIS MARETTO
ISAC PAVEZI PUTON
JEDSON MARCHESI MAIOLI
JOACIR DE SOUZA VIANA
JOADIR VIEIRA
JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE
JOÃO DE DEUS ALOCCHIO
JOELCIO SILVA DE OLIVEIRA
JORGE LUIZ CORRÊA NOGUEIRA
JOSÉ CARLOS GOMES
JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
JULIANA SANTIAGO ANDRADE
JOSÂNIA PRETTO COUTO
JULIANA PAES ANDRADE
LARISSA ALMEIDA JORDÃO
LEONARDO ZANON ASSI
LILIAN GLAUCIA HERCHANI
LUIZ CARLOS PEIXOTO
NELY MENESES PEREIRA BERMUDEZ
ORLANDO BERGAMINI
PAULO ANTONIO SILVEIRA
PEDRO RAUL EDUARDO MIRACCA
RENATA RECHDEN GOMIDE
RICARDO AMARAL POLONI
ROBERTO CARLOS PORTO
RODRIGO LIMA BORGES
RUBENS DE FREITAS ROCHA
RUTILEA DADALTO CABRAL
SANDRA CONSUELO GONÇALVES
SILVANA SILVA DE SOUZA
SIMONE SILVEIRA
SUZANA HOFFMANN REIS

VINICIUS JOSÉ LOPES COUTINHO

DRª ANA PAULA FERREIRA PEIXOTO
PROC. 8181 (021.070.031.816) - ALVARÁ JUDICIAL

RQTE: J F P E R F P POR SEUS GENITORES
INTIMAR DO DESPACHO DE FOLHAS 88 QUE DEFERIU O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ALVARÁ REQUERIDO, DECORRIDO O PRAZO DEVERÃO OS AUTORES APRESENTAREM A DEVIDA PRESTAÇÃO, SOB PENA DE SER ADOTADA AS MEDIDAS CABÍVEIS.

DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
PROC. 8928 (021.080.049.048) - EXECUÇÃO JUDICIAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

RQTE: C M N A
RDO: C A A T
INTIMAR DA SENTENÇA DE FOLHAS 17 QUE EXTINGUIU O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 267, III DO CPC.

DR. JORGE LUIZ CORRÊA NOGUEIRA
PROC. 1338 I (021.080.071.059) - ALVARÁ

RQTE: M D E L F
INTIMAR DA SENTENÇA DE FOLHAS 27 QUE DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ REQUERIDO.

DR. LUIZ CARLOS PEIXOTO E
DRª SANDRA CONSUELO GONÇALVES
PROC. 8574 (021.070.102.740 E 021.070.103.151) - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RQTE: E A MARTINS
RDO: J Z
INTIMAR DA SENTENÇA DE FOLHAS 155/158, QUE EM SUMA (...) JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A PATERNIDADE, CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA PROPORÇÃO DE 20% DO VALOR DA CAUSA, ARBITRADO E FIXADO EM R\$5.000,00, RESOLVENDO OS AUTOS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO(...)

DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
DRª. RUTILEA DADALTO CABRAL
PROC. IMPUGNAÇÃO

RQTE: F D E A A
RDA: F A
INTIMAR DA SENTENÇA DE FOLHAS 20 QUE EXTINGUIU O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 267, III DO CPC.

DR. ANDRÉ RICARDO DE LIMA CABRAL
PROC. 9015 (021.080.068.725) REVISIONAL DE ALIMENTOS

RQTE: B M Z
RDA: L R C Z E OUTRO
INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 17/02/2009 ÀS 15:00 HORAS.

DR. ALYSSON MARCELLO SANT'ANA
PROC. 9126 (021.080.091.214) ALIMENTOS

RQTE: L F D O R M E OUTRO
RDO: M M D E M
INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 19/02/2009 ÀS 13:00 HORAS.

DR. DALTON PINHEIRO MACHADO
DR. DÓRIO DA COSTA PIMENTEL
PROC. 916 I (021.040.014.645) - INVENTÁRIO

RQTE: T F B E OUTROS
ESPÓLIO DE M D E L F
INTIMAR DA SENTENÇA DECLARATÓRIA DE FOLHAS 179, QUE CORRIGIU O NOME DO DE CUJUS.

DR. VINICIUS JOSÉ LOPES COUTINHO
DR. RICARDO AMARAL POLONI
PROC. 1118 I (021.060.067.366) INVENTÁRIO

RQTE: L M D E A
RDO: N D E S B
INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/04/2009 ÀS

DR. JOELCIO SILVA DE OLIVEIRA
PROC. 8954 (021.080.058.973) NEGATÓRIA DE PATERNIDADE
 RQTE:J C M
 RDO: D L O M E OUTRO
 INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 05/03/2009/ ÀS 15:00 HORAS.

DR. DUÍLIO MOCELIN CARDOSO
DR. ANDRÉ RICARDO DE LIMA CABRAL
PROC. 8955 (021.080.058.965) GUARDA DE MENORES
 RQTE:H L M
 RDO: A A R
 INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12/02/2009 ÀS 13:30HORAS, BEM COMO APRESENTAR OS QUESITOS.

DRª LARISSA ALMEIDA JORDÃO
PROC. 9012 (021.080.067.784) DIVÓRCIO
 RQTE:A L S DA S
 RDO: J A DA S
 INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04/03/2009 ÀS 15:30 HORAS.

DR. ANTONIO DE PAULA SIMÕES FERRAZ
PROC. 8885 (021.080.041.888) RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE
 RQTE:R L
 RDO: M P A V
 INTIMAR PARA A RÉPLICA DA CONTESTAÇÃO DE FOLHAS 81/95.

DR. ROBERTO CARLOS PORTO
DR. PEDRO RAUL EDUARDO MIRACCA
PROC. 8508 (021.070.095.282) ALIMENTOS
 RQTE:Z S
 RDO: L F
 INTIMAR PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, INICIANDO-SE PELO AUTOR.

DR. JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE
PROC. 6847 (021.050.008.149) EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 RQTE:E DE A S E OUTRAS POR SUA GENITORTA
 RDO: G C S J
 INTIMAR DO DEFERIMENTO DA VISTAS DOS AUTOS, QUE FORA REQUERIDA.

DRª CLAUDIA MARTINS DA SILVA
DR. JOSÉ CARLOS GOMES
PROC. 8835 (021.080.035.013) REVISIONAL DE ALIMENTOS
 RQTE:A R S
 RDO: M DO C G DE O
 INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FOLHAS 171, QUE INFORMOU A DATA E HORA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ANTONIO SILVIO S. DA ROCHA, PARA O DIA 05/03/2009 ÀS 15:00 HORAS.

DR. THIAGO NEGROMONTE PETITET
PROC. 6183 (021.040.001.923) EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 RQTE: P J DA S E OUTRA
 RDO: J L DA S F
 INTIMAR DA SENTENÇA DE FOLHAS 65, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 794, I DO CPC.

DRª CYNTHIA DE SOUZA APOLINÁRIO
PROC. 9101 (021.080.084.284) EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 RQTE: L H DA S E OUTRO
 RDO: L A DA S
 INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUSTIFICAÇÃO DE FOLHAS 14/16, APRESENTADA AOS AUTOS.

DRª LILIAN GLAUCIA HERCHANI
DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
PROC. 7566 (021.060.035.058) ALIMENTOS
 RQTE:M P C
 RDO: N A P POR SUA GENITORA G A C
 INTIMAR PARA APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A

DR. HELTON FRANCIS MARETTO
PROC. 8787 (021.080.030.246) EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 RQTE:M S DO C
 RDO: M C D M
 INTIMAR DO DESPACHO DE FOLHAS 96, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA PARTE CREDORA PARA CONHECIMENTO E REQUERER O QUE DE DIREITO.

DR. ANDREI COSTA CYPRIANO
DR. ISAC PAVEZI PUTON
DR. JEDSON MARCHESI MAIOLI
PROC. 9149 (021.080.092.485) - EMBARGOS DE TERCEIROS ALIMENTOS
 RQTE:F F N
 RDO: Z S
 INTIMAR PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE FOLHAS 33., NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SON PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ANDREI COSTA CYPRIANO
DR. ISAC PAVEZI PUTON
DR. JEDSON MARCHESI MAIOLI
PROC. 9150 (021.080.092.477) - EMBARGOS DE TERCEIROS ALIMENTOS
 RQTE:A N E OUTROS
 RDO: Z S
 INTIMAR PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE FOLHAS 33., NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SON PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ANDREI COSTA CYPRIANO
DR. ISAC PAVEZI PUTON
DR. JEDSON MARCHESI MAIOLI
PROC. 9163 (021.080.098.268) - EMBARGOS DE TERCEIROS ALIMENTOS
 RQTE:J C F
 RDO: Z S
 INTIMAR PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE FOLHAS 33., NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SON PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DRª HELTA PEÇANHA IGREJA
PROC. 216 I (021.010.276.042) ARROLAMENTO
 RQTE:I B I
 ESPÓLIO DE WILSON MARIANI PEÇANHA IGREJA
 INTIMAR DO DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, BEM COMO PARA TER VISTAS DOS AUTOS.

DRª JULIANA SANTIAGO ANDRADE
DRª JOSÂNIA PRETTO COUTO
DRª JULIANA PAES ANDRADE
PROC. 8890 (021.080.043.819) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 RQTE: A M C M
 RDO: A C B
 INTIMAR DO DESAPCHO DE FOLHAS 631/632, DO SEGUINTE TEOR (... Efeito em que será recebido à IMPUGNAÇÃO (ART. 475-M). ESSA É OUTRA ALTERAÇÃO DE PROFUNDO SIGNIFICADO. (...) PORTANTO, PROSSIGA A DEMANDA, DEVENDO A PARTE AUTORA ELABORAR CÁLCULOS PARA DEIXAR CLARO O QUE PRETENDE RECEBER COM O CUMPRIMENTO DA R. SENTENÇA, OU ATÉ MESMO DOS PROVISIONAIS ARBITRADOS NO INÍCIO DA DEMANDA, FICANDO CLARO, QUE A R. SENTENÇA CONDENOU O RÉU AO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA À AUTORA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS PROVIMENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE RECEBE PORQUE O VALOR FICA LÍQUIDO E NÃO GERA TODA ESSA CELEUMA E É DESCONTADO EM FOLHA (...) INTIME-SE.

DRª SUZANA HOFFMANN REIS
PROC.1335 I (021.080.069.566) INVENTÁRIO
 RQTE: L G D
 ESPÓLIO DE GERALDA MOREIRA SAMPAIO
 INTIMAR PARA TER VISTAS DOS AUTOS.

DRª SILVANA SILVA DE SOUZA
PROC.988 I (021.050.011.549) ALVARÁ
 RQTE: M D E L C T
 ESPÓLIO DE JOSÉ ARCANJO BISPO
 INTIMAR PARA TER VISTAS DOS AUTOS, CONFORME REQUERIDO.

DRª LILIAN GLÁUCIA HERCHANI
PROC. 1159I (021.070.098.658) ARROLAMENTO
 RQTE: J D V
 ESPÓLIO DE ALYDE DERENZI
 INTIMAR PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FOLHAS 80.

DR. EDUARDO LOPES ANDRADE
PROC. 133II (021.080.064.351) INVENTÁRIO
 RQTE: J P D E O
 ESPÓLIO DE MARIA DA GLÓRIA MIRANDA DE OLIVEIRA
 INTIMAR PARA RECOLHER ITCD

DR. PEDRO RAUL EDUARDO MIRACCA
PROC. 795 I (021.030.361.071) ABERTURA DE TESTAMENTO
 RQTE: M M S R G
 ESPÓLIO DE FRANCISCO REY GISMONDE
 INTIMAR DO DESPACHO DE FOLHAS 52, QUE CONCEDEU O PRAZO REQUERIDO.

DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
PROC. 1140I - 021.060.086.127 - INVENTÁRIO
 RQTE: N A
 RDA: ESPÓLIO DE ANTONIO RIBEIRO
 INTIMAR DO TEOR DA CERTIDÃO DE FOLHAS 50 VERSO.

DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
PROC. 1324 I - 021.080.059.674 - INVENTÁRIO
 RQTE: M G P
 RDA: ESPÓLIO DE CLEONICE PEREIRA SCALAMANDRE
 INTIMAR PARA RECOLHIMENTO DO ITCD.

DRª ANA LUIZA BOGHI SERRÃO
PROC. 1247 I (021.070.108.028) ALVARÁ
 ESPÓLIO DE MIGUEL BOGHI E OUTRO
 INTIMAR DO DESPACHO DE FOLHAS 279, QUE EM SUMA DETERMINOU QUE O PEDIDO DE ALVARÁ DEVERÁ VIR PREPARADO, EM APENSO AO INVENTÁRIO, PARA EVITAR TUMULTOS DESNECESSÁRIOS AO ANDAMENTO DOS FEITOS.

DRª SIMONE SILVEIRA
DR. CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR
DR. RODRIGO LIMA BORGES
DR. PAULO ANTONIO SILVEIRA
PROC. 911 I (021.030.401.844) - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
 RQTE: A P D A R E OUTROS
 RDO: ESPÓLIO DE JAIR DE SOUZA LIMA
 INTIMAR DO TEOR DA SENTENÇA DE FOLHAS 156/158, (...) NO MÉRITO, COMO É CRUCIAL, EM SEDE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO NA FÓRMULA DAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS, TRATANDO-SE DE INCIDENTE DE NATUREZA ACAUTELATÓRIA EM QUE NÃO HAVENDO CONCORDÂNCIA ENTRE TODOS OS INTERESSADOS, O CAMINHO É A REMESSA DA DISCUSSÃO PARA AS VIAS ORDINÁRIAS, A PRESENTE HIPÓTESE APRESENTA TRAÇO DE PECULIARIDADE. DESTARDE, NA FORMA DO ARTIGO 1018 DO CPC, NÃO HAVENDO CONCORDÂNCIA DE TODAS AS PARTES SOBRE O PEDIDO FEITO PELA PARTE AUTORA,, POR ORA, NÃO HÁ COMO DECLARAR A HABILITAÇÃO REQUERIDA, UMA VEZ QUE, CONFORME ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL, "SE UM SÓ DOS HERDEIROS DISCORDAREM DO PAGAMENTO PRETENDIDO PELO CREDOR, DEVERÁ ESTE BUSCAR SEUS DIREITOS EM AÇÃO PRÓPRIA". CUSTAS EX LEGE, SEM HONORÁRIO, VISTO INEXISTIR SUCUMBÊNCIA. P.R.I
DR. RODRIGO LIMA BORGES
PROC. 911 I (021.030.401.844) - INVENTÁRIO
 RQTE: P V L
 RDO: ESPÓLIO DE JAIR DE SOUZA LIMA
 INTIMAR PARA TRAZER AOS AUTOS A RELAÇÃO DE BENS DO ESPÓLIO ATRAVÉS DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, BEM COMO O

TERMO DE PARTILHA AMIGÁVEL, CONFORME DESPACHO DE FOLHAS 92 DOS AUTOS.

DR. ORLANDO BERGAMINI
PROC. 1304 I - 021.080.039.551 - ARROLAMENTO
 RQTE: J F V E OUTROS
 RDA: ESPÓLIO DE LAURO JULIÃO VIEIRA
 INTIMAR PARA RECOLHIMENTO DO ITCD.

DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
DR. FABIO FERREIRA
DRª ELISSANDRA DONDONI
PROC. 1181 I - 021.070.022.617 - INVENTÁRIO
 RQTE: I N S C E S N
 RDA: ESPÓLIO DE M D E L S N
 INTIMAR PARA RECOLHIMENTO DO ITCD

DRª ELISSANDRA DONDONI
PROC. 1315 I - 021.080.047.893 - INVENTÁRIO
 RQTE: R C D I B C
 RDA: ESPÓLIO DE MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA
 INTIMAR PARA RECOLHIMENTO DO ITCD

DR. RUBENS DE FREITAS ROCHA
PROC. 1342 I - 021.080.075.928 - ALVARÁ
 RQTE: I A D E M F
 INTIMAR PARA COMPROVAR A UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA COM O DE CUJUS.

DR. JOÃO DE DEUS ALOCCHIO
PROC. 0334 I - 021.000.236.147 - ARROLAMENTO
 RQTE: E T R N
 RDA: ESPÓLIO DE PEDRO CLAUDIO NUNES
 INTIMAR PARA RECOLHIMENTO DO ITCD.

DR. LEONARDO ZANON ASSI
PROC. 1353 I - 021.080.090.794 - INVENTÁRIO
 RQTE: J L D O S S
 RDA: ESPÓLIO DE BENEDITO LUIZ DOS SANTOS
 INTIMAR DO DESPACHO DE FOLHAS 22, EM QUE HOUE DETERMINAÇÃO POR PARTE DO JUIZ QUE TRAGA AOS AUTOS PROVA DA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS RELATIVOS AOS BENS, JUNTANDO-SE DOCUMENTOS CADASTRAIS OU FISCAIS, APRESENTAR PARTILHA AMIGÁVEL (...).

DR. CEZAR CASTRO MARTINS
PROC. 0334 I - 021.000.236.147 - ARROLAMENTO
 RQTE: O N C G
 RDA: ESPÓLIO DE BERNARDINO GERMANO FILHO
 INTIMAR DA SENTENÇA DE FOLHAS 143, QUE EM SUMA DECLAROU EXTINTO ESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR BERNADINO GERMANO FILHO.

DR. PEDRO RAUL EDUARDO MIRACCA
PROC. 1199 I - 021.070.045.246 - ARROLAMENTO
 RQTE: A E V P
 RDA: ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS PELISSARI
 INTIMAR PARA RECOLHIMENTO DO ITCD.

DRª LILIAN GLÁUCIA HERCHANI
PROC. 1113I (021.060.063.092) ALVARÁ
 RQTE: M F B
 ESPÓLIO DE VANDECI BERGAMI
 INTIMAR PARA SE MANIFESTAR QUANTO A PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FOLHAS 45.

DRª LILIAN GLÁUCIA HERCHANI
PROC. 8942 (021.080.052.877) GUARDA DE MENORES
 RQTE: A P D A S
 RDO: G H K
 INTIMAR DA SENTENÇA DE FOLHAS 65/66, QUE EM SUMA DIZ: (...) NO MOMENTO A PERMANÊNCIA DO MENINO SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA AUTORA, MÃE DO MENOR, . DESTARDE, APÓS CUIDADOSA ANÁLISE, E VISANDO ESPECIALMENTE O BEM

ESTAR DO MENOR, ACOLHO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO. (...).

DR. JOADIR VIEIRA

DR. HELTON FRANCIS VIEIRA

PROC. 9128 - 021.080.092.527 - CAUTELAR

RQTE: L D E L D A S E OUTRO

RDO: L V D A S

INTIMAR PARA EMENDER INICIAL CONFORME PARECER DO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DRª NELY MENESES PEREIRA BERMUDES

PROC Nº 8576 (021.070.104.282) - INTERDIÇÃO

RQTE: O A D O S S

RDO: F C D O S S

INTIMAR PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FOLHAS 102 E 103 Vº.

DRª RENATA RECHDEN GOMIDE

PROC Nº 9016 (021.080.068.071) - DIVÓRCIO

RQTE: G D E M E OUTRO

INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA D E INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DOS AUTOS CITADOS PARA O **DIA 04/03/2009 ÀS 15:00 HORAS.**

COMARCA DE LINHARES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO

SEGUNDA VARA CÍVEL E COMERCIAL - COMARCA DE LINHARES

PORTARIA Nº 001/2009

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUORA TRÍCIA NAVARRO XAVIER**, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE LINHARES/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.

FAZ SABER A TODOS DA PRESENTE PARA TOMAREM CONHECIMENTO QUE:

CONSIDERANDO, QUE É DEVER DO JUIZ INSPECIONAR OS SERVIÇOS A CARGO DOS RESPECTIVOS CARTÓRIOS - ART. 48, INCISO VI DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 234/2002, QUANTO À REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO ANUAL DOS RESPECTIVOS CARTÓRIOS;

CONSIDERANDO, QUE A REALIZAÇÃO DESTA INSPEÇÃO VISA À REGULARIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, BEM COMO À FISCALIZAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL PRESTADA PELO ESTADO SOB SUA RESPONSABILIDADE NESTA SERVENTIA;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - INSTAURAR INSPEÇÃO JUDICIAL NA 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE LINHARES/ES, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 12:00 HORAS, A PARTIR DO DIA 13/01/2009, DETERMINANDO O COMPARECIMENTO DE TODOS OS SERVENTUÁRIOS, MUNIDOS COM CÓPIAS DOS TÍTULOS DE NOMEAÇÃO.

ARTIGO 2º - DETERMINAR QUE O CHEFE DE SECRETARIA APRESENTE OS LIVROS DE CONTROLE INTERNO DE REGISTRO DE AÇÕES, DE CARGA DE PROCESSOS CONCLUSOS AO JUIZ, DE VISTAS AO PROMOTOR DE JUSTIÇA, DE CARGA AOS ADVOGADOS, DE REMESSA À CONTADORA, DE CARGA AOS PERITOS JUDICIAIS, DE REGISTRO DE SENTENÇAS, DE TERMOS DE AUDIÊNCIAS, DE DEPÓSITOS JUDICIAIS DE VALORES EM POUPANÇA, DE BENS DEPOSITADOS EM CARTÓRIO, DE CONTROLE DE ALVARÁS EXPEDIDOS E, AINDA, TODOS OS LIVROS PERTINENTES QUE ESTEJAM LISTADOS NOS PARÁGRAFOS E INCISOS DO ART. 22 DO

ARTIGO 3º - REGISTRAR QUE OS AUTOS SEJAM RELACIONADOS E APRESENTADOS PARA INSPEÇÃO, SEM PREJUÍZO DA TRAMITAÇÃO E PRAZOS PRECLUSIVOS, DEVIDAMENTE ORDENADOS, RESSALTANDO-SE QUE A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS OCORRERÃO NORMALMENTE.

ARTIGO 4º - DETERMINAR QUE SEJAM LISTADOS OS AUTOS QUE TRAMITAM NAS INSTÂNCIAS SUPERIORES EM RAZÃO DE RECURSOS.

ARTIGO 5º - DETERMINAR QUE SEJAM RELACIONADOS TODOS OS AUTOS SOB CARGA, INDICANDO O NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL E DA DATA DA CARGA, COM AS DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.

ARTIGO 6º - REQUISITAR A DEVOLUÇÃO EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE TODOS OS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM FORA DO CARTÓRIO PARA CARGA E CUJO PRAZO DE VISTA JÁ TENHA SE ESGOTADO, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, COM EXCEÇÃO DOS QUE ESTIVEREM EM GRAU DE RECURSO.

ARTIGO 7º - ENCAMINHAR CÓPIA DESTA PORTARIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA, CHEFE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LINHARES; E, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE LINHARES/ES, PARA A DEVIDA CIÊNCIA DA PRESENTE INSPEÇÃO.

ARTIGO 8º - PUBLICAR CÓPIA DESTA PORTARIA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA OS DEVIDOS FINS.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE LINHARES/ES, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (1) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009).

**TRÍCIA NAVARRO XAVIER
JUÍZA DE DIREITO**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE LINHARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE 60 DIAS

O **SENHOR ELIAZER COSTA VIEIRA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE LINHARES, ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AO RÉU **AMARILDO NASCIMENTO SOUZA**, BRASILEIRO, BRAÇAL, NATURAL DE LINHARES/ES, NASCIDO AOS 04.11.1966, FILHO DE AUGUSTO SILVA DE SOUZA E MARIA NASCIMENTO SOUZA, RESIDENTE NA RUA DA LIBERDADE, S/ Nº , PRÓXIMO A CRECHE, ÁGUA LIMPA, JAGUARÉ/ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 222.2007.04837 - 4.969/04 - 030.05.007954-7 4.527/03, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, FOI PROLATADA A RESPEITÁVEL SENTENÇA, QUE DECLAROU EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE QUE LHE FOI IMPOSTA, PARA QUE PRODUZA EM DIREITO SEUS REGULARES E JURÍDICOS EFEITOS. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O RÉU ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO

QUAL FICA O MENCIONADO RÉU INTIMADO DA DECISÃO DESTE JUÍZO.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES(ES), AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2009).

SILVIO ROBERTO VIEIRA LOUBACK
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE LINHARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM
PRAZO DE 60 DIAS

O **SENHOR ELIAZER COSTA VIEIRA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE LINHARES, ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AO RÉU **JHONATAN MARCOLINO SANTOS**, BRASILEIRO, NATURAL DE LINHARES/ES, NASCIDO AOS 18.04.1989, FILHO DE MARTA DA PENHA MARCOLINO E GILCIMAR DOS SANTOS, RESIDENTE NA RUA LAGOA BONITA, QUADRA 07, CASA 08, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, LINHARES/ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 222.2008.06451, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, FOI PROLATADA A RESPEITÁVEL SENTENÇA, QUE DECLAROU EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE QUE LHE FOI IMPOSTA, PARA QUE PRODUZA EM DIREITO SEUS REGULARES E JURÍDICOS EFEITOS. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O RÉU ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU INTIMADO DA DECISÃO DESTE JUÍZO.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES(ES), AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E OITO (2009).

SILVIO ROBERTO VIEIRA LOUBACK
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES/ES

LISTA 02/2009

JUIZ DE DIREITO: DR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSA PEPINO
PROMOTORES DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO MARTINEZ BERDEAL
E DR. CARINA JOVITA DE SÁ SANTOS
CHEFE DE SECRETARIA: LARISSA MOTA MARCHESI

ÍNDICE NOMINAL DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO
Nº 27/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL
DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

DANIELE ZANETTI MAGESCKY
CARLOS STEVAN FIOROT MALACARNE
ANA PAULA SANTOS
RAFAELA COSTA DA SILVA
MARCIO OLIVEIRA GRASSI
RODRIGO DADALTO
WALACE MACEDO SILVA
CYNTHIA GRIPP

LESSANDRO FEREGUETTI
JOÃO MIGUEL ARAÚJO DOS SANTOS
ELVIRA MARIA MARIM GAMA
FRANCISCO GAMA CURTO
ROBERTO CARLOS DA SILVA
MARCOS BRAZ DALL'ORTO
DANIELA DE CASTRO NEVES
NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES
ADALBERTO ANDREATA

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6473/08 (030.08.006948-4)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR: JOÃO BELIZÁRIO BORTULINE

ADVOGADO(A)(S): DANIELE ZANETTI MAGESCKY - OAB/ES 13.778

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 68, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 54 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6290/08 (030.08.003928-9)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR DO FATOS: DEJAIR VIEIRA

ADVOGADO(A)(S): CARLOS STEVAN FIOROT MALACARNE - OAB/ES 12.401.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 79, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 74 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6535/08 (030.08.007676-0)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR: PAULO SERGIO CYPRIANO

ADVOGADO(A)(S): ANA PAULA SANTOS - OAB/ES 14.744.

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 30, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 25 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6595/08 (030.08.009143-9)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR: CUSTODIO DALBEM

ADVOGADO(A)(S): RAFAELA COSTA DA SILVA - OAB/ES 12.937.

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 20, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 16 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6597/08 (030.08.009141-3)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR: HERMANO VITORAZZI

ADVOGADO(A)(S): MARCIO OLIVEIRA GRASSI - OAB/ES 8.488.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 19, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 12 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6657/08 (030.08.010237-6)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR: MAGNO RIBEIRO MONTEIRO

ADVOGADO(A)(S): RODRIGO DADALTO - OAB/ES (NÃO CONSTA).

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 30, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 28 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6234/08 (030.08.000423-4)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTORA: SONIA MARIA SILVA MARÇAL

ADVOGADO(A)(S): WALACE MACEDO SILVA - OAB/ES 6.603.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 117, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 99 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA DO FATOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 5931/07 (030.07.007753-9)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTORA: JOSIANE AMORIM DE LIMA

ADVOGADO(A)(S): CYNTHIA GRIPP - OAB/ES (NÃO CONSTA).

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 55, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 36 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA DO FATO.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6270/08 (030.08.003012-2)

VÍTIMA: ALDERIO CUNHA

AUTOR: VICENTE SANTANA LOPES

ADVOGADO(A)(S): JAMILLY SCARPAT NEVES - OAB/ES 12.932.

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 35, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 18 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6233/08 (030.08.002097-4)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR: JOSÉ CARLOS PULQUERIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A)(S): LESSANDRO FEREGUETTI - OAB/ES 8.072.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 56 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6259/08 (030.08.003034-6)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR: WESLEI DA SILVA

ADVOGADO(A)(S): JOÃO MIGUEL ARAÚJO DOS SANTOS - OAB/ES 5.595.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 16 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6594/08 (030.08.009144-7)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR: JAILSON DOS SANTOS

ADVOGADO(A)(S): ELVIRA MARIA MARIM GAMA - OAB/ES 5.793.

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 23 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6244/08 (030.07.011108-0)

VÍTIMA: MARIA HELENA BOLZAN

AUTOR: WAGNER DO AMARAL BERGAMINI

ADVOGADO(A)(S): JAMILLY SCARPAT NEVES - OAB/ES 12.932.

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 71, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 55 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6603/08 (030.08.009147-0)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR: SIDNEI PONTES DE AGUIAR

ADVOGADO(A)(S): FRANCISCO GAMA CURTO - OAB/ES 3.952.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 24, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 21 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6293/08 (030.08.003925-5)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR: CARLOS ANTÔNIO PIGNATON RECLA

ADVOGADO(A)(S): ROBERTO CARLOS DA SILVA - OAB/ES 14.213.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 74, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 66/67 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6583/08 (030.08.008922-7)

AUTOR: ROCK LANE VALERIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A)(S): MARCOS BRAZ DALL'ORTO - OAB/ES 5.255.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 24, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 22 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6623/08 (030.08.009853-3)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR: RONE DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO(A)(S): MARCOS BRAZ DALL'ORTO - OAB/ES 5.255.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 19, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 17 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6306/08 (030.08.004238-2)

VÍTIMA: O ESTADO

AUTOR: ELIELDIR SOUZA

ADVOGADO(A)(S): DANIELA DE CASTRO NEVES - OAB/ES 13.329.

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 25, QUE HOMOLOGOU, NOS TERMOS DO ART. 76,§4º DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 17 E JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6651/08 (030.08.010233-5)

VÍTIMA: RONALDO DOS SANTOS PIÃO

AUTOR: DILMAR DA SILVA MARTINS

ADVOGADO(A)(S): NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES - OAB/ES 9.623.

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 14, QUE DEFERIU O PEDIDO FEITO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6674/08 (030.08.010675-7)

AUTORAS DO FATO/VÍTIMAS: EUGÊNIA BERNARDINO E ANGELITA SOARES CARVALHO

ADVOGADO(A)(S): NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES - OAB/ES 9.623.

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 18, QUE DEFERIU O PEDIDO FEITO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6516/08 (030.08.007643-0)

VÍTIMA: DIANI MORÃO DA PENHA

AUTOR: JACKSON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A)(S): MARCOS BRAZ DALL'ORTO - OAB/ES 5.255.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 21, QUE DEFERIU O PEDIDO FEITO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 5985/07 (030.07.008692-8)

VÍTIMA: CLAUDIONOR LEAL SANTOS MENEZES

AUTOR: JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A)(S): MARCOS BRAZ DALL'ORTO - OAB/ES 5.255.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 39, QUE DEFERIU O PEDIDO FEITO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6707/08 (030.08.011548-5)

VÍTIMA: PAULO RUBENS MARQUES JUNIOR

AUTORES: LUCIMARA ANGELI DE PAIVA MARQUES E OUTRO

ADVOGADO(A)(S): ADALBERTO ANDREATA - OAB/ES 14.374.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 29, QUE DEFERIU O PEDIDO FEITO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6352/08 (030.08.0004816-5)

VÍTIMA: VALDO PEREIRA ARAÚJO

AUTOR: MAURICIO DOS SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO(A)(S): ADALBERTO ANDREATA - OAB/ES 14.374.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 30, QUE DEFERIU O PEDIDO FEITO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

VÍTIMA: MAISA DOS SANTOS XAVIER

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6660/08 (030.08.010243-4)

VÍTIMA: SIMONI CANDEIA

AUTOR: LEOPOLDINO PORTES

ADVOGADO(A)(S): ADALBERTO ANDREATA - OAB/ES 14.374.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 17, QUE DEFERIU O PEDIDO FEITO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 6635/08 (030.08.009939-0)

VÍTIMA: MARIA APARECIDA ZANEBOONE E OUTRO

AUTOR: EDNA FERREIRA FIGUEIRA

ADVOGADO(A)(S): ADALBERTO ANDREATA - OAB/ES 14.374.

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 17, QUE DEFERIU O PEDIDO FEITO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

LINHARES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

LARISSA MOTA MARCHESI
CHEFE DE SECRETARIA**COMARCA DE MARATAÍZES****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
COMARCA DE MARATAÍZES
VARA CRIMINAL**LISTA DE INTIMAÇÕES****JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO JONES DE SOUZA NOTO**
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DRª JÉSSICA LIMA DA LUZ
CHEFE DE SECRETARIA: JAIR REZENDE FILHO

NA FORMA DA LEI INTIMO:

DR. MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE - OAB/ES 2.032**DR. PEDRO VIEIRA DE MELO - OAB/ES 5.216****DR. LANIA ROVENA COURA DE CARVALHO- OAB/ES 4.786****DR. APARECIDA SERRANO DE MELO - OAB/ES 8.528****PROCESSO: 069.04.001766-2**

ACUSADO(S): JOSÉ CARLOS TINOCO, VALDIR DE SOUZA COELHO, ROSANE ARRUDA COELHO E WALTAIR SOUZA COELHO

INCURSO(S): ART. 1º, V, DA LEI 8.137/90

FINALIDADE: PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM JUIZ JOSE PINHEIRO MONTEIRO”, SITUADO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAIZES/ES, NO **DIA 05/02/2009, ÀS 13:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.**DR. CHRISTINA MAGALHÃES DO CARMO - OAB/ES 11.663****PROCESSO: 069.07.002418-2**

ACUSADO(S): JOSÉ MARIA MOULOM E CLAUDIO ANTONIO SILVA SOUZA

INCURSO(S): ARTS. 319, 251 C/C 80 DO CÓDIGO PENAL MILITAR

FINALIDADE: PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM JUIZ JOSE PINHEIRO MONTEIRO”, SITUADO NA AV. RUBENS RANGEL, S/N, CIDADE NOVA, MARATAIZES/ES, NO **DIA 19/02/2009, ÀS 15:30 HORAS**, QUANDO SERÁ OUVIDA TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA. MARATAÍZES/ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.**JAIR REZENDE FILHO**
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL
COMARCA DE MARATAÍZES**JUÍZA DE DIREITO: DRª DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA****CHEFE DE SECRETARIA: ALBA VANESSA AMARAL MOREIRA****LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 01/2009**

NA FORMA DA LEI, INTIMO OS DRS. ADVOGADOS:

ANCELMA DA PENHA BERNARDOS (OAB/ES N.7.777)**LILIAN BRANDÃO MOTTA (OAB/ES N. 209.761)****MANOEL CARLOS MANHAES COSTA (OAB/ES N. 6.132)****MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA (OAB/ES N.4.093)****ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (OAB/ES N. 2825)****ANCELMA DA PENHA BERNARDOS (OAB/ES N.7.777)****AÇÃO INDENIZATÓRIA****PROCESSO: 069.07.000624-7**

REQUERENTE: INACIA NOGUEIRA DE PALMA

REQUERIDO: IVANIA BARROS DE SIQUEIRA

FINALIDADE: INTIMO A ADVOGADA DA REQUERIDA PARA, NO PRAZO LEGAL, PROPOR RÉPLICA.

LILIAN BRANDÃO MOTTA (OAB/ES N. 209.761)**AÇÃO INDENIZATÓRIA****PROCESSO: 069.08.002496-6**

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ SILVEIRA

REQUERIDO: BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA.

FINALIDADE: INTIMO A ADVOGADA DA REQUERIDA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 11/02/2009 ÀS 16H00MIN.****MANOEL CARLOS MANHAES COSTA (OAB/ES N. 6.132)****AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER****PROCESSO:069.08.005525-9**

REQUERENTE: GELSA DOS SANTOS MARVILA

REQUERIDO: AVON - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA AVON E CDI SALVADOR (SP)

FINALIDADE: INTIMO O ADVOGADO DO REQUERENTE ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 17 QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA.

MANOEL CARLOS MANHAES COSTA (OAB/ES N. 6.132)**AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER****PROCESSO:069.08.006419-4**

REQUERENTE: WILSON GOMES BAHIENSE DA SILVA

REQUERIDO: BANCO BANESTES S. A.

FINALIDADE: INTIMO O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE ESCLARECER A CAUSA DE PEDIR, INFORMANDO SE O REQUERENTE POSSUI OU NÃO RELAÇÃO JURIDICA COM O BANCO REQUERIDO E, EM CASO AFIRMATIVO, A SUA NATUREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (OAB/ES N. 2825)**AÇÃO INDENIZATÓRIA****PROCESSO: 069.07.001457-1**

REQUERENTE:SERGIO FAVA DOS SANTOS

REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A

FINALIDADE: INTIMO O ADVOGADO DO REQUERENTE ACERCA DA JUNTADA DO LAUDO DE EXAME DE LESÕES CORPORAIS, REALIZADO NO REQUERENTE, AOS PRESENTES AUTOS.

JUIZADO ESPECIALCRIMINAL

MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA (OAB/ES N.4.093))**INQUERITO POLICIAL****PROCESSO:069.07.0007000-5**

VITIMA:ELIAS FERES PAIVA

INDICIADO:MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA

FINALIDADE: INTIMO O INDICIADO DO R. DESPACHO DE FLS. 106-VERSO, ORDENANDO O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO R. DESPACHO DE FLS. 85.

MARATAÍZES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

ALBA VANESSA AMARAL MOREIRA
CHEFE DE SECRETARIA

COMARCA DE SÃO MATEUS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE SÃO MATEUS-ES**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRª FÁBIA MEDICE DE MEDEIROS**, MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DO CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADA SOB O Nº . **047.08.000999-7**, PROPOSTA POR **HERENILDA DOS REIS**, FIGURANDO COMO INTERDITANDO(A) **MARIA DOS REIS OLIVEIRA**, EM CUJOS AUTOS FOI PROFERIDA **SENTENÇA** EM 05/06/2008, TENDO SIDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DO SUPRACITADO INTERDITANDO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE MENTAL; SALIENTANDO QUE TAL INTERDIÇÃO É RELATIVA A TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DESTA, TUDO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E, AINDA, AFIKADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO MATEUS-ES, AOS 15 DE JANEIRO DE 2.009. EU, (TELMA A. OTONI DE CAMPOS), ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

**ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE SÃO MATEUS-ES**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRª FÁBIA MEDICE DE MEDEIROS**, MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DO CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADA SOB O Nº . **047.06.004575-5**, PROPOSTA POR **IZABEL MANGESK JORGE**, FIGURANDO COMO INTERDITANDO(A) **DULCINEIA MAGESKI DE MENDONÇA**, EM CUJOS AUTOS FOI PROFERIDA **SENTENÇA** EM 08/09/2008, TENDO SIDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DO SUPRACITADO INTERDITANDO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE MENTAL; SALIENTANDO QUE TAL INTERDIÇÃO É RELATIVA A TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DESTA, TUDO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E, AINDA, AFIKADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO MATEUS-ES, AOS 15 DE JANEIRO DE 2.009. EU, (TELMA A. OTONI DE CAMPOS), ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

**ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA**

**VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE SÃO MATEUS-ES**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRª FÁBIA MEDICE DE MEDEIROS**, MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DO CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADA SOB O Nº . **047.07.004222-2**, PROPOSTA POR **HERONDINA MARIA DE JESUS**, FIGURANDO COMO INTERDITANDO(A) **CLEIDE SOUSA DOS SANTOS**, EM CUJOS AUTOS FOI PROFERIDA **SENTENÇA** EM 25/09/2008, TENDO SIDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DO SUPRACITADO INTERDITANDO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE MENTAL; SALIENTANDO QUE TAL INTERDIÇÃO É RELATIVA A TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DESTA, TUDO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E, AINDA, AFIKADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO MATEUS-ES, AOS 15 DE JANEIRO DE 2.009. EU, (TELMA A. OTONI DE CAMPOS), ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

**ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE SÃO MATEUS-ES**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRª FÁBIA MEDICE DE MEDEIROS**, MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DO CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADA SOB O Nº . **047.07.000483-4**, PROPOSTA POR **ARISTIDES GOMES CARDOSO**, FIGURANDO COMO INTERDITANDO(A) **MARCOS GOMES CARDOSO**, EM CUJOS AUTOS FOI PROFERIDA **SENTENÇA** EM 01/09/2008, TENDO SIDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DO SUPRACITADO INTERDITANDO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE MENTAL; SALIENTANDO QUE TAL INTERDIÇÃO É RELATIVA A TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DESTA, TUDO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E, AINDA, AFIKADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO MATEUS-ES, AOS 15 DE JANEIRO DE 2.009. EU, (TELMA A. OTONI DE CAMPOS), ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

**ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE SÃO MATEUS-ES**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRª FÁBIA MEDICE DE MEDEIROS**, MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DO CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADA SOB O Nº . **047.08.003890-5**, PROPOSTA POR **NELIMAURA DE OLIVEIRA**, FIGURANDO COMO INTERDITANDO **JORGE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, EM CUJOS AUTOS FOI PROFERIDA **SENTENÇA** EM 09/10/2008, TENDO SIDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DO SUPRACITADO INTERDITANDO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE MENTAL; SALIENTANDO QUE TAL INTERDIÇÃO É RELATIVA A TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DESTES, TUDO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E, AINDA, AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO MATEUS-ES, AOS 15 DE JANEIRO DE 2.009. EU, (TELMA A. OTONI DE CAMPOS), ESCREVENTE JURAMENTADA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE SÃO MATEUS-ES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRª FÁBIA MEDICE DE MEDEIROS**, MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DO CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADA SOB O Nº . **047.08.004127-1**, PROPOSTA POR **ALAIDE ZENAIDE TOMAZ TAVARES**, FIGURANDO COMO INTERDITANDO(A) **LUCILENE TOMAS TAVARES**, EM CUJOS AUTOS FOI PROFERIDA **SENTENÇA** EM 23/10/2008, TENDO SIDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DO SUPRACITADO INTERDITANDO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE MENTAL; SALIENTANDO QUE TAL INTERDIÇÃO É RELATIVA A TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DESTES, TUDO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E, AINDA, AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO MATEUS-ES, AOS 15 DE JANEIRO DE 2.009. EU, (TELMA A. OTONI DE CAMPOS), ESCREVENTE JURAMENTADA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE SÃO MATEUS-ES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRª FÁBIA MEDICE DE MEDEIROS**, MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DO CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADA SOB O Nº . **047.07.004060-6**, PROPOSTA POR **MARIA MADALENA GERALDINO**, FIGURANDO COMO INTERDITANDO **LUCIANO GERALDINO OLIVEIRA**, EM CUJOS AUTOS FOI PROFERIDA **SENTENÇA** EM 08/09/2008, TENDO SIDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DO SUPRACITADO INTERDITANDO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE MENTAL; SALIENTANDO QUE TAL INTERDIÇÃO É RELATIVA A TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DESTES, TUDO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E, AINDA, AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO MATEUS-ES, AOS 15 DE JANEIRO DE 2.009. EU, (TELMA A. OTONI DE CAMPOS), ESCREVENTE JURAMENTADA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE SÃO MATEUS-ES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRª FÁBIA MEDICE DE MEDEIROS**, MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DO CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADA SOB O Nº . **047.08.004409-3**, PROPOSTA POR **JALLINY SANTOS CONCEIÇÃO**, FIGURANDO COMO INTERDITANDO(A) **JUCILENE SAÚDE DOS SANTOS**, EM CUJOS AUTOS FOI PROFERIDA **SENTENÇA** EM 23/10/2008, TENDO SIDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DO SUPRACITADO INTERDITANDO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE MENTAL; SALIENTANDO QUE TAL INTERDIÇÃO É RELATIVA A TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DESTES, TUDO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E, AINDA, AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO MATEUS-ES, AOS 15 DE JANEIRO DE 2.009. EU, (TELMA A. OTONI DE CAMPOS), ESCREVENTE JURAMENTADA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE SÃO MATEUS-ES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRª FÁBIA MEDICE DE MEDEIROS**, MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DO CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADA SOB O Nº . **047.06.005490-6**, PROPOSTA POR **ALTAMIRO ALVES CARVALHO**, FIGURANDO COMO INTERDITANDO(A) **GESSIANA ALVES CARVALHO**, EM CUJOS AUTOS FOI PROFERIDA **SENTENÇA** EM 11/09/2008, TENDO SIDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DO(A) SUPRACITADO(A) INTERDITANDO(A), EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE MENTAL; SALIENTANDO QUE TAL INTERDIÇÃO É RELATIVA A TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DESTES, TUDO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E, AINDA, AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO MATEUS-ES, AOS 15 DE JANEIRO DE 2.009. EU, (TELMA A. OTONI DE CAMPOS), ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE SÃO MATEUS-ES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRª FÁBIA MEDICE DE MEDEIROS**, MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DO CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, TRAMITOU OS AUTOS DA AÇÃO DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADA SOB O Nº . **047.08.003881-4**, PROPOSTA POR **NILDA DE OLIVEIRA**, FIGURANDO COMO INTERDITANDO(A) **ANA PAULA DE OLIVEIRA BASTOS**, EM CUJOS AUTOS FOI PROFERIDA **SENTENÇA** EM 04/11/2008, TENDO SIDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DO SUPRACITADO INTERDITANDO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE MENTAL; SALIENTANDO QUE TAL INTERDIÇÃO É RELATIVA A TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DESTES, TUDO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E, AINDA, AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO MATEUS-ES, AOS 15 DE JANEIRO DE 2.009. EU, (TELMA A. OTONI DE CAMPOS), ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MATEUS

DANIELA DE VASCONCELOS AGAPITO - JUÍZA SUBSTITUTA
BEL. JOÃO J HEMERLY - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

AÇÃO PENAL Nº 047080045082 (408/08).

ACUSADO: DIEGO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): DR. DÁSIO ISAIÁS PANSINI

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA OS FINS DO ART. 402 DO CPP.

AÇÃO PENAL Nº 047080048250 (55.134/07).

ACUSADO: **ALEX BARBOSA DOS SANTOS**

ADVOGADO(S): DR. ÉLIO FERREIRA DE SOUZA

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA OS FINS DO ART. 402 DO CPP.

AÇÃO PENAL Nº 047080073191 (577/08).

ACUSADO: ROSEMIRO JOSÉ RIBEIRO

ADVOGADO(S): DR. JOSÉ GERALDO D'ANDRADE

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES PRELIMINARES.

AÇÃO PENAL Nº 047070013264 (80/07).

ACUSADO: **HERMESON ALVES BARCELOS E OUTROS**

ADVOGADO(S): DRS MAURO LÚCIO CASTRO RAMOS E GEOVALTE LOPES DE FREITAS

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO **DIA 14 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16 HORAS.**

AÇÃO PENAL Nº 047060063493 (351/06).

ACUSADO: JOSÉ VÍTOR

ADVOGADO(S): DR. URIEL ANTÔNIO MOREIRA

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA AUDIÊNCIA A REALIZAR-SE NO **DIA 02 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16 HORAS.**

AÇÃO PENAL Nº 047060031268 (161/06).

ACUSADO: SIDINEI BARBOSA SILVA

ADVOGADO(S): DR. ARLINDO BASTOS TINOCO

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO **DIA 15 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14H30MIN.**

AÇÃO PENAL Nº 047060019099 (279/06).

ACUSADO: HERBERT BADARÓ FARONI

ADVOGADO(S): DR. JAIMILTON CHAVES SOUZA DE LUCAS

INTIMAR O(A)(S) SENHOR(A)(ES) ADVOGADO(A)(S) PARA OS AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO **DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 13 HORAS.**

SÃO MATEUS, 16 DE JANEIRO DE 2009.

JOÃO J HEMERLY
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO Nº 01/09

COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZ: DR. ALCEMIR DOS SANTOS PIMENTEL
CHEFE DE SECRETARIA: LARA VALENTIM ENCARNAÇÃO
CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO/ES

ADVOGADOS:

DR. JOADIR DTTMMAN
DR. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO
DRª EDELMIRA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO
DR. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO
DR. JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO
DR. ALEXANDRE CRUZ HEGNER
DR. RODRIGO FERREIRA PELISSARI
DR. THIAGO NUNES DE BARROS
DR. BRUNELA AGUIRRE VON RANDOW
DR. ARLINDO LUIZ DA SILVA
DR. FRANCISCO CALIMAN
DR. FREDERICO ÂNGELO RAMLADES
DR. ADEMIR JOÃO COSTALONGA
DR. ISAÍAS CARDOSO DA COSTA
DR. DAVID MARLON OLIVEIRA PASSOS
DR. JOSÉ CARLOS DEVENS
DR. BENEDITO DEVENS DE OLIVEIRA

01- AÇÃO PENAL Nº 6764/06 - 00105002186-2

AUTOR: ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. JOADIR DTTMMAN.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO ACIMA REFERENCIADO PARA, COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NO DIA **05 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL JÁ MENCIONADA A QUE ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA, SEU CONSTITUÍENTE, RESPONDE PERANTE ESTE JUÍZO.

02- JECRIM 2927/08 - 00108001977-9

AUTORES: RENATO GOMES DA SILVA E JOSIANA DA PENHA SOUZA AZEVEDO

ADVOGADO: DR. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO

OBJETO: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO ACIMA REFERENCIADO PARA, COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NO DIA **19 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 10:45 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ESPECIAL CRIMINAL JÁ MENCIONADA A QUE OS AUTORES SUSO CITADOS, SEUS CONSTITUÍNTES, RESPONDEM PERANTE ESTE JUÍZO.

03- AÇÃO PENAL Nº 7653/08 - 00108002518-0

ACUSADO: PAULO CÉSAR COELHO

ADVOGADA: DRª EDELMIRA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO

OBJETO: INTIMAÇÃO DA DOUTA ADVOGADA ACIMA REFERENCIADA PARA, COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NO DIA **26 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL JÁ MENCIONADA A QUE O ACUSADO SUSO CITADO, SEU CONSTITUÍENTE, RESPONDE PERANTE ESTE JUÍZO, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE SERRA/ES, PARA OITIVA DAS TESTERMUNHAS DA DEFESA.

04- AÇÃO PENAL Nº 5662/03 - 0196002589-6

ACUSADOS: MARCO ANTÔNIO LOURENÇO E ARLINDO LUIZ DA SILVA

ADVOGADOS: DR. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, DR. JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO, DR. ALEXANDRE CRUZ HEGNER, DR. RODRIGO FERREIRA PELISSARI, DR. THIAGO NUNES DE BARROS, DR. BRUNELA AGUIRRE VON RANDOW E DR. ARLINDO LUIZ DA SILVA.

OBJETO: INTIMAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS ACIMA REFERENCIADOS PARA, COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NO DIA **18 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL JÁ MENCIONADA A QUE OS AUCSADOS ACIMA CITADOS RESPONDEM PERANTE ESTE JUÍZO.

05- AÇÃO PENAL Nº 7691/08 - 00108002608-9

ACUSADO: DAO JOLIS ALVES BRAGANÇA

ADVOGADO: DR. FRANCISCO CALIMAN

OBJETO: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO ACIMA REFERENCIADA PARA, TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO NOS AUTOS SUSO MENCIONADOS A QUE O ACUSADO ACIMA CITADO, SEU CONSTITUÍENTE, RESPONDE PERANTE ESTE JUÍZO.

06- AÇÃO PENAL Nº 7242/07 - 00107001749-4

ACUSADO: GILBERTO CALIMAN BRAGATTO

ADVOGADO: DR. ISAÍAS CARDOSO DA COSTA.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO ACIMA REFERENCIADO PARA, COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NO DIA **17 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL JÁ MENCIONADA A QUE O ACUSADO, SEU CONSTITUÍENTE, RESPONDE PERANTE ESTE JUÍZO.

07- AÇÃO PENAL Nº 7634/08 - 00108002257-5

ACUSADO: RAULINO SCHUWANZ

ADVOGADO: DR. FREDERICO ÂNGELO RAMLADES E DR. ADEMIR JOÃO COSTALONGA.

OBJETO: INTIMAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS ACIMA REFERENCIADOS PARA, COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NO DIA **09 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL JÁ MENCIONADA A QUE O ACUSADO, SEU CONSTITUÍENTE, RESPONDE PERANTE ESTE JUÍZO.

08- GE 222200713893

APENADO: ROZIEL FREITAS DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. DAVID MARLON OLIVEIRA PASSOS, OAB/ES 11675.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO ACIMA REFERENCIADO PARA, COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NO DIA **17 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA NOS AUTOS DA GUIA DE EXECUÇÃO JÁ MENCIONADA A QUE O ACUSADO, SEU CONSTITUÍENTE, RESPONDE PERANTE ESTE JUÍZO.

09- REQUERIMENTO

REQUERENTE: TARCÍSIO NALI

ADVOGADOS: DR. JOSÉ CARLOS DEVENS E DR. BENEDITO DEVENS DE OLIVEIRA

OBJETO: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO ACIMA REFERENCIADA PARA, TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS QUE INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO FORMULADO NOS AUTOS.

AFONSO CLÁUDIO, 15 DE JANEIRO DE 2009.

LARA VALENTIM ENCARNAÇÃO
CHEFE DE SECRETARIA

COMARCA DE ALEGRE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ALEGRE

LISTA DE INTIMAÇÃO - Nº 02/09

JUIZ DE DIREITO: DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: NEUZA GONÇALVES SOARES MAÇÃO
CHEFE DE SECRETARIA: ALCEBÍADES BAPTISTA SOBREIRA.

CARTÓRIO DO CRIME

INTIMO: DR. ALCYRO VIEIRA TIRADENTES.
PROC. Nº 002.05.000376-9 (1.634/05)
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO: CELSO PIRES DE SOUZA.
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SETENÇA QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU.

INTIMO: DR. ALCEU SILVEIRA - OAB/ES 1.637.
PROC. Nº 002.08.002306-8 (2.002/08)
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO: SEBASTIÃO GAMBARTE COELHO.
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SETENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO E CONDENOU O RÉU SUPRAMENCIONADO NAS IRAS DO ART. 15 DA LEI 10.826/03.

INTIMO: DR. SEBASTIÃO GERALDO OLIVEIRA - OAB/ES 3.855.
PROC. Nº 002.06.002659-4 (1.805/06)
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO: HAMILTON DA SILVA.
FINALIDADE: PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

INTIMO: DR. SEBASTIÃO GERALDO OLIVEIRA - OAB/ES 3.855.
PROC. Nº 002.06.000463-3 (1.721/06)
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO: GLAUCIO DIAS.
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

INTIMO: DR. VANDERLAN COSTA OAB/ES 4.861
PROC. Nº 002.07.001178-4 (1.881/07)
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO: THIAGO DESSAUNE MOREIRA E DANIEL FERREIRA BACKER.
FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAR NA FASE DO ART. 499 DO CPP, CONSOANTE TERMO DE ASSENTADA DE FOLHAS 99 DOS AUTOS.

INTIMO: DR. ALCEU SILVEIRA - OAB/ES 1.637.
PROC. Nº 002.05.000857-8 (1.694/05)
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO: SILVIO COSTA SIMÕES E ANDRÉ LUIZ COSTA SIMÕES.
FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAR NA FASE DO ART. 499 DO CPP, CONSOANTE DESPACHO DE FOLHAS 581 DOS AUTOS.

ALEGRE-ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

ALCEBÍADES BAPTISTA SOBREIRA
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - 1ª E 2ª VARAS
COMARCA DE ALEGRE

TEL.: (28) 3552-1130, RAMAL 25
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - 1ª E 2ª VARAS

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA - DR. MARCELO MATTAR COUTINHO

JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA - DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR
CHEFE DE SECRETARIA - MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CARVALHO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 54

DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES
PROCESSO Nº 00207001918-3 - REVISÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE - S.C.M.
REQUERIDO - L.G.M.
FINALIDADE - SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE FLS. 44/45

DR. LUIZ FELIPE MANTOVANELI FERREIRA
PROCESSO Nº 00203001403-5 - DIVÓRCIO
REQUERENTE - C.J.M.
REQUERIDO - M.G.R.M.
FINALIDADE - SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

DR. JOSÉ ROCHA JUNIOR
PROCESSO Nº 00208002258-1 - REVISÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE - A.C.C.B.P.
REQUERIDO - F.P.S.F.
FINALIDADE - INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL. 66, DO SEGUINTE TEOR: "DISPÕE O ART. 511 DO CPC QUE NO ATO DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, DEVE O RECORRENTE COMPROVAR SEU PREPARO, PENA DESERÇÃO. NO CASO, EMBORA TEMPESTIVA, A APELAÇÃO NÃO ESTÁ ACOMPANHADA DO COMPROVANTE DO PREPARO, EM RAZÃO DO QUE, CONSTATANDO A AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, NÃO A RECEBO, POR DESERTA. REGISTRE-SE QUE NÃO HÁ PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NA PELA DE DEFESA, COMO ALEGA O RECORRENTE. ALÉM DISSO, NÃO FAZ JUS O RECORRENTE AO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE. ALEGRE, 13 DE JANEIRO DE 2009. (AS) MARCELO MATTAR COUTINHO, JUIZ DE DIREITO".

ALEGRE/ES, 19 DE JANEIRO DE 2009.

MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CARVALHO
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ALEGRE-ES

LISTA DE INTIMAÇÃO - Nº 03/09

JUIZ DE DIREITO: DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JÚNIOR.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: NEUZA GONÇALVES SOARES MAÇÃO
CHEFE DE SECRETARIA: ALCEBÍADES BAPTISTA SOBREIRA.

CARTÓRIO DO CRIME

INTIMO: DR. RONALDO MOULIN CAMPOS - OAB/ES 4.861.
PROC. Nº 002.08.000774-9 (1.981/08)
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO: IVAN PEREIRA SOARES.
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ASSIM COMO PARA COMPARECER NA MESMA, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO CRIMINAL, SITUADA NA RUA ROMUALDO NOGUEIRA DA GAMA, S/ Nº, CENTRO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.

INTIMO: DR. ALCEU SILVEIRA - OAB/ES 1.637.
PROC. Nº 002.08.000503-2 (2.076./08)
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
ACUSADO: JOÃO FRANCISCO DA COSTA E JULIO CÉSAR MARTINS DOS SANTOS.
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ASSIM COMO PARA COMPARECER NA MESMA, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO CRIMINAL, SITUADA NA RUA ROMUALDO NOGUEIRA DA GAMA, S/

Nº, CENTRO, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS,

COMO TAMBÉM PARA TOMAR CONHECIMENTO E SE MANIFESTAR ACERCA DO PARECER MINISTERIAL DE FOLHAS 82/84 DOS PRESENTES AUTOS.

INTIMO: DR. CRISTIANO VIVAS DE OLIVEIRA - OAB/ES 13.614.

PROC. Nº 002.07.001970-4 (1.925/07)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADO: ATUS REGES CAMPOS.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ASSIM COMO PARA COMPARECER NA MESMA, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO CRIMINAL, SITUADA NA RUA ROMUALDO NOGUEIRA DA GAMA, S/ Nº , CENTRO, NO **DIA 03 DE MARÇO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS**, COMO TAMBÉM PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO DA PERÍCIA CRIMINALÍSTICA.

ALEGRE-ES, 17 DE JANEIRO DE 2009.

ALCEBÍADES BAPTISTA SOBREIRA
CHEFE DE SECRETARIA

COMARCA DE CASTELO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CASTELO JUÍZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

AV. N. SRA. DA PENHA, 120 - CASTELO - ES - CEP 29360-000 -
FONE/FAX: 0 XX 28-3542-2850

JUIZ DE DIREITO: DR. MÁRCIO NUNES DA ROSA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. VANILIO PETTER
SUBSTITUTO LEGAL: EDMUNDO LAU

LISTA Nº . 004/09 - RETIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

ADVOGADO(S): DR. JOÃO LUIS PEREIRA DE SOUZA - OAB/ES 10033

CARTA PRECATÓRIA: 4147/08 - 013080018891

AÇÃO PENAL: 016070006388

RÉU(S): DAVI DA SILVA (DADO RETIFICADO)

INFRAÇÃO: ART. 155, § 4º, INCS. I E II DO CP (FURTO QUALIFICADO)

FINS DA INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA, PARA O DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FORUM ALONSO FERNANDES DE OLIVEIRA, EM CASTELO-ES.

CASTELO-ES, 16 DE JANEIRO DE 2009

EDMUNDO LAU
SUBSTITUTO LEGAL- MATRÍCULA 204.799-32
(ATO AUTORIZADO PELO PROV. 002/98 - CGJ/ES)

COMARCA DE PANCAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS
CARTÓRIO DO CRIME

JUIZ SUBSTITUTO: DR. FELIPE LEITÃO GOMES
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ALOYR DIAS LACERDA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: EDNOEL DEMONER

LISTA 002/2009

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO ARTIGO 95 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

DRª ALAÍDES DO CARMO DE OLIVEIRA - OAB/ES 6408
DR. ALMIR MELQUIADES DA SILVA - OAB/ES 10835
DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO - OAB/ES 6848
DR. JUANDERSON MORAES DE OLIVEIRA - OAB/ES 11759
DR. WALACE DOS SANTOS ALCURE - OAB/ES 3673

DRª ALAÍDES DO CARMO DE OLIVEIRA

TC Nº 039.07.001055-6

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉUS: ALMIRO GONÇALVES E OUTRO

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PARA OS FINS DO ARTIGO 81, PARTE INICIAL, DA LEI FEDERAL Nº 9.099/95 E PARA EVENTUAL PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, DESIGNADA PARA O **DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15H30MIN**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PANCAS/ES.

DR. ALMIR MELQUIADES DA SILVA

PROCESSO CRIMINAL Nº 039.08.000955-6

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉUS: LENIR BASSANI E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE PRONÚNCIA DE FLS. 258/273, QUE PRONUNCIOU OS RÉUS LENIR BASSANI E MARCOS LORENO BASSANI NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, §2º, INCISOS I E IV, C/C ARTIGO 14, INCISO II, NA FORMA DO ARTIGO 29, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO

PROCESSO CRIMINAL Nº 039.08.000389-8

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉUS: JOSÉ ROBERTO ALVES E OUTROS

FINALIDADE: PARA COMPARECER NO SALÃO DO JÚRI DO FÓRUM DE PANCAS/ES, NO **DIA 24 DE MARÇO DE 2009, ÀS 9H**, PARA O JULGAMENTO DOS RÉUS JOSÉ ROBERTO ALVES, ELCIO WANDER CHAGAS E VAGNER ALVES DE OLIVEIRA PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI.

DR. JUANDERSON MORAES DE OLIVEIRA

PROCESSO CRIMINAL Nº 039.08.000398-9

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

APENADO: ABEL PEREIRA RAMOS

FINALIDADE: COMPARECER À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O **DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.

DR. WALACE DOS SANTOS ALCURE

TC Nº 039.07.001358-4

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉUS: AN TERRAPLANAGEM LTDA E OUTRO

FINALIDADE: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PANCAS/ES.

PANCAS-ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

EDNOEL DEMONER
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CARTÓRIO CRIMINAL

JUIZ SUBSTITUTO: DR. JORGE ORREVAN VACCARI FILHO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº .049/08

DR. IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA – OAB/ES 8.994
PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO LEGAL, NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº .4069/08 (04508000326-7)**, PROPOSTA FACE A RUAN PATRICK QUIRINO E OUTROS.

SÃO GABRIEL DA PALHA, 16 DE JANEIRO DE 2009

JÚLIO CÉZAR SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CARTÓRIO CRIMINAL

JUIZ SUBSTITUTO: DR. JORGE ORREVAN VACCARI FILHO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº .03/09

DR. MARCELO AUGUSTO WOELFFEL NAUMANN – OAB/ES 9.877
DA REDESIGNAÇÃO DO **DIA 26 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 14H**, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA, NOS AUTOS DA **CARTA PRECATÓRIA 014.08.011956-4**, PROPOSTA FACE A ALEXANDRO MATOS MARTINELLI, A SER REALIZADA NA 3ª VARA CRIMINAL DE COLATINA/ES.

SÃO GABRIEL DA PALHA, 16 DE JANEIRO DE 2009

JÚLIO CÉZAR SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CARTÓRIO CRIMINAL

JUIZ SUBSTITUTO: DR. JORGE ORREVAN VACCARI FILHO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 04/09

DR. ELOILSON TADEU COLOMBI – OAB/ES 4.906
DA DESIGNAÇÃO DO **DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS**, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 4070/08 (04508002688-8)**, PROPOSTA FACE A CLAUDECIR RIBEIRO E OUTROS.

SÃO GABRIEL DA PALHA, 19 DE JANEIRO DE 2009

JULIO CEZAR SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ALFREDO CHAVES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE ALFREDO CHAVES

JUIZ DE DIREITO: FERNANDO FRAGUAS ESTEVES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ CARLOS COSTA
CHEFE DE SECRETARIA: JOSÉ GERALDO MEIRA ROCHA.

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2009.

NA FORMA DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTA ESTADO, FICAM OS ADVOGADOS INFRA-NOMINADOS, INTIMADOS PARA AS FINALIDADES ABAIXO.

DR. JOSÉ CARLOS GOMES - OAB/ES 3117
AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA- Nº 003070000835
REQUERENTE: LOURIVALDO DA PENHA COUTO FILHO
REQUERIDA: MARIA DAS DORES MONTOVANELI
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 118/122, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO INCLUSIVE DEFERINDO A GUARDA DO MENOR AO PAI.

ALFREDO CHAVES, 19 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ GERALDO MEIRA ROCHA
CHEFE DE SECRETARIA

COMARCA DE ANCHIETA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ANCHIETA
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O **DOUTOR FERNANDO FRAGUAS ESTEVES**, JUIZ DE DIREITO COM JURISDIÇÃO ESTENDIDA PARA A COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

CITA O (S) DEVEDOR (ES) ABAIXO REFERENCIADO PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTADOS DO PRAZO ACIMA, EFETUE O PAGAMENTO DO VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 7º E 8º, DA LEI 6.830, DE 22/09/1980.

NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº : 00406002406-6

CDA Nº: 7054/04

EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADOS: MARIA HELENA DE LAIA ME, E SEU REPRESENTANTE LEGAL: MARIA HELENA DE LAIA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 14.878,10 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA DO AJUIZAMENTO: 06/12/2007

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO, ESPECIALMENTE DO CITADO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FORUM DE ANCHIETA, LOCALIZADO NA AV. CARLOS LINDEMBERG, 159, CENTRO, ANCHIETA/ES.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, _____ ARIMA DIEHL PEREIRA TRAVASSOS, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, QUE O DIGITEI E SUBSCREVO.

ARIMA DIEHL PEREIRA TRAVASSOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ANCHIETA
CARTÓRIO 3º OFÍCIO**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR FERNANDO FRAGUAS ESTEVES, MM. JUIZ DE DIREITO, COM JURISDIÇÃO ESTENDIDA PARA A COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE POR ESTE CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ANCHIETA/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE **DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, TOMBADA SOB O Nº **00408004160-3**, MOVIDA POR MARTA NUNES DE SIQUEIRA, EM FACE DE **JOSÉ OLÍVIO DE SIQUEIRA FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, QUE, POR ENCONTRAR-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MESMO **CITADO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA, PODENDO A MESMA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, NO PRAZO DE **15 (QUINZE) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DO PRAZO DO EDITAL, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, PRINCIPALMENTE DA REQUERIDA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL E NOVE. EU ___ ESCRIVÃ SUBSTITUTA, QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

**ARIMA DIEHL PEREIRA TRAVASSOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ANCHIETA
CARTÓRIO 3º OFÍCIO**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE DIAS)

O DOUTOR FERNANDO FRAGUAS ESTEVES, JUIZ DE DIREITO COM JURISDIÇÃO ESTENDIDA PARA A COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O **SR. EVANDRO BOA SEMEDO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MUSICISTA, ATUALMENTE ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS**, TOMBADA SOB O Nº **00408004239-5**, PROPOSTA POR ADEVALTER SEMEDO, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, APOSENTADO, RESIDENTE NA RUA EMÍLIO DOS SANTOS, S/ Nº , BAIRRO JUSTIÇA II, ANCHIETA/ES. FICANDO TAMBÉM **CITADO** PARA TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, ATRAVÉS DE ADVOGADO, SOB PENA DE REVELIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CUJO LAPSO TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, ESPECIALMENTE DA CITADA, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, ___ ESCRIVÃ SUBSTITUTA QUE O DIGITEI E ASSINO.

**ARIMA DIEHL PEREIRA TRAVASSOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ANCHIETA
CARTÓRIO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR FERNANDO FRAGUAS ESTEVES, JUIZ DE DIREITO COM JURISDIÇÃO ESTENDIDA PARA A COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

CITA O (S) DEVEDOR (ES) ABAIXO REFERENCIADO PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTADOS DO PRAZO ACIMA, EFETUE O PAGAMENTO DO VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 7º E 8º, DA LEI 6.830, DE 22/09/1980.

NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº : 00406002209-4

CDA Nº: 72 4 05 004705-37

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADOS: PADARIA RESENDE LTDA. ME E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS: MARGARETH SALVADORA AREAS RESENDE, CIRENE FERREIRA ROSA E LOURIVAL SILVA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 13.879,89 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DO AJUIZAMENTO: 12/05/2006

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO, ESPECIALMENTE DO CITADO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FORUM DE ANCHIETA, LOCALIZADO NA AV. CARLOS LINDEMBERG, 159, CENTRO, ANCHIETA/ES

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, ___ ARIMA DIEHL PEREIRA TRAVASSOS, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, QUE O DIGITEI E SUBSCREVO.

**ARIMA DIEHL PEREIRA TRAVASSOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO.**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 003/2009

**JUÍZA: DRª PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA
PROMOTORA: DRª ANDRÉA HEIDENREICH MELO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. MARCUS ALEXANDRE SILVA.**

**01 - P Nº 222.2008.03162 "GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL"
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.
REEDUCANDO: GILDENI CARLOS PONI.**

INTIMAR O **DR. JOSÉ COCO FONTAN, OAB/ES Nº 4.952**, DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O **DIA 19/02/2009, ÀS 14:30 HORAS.**

02 - P Nº 222.2007.17472 “GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL”

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.

REEDUCANDO: BÁRBARA CARDOSO LOUVEN.

INTIMAR O **DR. EDUARDO MENEGUELI MUNIZ, OAB/ES Nº 13.168**, DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O **DIA 19/02/2009, ÀS 15:30 HORAS.**

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

**MARCUS ALEXANDRE SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**AUTORIZADO PELO PROVIMENTO 001/98 E 006/98 DO EXMO. SR.
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

COMARCA DE DORES DO RIO PRETO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª. AURICÉLIA OLIVEIRA DE LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ALEXANDRE DE CASTRO COURA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: FRANCISCA LEANDRA MARTINS DE FARIA**

LISTA 03/2009

ÍNTIMO

DR. LUIZ CARLOS ALVES VASQUES.

AÇÃO PENAL Nº 018.06.000.199-9

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RÉU: JONAS PEREIRA.

FINALIDADE: PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS.

DRª. JOSELIA CONCOLATO CUNHA.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO Nº 018.08.000.400-7

REQUERENTE: ROSEMARY SOARES FERREIRA.

REQUERIDO: JOÃO LÚCIO CAON.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 19/20, QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, EXTINGUINDO O VÍNCULO MATRIMONIAL, COM FULCRO NO ARTIGO 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 1.580 DO CÓDIGO CIVIL EM VIGOR.

DR. ANTONIO CARLOS E DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA.

DECLARATÓRIA Nº 018.08.000.146-6

RECLAMANTE: MANOEL GOMES BASÍLIO.

RECLAMADA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 103/107, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO EXPLICITADA NA INICIAL, VIA DE CONSEQUÊNCIA DECLAROU A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO ORIUNDO DAS RESTRIÇÕES CONTIDAS EM NOME DO AUTOR, REFERENTE A RÉ E CONDENOU A RÉ TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO AUTOR NA QUANTIA DE R\$2.000,00 COMO COMPENSAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SOFRIDOS. A CORREÇÃO LEGAL INCIDIRÁ A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA E DRª SÔNIA MARIA RIBEIRO TRISTÃO DA COSTA SOARES.

INDENIZATÓRIA Nº 018.08.000.198-7

RECLAMANTE: FRANCISCA LEANDRA MARTINS DE FARIA.

RECLAMADO: BANESTES S/A E BANCO DO BRASIL S/A.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 106,

PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DORES DO RIO PRETO, 16 DE JANEIRO DE 2009

**FRANCISCA LEANDRA MARTINS DE FARIA
CHEFE DE SECRETÁRIA**

COMARCA DE ICONHA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ICONHA CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA Nº 02/2009

A FORMA DO PROVIMENTO Nº 0014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

**MM. JUIZ: DR. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RICHARD SANTOS BARROS
ESCRIVÃO: PEDRO DIONISIO MANCINI JUNIOR**

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

DR. LUIZ GUILHERME CAMPOS DE ALMEIDA

PROC. 02308001605-0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: FATIMA MARIA CORREA DRAGO

FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER A REAPRESENTAÇÃO DE TODOS QUE TERÃO OS REGISTROS RETIFICADOS, NA FORMA REQUERIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI

PROC. 02307000812-5 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTE: A. C. C.

EXECUTADO: A. J. C.

FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO, PARA O **DIA 02 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.**

DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI

PROC. 02307001761-1 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTE: P. C. P.

EXECUTADO: J. C. DE M.

FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO, PARA O **DIA 02 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.**

DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI

PROC. 02308001989-8 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTE: V. C. P. M.

EXECUTADO: J. L. M.

FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO, PARA O **DIA 02 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.**

DR. MARCOS DANGREMON DE ALMEIDA

PROC. 02308001989-8 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTE: V. C. P. M.

EXECUTADO: J. L. M.

FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO, PARA O **DIA 02 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.**

DRª. ANDRESSA MARIA TRAVEZANI LOVATTI

PROC. 02308001036-8 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: CRISTIANO BENEVENUTO GUIDINILI

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S.A

FINALIDADE: INTIMAR PARA EXECUÇÃO DA SENTENÇA.

DRª. ERIKA APARECIDA FERREIRA DE GODOY

PROC. 02308002110-0 - INDENIZATÓRIA (JEC)

QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, EXTINGUINDO O

REQUERENTE: SANDRO POLONINI DOS SANTOS

REQUERIDO: BV FINANCEIRA SA TIM CELULAR SA
FINALIDADE: INTIMAR PARA TRAZER AOS AUTOS A PROVA DE NEGATIVAÇÃO.

DRª. ERIKA APARECIDA FERREIRA DE GODOY
PROC. 02308002109-2 - REPARAÇÃO DE DANOS (JEC)

REQUERENTE: RICARDO MARION VOLPONI
REQUERIDO: TIM CELULAR SA
FINALIDADE: INTIMAR PARA TRAZER AOS AUTOS A PROVA DE NEGATIVAÇÃO.

DR. MARCOS VINICIUS DOELINGER ASSAD
PROC. 02307000875-2 - RESSARCIMENTO DE DANOS (JEC)

REQUERENTE: PAULO ROBERTO ZANDOMENIQUE E OUTRO
REQUERIDO: SILVIO MARCOS SOUZA RAMOS
FINALIDADE: INTIMAR PARA EXECUÇÃO DA SENTENÇA.

DRª. ANDRESSA MARIA TRAVEZANI LOVATTI
PROC. 02307000931-3 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: LEONARDO RAPOZO MOZER
REQUERIDO: EXCELSIOR SEGUORS
FINALIDADE: INTIMAR PARA EXECUÇÃO DA SENTENÇA.

DR. GILIO LORENCINI NETTO
PROC. 02308001066-5 - ARROLAMENTO DE BENS

REQUERENTE: SEDÁLIA LUCIA BIOZA SILVA E OUTRO
REQUERIDO: BERNARDINO BIOZA
FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DO IMPOSTO.

DRª. JANINE VIEIRA PARAÍSO OLIVEIRA
PROC. 02308001535-9 - RESSARCIMENTO DE DANOS (JEC)

REQUERENTE: TRANSPORTES POLONI LTDA. EPP
REQUERIDO: ITAU SEGUROS S.A.
FINALIDADE: INTIMAR PARA AS CONTRA - RAZÕES.

DRª. ERIKA APARECIDA FERREIRA DE GODOY
PROC. 02308002117-5 - INDENIZATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: SIDNEY APARECIDO DA SILVA ANDRADE
REQUERIDO: BANCO CITICARD S.A.
FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 19 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.

DR. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA
PROC. 02308001702-5 - DECLARATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: MANOEL FRANCISCO GONÇALVES FILHO
REQUERIDO: ASTRAC - ASSOCIAÇÃO SUL LITORANEA DOS TRANSPORTES DE CARGA.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 34, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 51 DA LEI 9.099/95. REGISTRE-SE. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E DELA INTIMADAS AS PARTES, SEM RECURSO, ARQUIVE-SE".

DR. GILIO LORENCINI NETTO
PROC. 02306000301-1 - REPARAÇÃO DE DANOS (JEC)

REQUERENTE: INAIR ZUQUI
REQUERIDO: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PROVETTI
FINALIDADE: INTIMAR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PENHORA NEGATIVA.

DRª. ANDRESSA MARIA TRAVEZANI LOVATTI
PROC. 02308001628-2 - ANULATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: CARLITO GIOVANELLI E OUTRO
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN S.A.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/86, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I DO CPC".

DR. NELSON PASCHOALOTTO
PROC. 02308001628-2 - ANULATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: CARLITO GIOVANELLI E OUTRO
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN S.A.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/86, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I DO CPC".

DRª. ELAINE FERREIRA WETLER PEREIRA
PROC. 02307000333-2 - REPARAÇÃO DE DANOS (JEC)

REQUERENTE: MAURICIO NOGAROLI CARLETE
REQUERIDO: LUCINEIA DE FÁTIMA LIBERATOR
FINALIDADE: INTIMAR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PENHORA NEGATIVA, PENA DE ARQUIVAMENTO.

DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI
PROC. 02308002137-3 - INDENIZATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: DERCELINO MONGIN
REQUERIDO: ROSA MONICA BIANCHINI THOMPSON
FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.

DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI
PROC. 02308001901-3 - DECLARATÓRIA (JEC)

REQUERENTE: CREMILSON POMPERMAYER CARRIÇO
REQUERIDO: CETELEM BRASIL S/A CRÉDITO FINANCEIRO
FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:15 HORAS.

DR. DENNIS SERRÃO ARAUJO MONTEIRO DE CASTRO
PROC. 02307000696-2 - COBRANÇA (JEC)

REQUERENTE: MANOEL M. TRAVISANI
REQUERIDO: GESSO-CRIS DE MERITI COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA.
FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 02 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.

DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI
PROC. 02308002122-5 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTE: CARLOS ROBERTO GROBÉRIO
REQUERIDO: DJENANE SANTOS COUTINHO
FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 29 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.

DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI
PROC. 02306000315-1 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL (JEC)

REQUERENTE: JOÃO CARLOS CAPRINI
REQUERIDO: PEDROK COM. DE ROCHAS LTDA. ME
FINALIDADE: INTIMAR PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

ICONHA, 16 DE JANEIRO DE 2009.

PEDRO DIONISIO MANCINI JUNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITAGUAÇU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITAGUAÇU

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 003/09

JUIZ: DR. BOANERGES ELER LOPES
PROMOTOR: DR. MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: SORAYA CONCEIÇÃO EPIFANIO PEREIRA

DATA: 16.01.2009

ADVOGADO: DR. LUÍS TADEU BUTCOVSKY

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ACUSADO: HERIVELTON RODRIGUES SOARES
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 232/349, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL DEDUZIDA NA INICIAL, CONDENANDO O ACUSADO HERIVELTON RODRIGUES SOARES, COMO INCURSO NO ARTIGO 33, CAPUT, C/C ARTIGO 40, INCISO VI, AMBOS DA LEI Nº 11.343/06, FIXANDO A PENA BASE EM 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E MULTA. NÃO HAVENDO CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES, AGRAVANTES, NEM CAUSA DE DIMINUIÇÃO E SEREM CONSIDERADAS. PRESENTE A CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ARTIGO 40, INCISO VI, DA LEI Nº 11.343/2006, PELO QUE FOI AUMENTADA A PENA DE 1/3 (UM TERÇO), PARA FIXÁ-LA DEFINITIVAMENTE EM 08 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO. FIXANDO A PENA DE MULTA EM 900 (NOVECENTOS) DIAS-MULTA, VALORANDO CADA DIA-MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO. O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA É O FECHADO, TENDO EM VISTA A NOVA REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 8.072/90, DADO PELA LEI Nº 11.464/07. INCABÍVEIS AS SUBSTITUIÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 44 E 47 DO CPB, POR FORÇA DO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 33 DA LEI Nº 11.343/06. RECOMENDANDO O RÉU NA PRISÃO ONDE SE ENCONTRA, POR SER VEDADA A LIBERDADE PROVISÓRIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 44 DA LEI Nº 11.343/06. CONDENANDO O ACUSADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DETERMINANDO A DESTRUÇÃO DA DROGA APREENDIDA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR INCINERAÇÃO, DEVENDO-SE PRESERVAR FRAÇÃO SUFICIENTE PARA RESGUARDAR A REALIZAÇÃO DA PROVA. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO ACUSADO NO ROL DOS CULPADOS. EXPEÇA-SE INCONTINENTI GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL PROVISÓRIA À 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES, SOLICITANDO O RECAMBIAMENTO DO ACUSADO.

ADVOGADOS: DRS. SAMUEL ANHOLETE, TÂNIA MARA SECHIM E CRISTIANO MOULIN COELHO AÇÃO PENAL Nº 025.04.000638-6

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ACUSADOS: JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA E OUTRO
 FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 13.05.2009, ÀS 13:00 HORAS**, NO ED. DO FÓRUM "DES. GETÚLIO SERRANO", SITUADO NA RUA VICENTE PEIXOTO DE MELLO, 32, CENTRO, ITAGUAÇU-ES. BEM COMO DA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS RESIDENTES EM OUTRAS COMARCA.

ADVOGADA: DRª ANA CLÁUDIA SILVEIRA CALASANS DOS SANTOS AÇÃO: REINTEGRATÓRIA Nº 025.08.000731-0

REQUERENTE: BRADESCO LEASING ARREND MERCANTIL S.A
 REQUERIDO: ANTÔNIO PEREIRA NETO
 FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA DECISÃO DE FLS. 30, A QUAL CORRIGIU O VALOR DADO À CAUSA FIXANDO-O EM R\$19.500,00 (DEZENOVE MIL REAIS). BEM COMO INTIMÁ-LA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES DE FLS. 31 NO VALOR DE R\$368,56 (TREZENTOS E SESENTA E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), ATRAVÉS DA GUIA Nº 90000342, PAGÁVEL NO BANESTES.

ADVOGADOS: DR. ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA E WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

AÇÃO Nº
 REQUERENTE:
 REQUERIDO:
 FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA DESCIDA DOS AUTOS E DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE FLS. 153, NO VALOR DE R\$112,65 (CENTO E DOZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), PAGÁVEL NO BANESTES ATRAVÉS DAS GUIAS Nº S 90000413 E 90000412.

**SORAYA CONCEIÇÃO EPIFÂNIO PEREIRA
 CHEFE DE SECRETARIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUIZADO DE DIREITO COMARCA DE ITAGUAÇU**

Nº 002/09

**JUÍZ: BOANERGES ELER LOPES
 PROMOTOR: MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ROSILDA DEMONER
 ESTAGIÁRIOS: ESTEFANIA HELL, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA E SOUZA E CAROLINA MARIA ZANOTTI BRONZON**

DATA: 16/01/2009

INTIMO:

**ADVOGADO (A): DR. HENRIQUE SOARES MACEDO
 COBRANÇA JECÍVEL Nº 025080008789**

REQUERENTE: JOÃO BARLOESIUS
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 02/03/2009, ÀS 15:00 HORAS**.

**ADVOGADO (A): DR. HENRIQUE SOARES MACEDO
 COBRANÇA JECÍVEL Nº 025080008797**

REQUERENTE: JOSÉ ELPIDIO GALLI
 REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 03/03/2009, ÀS 14:00 HORAS**.

**ADVOGADO (A): DRª SONIA HELENA MARTINELLI
 COBRANÇA JECÍVEL Nº 025080008946**

REQUERENTE: IVOMAR GERALDO SCHAQUETTI
 REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A
 FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 03/03/2009, ÀS 13:30 HORAS**.

**ADVOGADO (A): DRª SONIA HELENA MARTINELLI
 COBRANÇA JECÍVEL Nº 025080009548**

REQUERENTE: SEBASTIÃO SCARDUA
 REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A
 FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 03/03/2009, ÀS 13:00 HORAS**.

**ADVOGADO (A): DRª SONIA HELENA MARTINELLI
 COBRANÇA JECÍVEL Nº 025080009555**

REQUERENTE: SEBASTIÃO SCARDUA
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
 FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 02/03/2009, ÀS 15:30 HORAS**.

**ADVOGADO (A): DR. ELMAR JOSE CORDEIRO DE SOUZA
 INVENTÁRIO Nº 025040001478- ESPÓLIO DE CLAUDIS PÁGEL**
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO CALCULO DO ITCD NO VALOR DE R\$41.533,78 E DAS CUSTAS PROCESSUAIS COMPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 776,19.

**ROSILDA DEMONER
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE MONTANHA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTANHA**
 AV. ANTÔNIO PAULINO, 445, CENTRO, TELEFAX 027-3754-1120
 MONTANHA – ES - CEP 29890-000

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. MAXON WANDER MONTEIRO - MM. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE MONTANHA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE PERANTE ESTA COMARCA DE

DA **AÇÃO PENAL**, TOMBADA SOB O Nº **03308000751-2**, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE CONTRA O DENUNCIADO **MAGNO SANTOS SILVA, VULGO "MAGUINHO"**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRAÇAL, NATURAL DE IBIRAPUÃ-BA, NASCIDO EM 18-03-1986, FILHO DE ORLANDO FRANÇA E DE TERESA SANTOS SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 180, "CAPUT", DO CPB, FICANDO PELO PRESENTE EDITAL CITADO PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PODENDO, NESTE ATO, ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO A SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, FICANDO CIENTE DE QUE CASO NÃO OFEREÇA RESPOSTA NO PRAZO LEGAL OU NÃO CONSTITUA ADVOGADO, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PARA OFERECÊ-LA NOS AUTOS SUPRA, EM CURSO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA DE MONTANHA-ES. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE AO DENUNCIADO SUPRA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

MONTANHA, 14 DE JANEIRO DE 2009.

ANTÔNIO MAURO DONDONI
ESCREVENTE JURAMENTADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTANHA
AV. ANTÔNIO PAULINO, 445, CENTRO, TELEFAX 027-3754-1120

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - Nº 002/2009

JUIZ DE DIREITO: DR. EVANDRO JOSÉ RAMOS FERREIRA
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ANTÔNIO MAURO DONDONI,
VALTENIR NUNES E JORGE LUIZ SCHAIDER DO Ó
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
INTIMO O ADVOGADO ABAIXO:

DRª REGINA DE CASTRO BORGES ABREU
PROCESSO Nº 03308000459-2 - AÇÃO PENAL
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: JACKSON DOS SANTOS CARVALHO
FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DO TERMO DE
AUDIÊNCIA DE FL. 256 DOS AUTOS.

MONTANHA/ES, 15 DE JANEIRO DE 2009.

ANTÔNIO MAURO DONDONI
ESCREVENTE JURAMENTADO

COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

JUIZ: DR. LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: LUCIANA KUSTER

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 29/2009

NA FORMA DO ART. 236, ART. 1.216 AMBOS DO C.P.C. E ART. 66 DO CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO,

INTIMO

001 - DR. ALCEU SILVEIRA
AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS
AUTOS Nº : 051.05.000852-6

INVENTARIANTE(S): IDÁLIA SOUZA DA ROCHA
INVENTARIADO(A/S): ESPÓLIO DE LEONÍCIO JESUÍNO DA ROCHA
FINALIDADE: RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DJ DE 14/01/2009 QUE CONSIGNOU DATA DE AUDIÊNCIA ERRÔNEA, FICA(M) INTIMADO(A/S) PARA TOMAR CIÊNCIA DO CORRETO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 149, QUE DESIGNOU O DIA 16 DE ABRIL DE 2009 ÀS 16H, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA ESPECIAL.

002 - DR. ANTONIO D. COUTINHO
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
AUTOS Nº : 051.02.000397-9

REQUERENTE(S): M. A. DE J.
REQUERIDO(A/S): HERDEIROS DO ESPÓLIO DE D. N.
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 84-VERSO, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

003 - DR. JOSÉ FLORINALDO DOS SANTOS
AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
AUTOS Nº : 051.07.000180-8

REQUERENTE(S): P.A.G.P.
REQUERIDO(A/S): R. A. P.
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 52/53 QUE DETERMINOU A CITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 652 DO CPC.

COMARCA DE PIÚMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO DO 20. OFICIO PIUMA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O EXMO. SR. DR. FELIPPE MONTEIRO
MORGADO HORTA - MM. JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DE PIÚMA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL, VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 06208001372-5, EM QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE EM FACE DOS DENUNCIADOS **JOSÉ ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS E JOÃO DE TAL** POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 155, § 1º E § 4º, IV DO CPB, EM CURSO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, FICA O DENUNCIADO JOÃO DE TAL, VENDEDOR DE PICOLÉ, FILHO DE DONA MARIA QUE MORA PRÓXIMO A CASA DE CARLOS CELSO NO LAGO AZUL, PIÚMA/ES, ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CITADO PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO PARA QUE OFEREÇA RESPOSTA A ACUSAÇÃO POR ESCRITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU O MM JUIZ, EXPEDIR ESTE QUE SERÁ PUBLICADO E FIXADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PIÚMA-ES., AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (16/1/2009). EU, CLÁUDIO MARTINS DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE JURAMENTADO SUBSCREVI, DIGITEI E IMPRIMI E EU, CLOILZA MATIELI PEDROSA - CHEFE DE SECRETARIA O CONFERI.

FELIPPE MONTEIRO MORGADO HORTA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 003/2009

JUIZ DE DIREITO: DR. FELIPPE MONTEIRO MORGADO HORTA
CHEFE DE SECRETARIA: CLOILZA MATIELI PEDROSA
ESCREVENTE JURAMENTADO: CLÁUDIO MARTINS DO NASCIMENTO

01) PROCESSO: 06204000838-5

AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

REQUERENTES: LEONARDO LUIZ PASSAFARO E MARIA JOSÉ MELO PASSAFARO

ADVOGADO: DR. LEONARDO LUIZ PASSAFARO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO SOBRE R. SENTENÇA DE FLS. 92/95 QUE EM SUA PARTE FINAL ASSIM DIZ: "... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NOS AUTOS PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 112, DO LIVRO Nº 02, FICHA 1, DO CARTÓRIO DO RGI DE PIÚMA/ES, PARA FAZER CONSTAR DA REFERIDA MATRÍCULA, NA DESCRIÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, ANTES DOS REGISTROS POSTERIORMENTE PROTOCOLADOS, QUE O SR. JUAN MANUEL BARRIOS BOLANOS ERA PROPRIETÁRIO DE 45,52M2 DO LOTE (E NÃO 53,10M2), QUE O SR. EVILAZIO GUERRA E SUA ESPOSA MARIA ONILA ERAM PROPRIETÁRIOS DE 81,91M2 DO LOTE (E NÃO 95,56M2) E QUE OS REQUERENTES ERAM PROPRIETÁRIOS DE 42,46M2 (E NÃO 21,23M2), MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA REFERIDA MATRÍCULA. CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA PRESENTE DEMANDA, REVOGO O BLOQUEIO ANTERIORMENTE DETERMINADO. EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DO RGI DE PIÚMA/ES, PARA QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO NA FORMA ACIMA, BEM COMO CANCELE O BLOQUEIO DETERMINADO. CUSTAS PELOS REQUERENTES, SE HOVER. SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, INCLUSIVE O MPE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DILIGENCIE-SE QUANTO AS CUSTAS E NÃO HAVENDO, ARQUIVE-SE. PIÚMA/ES...".

02) PROCESSO: 06203002350-1 (06299000002-2)

EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBARGANTE: MONTE AGHÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.

EMBARGADO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A

ADVOGADA DO EMBARGADO: DRª JORGINA ILDA DEL PUPO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DO SALDO DEVEDOR APURADO NOS AUTOS, NO VALOR DE R\$1.065,48 (UM MIL, SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

03) PROCESSO: 06209000074-6

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: BANCO ITAULEASING S/A

REQUERIDO: ADRIANO GOMES LAYBER

ADVOGADA DO REQUERENTE: DRª BIANCA MOTTA PRETTI

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 909000568, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

04) PROCESSO: 06208001908-6

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

REQUERIDA: MARIA DO CARMO DOS SANTOS

ADVOGADA DO REQUERENTE: DRª INDIARA CANDIDO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908090941, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

05) PROCESSO: 06208001596-9

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

REQUERIDA: JANIELY DA COSTA PERUGGIA MARINHO

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. VALMIR SOUZA TRINDADE

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908077438, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

06) PROCESSO: 06208002181-9

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

REQUERIDO: THIAGO LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADA DO REQUERENTE: DRª INDIARA CANDIDO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908094384, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

07) PROCESSO: 06208001647-0

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

REQUERIDO: LUSMAR CANDIDO BARBOSA

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. VALMIR SOUZA TRINDADE

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908081359, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

08) PROCESSO: 06208001907-8

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

REQUERIDO: JOSIMAR DA CRUZ BARBOSA

ADVOGADA DO REQUERENTE: DRª INDIARA CANDIDO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908090940, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

09) PROCESSO: 06208001734-6

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

REQUERIDA: RUANA AVILA GOMES

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. VALMIR SOUZA TRINDADE

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908085868, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

10) PROCESSO: 06208001790-8

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE ALFREDO CHAVES

REQUERIDA: JANIELY DA COSTA PERUGGIA MARINHO

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. ALESSANDRO SALLES SOARES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908090106, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

11) PROCESSO: 06208001607-4

AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.

NOTIFICADO: GILMAR ESTEVAM

ADVOGADA DA NOTIFICANTE: DRª LEUZANA MARIA DE ASSUNÇÃO MIRANDA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908078328, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

12) PROCESSO: 06208001672-8

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.

REQUERIDA: DÉBORA RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADA DA REQUERENTE: DRª LEUZANA MARIA DE

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908083724, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

13) PROCESSO: 06208002067-0

ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

REQUERENTE: WALDEMAR DE OLIVEIRA

REQUERIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADA DO REQUERENTE: DRª ILZA VIANA EVANGELISTA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908091848, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

14) PROCESSO: 06207001741-3

AÇÃO DE DESPEJO

REQUERENTE: ZENAIDE BIANCHI DOS SANTOS

REQUERIDO: SUPERMERCADO MUNALDI LTDA. ME

ADVOGADOS DO REQUERENTE: DR. PAULO HENRIQUE GONÇALVES E DRª MARIA DA PENHA SANTOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS SUPRAMENCIONADOS SOBRE R. SENTENÇA DE FLS. 29 QUE EM SUA PARTE FINAL ASSIM DIZ: " POSTO ISTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA MANIFESTADA E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DOS ARTS. 158, § ÚNICO E 267, VIII, TODOS DO CPC. CUSTAS PELA AUTORA, CASO DEVIDAS. SEM HONORÁRIOS, POIS NÃO HOUE CITAÇÃO. P.R.L. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DILIGENCIE-SE QUANTO AS CUSTAS. NÃO HAVENDO, ARQUIVE-SE. PIÚMA...".

15) CARTA PRECATÓRIA: 06208002663-6

PROCESSO DE ORIGEM: 2007.50.01.008342-1 (5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES)

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADOS: MARIA MÓVEIS LTDA. ME E OUTROS

ADVOGADO DO EXEQUENTE: DR. WAGNER DE FREITAS RAMOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908098852, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

16) CARTA PRECATÓRIA: 06208002664-4

PROCESSO DE ORIGEM: 2007.50.01.014482-3 (5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA/ES)

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADOS: EDUARDO CEZAR BARRETO MISSÁGIA - ME E OUTRO

ADVOGADO DO EXEQUENTE: DR. WAGNER DE FREITAS RAMOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908098851, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

17) CARTA PRECATÓRIA: 06208002663-5

PROCESSO DE ORIGEM: 2007.50.01.013294-8 (1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES)

AÇÃO MONITÓRIA

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADOS: FILOMENA CARLA SANTAMARINHA MISSAGIA E OUTRO

ADVOGADO DO EXEQUENTE: DR. GILMAR ZUMAK PASSOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908088548, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

18) CARTA PRECATÓRIA: 06208001236-2

PROCESSO DE ORIGEM: 2007.50.01.000671-6 (1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES)

AÇÃO MONITÓRIA

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: NELSON JAIME REIS FILHO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908056121, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

19) CARTA PRECATÓRIA: 06208001703-1

PROCESSO DE ORIGEM: 03002002178-5 (2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE LINHARES/ES)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPÓSITO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

REQUERIDO: RUIMAR CAMPO DALL'ORTO

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. MARCELO MIGNONI DE MELO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908084675, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

20) CARTA PRECATÓRIA: 06208001579-5

PROCESSO DE ORIGEM: 04802008116-1 (3ª VARA CÍVEL DA SERRA/ES)

AÇÃO DE RECISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: CIA - ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

REQUERIDO: PATRÍCIA RODRIGUES G. AMARAL

ADVOGADA DO REQUERENTE: DRª PATRÍCIA COUTINHO S. SENA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908077118, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

21) CARTA PRECATÓRIA: 06208001566-2

PROCESSO DE ORIGEM: 043902007644-4 (1ª VARA CÍVEL DE MURIAÉ/MG)

AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: BEMGE-MG

EXECUTADO: CASA GODINHO TINTAS LTDA.

ADVOGADO DO EXEQUENTE: DR. RENATO BANNI FELIX

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908078792, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

22) CARTA PRECATÓRIA: 06208001387-3

PROCESSO DE ORIGEM: 0024.06.057459-7 (15ª VARA CÍVEL DE BELO HORIZONTE/MG)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

EXEQUENTE: BANCO BMG S/A

EXECUTADO: PAULO AFONSO DA CUNHA BENINI

ADVOGADO DO EXEQUENTE: DR. FABIANO TOFFALINI

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº 908066284, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

23) PROCESSO: 06203002369-1 (06201000031-8)

AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: JOSÉ OZÓRIO BARBOSA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. JOÃO APRÍGIO MENEZES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO SUPRAMENCIONADO, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A IMPORTÂNCIA DE R\$1.619,45 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), SOB PENA DA APLICAÇÃO DE MULTA DE 10%, NA FORMA DO ART. 475 J DO CPC.. FICA AINDA INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

24) PROCESSO: 06208000398-1

MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: CÉLIA REGINA BATISTA LOPES

AUTORIDADE COATORA: PREFEITO MUNICIPAL DE PIÚMA

ADVOGADO: DR. MARCOS VINÍCIUS SOUSA RAMOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO

DIZ: "... POSTO ISTO, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA, REVOGANDO A LIMINAR A SEU TEMPO DEFERIDA. CONDENO A IMPETRANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. ENTRETANTO, PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS (FLS.10), CONCEDO-LHE OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, FICANDO SUSPENSA A COBRANÇA (ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50). DEIXO DE CONDENÁ-LA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA FORMA DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. COMUNIQUE-SE AO MPE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PIÚMA..."

25) PROCESSO: 06205000269-0

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADO: M & R CARVALHO VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, E OUTROS

ADVOGADO DO EXECUTADO: DR. JOSÉ CELSO RAMOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTA DE CUSTAS REMANESCENTES Nº 909000656.

26) PROCESSO: 06208000979-8

AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: CARLOS EDUARDO SANTAMARINHA MISSAGIA ME

REQUERIDO: TIM CELULAR S/A

ADVOGADOS DO REQUERENTE: DR. PEDRO RAUL EDUARDO MIRACCA, DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS E DR. WILLIANS FERNANDES SOUSA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS SUPRAMENCIONADOS PARA NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO OFERTADA.

27) PROCESSO: 06205001726-8

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: LUIZ CARLOS AGUIAR VIANA

REQUERIDO: DALILA ARCANJO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA

ADVOGADO DO REQUERIDO: DR. MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS SUPRAMENCIONADOS SOBRE R. SENTENÇA DE FLS. 100/103 QUE EM SUA PARTE FINAL ASSIM DIZ: "... POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA REINTEGRAR O IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DENOMINADO SANTA ROSA, MEDINDO 1.266,70M2, PIÚMA/ES, NA POSSE DO AUTOR, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR A SEU TEMPO DEFERIDA. DEIXO DE CONDENAR OS RÉUS EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EIS QUE, PRESENTES OS REQUISITOS DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PIÚMA..."

28) PROCESSO: 06208001324-6

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: SULA REPRESENTAÇÕES LTDA.

REQUERIDO: MOVEIS WW SÃO GERALDO LTDA.

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. WYATT EARP TAYLOR NUNES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SITO À PRAÇA OENES TAYLOR, S/ Nº , CENTRO, PIÚMA/ES, NO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2009, ÀS 15H00, A FIM DE ESTAR PRESENTE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

29) PROCESSO: 06207000647-3

AÇÃO PENAL

DENUNCIADO: ADRIANO MIRANDA BEZERRA

ADVOGADO: DR. ALYSSON MARCELLO SANT'ANA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SITO À PRAÇA OENES TAYLOR, S/ Nº , CENTRO, PIÚMA/ES, NO DIA 18 (DEZOITO) DE MARÇO DE 2009, ÀS 16H00, A FIM DE ESTAR PRESENTE A AUDIÊNCIA

EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE GUARAPARI/ES PARA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS DE DEFESA.

30) PROCESSO: 06207002673-7

AÇÃO PENAL

DENUNCIADOS: ANA PAULA GOMES ALVES E OUTRA

ADVOGADO DA 1ª DENUNCIADA: DR. ADMAR JOSÉ CORREA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUPRAMENCIONADO PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APRESENTAR OS MEMORIAIS.

31) PROCESSO: 06206000254-0

AÇÃO PENAL

DENUNCIADO: ANTONIO CARLOS LAMEIRA

ADVOGADO: DRª MARIA APARECIDA NUNES GOMES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS OFERECER MEMORIAIS.

PIÚMA - ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

**CLOILZA MATIELI PEDROSA
CHEFE DE SECRETARIA**

COMARCA DE RIO BANANAL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BANANAL**

LISTA DE IMPRENSA Nº . 003-2009

JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL FILHO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO.

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. ALEXANDRE SARDINHA TEBALDI.

AÇÃO DE INVENTÁRIO/ARROLAMENTO DE BENS – ÓRFÃOS E SUCESSÕES - Nº . 052.07.000756-3 DEVANY RANGEL GAVA DEGOBI X ESPÓLIO DE JOSE DEGOBI. INTIME-SE O **DR. ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS, OAB/ES Nº . 1.924**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO ÀS FLS. 49, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS VALORES ATRIBUÍDOS PELA FAZENDA DO ES., CONFORME LAUDO ÀS FLS. 48.

AÇÃO DE ATO INFRACIONAL – INFANCIA E JUVENTUDE - Nº . 052.08.000057-4 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES. X J. S. C., ASSISTIDO POR SUA GENITORA JUCELIA MARIA DOS SANTOS CAPELINI. INTIME-SE A **DRª. MARCÍA ADRIANA SPONFELDNER, OAB/ES., Nº . 13.523**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA ÀS FLS. 164, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, EM FACE AO FALECIMENTO DO MENOR.

AÇÃO DE ATO INFRACIONAL – INFANCIA E JUVENTUDE - Nº . 052.09.000033-3 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES. X G. S., ASSISTIDO POR SEU PAI GEOVANI VALENTIM DOS SANTOS. INTIME-SE O **DR. MACIAL FERREIRA COUTO, OAB/ES., Nº . 8.622**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA ÀS FLS. 36, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, EM FACE AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA.

RIO BANANAL/ES, 16 DE JANEIRO DE 2009

**ALEXANDRE SARDINHA TEBALDI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

RUA HERMANN MIERTSCHINK, S/N - CENTRO - CEP: 29645-000 -
TELEFAX: (0XX27) 3263-1390

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

DRª GEÓRGIA ATAÍDE FERREIRA, OAB/ES 12.268
PROCESSO Nº 056.08.000609-3 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
REQUERENTE: EMILSON VIEIRA DA SILVA
REQUERIDO: CLARO BCP SA
FINS: INTIMAR A ILUSTRE ADVOGADA PARA A AUDIÊNCIA DE
INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 05 DE MARÇO**
DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.

SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

PEDRO FRANCISCO DE MARTIN
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO SÃO DOMINGOS DO NORTE

EDITAL DE LEILÃO

(PUBLICAÇÃO GRATUITA NA FORMA DO ARTIGO 22, DA LEI 6.830, DO
CPC)

O **DR. FELIPE LEITÃO GOMES**, MM. JUIZ
SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA
LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL
VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SERÁ LEVADA A
ARREMATACÃO EM PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO, OS BENS
PENHORADOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº
054040008598, TENDO COMO EXEQUENTE O MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE E EXECUTADO **L. C. BALLARINI E CIA**
LTD., NA SEGUINTE FORMA:

1º LEILÃO: DIA 02 DE MARÇO DE 2.009, ÀS 12H45, PARA
VENDA POR PREÇO NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO.

2º LEILÃO: DIA 18 DE MARÇO DE 2.009, ÀS 12H45, SE
NECESSÁRIO FOR, QUANDO ENTÃO, NÃO SERÁ ACEITO LANÇO POR
PREÇO VIL.

LOCAL: NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DES. JOSE DE
BARROS WANDERLEY, SITUADO À RODOVIA DO CAFÉ, BAIRRO
EMÍLIO CALEGARI, SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES.

DESCRIÇÃO DOS BENS: A) 01 TELEVISOR DE 20
POLEGADAS, MARCA PHILCO, A CORES, CONTROLE REMOTO, EM
BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE ENCONTRAM-SE
DEPOSITADOS COM O EXECUTADO, AVALIADO EM R\$ 438,00; E, B) 01
TELEVISOR DE 29 POLEGADAS, MARCA PANASONIC, A CORES,
CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE
ENCONTRAM-SE DEPOSITADOS COM O EXECUTADO, AVALIADO EM
R\$ 790,00.

ÔNUS: LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS.

DEPOSITÁRIO: ANTENOR RUBIM.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 637,20 (EM 28/11/2005)

INTIMAÇÃO: FICA, DESDE LOGO, **INTIMADO(A)** O(A)
EXECUTADO(A) **L. C. BALLARINI E CIA LTD.**, SE PORVENTURA
NÃO FOR ENCONTRADO PARA INTIMAÇÃO PESSOAL.

SÃO DOMINGOS DO NORTE, ES., AOS 16 DE JANEIRO DE 2.009

FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO
CHEFE DE SECRETARIA
AUT. CONF. PROV. 01, 02 E 06/98 DA CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO SÃO DOMINGOS DO NORTE

EDITAL DE LEILÃO

(PUBLICAÇÃO GRATUITA NA FORMA DO ARTIGO 22, DA LEI 6.830, DO
CPC)

O **DR. FELIPE LEITÃO GOMES**, MM. JUIZ
SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA
LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL
VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SERÁ LEVADA A
ARREMATACÃO EM PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO, OS BENS
PENHORADOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº
054040008598, TENDO COMO EXEQUENTE O MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE E EXECUTADO **L. C. BALLARINI E CIA**
LTD., NA SEGUINTE FORMA:

1º LEILÃO: DIA 02 DE MARÇO DE 2.009, ÀS 12H45, PARA
VENDA POR PREÇO NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO.

2º LEILÃO: DIA 18 DE MARÇO DE 2.009, ÀS 12H45, SE
NECESSÁRIO FOR, QUANDO ENTÃO, NÃO SERÁ ACEITO LANÇO POR
PREÇO VIL.

LOCAL: NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DES. JOSE DE
BARROS WANDERLEY, SITUADO À RODOVIA DO CAFÉ, BAIRRO
EMÍLIO CALEGARI, SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES.

DESCRIÇÃO DOS BENS: A) 01 TELEVISOR DE 20
POLEGADAS, MARCA PHILCO, A CORES, CONTROLE REMOTO, EM
BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE ENCONTRAM-SE
DEPOSITADOS COM O EXECUTADO, AVALIADO EM R\$ 438,00; E, B) 01
TELEVISOR DE 29 POLEGADAS, MARCA PANASONIC, A CORES,
CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE
ENCONTRAM-SE DEPOSITADOS COM O EXECUTADO, AVALIADO EM
R\$ 790,00.

ÔNUS: LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS.

DEPOSITÁRIO: ANTENOR RUBIM.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 637,20 (EM 28/11/2005)

INTIMAÇÃO: FICA, DESDE LOGO, **INTIMADO(A)** O(A)
EXECUTADO(A) **L. C. BALLARINI E CIA LTD.**, SE PORVENTURA
NÃO FOR ENCONTRADO PARA INTIMAÇÃO PESSOAL.

SÃO DOMINGOS DO NORTE, ES., AOS 16 DE JANEIRO DE 2.009

FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO
CHEFE DE SECRETARIA
AUT. CONF. PROV. 01, 02 E 06/98 DA CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO OFICIO SÃO DOMINGOS DO
NORTE

EDITAL DE LEILÃO

(PUBLICAÇÃO GRATUITA NA FORMA DO ARTIGO 22, DA LEI 6.830, DO
CPC)

O **DR. FELIPE LEITÃO GOMES**, MM. JUIZ
SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA
LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL
VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SERÁ LEVADA A

PENHORADOS NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N° 054040008341**, TENDO COMO EXEQUENTE O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE E EXECUTADO **ANTENOR RUBIM**, NA SEGUINTE FORMA:

1° LEILÃO: DIA 02 DE MARÇO DE 2.009, ÀS 12H30, PARA VENDA POR PREÇO NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO.

2° LEILÃO: DIA 18 DE MARÇO DE 2.009, ÀS 12H30, SE NECESSÁRIO FOR, QUANDO ENTÃO, NÃO SERÁ ACEITO LANÇO POR PREÇO VIL.

LOCAL: NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DES. JOSE DE BARROS WANDERLEY, SITUADO À RODOVIA DO CAFÉ, BAIRRO EMÍLIO CALEGARI, SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1) 17 (DEZESETE) METROS CUBICOS DE MADEIRA DE EUCALIPTO, SERRADAS EM PRANCHAS DE 04 CM, QUE ENCONTRAM-SE DEPOSITADOS COM O EXECUTADO.

ÔNUS: LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS.

DEPOSITÁRIO: ANTENOR RUBIM.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 10.974,16 (EM 06/05/2008)

INTIMAÇÃO: FICA, DESDE LOGO, INTIMADO O EXECUTADO ANTENOR RUBIME, SE PORVENTURA NÃO FOR ENCONTRADO PARA INTIMAÇÃO PESSOAL.

SÃO DOMINGOS DO NORTE, ES., AOS 16 DE JANEIRO DE 2.009

FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO

CHEFE DE SECRETARIA

AUT. CONF. PROV. 01, 02 E 06/98 DA CGJ/ES

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

SECRETARIA PRIVATIVA DO CRIME

LISTA DE INTIMAÇÃO N° 39/2008

JUIZ: DR FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: PEDRO GLÓRIA BRASIL VIANA

01) PROCESSO N° 046070013456

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

DENUNCIADOS: MANOEL PAULO PIMENTEL DA SILVEIRA E OUTROS

ADVOGADOS: DR. HOMERO JUNGER MAFRA - OAB-ES 3.175 E

DR. CLEVERSON ALMEIDA DIAS - OAB-RJ 120.469

FINALIDADE: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DA R. DECISÃO DE FLS. 171/173 DOS AUTOS DECISÃO VISTOS ETC. TRATA-SE DE AÇÃO PENAL AJUZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, EM FACE DOS NACIONAIS MANOEL PAULO PIMENTEL DA SILVEIRA, OSIRES ANITO TEIXEIRA DELATORRE, PAULO SÉRGIO SIMÕES, FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ÉCIO LUIZ ABREU E FABIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, PELA PRÁTICA, EM TESE, DOS SEGUINTES DELITOS: MANOEL PAULO PIMENTEL DA SILVEIRA: ART. 297, § 1º, ART. 299 E ART. 304, NA FORMA DO ART. 69, CAPUT, TODOS DO CPB; OSIRES ANITO TEIXEIRA DELATORRE: ART. 304, DO CPB; PAULO SÉRGIO SIMÕES: ART. 304, DO CPB; ÉCIO LUIZ ABREU: ART. 304, DO CPB; FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA: ART. 304, DO CPB; FABIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO: ART. 297, § 1º, ART. 299 E ART. 304, C/C ART. 29, CAPUT, NA FORMA DO ART. 69, CAPUT, TODOS DO CPB. APÓS DECISÃO DE FLS. 141, FORAM RENOVADAS AS PESSOAS CITAÇÕES DE TODOS OS DENUNCIADOS, OS QUAIS APRESENTARAM INDIVIDUAIS RESPOSTAS PRELIMINARES, NA SEGUINTE ORDEM: MANOEL PAULO PIMENTEL DA SILVEIRA: FLS. 144/148; OSIRES ANITO TEIXEIRA DELATORRE: FLS. 150/152; PAULO SÉRGIO SIMÕES: FLS. 155/157; ÉCIO LUIZ ABREU: FLS. 160/162; FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA: FLS. 165/166; FABIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO: FLS. 167/168. SOBRE OS ARGUMENTOS PERFILADOS, DE FORMA UNÍSSONA, PELAS DEFESAS DOS DENUNCIADOS, IMPERIOSO REGISTRAR QUE COMPETE-LHES O ENFRENTAMENTO DOS FATOS NARRADOS E ALEGADOS NA DENÚNCIA, INDEPENDENTEMENTE DA CAPITULAÇÃO DESCRITA, COMPETINDO A ESTE JUÍZO, APÓS A CRITERIOSA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, SEMPRE CONCATENADA AOS CONSTITUCIONAIS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, FORMAR SEU CONVENCIMENTO SOBRE A PRÁTICA DE

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. NESTE MOMENTO PROCESSUAL, APESAR DA OBRA DE FÓLEGO DISCORRIDA PELAS COMBATIVAS DEFESAS, APÓS PROCEDER ANÁLISE PERFUNCTÓRIA DOS AUTOS, EM ESPECÍFICO OS ARGUMENTOS DAS RESPOSTAS APRESENTADAS, CONSTATO NÃO SE FAZEREM PRESENTES AS HIPÓTESES PREVISTAS PELO ART. 395, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, RESTANDO PREENCHIDAS AS CONDIÇÕES DA AÇÃO E PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS. ANTE O EXPOSTO, UMA VEZ NÃO VERIFICADOS OS CASOS PREVISTOS PELOS INCISOS DO ART. 397, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, RECEBO A DENÚNCIA DE FLS. 02/06, E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28/04/2009, ÀS 13H E 30MIN. ATENDAM-SE OS REQUERIMENTOS DE FLS. 06, CASO AINDA PENDENTES. INTIMEM-SE TODOS (REQUERIDOS, PATRONOS E TESTEMUNHAS), CIENTIFICANDO OS REQUERIDOS QUE, ATÉ AQUELA DATA, PODERÃO APRESENTAR PERANTE ESTE JUÍZO E COADUNAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DE SEUS INDIVIDUAIS "CERTIFICADOS", O QUE CERTAMENTE CONTRIBUIRÁ COM A DEVIDA INSTRUÇÃO PROCESSUAL E, CONSEQÜENTEMENTE, APLICAÇÃO DA MAIS LÍDIMA JUSTIÇA. NO QUE CON CERNE ÀS TESTEMUNHAS VINÍCIUS SÁ VIANA PIMENTEL, JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, JOSÉ AILTON CARDOSO BOCA, WENDER DA CUNHA FARIA E LIDIANE APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS, REGISTRO QUE TODAS FORAM OITIVADAS POR ESTE JUÍZO, EM INSTRUÇÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N° 046070001325-8 (CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO), SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. DESSA FEITA, EM HOMENAGEM À CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL, VISLUMBRO A POSSIBILIDADE DE SEREM AQUELES INDIVIDUAIS DEPOIMENTOS XEROCOPIADOS E JUNTADOS AO PRESENTE FEITO, EVITANDO-SE A RENOVAÇÃO DO ATO. TRATANDO-SE, EM VERDADE, DO INSTITUTO PROCESSUAL DA "PROVA EMPRESTADA", QUE, NO PRESENTE CASO APRESENTA-SE POR DEMAIS FACÍVEL. AQUI, VALE RESSALTAR QUE OS REQUERIDOS, NAQUELES AUTOS, ENCONTRAM-SE ASSISTIDOS PELOS MESMOS PATRONOS CONSTITUÍDOS, OS QUAIS FIZERAM-SE PRESENTES NOS RESPECTIVOS DEPOIMENTOS. ASSIM SENDO, DE FORMA ANTECEDENTE E COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS CONSTITUÍDOS, PARA INTEGRAL CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO ACIMA DELINEADO, OU SEJA, UTILIZAÇÃO NESTES AUTOS DAQUELES DEPOIMENTOS, SOBRE O QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. DILIGENCIE-SE. SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, 04 DE DEZEMBRO DE 2008. MÁRIO DA SILVA NUNES NETO JUIZ DE DIREITO.

02) PROCESSO N° 046050005241

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADA: MARIA CRISTINA SOARES

ADVOGADOS: DR. CARLOS AUGUSTO SILVEIRA GALO- OAB-RJ 72.985

FINALIDADE: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 52/53 DOS AUTOS, CUJO A PARTIR FINAL TRANSCREVO:"... ANTE O EXPOSTO, TENDO EM VISTA A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA PELA ACUSADA NOS TERMOS DA PROPOSTA HOMOLOGADA ÀS FLS. 45/46, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DA RÉ, MARIA CRISTINA SOARES, E, DETERMINO QUE O FATOS NÃO FIQUE CONSTANDO NOS REGISTROS CRIMINAIS, EXCETO PARA OS FINS DE REQUISICÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º, DA LEI N° 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE OS AUTOS, OBSERVANDO AS CAUTELAS LEGAIS. SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, 20 DE OUTUBRO DE 2008. (AS). FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN. JUIZ DE DIREITO.

03) CARTA PRECATÓRIA N° 046080005765 - REF. AO PROC. 018.06.000184-1

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DE GUAÇUÍ

ACUSADOS: FABRICIO CANDIDO MOTA NACARATI;

DALTON LEONARDELI;

THIAGO RODRIGUES OLA E

CARLOS NASCIMENTO DA SILVA BARBOSA

ADVOGADOS: DR. OSMAR ARRESTRUP - OAB-MG N° 82.723

DR. LAERTE DE CAMPOS HOSKEN - OAB-MG N° 11.789

DR. JOÃO AUGUSTO FÁRIA - OAB-ES Nº 13.421

FINALIDADE: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS PARA O SUMÁRIO DE DEFESA DA OITIVA DE TESTEMUNHA ALEXSANDRO ALVES TOME, ARROLADO PELA DEFESA DE DALTON LEONARDELI, DESIGNADO PARA O DIA 23/04/2009, ÀS 13H E 30MIN.

04) CARTA PRECATÓRIA Nº 046080005203 - REF. AO PROC. 024.070.142.286 AJMES

AUTOR: PROMOTOR DE JUSTIÇA DA AUDITORIA MILITAR
ACUSADO: CB PM ELIPHAS MOREIRA FÁRIA - RG 10.997.
ADVOGADA: DRª FABRINA MARTINS SARMENTO RODRIGUES-OAB-RJ Nº 120.902

FINALIDADE: INTIMAR A ILUSTRE ADVOGADA PARA O SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DA OITIVA DE TESTEMUNHA, DESIGNADO PARA O DIA 23/04/2009, ÀS 14H E 30MIN.

05) PROCESSO Nº 046060008151

AUTOR: PROMOTOR DE JUSTIÇA
ACUSADO: RAFHAEL BRANBILA MALINI.
ADVOGADO: DR NACIF DE SOUZA REIS- OAB-RJ Nº 27.723
ACUSADA: LARISSA BRAGA GUSMAN
ADVOGADO: DR. CLEVERSON ALMEIDA DIAS - AOB-RJ 120.469
FINALIDADE: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 29/05/2009, ÀS 13 HORAS.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

PEDRO GLÓRIA BRASIL VIANA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
MATRÍCULA 205.643-03

COMARCA DE VARGEM ALTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE VARGEM ALTA

JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO:

CHEFE DE SECRETARIA: ERNANI FREITAS DE SOUZA.
PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 013/10/92, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EXPEDIENTE Nº 002/2009, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

INTIMO:**DR. ALOIR ZAMPROGNO – OAB/ES 4.049.**

PROCESSO Nº 1595/08 (061.08.001174-7).
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES
REQUERIDO: AUTO POSTO SERRANO LTDA.
PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 11/02/2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS A SER REALIZADO PELO DR. JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO, ENGENHEIRO CIVIL/PERITO, SENDO NECESSÁRIA A PRESENÇA DAS PARTES COM SUAS DEVIDAS QUESITAÇÕES E RESPECTIVOS ASSISTENTES TÉCNICOS.

DR. ANTONIO JUSTINO COSTA – OAB/ES 10.887.

PROCESSO Nº 1413/08 (061.08.000504-6).
AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADORIA POR IDADE RURAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
REQUERENTE: ARGENTINO ZUCOLOTO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.
PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DILIGENCIAR ACERCA DO ENDEREÇO DO AUTOR, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NA QUAL CONSTA QUE O AUTOR MUDOU DO

DR. CARLOS FELIPPE T. PEREIRA – OAB/ES 9.512 E/OU DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR - OAB/ES 11.673.

PROCESSO Nº 1640/08 (06108001316-4)
BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR
REQUERENTE: BANCO SANTANDER S/A.
REQUERIDO: SUZILAYNE PATRICIA JURIAATTO.
PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS POR MEIO DAS GUIAS DE NÚMERO 80274627 E 80274628, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CPC.

DRª CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE – OAB/ES 6.512.

PROCESSO Nº 1350/08 (061.08.000238-1).
AÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JANAINA GOMES FABRIS
REQUERIDO: JOSÉ QUINTINO
PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 12/02/2009, ÀS 16:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, REDESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

DR. EVALDO CÉZAR FARIAS ARAUJO – OAB/ES 6.456.

CARTA PRECATÓRIA Nº 1639/08 (061080013149)
PROCESSO Nº 32080016002 – MIMOSO DO SUL/ES.
AÇÃO CAUTELAR
REQUERENTE: ERCÍLIO TEIXEIRA ABDALA ME.
REQUERIDO: LUIZ MIEIZ.
PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS POR MEIO DAS GUIAS DE NÚMERO 90004894 E 90004895, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CPC.

DR. EVERSON COELHO – OAB/ES 12.948.

PROCESSO Nº 1595/08 (061.08.001174-7).
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES
REQUERIDO: AUTO POSTO SERRANO LTDA.
PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 11/02/2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS A SER REALIZADO PELO DR. JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO, ENGENHEIRO CIVIL/PERITO, SENDO NECESSÁRIA A PRESENÇA DAS PARTES COM SUAS DEVIDAS QUESITAÇÕES E RESPECTIVOS ASSISTENTES TÉCNICOS.

DR. JOSÉ ALOISIO PEREIRA SOBREIRA – OAB/ES 4.727.

CARTA PRECATÓRIA Nº 1646/09 (06109000074-8)
PROCESSO Nº 38.576/99 (011990326156) – 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.
AÇÃO REGRESSIVA DE COBRANÇA
REQUERENTE: BANESTES SEGUROS S/A.
REQUERIDO: DARCY MONTOVANELLI E OUTRO.
PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS POR MEIO DAS GUIAS DE NÚMERO 90001671 E 90001672, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CPC.

DR. LUIZ CARLOS FILGUEIRAS – OAB/ES 1.549 E/OU DR. KLEBER GASPAR FILGUEIRAS - OAB/ES 10.303.

PROCESSO Nº 651/05 (061.05.000276-7).
AÇÃO DE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
REQUERIDO: JOSÉ AUGUSTINHO GIORI E OUTROS.
PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 240 A SEGUIR TRANSCRITO: “1- A CREDORA É QUEM DEVE ATUALIZAR O SEU CRÉDITO (ART. 614, III), BEM COMO INFORMAR O NOME DOS SUCESSORES DE JOÃO PETERLE. 2- NO TOCANTE AO PEDIDO RELATIVO A WALDEMAR E

JOSÉ AUGUSTINHO, DILIGENCIE-SE NO SENTIDO DE SE ATENDER AO PEDIDO.”

DR. PAULO CESAR DA S. TORRES – OAB/ES 7.755.
PROCESSO Nº 1350/08 (061.08.000238-1).

AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: JANAINA GOMES FABRIS
 REQUERIDO: JOSÉ QUINTINO
 PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB, SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/ Nº, VARGEM ALTA/ES, NO DIA 12/02/2009, ÀS 16:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, REDESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

DR. SILVIO ROMERO FALCÃO DE OLIVEIRA ARANHA – OAB/SE 3.579.

CARTA PRECATÓRIA Nº 1637/08 (06108001312-3)
PROCESSO Nº 200779020977 - COMARCA DE POÇO VERDE/SE.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: MOÁCIR ELÓI DE BRITO.
 EXECUTADO: JOSÉ MARTINS FRANÇA.
 PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS POR MEIO DAS GUIAS DE NÚMERO 90004820 E 90004821, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CPC.
 VARGEM ALTA/ES, 16 DE JANEIRO DE 2009.

ERNANI FREITAS DE SOUZA
CHEFE DE SECRETARIA

EMES

"Secretaria EMES"

EDITAL nº 1/2009

O **Dr. SÉRGIO RICARDO DE SOUZA**, Juiz de Direito e Diretor da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, e o **Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN**, Presidente do Conselho Administrativo e Pedagógico da EMES,

FAZEM SABER aos interessados que visando atender à grande demanda por parte do público, procederá a abertura de processo seletivo complementar para preenchimento de 10 (dez) vagas adicionais no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA, (NOTURNO)**, o qual realizar-se-á no dia 23.01.09, sexta-feira, das 9h às 12h, estando abertas as inscrições, em sua sede, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes nº 495, loja 07, Enseada do Suá, Vitória/ES, **até o dia 22.01.2009, quinta-feira, das 8h às 18h, diariamente.**

Os candidatos deverão comparecer munidos do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), depositada na c/c nº 1.278.332, Ag. 271 – Banestes, 1 (uma) foto 3 x 4 e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

O exame será constituído de 50 questões objetivas, sobre conhecimentos gerais em Direito Civil, Processo Civil, Direito Penal, Processo Penal e Direito Constitucional.

Para constar, o presente Edital será publicado pelo Diário da Justiça deste Estado.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2009.

Juiz SÉRGIO RICARDO DE SOUZA
 Diretor da EMES

Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
 Presidente do Conselho Administrativo Pedagógico da EMES

PLANTÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO JUÍZO
COMARCA DE LINHARES

TEL.: (27) 3371-1876 / 9831-6321

O DOUTOR ELIAZER COSTA VIEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

ESTABELECE A SEGUINTE ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL JUDICIÁRIO (DIAS ÚTEIS), PARA VIGORAR NA SÉTIMA REGIÃO - COMARCAS DE LINHARES, RIO BANANAL, ARACRUZ, IBIRAÇU E JOÃO NEIVA NO MÊS DE FEVEREIRO / 2009.

1ª SEMANA	FEVEREIRO	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES (9831-6321) JUIZ: ELIAZER COSTA VIEIRA ESC.: LEIDE CLÉLIA VEIGA CAMPANHARO ESC.: IANNA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS OFICIAL: HUGO CEZAR BORTOLON
DIAS		
02 A 06		
2ª SEMANA	FEVEREIRO	COMARCA DE RIO BANANAL (3265-1240) JUIZ: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL FILHO ESC.: ALEXANDRE SARDINHA TEBALDI ESC.: ALEXSANDER ALVES FERREIRA OFICIAL: LUCIANO LEMOS FRAGA
DIAS		
09 A 13		
3ª SEMANA	FEVEREIRO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACRUZ (3256-1328) JUIZ: ADRIANO CORRÊA DE MELLO ESC.: ELSON JOSÉ FORECHI DE OLIVEIRA ESC.: LAYLA CELANTE DOS REIS OFICIALA: AGDA HYBNER DE SOUZA RIOS
DIAS		
16 A 20		
4ª SEMANA	FEVEREIRO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACRUZ (3256-1328) JUIZ: SAYONARA COUTO B. BARBOSA ESC.: VÂNIA LUCIA RIBEIRO PARANHOS ESC.: JULLIERME FAVARATO VASSOLER OFICIALA: PATRÍCIA MAIA BERTOLI
DIAS		
26 E 27		

OBSERVAÇÕES:

1) O PLANTÃO NOTURNO NOS DIAS ÚTEIS SERÁ REALIZADO EM REGIME DE SOBREAISO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 18:00 HORAS DE UM DIA ATÉ ÀS 08:00 HORAS DO DIA SUBSEQUENTE, NA FORMA DA ESCALA ACIMA ESTABELECIDADA (ART. 15, INCISO I, DA RESOLUÇÃO N. 22/2008).

2) NOS DIAS ÚTEIS RESPONDERÁ PELO PLANTÃO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 08:00 ÀS 12:00 HORAS, EM REGIME DE SOBREAISO:

A) PELAS TUTELAS DE URGÊNCIA INCIDENTAIS, O PRÓPRIO JUIZ DA VARA, EM REGIME DE SOBREAVISO.

B) PELAS TUTELAS DE URGÊNCIA INICIAIS, O PRÓPRIO JUIZ DA VARA, EM REGIME DE SOBREAVISO, APÓS DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ORDENADA PELO JUIZ DIRETOR DO FÓRUM (ART. 15, INCISO II, DA RESOLUÇÃO N. 22/2008).

3) O CARTÓRIO DO JUÍZO QUE ESTIVER ESCALADO PARA O PLANTÃO FICARÁ AUTOMATICAMENTE RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO NAQUELA SEMANA.

4) O JUIZ ESCALADO QUE SE AFASTAR, POR QUALQUER MOTIVO, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR AQUELE DESIGNADO PARA RESPONDER PELA RESPECTIVA VARA. A INACESSIBILIDADE AO JUIZ DESIGNADO PARA RESPONDER PELO PLANTÃO NOTURNO SERÁ COMUNICADA AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

5) NOS DIAS 23, 24 E 25/02/09, O JUIZ ESCALADO PARA ATUAR NO PLANTÃO DIURNO RESPONDERÁ TAMBÉM PELO PLANTÃO NOTURNO (SOBREAVISO) CONFORME ESCALA PUBLICADA NO D.J. DE 15/01/2009.

ELIAZER COSTA VIEIRA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANTÃO JUDICIÁRIO MÊS DE FEVEREIRO/09

DATA HORÁRIO	CARTÓRIOS E MAGISTRADOS DO JUÍZO DE CARIACICA E SERRA	OFICIAIS DE JUSTIÇA DE VITÓRIA
02 A 06/02/09 SEGUNDA A SEXTA 18 ÀS 8:00H	MM. JUIZ TITULAR, SUBSTITUTO OU ADJUNTO E CARTÓRIO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, DE REGISTRO PÚBLICO E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA TELEFONE: 3226.5456	CRISTINA VASCONCELLOS QUEIROZ FERREIRA
07/02/09 SÁBADO 8 ÀS 8:00H	MM. JUIZ TITULAR, SUBSTITUTO OU ADJUNTO E CARTÓRIO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIACICA TELEFONE: 3226.5456	DALVA MARIA BARATELA LARANJA
08/02/09 DOMINGO 8 ÀS 8:00H	MM. JUIZ TITULAR, SUBSTITUTO OU ADJUNTO E CARTÓRIO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CARIACICA TELEFONE: 3226.5456	DELZA MASSARIOL DE SOUZA
09 A 13/02/09 SEGUNDA A SEXTA 18 ÀS 8:00H	MM. JUIZ TITULAR, SUBSTITUTO OU ADJUNTO E CARTÓRIO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA TELEFONE: 3226.5456	EDUARDO SOBRINHO
14/02/09 SÁBADO 8 ÀS 8:00H	MM. JUIZ TITULAR, SUBSTITUTO OU ADJUNTO E CARTÓRIO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA TELEFONE: 3226.5456	ELISA HIROKO ISHIKAWA
15/02/09 DOMINGO 8 ÀS 8:00H	MM. JUIZ TITULAR, SUBSTITUTO OU ADJUNTO E CARTÓRIO DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA TELEFONE: 3226.5456	FÁBIO FERRAZ DE BRITO
16 A 20/02/09 SEGUNDA A SEXTA 18 ÀS 8:00H	MM. JUIZ TITULAR, SUBSTITUTO OU ADJUNTO E CARTÓRIO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CARIACICA TELEFONE: 3226.5456	FABÍOLA VASCONCELOS ARAGON
21/02/09 SÁBADO 8 ÀS 8:00H	MM. JUIZ TITULAR, SUBSTITUTO OU ADJUNTO E CARTÓRIO DA VARA 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CARIACICA TELEFONE: 3226.5456	FERNANDO DE LIMA PELÚZIO
22/02/09 DOMINGO 8 ÀS 8:00H	MM. JUIZ TITULAR, SUBSTITUTO OU ADJUNTO E CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DA SERRA TELEFONE: 3291.5542	FRANCISCO DE PAIVA CAMPOS
23 A 27/02/09 SEGUNDA A SEXTA 18 ÀS 8:00H	MM. JUIZ TITULAR, SUBSTITUTO OU ADJUNTO E CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DA SERRA TELEFONE: 3291.5542	GERALDO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
28/02/09 SÁBADO 8 ÀS 8:00H	MM. JUIZ TITULAR, SUBSTITUTO OU ADJUNTO E CARTÓRIO DA 3ª VARA CÍVEL DA SERRA TELEFONE: 3291.5542	GETER MOURA MACHADO
1º. /03/09 DOMINGO 8 ÀS 8:00H	MM. JUIZ TITULAR, SUBSTITUTO OU ADJUNTO E CARTÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL DA SERRA TELEFONE: 3291.5542	GIBSON AMORIM JÚNIOR

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO:

NOS DIAS ÚTEIS:

DE 8:00H ÀS 12:00H: TODAS AS ESCRIVANIAS DE CADA JUÍZO FICAM DE SOBREAVISO.

DE 12:00H ÀS 18:00H: EXPEDIENTE NORMAL EM CADA JUÍZO.

DE 18:00H ÀS 8:00H DO DIA SUBSEQUENTE (14H), AS EQUIPES ESCALADAS DA 1ª. REGIÃO SE INTERCALAM EM SISTEMA DE RODÍZIO, CONFORME TABELA ACIMA.

NOS FINS DE SEMANA, FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DEMAIS DIAS NÃO ÚTEIS:

DE 8:00H DO DIA EM QUE A EQUIPE ESTIVER ESCALADA ÀS 8:00H DO DIA SEGUINTE (24H), SENDO QUE DE 12:00 ÀS 18:00 O PLANTAO É PRESENCIAL NO ETJES E OS DEMAIS PERÍODOS DE SOBREAVISO.

O TELEFONE GERAL DO PLANTÃO A SER ACIONADO PELO CORPO DA GUARDA DO ETJES, QUE FICA COM O SERVIDOR PLANTONISTA DO CARTÓRIO ESCALADO, DEVERÁ SER ENTREGUE AO PLANTONISTA DO DIA SEGUINTE, ÀS 8:00 HORAS DA MANHÃ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3
CEPRO	3
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	5
ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL	5
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL	7
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL	10
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL	11
QUARTA CÂMARA CÍVEL	35
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL	36
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL	36
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	37
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	37
COLEGIADO RECURSAL	41
COMARCA DA CAPITAL	42
JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)	42
JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)	53
JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)	71
JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)	86
COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA	101
COMARCA DE ARACRUZ	101
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	107
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	109
COMARCA DE COLATINA	118
COMARCA DE GUARAPARI	122
COMARCA DE LINHARES	129
COMARCA DE MARATAÍZES	132
COMARCA DE SÃO MATEUS	133
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	136
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO	136
COMARCA DE ALEGRE	137
COMARCA DE CASTELO	138
COMARCA DE PANCAS	139
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA	139
COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA	140
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE	140
COMARCA DE ALFREDO CHAVES	140
COMARCA DE ANCHIETA	140
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	141
COMARCA DE DORES DO RIO PRETO	141
COMARCA DE ICONHA	142
COMARCA DE ITAGUAÇU	143
COMARCA DE MONTANHA	144
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO	145
COMARCA DE PIÚMA	145
COMARCA DE RIO BANANAL	148
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	148
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	148

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	150
COMARCA DE VARGEM ALTA	151
EMES	152
PLANTÃO JUDICIÁRIO	152